



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 15.141

João Pessoa-PB • Disponibilização: sexta-feira, 14 de outubro de 2016
Publicação: segunda-feira, 17 de outubro de 2016 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVII



EDITAL - ELEIÇÃO MESA DIRETORA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA informa aos senhores Desembargadores que, na forma do art. 17 da Lei Complementar nº 96, de 10 de dezembro de 2010, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 129, de 13 de maio de 2015, c/c o art. 23 da Resolução nº 40, de 4 de dezembro de 1996 (Regimento Interno do Tribunal de Justiça), a eleição para os cargos integrantes da Mesa Diretora dar-se-á na Sessão Administrativa do dia 16 de novembro do ano em curso, com início previsto para as 09 (nove) horas. Desse modo, conforme disposto no art. 23, **caput**, da Resolução nº 40, de 4 de dezembro de 1996 (Regimento Interno do Tribunal de Justiça), avisa aos interessados que, a partir da publicação deste Edital e pelo prazo de dez (10) dias, estarão abertas as inscrições para concorrer aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral de Justiça da Mesa Diretora do Tribunal de Justiça. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quinta-feira, 13 de outubro de 2016. **Desembargador MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 113/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: determinar que o expediente forense na Comarca de **CABEDELO**, se desenvolva da seguinte forma: **DIAS / HORÁRIO**: 21/10/2016 - 07:00 às 12:00h. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 11 de outubro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 2.059/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: suspender, a pedido, a partir do dia 07.10.2016, as férias da Excelentíssima Senhora Doutora **AUDREY KRAMY ARARUNA GONÇALVES**, Juíza de Direito Auxiliar, deferidas, para o período de 12.09 a 11.10.2016, para gozo oportuno. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 05 de outubro de 2016. Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.060/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: suspender, a pedido, as férias da Excelentíssima Senhora Doutora **AUDREY KRAMY ARARUNA GONÇALVES**, Juíza de Direito Auxiliar, deferidas, para o período de 13.10 a 11.11.2016, para gozo oportuno. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 05 de outubro de 2016. Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.062/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora **THANA MICHELLE CARNEIRO RODRIGUES**, Juíza de Direito Auxiliar, para exercer as atribuições de seu cargo, cumulativamente, junto as unidades nos dias a seguir: **COMARCA / UNIDADE / DIAS**: CAPITAL - 2ª VARA CRIMINAL - 04 e 05.10.2016; CAPITAL - 7ª VARA CRIMINAL - 05.10.2016. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 05 de outubro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.131/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **DIANA LUCENA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário - Especialidade Pedagogia, Símbolo PJ-SFJ-001, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2012, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Patos, 3ª Circunscrição Judiciária, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança PJE nº 0803447-13.2016.815.0000. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de outubro de 2016. Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 2.132/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista as nomeações efetuadas nesta data, resolve **DESIGNAR** a nomeada para o cargo efetivo abaixo nominado, por ordem de classificação, para ter suas atribuições na Equipe Multidisciplinar que presta apoio aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher bem como às Varas da Infância e da Juventude da Comarca, adiante relacionada: **NOME / CARGO / CIRCUNSCRIÇÃO**: DIANA LUCENA DE OLIVEIRA – PEDAGOGIA - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO – PATOS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de outubro de 2016. Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 2.137/2016-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e em conformidade com os Arts. 8º, do Livro III, da Lei Complementar 96/2010, resolve nomear **ALINE CRISTINA VIEIRA DA CUNHA**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário Especialidade Assistente Social, Símbolo PJ-SFJ-001, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura administrativa do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Guarabira, 6ª Circunscrição Judiciária, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança PJE nº 0802457-22.2016.815.0000. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 13 de outubro de 2016. Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 2.138/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e em conformidade com os Arts. 8º, do Livro III, da Lei Complementar 96/2010, resolve nomear **KÉSIA BRAGA FERNANDES**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário Especialidade Pedagogia, Símbolo PJ-SFJ-001, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura administrativa do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Campina Grande, 2ª Circunscrição Judiciária, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança PJE nº 0803607-38.2016.815.0000. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 13 de outubro de 2016. Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque** – Presidente.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
(Presidente)
Des. José Ricardo Porto
(Vice-Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(Ouvidor)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Ouvidor Substituto)

Bel. Robson de Lima Cananéa
(Diretor Especial)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
(Presidente)
Des. José Ricardo Porto
Des. Arnóbio Alves Teodósio

MEMBROS EFETIVOS
Des. João Alves da Silva
Des. Leandro dos Santos
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

SUPLENTE
Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(1º suplente)
José Aurélio da Cruz (2º suplente)
Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Desª. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira
Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos (Presidente)
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 08:30h

Desª Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(Presidente)
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Presidente)
Desª Maria das Graças Moraes Guedes
Des. José Aurélio da Cruz

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. João Benedito da Silva
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente)

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



PORTARIA GAPRE Nº 2.139/2016- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista as nomeações efetuadas nesta data, resolve **DESIGNAR** os nomeados para os cargos efetivos abaixo nominados, por ordem de classificação, para terem suas atribuições na Equipe Multidisciplinar que presta apoio aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher bem como às Varas da Infância e da Juventude das Comarcas, adiante relacionadas: **NOME / CARGO / CIRCUNSCRIÇÃO**: ALINE CRISTINA VIEIRA DA CUNHA - ASSISTENTE SOCIAL - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO- GUARABIRA; KÉSIA BRAGA FERNANDES – PEDAGOGIA - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO – CG INFANCIA E JUVENTUDE. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 13 de outubro de 2016. Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque -Presidente**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 063/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338.483-7 - PARTES: O Estado da Paraíba, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA e a empresa FURTADO LIMA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. - INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 063/2013. - OBJETO: Prorrogação da vigência contratual conforme Cláusula Terceira do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/12/2016 até 17/12/2017, podendo ser rescindido de plano, caso haja a efetiva inauguração e utilização do Arquivo Geral e Depósito Judicial deste Poder Judiciário, localizado na Rua José Roberto Araújo de Souza esquina com a Rua Marcone Ramos da Silva, bairro de Mangabeira, nesta Capital, oriundo de processo licitatório em andamento, bem ainda a alteração do valor mensal previsto na Cláusula Quarta do Contrato para a importância de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), haja vista o novo Laudo de Avaliação de fls. 126/130. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 05.101; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4887 – Aluguel de Imóveis; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 100 e/ou Unidade Orçamentária 05.901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4887 – Aluguel de Imóveis; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 270. - FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.245/91 c/c as derrogações constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - João Pessoa, 04 de outubro de 2016. - DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373.426-9 Requerente: Valdinei Valério da Silva Interessado: Soluti-Soluções Negócios Inteligent Procedência: Outros Assunto: Solicitação Vistos, etc. Tendo em vista as informações da Gerência de Controle Interno, fl. 19/20, da Diretoria de Tecnologia da Informação, fl. 17, e ainda da Diretoria de Processo Administrativo, fl. 22, manifestando-se favoráveis ao atendimento do pedido inicial, autorizo a adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2016, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2016/TJPB, pela Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno de Manaus - AM, desde que atendida as limitações impostas pelo § 4º, do art. 22, dos Decretos Estadual nº 34.986/2014 e Federal nº 7.892/2013 c/c item 8.3 da cláusula oitava, da ata supracitada. Publique-se, na íntegra. Ato contínuo, à Diretoria Administrativa para as providências a seu cargo. Cumpra-se. João Pessoa, 11 de outubro de 2016. **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque** - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373.338-6 Requerente: Ulisses Tapajos Neto Interessado: Prefeitura de Manaus Procedência: Outros Assunto: Solicitação Vistos, etc. Tendo em vista as informações da Gerência de Controle Interno, fl. 16, da Diretoria de Tecnologia da Informação, fl. 20, e ainda da Diretoria de Processo Administrativo, fl. 22, manifestando-se favoráveis ao atendimento do pedido inicial, autorizo a adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2016, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2016/TJPB, pela Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno de Manaus - AM, desde que atendida as limitações impostas pelo § 4º, do art. 22, dos Decretos Estadual nº 34.986/2014 e Federal nº 7.892/2013 c/c item 8.3 da cláusula oitava, da ata supracitada. Publique-se, na íntegra. Ato contínuo, à Diretoria Administrativa para as providências a seu cargo. Cumpra-se. João Pessoa, 11 de outubro de 2016. **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque** - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373.582-6 Requerente: André da Cunha Pereira Abreu Chagas Interessado: Defensoria Pública Estado M. Gerais Procedência: Outros Assunto: Solicitação Vistos, etc. Tendo em vista as informações da Gerência de Controle Interno, fl. 14, da Diretoria de Tecnologia da Informação, fl. 17, e ainda da Diretoria de Processo Administrativo, fl. 16, manifestando-se favoráveis ao atendimento do pedido inicial, autorizo a adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2016, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2016/TJPB, pela Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno de Manaus - AM, desde que atendida as limitações impostas pelo § 4º, do art. 22, dos Decretos Estadual nº 34.986/2014 e Federal nº 7.892/2013 c/c item 8.3 da cláusula oitava, da ata supracitada. Publique-se, na íntegra. Ato contínuo, à Diretoria Administrativa para as providências a seu cargo. Cumpra-se. João Pessoa, 11 de outubro de 2016. **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque** - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA: PORTARIA DIGEP Nº 62/2016, publicada no DJE de 10 de outubro de 2016. Onde se lê: **03.11.2016 a 01.12.2016**. Leia-se: **03.11.2016 a 02.12.2016**.

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **INDEFIRO A CAUTELAR PLEITEADA.**”



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o inciso IV do Ato da Presidência nº 24, de 03 de fevereiro de 2015, editado por força do contido no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - BAYEUX, CABEDELÔ, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA OUTUBRO/2016	
Dias	Comarca/Vara
19 e 20/10/16	7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
GRUPO – 2 - ALHANDRA, CAAPORÃ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ. OUTUBRO/2016	
Dias	Comarca/Vara
19 e 20/10/16	GURINHÉM
GRUPO – 3 - AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO OUTUBRO/2016	
Dias	Comarca/Vara
19 e 20/10/16	JUIZ. DE VIOLÊNCIA DOM. E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CAMPINA GRANDE
GRUPO – 4 - JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ. OUTUBRO/2016	
Dias	Comarca/Vara
19 e 20/10/16	3ª VARA MISTA DE MONTEIRO
GRUPO – 5 - ALAGOA GRANDE, ALAGONA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO OUTUBRO/2016	
Dias	Comarca/Vara
19 e 20/10/16	1ª VARA MISTA DE ESPERANÇA
GRUPO – 6 - ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEIXEIRA OUTUBRO/2016	
Dias	Comarca/Vara
19 e 20/10/16	3ª VARA MISTA DE ITAPORANGA
GRUPO – 7 - BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA. OUTUBRO/2016	
Dias	Comarca/Vara
19 e 20/10/16	4ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS
GRUPO – 8 - ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA. OUTUBRO/2016	
Dias	Comarca/Vara
19 e 20/10/16	MARI

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, sexta-feira, 14 de outubro de 2016. **ROBSON DE LIMA CANANÉA - DIRETOR ESPECIAL**.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 18 de outubro de 2016, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Convocado e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR				
18/10	JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ				
	SERVIDORES				
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
	Genésio Gomes Pereira Neto	Mariene de Lima Araújo José Carlos N. da Fonseca – Oficial de Justiça	Getúlio Bustorff F. Quintão Filho Severino Maurício da C. Júnior	Gilson de Souza Melo	Marinezio Gomes da Silva

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de outubro de 2016. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO
Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)
TELEFONES
TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Gerência de Comunicação

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: diajustica@tjpb.jus.br



MEDIDA CAUTELAR INOMINADA Nº. 0003500-61.2015.815.0000. REQUERENTE: ANTÔNIO CARVALHO E OUTROS – ADV.: ROGÉRIO MAGNUS VARELA GONÇALVES (OAB/PB 9.359). REQUERIDO: PBPREV -PARAÍBA PREVIDÊNCIA – ADVS.: AGOSTINHO CAMILO BARBOSA CANDIDO (OAB-PB 20.066); KYSCIA MARY GUIMARÃES DI LORENZO (OAB/PB 13.375) E OUTROS.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **DEFIRO A CAUTELAR PLEITEADA PARA ATRIBUIR EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO, FICANDO OBSTADA A EXECUTORIEDADE DO ACÓRDÃO PROFERIDO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800151-51.2014.815.0000.**”

AÇÃO CAUTELAR Nº. 0000344-31.2016.815.0000. REQUERENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA. REQUERIDO: BRENO NUNES DE FREITAS – ADV. PAULO SÉRGIO DE QUEIROZ MEDEIROS FILHO (OAB-PB 22.148).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL, DEVENDO, DESTARTE, SEREM FEITAS AS COMUNICAÇÕES DE ESTILO.**”

RECURSO ESPECIAL Nº 0028409-57.2010.815.2001. RECORRENTE: JOEL ANTÔNIO DO RÊGO – ADV.: HIOMAN IMPERIANO DE SOUZA (OAB/PB 16.735). RECORRIDA: BANCO FINASA S/A – ADV.: LUIZ FELIPE NUNES ARAÚJO (OAB/PB 16.678).

 ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL					
O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no art. 1º, I, do Ato da Presidência nº 20, de 06 de fevereiro de 2013, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:					
Diárias concedidas					
NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Cícero Teixeira Maia	2016.126.275	Oficial de Justiça	Araruna	02/10/2016	Em diligência ref. ao plantão judiciário
Joelson dos Santos Luiz	2016.124.173	Assistente de Administração	Mamanguape	07/10/2016	Acompanhar Desembargador
Jose Heronides Soares Borges Junior	2016.124.149	Assistente de Administração	Mamanguape	07/10/2016	Acompanhar o Gerente de Comunicação
Rildo Pontes da Silva	2016.124.157	Assistente de Administração	Mamanguape	07/10/2016	Acompanhar o Vice-Presidente
Antônio Carlos Sérgio Lopes	2016.125.406	Militar	Malta e Patos	13 a 14/10/2016	Realizar missão especial
Eduardo de Souza Barros	2016.125.414	Militar	Malta e Patos	13 a 14/10/2016	Realizar missão especial
Valquíria de Amorim Rodrigues Uchoa	2016.124.116	Gerente de Apoio Operacional	Mamanguape	06/10/2016	Realizar visita técnica
Luiz Aurélio Costa Marcolino Gomes	2016.123.775	Requisitado	Alhandra	21/09/2016	Realizar visita técnica
Francisco de Assis Soares de Oliveira	2016.124.817	Motorista	Mamanguape	07/10/2016	Conduzir a Gerente de Arquitetura para realizar visita técnica
Luiz Aurélio Costa Marcolino Gomes	2016.123.783	Requisitado	Arara	13/09/2016	Realizar visita técnica
Marieta Dantas Tavares de Melo	2016.124.001	Gerente de Arquitetura	Mamanguape	04/10/2016	Realizar visita técnica
Valquíria de Amorim Rodrigues Uchoa	2016.124.735	Gerente de Apoio Operacional	Mamanguape	05/10/2016	Realizar visita técnica
Marieta Dantas Tavares de Melo	2016.124.028	Gerente de Arquitetura	Mamanguape	05/10/2016	Realizar visita técnica
Orlando Alves Leite	2016.125.342	Assistente de Administração	Alhandra	26/09/2016	Apoio administrativo à Gerência de Material e Patrimônio
Barbara Bortoluzzi Emerich	2016.126.568	Juíza de Direito	Pirpirituba	04/10/2016	Participar do treinamento do PJE
Francisco de Assis Soares de Oliveira	2016.124.229	Motorista	Mamanguape	04/10/2016	Conduzir servidor da Gerência de Apoio Operacional para realizar visita técnica
Washington Luiz Freitas da Silva	2016.124.132	Assistente de Administração	Mamanguape	07/10/2016	Acompanhar Desembargador
Marieta Dantas Tavares de Melo	2016.124.044	Gerente de Arquitetura	Mamanguape	06/10/2016	Realizar visita técnica
Severino Inácio da Costa	2016.124.253	Assistente de Administração	Mamanguape	07/10/2016	Acompanhar Desembargador
Francisco de Assis de Lima Araújo	2016.125.295	Motorista	Patos	10 a 11/10/2016	Entregar material permanente
Gilson Ribeiro	2016.125.318	Motorista	Guarabira	07/10/2016	Entregar material permanente
Gilson Ribeiro	2016.125.300	Motorista	Patos	10 a 11/10/2016	Entregar material permanente
Djalma Pereira da Silva	2016.126.486	Motorista	Mamanguape	07/10/2016	Conduzir Diretor do Fórum Cível
Ataídes Cassimiro da Silva	2016.123.814	Supervisor	Areia e Mamanguape	05 a 06/10/2016	Realizar entrega de bens permanentes
Francisco de Assis Soares de Oliveira	2016.125.676	Motorista	Piancó	05 a 06/10/2016	Conduzir servidor da Gerência de Apoio Operacional
Joaquim Ferreira do Nascimento	2016.125.326	Motorista	Alhandra	26/09/2016	Em diligência
Gilmar Araújo de Figueiredo	2016.126.283	Motorista	Mamanguape	10/10/2016	Conduzir servidor da DITEC para realizar visita técnica
Carlos Antônio Gonçalves Cruz	2016.125.797	Motorista	Mamanguape	11/10/2016	Conduzir servidor da DITEC para realizar visita técnica
Fernando Carlos de Oliveira Carvalho	2016.124.237	Motorista	Mamanguape	03, 04, 05, 06 e 07/10/2016	Conduzir servidor da DITEC para realizar visita técnica
Carlos Antônio Gonçalves Cruz	2016.125.772	Motorista	Cuité	06/10/2016	Cumprir diligência determinada pela Diretoria Administrativa
José de Arimatéia da Luz	2016.124.124	Motorista	Mamanguape	03, 04, 05, 06 e 07/10/2016	Conduzir Gerente de Apoio Operacional para visita técnica
Uilamar Batista da Nóbrega	2016.125.641	Motorista	Mamanguape	07/10/2016	Conduzir servidor da Gerência de Comunicação
Carlos Antônio Gonçalves Cruz	2016.125.756	Motorista	Itaporanga	04 a 05/10/2016	Conduzir servidores da COINJU para atuarem no Projeto “Justiça Pra Te Ouvir”
Uilamar Batista da Nóbrega	2016.125.617	Motorista	Areia	06/10/2016	Conduzir servidor da Gerência de Engenharia para realizar visita técnica
Marinezio Gomes da Silva	2016.125.965	Motorista	Mamanguape	07/10/2016	Conduzir servidores do Cerimonial para solenidade
Reginaldo Acelino de Souza	2016.124.245	Motorista	Mamanguape	07/10/2016	Conduzir Desembargador para solenidade
Luiz Simão Neto	2016.125.908	Motorista	Areia	11/10/2016	Conduzir servidores da Gerência de Engenharia para realizarem visita técnica
Luiz Simão Neto	2016.125.885	Motorista	Mamanguape	07/10/2016	Conduzir o Diretor Especial
Alexandre Pereira de Lima	2016.125.828	Motorista	Remígio, Areia e outras	03 a 07/10/2016	Conduzir servidores da DITEC para realizarem visita técnica
Uilamar Batista da Nóbrega	2016.125.633	Motorista	Itabaiana	05/10/2016	Conduzir servidor da Gerência de Engenharia para realizar visita técnica
Valter Francisco de Melo	2016.125.543	Motorista	Mamanguape	07/10/2016	Conduzir magistrada
Alexandre Pereira de Lima	2016.125.844	Motorista	Picuí	11/10/2016	Conduzir servidores da Coordenadoria da Infância e Juventude
José Edgar de Souza	2016.124.190	Motorista	Guarabira	03 a 07/10/2016	Conduzir magistrada para realizar mutirão carcerário
Roberto José Lins Rocha	2016.125.053	Motorista	Mamanguape	07/10/2016	Conduzir Desembargador
Pablo Forlan de Souza Nóbrega	2016.126.541	Oficial de Justiça	Barra de Santa Rosa	03 a 07/10/2016	Em cumprimento à Portaria GAPRE nº 1.254/2013
Carlos Eduardo Coutinho Espínola	2016.126.517	Chefe da Central de Mandados e de Distribuição	Pirpirituba	03 a 04/10/2016	Em cumprimento à Portaria GAPRE nº 1.274/2016
Naberton Gleyber Casimiro Gomes	2016.125.869	Assistente de Administração	Mamanguape	07/10/2016	Acompanhar Desembargador em solenidade
Carlos Eduardo Coutinho Espínola	2016.126.533	Chefe da Central de Mandados e de Distribuição	Pirpirituba	10 a 11/10/2016	Em cumprimento à Portaria GAPRE nº 1.274/2016
Marlani Cristina Ataíde Frutuoso	2016.126.728	Gerente de Fórum	Campina Grande	20/10/2016	Participar de treinamento referente à instalação do ponto eletrônico
Raquel Venancio Antunes Ramos	2016.126.478	Gerente de Fórum	Campina Grande	19 a 20/10/2016	Participar de treinamento referente à instalação do ponto eletrônico
Barbara Bortoluzzi Emerich	2016.126.605	Juíza de Direito	Caiçara	05 e 11/10/2016	Em substituição
Silse Maria da Nóbrega Torres	2016.126.697	Juíza de Direito	Bonito de Santa Fé	10/10/201	Em substituição
Paulo Ricardo Costa da Silva	2016.125.668	Assistente de Administração	Guarabira	28/09/2016	Acompanhar Assessor em atividades referentes à Meta 04



A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “... **INADMITO O RECURSO ESPECIAL.**”

RECURSO ESPECIAL – Nº 0002778-17.2005.815.0731. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. RECORRIDO: JOÃO MURILO E SILVA PESSOA.

RECURSO ESPECIAL – Nº. 0000300-12.2016.815.0000. RECORRENTE: JOÃO RAMOS DA SILVA FILHO – ADV.: TALUÃ VASCONCELOS MAIA DE LUCENA (OAB/PB Nº 18.777). RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RECURSO ESPECIAL - Nº. 0610104-53.1996.815.0000. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL: ADELMAR AZEVEDO RÉGIS. RECORRIDO 1: ASFITA – ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS DE ITAPORANGA. - ADV.: ELAINE EMANUELA JÁCOME LEITE (OAB/PB Nº 13.762) E OUTRO. RECORRIDO 2: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RECURSO ESPECIAL Nº. 0003984-63.2010.815.2001. RECORRENTE: ANTÔNIO CARVALHO E OUTROS – ADV.: ROGÉRIO MAGNUS VARELA GONÇALVES (OAB/PB 9.359). RECORRIDO: PBPREV -PARAÍBA PREVIDÊNCIA – ADVS.: AGOSTINHO CAMILO BARBOSA CANDIDO (OAB-PB 20.066); KYSCIA MARY GUIMARÃES DI LORENZO (OAB/PB 13.375) E OUTROS.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **INADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO.**”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº. 0003984-63.2010.815.2001. RECORRENTE: ANTÔNIO CARVALHO E OUTROS – ADV.: ROGÉRIO MAGNUS VARELA GONÇALVES (OAB/PB 9.359). RECORRIDO: PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA – ADVS.: AGOSTINHO CAMILO BARBOSA CANDIDO (OAB-PB 20.066); KYSCIA MARY GUIMARÃES DI LORENZO (OAB/PB 13.375) E OUTROS.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “... **NEGO SEGUIMENTO...**”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº. 2004945-17.2014.815.0000. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. RECORRIDO: ALBERTO QUARESMA – ADV.: ANNA RENATA LEMOS DE LIMA (OAB/PB 12.555).

AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO– Nº. 0051061-15.2003.815.2001. AGRAVANTE: ANOREG –ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DA PARAÍBA – ADV.: VAMBERTO AUGUSTO COSTA (OAB/PB Nº 271). AGRAVADO: SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS NO ESTADO DA PARAÍBA – SINCONDIV – ADV.: FABRÍCIO MONTENEGRO DE MORAIS (OAB/PB Nº 10.050).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “... **ADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO ...**”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº. 0000197-05.2013.815.0131. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA – REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº. 0034934-55.2010.815.2001. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. RECORRIDO: CARLOS BARBOSA DA SILVA – ADV.: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO (OAB/PB Nº 11.583) E EDSON AURÉLIO FIGUEIREDO PEREIRA (OAB/PB Nº 15.091).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “... **ADMITO O RECURSO ESPECIAL ...**”

RECURSO ESPECIAL – Nº. 0001660-16.2015.815.0000. RECORRENTE: MARLENE VITORINO DE MACEDO. ADV.: HUMBERTO DE SOUSA FÉLIX (OAB/PB Nº 5069). RECORRIDO: BANCO BMG S/A.

RECURSO ESPECIAL Nº. 0019986-06.2013.815.2001. RECORRENTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA Saelpa – FUNASA SAÚDE – AD.: NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JÚNIOR E OUTRO (OAB-PB 12.765). RECORRIDO: LETÍCIA DANTAS MUNIZ ALVES – ADV.: PAULO LEITE DA SILVA.

RECURSO ESPECIAL N.º 0001662-83.2016.815.0000. RECORRENTE: MARLENE VITORINO MACEDO – ADV. HUMBERTO DE SOUSA FÉLIX (OAB-RN 5.069). RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A.

RECURSO ESPECIAL - Nº 0000043-25.1985.815.0371. RECORRENTE: FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA E OUTRA – ADV.: LINCON BEZERRA DE ABRANTES (OAB/PB Nº 12.060). RECORRIDO: MARIA DALVA DE QUEIROGA – ADV.: JOSÉ RIJALMA DE OLIVEIRA JÚNIOR (OAB/PB Nº 17.339).

RECURSO ESPECIAL - Nº. 0610104-53.1996.815.0000. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. 1º RECORRIDO: ASFITA – ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS DE ITAPORANGA. - ADV.: ELAINE EMANUELA JÁCOME LEITE (OAB/PB Nº 13.762) E OUTRO. 2º RECORRIDO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL: ADELMAR AZEVEDO RÉGIS.

RECURSO ESPECIAL Nº. 0045284-68.2011.815.2001. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A – ADV. WILSON SALES BELCHIOR (OAB-PB 17.314-A). RECORRIDOS: MARIA DA LUZ DA SILVA – ADV. CAIO CÉSAR TORRES CAVALCANTI (OAB-PB 16.186).

RECURSO ESPECIAL – Nº 0000768-48.2013.815.0301. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO – ADV.: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA (OAB/PB: 10204). RECORRIDO: MARIA BENEDITA FERREIRA - ADV.: ANTÔNIO CEZAR LOPES UGULINO (OAB/PB Nº 5843).

RECURSO ESPECIAL– Nº. 0024564-02.2012.815.0011. RECORRENTE: LANCHONETE BRASÍLIA LTDA-ME – ADV: SÉRGIO MARINO DE MELO DANTAS - OAB/PB Nº 10.879. RECORRIDO: JOSÉ BORGES DE MEDEIROS – ADV.: MARCOS WILLIAM GUEDES DE ARRUDA – OAB/PB Nº 1.246.

RECURSO ESPECIAL Nº. 0000813-17.2013.815.0151. RECORRENTE: FABIANO MOURA RIBEIRO E OUTRO – ADV.: ÍTALO OLIVEIRA (OAB/PB Nº 16.004). RECORRIDO(1): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. RECORRIDO (2): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A – ADV.: CÂNDIDO ALBUQUERQUE (OAB/CE Nº 4.040).

RECURSO ESPECIAL - Nº 0014472-38.2014.815.2001. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. RECORRIDO: JOSIANA DOS SANTOS SILVA HONORATO – ADV.: UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA (OAB-PB 11.960) E ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES (OAB-PB 14.640).

RECURSO ESPECIAL– Nº. 0064584-60.2004.815.2001. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. RECORRIDA: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV – ADV.: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI – OAB/PE Nº 19.353.

RECURSO ESPECIAL– Nº. 0125460-97.2012.815.2001. RECORRENTE: CLÉCITON GALVÃO SILVESTRE – ADV.: LEONARDO TAVARES DE AZEVEDO – OAB/PE Nº 23.095. RECORRIDA: AFRAFEP – ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DO ESTADO DA PARAÍBA – ADV.: NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JUNIOR – OAB/PB Nº 12.765.

RECURSO ESPECIAL– Nº. 0000453-97.2014.815.0361. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. RECORRIDA: SAARA MONALISA AMARO PINHEIRO DA FRANÇA – ADV.: MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA – OAB/PB Nº 17.296 E MARCOS EDSON DE AQUINO – OAB/PB Nº 15.222.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **NÃO CONHEÇO DO AGRAVO INTERNO POR INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA.**”

AGRAVO INTERNO - Nº 0000051-98.2013.815.0151. AGRAVANTE: ANDERSON FERNANDO BEZERRA VIEIRA – ADV.: BRAZ OLIVEIRA TRAVASSOS QUARTO NETO (OAB/PB Nº 18.452). AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – ADV.: AVANI MEDEIROS DA SILVA (OAB/PB Nº 5.918).

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - R E L A T O R, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **EXERÇO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO APELATÓRIO.**”

APELAÇÃO CÍVEL - Nº. 0000626-19.2010.815.0311. RELATOR: DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. APELANTE: FRANCISCA FRANCINEIDE MEDEIROS DA SILVA – ADV.: JOÃO FERREIRA NETO (OAB/PB Nº 5.925). APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0002152-24.2012.815.2001. ORIGEM: CAPITAL - 5A. VARA DA FAZENDA PUB.. RELATOR: **do Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos.** APELANTE: Estado da Paraíba, Rep. P/s Proc. Igor de Rosalmeida Dantas. APELADO: Jucelio Pereira da Costa. ADVOGADO: Enio Silva Nascimento (oab/pb 11.946) E Outros. **Vistos etc.** Versa a presente demanda acerca do congelamento dos anuênios dos servidores militares do Estado da Paraíba. Ocorre que a Segunda Seção Especializada Cível do TJPB, por ocasião da apreciação do MS nº 0002408-48.2015.815.0000, decidiu pelo encaminhamento dos autos à Comissão de Divulgação e Jurisprudência para reapreciação da Súmula 51 do TJ/PB. Assim, **determino o sobrestamento deste feito, com o respectivo encaminhamento dos autos à Assessoria da Segunda Câmara Cível,** onde deverão permanecer até pronunciamento derradeiro do Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0039958-30.2011.815.2001. ORIGEM: CAPITAL - 5A. VARA DA FAZENDA PUB.. RELATOR: **do Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos.** APELANTE: Estado da Paraíba, Rep. P/s Proc. Gilberto Carneiro da Gama. APELADO: Francisco Mourato de Moura. ADVOGADO: Osé Francisco Xavier (oab/pb 14.897). **Vistos etc.** Versa a presente demanda acerca do congelamento dos anuênios dos servidores militares do Estado da Paraíba. Ocorre que a Segunda Seção Especializada Cível do TJPB, por ocasião da apreciação do MS nº 0002408-48.2015.815.0000, decidiu pelo encaminhamento dos autos à Comissão de Divulgação e Jurisprudência para reapreciação da Súmula 51 do TJ/PB. Assim, **determino o sobrestamento deste feito, com o respectivo encaminhamento dos autos à Assessoria da Segunda Câmara Cível,** onde deverão permanecer até pronunciamento derradeiro do Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0095146-71.2012.815.2001. ORIGEM: CAPITAL - 3A. VARA DA FAZENDA PUB.. RELATOR: **do Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos.** APELANTE: Estado da Paraíba, Rep. P/s Proc. Paulo Barbosa de Almeida Filho. APELADO: Zico Demesio de Lima. ADVOGADO: Willamack Jorge Silva Manguieira (oab/pb10.396). **Vistos etc.** Versa a presente demanda acerca do congelamento dos anuênios dos servidores militares do Estado da Paraíba. Ocorre que a Segunda Seção Especializada Cível do TJPB, por ocasião da apreciação do MS nº 0002408-48.2015.815.0000, decidiu pelo encaminhamento dos autos à Comissão de Divulgação e Jurisprudência para reapreciação da Súmula 51 do TJ/PB. Assim, **determino o sobrestamento deste feito, com o respectivo encaminhamento dos autos à Assessoria da Segunda Câmara Cível,** onde deverão permanecer até pronunciamento derradeiro do Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Des. João Alves da Silva

APELAÇÃO Nº 0001251-06.2016.815.0000. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Catolê do Rocha. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva.** APELANTE: Município de Jerico Pb. ADVOGADO: Evaldo Solano de Andrade Filho ¿ Oab/pb N. 4.350-a. APELADO: Jose Ailton de Oliveira. ADVOGADO: Alexandre da Silva Oliveira ¿ Oab/pb N. 11.652. APELAÇÃO. EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. PAGAMENTO VIA REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR – RPV. IMPUGNAÇÃO A TAL ORDEM DE PAGAMENTO. REJEIÇÃO. PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO. NATUREZA DE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. DESCABIMENTO. FUNGIBILIDADE RECURSAL INAPLICÁVEL. ERRO GROSSEIRO. APLICAÇÃO DO ARTIGO 932, INC. III, CPC/2015. NÃO CONHECIMENTO. - Tratando-se de decisão que rejeita impugnação à Requisição de Pequeno Valor – RPV, dando consequente prosseguimento à execução, cabível é o manejo de recurso de agravo de instrumento, e não de apelação, dada a natureza interlocutória da decisão proferida. Em adição, nos termos da mais abalizada e dominante Jurisprudência do Colendo STJ, assim como, do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, "Diante da ausência de dúvida objetiva e do reconhecimento de erro grosseiro, mostra-se inviável a aplicação do princípio da fungibilidade recursal"1. - Em conformidade com o teor do artigo 932, inciso III, do CPC, "Incumbe ao relator: [...] III - não conhecer de recurso inadmissível, prejudicado ou que não tenha impugnado especificamente os fundamentos da decisão recorrida". Em razão de todo o exposto, com esboço no teor do art. 932, III, do Código de Processo Civil vigente, nego conhecimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0006910-41.2015.815.2001. ORIGEM: 16ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva.** APELANTE: José Marcos de Oliveira. ADVOGADO: Giullyana Flávia de Amorim ¿ Oab/pb 13.529 E Enéas Flávio Soares de M. Segundo ¿ Oab/pb 14.318. APELADO: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt. ADVOGADO: Rodrigo Ayres Martins de Oliveira ¿ Oab/ba 43.925. APELAÇÃO. COBRANÇA DE SEGURO DPVAT. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CARÊNCIA DE AÇÃO. INTERESSE DE AGIR. AUSÊNCIA DE PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. DEMANDA PROPOSTA APÓS O JULGAMENTO DE RE 631240. RECURSO REPETITIVO. DESPROVIMENTO DO RECURSO. CPC, ART. 932, IV, B. Considerando que a ação foi ajuizada após o julgamento do recurso extraordinário com repercussão geral, no qual o STF decidiu que o prévio requerimento administrativo é indispensável para autorizar a propositura da ação, é de ser mantida a sentença que extinguiu o processo sem resolução do mérito. Isto posto, tendo em vista que a decisão recorrida está em consonância com entendimento consolidado pelo STF, em sede de Repercussão Geral, resta materializada a hipótese de julgamento monocrático do recurso, nos termos do art. 932, IV, "b", do novo CPC, daí porque nego provimento ao recurso, mantendo na íntegra a sentença vergastada.

Dr. João Batista Barbosa

HABEAS CORPUS Nº 0001337-74.2016.815.0000. ORIGEM: ESCRIVANIA DA CÂMARA CRIMINAL. RELATOR: **Dr(a). Joao Batista Barbosa,** em substituição a(o) **do Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho.** IMPETRANTE: Antonio Xavier da Costa. PACIENTE: Jenilson Martins da Silva, Conhecido Por ¿ galego de Nicodemos¿. IMPETRADO: Juízo da Comarca de Caicara. Vistos etc. Trata-se de Habeas Corpus, distribuído no Plantão Judiciário, com pedido de liminar, impetrada pelo Bel. Antônio Xavier da Costa, em favor de Jenilson Martins da Silva, vulgo "Galego de Nicodemos", qualificado inicialmente, alegando, para tanto, suposto constrangimento ilegal proveniente da Vara Única da Comarca de Caicara (fls. 02/04). Aduz, em síntese, a inicial, que o paciente foi denunciado como incurso nas sanções do artigo 121, § 2º, incisos II e IV, c/c o artigo 14, inciso II, do Estatuto Pátrio Repressivo, por haver efetuado um disparo de arma de fogo contra a pessoa de Hilton Vieira, e causado-lhe lesões. Por ocasião do recebimento da exordial acusatória, o douto magistrado decretou sua prisão preventiva para garantir a ordem pública, por conveniência da futura instrução criminal e para garantir a aplicação da lei penal. [...] É que, nesta fase processual, cumpre, tão-somente, verificar se resta evidente o constrangimento ilegal aventado, não havendo, pois, como adentrar, desde logo, no terreno definitivo da pretensão, cujo exame caberá exclusivamente ao Colegiado, no momento oportuno. Por isso, ante a ausência de seus pressupostos autorizadores, consubstanciados no fumus boni juris e no periculum in mora, indefiro a liminar, haja vista a natureza excepcional da providência pleiteada, circunscrita, demais disso, à demonstração de flagrante ilegalidade, com efeitos extremamente danosos e irreversíveis. Publique-se. Em seguida, remetam-se os autos à douta Procuradoria-Geral de Justiça. Cumpra-se.

Des. Leandro dos Santos

APELAÇÃO Nº 0001383-16.2012.815.2001. ORIGEM: Juízo da 3a Vara Cível da Capital. RELATOR: **do Desembargador Leandro dos Santos.** APELANTE: Banco do Brasil S/a (01), APELANTE: Lucimary dos Santos (02). ADVOGADO: Louise Rainer Pereira Gionedis, Oab/pr 8123 e ADVOGADO: Ana Patricia Ramalho, Oab/pb 11666. APELADO: Os Mesmos. APELAÇÃO CÍVEL 1. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO. MUTUO BANCÁRIO. TAXA DE JUROS CONSIDERADA ABUSIVA E TARIFA DE SEGUROS. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO. RECURSO INTERPOSTO COM ASSINATURA DIGITALIZADA. PEÇA APÓCRIFA. NÃO CONHECIMENTO. - De acordo com o entendimento do STJ, a assinatura mediante chancela mecânica, eletrônica ou scanner não tem validade, devendo ser considerada inexistente, por não ser possível aferir sua autenticidade. Hipótese em que oportunizada a regularização do defeito, a parte apelante permaneceu inerte, o que obsta o seu conhecimento. APELAÇÃO CÍVEL 2. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO. MUTUO BANCÁRIO. TAXA DE JUROS CONSIDERADA ABUSIVA E TARIFA DE SEGUROS. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. EXPRESSA CONVENÇÃO ENTRE AS PARTES. VARIAÇÃO ENTRE AS TAXAS MENSAL E ANUAL. MANTER A SENTENÇA. DESPROVIMENTO AO APELO. - A capitalização mensal de juros é permitida nos contratos celebrados após a edição da MP nº 1.963-17, de 30 de março de 2000, reeditada sob o nº 2.170-36/2001, desde que expressamente pactuada. No caso dos autos, diante da existência da variação entre as taxas mensal e anual, resta verificada a pactuação, devendo ser mantida a Sentença. Feitas tais considerações, com fundamento no art. 932, III, do CPC, NÃO CONHEÇO DO APELO INTERPOSTO PELO PROMOVIDO e conforme o art. 932, IV, "b", do CPC, DESPROVEJO O APELO DA PARTE AUTORA, mantendo a capitalização de juros conforme pactuada. Publique-se. Comunicações necessárias.

APELAÇÃO Nº 0001709-08.2014.815.0351. ORIGEM: Juízo da 3a Vara da Comarca de Sapé. RELATOR: **do Desembargador Leandro dos Santos.** APELANTE: Bv Financeira S/a - Crédito, Financiamento e Investimento. ADVOGADO: Marina Bastos da Porciuncula Benghi, Oab/pb 32.505-a. APELADO: Edísio Silva dos Santos. ADVOGADO: Walnirio José de Sousa, Oab/pb 15.551 E Lucas Freire Almeida, Oab/pb 15.764. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO. FINANCIAMENTO DE VEÍCULO. SENTENÇA DE PROCEDÊN-



CIA PARCIAL. IRRESIGNAÇÃO DO RÉU. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUMULADA COM OUTROS ENCARGOS. IMPOSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. É ilegal a cobrança de comissão de permanência cumulada com multa moratória, devendo ser mantida a Sentença que afastou esse último encargo. Ante o exposto, monocraticamente, com fulcro no art. 932, IV, "b", do NCP, DESPROVEJO A APELAÇÃO, mantendo integralmente a Sentença Recorrida. P. I.

APELAÇÃO Nº 0009437-12.2014.815.0251. ORIGEM: Juízo da 5a Vara da Comarca de Patos. RELATOR: **do Desembargador Leandro dos Santos.** APELANTE: Ednaldo Luiz do Carmo. ADVOGADO: Clodoaldo Pereira Vicente de Souza, Oab-pb 10.503. APELADO: Estado da Paraíba, Rep. P/seu Procurador, Eduardo Henrique Videres de Albuquerque. APELAÇÃO CÍVEL. PRAZO RECURSAL. INTERPOSIÇÃO EXTENSORIA. INTELGÊNCIA DO ART. 508 DO CPC/73. PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL NÃO PREENCHIDO. DECISÃO MONOCRÁTICA. ART. 557, CAPUT, DO CPC/73. NÃO CONHECIMENTO. - Verificando-se que a Apelação foi interposta após findo o prazo, é manifesta a sua intempestividade, a ensejar o não conhecimento do recurso. À luz do exposto, ante a flagrante intempestividade do recurso, NÃO CONHEÇO da presente Apelação, nos termos do art. 557, caput, do Código de Processo Civil vigente anteriormente. Publique-se. Intimações necessárias.

APELAÇÃO Nº 0050972-11.2011.815.2001. ORIGEM: Juízo da 6a Vara Cível da Capital. RELATOR: **do Desembargador Leandro dos Santos.** APELANTE: Aymoré Crédito, Financiamento E Investimentos S/a (01), APELANTE: Maria Valdilene Gomes (02). ADVOGADO: Henrique José Parada Simão, Oab/sp 221386 e ADVOGADO: Edgar Smith Neto, Oab/pb 8223a. APELADO: Os Mesmos. APELAÇÃO CÍVEL 1. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO. FINANCIAMENTO BANCÁRIO. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. EXPRESSA CONVENÇÃO ENTRE AS PARTES. VARIAÇÃO ENTRE AS TAXAS MENSAL E ANUAL. REFORMA DA SENTENÇA QUE AFASTOU OS JUROS CAPITALIZADOS. PROVIMENTO AO APELO. A capitalização mensal de juros é permitida nos contratos celebrados após a edição da MP nº 1.963-17, de 30 de março de 2000, reeditada sob o nº 2.170-36/2001, desde que expressamente pactuada. No caso dos autos, diante da existência da variação entre as taxas mensal e anual, resta verificada a pactuação, devendo ser reformada a Sentença que afastou a incidência. APELAÇÃO CÍVEL 2. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO. FINANCIAMENTO BANCÁRIO. TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS QUE NÃO EXORBITA A TAXA MÉDIA DE MERCADO. JULGAMENTO EM RECURSO REPETITIVO. REPETIÇÃO DO INDÉBITO PREJUDICADA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO AO APELO. Os juros remuneratórios devem observar a taxa média de mercado fixada pelo BACEN para o período da contratação, conforme entendimento sedimentado pelo STJ através de julgamento de recurso repetitivo. No caso, os juros contratados não se encontram acima da taxa média de mercado, devendo ser mantida a Sentença recorrida. Feitas tais considerações, com fundamento no art. 932, V e IV, "b", do CPC, PROVEJO O APELO DA PROMOVIDA, para manter a capitalização de juros, conforme pactuada no contrato e DESPROVEJO O APELO DA AUTORA. Publique-se. Comunicações necessárias.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0803533-04.2004.815.0000. Credor: MARIAADAILZA LEÃO BARROS. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA Intimação a(o) Bel(ª). LEONARDO VENTURA MACIEL, na qualidade de Procurador(a) do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0800727-88.2007.815.0000. Credor: ANTONIO OLIVEIRA. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA Intimação a(o) Bel(ª). ANTONIO ANIZIO NETO, OAB/PB-8851, na qualidade de Advogado do credor, para tomar ciência da informação prestada pela Gerência de Finanças e Contabilidade à fl.79, bem como, para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0805473-38.2003.815.0000. Credor: GERSON FRANCISCO BEZERRA. Devedor: MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB Intimação a(o) Bel(ª). OSCAR ADELINO DE LIMA, OAB/PB-903, na qualidade de Advogado do credor para tomar ciência do despacho cujo teor diz o seguinte: Intime-se o causídico da interessada para providenciar a devida habilitação dos possíveis herdeiros no juízo de origem, alertando-o que o pagamento do presente crédito apenas será concretizado após a apresentação do respectivo formal de partilha, indicando as cotas referentes a cada um dos sucessores e/ou herdeiros do falecido.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0101120-25.2005.815.0000. Credor: CREUZA MARREIRA DE ANDRADE. Devedor: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPUÍ-PB Intimação a(o) Bel(ª). JOSÉ RIVALDO MACHADO LEITE e/ou DÉBORA MAROJA GUEDES NETA, OAB/PB-8827 E 8772, na qualidade de advogado(s) do credor, para que apresente o número de sua conta corrente para depósito.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº: 0000577-26.2009.815.0371 - 2ªC. Agravante (s): **ESPÓLIO DE JOÃO DE DEUS DANTAS NÓBREGA..** Agravado(s): **FRANCISCO PAULO DE QUEIROGA.** Intimação ao(s) bel(is): **LINCON BEZERRA DE ABRANTES, OAB/PB 12.060,** patrono(s) do agravado, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao agravo em referência.

RECURSO ESPECIAL (4ªCC) - nº 0803250-92.2015.815.0000. Recorrente(s): **ESTADO DA PARAÍBA -** Procurador(es): IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS; Recorrido(s): **CLARO S.A -** Advogado(s): **MARCOS ANDRÉ VINHAS CATÃO - OAB/RJ 67.086. RONALDO REDENSCHI OAB/RJ 94.238; JULIO SALLES COSTA JANOLIO - OAB 119.528 E LEONARDO VINICIUS CORREIA DE MELO - OAB/RJ 137.721.** Intimação ao(s) bel(is) **MARCOS ANDRÉ VINHAS CATÃO - OAB/RJ 67.086. RONALDO REDENSCHI OAB/RJ 94.238; JULIO SALLES COSTA JANOLIO - OAB 119.528 E LEONARDO VINICIUS CORREIA DE MELO - OAB/RJ 137.721,** a fim de, no prazo legal, querendo-os apresentarem as contrarrazões ao Recurso Especial - **ID nº 789722,** em referência, exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do art. 1.030 do CPC/2015.

APELAÇÕES CÍVEIS Nº. 0002127-80.2014.815.0371. Relator: Exmo. Des. João Alves da Silva, integrante da 4ª Câmara Cível. 01 Apelante: Zurick Santander Brasil e Previdência. 02 Apelantes: Glícia Paula Henrique de Medeiros e outros. Apelado: os mesmos. Intimação ao(s) 01 Apelante(s) por seu(s) Advogado(s), Bel. Marco Roberto Costa Macedo, OAB/PB 18377-A, para que, Intimação ao(s) 02 Apelante(s) por seu(s) Advogado(s), Bel. Jaques Ramos Wanderley, OAB/PB 11984, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprove a qualidade de filha do Sr. Miguel Ferreira de Medeiros, sob pena de reconhecimento da ilegitimidade (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0002653-70.2015.815.2001. Relator: Dr. Tércio Chaves de Moura, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do E. A. D. Ferreira. Embargante: ESTADO DA PARAÍBA. Embargado: PHILIP RODRIGUES SEBADELHE PAIVA. Intimação ao Bel. MARINALDO DE ARAÚJO PAIVA (OAB/PB nº 6.084), na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 86. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 14 de outubro de 2016.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0042745-66.2010.815.2001. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: MARCOS ANTÔNIO COUTINHO FIGUEIREDO. Apelado 01: BANCO ITAULEASING S/A. Apelado 02: ESCRITÓRIO CELSO MARCON ADVOGADOS ASSOCIADOS. Intimação ao Bel. IVANDRO PACELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (OAB/PB 13.862), na condição de Advogado da Apelante; e, ao Bel. CELSO MARCON (OAB/PB 10.990-A), na condição de advogado dos Apelados, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem-se acerca da possibilidade de reconhecimento, de ofício, de nulidade da sentença proferida pelo juízo de primeiro grau, nos termos do despacho de fls. 167. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 14 de outubro de 2016.

Embargos de Declaração em Apelação Cível – Processo nº 0086676-51.2012.815.2001. Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Embargante: ESTADO DA PARAÍBA. Embargado: SEBASTIÃO ESPÍNOLA. Intimação ao Bel. FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO (OAB/PB nº 7.964), na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 113. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 14 de outubro de 2016.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº: 0800202-82.2002.815.0000 - 2ªC. Agravante (s): ERIQUE RAMILLE RODRIGUES COSTA. Agravado (1): ADILSON MOURA DE ARAÚJO E OUTRO. Agravado (2): ESPÓLIO DE EVANDI JOSÉ DA COSTA RAMOS. Agravado (3): 1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINA GRANDE. Agravado (4): 4º CARTÓRIO NOTORIAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. Intimação ao(s) bel(is) MANOEL CLEMENTINO DE FREITAS, OAB/PB 6.704, patrono(s) do primeiro agravado, HALLYSON LIMA MENDES, OAB/PB 11.081-B, patrono do segundo agravado, ANA GRAZIELLE ARAÚJO B. DE OLIVEIRA, OAB/PB 10.896, patrono do terceiro agravado e GILSON GUEDES RODRIGUES, OAB/PB 8.356, patrono do quarto agravado, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao agravo em referência.

RECURSO ESPECIAL NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012919-08.2014.815.0000. Recorrente: Estado da Paraíba. Recorrido: Antônio Francisco da Silva Filho. Intimação ao Bel. **DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA,** a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA Nº 0000935-90.2016.815.0000. Requerente: Maria Valbilenne Gonçalves. Requerido: Município do Congo. Intimação aos Beis. **EDJUNIOR FERREIRA DE MEDEIROS E GIUSEPPE FABIANO**

DO MONTE COSTA, a fim de, no prazo de 15 (quinze) dias, na condição de patronos da requerente, completar a exordial, trazendo aos autos cópia do acórdão a que pretende dar efeito suspensivo, bem assim comprovar a tempestividade da interposição do recurso, sob pena de, não o fazendo, ser extinta a cautelar, sem julgamento do mérito, conforme se depreende do parágrafo único do art. 321 do CPC/2015. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

EMBARGOS INFRINGENTES Nº 0000703-78.2016.815.0000. Relator Desembargador Luiz Silvio Ramalho Júnior. Embargante: Marcone José Ferreira de Moraes. Advogado: Aécio Farias Filho. Embargados: Jairo Alves Monteiro Júnior, Eurico Alves Monteiro e Haroldo Alves Monteiro. Advogado: Eurico Alves Monteiro Neto. **Intimar o Bel. Eurico Alves Monteiro Neto - OAB/PB n. 11.686, do despacho proferido: “Intimem-se os embargados para que tenham a oportunidade de, no prazo de 05 (cinco) dias, pronunciarem-se sobre a certidão de fl. 887.”** Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 14 de outubro de 2016.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001230-94.2000.815.2003. Relator: Dr. Tércio Chaves de Moura, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do E. A. D. Ferreira. Apelante: ESPÓLIO DE AMAURY GOUVEIA FALCONE e OUTROS. Apelado: VITAL JOAQUIM DE SOUSA. Intimação aos Bels. ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI CABRAL (OAB/PB nº 11.195) e FELIPE RIBEIRO COUTINHO GONÇALVES DA SILVA (OAB/PB nº 11.689), na condição de Advogados dos Apelantes, para, no prazo de 05 (cinco) dias, viabilizarem a habilitação do espólio e/ou dos herdeiros do réu, sob pena de extinção do feito, sem resolução de mérito, nos termos do despacho de fls. 227/228. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 13 de outubro de 2016.

AGRAVO INTERMO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO nº 0000774-94.2013.815.0191. Relator: Dr. Tércio Chaves de Moura, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do E. A. D. Ferreira. Agravante: AYMORÉ – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Agravado: JOSINEIDE SOUSA SANTOS MACHADO. Intimação ao Bel. RODOLFO RODRIGUES MENEZES (OAB/PB nº 13.655), na condição de Advogado do Agravado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, nos termos do despacho de fls. 90. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 13 de outubro de 2016.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001488-20.2012.815.0731. Relator: Dr. Tércio Chaves de Moura, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do E. A. D. Ferreira. Embargante: MUNICÍPIO DE CABEDELO. Embargado: ELANIA DE ARAÚJO QUEIROZ E OUTROS. Intimação aos Bels. VINA LÚCIA CARVALHO RIBEIRO (OAB/PB nº 6.242) e KADMO WANDERLEY NUNES (OAB/PB nº 11.045), na condição de Advogados dos Embargados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestarem-se sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 207. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 13 de outubro de 2016.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000130-25.2015.815.0081. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Embargante: JOSÉ VITAL OLIVEIRA DE CARVALHO. Embargado: ENERGISA BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. Intimação ao Bel. WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB nº 17.314-A), na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 143. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 13 de outubro de 2016.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0051002-75.2013.815.2001. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Embargante: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. Embargado: PEDRO BATISTA RAMALHO. Intimação ao Bel. ALEXANDRE G. CÉZAR NEVES (OAB/PB nº 14.640), na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 151. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 13 de outubro de 2016.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000972-08.2013.815.0911. Relator: Dr. Tércio Chaves de Moura, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do E. A. D. Ferreira. Embargante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Embargado: LUCIANO GONÇALVES BARRETO. Intimação ao Bel. MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB nº 4.007), na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 131. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 13 de outubro de 2016.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0005241-21.2013.815.2001. Relator: Dr. Tércio Chaves de Moura, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do E. A. D. Ferreira. Embargante: ESTADO DA PARAÍBA. Embargado: ANA FLÁVIA BARROS DE FARIAS. Intimação à Bela. GABRIELLE BARROS DE FARIAS (OAB/PB nº 14.556), na condição de Advogada da Embargada, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 137. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 13 de outubro de 2016.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001033-86.2014.815.0601. Relator: Dr. Tércio Chaves de Moura, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do E. A. D. Ferreira. Embargante: MARIA ZILMA ARAÚJO DA SILVA. Embargado: BANCO PAN S/A. Intimação ao Bel. FELICIANO LYRA MOURA (OAB/PE nº 21.714), na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 159. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 13 de outubro de 2016.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000185-43.2014.815.0361. Relator: Dr. Tércio Chaves de Moura, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do E. A. D. Ferreira. Embargante: LEONARDO MARTINIANO FERREIRA FILHO. Embargado: SANTOS COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA (GUARAMÓVEIS). Intimação ao Bel. CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO (OAB/PB nº 12.381), na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 86. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 13 de outubro de 2016.



JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO

Desa. Maria das Graças Morais Guedes

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0003635-73.2015.815.0000. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes.** RECORRENTE: Aristoteles Paulino Bulhoes. ADVOGADO: Joao Alberto da Cunha Filho. RECORRIDO: Conselho da Magistratura. RECURSO INOMINADO. IMPUTACAO AO OFICIAL DE JUSTICA PLANTONISTA DE FATO RELACIONADO A AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE MANDADO DE URGÊNCIA. DECISÃO DO COLENDO CONSELHO DA MAGISTRATURA QUE CONFIRMA A SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA IMPOSTA PELA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA. INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA EXPEDIÇÃO DO MANDADO NÃO CUMPRIDO DESCRITO NA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PAD. ORDEM VERBAL. IMPOSSIBILIDADE. DESCUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 36, DE 10 DE JULHO DE 2013, QUE REGULA A EDIÇÃO DE MANDADO DE URGÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. PROVIMENTO. Como a ordem judicial imposta ao oficial de justiça, com a finalidade de conduzir a vítima em caráter de urgência, para ser ouvida em audiência, está contida tão somente no termo de audiência, inexistindo a edição do respectivo mandado e a comprovação de que este foi recebido pelo agente público, não há a caracterização da violação dos deveres funcionais, porquanto o aspecto formal deixou de ser observado pelo juízo que expediu a determinação questionada. Com essas considerações, DOU PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO para declarar inexistente a infração administrativa imputada ao recorrente, determinando o arquivamento dos autos.



JULGADOS DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. José Ricardo Porto

APELAÇÃO Nº 0000830-16.2016.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto.** APELANTE: Radio E Televisao Bandeirantes Ltda.. ADVOGADO: Nelson Bruno Valenca Oab/ce 15783 E Outros. APELADO: Sebastiao Trajano de Brito. ADVOGADO: Alberto Quaresma Junior Oab/pb 14746 E Outros. PRELIMINARES SUSCITADAS PELA EMPRESA RECORRENTE. ILEGITIMIDADE ATIVA DO AUTOR. MATÉRIA ANALISADA ANTERIORMENTE NOS AUTOS. PRECLUSÃO INCIDENTE. ILEGITIMIDADE PASSIVA DA APELANTE. INOCORRÊNCIA. EMISSORA DE TV QUE VEICULOU O COMENTÁRIO JORNALÍSTICO TUDO POR DANOS. REJEIÇÃO DAS PREFACIAIS. - Em havendo anterior análise da ilegitimidade ativa do promovente nos autos, não cabe realizar novo juízo de valor, por ter se operado a preclusão. - A empresa de comunicação possui legitimidade para responder pela demanda proposta em face de suposto dano



moral decorrente de comentário de jornalista por ela transmitido. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. DEMANDA PROPOSTA POR GARI EM DECORRÊNCIA DE COMENTÁRIO PROFERIDO POR APRESENTADOR DA TV BANDEIRANTES. CONDENAÇÃO DA EMISSORA. VEICULAÇÃO DO FATO QUE NÃO ATINGE A ESFERA PESSOAL DO PROMOVENTE. AUSÊNCIA DA EXPOSIÇÃO DA IMAGEM OU MENÇÃO AO NOME DO AUTOR. ABALO MORAL NÃO CONFIGURADO. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTA CORTE. PROVIMENTO DA SÚPLICA. - Somente deve ser reputado como dano moral a dor, o vexame, o sofrimento ou a humilhação que, fugindo ao que se pode considerar normal, por pessoas de senso comum, interfira intensamente no comportamento psicológico do indivíduo, causando-lhe aflições, angústia e desequilíbrio em seu bem-estar. - Assim, ainda que tenha causado indignação, os comentários proferidos pelo apresentador da TV Bandeirantes, não devem ensejar danos morais àqueles que não tiveram seu nome ou sua imagem veiculada no programa. -O comentário proferido por jornalista, referente a profissionais de limpeza, após o término de uma matéria, quando acreditava que o áudio estava desligado, não configura dano moral, se não teve o intuito de macular a honra ou imagem do profissional especificamente. - “A responsabilidade civil, assim como a consequente obrigação de indenizar somente é cabível quando ocorrer o dano decorrente de uma conduta ilícita do agente culposa ou dolosa, e ainda que estes dois elementos sejam ligados por um liame subjetivo, um nexo de causalidade. A ocorrência de dano moral está condicionada a existência de dor, constrangimento e humilhação intensas que fujam a normalidade, interferindo na atuação psicológica do ser humano. Comentários realizados contra a categoria dos garis não configura dano moral, mas apenas mero aborrecimento do cotidiano, inclusive por não ter sido proferidas palavras direcionadas ao autor. (...)” (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00046069820108150011, 2ª Câmara Especializada Cível, Relator DES ABRAHAM LINCOLN DA C RAMOS , j. em 24-02-2015) ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, REJEITAR AS PRELIMINARES E PROVER O APELO.

APELAÇÃO Nº 0008284-87.2011.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto.** APELANTE: Banco Cruzeiro do Sul E Italo Farias Bem. ADVOGADO: Nelson Wiliams Fratoni Rodrigues Oab/pb 128.341-a. APELADO: Marcelino Jose Pianco da Silva. ADVOGADO: Thelio Farias Oab/pb 9162. PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE SUSCITADA PELOS APELADOS. ADMISSIBILIDADE RECURSAL ANALISADA DE ACORDO COM A CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973. SÚPLICA INTERPOSTA DENTRO DO PRAZO LEGAL. REGULARIDADE DA INTERPOSIÇÃO. REJEIÇÃO DA PREFACIAL. - Os requisitos de admissibilidade deste recurso obedecerão as regras e entendimentos jurisprudenciais do Código de Processo Civil de 1973, porquanto a irresignação foi interposta em face de decisão publicada antes da vigência do novo CPC. - “Aos recursos interpostos com fundamento no CPC/1973 (relativos a decisões publicadas até 17 de março de 2016) devem ser exigidos os requisitos de admissibilidade na forma nele prevista, com as interpretações dadas, até então, pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.” (Enunciado Administrativo n.º 02 do Superior Tribunal de Justiça). - Não há que se falar em intempestividade do apelo interposto dentro do prazo legal. APELAÇÃO CÍVEL. CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. PEDIDO DE APRESENTAÇÃO DO CÁLCULO DO SALDO DEVEDOR DOS PROMOVENTES. PROCEDÊNCIA. CONDENAÇÃO DO BANCO NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS. IRRESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROMOVIDA QUANTO A VERBA SUCUMBENCIAL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA DA FINANCEIRA. CONFRONTO DA SENTENÇA COM A JURISPRUDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTA CORTE. PROVIMENTO DA SÚPLICA. - “1. Em ação de exibição de documentos, para haver condenação em honorários advocatícios, deve estar caracterizada, nos autos, a resistência à exibição dos documentos pleiteados. 2. No caso, o Tribunal de origem concluiu inexistir a alegada pretensão resistida, seja porque, conforme acórdão recorrido, não houve pedido válido na esfera administrativa, seja porque a parte ré apresentou os documentos pleiteados junto com a contestação. 3. Agravo regimental improvido.” (STJ - AgRg no REsp 1409614/RS, Rel. Ministro RAUL ARAÚJO, QUARTA TURMA, julgado em 25/08/2015, DJe 16/09/2015) - “ (...) A condenação em honorários advocatícios é regida pelo princípio da causalidade, segundo o qual os ônus sucumbenciais devem ser suportados pela parte que deu causa ao ajuizamento da ação. Não havendo pretensão resistida, nem prova de que houve o indeferimento administrativo do pedido do autor, não há que se falar em condenação do réu ao pagamento de honorários advocatícios, em atenção ao entendimento do colendo Superior Tribunal de justiça.” (TJPB; AC 0001880-24.2012.815.2003; Primeira Câmara Especializada Cível; Rel. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque; DJPB 15/07/2014; Pág. 12). ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA E PROVER O RECURSO APELATÓRIO.

APELAÇÃO Nº 0013360-97.2015.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto.** APELANTE: Ubaldo da Cruz Pequeno. ADVOGADO: Bruno Augusto Albuquerque Nobrega Oab/pb 11642. APELADO: Rivanilda Patrícia Hardman Zorinho. ADVOGADO: Francisco de Assis Alves Junior Oab/pb 8072. APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS DE TERCEIRO. IMPROCEDÊNCIA. AUSÊNCIA DE FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. NECESSIDADE. PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE. ENCARGO A SER SUPORTADO PELA PARTE VENCIDA. FIXAÇÃO. OBSERVÂNCIA AO ENUNCIADO NO ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973. PROVIMENTO DO APELO. - Os requisitos de admissibilidade deste recurso obedecerão as regras e entendimentos jurisprudenciais do Código de Processo Civil de 1973, porquanto a irresignação foi interposta em face de decisão publicada antes da vigência do novo CPC. - Pelos princípios da sucumbência e da causalidade, julgados improcedentes os presentes embargos de terceiro, a verba honorária deve ser paga pela parte embargante, haja vista ter sido vencida na causa, nos termos do artigo 20 do CPC de 1973 - “Ainda que a decisão rescindenda não tenha afrontado qualquer norma legal, mas tão somente omitido a sua aplicação, ou seja, não condenando a parte vencida ao pagamento de honorários advocatícios do patrono da parte vencedora, há de se julgar procedente a ação rescisória.” (TJPB; Rec. 0001219-35.2015.815.0000; Primeira Seção Especializada Cível; Rel. Des. Aluizio Bezerra Filho; DJPB 15/07/2016). ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, PROVER O RECURSO.

APELAÇÃO Nº 0028297-39.2013.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto.** APELANTE: Sp 08 Empreendimentos Imobiliarios Ltda E Q 3 Empreendimentos Imobiliarios Ltda. ADVOGADO: Daniel Martins Boulos Oab/sp 162258. APELADO: Vera Lucia Alves. ADVOGADO: Rodrigo Araujo Reul Oab/pb 13.864. PRELIMINAR. PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO. ORIENTAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SOBRESTAMENTO DOS FEITOS QUE VERSAREM SOBRE A VALIDADE DA CLÁUSULA CONTRATUAL QUE TRATAM DE COMISSÃO DE CORRETAGEM E DA TAXA DE ASSESSORIA TÉCNICO-IMOBILIÁRIA. INAPLICABILIDADE AO CASO. MATÉRIA NÃO AFETADA PELO PROCESSO PARADIGMA. REJEIÇÃO DA PREFACIAL. - A pretensão autoral de rescisão contratual e indenização pelos danos sofridos, lastreia-se na inadimplência das promovidas com o cumprimento das obras de infraestrutura do empreendimento objeto do pacto, de maneira que versam sobre matéria diversa da afetada pelo processo paradigma. QUESTÃO PRÉVIA. CARÊNCIA DE AÇÃO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. AUSÊNCIA DE PEDIDO ADMINISTRATIVO. REJEIÇÃO DA MATÉRIA PRECEDENTE. - O interesse de agir ou interesse processual surge da necessidade da parte obter, através do processo, a proteção ao seu interesse substancial. - Destarte, o pleno acesso ao Judiciário é um direito fundamental previsto na Constituição Federal de 1988, não havendo de se falar em falta de interesse quando se revela possível a resolução contratual por decreto judicial ante a inadimplência do objeto pactuado. PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. INOCORRÊNCIA. CAUSA DE PEDIR FUNDADA NA RESCISÃO CONTRATUAL. REJEIÇÃO DA QUESTÃO PRÉVIA. - Mostra-se manifesta a legitimidade passiva da construtora quando existente pedido inicial de restituição de valores pagos a ela, ainda que por intermédio de interposta pessoa, sobretudo quando se está diante de caso de causa de pedir fundada na rescisão contratual em que se busca o desfazimento da avença, ocasião em que se persegue o retorno ao status quo ante, fato que legitima a cobrança. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL E RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS CUMULADA COM DANOS MORAIS. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL. RESCISÃO CONTRATUAL. POSSIBILIDADE. DESCUMPRIMENTO DA PROMITENTE VENDEDORA. OBRA DO CONDOMÍNIO PARALISADA SEM MOTIVO JUSTO. RESTITUIÇÃO INTEGRAL DOS VALORES ADIMPLIDOS. VIABILIDADE. PRECEDENTE DESTES TRIBUNAL. OFENSA IMATERIAL. CONFIGURAÇÃO. MINORAÇÃO DO VALOR ARBITRADO. INVIABILIDADE. QUANTIA FIXADA DE FORMA RAZOÁVEL. DESPROVIMENTO DA SÚPLICA APELATÓRIA. - Nos contratos sinalagmáticos, uma obrigação somente pode ser exigida após o cumprimento da contraprestação correspondente, a teor do art. 476, do Código Civil. - Restando evidenciada nos autos a mora da incorporadora com o cumprimento de suas obrigações contratuais, é de se rescindir o pacto celebrado entre as partes. - “Com a rescisão do contrato de compromisso de compra e venda do imóvel, por culpa exclusiva do promitente-vendedor, impõe-se a restituição integral da quantia paga pelo promitente-comprador, com o retorno das partes ao status quo ante e o afastamento do enriquecimento ilícito” (TJMG – AC 1.0105.10.024248-3/001, Rel. Des. Alvimar de Ávila, 12ª CC, julgado em 04/12/2013). - A indenização por dano moral deve se pautar na razoabilidade e proporcionalidade, e ser capaz de adequar na justa medida a adversidade suportada, sendo, pois, compensatória e punitiva ao mesmo tempo. - Cabível a indenização moral para reparar os prejuízos suportados pelo consumidor e, principalmente, inibir novas e similares condutas por parte da empresa ofensora. ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, REJEITAR AS PRELIMINARES E DESPROVER A SÚPLICA APELATÓRIA.

APELAÇÃO Nº 0030293-19.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto.** APELANTE: Maria das Gracas Lobo da Silva. ADVOGADO: Inacio Ramos de Queiroz Neto Oab/pb 16676. APELADO: Sabemi Seguradora S/A E Banco Daycoval S/A. ADVOGADO: Joao Rafael Lopes Alves Oab/RS 56563 e ADVOGADO: Wilson Sales Belchior Oab/pb 16273. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ANULATÓRIA DE CONTRATO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. SERVIDORA PÚBLICAPOSENTADA. EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO. RENOVACÃO MEDIANTE CONTRATO COM NOVO AGENTE FINANCEIRO. PACTO VÁLIDO. LEGÍTIMA COBRANÇA DAS PRESTAÇÕES. EXERCÍCIO REGULAR DE UM DIREITO. INTELIGÊNCIA DO ART. 188, I, DO CÓDIGO CIVIL. AUSÊNCIA DO DEVER DE INDENIZAR. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO APELO. - O princípio da obrigatoriedade da avença também é conhecido como pacta sunt servanda. Neste sentido, uma vez livremente avençado, o contrato deve ser seguido, isto é, opera-se o respeito à vontade das

partes, na qual se traduz a chamada confiança mútua e a segurança jurídica. - No caso dos autos, não foi suscitado pela recorrente qualquer vício de consentimento ou outra mácula ao contrato em debate. ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, DESPROVER O RECURSO.

APELAÇÃO Nº 0033823-22.1999.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto.** APELANTE: Banco do Nordeste do Brasil S/a. ADVOGADO: Fernanda Halime F.gonçalves Oab/pb 10829 E Outros. APELADO: Lcr Industria de Confecções S/a /outros. ADVOGADO: Roberto Vasconcelos Alves Oab/pb 2446/outros. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL. CONTRATOS DE REPASSE DE RECURSOS EXTERNOS. PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO POR FALTA DE BENS PENHORÁVEIS. DEFERIMENTO PELO MAGISTRADO. ART. 791, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. NÃO CONFIGURAÇÃO. NECESSIDADE DE PRÉVIA INTIMAÇÃO DO CREDOR. INÉRCIA NÃO CONFIGURADA. ANULAÇÃO DO DECRETO JUDICIAL. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTA CORTE. PROVIMENTO DO RECURSO. - Suspensa a execução, por não terem sido localizados bens passíveis de penhora, nos termos do art. 791, III, do Código de Processo Civil de 1973, não flui o prazo prescricional, porquanto somente a inércia injustificada do credor, após a sua intimação, caracteriza a prescrição intercorrente na execução extrajudicial. Precedentes do STJ. - “APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL. NOTA PROMISSÓRIA. PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO POR FALTA DE BENS PENHORÁVEIS. DEFERIMENTO PELO MAGISTRADO. ART. 791, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. NÃO CONFIGURAÇÃO. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DO CREDOR. INÉRCIA NÃO CONFIGURADA. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DESCONSTITUIÇÃO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO. APLICAÇÃO DO §1º-A, DO ART. 557, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PROVIMENTO MONOCRÁTICO DO RECURSO APELATÓRIO. - Suspensa a execução, por não terem sido localizados bens passíveis de penhora, nos termos do art. 791, III, do Código de Processo Civil, não flui o prazo prescricional, porquanto somente a inércia injustificada do credor, após a sua intimação, caracteriza a prescrição intercorrente na execução extrajudicial. Precedentes do STJ. - “O reconhecimento da prescrição intercorrente em razão da suspensão do processo por inexistência de bens penhoráveis exige a prévia intimação pessoal da parte autora para tomar diligências no processo. A suspensão do processo autorizada judicialmente impede o decurso da prescrição intercorrente ante a não ocorrência de inércia da parte.” (STJ. AgRg no REsp 1538845 / RS. Rel. Min. João Otávio Noronha. J. em 24/11/2015). - “Não corre a prescrição intercorrente durante o prazo de suspensão do processo de execução.” (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00030285020058150731, Relator DES JOSE RICARDO PORTO , j. em 07-01-2016) - “AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO. TÍTULO EXTRAJUDICIAL. AUSÊNCIA DE BENS PENHORÁVEIS. SUSPENSÃO DO PROCESSO (CPC, ART. 791, III). ARGUIÇÃO DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. INDEFERIMENTO. AUSÊNCIA DE DESIDIA DA CREDORA. INEXISTÊNCIA DE INTIMAÇÃO DA EXEQUENTE. AGRAVO DESPROVIDO. 1 - No tocante à alegada ofensa aos princípios e normas constitucionais decorrente do julgamento do próprio recurso especial (CF, art. 105, III), trata-se de matéria a ser apreciada na Suprema Instância, pois não é viável a análise de contrariedade a dispositivos constitucionais, nesta via recursal, o que implicaria usurpação de competência constitucionalmente atribuída ao eg. Supremo Tribunal Federal (CF, art. 102). 2 - A jurisprudência desta Corte só admite a ocorrência da prescrição intercorrente nos casos em que tenha havido a intimação prévia da parte exequente para dar andamento ao feito. Precedentes. 3 - “(...) Suspensa a ação de execução por ausência de bens penhoráveis, nos termos do art. 791, III, do CPC, impossível a decretação da prescrição intercorrente. Precedentes. (...)” (AgRg no AREsp 542.594/PR, Rel. Ministro MARCO BUZZI, QUARTA TURMA, julgado em 9/12/2014, DJe de 15/12/2014) 4 - Agravo interno desprovido.” (AgInt no REsp 1516438/PR, Rel. Ministro RAUL ARAÚJO, QUARTA TURMA, julgado em 28/06/2016, DJe 03/08/2016) - “O reconhecimento da prescrição intercorrente em razão da suspensão do processo por inexistência de bens penhoráveis exige a prévia intimação pessoal da parte autora para tomar diligências no processo. A suspensão do processo autorizada judicialmente impede o decurso da prescrição intercorrente ante a não ocorrência de inércia da parte.” (STJ. AgRg no REsp 1538845 / RS. Rel. Min. João Otávio Noronha. J. em 24/11/2015). - “Não corre a prescrição intercorrente durante o prazo de suspensão do processo de execução determinada pelo juízo. Para a retomada de seu curso, faz-se necessária a intimação pessoal do credor para diligenciar no processo, porque é a sua inação injustificada que faz retomar-se o curso prescricional.” (STJ. AgRg no AREsp 755602 / PR. Relª Minª Maria Isabel Gallotti. J. em 17/11/2015). ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, PROVER O RECURSO.

APELAÇÃO Nº 0046133-40.2011.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto.** APELANTE: Pericles de Melo Souza. ADVOGADO: Jose Elder Valenca Sena Oab/pb 159952-a. APELADO: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador E PbpPrev Paraíba Previdência. ADVOGADO: Gustavo Nunes Mesquita e ADVOGADO: Daniel Sabadelhe Aranha Oab/pb 14139 E Outros. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO DA PARAÍBA. DESCONTO PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR DA ATIVA. LEGITIMIDADE EXCLUSIVA DO ENTE ESTATAL PARA CESSAR A EXAÇÃO E CONCORRENTE COM A PB-PREV PARA RESTITUIR. REJEIÇÃO DA QUESTÃO PREFACIAL. - “O Estado da Paraíba e os Municípios, conforme o caso, têm legitimidade passiva exclusiva quanto à obrigação de não fazer de abstenção de futuros descontos de contribuição previdenciária do servidor em atividade”. (Súmula 49 do Tribunal de Justiça da Paraíba). - “O Estado da Paraíba e os Municípios, conforme o caso, e as autarquias responsáveis pelo gerenciamento do Regime Próprio de Previdência, têm legitimidade passiva quanto à obrigação de restituição de contribuição previdenciária recolhida por servidor público ativo ou inativo e por pensionista.” (Súmula 49 do Tribunal de Justiça da Paraíba). APELAÇÃO CÍVEL DO AUTOR. AGENTE PENITENCIÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. PLEITO DE SUSPENSÃO. ANÁLISE SOB À LUZ DA LEGISLAÇÃO ESTADUAL 7.517/2003, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 9.939/2012. GRATIFICAÇÃO DO ARTIGO 57, INCISO VII, DA NORMA COMPLEMENTAR 58/03- GPC. ADICIONAL DE RISCO DE VIDA. IMPOSSIBILIDADE DE DESCONTO. PARCELAS EXCLUÍDAS DE EXAÇÃO PELA CITADA REGRA. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. RESPEITO AO PRINCÍPIO DA IRRETROATIVIDADE DAS LEIS PROCESSUAIS. AUSÊNCIA DE NORMATIVO LOCAL DISCIPLINANDO A MATÉRIA NO PERÍODO RECLAMADO. APLICAÇÃO ANALÓGICA DO REGULAMENTO FEDERAL Nº 10.887/2004. VANTAGENS CONSTANTES NAS EXCEÇÕES DO ARTIGO 4º, §1º, DO REFERIDO REGRAMENTO, EXCETO AS INSERTAS NO ART. 57, INCISO VII, DA LEI COMPLEMENTAR 58/03. DESCONTO TRIBUTÁRIO OCORRIDO LEGALMENTE SOBRE ESSAS ÚLTIMAS ATÉ DEZEMBRO DE 2012. DEVOLUÇÃO NÃO AUTORIZADA ATÉ A PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 9.939/2012. MODIFICAÇÃO DA SENTENÇA EM PARTE. CONECTÁRIOS LEGAIS. JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA (SÚMULA 188 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA). CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC DESDE CADA DESCONTO INDEVIDO. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. - Considerando a existência de pleitos diferentes, no caso, suspensão e restituição de contribuição previdenciária, bem ainda levando-se em conta o período a ser considerado para cada um deles, necessário se faz analisá-los em separado, à luz de legislações distintas, em respeito ao Princípio da Irretroatividade das Leis Processuais. - O pedido de suspensão de contribuição previdenciária deve ser apreciado com base na Lei 9.939/2012, ora vigente. Já o de restituição, considerando o período reclamado, será analisado sob à ótica da Norma Federal nº 10.887/2004, por analogia, uma vez que a legislação específica tratando da matéria em discepção ainda não estava em vigor (Lei 9.939/2012). - As parcelas reclamadas na inicial, à luz da Lei 9.939/2012, não devem sofrer exação tributária, pois se encontram inseridas nas excludentes do art. 13, §3º, da referida norma, devendo qualquer desconto ser suspenso, nos moldes definidos na sentença. - In casu, no tocante à restituição das contribuições, a legislação federal nº 10.887/2004 não exclui a tributação sobre as Gratificações previstas no art. 57, VII, da LC 58/2003, razão pela qual não é possível a devolução dos valores recolhidos a esse título no período não prescrito até 28 de dezembro de 2012, uma vez que após essa data foi publicada a lei nº 9.939/2012 e as citadas verbas foram previstas como propter laborem, sendo que após 2012 os descontos se tornaram ilegítimos. - “(...)”. 7. Considerando que a contribuição previdenciária é espécie de tributo e tendo em vista o julgamento, pelo STF, dos embargos declaratórios opostos nas adis n.º 4.357 e 4.425, os juros de mora devem ser computados desde o trânsito em julgado (súmula nº 188/stj), no percentual de 1% ao mês, consoante estabelecido em Lei específica estadual (art. 1º, III e IV, e art. 2º, da Lei estadual n.º 9.242/2010, c/c o art. 161, §1º, do Código Tributário Nacional. 8. Para fins de correção monetária, aplica-se às verbas não alcançadas pela prescrição, desde cada desconto, o INPC, também por força de disposição legal específica estadual (art. 2º da Lei nº 9.242/2010).” (TJPB; APL 0008581-41.2011.815.2001; Quarta Câmara Especializada Cível; Rel. Des. Ricardo Vital de Almeida; DJPB 11/07/2016; Pág. 14) ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA E PROVER, PARCIALMENTE, O APELO.

APELAÇÃO Nº 0056798-18.2011.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto.** APELANTE: Marcos Antonio Nogueira de Souza. ADVOGADO: Jose Guedes Dias E Outro Oab/pb 4425. APELADO: Roberto Lucena Ramalho Brunet E Carlos Augusto Queiroga de Deus. ADVOGADO: Jose Edisio Simoes Souto E Outro Oab/pb 5405 e ADVOGADO: Vicente Gadelha Neto Oab/pb 12470. PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. INTELIGÊNCIA DO ART. 200 DO CÓDIGO CIVIL. REJEIÇÃO DA PREFACIAL. - Se o autor alega que contra si lhe foi instaurada uma ação penal que tem relação com a pretensão de indenização por danos morais, incide, no caso, a regra do art. 200 do Código Civil, ou seja, não corre a prescrição antes da sentença definitiva prolatada pelo juízo criminal. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. APRESENTAÇÃO DE QUEIXA CRIME. EXERCÍCIO REGULAR DE UM DIREITO. ÔNUS DA PROVA DO AUTOR DO ATO CONSTITUTIVO. DANO EXTRAPATRIMONIAL NÃO COMPROVADO. DEVER DE INDENIZAR AFASTADO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO APELO. - Cabe ao autor, nos termos do art. 333, I, do CPC/1973, provar os fatos constitutivos do seu direito. - Não há que se falar em indenização por danos morais quando ausente o nexo causal entre causa e efeito. - Ainda que se leve em conta que a instauração do procedimento policial tenha sido provocada pelos promovidos/apelados, não se vislumbra a caracterização de ato ilícito - “O STJ pacificou entendimento de que a apresentação de notícia-crime constitui, em regra, exercício regular de direito e, portanto, não sujeita o denunciante à responsabilização por danos materiais e morais sofridos pelo acusado, exceto nas hipóteses em que a má-fé ou culpa grave do delator contribuir para a imputação de crime não praticado pelo acusado.” (Resp 1306443/SP, Rel.



Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, QUARTA TURMA, julgado em 19/11/2013, DJe 05/03/2014) ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, REJEITAR A PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

APELAÇÃO Nº 0114151-79.2012.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto.** APELANTE: Anacelis Fonseca de Souza. ADVOGADO: Flaviano Vasconcelos Pereira Oab/pb 14840. APELADO: Banco Itau S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior Oab/pb 17314-a. APELAÇÃO CÍVEL. CAUTELAR EXIBITÓRIA DE DOCUMENTOS. APRESENTAÇÃO DO CONTRATO NO PRAZO DA CONTESTAÇÃO. INOCORRÊNCIA DE PRETENSÃO RESISTIDA DO BANCO. RECONHECIMENTO DA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO PELO PROMOVIDO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. INTELIGÊNCIA DO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. IRRESIGNAÇÃO APENAS QUANTO À QUESTÃO DA VERBA ADVOCATÍCIA. PEDIDO DE FIXAÇÃO EM DESFAVOR DO DEMANDADO. NÃO ACOLHIMENTO. PRECEDENTES DO DESTA CORTE DE JUSTIÇA E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO APELATÓRIO. - Na hipótese dos autos, o demandado, ao ser citado, fez a exibição do contrato, não oferecendo nenhuma resistência à sua apresentação. - Não comprovando a parte autora que solicitou a documentação ao requerido, tampouco que este não a apresentou voluntariamente, é descabida a condenação em honorários advocatícios. - "RECURSO ESPECIAL. MEDIDA CAUTELAR. EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. NÃO CONFIGURAÇÃO. AUSÊNCIA DE PRETENSÃO RESISTIDA. SÚMULAS N. 83 E 7 DO STJ. 1. Nas ações de exibição de documento, a parte ré somente deve ser condenada ao pagamento de honorários advocatícios quando houver pretensão resistida em fornecer os documentos requisitados. 2. Tendo o tribunal de origem concluído pela ausência de recusa do banco em exibir o documento, a alteração desse entendimento demandaria o reexame da prova dos autos, inviável em Recurso Especial ante o óbice da Súmula n. 7/stj. 3. Recurso Especial não conhecido. (STJ; REsp 1.544.994; Proc. 2015/0177764-4; SP; Terceira Turma; Rel. Min. João Otávio de Noronha; DJE 07/08/2015)" ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, DESPROVER O RECURSO.



JULGADOS DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Dr. Tércio Chaves de Moura

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0007728-55.2014.815.0181. ORIGEM: 5ª VARAMISTA DA COMARCA DE GUARABIRA. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira.** APELANTE: Juízo da 5a Vara da Com.de Guarabira. APELANTE: Município de Guarabira. ADVOGADO: Jose Gouveia Lima Neto (oab/pb 16.548). APELADO: Elineide Constantino Dantas. ADVOGADO: Claudio Galdino da Cunha (oab/pb 10.751). REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL. ORDINÁRIA DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER. SERVIDORA PÚBLICA. PEDIDO DE PAGAMENTO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. QUINQUÊNIO. PREVISÃO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. CABIMENTO DA IMPLANTAÇÃO. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. NÃO OCORRÊNCIA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DOS RECURSOS. 1. Os requisitos de admissibilidade deste recurso obedecerão às regras e aos entendimentos jurisprudenciais do Código de Processo Civil de 1973, porquanto a irresignação foi interposta em face de decisão publicada antes da vigência do novo CPC. 2. TJPB: "Restando comprovada a existência de previsão legal que determine o pagamento de adicional por tempo de serviço, quinquênio, aos servidores de Guarabira, o direito de receber tal benefício é medida que se impõe quando atingido o período do quinquênio exigido pela norma. Cabe ao empregador o ônus de provar a ocorrência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo que afaste o direito do empregado ao recebimento de verbas salariais pleiteadas." (Processo n. 018.2010.000298-1/001, Terceira Câmara Cível, Relator: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos, Julgamento: 14/02/2012). 3. Havendo expressa previsão em lei municipal quanto à possibilidade de pagamento do quinquênio ao servidor, e estando ele enquadrado nas hipóteses de implementação dessa gratificação, sua concessão é medida que se impõe. 4. Desprovimento da remessa e do apelo. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento à remessa necessária e à apelação cível.

APELAÇÃO Nº 0001614-36.2014.815.0461. ORIGEM: VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira.** APELANTE: Banco do Brasil S/a. ADVOGADO: Louise Rainer Pereira Gionedis (oab/pr 8123). APELADO: Geysy Anne Azevedo Lima Garcia. ADVOGADO: Tiago Jose Souza da Silva (oab/pb 17.301). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. PRÉVIO REQUERIMENTO EXTRAJUDICIAL. INEXISTÊNCIA. PRELIMINAR DE OFÍCIO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. RECENTE POSICIONAMENTO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM SEDE DE RECURSO REPETITIVO. REFORMA DA SENTENÇA. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. RECURSO PREJUDICADO. - Consoante recente entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça, por ocasião do julgamento do Resp. 1.349.453/MS, representativo da controvérsia, a caracterização do interesse de agir em ações cautelares de exibição de documento bancário depende da comprovação de prévio requerimento administrativo pelo autor. - Ausente a prova do requerimento administrativo, deve ser reconhecida a falta de interesse de agir, impondo-se a extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VI, do Código de Processo Civil/2015. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, extinguir a ação sem resolução de mérito, restando prejudicada a apelação.

APELAÇÃO Nº 0002338-13.2012.815.0331. ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira.** APELANTE: Ednaldo Augusto. ADVOGADO: Marcos Evangelista Soares da Silva (oab/pb 11.202). APELADO: Banco Bradesco S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (oab/pb 17.314-a). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO INDENIZATÓRIA. FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO BANCÁRIO FRAUDULENTO. DANOS MORAIS. VERBA DESTOANTE DO PATAMAR ADOTADO PELA JURISPRUDÊNCIA. VALOR MAJORADO. RECURSO PROVIDO. 1. "Mostra-se razoável a fixação em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reparação do dano moral pelo ato ilícito de conceder crédito financeiro a terceiros que se utilizaram dos dados pessoais da usuária e pela inscrição dela em cadastro de inadimplentes, consideradas as circunstâncias do caso e as condições econômicas das partes." (AgRg no AREsp 657.708/SP, Rel. Ministro MOURA RIBEIRO, TERCEIRA TURMA, julgado em 24/03/2015, DJe 06/04/2015). 2. Recurso provido, para majorar-se a indenização por danos morais. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, dar provimento à apelação cível.

APELAÇÃO Nº 0003410-19.2013.815.0131. ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira.** APELANTE: Município de Cachoeira dos Índios. ADVOGADO: Rhalds da Silva Venceslau (oab/pb 20.064). APELADO: Sinfumci - Sindicato dos Funcionários do Município de Cachoeira dos Índios. ADVOGADO: Francisco Francinaldo Bezerra Lopes (oab/pb 11.635). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COBRANÇA. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE PROVAS. CERCEAMENTO DE DEFESA CONFIGURADO. ANULAÇÃO DA SENTENÇA. PROVIMENTO. - Acarreta cerceamento de defesa a prolação de sentença sem oportunidade à parte para produzir provas. - O cerceamento do direito de defesa implica anulação da sentença, máxime quando é inconteste o prejuízo causado por essa conduta a uma das partes. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, dar provimento à apelação.

APELAÇÃO Nº 0010603-67.2014.815.2001. ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira.** APELANTE: Aymore Credito,financiamento E Investimento S/a. ADVOGADO: Henrique Jose Parada Simao (oab/pb 221.386-a). APELADO: Jose Ribamar de Castro. ADVOGADO: Luiz Cesar Gabriel Macedo (oab/pb 14.737). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. PRÉVIO REQUERIMENTO EXTRAJUDICIAL. INEXISTÊNCIA. PRELIMINAR DE OFÍCIO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. RECENTE POSICIONAMENTO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM SEDE DE RECURSO REPETITIVO. REFORMA DA SENTENÇA. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. RECURSO PREJUDICADO. - Consoante recente entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça, por ocasião do julgamento do Resp. 1.349.453/MS, representativo da controvérsia, a caracterização do interesse de agir em ações cautelares de exibição de documento bancário depende da comprovação de prévio requerimento administrativo pelo autor. - Ausente a prova do requerimento administrativo, deve ser reconhecida a falta de interesse de agir, impondo-se a extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VI, do Código de Processo Civil/2015. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, extinguir a ação sem resolução de mérito, restando prejudicada a apelação.

APELAÇÃO Nº 0016429-98.2012.815.0011. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZ. PUB. DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira.** APELANTE: Município de Campina Grande. ADVOGADO: Oto de Oliveira Caju (oab/pb 11.634). APELADO: Adilson de Melo Barbosa. ADVOGADO: Carmen Noujaim Habib. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. OBRIGAÇÃO DE FAZER. CONTRATO ADMINISTRATIVO. ALUGUEL DE IMÓVEL. JUNTADA DO CONTRATO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO. INADIMPLÊNCIA DAS CONTRAPRESTAÇÕES. FATURAS DA CAGEPA. AUSÊNCIA DE COMPROVANTES DO PAGAMENTO PELO CONTRATANTE. ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. VEDAÇÃO. ÔNUS DA PROVA DEVIDO PELA FAZENDA PÚBLICA. CONSONÂNCIA COM ARTIGO 333, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. JUROS E CORREÇÃO.

ARTIGO 1º-F DA LEI N. 9.494/97. PROVIMENTO PARCIAL. 1. É princípio e dever da Administração Pública honrar o pagamento das contraprestações pelos serviços de que usufruiu, sob pena de enriquecimento ilícito, o que é vedado pelo ordenamento jurídico. 2. A sistemática adotada pelo diploma processual civil pátrio, no que concerne ao ônus da prova, é muito clara, impondo ao autor o ônus fundamental da prova de seu direito e, ao réu, o ônus de demonstrar qualquer fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor. 3. "Cabendo ao ente político o ônus de provar a quitação da prestação de serviços, nos termos do art. 333, inciso II, do Código de Processo Civil, ausente a prova de pagamento do valor reivindicado, a dívida existe e deve ser solvida, sob pena de enriquecimento ilícito do Poder Público." (TJMA - AGR: 0011341-41.1998.8.10.0001, Relator: CLEONES CARVALHO CUNHA, Data de Julgamento: 16/04/2015, TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 04/05/2015). 4. Em se tratando de dívida da Administração Pública, os juros de mora são computados de acordo com o art. 1º-F da Lei n. 9.494 /97. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, dar provimento parcial à apelação.

APELAÇÃO Nº 0031241-58.2013.815.2001. ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira.** APELANTE: Maria da Conceicao Amorim da Silva. ADVOGADO: Luciana Ribeiro Fernandes (oab/pb 14.574). APELADO: Bv Financeira S/a-credito, Financiamento E Investimento. ADVOGADO: Celso David Antunes (oab/ba 1141-a). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. COMPROVAÇÃO DE PRÉVIO REQUERIMENTO EXTRAJUDICIAL. APRESENTAÇÃO DO NÚMERO DO PROTOCOLO IDENTIFICADOR DO PEDIDO. INÉRCIA DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. EXIBIÇÃO DO DOCUMENTO APÓS A CITAÇÃO. PRETENSÃO RESISTIDA CONFIGURADA. CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS. CABIMENTO. PRECEDENTES DO STJ. PROVIMENTO. - Do STJ: "Esta Corte Superior firmou entendimento de que nas ações cautelares de exibição de documentos, em razão dos princípios da sucumbência e da causalidade, haverá condenação a honorários advocatícios quando estiver caracterizada a resistência à exibição dos documentos pleiteados (AgRg no AREsp 707.231/MG, Terceira Turma, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, julgado em 6/8/2015, DJe 21/8/2015). Incidência da Súmula nº 83 do STJ." (AgInt no AREsp 871.074/MS, Rel. Ministro MOURA RIBEIRO, TERCEIRA TURMA, julgado em 24/05/2016, DJe 02/06/2016). VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, dar provimento à apelação.

APELAÇÃO Nº 0031787-15.2010.815.2003. ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA (CAPITAL). RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira.** APELANTE: Vera Lucia Ferreira Marinho E Outros. ADVOGADO: Akishigue Tanaka (oab/pb 12.102). APELADO: Anailma Santos Bezerra. ADVOGADO: Ana Raquel de Souza E S. Coutinho (oab/pb 11.968) E Flávio Gonçalves Coutinho (oab/pb 12.825). APELAÇÃO CÍVEL. RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL POST MORTEM. RELACIONAMENTO AMOROSO PROVIDO DE CARÁTER MORE UXORIO. RELACIONAMENTO PARALELO AO CASAMENTO. CASAMENTO CIVIL ANTERIOR DE UM DOS CONVIVENTES. EXISTÊNCIA DE PROVA SUFICIENTE ACERCA DA SEPARAÇÃO DE FATO. POSSIBILIDADE LEGAL DE RECONHECIMENTO DA FORMAÇÃO DE OUTRA ENTIDADE FAMILIAR. REQUISITOS LEGAIS. EQUIPARAÇÃO A CASAMENTO. PRESENÇA DE COABITAÇÃO. AFFECTIO MARITALIS. PUBLICIDADE DA RELAÇÃO. ACERVO PROBATÓRIO ROBUSTO. PROVAS DOCUMENTAIS E TESTEMUNHAIS CONVINCENTES. FATOS INCONTRÓVERSOS. RECONHECIMENTO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. - Para o reconhecimento da união estável é mister a convergência de requisitos objetivos e subjetivos com o fim de compor uma entidade familiar, na qual há vida em comum, provida de caráter more uxorio, com sinais indúvidosos de vida familiar. - Nos termos da legislação civil vigente, para que seja declarado o reconhecimento de união estável caberá àquele que propuser a respectiva ação a prova de que a relação havida entre o casal é ou foi pública, contínua, duradoura e destinada à constituição de um núcleo familiar. - É possível o reconhecimento de união estável se um dos conviventes mantém casamento civil, sendo indispensável prova nos autos da separação de fato, antecedendo a relação discutida. Ônus da prova que incumbe a quem alega a tese de fato trazida a juízo, conforme o art. 333, inciso I, do Código de Processo Civil/73. - Comprovada a publicidade do relacionamento marital e da comunhão de vida com a autora, e existindo prova cabal da separação de fato da ex-esposa, a procedência da ação é medida que se impõe. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento à apelação.

APELAÇÃO Nº 0036597-34.2013.815.2001. ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira.** APELANTE: Banco Bv Financeira S/a-credito, Financiamento E Investimento. ADVOGADO: Celso David Antunes (oab/ba 1141-a). APELADO: Carlos Alberto Gomes. ADVOGADO: Rodrigo Magno Nunes Moraes (oab/pb 14.798). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. COMPROVAÇÃO DE PRÉVIO REQUERIMENTO EXTRAJUDICIAL. APRESENTAÇÃO DO NÚMERO DO PROTOCOLO IDENTIFICADOR DO PEDIDO. INÉRCIA DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. EXIBIÇÃO DO DOCUMENTO APÓS A CITAÇÃO. PRETENSÃO RESISTIDA CONFIGURADA. CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS. CABIMENTO. PRECEDENTES DO STJ. DESPROVIMENTO. - Do STJ: "Esta Corte Superior firmou entendimento de que nas ações cautelares de exibição de documentos, em razão dos princípios da sucumbência e da causalidade, haverá condenação a honorários advocatícios quando estiver caracterizada a resistência à exibição dos documentos pleiteados (AgRg no AREsp 707.231/MG, Terceira Turma, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, julgado em 6/8/2015, DJe 21/8/2015). Incidência da Súmula nº 83 do STJ." (AgInt no AREsp 871.074/MS, Rel. Ministro MOURA RIBEIRO, TERCEIRA TURMA, julgado em 24/05/2016, DJe 02/06/2016). VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento à apelação.

APELAÇÃO Nº 0050809-31.2011.815.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira.** APELANTE: Nezilda de Melo Costa. ADVOGADO: Marcos Antonio Inacio da Silva (oab/pb 4007). APELADO: Jailson Costa da Silva. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. MANIFESTAÇÃO DE MÉDICO PSQUIATRA NO SENTIDO DA CAPACIDADE CIVIL DO INTERDITANDO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO AUTORAL. MANUTENÇÃO. DESPROVIMENTO. - Do TJPB: "A interdição, porque restringe a administração pessoal do interdito para a vida e para os negócios, é absolutamente excepcional e sua confirmação deve ser indúvidosa e cabal, não deixando qualquer possibilidade de dúvida." (SEGREDO DE JUSTIÇA) (Apelação Cível n. 70030007975, Sétima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Ricardo Raupp Ruschel, Julgado em 25/11/2009)". (ACORDÃO/DECISÃO do Processo n. 00121340620148150251, 3ª Câmara Especializada Cível, Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides, j. em 19-07-2016). - Comprovado nos autos, por meio de laudo pericial de órgão público, que o interditando é capaz de gerir sua vida civil e administrar bens e negócios, é mister a manutenção da sentença de improcedência do pedido inaugural. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento à apelação.

APELAÇÃO Nº 0121332-34.2012.815.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZ. PUB. DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira.** APELANTE: Tadeu Almeida Guedes (oab/pb 19.310-a). APELANTE: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador. APELADO: Roberto Araujo Guimaraes. ADVOGADO: Francisco de Andrade Carneiro Neto (oab/pb 7.964). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. PRÉVIO REQUERIMENTO EXTRAJUDICIAL. INEXISTÊNCIA. EXIBIÇÃO DO DOCUMENTO APÓS A CITAÇÃO. PRETENSÃO NÃO RESISTIDA. RÉU QUE NÃO DEU CAUSA À PROPOSITURA DA AÇÃO. PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS. ÔNUS QUE DEVE SER SUPOSTADO PELA PARTE DEMANDANTE. PRECEDENTES DO STJ. PROVIMENTO. - TJPB: "Comprovada a apresentação espontânea e inexistindo resistência à pretensão autoral, bem como, ausente demonstração do pedido administrativo, descabe a condenação do réu em honorários advocatícios, conforme diversos precedentes do TJPB." (ACORDÃO/DECISÃO do Processo n. 00024106320148152001, Relatora: Desª MARIA DE FÁTIMA MORAES B. CAVALCANTI, j. em 12-07-2016). VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, dar provimento à apelação.



JULGADOS DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Dr. Ricardo Vital de Almeida

APELAÇÃO Nº 0006403-73.2013.815.0571. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes.** APELANTE: Maria de Fátima da Silva E Outras. ADVOGADO: Ananias Lucena de Araújo Neto Oab/pb Nº 6.295. APELADO: Município de Pedras de Fogo. ADVOGADO: Hildemar Guedes Maciel Oab/pb Nº 3.135. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COBRANÇA. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. IMPROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA. IMPOSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. ENTENDIMENTO SÚMULADO NO TJPB. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. A Administração Pública está vinculada ao princípio da legalidade, segundo o qual o gestor só pode fazer o que a lei autoriza. Comprovada a inexistência de disposição legal no âmbito do município, assegurando à determinada categoria profissional a percepção do adicional de insalubridade, essa prestação é indevida. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0007248-73.2012.815.0011. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes.**



APELANTE: Norma Correia Diniz Cananea. ADVOGADO: Luana Martins de Sousa Benjamin (oab/pb Nº 12.323). APELADO: Cipresa Empreendimentos Ltda. ADVOGADO: Katherine Valéria de Oliveira Gomes Diniz (oab/pb Nº 8.795) E Saulo Medeiros da Costa Silva (oab/pb Nº 13.657). APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. IRRESIGNAÇÃO PARAANULAR O DECISUM. SENTENÇA DESTE INCIDENTE ANULADA NA RESPECTIVA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL SUPERVENIENTE RECONHECIDA/DECLARADA. RECURSO PREJUDICADO. ART. 932, III DO NCPC. NÃO CONHECIMENTO. Anulada a sentença dos embargos à execução, quando do julgamento da ação de execução, após a interposição do apelo no incidente, o recurso não pode ser conhecido por ausência de interesse recursal superveniente. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em não conhecer do recurso.

APELAÇÃO Nº 0014091-30.2014.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes**. APELANTE: Lenira da Costa Torres. ADVOGADO: Neuvanize Silva de Oliveira (oab/pb Nº 15.235). APELADO: Banco Abn Amro Real S/a (banco Santander (brasil) S/a. ADVOGADO: Ana Tereza de Aguiar Valença (oab/pe Nº 33.980). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. CONTRATO BANCÁRIO NÃO APRESENTADO EM SEDE ADMINISTRATIVA NEM EM JUÍZO. PRETENSÃO RESISTIDA CARACTERIZADA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PELO RÉU. REFORMA DA SENTENÇA. PROVIMENTO. – Nas ações de exibição de documento, a instituição financeira é condenada em honorários advocatícios quando houver resistência em fornecer os documentos pleiteados, aplicando-se os princípios da sucumbência e da causalidade (AgRg no AgRg no AREsp 613.270/MS, Rel. Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, QUARTA TURMA, julgado em 12/05/2015, DJe 19/05/2015). – A razoabilidade, aliada aos princípios da equidade e proporcionalidade, deve pautar o arbitramento dos honorários. A verba honorária deve representar um quantum que valora a dignidade do trabalho do advogado. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento ao recurso.

APELAÇÃO Nº 0024544-11.2012.815.0011. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes**. APELANTE: Norma Correia Diniz Cananea. ADVOGADO: Luana Martins de Sousa Benjamin (oab/pb Nº 12.323). APELADO: Cipresa Empreendimentos Ltda. ADVOGADO: Katherine Valéria de Oliveira Gomes Diniz (oab/pb Nº 8.795) E Saulo Medeiros da Costa Silva (oab/pb Nº 13.657). APELAÇÃO CÍVEL. IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA EM EMBARGOS À EXECUÇÃO. EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO POR AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL EM DECORRÊNCIA DA EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO DOS EMBARGOS. IRRESIGNAÇÃO. SENTENÇA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO ANULADA, ANTERIORMENTE. SENTENÇA DAAÇÃO IMPUGNATIVA. ANULAÇÃO. PROVIMENTO. Anulada a sentença dos embargos à execução, quando do julgamento da ação de execução, também deve ser anulada a sentença da impugnação ao valor da causa dos embargos. **VISTOS**, relatados e discutidos os autos acima referenciados. **ACORDA** a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, **em prover o recurso para anular a sentença**.

APELAÇÃO Nº 0030558-60.2009.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes**. APELANTE: Funasa-fundacao Saelpa de Seguridade Social. ADVOGADO: Normando Araújo de Sá Oab/pb Nº 5.354 E Normando Araújo de Sá Júnior Oab/pb Nº 11.955. APELADO: Jorge Washington Ramos de Sousa E Outros. ADVOGADO: Fabiano Barcia de Andrade Oab/pb Nº 6.840. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. PREVIDÊNCIA PRIVADA. PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA. REJEIÇÃO. Nos termos da Súmula nº 291/STJ, "A ação de cobrança de diferenças de valores de complementação de aposentadoria prescreve em cinco anos contados da data do pagamento.". PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA. AUSÊNCIA DE INTERESSE NA ARGUIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. Falta interesse a quem não demonstra efetivo prejuízo com a não realização de perícia contábil. MÉRITO. DESLIGAMENTO DO EMPREGADO. DEVOÇÃO DAS RESERVAS. ATUALIZAÇÃO CORRESPONDENTE A DESVALORIZAÇÃO MONETÁRIA. DESPROVIMENTO. A quantia devida pelas entidades de previdência privada, nos casos de desligamento do empregado, deve ser atualizada por índices que reflitam a real desvalorização da moeda, mesmo que o contrato contenha cláusula em contrário. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar a prejudicial de prescrição, bem como não conhecer da preliminar de cerceamento de defesa e, no mérito, por igual votação, negar provimento ao recurso.

APELAÇÃO Nº 0046556-97.2011.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes**. APELANTE: Hsbc Bank Brasil S/a-banco Múltiplo. ADVOGADO: Marina Bastos da Porciúncula Benghi (oab/pb Nº 32.505-a). APELADO: Adail Byron Pimentel. ADVOGADO: Em Causa Propria. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C DANOS MORAIS. PROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO. DÉBITO NÃO RECONHECIDO PELO AUTOR. RESTRIÇÃO CREDITÍCIA COMPROVADA. RELAÇÃO CONSUMERISTA. INCIDÊNCIA DAS REGRAS DO CDC. DEFEITO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. INVERSÃO DO ÔNUS PROBATÓRIO. PRESUNÇÃO DE VERACIDADE NÃO ELIDIDA PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. INCLUSÃO DO NOME DO RECORRENTE NOS CADASTROS NEGATIVOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. DANO MORAL IN RE IPSA CONFIGURADO. DEVER DE INDENIZAR. QUANTUM INDENIZATÓRIO. MANUTENÇÃO EM OBSERVÂNCIA À RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. DESPROVIMENTO. Em se tratando de relação de consumo, uma vez que o promovente colaciona os documentos hábeis à demonstração da verossimilhança e da plausibilidade de suas alegações, bem como fica evidenciada sua hipossuficiência técnica em relação à instituição financeira, deve-se operar a inversão do ônus da prova, transferindo-se ao banco o ônus exclusivo de evidenciar a legitimidade da cobrança, porquanto não compete ao consumidor fazer prova negativa dos fatos. A responsabilidade do fornecedor de serviços pelos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação do serviço é objetiva, ou seja, está desvincilhada do conceito de culpa, por força da clara disposição do art. 14, caput, do Código de Defesa do Consumidor. A inclusão indevida em cadastros negativos de proteção ao crédito gera dano moral in re ipsa, o qual prescinde a demonstração de culpa. Embora não exista parâmetro legal para o arbitramento do dano moral, devem ser consideradas as circunstâncias do caso concreto, as condições das partes, o grau da ofensa, sem se olvidar que o quantum indenizatório deve revestir-se de caráter pedagógico, de modo a desestimular a repetição da conduta danosa. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo.



JULGADOS DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Dr. Marcos William de Oliveira

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000221-94.2011.815.0101. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Brejo do Cruz. RELATOR: **Dr(a). Marcos William de Oliveira**, em substituição a(o) **do Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira**. APELANTE: Município de Brejo do Cruz. ADVOGADO: Camila Maria Marinho Lisboa Alves (oab-pb N.º 19.279) E Manolyis Marcelino Passerat Silans (oab-pb N.º 11.536). APELADO: Jose Hermenegildo Neto. ADVOGADO: Marcus Vinícius Bezerra França (oab/tr Nº 8.466-b). EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. SEQUELAS DECORRENTES DE ERRO MÉDICO CAUSADO POR AGENTE PÚBLICO. ERRO NA APLICAÇÃO DE INJEÇÃO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO. APELAÇÃO DO RÉU. REMESSA NECESSÁRIA. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DA ADMINISTRAÇÃO. ART. 37, §6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ALOJAMENTO DE PARTE DA AGULHA NO CORPO DO PACIENTE. NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA A RETIRADA DE CORPO ESTRANHO. NEXO DE CAUSALIDADE DEMONSTRADO. SITUAÇÃO QUE ULTRAPASSA O MERO DISSABOR. DANO MORAL CONFIGURADO. LAUDO DE PERÍCIA MÉDICA QUE ATESTA QUE AS SEQUELAS ALEGADAS PELO AUTOR (PROBLEMAS RENAIIS E IMPOTÊNCIA COEUNDI) DECORREM DO DIABETES QUE O ACOMETE. ENFERMIDADE PREEXISTENTE AO FATOS. MINORAÇÃO DO QUANTUM FIXADO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO E DA REMESSA. REFORMA DA SENTENÇA. 1. "A responsabilidade do Estado perante o cidadão é objetiva, dependendo da constatação do dolo ou da culpa apenas o direito de regresso do ente público em relação ao seu agente. Comprovados o fato, o dano e o nexo de causalidade entre eles, emerge o dever de indenizar, consoante art. 37, § 6º da CF/88" (TJMG; APCV 1.0271.12.007901-4/001; Rel. Des. Darcio Lopardi Mendes; Julg. 24/09/2015; DJEMG 01/10/2015). 2. "Comprovado o erro quanto à execução da administração de injeção intramuscular, com as consequências danosas daí advindas, mostra-se acertado o reconhecimento do dever indenizatório" (TJMG; APCV 1.0699.08.084174-4/001; Relº Desº Claret de Moraes; Julg. 08/09/2015; DJEMG 18/09/2015). 3. A indenização por danos morais deve ter uma função reparadora do constrangimento experimentado pela vítima, que não importe em enriquecimento sem causa, e concretize sua função pedagógica, servindo de reprimenda àquele que praticou o ato ilícito ou abusivo. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente à Remessa Necessária e à Apelação Cível n.º 0000221-94.2011.815.0101, na Ação de Indenização Por Danos Morais e Materiais, em que figuram como partes José Hermenegildo Neto e o Município de Brejo do Cruz. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da Colenda Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em conhecer da Apelação e da Remessa Necessária e dar-lhes provimento parcial. (PUBLICADO NO DJ DO DIA 27/09/2016 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

Des. João Alves da Silva

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0002905-97.2013.815.0011. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva**. APELANTE: Gyresse

Glebson Barbosa Araújo da Silva E Município de Campina Grande, Representado Por Sua Procuradora Érika Gomes da Nóbrega Fragoso ¿ Oab/pb 11.687. ADVOGADO: Fabio Almeida de Almeida Fábio Almeida de Almeida ¿ Oab/pb 14.755. APELADO: Os Mesmos. APELOS E RECURSO OFICIAL. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. PRELIMINRES. NULIDADE. REJEIÇÃO. CONTRATO TEMPORÁRIO. CARÁTER JURÍDICO ADMINISTRATIVO. RECONHECIMENTO. SALÁRIO RETIDO, DÉCIMO TERCEIRO E FÉRIAS. DOCUMENTOS QUE COMPROVAM O PAGAMENTO PARCIAL. FGTS. RECOLHIMENTO DEVIDO. REGIME DE RECURSOS REPETITIVOS DO STJ. TERMO FINAL DE RECOLHIMENTO. REFORMA DA SENTENÇA. JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA. PROVIMENTO PARCIAL DOS RECURSOS E DA REMESSA OFICIAL. - Havendo prova nos autos acerca do pagamento relativo ao salário de dezembro de 2012, bem como ao décimo terceiro referente ao ano de 2012, é de ser julgado improcedente o pedido neste particular. Por outro lado, não tendo sido comprovado o pagamento referente às férias e respectivo terço do ano de 2012, ao saldo de salário de janeiro de 2013 e respectivos reflexos (13º e férias), é de ser julgada procedente a demanda neste aspecto. - "O STJ firmou, sob o rito do art. 543-C do CPC, entendimento no sentido de que a declaração de nulidade do contrato de trabalho, em razão da ocupação de cargo público sem a necessária aprovação em prévio concurso público, equipara-se à ocorrência de culpa recíproca, gerando para o trabalhador o direito ao levantamento das quantias depositadas na sua conta vinculada ao FGTS". In casu, o autor faz jus ao recolhimento do FGTS do período de março de 2009 até março de 2012, obedecendo, assim, ao prazo prescricional e ao período por ele trabalhado, conforme comprovado através dos contracheques. ACORDA a Quarta Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba decidiu, por unanimidade, rejeitar as preliminares e, no mérito, dar provimento parcial às apelações e à remessa, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento juntada à fl. 160.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0003506-28.2014.815.0251. ORIGEM: 5ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva**. APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador, Eduardo Henrique Videres de Albuquerque. APELADO: Deonisia Leonisia de Assis Neta. ADVOGADO: Francisco de Assis Camboim - Oab/pb 3998. APELAÇÃO E REMESSA OFICIAL. AÇÃO DE COBRANÇA. ADMINISTRATIVO. AGENTE PÚBLICO. CONTRATO TEMPORÁRIO. RETENÇÃO DE VERBAS SALARIAIS E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. RECEBIMENTO DEVIDO. FGTS. RECOLHIMENTO DEVIDO. QUESTÃO SUBMETIDA AO REGIME DE JULGAMENTO REPETITIVOS DO STJ. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. CONTAGEM A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA DEMANDA. JUROS E CORREÇÃO. MODIFICAÇÃO. REFORMA DA SENTENÇA. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO DO ESTADO E DA REMESSA OFICIAL. - É quinquenal o prazo de prescrição referente à cobrança de débitos relativos ao FGTS em desfavor da Fazenda Pública. Precedentes do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça - "[...] O STF entende que "é devida a extensão dos direitos sociais previstos no art. 7º da Constituição Federal a servidor contratado temporariamente, nos moldes do art. 37, inciso IX, da referida Carta da República, notadamente quando o contrato é sucessivamente renovado" (Al 767.024-AgR, Rel. Min. DIAS TOFFOLI, Primeira Turma, DJe 24.4.2012). 3. O STJ firmou, sob o rito do art. 543-C do CPC, entendimento no sentido de que a declaração de nulidade do contrato de trabalho, em razão da ocupação de cargo público sem a necessária aprovação em prévio concurso público, equipara-se à ocorrência de culpa recíproca, gerando para o trabalhador o direito ao levantamento das quantias depositadas na sua conta vinculada ao FGTS (Resp 1.110.848/RN, Rel. Min. LUIZ FUX, Primeira Seção, DJe 3.8.2009). 4. Por expressa previsão legal, é devido o depósito do FGTS na conta vinculada do trabalhador cujo contrato de trabalho seja declarado nulo nas hipóteses previstas no art. 37, § 2º, da Constituição Federal, quando mantido o direito ao salário (art. 19-A da Lei 8.036/90, incluído pela MP 2.164-41/2001).1 - Nos termos do art. 40, § 13, da CF, "ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social". Não demonstrado o recolhimento das contribuições previdenciárias relativas ao servidor contratado temporariamente pelo ente público ao RGPS, impositiva a condenação respectiva. "[...] para pagamento de verbas remuneratórias devidas a servidores públicos, os juros de mora incidirão da seguinte forma: percentual de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 3º do Decreto-lei 2.332/87, no período anterior a 27/08/2001, data da publicação da Medida Provisória 2.180-35, que acresceu o art. 1º-F à Lei 9.497/97; percentual de 0,5% ao mês, a partir da Medida Provisória 2.180-35/2001, até o advento da Lei 11.960, de 29/06/2009 (DOU de 30/06/2009), que deu nova redação ao art. 1º-F da Lei 9.494/97; juros moratórios calculados com base no índice oficial de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, nos termos do disposto no art. 1º-F da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/2009, incidindo a correção monetária, em face da declaração de inconstitucionalidade parcial do art. 5º da Lei 11.960/2009, que deu nova redação ao art. 1º-F da Lei 9.494/97, calculada com base no IPCA, a partir da publicação da referida Lei (30/06/2009).2 ACORDA a Quarta Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba decidiu, por unanimidade, dar provimento parcial ao apelo e à remessa, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento juntada à fl. 191.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0024013-03.2011.815.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva**. APELANTE: Almir Rodrigues de Araujo E Outros, Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador E PbpPrev - Paraíba Previdência, Representado Por Sua Procuradora. ADVOGADO: Julio Cezar da Silva Batista - Oab/pb 14.716, ADVOGADO: Felipe de Brito Lira Souto e ADVOGADO: Renata Franco Feitosa Mayer - Oab/pb 15.074 E Outros. APELADO: Os Mesmos. REMESSA OFICIAL E 1ª APELAÇÃO. AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. DESCONTO PREVIDENCIÁRIO. INCIDÊNCIA SOBRE TERÇO DE FÉRIAS E DIVERSAS GRATIFICAÇÕES DO 57 VII L. 58/03. INCIDÊNCIA DE DESCONTO RELATIVO À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOMENTE SOBRE AS VERBAS COM CARÁTER REMUNERATÓRIO. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. CARÁTER TRIBUTÁRIO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. PROVIMENTO PARCIAL DA APELAÇÃO E DA REMESSA OFICIAL. -Tendo as verbas denominadas GRAT. A. 57 VII L. 58/03, caráter propter laborem, não há que se falar em incidência de desconto relativo à contribuição previdenciária com relação a tais gratificações. Com relação à verba sob a rubrica de Gratificação de Atividades Especiais - TEMP e Gratificação Especial Operacional e Gratificação Especial Operacional pela própria denominação que as conduz, constata-se também ser propter laborem, não sendo possível, portanto, a incidência na base de cálculo da contribuição previdenciária. "O STJ, após o julgamento da Pet 7.296/DF, realinhou sua jurisprudência para acompanhar o STF pela não-incidência de contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias." - Sobre as quantias a serem devolvidas, devem incidir juros de mora que deverão ser contados a partir do trânsito em julgado (Súmula 188, do STJ), na razão de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 161, § 1º, do CTN. Ademais, quanto à correção monetária, o índice deverá ser aquele utilizado sobre débitos tributários estaduais pagos com atraso, incidindo a partir do pagamento indevido, nos termos da Súmula 162 do STJ.1 2ª APELAÇÃO. OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER E COBRANÇA. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. ESTADO DA PARAIBA. CONDENAÇÃO. ILEGITIMIDADE PASSIVA. REJEIÇÃO. MÉRITO. CORREÇÃO MONETÁRIA. PEDIDO DE APLICAÇÃO DO ART. 1º-F, DA LEI Nº 9.497/97. INAPLICABILIDADE. CARÁTER TRIBUTÁRIO. SÚMULA Nº 162, DO STJ. DESPROVIMENTO. "O Estado da Paraíba e os Municípios, conforme o caso, e as autarquias responsáveis pelo gerenciamento do Regime Próprio de Previdência, têm legitimidade passiva quanto à obrigação de restituição de contribuição previdenciária recolhida por servidor público ativo ou inativo e por pensionista". Súmula nº 162. Na repetição de indébito tributário, a correção monetária incide a partir do pagamento indevido. 3ª APELAÇÃO. DISCUSSÃO SOBRE A LEGALIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INCIDENTE SOBRE AS VERBAS INDICADAS PELOS AUTORES. MATÉRIA DEBATIDA NO RECURSO DOS AUTORES E NA REMESSA OFICIAL. DESNECESSÁRIO DE NOVO ENFRENTAMENTO. TERÇO DE FÉRIAS. CESSAÇÃO DOS DESCONTOS SOBRE REFERIDA RUBRICA DESDE O EXERCÍCIO DE 2010. OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER (NÃO EFETUAR O DESCONTO) ESVAZIADA. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO DA PBPREV PARA RETIRAR DA SENTENÇA A CONDENAÇÃO QUANTO A ESTE PONTO. Considerando que o pedido de cessação dos descontos fora formulado quanto o Estado da Paraíba já não mais os efetuava, a improcedência do pedido em relação a obrigação de fazer é medida que se impõe. ACORDA a Quarta Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, dar provimento parcial à primeira e terceira apelações e à remessa oficial, negando-se provimento à segunda apelação, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento juntada à fl. 217.

APELAÇÃO Nº 0000568-12.2013.815.0731. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva**. APELANTE: Andreia Cavalcanti Neiva Coelho, Representante Legal da Luxor Material Optico Ltda.. ADVOGADO: Rinaldo Mouzalas de Souza E Silva - Oab/pb 11.589. APELADO: Banco Itau S/a. ADVOGADO: Saulo Costa de Albuquerque Oab/pb 12.509. APELAÇÃO. EXECUÇÃO PROPOSTA EM DESFAVOR DE SÓCIOS. EMBARGOS À EXECUÇÃO. LITISPENDÊNCIA RECONHECIDA. AÇÃO COM IDÊNTICO PEDIDO E CAUSA DE PEDIR PROPOSTA POR UM DOS SÓCIOS. AUSÊNCIA DE IDENTIDADE DE PARTES. LITISPENDÊNCIA AFASTADA. ANULAÇÃO DA SENTENÇA. PROVIMENTO DO RECURSO. "Dá-se a litispendência quando se repete ação idêntica a uma que se encontra em curso, isto é, quando a ação proposta tem as mesmas partes, a mesma causa de pedir (próxima e remota) e o mesmo pedido (mediato e imediato)". No caso, tal como defendeu a recorrente, embora as demandas se igualem quanto ao pedido e a causa de pedir (informação colhida da sentença e não contestada), há, efetivamente, uma diferença quanto ao polo ativo dos embargos à execução, o que descaracteriza a litispendência reconhecida pelo magistrado. Note-se, ademais, se é possível que um dos devedores não se defenda, com muito maior razão também é possível que os executados exercitem o direito de defesa em ações diferentes. ACORDA a Quarta Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba decidiu, por unanimidade, dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento juntada à fl. 125.

APELAÇÃO Nº 0000624-12.2014.815.0181. ORIGEM: 5ª Vara da Comarca de Guarabira. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva**. APELANTE: Suely Clementino dos Santos. ADVOGADO: Marcos Antonio Inacio da Silva - Oab/pb Nº 4.007. APELADO: Município de Guarabira, Representado Por Seu Procurador Jader Soares Pimentel. APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. EXISTÊNCIA DE LEI ESPECÍFICA MUNICIPAL. AUMENTO DO PERCENTUAL PARA 20%. IMPOSIBILIDADE. AFRONTA À LEI MUNICIPAL. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - De acordo com a linha jurisprudencial uniformizada da Egrégia Corte de Justiça da Paraíba, emerge o seguinte entendimento sumulado:



"O pagamento do adicional de insalubridade aos agentes comunitários de saúde submetidos ao vínculo jurídico administrativo, depende de lei regulamentadora do ente ao qual pertencer"1. - Existindo regulamentação municipal específica acerca do adicional de insalubridade à categoria dos agentes comunitários de saúde, no percentual de 15%, o indeferimento do pleito vestibular é medida que se impõe, em razão do que deve ser mantida a sentença sub examine. ACORDA a Quarta Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba decidir, por unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento juntada à fl. 72.

APELAÇÃO Nº 0001188-34.2012.815.0351. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Sapé. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva.** APELANTE: Maria de Fátima Cavalcante de Oliveira E Maria de Fátima Cavalcante de Oliveira. ADVOGADO: Renata Cabral Coutinho de Oliveira Ribeiro Oab/pb 17.149 e ADVOGADO: Marcos Antônio Inácio da Silva Oab/pb 4007. APELADO: Município de Sapé, Representado Por Seu Procurador Geral Fábio Roneli Cavalcante de Souza Oab/pb 8937. APELAÇÕES CÍVEIS. PROFESSOR. PISO SALARIAL. VENCIMENTO BASE. CRITÉRIOS ESTIPULADOS PELA LEI Nº 11.738/2008. ENTENDIMENTO DO STF. CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS/AULA. VENCIMENTO PROPORCIONAL. VIGÊNCIA DA LEI Nº 11.738/08. DECISÃO QUE JULGA IMPROCEDENTE A DEMANDA. 1º APELO. DISCUSSÃO ACERCA DA PROGRESSÃO FUNCIONAL. MATÉRIA NÃO VENTILADA NA INICIAL PELO PRIMEIRO PATRONO DAAUTORA. INOVAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. NÃO CONHECIMENTO. 2º APELO. APRESENTAÇÃO POR ADVOGADO QUE TEVE O MANDADO REVOGADO TACITAMENTE. RECURSO CONSIDERADO INEXISTENTE. NÃO CONHECIMENTO. "(...) Toda a matéria a ser discutida na lide deve ser arguida na inicial ou na contestação, por força do princípio da eventualidade. (...) (AC 02720060012542001 - Relator: DESA. MARIA DE FATIMA M. B. CAVALCANTI - 2ª CC - 30/10/2008). "(...)considera-se inexistente o recurso especial subscrito por procuradores que figuravam apenas no mandato revogado (Súmula 115 do STJ). 3. Recursos especiais não conhecidos. (REsp 763834/PB, Rel. Ministro TEORI ALBINO ZAVASCKI, PRIMEIRA TURMA, julgado em 16.03.2006, DJ 03.04.2006 p. 265)" ACORDA a Quarta Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba decidir, por unanimidade, não conhecer dos apelos, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento juntada à fl. 117.

APELAÇÃO Nº 0001916-23.2015.815.0011. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva.** APELANTE: Município de Campina Grande, Representado Por Sua Procuradora Érika Gomes da Nóbrega Fragoso ç Oab/pb 11.687. APELADO: Suenildo Farias Lima. ADVOGADO: Mailton Rocha da Silva ç Oab/pb 17.351. APELAÇÃO E RECURSO OFICIAL. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. FGTS. PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA. DESCABIMENTO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. CONTRATO TEMPORÁRIO. CARÁTER JURÍDICO ADMINISTRATIVO. RECONHECIMENTO. FGTS. RECOLHIMENTO DEVIDO. REGIME DE RECURSOS REPETITIVOS DO STJ. SENTENÇA REFORMADA. DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO E PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA. - Consoante entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, o prazo prescricional para a cobrança dos recolhimentos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço é quinquenal. - "O STJ firmou, sob o rito do art. 543-C do CPC, entendimento no sentido de que a declaração de nulidade do contrato de trabalho, em razão da ocupação de cargo público sem a necessária aprovação em prévio concurso público, equipara-se à ocorrência de culpa recíproca, gerando para o trabalhador o direito ao levantamento das quantias depositadas na sua conta vinculada ao FGTS". In casu, o autor faz jus ao recolhimento do FGTS do período correspondente aos últimos cinco anos do contrato de trabalho, devendo, porém, ser observada a prescrição quinquenal, e não a prescrição trintenária. ACORDA a Quarta Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba decidir, por unanimidade, acolher a prejudicial de prescrição quinquenal e, no mérito, negar provimento ao apelo do Município e dar provimento parcial à remessa, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento juntada à fl. 104.

APELAÇÃO Nº 0002197-79.2012.815.0141. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva.** APELANTE: Município de Jerico. ADVOGADO: Evaldo Solano de Andrade Filho ç Oab/pb Nº 4.350-a. APELADO: Giselda Pereira de Oliveira. ADVOGADO: Alexandre da Silva Oliveira ç Oab/pb Nº 11.652. APELAÇÃO. EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. EMBARGOS. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE AD CAUSAM DO SINDICATO AUTOR DA AÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE PROVA DA REPRESENTAÇÃO. REJEIÇÃO. COISA JULGADA. IMUTABILIDADE DO TÍTULO EXECUTIVO. MÉRITO. ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE EXECUÇÃO. DESCABIMENTO. APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS CORRETOS. ARTIGO 373, I, DO CPC. PRECEDENTES DOMINANTES. DECISUM MANTIDO. DESPROVIMENTO. - Em conformidade com o normativo inscrito no artigo 8º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, "ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas". Dessa feita, prescindível a discussão in casu acerca da comprovação da legitimidade ativa ad causam do sindicato para o manejo de ação de cobrança voltada à satisfação de interesses de seus associados. - Nos termos da mais abalizada e recente Jurisprudência pátria, "Em processo de execução de título judicial, é vedada a discussão acerca da legitimidade de parte no processo cognitivo, em respeito à coisa julgada. Precedentes. 2. In casu, mostra-se tardia a alegação de ilegitimidade na fase de execução do julgado, uma vez que se está diante de título executivo judicial acobertado pela coisa julgada"1. - Segundo os Tribunais, "O ônus probatório relativo à alegada inconsistência dos cálculos elaborados pela Contadoria Judicial compete à parte embargante. Para desconstituir tais cálculos, impõe-se a apresentação de elementos de prova aptos a afastar a respectiva presunção de legitimidade"2. ACORDA a Quarta Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba decidir, por unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento juntada à fl. 65.

APELAÇÃO Nº 0027316-19.2011.815.2003. ORIGEM: 1ª Vara Regional de Mangabeira. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva.** RECORRENTE: J. D. S. S. E V. R. S. E S., Representado Por Maria das Neves Silva. APELANTE: Itau Seguros S/a. ADVOGADO: Samuel Marques Custodio de Albuquerque - Oab/pb 20.111-a e ADVOGADO: Pollyana Karla Teixeira Almeida Oab/pb 13.767. RECORRIDO: Itau Seguros S/a. APELADO: J. D. S. S. E V. R. S. E S., Representado Por Maria das Neves Silva. ADVOGADO: Pollyana Karla Teixeira Almeida Oab/pb 13.767 e ADVOGADO: Samuel Marques Custodio de Albuquerque - Oab/pb 20.111-a. APELAÇÃO. INDENIZAÇÃO. SEGURO DPVAT. ILEGITIMIDADE PASSIVA. SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO. SOLIDARIEDADE ENTRE AS SEGURADORAS. POSSIBILIDADE DE AJUIZAMENTO DA DEMANDA EM DESFAVOR DE QUALQUER UMA DELAS. REJEIÇÃO. DEMANDA AFORADA PELO CÔNJUGE SUPERSTITE E PELOS FILHOS. PROVA DE QUE OS AUTORES NÃO SÃO OS ÚNICOS HERDEIROS. FATO MODIFICATIVO DO DIREITO DO AUTOR. ÔNUS DO RÉU. FATO QUE NÃO SE DESINCUMBIU O DEMANDADO. CPC, ART. 373, II. REJEIÇÃO. PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO. INTERESSE DE AGIR. AUSÊNCIA DE PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. DEMANDA PROPOSTAANTES DO JULGAMENTO DE RE 631240. DEFESA DE MÉRITO. REGRA DE TRANSIÇÃO. RECURSO REPETITIVO. REJEIÇÃO DA PRELIMINAR. MÉRITO. TERMO INICIAL DA CORREÇÃO MONETÁRIA. SINISTRO. DESPROVIMENTO DO RECURSO. "A escolha da seguradora contra quem vai litigar o beneficiário do seguro DPVAT pertence tão somente a este, não sendo oponível a resolução do CNSP que criou a entidade líder das seguradoras" 1. Afirmando os autores sua condição de únicos herdeiros, cabe ao réu demonstrar que existem, além deles, outros herdeiros aptos a perceber a indenização do seguro DPVAT. CPC, art. 373, II. No caso, levando em conta que a demanda foi protocolada junho de 2011, marco anterior ao julgamento do precedente paradigma (03/09/2014), bem assim que houve a apresentação de contestação de mérito, aplica-se a regra de transição acima exposta (II), razão pela qual a rejeição da preliminar de carência de ação, por ausência de pedido administrativo prévio, é medida que se impõe. "Na ação de cobrança de indenização do seguro DPVAT o termo inicial da correção monetária é a data do evento danoso". 2 RECURSO ADESIVO. ALEGAÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. EXERCÍCIO DO DIREITO DE RECORRER. CONDUTA ILÍCITA NÃO CONFIGURADA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PEDIDO DE MAJORAÇÃO. DEMANDA SEM COMPLEXIDADE. DESPROVIMENTO. Em que pese não ter logrado sucesso na sua apelação, o fato da demandada questionar a decisão judicial não configura litigância de má-fé, mas mero exercício do direito de ação. Não enxergo, portanto, a conduta ilegal defendida pelo recorrente. Os honorários advocatícios devem ser arbitrados de acordo com a complexidade da demanda e do trabalho realizado pelo advogado. Tratando-se de litígio de fácil deslinde, os honorários devem ser arbitrados em valor inferior ao teto. ACORDA a Quarta Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba decidir, por unanimidade, rejeitar as preliminares e, no mérito, negar provimento aos recursos, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento juntada à fl. 170.

APELAÇÃO Nº 0043890-60.2010.815.2001. ORIGEM: 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva.** APELANTE: Refrescos Guararapes Ltda. ADVOGADO: Joao Loyo de Meira Lins Oab/pe Nº 21.415. APELADO: Nilza Medeiros Santos. ADVOGADO: Francisco Carlos Meira da Silva ç Oab/pb Nº 12.053. APELAÇÕES. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS EM ACIDENTE DE TRÂNSITO. ATROPELAMENTO FATAL. PRELIMINAR. REJEIÇÃO. MÉRITO. CONDUÇÃO IMPRUDENTE PELO MOTORISTA. CONFIGURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE CIVIL. DEVER DE INDENIZAR. DANO MORAL. MINORAÇÃO. DESCABIMENTO. HONORÁRIOS FIXADOS EM PATAMAR ADEQUADO. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - Restando inequivocamente preenchidos os requisitos de responsabilidade civil, quais sejam, especificamente, o dano, a conduta dolosa ou culposa do agente, assim como o nexo de causalidade entre a conduta do agente e o dano sofrido pela vítima, tem-se que o dever de indenizar pelos danos morais se perfaz e afigura imperioso, em montante a ser arbitrado com razoabilidade e prudência por parte do douto julgador. - Consoante o entendimento da Corte Superior de Justiça, a indenização por dano moral deve ser fixada mediante prudente arbítrio do juiz, de acordo com o princípio da razoabilidade, observados a finalidade compensatória, a extensão do dano experimentado, bem como o grau de culpa. Simultaneamente, o valor arbitrado não pode ensejar enriquecimento sem causa nem, tampouco, pode ser ínfimo, a ponto de não coibir a reincidência em conduta negligente. ACORDA a Quarta Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba decidir, por unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento juntada à fl. 474.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0002443-58.2011.815.2001. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva.** EMBARGANTE: Construtora Piramide Ltda. ADVOGADO: Arlinetti Maria Lins - Oab-pb - 9.077. EMBARGADO: Francisca de Figueiredo Lima E Outros. ADVOGADO: Jose Bezerra da Silva Neto E Montenegro Pires - Oab/pb - 11.936 E Outros. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. PRETENSÃO DE MERA REDISCUSSÃO DO JULGADO. DESCABIMENTO. REJEIÇÃO DOS ACLARATÓRIOS. - Os embargos de declaração consubstanciam recurso de integração, não se prestando para reexame da matéria. Não havendo omissão, obscuridade, contradição ou erro material no julgado, incabíveis se revelam os aclaratórios, mesmo que tenham finalidade específica de prequestionamento. - "Constatado que a insurgência da embargante não diz respeito a eventual vício de integração do acórdão impugnado, mas a interpretação que lhe foi desfavorável, é de rigor a rejeição dos aclaratórios" ACORDA a Quarta Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba decidir, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento juntada à fl. 374.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0002677-17.2014.815.0261. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Piancó. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva.** JUÍZO: Eliana Almeida Felix. ADVOGADO: Paulo Cesar Conserva Oab/pb 11.874. POLO PASSIVO: Município de Igaracy. ADVOGADO: Jose Marcilio Batista Oab/pb 8535. RECURSO OFICIAL. AÇÃO DE COBRANÇA. ADMINISTRATIVO. GARI. SALÁRIOS RETIDOS E TERÇO DE FÉRIAS. COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO. ÔNUS DO MUNICÍPIO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 373, II, DO CPC. NÃO DESINCUMBÊNCIA DO ÔNUS PROBANDI. REFORMA DA SENTENÇA, PARA ADEQUAR JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DOS TRIBUNAIS PÁTRIOS. PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA. - O Supremo Tribunal Federal pacificou entendimento no sentido de que "é devida a extensão dos direitos sociais previstos no art. 7º da Constituição Federal a servidor contratado temporariamente, nos moldes do art. 37, inciso IX, da referida Carta da República, notadamente quando o contrato é sucessivamente renovado". - Sobre o onus probandi da Fazenda Pública, é assente a Jurisprudência: "É dever moral da Administração Pública remunerar o servidor pelo trabalho efetivamente prestado, ainda que nula a contratação; assim, não comprovando, em tempo oportuno, a existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor, capaz de contrariar suas alegações iniciais, há que se dar pela procedência do pedido de pagamento dos valores referentes a férias, com o devido adicional, bem como de 13º salário, eis que caberia à edilidade, em abono do seu interesse, providenciar a juntada da prova, não a eximindo, lado outro, da obrigação de pagar, o fato de não ter o servidor prestado concurso público, eis que, por óbvio, não pode ser prejudicado pela contratação efetuada pela própria municipalidade"1. - "[...] O não pagamento do terço constitucional àquele que não usufruiu o direito de férias é penalizá-lo duas vezes: primeiro por não ter se valido de seu direito ao descanso, cuja finalidade é preservar a saúde física e psíquica do trabalhador; segundo por vedar-lhe o direito ao acréscimo financeiro que teria recebido se tivesse usufruído das férias no momento correto. 4. Recurso extraordinário não provido." 2 - "A Primeira Seção/STJ, [...], levando em consideração o entendimento firmado no julgamento da ADI 4.357/DF (acórdão pendente de publicação), pacificou entendimento no sentido de que, em se tratando de condenação imposta à Fazenda Pública, de natureza não tributária, os juros moratórios devem ser calculados com base no índice oficial de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, nos termos da regra do art. 1º-F da Lei 9.494/97, com redação da Lei 11.960/09, no que concerne ao período posterior à sua vigência; já a correção monetária, por força da declaração de inconstitucionalidade parcial do art. 5º da Lei 11.960/09 (ADI 4357/DF), deverá ser calculada com base no IPCA, índice que melhor reflete a inflação acumulada do período". ACORDA a Quarta Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba decidir, por unanimidade, dar provimento parcial à remessa, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento juntada à fl. 45.

Dr. Gustavo Leite Urquiza

APELAÇÃO Nº 0000880-42.2016.815.0000. ORIGEM: Comarca de Bananeiras. RELATOR: **Dr(a). Gustavo Leite Urquiza,** em substituição a(o) **do Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** APELANTE: Augusto Bezerra Cavalcanti Neto. ADVOGADO: Fabíola Marques Monteiro (oab/pb Nº 13.099). APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELAÇÃO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DOS PEDIDOS. SUBLEVAÇÃO DE UM DOS PROMOVIDOS. IMPUTAÇÃO DAS CONDUTAS DESCRITAS NO ART. 10, VIII, E 11, CAPUT, DA LEI Nº 8.429/92. APLICAÇÃO CUMULATIVA DAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 12, II E III, DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. SENTENÇA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. AFRONTA AOS ARTS. 458, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973 E 93, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. NULIDADE. DECRETAÇÃO EX OFFICIO. NECESSIDADE DE PROLATAÇÃO DE NOVA DECISÃO. RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM. PREJUDICIALIDADE DO RECURSO. - Não tendo a sentença recorrida atendido ao disposto no art. 458, II, do Código de Processo Civil de 1973, e tampouco à imprescindibilidade de fundamentação prevista no art. 93, IX, da Carta Magna, há óbice ao reconhecimento de sua validade, sendo a decretação de sua nulidade medida cogente. - Reconhecida a nulidade absoluta do decisor, é necessário oportunizar ao julgador a quo a prolação de novo julgamento, desta feita expondo os fundamentos relevantes e necessários à resolução da controvérsia, restando, por essa razão, prejudicada a análise do recurso manejado. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, anular, de ofício, a sentença e reconhecer prejudicado o recurso de apelação.



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior

APELAÇÃO Nº 0052712-98.2011.815.2002. RELATOR: **do Desembargador Luiz Silvio Ramalho Júnior.** APELANTE: Joalysson Carlos da Silva. ADVOGADO: Aecio Flavio Farias de Barros Filho. APELADO: Justica Publica Estadual. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Apelação criminal. Crime contra o patrimônio. Roubo em continuidade delitiva. Condenação. Agravante da reincidência. Percentual de aumento sem a devida fundamentação. Redução para o mínimo. Redimensionamento da pena. Acolhimento dos Embargos. - Tratando-se de apenas uma agravante e não persistindo em desfavor do réu nenhuma circunstância judicial negativa, carece de retificação o julgado para a redução do acréscimo para o mínimo legal. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em não acolher os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator e em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000155-53.2016.815.0000. RELATOR: **do Desembargador Luiz Silvio Ramalho Júnior.** RECORRENTE: Audislan Araujo de Melo. ADVOGADO: Josevania Medeiros Rego. RECORRIDO: Justica Publica. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. Decisão de pronúncia. Art. 121, § 2º, IV, do CP. Homicídio consumado. Ausência do dolo de matar. Não demonstração. Índices de autoria e materialidade. Verificação. Princípio do in dubio pro societate. Desprovemento do recurso. Para a pronúncia, consoante dispõe o art. 4131 do CPP, basta ao juiz o convencimento acerca da materialidade do fato e indícios de sua autoria, apresentando as razões do seu convencimento para fundamentar a decisão. O princípio do in dubio pro societate incide na fase da pronúncia, devendo as dúvidas serem resolvidas pelo Tribunal do Júri. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator e em harmonia com o parecer ministerial.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0002901-25.2015.815.0000. RELATOR: **do Desembargador Luiz Silvio Ramalho Júnior.** RECORRENTE: Felix Alves da Costa. ADVOGADO: Joilma de Oliveira F. A. Santos. RECORRIDO: Justica Publica. PENAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. PRONÚNCIA. CRIME CONTRA A VIDA. TENTATIVA DE HOMICÍDIO DUPLAMENTE QUALIFICADO (ART. 121, § 2º, II E IV, C/C O ART. 14, II, AMBOS DO CP E ART. 129 DO CP). PROVA DA MATERIALIDADE E INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA. DESNECESSIDADE DE CERTEZA. IN DUBIO PRO SOCIETATE. DÚVIDA A SER DIRIMIDA PELO CONSELHO DE SENTENÇA. RECURSO DESPROVIDO. _ Estando a materialidade indiscutivelmente demonstrada, a decisão de pronúncia não implica certeza de autoria, mas apenas um juízo fundado de suspeita, permitindo seja declarada admissível a acusação perante o Tribunal do Júri, eis que preponderante nesta fase o princípio in dubio pro societate. _ Sendo suficientes os indícios de autoria, colhidos das provas coligadas ao caderno processual, a pronúncia é medida que se impõe, caso em que ficará a cargo do Conselho de Sentença dirimir qualquer dúvida que persista. - O conjunto da prova é razoável para os fins a que se destina, ou seja, a admissibilidade da acusação. - Eventuais dúvidas suscitadas pelo recorrente, quando não capazes de inquirar as provas já realizadas, constituem matéria cuja sindicância cabe ao sinédrio popular, segundo a máxima in dubio pro societate; - Recurso em sentido estrito desprovido. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso em sentido estrito, nos termos do voto do Relator, e em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

Des. Joás de Brito Pereira Filho

PROCESSO CRIMINAL Nº 0000255-97.2014.815.0381. ORIGEM: Comarca de Itabaiana - 1A Vara. RELATOR: **do Desembargador Joás de Brito Pereira Filho.** POLO ATIVO: Ministério Público Estadual do Estado da Paraíba- Apelado - Manoel Bezerra de Lima - Advogado - Romulo Bezerra de Queiroz -, Mizael Rogerio de Queiroz E Rita de Cassia Silva de A. Macedo -. JÚRI. HOMICÍDIO SIMPLES. ABSOLVIÇÃO. APELO MINISTERIAL. DECISÃO CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. VEREDICTO ASSENTADO NAS EVIDÊNCIAS EXISTENTES NO PROCESSO. MANUTENÇÃO. DESPROVIMENTO. 1. Somente se autoriza a anulação do veredicto popular, por contrário à prova, quando aberrantemente dissociado dos elementos de convicção reunidos no processo, de modo que, encontrando a decisão apoio em qualquer prova idônea, é defeito à instância ad quem cassá-la, sob pena de afronta a soberania popular. 2. Apelo desprovido. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em negar provimento ao apelo.



PROCESSO CRIMINAL Nº 0000636-39.2011.815.0631. ORIGEM: Comarca de Juazeirinho. RELATOR: **do Desembargador Joás de Brito Pereira Filho.** POLO ATIVO: Felipe Fernandes dos Santos - Advogado - Jose Bartolomeu de Medeiros Linhares- Apelado - Justça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. LESÃO CORPORAL LEVE. ART.129, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL. PRESCRIÇÃO RETROATIVA. INOCORRÊNCIA. ABSOLVIÇÃO. CONDENAÇÃO MANTIDA. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS. 1. Não se reconhece prescrição retroativa, se, ainda à luz da pena imposta na condenação, não transcorreu o prazo fixado no art. 109 entre nenhuma das causas legais interruptivas. 2. Uma vez comprovadas por todo o conjunto probatório e pelos elementos informativos colhidos na investigação tanto a materialidade do fato quanto a autoria pelo réu, não deve ser modificada a sentença, mantendo-se a condenação. 3. Apelação criminal não provida. Acorda a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0000809-82.2015.815.2002. ORIGEM: Comarca Da Capital - 1A. Vara . RELATOR: **do Desembargador Joás de Brito Pereira Filho.** POLO ATIVO: Paulo Vitor Silva Antunes- 2 Apelante - Jodidenilson Silva da Costa - Defensor - Adriana Ribeiro Barbosa Gomes- Apelado - Justiça Publica Estadual. CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO. ROUBO MAJORADO PELO EMPREGO DE ARMA E CONCURSO DE PESSOAS. CORRUPÇÃO DE MENORES. PROVAS ROBUSTAS DA MATERIALIDADE E DA AUTORIA DE AMBOS OS APELANTES. NÃO PROVIMENTO. 1. Por todo o contexto dos fatos, sobressal segura e suficientemente demonstrada a materialidade e a coautoria do delito de roubo, tendo sido os apelantes e seu comparsa menor de idade presos em flagrante, logo após o cometimento do delito, na posse da arma de fogo e do produto do crime, além de dois deles terem sido reconhecidos pela vítima. 2. "A configuração do crime do art. 244-B do ECA independe da prova da efetiva corrupção do menor, por se tratar de delito formal." (STJ, Súmula 500, TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 23/10/2013, DJe 28/10/2013). 3. Apelo não provido. Acorda a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em negar provimento ao apelo.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0001240-30.2008.815.0461. ORIGEM: Comarca de Soalnea. RELATOR: **do Desembargador Joás de Brito Pereira Filho.** POLO ATIVO: Wilaton Inacio Henriques Ferreira - Advogado - Joacildo Guedes dos Santos - Apelado - Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL – ROUBO MAJORADO – CONCURSO – EMPREGO DE ARMA – CONDENAÇÃO – INCONFORMAÇÃO DA DEFESA – ALEGADA INSUFICIÊNCIA DE PROVAS – NÃO–OCORRÊNCIA – DEPOIMENTOS TESTEMUNHAIS – OBJETOS ENCONTRADOS NA RESIDÊNCIA DO ACUSADO – AUTORIA E MATERIALIDADE INDIVIDUADAS – PENA – DOSIMETRIA – READEQUAÇÃO – RECURSO PROVIDO, EM PARTE. 1. Se os depoimentos dos policiais, colhidos em ambas as esferas de apuração, são uníssonos e ratificam a versão apresentada na denúncia. E, quando confrontados pelas evidências filtradas na instrução, demonstram a participação do acusado no roubo, correta a condenação de primeiro grau. 2. Fixada a pena-base com certo exagero, impõe-se o necessário reajuste para o fim de adequá-la ao suficiente e necessário à prevenção e reprovação crime praticado. 3. Provimento parcial do recurso. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em dar provimento parcial ao apelo para, mantida a condenação, readequar a pena imposta, nos termos do voto do relator.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0001240-30.2008.815.0461. ORIGEM: Comarca de Solanea. RELATOR: **do Desembargador Joás de Brito Pereira Filho.** POLO ATIVO: Wilaton Inacio Henriques Ferreira - Advogado - Joacildo Guedes dos Santos _ Apelado - Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL – ROUBO MAJORADO – CONCURSO – EMPREGO DE ARMA – CONDENAÇÃO – INCONFORMAÇÃO DA DEFESA – ALEGADA INSUFICIÊNCIA DE PROVAS – NÃO–OCORRÊNCIA – DEPOIMENTOS TESTEMUNHAIS – OBJETOS ENCONTRADOS NA RESIDÊNCIA DO ACUSADO – AUTORIA E MATERIALIDADE INDIVIDUADAS – PENA – DOSIMETRIA – READEQUAÇÃO – RECURSO PROVIDO, EM PARTE. 1. Se os depoimentos dos policiais, colhidos em ambas as esferas de apuração, são uníssonos e ratificam a versão apresentada na denúncia. E, quando confrontados pelas evidências filtradas na instrução, demonstram a participação do acusado no roubo, correta a condenação de primeiro grau. 2. Fixada a pena-base com certo exagero, impõe-se o necessário reajuste para o fim de adequá-la ao suficiente e necessário à prevenção e reprovação crime praticado. 3. Provimento parcial do recurso. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em dar provimento parcial ao apelo para, mantida a condenação, readequar a pena imposta, nos termos do voto do relator.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0001381-14.2012.815.0201. ORIGEM: Comarca de Inga - 2A. Vara . RELATOR: **do Desembargador Joás de Brito Pereira Filho.** POLO ATIVO: Dyelison Mota Oliveira - 2 Apelante - Valdemir dos Santos Oliveira - Advogado - Altamar Cardoso , Francisco de Fatima Barbosa Cavalcanti E Marcio Sarmento Cavalcanti- Apelado - Justiça Publica Ca. PENAL PROCESSO PENAL. ROUBO MAJORADO. INTENÇÃO PATRIMONIAL. AUSÊNCIA. VIOLÊNCIA E GRAVE AMEAÇA EMPREGADAS PARA ARRANCAR CONFISSÃO DE OUTRO CRIME. HIPÓTESE QUE PODERIA CONFIGURAR CRIME DE TORTURA OU EXERCÍCIO ARBITRÁRIO DAS PRÓPRIAS RAZÕES. TIPOS NÃO DESCRITOS NA DENÚNCIA. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO. EVIDÊNCIA. SENTENÇA REFORMADA. APELOS. PROVIMENTO PARCIAL. 1. Verificado que os réus, não obstante a intimidação empregada, não tinham intenção patrimonial, mas, o de tentar arrancar do ofendido a confissão do furto ocorrido dias antes na casa do segundo acusado, o crime praticado não é o de roubo majorado, mas o de exercício arbitrário das próprias razões. 2. Se a denúncia não descreve o crime de tortura ou de exercício arbitrário das próprias razões, inadmissível a condenação por tais condutas, diante da impossibilidade de aplicação da mutatio libelli em segundo grau. 3. Constando da denúncia que um dos réus portava ilegalmente uma arma de fogo, isto influenciado pelo outro implicado, devem os dois responder pelo crime do art. 14, da Lei n. 10.826/2003, c/c art. 29, este do CP. 4. Apelos providos, em parte. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, dar provimento parcial aos apelos, nos termos do voto do relator.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0001561-24.2015.815.0751. ORIGEM: Comarca De bayeux - 5 Vara Mista . RELATOR: **do Desembargador Joás de Brito Pereira Filho.** POLO ATIVO: Kledyson Morais da Silva - Advogado - Alberdan Coelho de Souza Silva - Apelado - Justiça Publica Estadual. TRÁFICO DE DROGAS. CONDENAÇÃO. APELO. ACERVO PROBATÓRIO PRODUZIDO NO INQUÉRITO POLICIAL E CONFISSÃO DO RÉU EM JUÍZO. PRETENDIDA ABSOLVIÇÃO PELA AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPOSSIBILIDADE. PLEITO ALTERNATIVO. REDUÇÃO DA PENA BASE. SANÇÃO APLICADA COM OBSERVÂNCIA AO ART. 59 DO CP COM ÊNFASE NO POTENCIAL DE DANO DA DROGA (COCAÍNA). MANUTENÇÃO DA REPRIMENDA. RECURSO DESPROVIDO. Com a admissão da prática do delito perante a autoridade policial, bem como os depoimentos colhidos no inquérito foram corroborados pela ratificação da confissão no interrogatório judicial, resta afastada a alegação de invalidade da sentença condenatória. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. A fixação da pena-base acima do mínimo legal, se mostra sobremaneira benevolente e suficiente à reprovação da conduta perpetrada, sobretudo porque se pesa em desfavor do réu o fato de que, pretendendo lucro fácil, transporta vários pinos de cocaína destinados a causar grave dano à saúde pública, é correta a necessidade de maior rigor na sanção. Acorda a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime em negar provimento ao apelo.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0001723-04.2011.815.0381. ORIGEM: Comarca de Itabaiana - 1A Vara . RELATOR: **do Desembargador Joás de Brito Pereira Filho.** POLO ATIVO: Antonio Pereira Costa - Advogado- Adriano Marcio da Silva - Apelado - Justiça Publica Estadual. PENAL E PROCESSUAL PENAL. ESTUPRO. VIOLÊNCIA REAL. AMEAÇA. PROVA. MATERIALIDADE INDISCUTÍVEL. AUTORIA DEMONSTRADA. DESCLASSIFICAÇÃO. INADMISSIBILIDADE. CONDENAÇÃO MANTIDA. PENA. EXACERBAÇÃO. OCORRÊNCIA. REDUÇÃO. APELO. PROVIMENTO PARCIAL. I – Em termos de delitos sexuais, a palavra da vítima se reveste de especial relevância, porquanto, em regra, não há testemunhas. E se não há evidência de que a adolescente fora induzida a acusar gratuitamente o réu, correta a condenação pelo crime de estupro consumado, não prosperando a pretensão desclassificatória para a forma tentada ou para mera contravenção de que trata o art. 61 da LCP II – Fixada a pena de forma exagerada, impõe-se a readequação a patamar suficiente à prevenção e reprovação dos atos praticados. III – Apelo provido, em parte. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do relator.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0002173-56.2014.815.0731. ORIGEM: Comarca De Cabedelo - 1 vara . RELATOR: **do Desembargador Joás de Brito Pereira Filho.** POLO ATIVO: Fabiano Nascimento Estevam - Advogado - Gustavo Lima Neto- Apelado - Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. POSSE DE ARMA. SENTENÇA CONDENATÓRIA. CONFISSÃO. MODIFICAÇÃO DA PENA-BASE. DESNECESSIDADE. CONDENAÇÃO MANTIDA. SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITO. IMPOSSIBILIDADE. NÃO PROVIMENTO. 1.Sendo o apelante reincidente específico, incabível a substituição de pena privativa de liberdade por restritiva de direito, conforme artigo 44, §3º, do Código Penal. 2. Apelação criminal não provida. Acorda a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0002212-69.2012.815.0231. ORIGEM: Comarca de Mamanguape - 2A. Vara. RELATOR: **do Desembargador Joás de Brito Pereira Filho.** POLO ATIVO: Leandro Feliciano E Oliveira - Advogado - Adailton Raulino Vicente da Silva - Apelado - Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL – PORTE ILEGAL DE ARMAS DE FOGO E CORRUPÇÃO DE MENORES – CONDENAÇÃO – INCONFORMAÇÃO DO RÉU – PENA-BASE – PRETENDIDA REDUÇÃO – MENORIDADE – NÃO EVIDÊNCIA – CONCURSO FORMAL – APLICAÇÃO DO FORMAL IMPERFEITO – REFORMA – TEMPO DE PRISÃO PROVISÓRIA – DETRAÇÃO – IMPOSSIBILIDADE – PROVIMENTO PARCIAL. 1. Se o agente não era menor de 21 anos na data do fato, não há que se falar na atenuante do art. 65, I, do Código Penal. 2. Não se extraindo da prova a vontade preconcebida do agente de corromper por corromper o menor, mas apenas de tê-lo como auxiliar direto na consecução de determinado crime, a hipótese é de concurso formal próprio, previsto na primeira parte do art. 70 do CP. 3. Pena readequada. Apelo

provido, em parte. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento parcial ao apelo para, reconhecido o concurso formal próprio, readequar a pena, nos termos do voto do relator.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0002310-98.2013.815.0981. ORIGEM: Comarca De queimadas - 1 vara . RELATOR: **do Desembargador Joás de Brito Pereira Filho.** POLO ATIVO: Marias das Dores Ferreira - Advogado - Francisco Pedro da Silva - Apelado - Justiça Publica Estadual. CRIME DE DISPENSA ILEGAL DE LICITAÇÃO. ART. 89 DA LEI Nº 8.666/93. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DO DOLO ESPECÍFICO DE LESAR O ERÁRIO E DO PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. JURISPRUDÊNCIA DO STJ. INEXISTÊNCIA DE PROVAS SUFICIENTES. ABSOLVIÇÃO QUE SE IMPÕE. PROVIMENTO RECURSAL. 1. "Entende essa Corte que o crime do art. 89 da Lei n.º 8.666/1993 não é de mera conduta, cumprindo ao parquet imputar não apenas a contratação indevida, mas também o dolo específico do agente de causar dano à Administração Pública, bem como o efetivo prejuízo ao erário, o que não ocorreu na espécie." (STJ, HC 339.303/PI, DJe 23/08/2016). 2. Apelo provido, para absolver a ré/apelante. Acorda a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em dar provimento ao apelo.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0004829-28.2011.815.0751. ORIGEM: Comarca de Bayeux - 1A. Vara. RELATOR: **do Desembargador Joás de Brito Pereira Filho.** POLO ATIVO: Josué Honório - Advogado - Aldeberon Coelho de Souza Silva - Apelado - Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. VIOLAÇÃO DE DIREITO AUTORMAL. CONTRAFAÇÃO DE CD'S E DVD'S. PROVAS. ELEMENTO SUBJETIVO DO TIPO (LUCRO DIRETO E INDIRETO). ALEGADA AUSÊNCIA. INSUBSISTÊNCIA. MATERIALIDADE, AUTORIA E INTENÇÃO DE LUCRO. COMPROVAÇÃO. PRINCÍPIO DA ADEQUAÇÃO SOCIAL. IMPROCEDÊNCIA. PENA - DOSIMETRIA. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DESFAVORÁVEIS. PENA QUANTIFICADA COM CORREÇÃO. RECURSO DESPROVIDO. 1 – A figura do §1º do art. 184 do Código Penal veicula uma das formas qualificada do crime de violação de direitos autorais, que pune de forma mais grave o sujeito que reproduz, total ou parcialmente, com intuito de lucro direto e/ou indireto, por qualquer meio ou processo, sem autorização, obra intelectual, interpretação, execução ou fonograma. 2 – Não se pode afirmar que a apreensão de grande quantidade de CD's e DVD's falsificados, de títulos variados, é fato aceito pelos valores sociais. Ao contrário, a conduta reveste-se de especial gravidade, pois não só viola os interesses dos titulares dos direitos autorais, como também do Poder Público e da indústria fonográfica, não podendo, assim, ser socialmente tolerada. 4 - A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal orienta-se no sentido de considerar típica, formal e materialmente, as condutas previstas no artigo 184, §§ 1º e 2º, do Código Penal, afastando, assim, a aplicação do Princípio da Adequação Social, de quem produz CD's e DVD's falsificados com intuito comercial (lucro direto e indireto) e daquele que expõe à venda mencionados produtos pirateados. 5 - Se a dosimetria da pena observou rigorosamente os critérios estipulados pelo art. 59 do Código Penal, atentando o Juiz a quo para as circunstâncias e conseqüências do delito, como também para comportamento da vítima (nexo entre o comportamento da vítima e a prática do crime) não há o que modificar. Ademais, é inexigível a fundamentação exaustiva das circunstâncias judiciais consideradas, devendo a sentença ser mantida. 6 – Recurso conhecido e desprovido. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0007148-25.2013.815.2003. ORIGEM: Comarca De Mangabeira - 3 Vara Distrital . RELATOR PARA O ACORDÃO: **do Desembargador Joás de Brito Pereira Filho.** POLO ATIVO: Jean Carlos da Costa Santos - Advogado - Danyel de Sousa Oliveira E Fabio Brito Ferreira - Apelado - Justiça Publica Estadual. PENAL E PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO. ABSOLUÇÃO POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. POSSIBILIDADE. AUTORIA NÃO COMPROVADA. IN DUBIO PRO REO. RECURSO PROVIDO. 1. Cabível a absolvição do crime de porte ilegal de arma de fogo de uso restrito quando o conjunto probatório é insuficiente para fundamentar a condenação, em face do princípio in dubio pro reo. 2. Recurso conhecido e provido. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por maioria , em dar provimento ao apelo.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0010159-65.2013.815.2002. ORIGEM: Comarca Da Capital- 4A. vara Criminal. RELATOR: **do Desembargador Joás de Brito Pereira Filho.** POLO ATIVO: Ministério Publico Estadual - 2 Apelante - Marcos Venicio Petreira Gomes Filho- 3 Apelante - Rafael Barbosa Marques - Advogado - Francisco de Assis Galdino, Anna Catharina M. de Andrade E Debora F. da S. Dubeux - Apelado - Lucas da S. Santos E Outro. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO. CONCURSO DE PESSOAS. RECURSO MINISTERIAL – CONDENAÇÃO DE UM DOS RÉUS PELO CRIME EFETUADO NA LOJA MENTAWAY - AUTORIA E MATERIALIDADE SATISFATORIAMENTE COMPROVADAS PELO RECONHECIMENTO DA VÍTIMA E PELAS DEMAIS PROVAS COLIGIDAS - PALAVRA DA VÍTIMA - GRANDE RELEVÂNCIA NOS DELITOS CONTRA O PATRIMÔNIO - RECURSO PROVIDO - RECURSO DE RAFAEL BARBOSA MARQUES – PENA-BASE EXACERBADA – DOSIMETRIA EM OBEDIÊNCIA AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS – AFASTAMENTO DA PENA DE MULTA – IMPOSSIBILIDADE – RECURSO DO RÉU MARCOS VENÍCIO – ABSOLVIÇÃO – AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS – BUSCA E APREENSÃO SEM MANDADO – CONSENTIMENTO DO MORADOR – APLICAÇÃO DA PENA-BASE NO MÍNIMO LEGAL – IMPOSSIBILIDADE - NÃO PROVIMENTO DOS RECURSOS DOS RÉUS. 1. Quanto ao depoimento da vítima, é cediço que nos crimes de roubo, especial importância se dá a sua palavra, vez que a maioria dos delitos patrimoniais são cometidos às ocultas, sem testemunhas presenciais. Geralmente, ficam frente a frente somente o ofendido e o agente do crime; portanto, em tais circunstâncias, a palavra do primeiro é de suma relevância para o deslinde da questão. 2. Uma vez comprovadas por todo o conjunto probatório e pelos elementos informativos colhidos na investigação tanto a materialidade do fato quanto a autoria pelo réu, não deve ser modificada a sentença, mantendo-se a condenação. 3. Havendo expressa autorização do morador à Polícia para entrar em sua residência e proceder diligências de busca e apreensão, prejudicada resta qualquer irregularidade ou ilegalidade do cumprimento do mandado de busca e apreensão expedido. Acorda a Câmara Criminal do Tribunal De Justiça Da Paraíba em dar provimento ao apelo ministerial para condenar Lucas Da Silva Santos também pelo crime de roubo, restando-lhe a pena de 11 anos e 6 meses de reclusão, mais multa, no regime inicialmente fechado, e negou-se provimento aos apelos defensivos de Marcos Venício Pereira Gomes Filho e Rafael Barbosa Marques.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0010490-06.2013.815.0011. ORIGEM: Comarca de Campina Grande- 2A. Vara Criminal . RELATOR: **do Desembargador Joás de Brito Pereira Filho.** POLO ATIVO: Edinaldo Gongo da Silva - Advogado - Jose Beckenbaner Gouveia da Silva - Apelado - Justiça Publica Estadual. APELAÇÃO CRIMINAL. USO DE DOCUMENTO PÚBLICO FALSO (CNH). MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS. PENA FIXADA NO MÍNIMO LEGAL. SUBSTITUIÇÃO POR RESTRITIVAS DE DIREITOS. RECURSO DEFENSIVO NÃO PROVIDO. 1. Comprovados a materialidade, a autoria e o dolo no cometimento do crime de uso de documento falso deve ser mantida a condenação. O dolo do delito do art. 304 do CP consubstancia-se no conhecimento do agente acerca da inautenticidade do documento. 2. Pena fixada no mínimo legal por intermédio de dosimetria razoável e em consonância com as circunstâncias do art. 59 do CP e, posteriormente, substituída por penas restritivas de direitos. 3. Recurso defensivo não provido. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0030539-68.2013.815.0011. ORIGEM: Comarca de Campina Grande- Vara Da Violencia Domestica . RELATOR: **do Desembargador Joás de Brito Pereira Filho.** POLO ATIVO: Jose Sergio de Almeida - Advogado - Paulo Sergio Cunha de Azevedo - Apelado - Justiça Publica. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. LESÃO CORPORAL E VIAS DE FATO. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. CONDENAÇÃO. APELAÇÃO. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS QUANTO À CONTRAVENÇÃO DE VIAS DE FATO. NÃO EVIDENCIAÇÃO. ELEMENTOS IDÔNEOS PARA ENSEJAR A CONDENAÇÃO. EXACERBAÇÃO. INOCORRÊNCIA. ESTRITA OBSERVÂNCIA DO SISTEMA TRIFÁSICO. DESPROVIMENTO. 1. Evidenciado, estreme de dúvidas, que o réu cometeu os delitos que lhe são imputados na denúncia, correta a prolação do decreto condenatório. 2. Tendo sido plenamente observado o sistema trifásico de aplicação da pena, justifica-se a fixação da sanção acima do mínimo legal, quando suficiente para reprimir a conduta praticada, mormente se considerada a incidência de circunstâncias judiciais corretamente sopesadas em desfavor do acusado. 3. Não faz jus à atenuante da confissão espontânea o acusado do crime de lesão corporal que, ouvido em juízo, limita-se a mencionar que as agressões foram recíprocas, na tentativa de se eximir da responsabilização penal. 4. Recurso desprovido. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso.



PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

28 SESSÃO ORDINÁRIA. DIA 25 DE OUTUBRO DE 2016. INÍCIO DA SESSÃO: 08:30 HORAS

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 01 – Apelação Cível nº. 00869233220128152001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Ministério Público Estadual. 1º Apelado: Rômulo José de Gouveia Advogado(s): Marcos Aurélio de Medeiros Villar. 2º Apelado: AM Oficina de Propaganda Marketing Ltda. Advogado(s): Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega. COTA: Na sessão do dia 26/01/2016, após o voto do relator acolhendo a preliminar de nulidade da sentença, pediu vista o Exmo. Des. José Aurélio da Cruz. O Exmo. Dr. Marcos William de Oliveira, aguarda. COTA: Na sessão do dia 29/03/2016, adiado em face da ausência justificada do relator. COTA: Na sessão do dia 14/06/2016, adiado em face da ausência justificada do relator. COTA: Na sessão do dia 30/06/2016, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 07/07/2016, adiado em face da ausência justificada do relator. COTA: Na sessão do dia 19/07/2016, adiado em face da ausência justificada do relator.

RELATORA: EXMA. DES^a. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 02 – Apelação Cível nº. 00000187720128150011. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Federal de Seguros. Advogado(s): Josemar Lauriano Pereira, Vinícius Barros de Vasconcelos e Caroline Albuquerque Gadelha de Moura. Apelado: Maria Weli Alves de Oliveira e Outros. Advogado(s): Diogo Zilli, Carlos Roberto Scóz



Júnior e Outro. COTA: Na sessão do dia 18/04/2016, adiado por indicação da relatora. COTA: Na sessão do dia 26/04/2016, adiado por motivo justificado COTA: Na sessão do dia 14/06/2016, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 30/06/2016, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 05/07/2016, adiado em face da ausência justificada do segundo vogal. COTA: Na sessão do dia 19/07/2016, adiado em face da ausência justificada do segundo vogal.

RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 03 – Questão de Ordem Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00342684920138152001 Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. 1º Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Barbosa de Almeida Filho. 2º Apelante: Vicente Rodrigues Almeida e Outros. Advogado(s): Andréa Henrique de Sousa e Silva e Outra. 1º Apelado: os mesmos. 2º Apelado: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Renata Franco Feitosa Mayer e Outros.

RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 04 – Apelação Cível nº. 00003034220148150321 Oriundo da Comarca de Santa Luzia. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes. Apelada: Maria do Carmo Lucas de Medeiros. Advogado(s): Taciano Fontes de Freitas. COTA: Na sessão do dia 30/06/2016, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 05/07/2016, adiado por indicação da relatora.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 05 – Embargos de Declaração nº. 00822165820128150081. Oriundo da Comarca de Bananeiras. Embargante: Gisélia André Sousa de Azevedo. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. (OAB/PB 4.007) Embargado: Município de Bananeiras. Advogado(s): Ricardo Ramalho Filho. (OAB/PB 15.544).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 06 – Embargos de Declaração nº. 00701008020128152001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Embargante: Roseana Maria Barbosa Meira. Advogado(s): Stanley Marx Donato Tenório. (OAB/PB 12.660) Embargado: Ministério Público Estadual.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 07 – Embargos de Declaração nº. 00020326820148150171. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Esperança. Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Elmano de Araújo Martins. (OAB/PB 22.474) e Outros. Embargada: Maria José da Costa e Silva. Advogada(s): Amanda do Nascimento Nóbrega. (OAB/PB 13.262).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 08 – Embargos de Declaração nº. 00406080920138152001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Capital. Embargante: Instituto Monte Sinai de Pesquisas Médicas e Assistência à Saúde. Advogados(s): Péricles Filgueiras de Athayde Filho. (OAB/PB 12.479) e Outros. Embargada: Maria Marluce de Melo Vasconcelos Castro. Advogada(s): Maria Rita de L. Travassos de Lima. (OAB/PB 20.035).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 09 – Embargos de Declaração nº. 00001171320138150011. Oriundo da 4ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Embargante: Antônio José Cândido. Advogado(s): Francisco Pinto de Oliveira Neto. (OAB/PB 7.547). Embargada: Maria José de Barros. Advogada(s): Emília Maria de Almeida. (OAB/PB 8.247).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 10 – Embargos de Declaração nº. 00134172820098152001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Capital. 1º Embargante: Scânia Latim América Ltda. Advogado(s): Mayara Stephane Ferreira Freitas. (OAB/PB 16.463) e Outros. 2º Embargante: Trux Comércio de Veículos Ltda. Advogado: Jayme Brown Da Maia Pithon (OAB/BA 8.406) Embargado: Jorge Luiz Leite Matos. Advogado(s): Jeremias Mendes de Menezes. (OAB/PB 32.427-A) e Adriano Manzatti Mendes. (OAB/PB 11.660).

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 11 – Embargos de Declaração nº. 00090787420128150011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Embargante: Darlan Nunes Araújo. Advogado(s): Reinaldo Barbosa de Melo. (OAB/PB 6.564) Embargado: IPSEM – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande. Advogado(s): Julianne do Nascimento Holanda. (OAB/PB 13.973) e Outro.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 12 – Embargos de Declaração nº. 00165856720118152001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Capital. Embargante: Banco Santander do Brasil S/A. Advogado(s): Fábio Lima Quintas. (OAB/DF 17.721). Patrícia de Carvalho Cavalcanti. (OAB/PB 11.876) e Outra. Embargado: ASPAC – Associação de Proteção e Assistência ao Cidadão. Advogado(s): Josias de Holanda Caldas Filho. (OAB/PE 21.745).

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 13 – Embargos de Declaração nº. 00007774820108150581. Oriundo da Comarca de Rio Tinto. Embargante: Município de Baía da Traição. Advogado(s): Antônio Marcos Barbosa Bezerra. (OAB/PB 8.624) Embargado: José Carlos Cicero da Silva. Advogado(s): José Francisco de Lira. (OAB/PB 4.234).

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 14 – Embargos de Declaração nº. 00079482520148152001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Embargante: Marco Antônio Cangiani. Advogado(s): Carlos Alberto Pinto Manguera. (OAB/PB 6.003). Embargado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Barbosa de Almeida Filho.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 15 – Embargos de Declaração nº. 00895908820128152001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Capital. Embargante: VRG Linhas Aéreas S/A. Advogado(s): Thiago Cartaxo Patriota. (OAB/PB 12.513) e Outro. Embargada: Maria das Graças Cleophas Porto. Advogada(s): Ana Patrícia Ramalho de Figueiredo. (OAB/PB 11.666).

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 16 – Embargos de Declaração nº. 00268287020118152001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Capital. 1º Embargante: Stúdio Eletrônica Com e Distribuição de Móveis e Eletrodomésticos Ltda. Advogado(s): Adriano Manzatti Mendes. (OAB/PB 11.660) 2º Embargante: Adriano da Silva Maciel. Advogado(s): Hermano José M. Nóbrega Júnior. (OAB/PB 11.136). Embargados: os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 17 – Embargos de Declaração nº. 00017045120138150761. Oriundo da Comarca de Gurinhém. Embargante: Município de Caldas Brandão. Advogado(s): Newton Nobel Sobreira Vita. (OAB/PB 10.204) Embargada: Gilvaneide Dantas Tavares. Advogado(s): Henrique Souto Maior. (OAB/PB 13.017).

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 18 – Embargos de Declaração nº. 00084854520128150011. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargantes: Francisca Camaelo Pires de Oliveira e Outros. Advogado(s): Marcos Souto Maior Filho. (OAB/PB 13.338), Henrique Souto Maior. (OAB/PB 13.017) e Outros. Embargada: Federal de Seguros S/A. Advogado(s): Josemar Laurentino Pereira. (OAB/RJ 132.101) e Vinícius Barros de Vasconcelos. (OAB/PB 22.018-A).

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 19 – Embargos de Declaração nº. 00142376120138150011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Embargante: Município de Campina Grande. Advogada(s): George Suetônio Ramalho Júnior. (OAB/PB 11.576) e Outros. Embargado: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Carlos Antônio Farias de Souza. (OAB/PB 7.776).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 20 – Agravo Interno nº. 00510633320138152001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Capital. Agravante: Romildo José de Oliveira. Advogada(s): Luciana Ribeiro Fernandes. (OAB/PB 14.574) e Outra. Agravado: Banco Itaucard S/A. Advogado(s): Bruno Souto da Franca. (OAB/PB 9.595) e Outros.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 21 – Conflito Negativo de Competência Cível nº. 00253796720108150011. Oriundo da Vara de Sucessões da Comarca de Campina Grande. Suscitante: Juízo da Vara de Sucessões da Comarca de Campina Grande. Suscitado: Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Autor: Espólio de Severino Lauro de Lima, representado por seu inventariante, Severino Lauro de Lima Júnior. Advogado(s): Davi Livingston Lauro de Sales. (OAB/PB 4.433) e Helder Alves Costa. (OAB/PB 12.957). Réu: Geraldo Magela Gonzaga.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 22 – Conflito Negativo de Competência Cível nº. 00042510220158150371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Suscitante: Juízo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Suscitado: Juízo da 4ª Vara Cível da Capital. Autora: Maria Silva de Araújo. Advogado(s): Gustavo Rodrigo Maciel Conceição. (OAB/PB 19.297). Réu: Bradesco Auto/RE Cia de Seguros.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 23 – Conflito Negativo de Competência Cível nº. 001717036201581500011. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Suscitante: Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Suscitado: Juízo da Comarca de Pocinhos. Autora: Severina Barbosa Calado. Advogado(s): Pedro Gonçalves Dias Neto. (OAB/PB 6.829). Réu: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): João Eduardo Soares Donato. (OAB/PB 18.539-A), Douglas Antério de Lucena. (OAB/PB 10.505) e Outros.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 24 – Agravo de Instrumento nº. 00024110320158150000. Oriundo da 17ª Vara Cível da Capital. Agravante: Erivelton Ribeiro de Souza. Advogado(s): Kaio César Alves Cordeiro. (OAB/PB 16.959). 1º Agravado: Jorge da Silva Brito. Advogado(s): Marcos Antônio Viana de Oliveira Júnior. (OAB/PB 14.975). 2º Agravado: Chave de Ouro Empreendimentos Ltda.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 25 – Apelação Cível nº. 00011514920128150531. Oriundo da Comarca de Malta. Apelante: Gilson Remígio dos Santos. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. (OAB/PB 13.293) Apelado: Município de Condado. Advogado(s): Gustavo Nunes de Aquino. (OAB/PB 13.298)

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 26 – Apelação Cível nº. 00013313720138150141. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha. Apelante: Vanilson Aparecido da Silva. Advogado(s): Almailr Beserra Leite. (OAB/PB 12.151) Apelado: Município de Jericó. Advogado(s): Evaldo Solano de Andrade Filho. (OAB/PB 4.350-A)

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 27 – Apelação Cível nº. 00077441020098150011. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Cláudia Regina Jung. Advogada(s): Roseli Meirelles Jung. (OAB/PB 12.916) Apelado: Banco Itaubank S/A. Advogado(s): Samantha Barbosa Nascimento. (OAB/PB 17.461) e Outros.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 28 – Apelação Cível nº. 00178116820088150011. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Espólio de Severino Guedes de Andrade, representado por Rejane de Andrade Rafael. Advogado(s): Guilherme Oliveira Sá. (OAB/PB 15.649) Apelados: Antônio Hamilton Fechine Dantas e Sarah da Silva Fechine. Advogado(s): Thélio Farias. (OAB/PB 9.162)

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 29 – Apelação Cível nº. 00002797720158150321. Oriundo da Comarca de Santa Luzia. Apelante: Francisco de Assis Silva. Advogado(s): Thiago Medeiros Araújo de Sousa. (OAB/PB 14.431) Apelado: Banco PAN S/A. Advogado(s): Feliciano Lyra Moura. (OAB/PB 21.714-A) e Alexandre Madraga de F. Barbosa. (OAB/PB 17.376).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 30 – Apelação Cível nº. 00019874320138150351. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Sapé. Apelante: Ana Cristina de Lima Coutinho. Advogada(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. (OAB/PB 4.007) Apelado: Município de Sapé. Advogada(s): Joana Queiroga da C. Araújo. (OAB/PB 14.718).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 31 – Apelação Cível nº. 00072461020138152003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Capital. Apelante: José Henrique Doso. Advogado(s): Washington Luís Soares Ramalho. (OAB/PB 6.589) Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand. (OAB/PB 2011.648-A), Antônio Levi Pontes Ramalho. (OAB/PB 18.007) e Outros.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 32 – Apelação Cível nº. 00018884220158150371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: Aurea Amélia Lima de Oliveira Vale. Advogada(s): Kaline Lima de Oliveira Moreira. (OAB/PB 10.770) Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Ricardo Sérgio Freire de Lucena.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 33 – Apelação Cível nº. 00067751220138150251. Oriundo da 7ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: Moreira Construções e Incorporações Ltda. Advogado(s): Paulo Américo Maia Peixoto. (OAB/PB 10.539) Apelado: LOG-IN Logística Intermodal S/A. Advogado(s): Ronald Farias da Rocha. (OAB/RJ 85.073).

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 34 – Apelação Cível nº. 00709478220128152001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Capital. Apelantes: Augusto Leonardo Ferreira Soares e Lígia Maria de Sousa Soares. Advogado(s): João Paulo de Justino e Figueiredo. (OAB/PB 9.334) Apelado: Zil Jonh Nunes da Silva. Advogado(s): Gizelle Alves de Medeiros. (OAB/PB 14.708) e Outro.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 35 – Apelação Cível nº. 00249094620118152001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Capital. Apelante: Fênix Distribuidora de Alimentos. Advogado(s): Coriolano de Sá Ramalho Loureiro. (OAB/PB 17.007) e Renan Nóbrega de Queiroz. (OAB/PB 15.721). Apelado: Miguel Estrela Bernardo Filho. Advogado(s): José Olavo C. Rodrigues. (OAB/PB 10.027).

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 36 – Apelação Cível nº. 00312222220088152003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Capital. Apelante: Luzia de Souza Pereira Andrade. Advogado(s): Leopoldo Wagner Andrade da Silvera. (OAB/PB 5.863). Apelado: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. Advogada(s): Evandro de Souza Neves Neto. (OAB/PB 13.836) e Outros.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 37 – Apelação Cível nº. 00857879720128152001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Capital. Apelante: Maria do Socorro Ângelo Pereira. Advogado(s): José Nicodemus Diniz Neto. (OAB/PB 12.130). Apelado: Banco PAN S/A. Advogado(s): Nelson Pacchoalotto. (OAB/SP 108.911) e Roberta Beatriz do Nascimento. (OAB/SP 192.649).

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 38 – Apelação Cível nº. 00177747520148152001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Capital. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Elmano de Araújo Martins. (OAB/PB 22.474) e Outros. Apelados: Carmelita Sobral Guedes e Hamilton Sobral Guedes. Advogado(s): Silvano Fonseca Clementino. (OAB/PB 14.384).

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 39 – Apelação Cível nº. 00023230420148152003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Capital. Apelante: Ana Lúcia Leite Grilo. Advogado(s): Francisco Bezerra de Carvalho Júnior. (OAB/PB 15.638). Apelado: Banco BMG S/A. Advogado(s): Paulo Roberto Vigna. (OAB/PB 173.477) e Outros.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 40 – Apelação Cível nº. 00012141320158150000. Oriundo da 6ª Vara de Família da Capital. Apelantes: Cláudia Luna Chaves e Outros. Advogado(s): Eduardo Monteiro Dantas. (OAB/PB 9.759) e Outro. Apelada: Adelaide Mendes de Souza. Advogada(s): Airam Nadja Dantas Silva Falcone. (OAB/PB 16.110).

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 41 – Apelação Cível nº. 00010794020158150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Eliane Deodato Messias. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. (OAB/PB 4.007) Apelado: Município de Guarabira. Advogado(s): José Gouveia Lima Neto. (OAB/PB 16.548) e Outros.

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 42 – Apelação Cível nº. 01128024120128152001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Capital. 1º Apelante: Magazine Luiza S/A. Advogado(s): Daniel Sebadelhe Aranha. (OAB/PB 14.139) 2º Apelante: José Aldino dos Santos Neto. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto. (OAB/PB 12.189) e Elisângela Braghini Basílio de Sousa. (OAB/PB 14.373-B). Apelados: os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 43 – Apelação Cível nº. 00271372320138152001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Capital. Apelante: Franciel Alves Pessoa. Advogada(s): Lilian Maria Duarte Souto. (OAB/PB 11.490) Apelado: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos. (OAB/PE 22.715) e Milena Neves Augusto. (OAB/PB 12.006).

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 44 – Apelação Cível nº. 00400650620138152001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Capital. Apelante: Banco Volkswagen S/A. Advogada(s): Manuela Motta Moura da Fonte. (OAB/PE 20.397) Apelado: Severino Barbosa da Silva. Advogado(s): Rodrigo Gonçalves Oliveira. (OAB/PB 17.259).



RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 45 – Apelação Cível nº. 00133074320138150011. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Zélia Maria da Silva. Advogada(s): Patrícia Araújo Nunes. (OAB/PE 11.523) Apelado: Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. (OAB/PB 17.314-A) e Ayesa Calíope Beserra Fragôso. (OAB/PB 14.847).

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 46 – Apelação Cível nº. 00037127420078152001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Capital. Apelante: Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S/A Advogado(s): Roberto Gilson Raimundo Filho. (OAB/PE 18.558), Esdras Carvalho. (OAB/PB 19.595) e Outros. Apelado: Maria Augusta Araújo Pereira e Outros. Advogado(s): Caius Marcellus de Lacerda. (OAB/PB 5.207).

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 47 – Apelação Cível nº. 00001669520148150471. Oriundo da Comarca de Aroeiras. Apelante: Maria das Graças de Souza Advogada(s): Patrícia Araújo Nunes. (OAB/PB 11.523). Apelado: Município de Aroeiras. Advogado(s): Antônio de Pádua Pereira. (OAB/PB 8.147).

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 48 – Apelação Cível nº. 00710051720148152001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Capital. Apelante: Banco PAN S/A Advogado(s): Feliciano Lyra Moura. (OAB/PB 21.714-A) e Alexandre Madruga de F. Barbosa. (OAB/PB 17.376). Apelada: Geralda Rodrigues dos Santos. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer. (OAB/PB 16.237).

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 49 – Apelação Cível nº. 00014632420058152001. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Silvana Simões de Lima e Silva. Apelados: Rubens de Melo Barbosa Filho e Kátia Valéria V. de M. Barbosa. Advogado(s): Ricardo Araújo Matutino. (OAB/PE 18.552).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 50 – Apelação Cível nº. 00234679320148150011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Município de Campina Grande. Advogado(s): Alessandro Farias Leite. (OAB/PB 12.020) Apelado: NOKIA do Brasil Tecnologia Ltda. Advogado(s): Marcos Antônio Leite Ramalho Júnior. (OAB/PB 10.859).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 51 – Apelação Cível nº. 00019740720148152001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Capital. Apelante: Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá. (OAB/PB 8.463) e Outros. Apelada: Maria Tereza Nóbrega Porto. Advogado(s): Moisés Mota Vieira Bezerra de Medeiros. (OAB/PB 17.778).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 52 – Apelação Cível nº. 00004691420158150071. Oriundo da Comarca de Areia. Apelante: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/ A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. (OAB/PB 17.314-A) e Ayesa Calíope Beserra Fragôso. (OAB/PB 14.847). Apelado: Leonardo Alves de Andrade. Advogado(s): Wellington Alves de Andrade. (OAB/PB 8.808).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 53 – Apelação Cível nº. 00005809420138151161. Oriundo da Comarca de Santana dos Garrotes. Apelante: Município de Nova Olinda. Advogado(s): Carlos Cícero de Sousa. (OAB/PB 19.896) Apelada: Maria Vilani da Silva Rodrigues. Advogada(s): Silvana Paulino de Souza Faustino. (OAB/PB 14.946).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 54 – Apelação Cível nº. 00710898620128152001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Brito Lira Souto. Apelados: Odaci de Lourdes Lima e Outros. Advogada(s): Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva. (OAB/PB 15.729).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 55 – Apelação Cível nº. 00054698720138152003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Capital. Apelante: Márcia Roseane da Costa Silva. Advogado(s): Alberto Jorge da Franca Pereira. (OAB/PB 10.891) e Outros. Apelado: Banco Volkswagen S/A. Advogado(s): Bruno Franca. (OAB/PB 9.595).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 56 – Apelação Cível nº. 00183418220098152001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Capital. Apelante: MAIS CAR – Comércio de veículos, Peças e Serviços Ltda. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto. (OAB/PB 12.189) e Outros Apelado: Sérgio Henrique Amaral Gouveia Moniz. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva. (OAB/PB 10.859), Amanda Luna Torres. (OAB/PB 15.400) e Outros.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 57 – Apelação Cível nº. 00006558320148150261. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Piancó. Apelante: Antônio de Pádua Florêncio Xavier. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. (OAB/PB 13.293). Apelado: Município de Piancó. Advogado(s): José Eduardo Lacerda Parente Andrade.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 58 – Apelação Cível nº. 00131313520118150011. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: João Félix Guimarães. Advogada(s): Emília Maria de Almeida Cunha. (OAB/PB 8.247). Apelado: Cetelem Brasil S/A. Advogado(s): Juliana Dantas Coutinho. (OAB/PB 17.588) e Outros.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 59 – Apelação Cível nº. 00001914419888150011. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogada(s): Lysanka dos Santos Xavier. (OAB/PB 12.886). Apelado: SUM Discos Ltda. Advogada(s): Maria Rodrigues Sampaio.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 60 – Apelação Cível nº. 00020688720148150211. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Itaporanga. 1º Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogada(s): Patrícia de Carvalho Cavalcanti. (OAB/PB 11.876). 2º Apelante: Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. (OAB/PB 17.314-A) e Raphaela Ventura. (OAB/PB 17.529). Apelado: Jairo Lopes Fernandes. Advogado(s): Jackson Rodrigues da Silva. (OAB/PB 15.205).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 61 – Apelação Cível nº. 00125195120148150251. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: Maria José Gomes Alves. Advogado(s): Clodoaldo Pereira Vicente de Souza. (OAB/PB 10.503). Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Eduardo Henrique Videres de Albuquerque.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 62 – Apelação Cível nº. 00262387820138150011. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1º Apelante: Banco Itaú Unibanco S/A. Advogado(s): Maurício Coimbra Guilherme Ferreira. (OAB/MG 91.811) e Outros. 2º Apelante: João Paulo Fernandes Santana Moura Advogado(s): Luciano Pires Lisboa. (OAB/PB 10.856). Apelados: os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 63 – Apelação Cível nº. 00059623420128150731. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cabedelo. 1º Apelante: ATL Alimentos do Brasil Ltda. Advogado(s): Inaldo de Souza Morais Filho. (OAB/PB 11.583). 2º Apelante: OI Móvel S/A Advogado(s): Wilson Sales Belchior. (OAB/PB 17.314-A) e Rodrigo Álvaro Vidal. (OAB/PB 17.350-B). Apelados: os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 64 – Apelação Cível nº. 01224154120128150011. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelantes: Emanuel Cola-gens Indústria Ltda e Francisco Carlos Alves de Andrade. Advogado(s): Thélío Farias. (OAB/PB 9.162) e Dhélio Ramos. (OAB/PB 10.624). Apelado: Banco Itaú Unibanco S/A. Advogado(s): Josias Gomes dos Santos Neto. (OAB/PB 5.980) e Outro.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 65 – Apelação Cível nº. 00324494820118152001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Capital. 1º Apelante: Marcone Soares Barbosa. Advogado(s): João Alberto da Cunha Filho. (OAB/PB 10.705). 2º Apelante: Caixa Seguradora S/A. Advogado(s): Carlos Antônio Harten Filho. (OAB/PE 19.357), Ingrid Gadelha. (OAB/PB 15.488) e Outros. Apelados: os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 66 – Apelação Cível nº. 00047112920138150251. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: Município de Cacimba de Areia. Advogado(s): Avani Medeiros da Silva. (OAB/PB 5.918). Apelado: Efraim Mendonça Ferreira. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. (OAB/PB 13.293).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 67 – Apelação Cível nº. 00024941720128150261. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Piancó. Apelante: Energisa Paraíba – Distribuidora

de Energia S/A. Advogado(s): Paulo Gustavo de Melo E. S. Soares. (OAB/PB 11.268) e Leonardo Giovanni Dias Arruda. (OAB/PB 11.002). Apelado: Rafael Rodrigues Dias da Silva. Advogado(s): Cláudio Francisco de Araújo Xavier. (OAB/PB 12.984).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 68 – Apelação Cível nº. 00027721320118150371. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: Ronaldo Alves Fernandes. Advogado(s): Danillo Marques da Nóbrega. (OAB/PB 18.020). Apelado: Ministério Público Estadual.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 69 – Apelação Cível nº. 00005451220148150091. Oriundo da Comarca de Taperoá. Apelante: Ministério Público Estadual. Apelado: Jarbas Correia Bezerra. Advogado(s): Newton Nobel Sobreira Vita. (OAB/PB 10.204).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 70 – Apelação Cível nº. 01127175520128152001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Capital. Apelante: Ednaldo Gomes da Silva. Advogada(s): Neuvanize Silva de Oliveira. (OAB/PB 15.235). Apelado: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo. Advogado(s): Bruno Souto da Franca. (OAB/PB 9.595) e Outros.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 71 – Apelação Cível nº. 00100030220148150011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Microsoft Mobile Tecnologia Ltda. Advogado(s): Marcos Antônio Leite Ramalho Júnior. (OAB/PB 10.859). Apela-do: Município de Campina Grande. Advogado(s): Alessandro Farias Leite. (OAB/PB 12.020).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 72 – Apelação Cível nº. 00021927220138150351. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Sapé. Apelante: Município de Sapé. Advogado(s): Rodrigo Lucas. (OAB/PB 19.442). Apelada: Severina Pedro da Silva. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. (OAB/PB 4.007).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 73 – Apelação Cível nº. 01022839820128152003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Capital. 1º Apelante: Antônio Gomes de Brito. Advogado(s): Walmírio José de Sousa. (OAB/PB 15.551) e Outros. 2º Apelante: Unibanco União de Banco Brasileiros S/A. Advogado(s): Luís Felipe Nunes de Araújo. (OAB/PB 16.678). Apelados: os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 74 – Apelação Cível nº. 00001086520138150071. Oriundo da Comarca de Areia. Apelante: José Pereira Félix. Advogado(s): Edinando José Diniz. (OAB/PB 8.583) e Outros. Apelado: GEAP Autogestão em Saúde. Advogado(s): Marina Santa Rosa B. De Sant’Anna. (OAB/DF 36.963) e Outros.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 75 – Apelação Cível nº. 00002377420158151211. Oriundo da Comarca de Lucena. Apelante: Banco Itaú Unibanco S/A. Advogado(s): Maurício Coimbra Guilherme Ferreira. (OAB/MG 91.811), Arlinetti Maria Lins. (OAB/PB 9.077) e Outros. Apelado: Ivonaldo da Silva Santos. Advogado(s): Viviane Marques Lisboa Monteiro. (OAB/PB 20.841) e Antônio Mendonça Monteiro Júnior. (OAB/PB 9.585).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 76 – Apelação Cível nº. 00276307320088152001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Capital. Apelante: Dionea Augusto da Silva. Advogado(s): Nay Cordeiro E. de Souza. (OAB/PB 14.229). Apelada: Aurília Bibiano dos Santos. Advogado(s): Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho. (OAB/PB 5.481).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 77 – Apelação Cível nº. 00368271820098152001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Capital. Apelante: FUNCEF – Fundação dos Economitários Federais. Advogado(s): Isvaldo Cabral Segundo. (OAB/PB 18.072). Apelados: Eldy de Souza e Outros. Advogado(s): Antônio de Pádua Moreira de Oliveira. (OAB/PB 3.345) e Outro.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 78 – Apelação Cível nº. 00002117020108150041. Oriundo da Comarca de Alagoa Nova. Apelante: Sucessão de Generino Adelino da Silva, representado por Luciano Barbosa da Silva. Advogada(s): Maria Zuleide Sousa Dias. (OAB/PB 8.406). Apelado: Sucessão de Ana Torres Colaço. Advogado(s): Eduardo Arruda Figueiredo. (OAB/PB 9.297) e Ana Cristina Figueiredo de Araújo. (OAB/DF 35.773).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 79 – Apelação Cível nº. 00424543720088152001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Capital. Apelante: Severino Gonçalves de Oliveira. Advogado(s): Alexander Thyago G. N. de Castro. (OAB/PB 12.240). Apelado: Itaú Unibanco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. (OAB/PB 17.314-A0) e Anastácio Jorge Matos de Sousa. (OAB/PB 8.502).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 80 – Apelação Cível nº. 00008047120158150511. Oriundo da Comarca de Pirpirituba. Apelante: Município de Pirpirituba. Advogado(s): Kelyton César Alves da Silva Viriato. (OAB/PB 17.345). Apelado: Douglas Alves Pereira. Advogado(s): Allyson Henrique Fortuna de Souza. (OAB/PB 16.855).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 81 – Apelação Cível nº. 0001185920128150531. Oriundo da Comarca de Malta. Apelante: Sheilla Cristina Alves de Almeida. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. (OAB/PB 13.293). Apelado: Município de Condado. Advogado(s): Taciano Fontes de Freitas. (OAB/PB 9.366).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 82 – Apelação Cível nº. 00011125220128150531. Oriundo da Comarca de Malta. Apelante: Maria Luzinete Rosado Pereira de Lucena. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. (OAB/PB 13.293). Apelado: Município de Condado. Advogado(s): Gusta-vo Nunes de Aquino. (OAB/PB 13.298).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 83 – Apelação Cível e Recurso Adesivo nº. 00008441620068150011. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand. (OAB/PB 211.648-A), Antônio Levi Pontes Ramalho. (OAB/PB 18.007) e Outros. Apelada: Roberta Araújo de Lucena Pereira. Advogado(s): Rafael Augusto Pinto Carvalho. (OAB/PB 15570). Recorrente: Roberta Araújo de Lucena Pereira. Advogado(s): Rafael Augusto Pinto Carvalho. (OAB/PB 15570). Recorrido: Banco do Brasil S/ A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand. (OAB/PB 211.648-A), Antônio Levi Pontes Ramlaho. (OAB/ PB 18.007) e Outros.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 84 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00353750220118152001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. 1º Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Roberto Mizuki. 2º Apelante: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Agostinho Camilo Barbosa Cândido. (OAB/PB 20.066) e Outros. Apelado: Geraldo Júnior Gomes Duarte. Advogada(s): Sandra Suelen França de Oliveira. (OAB/PB 12.853)

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 85 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00003383820138151161. Oriundo da Comarca de Santana dos Garrotes. Apelante: Município de Santana dos Garrotes. Advogado(s): Francisco de Assis Remígio II. (OAB/PB 9.464) Apelada: Maria Alzira de Almeida. Advogado(s): Warren Stênio Saturnino Batista. (OAB/PB 17.942).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 86 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00501286120118152001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. 1º Apelante: Isnar de Oliveira Leandro e Outros. Advogada(s): Bianca Diniz de Castilho Santos. (OAB/PB 11.898) 2º Apelante: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Euclides Dias de Sá Filho. (OAB/PB 6.126) e Outros. Apelado: Geraldo Júnior Gomes Duarte. Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Brito Lira Souto.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 87 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 008999961220128152001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Thiago Caminha Pessoa da Costa. (OAB/PB 12.946) e Outros. Apelado: Von Braun Gomes de Andrade. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento. (OAB/PB 11.946).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 88 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00973179820128152001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Jovelino Carolino Delgado Neto. (OAB/PB 17.281) e Outros. Apelado: Deivid Bezerra Nunes. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento. (OAB/PB 11.946)

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 89 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00143347120148152001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Brito Lira Souto. Apelado: Almir Macedo Costa. Advogada(s): Bianca Diniz de Castilho Santos. (OAB/PB 11.898)



RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 90 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00087712720148150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira. Advogado(s): José Gouveia Lima Neto. (OAB/PB 16.322) e Outros. Apelada: Zélia Félix de Souza. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha. (OAB/PB 10.751).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 91 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00243620620118152001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Igor de Rosalmeida Dantas. Apelado: Rosildo Barbosa Simplicio. Advogado(s): Clodoaldo Pereira Vicente de Souza. (OAB/PB 10.503)

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 92 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00010018020148150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira. Advogado(s): José Gouveia Lima Neto. (OAB/PB 16.322) e Outros. Apelado: Severino da Silva Lima. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha. (OAB/PB 10.751).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 93 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00423342320108152001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. 1º Apelante: Fabiano Wagner Ferreira da Silva. Advogado(s): Ricardo Nascimento Fernandes. (OAB/PB 15.645) 2º Apelante: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Thiago Freire Araújo. (OAB/PB 19.450) e Outros. Apelados: os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Moraes Guedes) 94 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00072513220148150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra. Apelada: Maria Lúcia Batista da Silva. Advogado(s): Antônio Teotônio de Assunção. (OAB/PB 10.492).

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Moraes Guedes) 95 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00002627220108150141. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Catolê do Rocha. 1º Apelante: Município de Riachão dos Cavalos. Advogado(s): Felipe Ribeiro Coutinho. (OAB/PB 11.689) e Outros. 2º Apelante: Francisca Maria da Penha. Advogado(s): Almir Beserra Leite. (OAB/PB 12.151). Apelados: os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Moraes Guedes) 96 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00112855620138152001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. 1º Apelante: Francisco Hermínio de Paiva Neto. Advogado(s): Denyson Fábão de Araújo Braga. (OAB/PB 16.791). Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Barbosa de Almeida Filho. Apelados: os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 97 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00887195820128152001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Roberto Mizuki. Apelado: Emanuel Messias Guilhermino da Silva. Advogado(s): Rômulo Bezerra de Queiroz. (OAB/PB 15.960).

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 98 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00010071320098150521. Oriundo da Comarca de Alagoinha. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra. Apelada: Maria Pereira da Costa. Advogado(s): Jurandi Pereira do Nascimento Filho. (OAB/PB 8.841).

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 99 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00037570820128150351. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Sapé. Apelante: Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé. Advogada(s): Danielle Torrião Furtado. (OAB/PB 14.544). Apelado: Luiz Pedro da Silva. Advogado(s): Alberto Jorge Souto Ferreira. (OAB/PB 14.457).

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 100 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 01042569420128152001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Brito Lira Souto. Apelado: Antônio Gilmar Fernandes da Silva. Advogada(s): Elieuda Dias Matos. (OAB/PB 15.188).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 101 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00060847720148150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira. Advogado(s): José Gouveia Lima Neto. (OAB/PB 16.322) e Outros. Apelada: Josilene Leandro da Silva. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha. (OAB/PB 10.751).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 102 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00085158420148150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira. Advogado(s): José Gouveia Lima Neto. (OAB/PB 16.322) e Outros. Apelado: José Nicolau Lourenço. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha. (OAB/PB 10.751).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 103 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00016746420158150011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: STTP – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos. Advogado(s): Vincy Oliveira Figueiredo. (OAB/PB 19.195) e Outros. Apelado: Eduardo Alves dos Santos. Defensora Pública: Carmem Noujaim Habib.

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 104 – Remessa Oficial nº. 00108678420148152001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Promovente: Anilton de Oliveira Silva. Advogado(s): Wagner Lisboa de Sousa. (OAB/PB 16.976) Promovido: Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 105 – Remessa Oficial nº. 00006192820158150351. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Sapé. Promovente: Marlos Roberto Magalhães. Defensora Pública: Tereza Cristina Torres Wanderley. (OAB/PB 20.066). Promovido: Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 106 – Remessa Oficial nº. 00177989320138150011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Promovente: Oliveiros de Lima e Silva. Defensora Pública: Carmem Noujaim Habib. 1º Promovido: Município de Campina Grande. 2º Promovido: STTP – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos. Advogado(s): Gilberto Aureliano de Lima. (OAB/PB 9.560).



PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

37ª SESSÃO ORDINÁRIA. DIA 25 DE OUTUBRO DE 2016. INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – PJE

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 01) Embargos de Declaração nº: 0802705-85.2016.8.15.0000 Oriundo da Vara única da Comarca de São José de Piranhas Embargante: China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S.A Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB-PE 21.678) e outro Embargado: Farmácia Drogacenter Ltda Advogado: Rodolpho Cavalcanti Dias (OAB-PB 11.659)

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 02) Remessa Oficial nº: 0803014-40.2015.8.15.0001 Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande Promovente: Nívia Cristiane da Silva Ramos Rodrigues Defensor: **Álvaro Gaudêncio Neto** (OAB-PB 2269) e outros Promovido: Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Hannelise Silva Garcia da Costa (OAB-PB 11.468)

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 03) Agravo Interno nº: 0801168-54.2016.8.15.0000 Oriundo da 13ª Vara Cível da Capital Agravante: Marcos Antônio de Assis Advogado: Fábio Firmino de Araújo **(OAB-PB 6509)** Agravado: Severina Paulino Araújo Advogado: Victor Figueiredo Gondim (OAB-PB 13.959) e outros

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 04) Agravo de Instrumento nº: 0803625-59.2016.8.15.0000 Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital Agravante: Ezequiel de Paula Ramos, representado por Maria Nazaré da Cruz Ramos Advogada: Danielly Moreira Pires Ferreira (OAB-PB 11.753) Agravado: Banco BMG S.A Advogado: Fábio Frasato Caires (OAB-PB 20461-A) e outros

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 05) Apelação Cível nº: 0806119-39.2015.8.15.2001 Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Tereza Cristina Coelho de Lemos Advogado: Rafael de Andrade Thiamer (OAB-BA 16.237) e outros Apelado: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB-PB 17.314-A) e outros

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 06) Agravo de Instrumento nº: 0802302-19.2016.8.15.0000 Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital Agravante: **Caixa Seguradora S/A** Advogado: Eduardo José de Souza Lima Fornellos (OAB-PE 28.240) e outros Agravado: Rayane dos Santos Lopes Advogada: Erika de Fátima Souza Durand (OAB-PB 12.234)

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 07) Agravo de Instrumento nº: 0802090-95.2016.8.15.0000 Oriundo da **2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital** Agravante: **Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Ademar Azevedo Régis (OAB-PB 10.237)** Agravado: **José Carlos Oliveira de Lima** Defensor: Defensoria Pública do Estado da Paraíba

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 08) Agravo de Instrumento Nº: 0803013-24.2016.8.15.0000 Oriundo da 1ª Vara de Sucessões da Comarca da Capital Agravante: **Elza Maria Santos de Novaes Mendonça** Advogado: Ivamberto Carvalho de Araújo (OAB-PB 8200) Agravado: Luiz Pedro dos Santos e outros Advogado: Múcio Sátyro Filho (OAB-PB 10.238) e outro

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 09) Agravo de Instrumento nº: 0802326-47.2016.8.15.0000 Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Ingá Agravante: **Município de Serra Redonda** Advogado: Herculano Belarmino Cavalcante (OAB-PB 9006) e outro Agravado: **Lino Costa de Oliveira** Advogado: José Luís Meneses de Queiroz (OAB-PB 10.598)

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 10) Agravo de Instrumento Nº: 0802215-63.2016.8.15.0000 Oriundo da Vara única da Comarca de Guarabira Agravante: **Loteamento Altiplano Bella Vista Empreendimento Imobiliário Ltda e seus sócios** Advogado: **Elieuda Dias Matos (OAB-PB 15.188)** e outros Agravada: **Edivane Saraiva de Souza** Advogada: Wilma Saraiva de Sousa (OAB-PB 10.889) e outros

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 11) Agravo de Instrumento nº: 0802678-05.2016.8.15.0000 Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital Agravante: **Fabiano Carvalho de Lucena** Advogado: Alexander Thyago Gonçalves Nunes de Castro (OAB-PB 12.240) e outros Agravado: Inocêncio da Silva Jerônimo Leite Advogado: Não Consta

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 12) Agravo de Instrumento nº: 0803271-68.2015.8.15.0000 Oriundo da **10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande** Agravante: **Pablo Benvindo Ferreira** Advogada: Alana Lima de Oliveira (OAB-PB 12.036) e outros Agravado: **Giliarde de Lima** Advogado: Rodrigo Araújo Celino (OAB-PB 12.139) e outro

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 13) Conflito Negativo de Competência Nº: 0803778-92.2016.8.15.0000 Oriundo da 1ª Vara de Fazenda Pública da comarca de Campina Grande Suscitante: Juizo da Vara de Sucessões de Campina Grande Suscitado: Juizo da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 14) Agravo de Instrumento nº: 0803866-67.2015.8.15.0000 Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Sousa Agravante: Município de Aparecida, representado por seu Procurador Francisco Lamartine de Formiga Bernardo Agravado: Francisco de Assis Mariano Pontes Advogado: Lincon Bezerra de Abrantes (OAB/PB 12.060)

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 15) Agravo Interno nº: 0804199-19.2015.8.15.0000 Oriundo da Vara Única da Comarca de Rio Tinto Agravante: JJB – Indústria e Comércio Têxtil Ltda. Advogado: Flávio Renato de Sousa Times (OAB-RN 4.547) Agravado: NL Indústria e Comércio S/A e outros. Advogado: José Machado Correia de Oliveira Filho (OAB-PE 4.945)

PROCESSOS FÍSICOS

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 01) Apelação Cível nº. 0015522-36.2013.815.2001 Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico Advogado: Felipe Ribeiro Coutinho (OAB-PB 11.689) e outros Apelado: Mac Arthur Lacet de Barros Advogado: Tércio Catão Monte Raso (OAB-PB 11.923)

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 02) Apelação Cível nº. 0010494-14.2011.815.0011 Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande Apelante: Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico Advogado: Ramona Porto Amorim Guedes (OAB-PB 21.255) Apelado: Solange Alves de Miranda Gama Advogado: Vital Bezerra Lopes (OAB-PB 7246) e outros

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 03) Apelação Cível nº. 0000701-96.2013.815.0911 Oriundo da Vara única da Comarca de Serra Branca Apelante: Banco do Brasil S.A Advogado: Louise Rainer Pereira Gionédís (OAB-PR 8123) Apelado(s): Aparecido Maurício de Carvalho e outra Advogada: Danielle Ismael Costa Macêdo (OAB-DF 21389)

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 04) Apelação Cível nº. 0046868-44.2009.815.2001 Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Moacir Amâncio da Silva Advogado: Alexandre Gomes Bronzeado (OAB-PB 10.071) e outro Apelado: Banco Itauleasing S/A. Advogado: Celso Marcon (OAB-PB 10.990-A)

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 05) Apelação Cível nº. 0015019-20.2010.815.2001 Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Moacir Amâncio da Silva Advogado: Alexandre Gomes Bronzeado (OAB-PB 10.071) e outro Apelado: Banco Itauleasing Advogado: Celso Marcon (OAB-PB 10.990-A)

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 06) Apelação Cível e Remessa Necessária nº. 0000921-42.2014.815.0141 Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Catolê do Rocha Apelante: Município de Brejo dos Santos, representado por seu Procurador Evaldo Solano de Andrade Filho (OAB-PB 4350-A) Apelado: Vera Lúcia da Conceição Advogado: Bartolomeu Ferreira da Silva (OAB-PB 14.412)

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 07) Apelação Cível nº. 0001640-29.2014.815.0301 Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Pombal Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT Advogado: Rostand Inácio dos Santos (OAB-PE 22.718) e outros Apelado: Paulo João dos Santos Advogado: José Rodrigues Neto Segundo (OAB-PB 13.891)

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 08) Apelação Cível nº. 0029172-53.2013.815.2001 Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Aymoré, Crédito, Financiamento e Investimento S.A Advogado: Elísia Helena de Melo Martini (OAB-PB 1853-A) e outros Apelado: Washington Machado da Silva Advogado: Sávio Soares de Sarmento Vieira (OAB-PB 17.679)

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 09) Apelação Cível nº. 0000423-19.2014.815.0731 Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo Apelante: Centro de Diagnóstico e Tratamento das Doenças Cardiovasculares Ltda Advogado: Rodrigo Cunha Peres (OAB-PB 16.064) Apelado: José Antônio do Nascimento Advogado: Antônio Carlos Ribeiro (OAB-PB 2.751) e outros

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 10) Apelação Cível nº. 0002982-36.2011.815.0251 Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos Apelante: José Edison Rodrigues da Silva Advogado: Ana Aline Moura Dantas (OAB-PB 11.620) e outros Apelado: Bradesco Vida e Previdência S.A Advogado: Renato Tadeu Rondina Mandaliti (OAB-SP 115.762)

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 11) Apelação Cível nº. 0007702-34.2011.815.2001 Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Prisma Viagens e Turismo Ltda Advogado: Alexandre Gomes Bronzeado (OAB-PB 10.071) Apelado: BB Leasing Arrendamento Mercantil S.A Advogado: Patrícia de Carvalho Cavalcanti (OAB-PB 11.876)

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 12) Embargos de Declaração nº 0064117-03.2012.815.2001 Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital Embargante: Regina Indústria e Comércio S.A Advogado(s): Maurício Carlos da Silva Braga (OAB-SP 54.416) e outros 1ª Embargada(s): Jacinta Maia Nobre – ME e outra Advogado: Elis Nobre Ferreira (OAB-PB 16.358) 2º Embargado: Paraízo das Festas Ltda

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 13) Embargos de Declaração nº 0001648-02.2015.815.0000 Oriundo da Vara única da Comarca de Araújo Advogado: Marlene Vitorino de Macedo Advogado(s): Humberto de Sousa Félix (OAB-RN 5069) Embargado: Banco BMG S.A Advogado: Antônio Moraes Dourado Neto (OAB-PE 23.255) e outros

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 14) Embargos de Declaração nº 0044154-72.2013.815.2001 Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital 1º Embargante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Pablo Dayan Targino Braga 2º Embargado: PBPREV – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB-PB 17.281) e outros Embargado: Marcelo Lins dos Santos. Advogado: Cândido Arthur Matos de Souza (OAB-PB 3.741)



RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 15) Embargos de Declaração nº 0112673-36.2012.815.2001 Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital Embargante: World Tour Viagens Turismo Ltda Advogado(s): André Gomes Bronzeado (OAB-PB 14.439) e outros Embargado: Tam Linhas Aéreas S.A Advogado: Fábio Rivelli (OAB-PB 20.357-A) e outros

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 16) Embargos de Declaração nº 0020530-81.2012.815.0011 Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Campina Grande Embargante: Ademar Alves de Freitas Advogado(s): Ítalo Farias Bem (OAB-PB 13.185) Embargado: Oi Móvel S.A Advogado: Wilson Sales Belchior (17.314-A)

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 17) Embargos de Declaração nº 0000376-84.2012.815.0191 Oriundo da Vara Única da Comarca de Soledade Embargante: Maria de Lourdes de Queiroz Ferreira Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB-PB 4007) Embargado: Município de Soledade, representado por seu Prefeito. Advogado: José Neto Freire Rangel (OAB-PB 6145)

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 18) Embargos de Declaração nº 0001735-35.2011.815.0731 Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Cabedelo Embargante: Daniel Mendes da Silva Advogado(s): Gibran Motta (OAB-PB 11.810) e outros Embargado: Vem Viajar Viagens e Turismo Ltda Advogado: Wilis Antônio Martins de Menezes (OAB-PB 83745)

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 19) Embargos de Declaração nº 0028721-96.2011.815.2001 Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital Embargante: Unidas – Transporte e Turismo Ltda Advogado(s): Marcos Antônio Chaves Neto (OAB-PB 5729) e outro Embargado: Antony Germisson dos Santos Silva Advogado: Odon Dantas Bezerra Cavalcanti (OAB-PB 18000) e outros

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 20) Embargos de Declaração nº 0125302-28.2001.815.2001 Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital Embargante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Felipe Tadeu Lima Silvino Embargado: Mannara de Medeiros Torres

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 21) Agravo Interno nº 0011725-52.2013.815.2001 Oriundo da 1ª Vara Cível da Capital Agravante: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA Advogado(s): Cleanto Gomes Júnior (OAB-PB 15.441) Agravado: Construtora Planície Ltda Advogado: Arthur Monteiro Lins Fialho (OAB-PB 13.264) e outro

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 22) Apelação Cível nº 0001580-28.2013.815.2003 Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. 1º Apelante: Banco Azteca do Brasil S.A e EKT Lojas de Departamentos Advogado(s): Mariza de Lourdes Lopes Cavalcanti Me lo (OAB-PB 14.056) 2º Apelante: Wedfábio Finizola Costa Advogada: Giovanna Guedes Pereira Monteiro Farias (OAB-PB 16.759) Apelados: Os mesmos

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 23) Apelação Cível nº 0041840-47.1999.815.2001 Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Mônica Figueiredo Apelada: Distribuidora de Alimentos J&F Ltda e outros Defensora: Ariane de Brito Tavares (OAB-PB 8419)

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 24) Apelação Cível nº 0000320-26.2011.815.0631 Oriundo da Vara Única da Comarca de Juazeirinho Apelante: Fábio Júnior Mota Nascimento Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB-PB 4007) Apelado: Município de Juazeirinho, representado por seu Prefeito. Advogado: José Barros de Farias (OAB-PB 7129)

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 25) Apelação Cível nº 0004315-06.2014.815.2001 Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: TAM Linhas Aéreas S.A Advogado(s): Fábio Rivelli (OAB-PB 20.357-A) Apelado: C. C. R. representada por Mabel Holanda de Alcântara Cabral Advogado(s): Leonardo Rodrigues da Costa (OAB-PB 14.570) e outros.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 26) Apelação Cível nº 0000211-59.2014.815.0161 Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Cuité Apelante: Bradesco Seguros S.A Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos (OAB-PB 18.125-A) Apelado: Joelma Nacisa Pontes de Souto Advogado: Renata Bruna de Farias Brito (OAB-PB 14.787)

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 27) Apelação Cível nº 0004490-80.2012.815.0251 Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos Apelante: Marinaldo Magalhães Dantas Advogado(s): Josafá Paz Bezerra (OAB-PB 15.907-B) e outros Apelado: Banco Bradesco S.A Advogado: Não Consta

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 28) Apelação Cível nº 0800327-27.2003.815.2001 Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da capital Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Silvana Simões de Lima e Silva Apelado: Vitória Comércio de Confeções Ltda

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 29) Apelação Cível nº 0062638-72.2012.815.2001 Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Marcílio da Silva Rodrigues Advogado(s): Marcílio Ferreira de Moraes (OAB-PB 17.359) e outros Apelado: Banco Bradesco S.A Advogado: Fernanda Vieira Capuano (OAB-SP 150.345) e outros

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 30) Apelação Cível nº 0003502-16.2008.815.0731 Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Silvana Simões de Lima e Silva Apelado: Importex Importação e Distribuição Ltda Advogado: Não Consta

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 31) Apelação Cível nº 0002656-14.2012.815.0131 Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras 1º Apelante: Ministério Público do Estado da Paraíba 2º Apelante: Marcos Barros de Souza Advogado: Paulo Sabino de Santana (OAB-PB 9231) Apelados: Os mesmos

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 32) Apelação Cível nº 0004910-15.2001.815.0011 Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Ana Rita Feitosa Torreão Braz Almeida 1º Apelado: Poligran Polimentos de Granitos do Brasil S.A Advogado: Alexey Ramos Amorim (OAB-PB 9164) 2º Apelado: Alexandre Costa de Almeida Advogado: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB-PB 14.233)

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 33) Apelação Cível nº 0011866-37.2014.815.2001 Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Josué Belo Advogado(s): Fabiano Miranda Gomes (OAB-PB 13.003) e outros 1º Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.A Advogado: José Almir da Rocha Mendes Júnior (OAB-RN 392-A) 2º Apelado: SABEMI Seguradora S.A Advogado: Fernando Hackmann Rodrigues (OAB-RS 18.660)

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 34) Embargos de Declaração nº. 0039003-72.2006.815.2001 Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital Embargante: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S.A Advogado: Francisco Bezerra de Carvalho Júnior (OAB-PB 15.638) e outro Embargado: George da Silva Ribeiro Advogado: Adriana Carla Lima (OAB-PB 10.236)

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 35) Embargos de Declaração nº.0003936-71.2015.815.0371 Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Embargante: Antônio Tomaz Neto. Advogada: Marília Rufino de Andrade (OAB-PB 15977) Embargado: Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 36) Embargos de Declaração nº. 0118274-23.2012.815.2001 Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante: Ivan Carlos Pereira da Silva. Advogado: Rafael Andrade Thiamer (OAB-PB 16.237) Advogada: Aymoré, Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Embargado: Wilson Sales Belchior (OAB-PB 17.314-A)

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 37) Embargos de Declaração nº. 0007035-04.2011.815.0011 Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Embargante: PBPREV- Paraíba Previdência. Advogado(s): Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB-PB 17.281) Embargada: Maria Lúcia de Medeiros Vital do Rego. Advogada: Maria Ione de Lima Mahon (OAB-PB 17.826)

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 38) Remessa Oficial nº. 0001910-53.2014.815.0301 Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Pombal Promovente: Joelma Assis Barbosa Advogado: Admilson Leite de Almeida Júnior (OAB-PB 11.211) Promovido: Município de São Domingos Advogado: Arnaldo Marques de Sousa (OAB-PB 3.467)

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 39) Apelação Cível nº. 0002582-58.2014.815.0981 Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Queimadas. Apelante: BV Financeira S/A. - Crédito, Financiamento e Investimentos. Advogada: Marina Bastos da Porciúncula Benghi (OAB-PB 32.505- A) Apelada: Maria José Leite Cavalcante. Advogado: José Domingos Martins Júnior (OAB-PB 16.643)

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 40) Apelação Cível nº. 0005078-70.2015.815.2001 Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Luiz Batista de Sousa. Advogado: José Orisvaldo Brito da Silva (OAB-PB 2145-A) Apelado: Porto Seguro Cia de Seguros S/A. Advogado: não consta.

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 41) Apelação Cível nº. 0001076-39.2015.815.0261 Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Piancó Apelante: Município de Piancó, representado por seu Prefeito Advogado: José Eduardo Lacerda Parente Andrade (OAB-PB 21.061) Apelado: Maurílio Wellington Fernandes Pereira Advogado: Maurílio Wellington Fernandes Pereira (OAB-PB 13.399)

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 42) Apelação Cível nº. 0001055-63.2015.815.0261 Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Piancó Apelante: Município de Piancó, representado por seu Prefeito Advogado: José Eduardo Lacerda Parente Andrade (OAB-PB 21.061) Apelado: Maurílio Wellington Fernandes Pereira Advogado: Maurílio Wellington Fernandes Pereira (OAB-PB 13.399)

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 43) Apelação Cível nº. 0001056-48.2015.815.0261 Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Piancó Apelante: Município de Piancó, representado por seu Prefeito Advogado: José Eduardo Lacerda Parente Andrade (OAB-PB 21.061) Apelado: Maurílio Wellington Fernandes Pereira Advogado: Maurílio Wellington Fernandes Pereira (OAB-PB 13.399)

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 44) Apelação Cível nº. 0001058-18.2015.815.0261 Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Piancó Apelante: Município de Piancó, representado por seu Prefeito Advogado: José Eduardo Lacerda Parente Andrade (OAB-PB 21.061) Apelado: Maurílio Wellington Fernandes Pereira Advogado: Maurílio Wellington Fernandes Pereira (OAB-PB 13.399)

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 45) Apelação Cível nº. 0001057-33.2015.815.0261 Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Piancó Apelante: Município de Piancó Advogado: José Eduardo Lacerda Parente Andrade (OAB-PB 21.061) Apelado: Maurílio Wellington Fernandes Pereira Advogado: Maurílio Wellington Fernandes Pereira (OAB-PB 13.399)

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 46) Apelação Cível nº. 0019589-97.2013.815.0011 Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande 1º Apelante: Josenildo Rocha Ferreira Advogado: Patrícia Araújo Nunes (OAB-PB 11.523) e outra 2º Apelante: Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Érika Gomes da Nóbrega Fragoso (OAB-PB 11.687) Apelados: Os mesmos

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 47) Apelação Cível nº. 0014709-33.2011.815.0011 Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande Apelante: Lúcia Vieira da Costa Cândido Advogado: Antônio José Ramos Xavier (OAB-PB 8911) e outro Apelado: Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Fernanda Baltar de Abreu (OAB-PB 11.551)

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 48) Apelação Cível nº. 0001154-76.2014.815.0161 Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Cuité Apelante: Telemar Norte Leste S.A Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB-PB 17.314-A) Apelado: Vanuzia Suzielli da Silva Carolino Advogado: Cleidson Fernandes Silva (OAB-PB 15.317)

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 49) Apelação Cível nº. 0039940-77.2009.815.2001 Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º Apelante: Aymoré, Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Gustavo Dal Bosco (OAB-PB 12832-A) 2º Apelante: Santander Leasing S.A Arrendamento Mercantil. Advogado: Henrique José Parada Simão (OAB-SP 221.386) e outra. Apelado: Edvaldo Gomes de Souza. Advogado: João Nunes de Castro Neto (OAB-PB 1362)

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 50) Apelação Cível e Remessa Oficial nº. 0004491-02.2011.815.0251 Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos Apelante: Município de Patos, representado por seu Procurador Abraão Pedro Teixeira Júnior (OAB-PB 11.710) Apelado: Rotary Club Patos Sul Advogado: Bivar Rufino de Lucena (OAB-PB 3713)

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 51) Apelação Cível nº. 0000796-90.2014.815.0071 Oriundo da Vara Única da Comarca de Areia. Apelante: Antônio Medeiros dos Santos. Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB-PB 4007) Apelado: Município de Areia, representado por seu Procurador, José de Arimatéia Freire de Souza.

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 52) Apelação Cível nº. 0000878-72.2016.815.0000 Oriundo da Vara Única da Comarca de Solânea. Apelante: Aleksandra de Vasconcelos Costa Souza – ME. Advogado: Cleidísio Henrique da Cruz (OAB-PB 15.606) Apelado: Município de Solânea, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Joacildo Guedes dos Santos (OAB-PB 5.061) e outros.

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 53) Apelação Cível nº. 0000672-40.2014.815.2001 Oriundo da 1ª Vara da Comarca da Capital. Apelante: Damiana Rodrigues da Silva. Advogado: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB-PB 11.589) Apelado: Banco Fiat S/A. Advogado: Antônio Inácio da Silva (OAB-PB 12.450-A)

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 54) Apelação Cível nº. 0028176-21.2007.815.0011 Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Advogado: Tasso Batalha Barroca (OAB-MG 51.556) Apelado: Jackson Pereira Barbosa. Advogado: Heitor Cabral da Silva (OAB-PB 6749) e outros.



PAUTA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

73ª SESSÃO ORDINÁRIA. 25 DE OUTUBRO DE 2016 (TERÇA-FEIRA). 09:00 HORAS

1º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0000303-64.2016.815.0000. 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Recorrentes: DIEGO VALENTIM FERREIRA, THIAGO VALENTIM FERREIRA e MARCELO RENATO FERREIRA DA SILVA (Adv.: Bruno Giacomelli Gôes Rodrigues, OAB/PB nº 18.834). Recorrida: Justiça Pública. Obs.: o Exmo. Sr. Juiz Marcos William de Oliveira pronunciou os recorrentes (fls. 150).

2º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0000281-58.2010.815.0471. Comarca de Aroeiras. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Recorrente: ADIELSON DOS SANTOS SILVA (Advs.: Humberto Albino de Moraes, OAB/PB nº 3.559, e Humberto Albino da Costa Júnior, OAB/PB nº 17.484). Recorrida: Justiça Pública.

3º) Apelação Criminal nº 0001105-56.2007.815.0201. 1ª Vara da Comarca de Ingá. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Apelante: PAULO SÉRGIO CAVALCANTE DO EGITO (Advs.: Jailson Lima Moura, OAB/PB nº 17.935, Luciano Pires Lisboa, OAB/PB nº 10.856 e outro). Apelada: Justiça Pública.

4º) Apelação Criminal nº 0000595-33.2013.815.0201. 1ª Vara da Comarca de Ingá. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA (Advs.: Jonathan Oliveira de Pontes, OAB/PB nº 13.190, e Josevaldo Alves de Andrade Segundo, OAB/PB nº 18.836). Apelada: Justiça Pública.

5º) Apelação Criminal nº 0001823-31.2013.815.0981. 2ª Vara da Comarca de Queimadas. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: GILBERTO MUNIZ DANTAS, ex-Prefeito do Município de Fagundes (Advs.: Johnson Gonçalves de Abrantes, OAB/PB nº 1.663, e outros). Apelada: Justiça Pública.

6º) Apelação Criminal nº 0000120-76.2014.815.0481. Comarca de Pilões. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Apelante: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA LEITE (Adv.: Paulo Rodrigues da Rocha, OAB/PB nº 2.812). Apelada: Justiça Pública.

7º) Apelação Criminal nº 0000646-40.2014.815.1161. Comarca de Santa dos Garrotes. RELATOR: EXMO. SR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Apelante: JOSÉ RENATO DA SILVA (Adv.: Carlos Cícero de Sousa, OAB/PB nº 19.896). Apelada: Justiça Pública.

8º) Apelação Criminal nº 0001198-67.2015.815.0741. Comarca de Boqueirão. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Apelante: ELIAS RIBEIRO FERREIRA (Adv.: Ricardo Dias Barbosa, OAB/PB nº 11.353). Apelada: Justiça Pública.

9º) Apelação Criminal nº 0007373-36.2015.815.0011. 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Apelante: ROSSANO CARLOS MONTENEGRO DE VASCONCELOS (Adv.: Pablo Gadelha Viana, OAB/PB nº 15.833). Apelada: Justiça Pública.

10º) Apelação Criminal nº 0016238-89.2015.815.2002. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Apelante: MÁRCIO VERÍSSIMO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR (Defensor Público: Wilmar Carlos de Paiva Leite). Apelada: Justiça Pública.



11º) Apelação Criminal nº 0000403-78.2015.815.0121. Comarca de Caiçara. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: LUCIANO RODRIGUES DA SILVA (Adv.: Adilson Alves da Costa, OAB/PB nº 18.400). Apelada: Justiça Pública.



ATA DECLARATÓRIA DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

34ª SESSÃO ORDINÁRIA. DIA 04 DE OUTUBRO DE 2016

ATA DECLARATÓRIA DA TRIGÉSIMA QUARTA (34ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA COLEND A PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, realizada no quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis. Sob a Presidência do Desembargador Leandro dos Santos, Presidente da Primeira Câmara Especializada Cível. Presentes, Excelentíssimo Desembargador Leandro dos Santos, Excelentíssimo Desembargador José Ricardo Porto e a Doutora Janete Maria Ismael da Costa Macedo, Procuradora de Justiça. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. Secretariando os trabalhos a Assessora da Primeira Câmara Cível, Dra. Andréa Lyra Fernandes Félix. Às 09h:30min, não havendo número legal, a trigésima quarta (34ª) Sessão Ordinária da Colenda Primeira Câmara Especializada Cível deixou de ser instalada por falta de quórum, ficando os feitos adiados para a próxima Sessão Ordinária, já designada para o dia 11 de outubro de 2016, com início previsto para às 08h:30min. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Leandro dos Santos, Presidente da Primeira Câmara Especializada Cível, determinou a lavratura da presente ATA. Desembargador Leandro dos Santos- Presidente da Primeira Câmara Especializada Cível. Andréa Lyra Fernandes Félix - Assessora da Primeira Câmara Especializada Cível.



ATAS DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. DIA 05 DE OUTUBRO DE 2016. 08:30 HORAS
AUDITÓRIO DESEMBARGADOR MÁRIO MOACYR PORTO

ATADA QUARTA (4ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COLEND A PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO 5º (QUINTO) DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESESSEIS (2016). Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Leandro dos Santos, Presidente da Câmara. Presentes, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Leandro dos Santos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Ricardo Porto, o Excelentíssimo Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho e o Excelentíssimo Senhor Doutor Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de A. Duda Ferreira), convocados para compor o quórum. Presente, ainda, ao julgamento a Procuradora de Justiça, Doutora Lúcia de Fátima Maia de Farias. Secretariando os trabalhos a Assessora da Primeira Câmara Especializada Cível, Dra. Andréa Lyra Fernandes Félix. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Leandro dos Santos, Presidente da Câmara, observando o número legal e sob a proteção de Deus, às 08:30 horas declarou aberta a Sessão. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Leandro dos Santos, submeteu à apreciação dos demais pares, a pauta de julgamento constante dos feitos a seguir identificados: **PAUTA EXTRAORDINÁRIA: PJE - RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS**. 01) Agravo de Instrumento nº. 0801069-84.2016.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Sousa. Agravante: Refinaria de Óleos Vegetais (ROVSA) e Francisco de Assis Benevides Gadelha. Advogado(s): George Ventura Moraes OAB/PB 11.504 e Bruno Campos Lira OAB/PB 16.871. Agravado: Marcondes Iran Benevides Gadelha. Advogado(s): Marina Motta Benevides Gadelha OAB/PB 10.985. Na sessão de 30.08.16-cota: Adiado o julgamento em razão da averbação de suspeição do Des. José Ricardo Porto e da Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti". Na sessão de 06.09.16-cota:Retirado de pauta, devendo ser convocada uma sessão extraordinária a se realizar no mesmo dia da 1ª Seção Especializada Cível, para efeito da obtenção do quorum. **Na sessão de 21.09.16-cota: Adiado, face o adiantado da hora. Na sessão de 05.10.16-Decisão:Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. FISCOS- RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI**. 01) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00010598320148150181. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Paulo Renato Guedes Bezerra. Apelado(s): Rodrigo Gasiglia de Souza e Elias Duarte de Azevedo. Advogado(s): Márcio José Alves e José Neto Freire Rangel. Remetente: Juízo da 5ª Vara Mista de Guarabira. Na sessão de 15.03.16-cota:"Adiado a requerimento do apelado". Na sessão de 29.03.16-cota:"Após o voto da relatora que negava provimento aos recursos, pediu vista por antecipação, o Des. Leandro dos Santos". Des. José Ricardo Porto aguarda. Sustentação oral, pelo apelado, Dr. José Neto Freire Rangel. Na sessão de 05.04.16-cota:"O Autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental". Na sessão de 12.04.16-cota:"Deu-se provimento ao recurso, por maioria, suspendendo-se o julgamento para convocação de dois Desembargadores, na forma do novo CPC. Na sessão de 28.14.16-cota:"Adiado por falta de quórum, em razão da averbação de suspeição dos Desembargadores Saulo Henrique de Sá e Benevides e Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Na sessão de 10.05.16-cota:"Adiado o julgamento por falta de quórum, encaminhou-se o processo à 1ª Seção Especializada para complementação do quórum, sem redistribuição". Na sessão de 01.06.16-cota:"Após o voto da relatora que negava provimento aos recursos, e do voto dos Des. Leandro dos Santos, José Ricardo Porto e Tércio Chaves de Moura que davam provimento ao recurso, pediu vista o Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho". **Na sessão de 05.10.16-Cota:"Adiado face a ausência justificada da relatora"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 02) Apelação Cível nº 00179652820118152001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Renovato Ferreira de Souza Júnior. Apelado(s): Rafaela Félix Moura. Advogado(s): Marcus Paulo Freire - OAB/PB 13.693. Na sessão de 30.08.16-decisão:"Após o voto do relator negando provimento ao apelo, e dos votos dos desembargadores José Ricardo Porto e Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti dando provimento ao recurso, determinou-se a suspensão do julgamento para se cumprir a regra do art. 942 do CPC, encaminhando-se o processo à 1ª Seção Especializada para complementação do quórum, sem redistribuição. **Na sessão de 05.10.16-Decisão:"Negou-se provimento ao recurso, contra os votos do Des. José Ricardo Porto e da Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti que o proviam"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 03) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00448317320118152001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Fernanda Bezerra Bessa Granja. Apelado(s): Thiago Gomes da Silva. Advogado(s): Robervaldo Queiroga da Silva - OAB/PB 7.337. Remetente: Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Na sessão de 20.09.16-Decisão: "Após o voto do relator negando provimento ao apelo, e dos votos dos Exmos. Desembargadores José Ricardo Porto e Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti dando provimento ao recurso, determinou-se a suspensão do julgamento para se cumprir a regra do art. 942 do CPC, encaminhando-se o processo à 1ª Seção Especializada para complementação do quórum, sem redistribuição. **Na sessão de 05.10.16-Decisão:"Negou-se provimento ao recurso, contra os votos do Des. José Ricardo Porto e da Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti que o proviam"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 04) Apelação Cível nº 00016613620138150981. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Queimadas. Apelante(s): Gilberto Muniz Dantas. Advogado(s): Edward Johnson Gonçalves de Abrantes - OAB/PB 10.827 e Bruno Lopes de Araújo - OAB/PB 7.588-A. Apelado(s): Município de Fagundes. Advogado(s): Humberto Albino de Moraes - OAB/PB 3.559. Na sessão de 13.09.09-cota: "Adiado, face averbação de suspeição da Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti". Na sessão de 20.09.16-Decisão:"Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, após os votos do Relator e do Exmo. Desembargador José Ricardo Porto que davam provimento parcial ao apelo, e do Exmo. Desembargador Oswaldo Trigueiro do Vale Filho, que desprovia o recurso, determinou-se a suspensão do julgamento para a designação de sua continuidade em outra data, a ser publicada, com a convocação de dois desembargadores para comporem o quórum, na forma do art. 942 do novo CPC". **Na sessão de 05.10.16-Decisão:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, sendo que o relator absorveu a posição divergente. Unânime"**. Desembargador Leandro dos Santos - Presidente da Primeira Câmara Especializada Cível. Dra. Janete Maria Ismael da Costa Macedo- Procuradora de Justiça. Andréa Lyra Fernandes Félix - Assessora da 1ª Câmara Especializada Cível.

33ª SESSÃO ORDINÁRIA. DIA 27 DE SETEMBRO DE 2016. 08:30 HORAS
AUDITÓRIO DESEMBARGADOR MÁRIO MOACYR PORTO

ATADA TRIGÉSIMA TERCEIRA (33ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA COLEND A PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESESSEIS (2016). Sob a Presidência do Exmo. Des. Leandro dos Santos, Presidente da Câmara. Presentes, o Excelentíssimo Desembargador Leandro dos Santos, o Excelentíssimo Desembargador José Ricardo Porto, a Excelentíssima Desembargadora Maria de Fátima M. B. Cavalcanti, o Exmo. Doutor Aluizio Bezerra Filho (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos) e o Exmo. Doutor Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti). Presente, ainda, ao julgamento a Procuradora de Justiça, Dra. Vasti Cléa Marinho Costa Lopes. Secretariando os trabalhos a Assessora da Primeira Câmara Cível, Dra. Andréa Lyra Fernandes Félix. O Desembargador Leandro dos Santos, Presidente da Câmara, observando o número legal e sob a proteção de Deus, às 08:30 horas declarou aberta a Sessão, sendo lida e aprovada, a unanimidade, a ata da trigésima segunda (32ª) Sessão Ordinária, ocorrida no dia 20 (vinte) do mês de setembro de 2016. Em seguida, o Des. Leandro dos Santos, Presidente da Colenda Câmara, submeteu à apreciação dos demais pares, a pauta de julgamento constante dos feitos a seguir identificados: **PAUTA ORDINÁRIA: PROCESSOS - Pje RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS**. 01) Agravo de Instrumento nº 0803327-04.2015.8.15.0000. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Maria Goreti Galdino Cruz. Advogado(s): Patricia Araújo Nunes - OAB/PB 11.523 e outra. Agravado(s): Banco Bonsucesso S/A. Advogado(s): William Batista Nésio - OAB/MA 12.650-A. Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES.

LEANDRO DOS SANTOS. 02) Agravo de Instrumento nº **0804225-17.2015.815.0000**. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante(s): Rejane de Fátima Oliveira Lima. Advogado(s): Douglas Pinheiro Bezerra OAB/PB 18.567 e Davi Emmanuel A. Cavalcanti- OAB/PB 19.350. Agravado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral, Gilberto Carneiro da Gama.Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 03) Agravo de Instrumento nº **0802818-73.2015.815.0000**. Oriundo da 7ª Vara da Comarca de Patos. Agravante(s): Angelina Maria de Queiroz Sátiro e outras. Advogado(s): Danúzia Ferreira Ramos- OAB/PB 8.884. Agravado(s): Cândido Trigueiro Filho. Advogado(s): Delosmar Domingos de Mendonça Neto - OAB/PB 20.200.Na sessão de 27.09.16-Decisão:"Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 04) Agravo de Instrumento nº 0802279-73.2016.815.0000. Oriundo da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Laudemy Tertuliano dos Santos Oliveira. Advogado(s): Edjunior Ferreira de Medeiros, OAB/PB 16.170, e Giuseppe Fabiano Do Monte Costa,OAB/PB 9.861. Agravado(s): Fabiana Patrícia Da Silva Mariz. Na sessão de 27.09.16-Decisão:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 05) Agravo de Instrumento nº 0802687-98.2015.815.0000. Oriundo da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Laudemy Tertuliano dos Santos Oliveira. Advogado(s): Edjunior Ferreira de Medeiros, OAB/PB 16.170, e Giuseppe Fabiano Do Monte Costa,OAB/PB 9.861. Agravado(s): Levi Guilherme Mariz Tertuliano e Lara Caroline Mariz Tertuliano, menores impúberes, representados pela genitora, Fabiana Patrícia Da Silva Mariz. Advogado(s): Arthur da Gama Franca, OAB/PB 11.658. Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 06) Agravo de Instrumento nº 0803450-02.2015.815.0000. Oriundo da Juízo da Vara Única da Comarca de Belém. Agravante(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto, OAB/PE 23.255. Agravado(s): Antônio Alexandre dos Santos. Advogado(s): Humberto Trocoli Neto, OAB/PB 6.349.Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 07) Agravo de Instrumento nº 0802049-31.2016.815.0000. Oriundo da Juízo da 3ª Vara Mista de Cabedelo. Agravante(s): Itaú Unibanco S/A. Advogado(s): Celso Marcon, OAB/PB 10.990. Agravado(s): Douglas de Oliveira Silva. Advogado(s): Renato Bernardino Pinto Mangueira, OAB/PB 20.155.Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 08) Agravo de Instrumento nº 0802768-47.2015.815.0000. Oriundo da Juízo de Direito da 1ª Vara Regional de Mangabeira. Agravante(s): Edezio Sales de Araújo Filhoe outros. Advogado(s): Rafael Rodrigues Coelho OAB/PB 14.237 e Outros. Agravado(s): Irenaldo Alexandre Da Silva. Advogado(s): Isabelle Freire da Silva- OAB/PB 16.541.Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 09) Agravo de Instrumento nº 0803852-83.2015.815.0000. Oriundo da Juízo da 14ª Vara Cível da Capital. Agravante(s): Cicera Teixeira De Lima. Advogado(s): Ianco Jose de Oliveira Cordeiro- OAB/PB 11.383. Agravado(s): Banco Santander Brasil S/A.Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 10) Agravo de Instrumento nº 0802902-40.2016.815.0000. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública de João Pessoa. Agravante(s): Município de João Pessoa. Procurador: Leonardo Teles de Oliveira. Agravado(s): Liliane Nicolau de Almeida Brito. Advogado(s): Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão, OAB/PB 16.877.Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 11) Agravo de Instrumento nº 0802992-82.2015.815.0000. Oriundo da Juízo da Vara Única da Comarca de Pilar. Agravante(s): Fernando Targino da Silva. Advogado(s): Priscila de Souza Feitosa, OAB/PB 14.599 e outra. Agravado(s): INSS - Instituto Nacional do Seguro Social. Procurador: Pedro Vítor de Carvalho Falcão. Na sessão de 27.09.16-Cota: "Adiado por indicação do relator". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 12) Agravo de Instrumento nº 0801787-81.2016.815.0000. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI Brasil. Advogado(s): Fábio Frasato Caires - OAB/PB 2.461-A. Agravado(s): Marinalva Mendes Lucena. Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 13) Agravo de Instrumento nº 0801651-84.2016.815.0000. Oriundo da Juízo da 12ª Vara Cível da Capital. Agravante(s): Federal Seguros S/A Advogado(s): Josemar Lauriano Pereira -OAB/RJ 132.101. e outros. Agravado(s): Valdinete Barbosa de Sousa e outros. Advogado(s): Carlos Roberto Scóz - OAB/ PB 23.456-A , Marcos Reis Gandin - OAB/SC 26.415-A e Diogo Zilli- OAB/SC 15.928-B.Na sessão de 27.09.16-Decisão:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime".RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 14) Agravo de Instrumento nº **0802126-40.2016.815.0000** Oriundo da Vara Única da Comarca de Barra de Santa Rosa. Agravante(s): Banco Votorantim S/A Advogado(s): Wilson Sales Belchior- OAB/PB 17.314-A. Agravado(s): Luzimar Sabino Dantas de Oliveira. Advogado(s): Mathews Augusto Cavalcante Aureliano- OAB/PB 18.130.Na sessão de 27.09.16-Decisão:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 15) Agravo de Instrumento nº 0800813-44.2016.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Ricardo Carneiro Magliano, Napoleão Laureano Carneiro Magliano. Advogado(s): Benedito José da Nóbrega Vasconcelos - OAB/ PB 5.679. Agravado(s): Álvaro Magliano de Moraes, Giacomina Magliano de Moraes, Roniere Maciel Moreira. Advogado(s): Giuseppe Pecorelli Neto - OAB/PB 9.062 e José Ewerthon de A. Alves - OAB/PB 16047. Na sessão de 27.09.16-Decisão:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 16) Agravo Interno nº 0801703-80.2016.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Alessandra Ferreira Aragão Gurgel. Agravado(s): Construtora Boa Nova. Advogado(s): Enéas Períssimo de Araújo Souza - OAB/PB 16.927. Na sessão de 20.09.16-Cota: "Adiado em razão do adiantado da hora". Na sessão de 27.09.16-Decisão:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 17) Agravo de Instrumento nº 0802585-42.2016.8.15.0000 . Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante(s): PbPrev - Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto -OAB/PB 17.281. Advogado(s): Emanuella Maria de Almeida Medeiros - OAB/PB 18.808 e outros. Agravado(s): Larissa Ismaela Feliciano Pereira da Silva. Advogado(s): João Luis de França Neto -OAB/PB 18.238. Na sessão de 20.09.16-Cota: "Adiado em razão do adiantado da hora". Na sessão de 27.09.16-Decisão:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 18) Agravo de Instrumento nº 0802641-12.2015.815.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca de Bananeiras. Agravante(s): Jofily Assis Araújo . Advogado(s): Luiz Pinheiro Lima - OAB/PB 10.099. Agravado(s): José Jofily Barbosa Araújo, Miraneide Fernandes Soares Araújo, Eros Jofily Fernandes Soares Araújo e Iohanna Fernandes Soares Araújo.Na sessão de 20.09.16-Cota: "Adiado em razão do adiantado da hora". Na sessão de 27.09.16-Decisão:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 19) Agravo de Instrumento nº 0803375-60.2015.815.0000. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Agravante(s): CAGEPA - Cia de Água e Esgoto da Paraíba. Advogado(s): Cleanto Gomes Pereira Júnior - Oab/PB 15.441 e outros. Agravado(s): Ministério público do Estado da Paraíba e outros.Na sessão de 20.09.16-Cota: "Adiado em razão do adiantado da hora". Na sessão de 27.09.16-Decisão:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 20) Agravo de Instrumento nº 0802797-63.2016.8.15.0000. Oriundo da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital. Agravante(s): Ramon Oliveira Abrantes. Advogado(s): Felipe Gomes de Medeiros - OAB/PB 20.227. Agravado(s): Francisco Jorge Abrantes Ferreira Advogado(s): Bruna Gonçalves Alexandre Breckenfeld - OAB/PB 14.409. Na sessão de 20.09.16-Cota: "Adiado em razão do adiantado da hora". Na sessão de 27.09.16-Decisão:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 21) Agravo de Instrumento nº 0802167-07.2016.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Max Jorge da Silva Salviano. Advogado(s): Vyrna Lopes Torres de Farias Bem - OAB/PB 13.842 e outros Agravado(s): V. A. da S. e M. A. da S., representados por sua genitora Simone Lima Silva. Defensor: Marconi Chianca - OAB/PB 1.883.Na sessão de 20.09.16-Cota"Adiado em razão do adiantado da hora". **Na sessão de 27.09.16-Decisão:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime"**. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 22) Agravo de Instrumento nº 0803138-89.2016.8.15.0000. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Federal de Seguros S/A. Advogado(s): Josemar Lauriano Pereira -OAB/RJ 132.101. Agravado(s): Elisabeth de Souza Mina e outros. Advogado(s): Manuel Vieira da Silva Neto - OAB/PB 19.086 e Rafael Vieira de Azevedo - OAB/PB 17.605. Na sessão de 20.09.16-Cota"Adiado em razão do adiantado da hora". **Na sessão de 27.09.16-Decisão:"Após o voto do relator pelo provimento, pediu vistas o Des. Leandro dos Santos"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 23) Reexame Necessário 0804772-54.2015.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Promovente(s): Flávia de Souza Medeiros. Defensor: Álvaro Gaudêncio Neto - OAB/PB 2269. Promovido(s): Município de Campina Grande. Advogado(s): Hannelise S. Garcia da Costa - OAB/PB 11.468.Na sessão de 20.09.16-Cota"Adiado em razão do adiantado da hora". **Na sessão de 27.09.16-Decisão:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 24) Reexame Necessário 0809742-97.2015.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Promovente(s): Gilberto Gomes Barbosa, representado por sua curadora Thatiane Silva Gomes. Defensor:Álvaro Gaudêncio Neto - OAB/PB 2269. Promovido(s): Município de Campina Grande.Na sessão de 20.09.16- Cota"Adiado em razão do adiantado da hora". **Na sessão de 27.09.16-Decisão:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 25) Apelação Cível 0808282-75.2015.8.15.0001 . Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Promovente(s): Município de Campina Grande. Advogado(s): Hannelise S. Garcia da Costa - OAB/PB 11.468. Apelado(s): Sebastião Lúcio da Silva. Defensor:Álvaro Gaudêncio Neto - OAB/PB 2269. Na sessão de 20.09.16-Cota"Adiado em razão do adiantado da hora". **Na sessão de 27.09.16-Decisão:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 26) Agravo de Instrumento nº. 0800155-20.2016.8.15.0000. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil CAPEF. Advogado(s): Nelson Wiliams Fraton Rodrigues OAB/PB 128.341-A, Francisco Ponciano de Oliveira Júnior OAB/CE 21.189, Ana Karolina Correia Menezes OAB/CE 22.789, Fernando Savius Passos de Santana OAB/CE 26.074 e Jardeson Henrique Feitosa OAB/CE 26.931. Agravado(s): Maria de Fátima Camelo de Lima. Advogado(s): Anastácia D. A. Gondim OAB/PB 6592 e Márcia Regina C. Pessoa OAB/PB 6602.



Na sessão de 06.09.16-cota:Adiado indicação do relator.Na sessão de 20.09.16-Cota"Adiado em razão do adiantado da hora". **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime"**. RELATOR: EXMO. DR. ALÚZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 27) Agravo de Instrumento nº. 0801656-09.2016.8.15.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca de Pirpirituba. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Dr. Paulo Renato Guedes Bezerra. Agravado: Rafael Batista Gomes, representado por sua genitora, Simone Firmino Batista. Defensor Público: Paulo Sérgio Lyra. Na sessão de 02.08.16-cota:"Adiado o julgamento por falta de quórum". Na sessão de 09.08.16-cota:"Adiado o julgamento em razão da ausência justificada do relator". Na sessão de 30.08.16-cota:Adiado por indicação do relator. Na sessão de 30.08.16-cota:Adiado, face a ausência justificada do relator. Na sessão de 13.09.16-cota:Adiado, face a ausência justificada do relator.Na sessão de 20.09.16-Cota: Adiado, face a ausência justificada do relator. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator."** PROCESSOS FÍSICOS - RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 01) Agravo Interno nº 00000763920138150951. Oriundo da Vara Única da Comarca de Arara. Agravante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. Advogados: Elísia Helena de Melo Martini OAB/RN 1853, OAB/PB 1853-A, OAB/PE 1183-A e Henrique José Parada Simão OAB/SP 221.386. Agravado: Vilma Cristina Pereira de Lemos. Advogado(s): Cleidísio Henrique da Cruz, OAB/PB 15606 e Eduardo de Lima Nascimento, OAB/PB 17.980. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime"**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 02) Agravo Interno nº 00001610620148150461. Oriundo da Comarca de Solânea. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Igor de Rosalmeida Dantas. Agravado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime"**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 03) Agravo Interno nº 00001368520118150141. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Catolê do Rocha. Agravante(s): Anailton Duarte da Costa. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva -OAB/PB 4.007. Agravado(s): Município de Jericó. Advogado(s): Evaldo Solano de Andrade Filho - OAB/PB 4.350-A. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime"**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 04) Agravo Interno nº 00008157120148151211. Oriundo da Vara Única da Comarca de Lucena. Agravante(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Marina Bastos de Porciúncula Benghi – OAB/PB 32.505-A. Agravado(s): Paulo Sérgio Teixeira Falcão dos Santos. Advogado(s): Francisco Carlos Meira da Silva – OAB/PB 12.053. **Na sessão de 27.09.16-Cota: "Adiado por indicação da relatora"**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 05) Agravo Interno nº 00008230820128150471. Oriundo da Vara Única da Comarca de Aroeiras. Agravante(s): Maria da Penha Ferreira da Silva. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007. Agravado(s): Município de Gado Bravo. Advogado(s): Antônio Nilson Pereira da Silva – OAB/PB 5.473. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime"**. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 06) Embargos de Declaração nº. 00000905820168150000. Oriundo da Comarca de Bananeiras. Embargante: Ronaldo dos Santos Lucena. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva -OAB/PB 4.007. Embargado: Município de Bananeiras. Advogado(s): Ricardo Sérgio de Aragão Ramalho Filho - OAB/PB 15.544. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Embargos conhecidos, porém rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime"**. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 07) Embargos de Declaração nº. 00008308720128150151. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Conceição. Embargante: Alexandre Braga Pegado. Advogado(s): Johnson Gonçalves de Abrantes – OAB/PB 1.663, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes - OAB/PB 10.827 e Bruno Lopes de Araújo – OAB/PB 10.827. Embargado: Ministério Público do Estado da Paraíba. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Após o voto do relator que acolhia os embargos, com efeito modificativo, pediu vista o Des. Leandro dos Santos, a Des. Maria de Fátima Moraes B. Cavalcanti, aguarda"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 08) Embargos de Declaração nº 01130994820128152001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e Ledson Flamarion Torres Matos - OAB/PB 13.040. Embargado(s): Maria do Socorro Oliveira Almeida. Advogado(s): Raoni Freire Ataíde – OAB/PB 15.247 e Juliana Pereira Ataíde – OAB/PB 15.283. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Embargos conhecidos, porém rejeitados nos termos do voto do relator. Unânime"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 09) Embargos de Declaração nº 00280532820118152001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogados: Rafael Sganzerla Durand OAB/RN 856-A, OAB/PB 211.648-A, OAB/SP 211.648.º Embargado: Victor Augusto Rocco Ribeiro. Advogado(s): Wallace Alencar Gomes OAB/PB 10.729-E e Candido Artur Matos de Sousa OAB/PB 3741. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Embargos conhecidos, porém rejeitados nos termos do voto do relator. Unânime"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 10) Embargos de Declaração nº 01000571520018152001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante: Siemens Aktiengesellschaft Bereich Medizinische Technik e Siemens Ltda. Advogados: Humberto Madruga Bezerra Cavalcanti – OAB/PB 12.085 e outros. Embargado: Zélia Maria Dantas Batista. Advogado(s): Felipe Augusto Forte de Negreiros Deodato - OAB/PB 8.596, Rogério Magnus Varela Gonçalves - OAB/PB 9.359 e outro. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Embargos conhecidos, porém rejeitados nos termos do voto do relator. Unânime"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 11) Embargos de Declaração nº 00034832520158150000. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Cooperativa de Energiação e Desenvolvimento Rural de Bananeiras – CERBAL. Advogado(s): Mônica Cristina M. R. Lucena – OAB/PB 12.377 e outros. Embargado(s): Energisa Paraíba – distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Jaldemiro Rodrigues de Ataíde – OAB/PB 11.591, Carlos Frederico Nóbrega Farias – OAB/PB 7.119 e outros. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Rejeitadas as preliminares. Unânime, No mérito, por igual votação, rejeitados os embargos, nos termos do voto do relator"**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 12) Embargos de Declaração nº. 00001076320118150261. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Piancó. Embargante: Manoel Batista Guedes Filho. Advogado(s): Robson de Lima Cananéia Filho – OAB/PB 18.909 e outro. Embargado: Ministério Público do Estado da Paraíba. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Embargos conhecidos, porém rejeitados, nos termos do voto da relatora. Unânime"**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 13) Embargos de Declaração nº 00046529120128150181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Embargante(s): Dalvanira de Oliveira. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007. Embargado(s): Município de Guarabira, representado por seu Procurador Jader Soares Pimentel – OAB/PB 770 e outros. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Embargos conhecidos, porém rejeitados, nos termos do voto da relatora. Unânime"**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 14) Embargos de Declaração nº 00025280920108150181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Embargante (s): João Luiz de Santana. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007. Embargado(s): Município de Guarabira, representado por seu Procurador Jader Soares Pimentel – OAB/PB 770. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Embargos conhecidos, porém rejeitados, nos termos do voto da relatora. Unânime"**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 15) Embargos de Declaração nº 00018499620098150131. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Embargante(s): Roseni carolino de Abreu Ferreira. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007. Embargado(s): Município de Cajazeiras. Advogado(s): Paula Laís de Oliveira Santana -OAB/PB 16.698. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Embargos conhecidos, porém rejeitados, nos termos do voto da relatora. Unânime"**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 16) Embargos de Declaração nº 00002566520148150031. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Embargante(s): Iris Roberta Pessoa da Silva. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007. Embargado(s): Município de Alagoa Grande. Advogado(s): Pedro Paulo C. F. Nóbrega - OAB/PB 16.932. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Embargos conhecidos, porém rejeitados, nos termos do voto da relatora. Unânime"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 17) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 00261682720148150011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. 1ªApelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Jaqueline Lopes de Alencar. Apelado(s): Maria Zuila Soares de França. Defensora: Dulce Almeida de Andrade -OAB/PB 1.414. Remetente: Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator"**. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 18) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 00003691720148150161. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Cuité. 1ªApelante(s): Marcos Matias de Lima. Advogado(s): Genivando da Costa Alves -OAB/PB 9.005. 2ªApelante(s): Município de Cuité, representado por seu Procurador David da Silva Santos – OAB/PB 17.937. Apelado(s): Os mesmos. Remetente: Juízo da 1ª Vara da Comarca de Cuité. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Não se conheceu do recurso interposto pelo Município de Cuité. Ato contínuo, negou-se provimento a remessa necessária e deu-se provimento parcial a apelação do Promovente, nos termos do voto do relator. Unânime"**. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 19) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 00339437920108152001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): José Carlos da Silva. Advogado(s): Júlio César da Silva Batista - OAB/PB 14.716 e Lincoln de Oliveira Farias OAB/PB 15.220. 1ªApelado(s): PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto -OAB/PB 17.281. Advogado(s): Emanuella Maria de Almeida Medeiros – OAB/PB 18.808 e outros. 2ªApelado(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Camila Amblard. Remetente: Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Acolhida, de ofício, a preliminar de ilegitimidade passiva da PbPrev, apenas quanto ao pleito de suspensão de descontos. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento a remessa necessária e deu-se provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do relator"**. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 20) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 00125690220138152001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ªApelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Maria Clara Carvalho Lujan. 2ªApelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto -OAB/PB 17.281. Advogado(s): Emanuella Maria de Almeida Medeiros – OAB/PB 18.808 e outros. Apelado(s): Willian Rocha de Sá. Advogado(s): Alexandre G. Cêzar Neves. Remetente: Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Acolhida, de ofício, a preliminar de ilegitimidade passiva da PbPrev, apenas quanto ao pleito de suspensão de descontos e rejeitada a preliminar arguida pelo Estado. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial aos recursos, nos termos do voto do relator"**. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 21) Apelação Cível e Remessa Oficial nº

00200910720118150011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Ana Rita Feitosa Torreão Braz Almeida. Apelado(s): Salatiel Chaves de Lira. Defensora: Carmen Noujaim Habib – OAB/PB 4.456. Remetente: Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator"**. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 22) Apelação Cível nº 00101162920098150011. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Sebastião Jorge da Silva Júnior. Advogado(s): Fábio Severiano do Nascimento -OAB/PB 10.510. Apelado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Louise Rainer Pereira Gionédís - OAB/PR 8.123. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime"**. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 23) Apelação Cível nº 00000283319918150731. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Silvana Simões de Lima e Silva. Apelado(s): Frederico Cal Moinhos. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime"**. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 24) Apelação Cível nº 00256892520078152001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Liliyane Fernandes Bandeira de Oliveira. Apelado(s): Adriana Helena Paes Fonseca Rodrigues. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime"**. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 25) Apelação Cível nº 00140929820038152001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Mônica Figueiredo. Apelado(s): Uniplast Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime"**. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 26) Apelação Cível nº 00036028420148150011. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Itaú Unibanco S/A. Advogado(s): Celso David Antunes - OAB/PB 40.865-A e Luis Carlos Monteiro Laureço – OAB/PB 16.780-A. Apelado(s): Michella Rodrigues Figueira Galdino. Advogado(s): Veruska Maciel - OAB/PR 8.834 e outros. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 27) Apelação Cível nº 01013823920128152001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior -OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Joseildo da Silva Nascimento. Advogado(s): Walmírio José de Sousa - OAB/PB 15.551. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 28) Apelação Cível nº 00012150720138150731. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Oi Móvel S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Deiserer de Oliveira Silva. Advogado(s): Washington Luis Soares Ramalho – OAB/PB 6589. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Rejeitada a preliminar. Unânime, no mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 29) Apelação Cível nº 00103212420108150011. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Thiago Di Lelis Farias Dantas. Advogado(s): Victor Bruno Rocha Araújo – OAB/PB 15.262. Apelado(s): Dibens Leasing S/A – Arrendamento Mercantil. Advogado(s): Nelson Paschoalotto – OAB/SP 108.911 e Roberta Beatriz do Nascimento – OAB/SP 192.649. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 30) Apelação Cível nº 00011736220118150331. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante(s): Maria José Cavalcanti de Souza. Advogado(s): João Alberto da Cunha Filho – OAB/PB 10.705. Apelado(s): Banco Santander S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 31) Apelação Cível nº 01022951520128152003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira – Comarca da Capital. Apelante 01: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini OAB/RN 1853, OAB/PB 1853-A, OAB/PE 1183-A e Henrique José Parada Simão OAB/SP 221.386. Apelante 02: João Paulo Vieira Costa Medeiros. Advogado(s): Hilton Hiril Martins Maia– OAB/PB 13.442. Apelado(s): os mesmos. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 32) Apelação Cível nº 00020624820098150731. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): João Bernardo de Albuquerque Filho e Adriana Terceiro Neto Bernardo de Albuquerque. Advogado(s): Cláudio Tavares Neto – OAB/PB 13.513 e Yuri Paulino – OAB/PB 8.448. Apelado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Patricia de Carvalho Cavalcanti – OAB/PB 11.876. **Na sessão de 27.09.16-Cota: "Retirado de pauta por indicação do relator"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 33) Apelação Cível nº 00099642520098152001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante 01: Ministério Público do Estado da Paraíba. Apelante 02: Vanessa Correia Lucena Advogado(s): Fabiola Marques Monteiro - OAB/PB 13.099 e Vanina C. C. Modesto – OAB/PB 10.737. Apelante 03: Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena LTDA. Advogado(s): Igor Gadelha Arruda – OAB/PB 12.287. Apelado(s): Os mesmos. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Não se conheceu do primeiro apelo, e deu-se provimento aos demais apelos, nos termos do voto do relator. Unânime. Presentes à sessão de julgamento os Bacharéis Arthur Fialho e Igor Gadelha Arruda"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 34) Apelação Cível nº 00067201020108150011. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante 01: Damião Motal de Farias. Advogado(s): Luiza Moema Sarmento de Carvalho – OAB/PB 17.314-A. Apelante 02: Maria Aline Bezerra Cavalcanti Madruga. Advogado(s): Diego Carvalho Martins – OAB/PB 15.732 e Leonard Carlos Benevides – OAB/PB 11.784. Apelante 03: Thereza Helena Bezerra Cavalcante Madruga. Advogado(s): Humberto Madruga Bezerra Cavalcanti – OAB/PB 12.085 Apelado(s): os mesmos. **Na sessão de 27.09.16-Cota: "Retirado de pauta por indicação do relator"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 35) Apelação Cível nº 00071583120138150011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Nokia do Brasil Tecnologia Ltda. Advogado(s): Gustavo Pinhão Coelho – OAB/SP 216.052 e Marcos Antonio Leite Ramalho Junior – OAB/PB 10.859. Apelado(s): Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Germana Pires de Sá Nóbrega Coutinho – OAB/PB 11.402. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 36) Apelação Cível nº 01224539720128152001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Cruzeiro do Sul S/A. Advogado(s): Nelson Wilians Fratoní Rodrigues - OAB/PB 128.341-A. Apelado(s): Josenildo Galdino da Silva. Advogado(s): Lusardo Alves de Vasconcelos - OAB/PB 7.516 e Zilma de Vasconcelos Barros – OAB/PB 8.836. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 37) Apelação Cível nº 00033572020148152001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Alysson Noberto Nepomuceno Nogueira. Advogado(s): Neuvanize Silva de Oliveira - OAB/PB 15.235. Apelado(s): Banco Itaucard S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva -OAB/PB 12.450-A. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 38) Apelação Cível nº 00190090920098150011. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Massa Falida de MABE Brasil Eletrodomésticos Ltda. Advogado(s): Renata Ghedini Ramos - OAB/SP 230.015. Apelado(s): Promóveis Móveis e Eletrodomésticos Ltda. Advogado(s): Francisco Pedro da Silva - OAB/PB 3.898 e Emanuel Artur Bezerra da Silva – OAB/PB 22.296. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 39) Apelação Cível nº 00029116820108150251. Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): Carlos Alexandre de Araújo – ME. Advogado(s): Francisco de Assis Camboim -OAB/PB 3.998. Apelado(s): Bonanza Supermercados Ltda. Advogado(s): Jan Grunberg Lindoso – OAB/PB 18.487-A. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 40) Apelação Cível nº 00027713920148150301. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Pombal. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A. Advogado(s): Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda - OAB/PE 16.983. Apelado(s): Ronaldo Pereira Mendonça. Advogado(s): Karl Marx Martins Santana – OAB/PB 22.797 e Jaques Ramos Wanderley – OAB/PB 11.984. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 41) Apelação Cível nº 00001966320158150191. Oriundo da Comarca de Soledade. Apelante(s): Ricardo Fernandes Mendes. Advogado(s): Coriolano Medeiros de Sousa -OAB/PB 1.906 e José Ramos da Silva – OAB/PB 8.109. Apelado(s): Município de Soledade, representado por seu Procurador José Neto Freire Rangel – OAB/PB 6.145. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Deu-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 42) Apelação Cível nº 00004124720158150151. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Conceição. Apelante(s): Elizama Eugênio Pereira da Silva. Advogado(s): André Freire dos Santos – OAB/CE 23.340 e outro. Apelado(s): Município de Santana de Mangueira. Advogado(s): José Márcilio Batista - OAB/PB 8.535. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 43) Apelação Cível nº 00211951020138152001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Rita Maria dos Santos Silva. Advogado(s): João Alberto da Cunha Filho – OAB/PB 10.705. Apelado(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá -OAB/PB 8.463 e Leidson Flamarion Torres Matos -OAB/PB 13.040. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 44) Apelação Cível nº 00034413820118150251. Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): Adriana Monteiro Nunes. Defensor: Aluizio Hilário de Souza – OAB/PB 4.303. Apelado(s): Grupo Hanna. Advogado(s): José Neto Freire Rangel - OAB/PB 6.145. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 45) Apelação Cível nº 00014434020128150141. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Catolê do Rocha. Apelante(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Leonardo Giovanni Dias Arruda – OAB/PB 11.002. Apelado(s): Taise Pereira da Silva Caetano. Advogado(s): Antônio Anízio Neto - OAB/PB 8.851. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 46) Apelação Cível nº 00007119720148150041. Oriundo da Comarca de Alagoa Nova. Apelante(s): Mércia Mendez de Queiroz. Advogado(s): José Carlos Nunes da Silva – OAB/PB 9.371. Apelado(s): Serasa S/A. Advogado(s): André Ferraz de Moura -OAB/PB 8.850. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime"**. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 47) Apelação Cível nº



06707961420058152001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): Município de João Pessoa. Advogado(s): Aldenor de Medeiros Batista Filho – OAB/PB 17.230. Apelado(s): J B M Ind. Eletrônica Ltda. Defensora: Ariane de Brito Tavares – OAB/PB 8.419. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 48) Apelação Cível nº 00500951820048152001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Lilyane Fernandes Bandeira de Oliveira. Apelado(s): Dress Comércio de Confeções Ltda. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 49) Apelação Cível nº 00250999120138150011. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Espólio de Manoel Silvestre de Oliveira, representado por sua Maria das Dores Santos de Oliveira. Apelado(s): Banco Itaú Unibanco S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva -OAB/PB 12.450-A. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 50) Apelação Cível nº 00007404720158152003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Romualdo dos Santos Cunha Filho. Advogado(s): Antônio Urbano da Silva - OAB/PB 1.891 e outro. Apelado(s): Banco Volkswagen S/A. Advogado(s): Ricardo Azevedo Sette -OAB/SP 138.486. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Anulou-se a sentença e deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 51) Apelação Cível nº 00006757220118150231. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Mamanguape. Apelante(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Apelado(s): Fábio Fernandes Fonseca. Advogado(s): Advogado(s): Getúlio Bustorff Feodrippe Quintão -OAB/PB 3.397 e Fabíola Marques Monteiro -OAB/SP 13.099. **Na sessão de 27.09.16-Cota: “Adiado a requerimento do advogado do apelado”.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 52) Apelação Cível nº 00071075420128150011. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Banco Santander S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini OAB/RN 1853, OAB/PB 1853-A, OAB/PE 1183-A, Henrique José Parada Simão OAB/SP 221.386 e Patrícia de Carvalho Cavalcanti - OAB/PB 11.876. Apelado(s): José Edvaldo de Melo. Advogado(s): Paulo Góis – OAB/PB 9.939 e Sebastião Souza de Góis – OAB/PB 10.185. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 53) Apelação Cível nº 00038827720158150251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): João Ribamar Soares. Advogado(s): Taciano Fontes de Freitas - OAB/PB 9.366. Apelado(s): Município de Patos, representado por sua Procuradora Danubya Pereira de Medeiros – OAB/PB 17.392. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 54) Apelação Cível nº 00016909520128150181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Caixa Seguradora S/A. Advogado(s): Carlos Antonio Harten Filho - OAB/PE 19.357. Apelado(s): Geraldo Pessoa de Brito Advogado(s): Anna Karina Martins S. Reis – OAB/PB 8.266-A, José Alberto E. da Silva – OAB/PB 10.248 e Aldeliny Ramalho Freire – OAB/PB 19.107. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se proviemento ao recurso, nos termos do voto do relator.”** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 55) Apelação Cível nº 00014537720148150541. Oriundo da Vara Única da Comarca de Pocinhos. Apelante(s): Maria do Carmo Macedo. Advogado(s): Carlos Antônio de Araújo Bonfim -OAB/PB 4.577. Apelado(s): Município de Pocinho, representado por seus Procuradores José Roberto Coutinho Queiroz e Ranuzhya Francisrayne Montenegro da Silva Carvalho. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 56) Apelação Cível nº 00005257720158150061. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Araruna. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu procurador Paulo Renato Guedes Bezerra. Apelado(s): Luis Antonio da Silva Advogado: Vital da Costa Araújo – OAB/PB 6545. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Deu-se provimento parcial aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 57) Apelação Cível nº 00071742320148150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Polo Motos LTDA. Advogado(s): Nelson Davi Xavier -OAB/PB 10.611. Apelado(s): Luzia Silvino Alves Advogado(s): Diego Wagner Paulino Coutinho Pereira – OAB/PB 17.073 e Julio Cesar Nunes da Silva – OAB/PB 18.798. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 58) Apelação Cível nº 00089353720098152001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Joaci de Assis Silva. Advogado(s): Anne Correa- OAB/PB 15.053. Apelado(s): Cristovão Farias Montenegro. Advogado(s): Fabricio Montenegro de Moraes – OAB/PB 10.050 e Micheline Duarte Barros de Moraes – OAB/PB 10.865. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Negou-se proviemento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 59) Apelação Cível nº 00076152920148150011. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Campina Grande. Apelante(s): SP 08 Empreendimentos Imobiliários LTDA. Advogado(s): Daniel Martins Boulous – OAB/SP 162.258 e Lucianna M. Cardoso de Holanda – OAB/PB 15.751. Apelado(s): Izidoro Pereira da Silva Júnior e Joyce Karla Cordeiro Macedo Advogado(s): Rodrigo Araújo Reul – OAB/PB 13.864. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Negou-se proviemento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 60) Apelação Cível nº 00008449720168150000. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Banco Santander S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini OAB/RN 1853, OAB/PB 1853-A, OAB/PE 1183-A e Henrique José Parada Simão OAB/SP 221.386. Apelado(s): Francisco Anderson Matias de Almeida. Advogado(s): Patricia Araújo Nunes -OAB/PB 11.523 e Rayssa Domingos Brasil – OAB/PB 20.736. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Deu-se proviemento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 61) Apelação Cível nº 00032789720148150301. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Pombal. Apelante 01: Marta Vanessa dos Santos Silva. Advogado(s): Jaques Ramos Wanderley – OAB/PB 11.984. Apelante 02: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda – OAB/PB 20.282-A e Renato Braga Tavares – OAB/PB 20.539. Apelado(s): os mesmos. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Negou-se proviemento ao primeiro apelo, e deu-se proviemento ao segundo apelo, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 62) Apelação Cível nº 00060136420118150251. Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante: Vera Lúcia Medeiros Araújo Dantas. Advogado(s): Viviane Fontes de Oliveira. Apelado 01: Banco Bradesco AUTO/RE Companhia de Seguros S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A. Apelado 02: Aluisio Silva S/A – Indústria e Comércio. Advogado(s): Oscar Adelfino de Lima – OAB/PB 903 e Gustavo Wagner Silva P. Peixoto – OAB/PB 15.834. **Na sessão de 27.09.16-Cota: “Retirado de pauta por indicação do relator”.** RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 63) Apelação Cível nº 00003216520128150731. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): CBTU Cia. Brasileira de Trens Urbanos . Advogado(s): Nelson Wilians Fraton Rodrigues - OAB/PB 128.341-A. Apelado(s): Jéssica Figueira de Assunção. Advogado(s): Antônio Anízio Neto - OAB/PB 8.851. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se proviemento ao recurso, nos termos do voto da relatora.”** RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 64) Apelação Cível nº 00014169120118150141. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha. Apelante(s): Companhia de Seguros Aliança do Brasil. Advogado(s): Roberto Júlio da Silva – OAB/PB 10.694 e Pedro da Silva Dinamarco - OAB/PB 126.256. Apelado(s): Lindalva Alves de Lira. Advogado(s): Vladimir Magnus Bezerra Japyassu - OAB/PB 13.951. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação deu-se proviemento parcial ao recurso, nos termos do voto da relatora”.** RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 65) Apelação Cível nº 00974521320128152001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Miguel Estrela Bernardo Filho. Advogado(s): José Olavo C. Rodrigues – OAB/PB 10.027. Apelado(s): Millenium Lubrific Ind. Com. Ltda. Defensora: Maria da Glória Oliveira – OAB/PB 1.769. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Negou-se proviemento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime”.** RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 66) Apelação Cível nº 00202545520098150011. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Zacarias Mendes da Silva. Advogado(s): Mário Félix de Menezes – OAB/PB 10.416. Apelado(s): Banco Real ABN AMRO S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini -OAB/PB 1.853-A. e Henrique José Parada Simão -OAB/SP 221.386. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Decretou-se a nulidade da sentença, nos termos do voto da relatora. Unânime”.** RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 67) Apelação Cível nº 00267665420098150011. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Senac – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Advogado(s): Daniel dos Anjos Pires Bezerra – OAB/PB 11.625 e Juliana Juscelino Queiro Lacerda – OAB/PB 11.927. Apelado(s): Márcia Clementino da Silva. Advogado(s): Eduardo Bruno de Almeida Donato - OAB/PB 14.944. Na sessão de 20.09.16:Cota: “Adiado, em razão do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.1-Decisão: “Negou-se proviemento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 68) Apelação Cível nº 00004099020148150551. Oriundo da Comarca de Remígio. Apelante(s): Município de Remígio. Advogado(s): João Barbosa Meira Júnior - OAB/PB 11.823. Apelado(s): Maria Luciene Dias Fernandes da Costa. Advogado(s): Dilma Jane Tavares de Araújo -OAB/PB 8.358. Na sessão de 20.09.16:Cota: “Adiado, em razão do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Negou-se proviemento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 69) Apelação Cível nº 01110260620128152001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): TNL PCS S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior -OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Edilma Virgínia Vasconcelos Falcão de Oliveira Lima. Advogado(s): João Paulo de Justino e Figueiredo - OAB/PB 9.334. Na sessão de 20.09.16:Cota: “Adiado, em razão do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Negou-se proviemento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 70) Apelação Cível nº 00008795720168150000. Oriundo da Comarca de Solânea. Apelante(s): Jaldete Rodrigues Caboclo Góis. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva -OAB/PB 4.007. Apelado(s): Município de Solânea. Advogado(s): Tiago José Souza da Silva -OAB/PB 17.301, Paulo Wanderley Câmara -OAB/ PB 10.138 e Joacildo Guedes dos Santos -OAB/PB 5.061. Na sessão de 20.09.16:Cota: “Adiado, em razão do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Rejeitada a preliminar. Unânime, no mérito, negou-se proviemento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 71) Apelação Cível nº 00026684720128150351. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Sapé. Apelante(s): Jonas Damião de Freitas. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva -OAB/PB 4.007. Apelado(s): Município de Sapé, representado por seu Procurador Leopoldo Wagner Andrade da Silveira -OAB/PB 5.863. Na sessão de 20.09.16:Cota: “Adiado, em razão do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Deu-se**

proviemento parcial aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime”. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 72) Apelação Cível nº 00006161420128150631. Oriundo da Comarca de Juazeirinho. Apelante(s): Maria Francisca de Oliveira dos Santos. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva -OAB/PB 4.007. Apelado(s): Município de Juazeirinho. Advogado(s): José Barros de Farias – OAB/PB 7.129. Na sessão de 20.09.16:Cota: “Adiado, em razão do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Negou-se proviemento ao apelo, e deu-se proviemento parcial a remessa, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 73) Apelação Cível nº 00003122220148150121. Oriundo da Comarca de Caiçara. Apelante(s): Manoel Teixeira de Oliveira. Advogado(s): Adilson Alves da Costa -OAB/PB 18.400. Apelado(s): Município de Caiçara. Advogado(s): Marcelo Henrique Oliveira -OAB/PB 17.296. Na sessão de 20.09.16:Cota: “Adiado, em razão do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Negou-se proviemento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 74) Apelação Cível nº 00236561320108150011. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior -OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Magnólio Pereira da Silva. Advogado(s): Thélío Farias – OAB/PB 9.162. Na sessão de 20.09.16:Cota: “Adiado, em razão do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Acolhida a preliminar, com a extinção do processo, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 75) Apelação Cível nº 00004090820148152001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Irene Alves da Silva. Advogado(s): Américo Gomes de Almeida -OAB/PB 8.424. Apelado(s): Oi TNL PCS S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior -OAB/PB 17.314-A. Na sessão de 20.09.16-cota: “Adiado, em face do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Negou-se proviemento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 76) Apelação Cível nº 00009133520148150151. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Conceição. Apelante(s): Hélio Tomaz de Lima. Advogado(s): Michel Pinto de Lacerda Santana -OAB/PB 15.526. Apelado(s): Município de Santana de Mangueira. Advogado(s): José Márcilio Batista - OAB/PB 8.535. Na sessão de 20.09.16-cota: “Adiado, em face do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Negou-se proviemento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 77) Apelação Cível nº 00009669620138150071. Oriundo da Comarca de Areia. Apelante(s): Joaquim Inácio Oliveira da Silva. Advogado(s): Edinando José Diniz - OAB/PB 8.583. Apelado(s): Justiça Pública. Na sessão de 20.09.16-cota: “Adiado, em face do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Negou-se proviemento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 78) Apelação Cível nº 00183055420138150011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Fernanda A. Baltar de Abreu. Apelado(s): Maria de Fátima Dantas Barbosa. Advogado(s): Herlon Max Lucena Barbosa - OAB/PB 17.253. Na sessão de 20.09.16-cota: “Adiado, em face do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Negou-se proviemento ao apelo, e proviemento parcial à remessa, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 79) Apelação Cível nº 00258356120108152001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Erlanda Egypto Alves. Advogado(s): Demétrius Faustino de Souza – OAB/ PB 8.637. Apelado(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Adelmair Azevedo Régis. Na sessão de 20.09.16-cota: “Adiado, em face do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Negou-se proviemento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 80) Apelação Cível nº 00336732020088152003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Magmatec Engenharia Ltda. Advogado(s): Fábio Brito Ferreira - OAB/PB 9.672 e outro. Apelado(s): Luis dos Santos. Defensora: Sônia Maria Carvalho de Souza - OAB/PB 4.268. Na sessão de 20.09.16-cota: “Adiado, em face do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Deu-se proviemento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 81) Apelação Cível nº 00061323620138152003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. 1ªApelante(s): Banco Santander S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini -OAB/PB 1.853-A e Henrique José Parada Simão -OAB/SP 221.386. 2ªApelante(s): Arnaldo Leite Fernandes. Advogado(s): Fabiano Miranda Gomes – OAB/PB 13.003. 1ªApelado(s): Os mesmos. 2ªApelado(s): Oi Móvel S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Na sessão de 20.09.16-cota: “Adiado, em face do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Negou-se proviemento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 82) Apelação Cível nº 00010608820038150881. Oriundo da Comarca de São Bento. 1ªApelante(s): Gilziene de Freitas Ramalho. Advogado(s): Artur Araújo Filho - OAB/PB 10.942. 2ªApelante(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Felipe Vieira de Medeiros Silvano – OAB/PB 20.563-B. Apelado(s): Os mesmos. Na sessão de 20.09.16-cota: “Adiado, em face do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.16-Cota: “Adiado face a averbação de suspeição do Des. Leandro dos Santos”.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 83) Apelação Cível nº 00002139120148150011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Andréa Nunes Melo - OAB/PB 11.771. Apelado(s): Nokia do Brasil Tecnologia Ltda. Advogado(s): Marcos Antônio Leite Ramalho Júnior – OAB/PB 10.859 e Adelmair Azevedo Régis -OAB/PB 10.237. Na sessão de 20.09.16-cota: “Adiado, em face do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Negou-se proviemento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 84) Apelação Cível nº 00185013420148152001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Antônio Moraes da Silva. Advogado(s): Bruno de Sousa Carvalho - OAB/PB 11.714 e José Valdemir da Silva Segundo – OAB/PB 11.416. Apelado(s): Banco Bonsucesso S/A. Advogado(s): Álvaro Alexis Loureiro Júnior -OAB/MG 74.188 e Jaques Tiago da Silva Colares – OAB/MG 127.624. Na sessão de 20.09.16-cota: “Adiado, em face do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Negou-se proviemento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 85) Apelação Cível nº 00294708420098152001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ªApelante(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Banrisul. Advogado(s): Cláudio Alustau de Lucena e Melo Júnior – OAB/PE 30.254. 2ªApelante(s): Banco Industrial e Comercial S/A. Advogado(s): Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei –OAB/PE 21.678. 1ªApelado(s): Os mesmos. 2ªApelado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior -OAB/PB 17.314-A. 3ªApelado(s): Albrás Int. Construções e Incorporações Ltda. Advogado(s): Alexandre Souza de Mendonça Furtado OAB/PB 7.326. 4ªApelado(s): Leon Heimer S/A. Advogado(s): Tiago de Farias Lins – OAB/PE 25.023. Na sessão de 20.09.16-cota: “Adiado, em face do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, negou-se proviemento ao apelo do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A e, deu-se proviemento ao recurso do Banco Industrial e Comercial S/A, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 86) Apelação Cível nº 00005573720168150000. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Ministério Público Estadual. 1ªApelado(s): Manoel Martins Fernandes e outros. Advogado(s): Francisco da Silva Lima Neto – OAB/PB 5.767. 2ªApelado(s): José Edson Pedrosa Monteiro. Advogado(s): Avani Medeiros da Silva -OAB/PB 5.918. Na sessão de 20.09.16-cota: “Adiado, em face do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Negou-se proviemento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 87) Apelação Cível nº 00010397020138150911. Oriundo da Comarca de Serra Branca. Apelante(s): Município de Coxixola. Advogado(s): José Leonardo de Souza Lima Júnior – OAB/PB 16.682. Apelado(s): Maria Laurizy Ferreira Martins. Advogado(s): André Motta de Almeida -OAB/PB 10.497. Na sessão de 20.09.16-cota: “Adiado, em face do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Negou-se proviemento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 88) Apelação Cível nº 00009181820148150261. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Piancó. Apelante(s): Município de Olho D’Água. Advogado(s): Bruno Nóbrega Carvalho – OAB/PB 13.148. Apelado(s): Maria de Fátima Florentino Souza Santos. Advogado(s): Alexandre da Silva Oliveira - OAB/PB 11.652. Na sessão de 20.09.16-cota: “Adiado, em face do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Negou-se proviemento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 89) Apelação Cível nº 00312893220048152001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Rachel Lucena Trindade. Apelado(s): J. Sobrinho Com. Atacadista de Alimentos. Defensora: Maria de Lourdes Araújo de Melo. Na sessão de 20.09.16-cota: “Adiado, em face do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Deu-se proviemento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 90) Apelação Cível nº 20129840320148150000. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Banco Panamericano S/A e outros. Advogado(s): Feliciano Lyra Moura – OAB/PB 21.714-A. 1ªApelado(s): Pedro Valério Sobrinho. Advogado(s): Dalton Cavalcanti Molina Belo – OAB/PB 7.191. 2ªApelado(s): Timbu Veículos. Advogado(s): Djanio Antônio Oliveira Dias - OAB/PB 8.737. Na sessão de 20.09.16-cota: “Adiado, em face do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se proviemento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator”.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 91) Apelação Cível nº 00174784820108150011. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Oi Móvel S/A e Paggo Adm. de Crédito Ltda. Advogado(s): Wilson Sales Belchior -OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Dalváci Marques do Rego Costa. Advogado(s): Abel Augusto do Rego Costa Júnior – OAB/PB 8.871. Na sessão de 20.09.16-cota: “Adiado, em face do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Deu-se proviemento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 92) Apelação Cível nº 00058877520058150331. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Silvana Simões de Lima e Silva. Apelado(s): Esquina do Ferro Ltda. Advogado(s): Íris Cristina Leiros Meira – OAB/PB 16.287. Na sessão de 20.09.16-cota: “Adiado, em face do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Negou-se proviemento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 93) Apelação Cível nº 00021418620138150181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Patrícia de C. Cavalcanti -OAB/PB 11.876. Apelado(s): Marcelo Gambarra Pires. Advogado(s): Dorivaldo Ferreira Gomes – OAB/PB 11.124. Na sessão de 20.09.16-cota: “Adiado, em face do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Negou-se proviemento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti) 94) Apelação Cível nº 00251662720128150011. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Caixa Seguradora S/A. Advogado(s): Carlos Antônio Harten Filho -OAB/PE 19.357. Apelado(s): Cícera Gomes de Carvalho. Advogado(s): Thélío Farias – OAB/PB 9.162 e João Luis Fernandes Neto – OAB/PB



14.937. Na sessão de 06.09.16-cota: “Adiado por indicação do relator”. Na sessão de 13.09.2016-cota: “Adiado, face a ausência justificada do relator”. Na sessão de 20.09.16-cota: “Adiado, em face do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do relator. Sustentação oral pela apelada o Bel. João Luís Fernandes Neto”.** RELATOR: EXMO. DR. ALUIZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos) 95) Embargos de Declaração nº 00016713220108152001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ºEmbargante(s): Banco Santander S/A. Advogado(s): Carlos Antônio Harten Filho -OAB/PE 19.357. 2ºEmbargante(s): José de Sousa Campos. Advogado(s): Valdírio Vasconcelos de Lacerda Filho - OAB/PB 11.453 e Roberto Fernando Vasconcelos Alves -OAB/PB 2.446. Embargado(s): Os mesmos. Na sessão de 09.08.16-cota:“Adiado em razão da ausência justificada do relator”. Na sessão de 16.08.16-cota:“Adiado o julgamento, por falta de quórum, em razão da ausência justificada da Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti”. Na sessão de 30.08.16-cota:“Adiado por indicação do relator”. Na sessão de 06.09.16-cota: “Adiado, face a ausência justificada do relator”. Na sessão de 13.09.16-cota: “Adiado, face a ausência justificada do relator”. Na sessão de 20.09.16-cota: “Adiado, em face do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.1-Cota: “Retirado de pauta por indicação do relator”.** RELATORA: EXMA. DRA. TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES (Juíza convocada, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti). REVISOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 96) Apelação Cível nº 00139088919968152001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ºApelante(s): Saga Distribuidora de Bebidas Ltda. Advogado(s): Venâncio Viana de Medeiros Neto OAB/PB 13.872 e outros. 2ºApelante(s): Companhia de Bebidas das Américas –AMBEV. Advogado(s): Carlos Antônio Harten Filho -OAB/PE 19.357, Marco Aurélio de Almeida Alves OAB/SP 284.884 e Matheus Soubhia Sanches OAB/SP 344.816. Apelado(s): Os mesmos. Na sessão de 26.01.16-cota:“Adiado o julgamento”. Na sessão de 02.02.16-cota:“Adiado o julgamento”. Na sessão de 16.02.16-cota:“Adiado em razão da ausência justificada da relatora”.Na sessão de 23.02.16-cota:“Adiado o julgamento em razão da ausência justificada da relatora”. Na sessão de 01.03.16-cota:“Adiado por indicação da relatora”.Na sessão de 08.03.16-cota:“Adiado o julgamento em razão da ausência justificada da relatora”. Na sessão de 15.03.16-cota:“Após o voto da relatora rejeitando a preliminar acompanhada do Des. Ricardo Vital de Almeida, pediu vista do Des. Leandro dos Santos”. Sustentação oral, pelo 2º apelante, Dr. Marco Aurélio de Almeida Alves, e pelo 1º apelante, Dr. João Otávio Terceiro Neto. Na sessão de 29.03.16-cota:“Adiado o julgamento a requerimento do 1º apelante”. Na sessão de 05.04.16-cota:“Adiado por falta de quórum”.Na sessão de 05.04.16-cota:“Adiado em razão da ausência justificada da relatora”. Na sessão de 12.04.16-cota:“Adiado em razão da ausência justificada da relatora”. Na sessão de 19.04.16-cota:“Adiado em face da ausência justificada da relatora”.Na sessão de 28.14.16-cota:“Adiado o julgamento em razão da ausência justificada da relatora”.Na sessão de 10.05.16-cota:“Adiado o julgamento em razão da ausência justificada do revisor”. Na sessão de 17.05.16-cota:“Adiado o julgamento em razão da ausência justificada da relatora”. Na sessão de 17.05.16-cota:“Adiado o julgamento em razão da ausência justificada da relatora”.Na sessão de 31.05.16-cota:“Adiado em razão da ausência justificada da relatora”.Na sessão de 07.06.16-cota:“Adiado em razão da ausência justificada da relatora”.Na sessão de 21.06.16-cota:“Adiado o julgamento por falta de quórum”.Na sessão de 28.06.16-cota:“Adiado o julgamento por falta de quórum”. Na sessão de 05.07.16-cota:“Adiado o julgamento por falta de quórum”.Na sessão de 12.07.16-cota:“Adiado o julgamento por falta de quórum”.Na sessão de 19.07.16-cota:“Adiado o julgamento por falta de quórum”. Na sessão de 02.08.16-cota:“Adiado o julgamento por falta de quórum”. Na sessão de 09.08.16-cota:“Adiado em razão da ausência justificada da relatora”. Na sessão de 16.08.16-cota:“Adiado o julgamento, por falta de quórum, em razão da ausência justificada da Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti”. Na sessão de 30.08.16-cota:“Após o voto da relatora rejeitando a preliminar de sentença extra petita, e do Des. Leandro dos Santos que a acolhia, pedi vista o Des. Ricardo Vital de Almeida”. Na sessão de 06.09.16-cota: “Adiado, face a ausência justificada do autor do pedido de vista”. Na sessão de 13.09.16-cota: “Adiado, em face do adiantado da hora”. Na sessão de 20.09.16-cota: “Adiado, em face do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.16-Cota: “Adiado, em face ausência justificada da relatora”.** RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti) 97) Agravo Interno nº 000669338820138150571. Oriundo da Comarca de Pedras de Fogo. Agravante(s): José Marcos Gomes Barbosa. Advogado(s): Carlos Alberto Pinto Manguieira - OAB/PB 6.003. Agravado(s): Município de Pedras de Fogo. Advogado(s): Hildemar Guedes Maciel - OAB/PB 3.135. Na sessão de 19.07.16-cota:“Após o voto do relator que negava provimento ao agravo interno, pediu vista o Des. Aluizio Bezerra Filho. Des. José Ricardo Porto aguarda”. Sustentação oral, pelo agravante, Dr. Carlos Alberto Pinto Manguieira. Na sessão de 28.07.16-cota:“O autor o pedido de vista esgotará o prazo regimental”. Na sessão de 02.08.16-cota: “Adiado o julgamento por falta de quórum”. Na sessão de 09.08.16-cota:“Adiado em razão da ausência justificada do autor o pedido de vista”. Na sessão de 16.08.16-cota:“Adiado o julgamento, por falta de quórum, em razão da ausência justificada da Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti”. Na sessão de 30.08.16-cota:“O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental”. Na sessão de 06.09.16-cota: “Adiado, face a ausência justificada do autor do pedido de vista”. Na sessão de 13.09.16-cota: “Adiado, em face do adiantado da hora”. Na sessão de 20.09.16-cota: “Adiado, em face do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti) 98) Agravo Interno nº 00077333920138150011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): José Alberto Araújo de Farias. Advogado(s): Carlos Alberto P. Manguieira - OAB/PB 6.003. Agravado(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Ana Rita Feitosa Torreão Braz Almeida. Na sessão de 19.07.16-cota:“Após o voto do relator que negava provimento ao agravo interno, pediu vista o Des. Aluizio Bezerra Filho. Des. José Ricardo Porto aguarda”. Sustentação oral, pelo agravante, Dr. Carlos Alberto Pinto Manguieira. Na sessão de 28.07.16-cota: “O autor o pedido de vista esgotará o prazo regimental”. Na sessão de 02.08.16-cota: “Adiado o julgamento por falta de quórum”. Na sessão de 09.08.16-cota:“Adiado em razão da ausência justificada do autor o pedido de vista”. Na sessão de 16.08.16-cota:“Adiado o julgamento, por falta de quórum, em razão da ausência justificada da Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti”. Na sessão de 30.08.16-cota:“O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental”. Na sessão de 06.09.16-cota: “Adiado, face a ausência justificada do autor do pedido de vista”. Na sessão de 13.09.16-cota: “Adiado, em face do adiantado da hora”. Na sessão de 20.09.16-cota: “Adiado, em face do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 99) Apelação Cível nº 00003421120108150311. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Apelante(s): José Sidney Oliveira. Advogado(s): Edward Johnson Gonçalves de Abrantes - OAB/PB 10.827 e Bruno Lopes de Araújo - OAB/PB 7.588-A. Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Na sessão de 06.09.16-cota: “Adiado a requerimento do advogado do apelante”. Na sessão de 13.09.16-cota: “Adiado, em face do adiantado da hora”. Na sessão de 20.09.16-cota: “Adiado, em face do adiantado da hora”. **Na sessão de 27.09.16-Decisão: “Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 100) Apelação Cível nº 00135819020098152001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ºApelante(s): Tatiana Figueiredo Seabra. Advogado(s): Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho -OAB/PB 5.481. 2ºApelante(s): Promac – Veículos, Máquinas e Acessórios Ltda. Advogado(s): Clailson Cardoso Ribeiro - OAB/CE 13.125 e outro. 1ºApelado(s): Os mesmos. 2ºApelado(s): Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. Advogado(s): Ingrid Gadelha - OAB/PB 15.488. Na sessão de 20.09.16-cota:“Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, após o voto do relator que negava provimento aos recursos, pediu vista o Des. Leandro dos Santos, a Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti aguarda. Sustentação oral pelo 1ºapelante, o Bel. Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho, e pelo 2º apelante, o Bel. Daniel Farias”. **Na sessão de 27.09.16-Cota: “O autor do pedido de vista esgotará prazo regimental”** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 101) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 00480407920138152001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.1ºApelante(s): Gileno dos Santos Pinheiro.Advogado(s): Carlos Alberto P. Manguieira -OAB/PB 6.003.2ºApelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Alexandre Magnus F. Freire. Apelado(s): Os mesmos. Remetente: Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. **Na sessão de 27.09.16-Decisão:“Acolhida a questão de ordem levantada pelo Des. Leandro dos Santos, para retificar a certidão de julgamento realizado em 30 de agosto do ano em curso (fls. 171), e fazer constar:“Negou-se provimento a remessa necessária e ao recurso apelatório, dando-se provimento ao apelo interposto pelo promovente. Unânime.”, ao invés de:“Deu-se provimento parcial a remessa oficial e ao 1º apelo, negando-se provimento ao 2º apelo, interposto pelo Estado da Paraíba, nos termos do voto do relator. Unânime”.**Desembargador Leandro dos Santos - Presidente da Primeira Câmara Especializada Cível. Dra. Janete Maria Ismael da Costa Macedo - Procuradora de Justiça. Andréa Lyra Fernandes Félix - Assessora da 1ª Câmara Especializada Cível.



ATA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

ATA DA 69ª (SEXAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA COLEND A CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Realizada aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Sessões da Câmara Criminal “Des. Manoel Taigy de Queiroz Mello Filho”, localizada no primeiro andar do Anexo Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba “Desembargador Archimedes Souto Maior”. Presidiu a Sessão o Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Joás de Brito Pereira Filho, João Benedito da Silva, Luiz Sílvio Ramalho Júnior, João Batista Barbosa (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho) e José Guedes Cavalcanti Neto (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva). Representando o Ministério Público Estadual, o Excelentíssimo Senhor Doutor Amadeus Lopes Ferreira, Promotor de Justiça convocado. Dando prosseguimento, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente submeteu à apreciação do Augusto Colegiado os processos constantes na pauta de julgamento a seguir discriminados: PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – PJE 1º - PJE) Habeas Corpus nº 0803475-78.2016.815.0000. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Impetrante: José Alves Cardoso. Paci-

ente: JOSÉ DE FRANCA AZEVEDO JÚNIOR. Cota da Sessão do dia 27.09.2016: “Após o voto do relator, que concedia parcialmente a ordem para impor medidas cautelares, pediu vista o Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. O vogal aguarda”. Cota da Sessão do dia 29.09.2016: “O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental”. Cota da Sessão do dia 04.10.2016: “Após o voto do relator, que concedia parcialmente a ordem, com aplicação de medidas cautelares, e do Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos, que a denegava, pediu vista o Des. Joás de Brito Pereira Filho”. Cota da Sessão do dia 06.10.2016: “O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental”. Julgado: “Ordem denegada, contra o voto do relator, que a concedia parcialmente. Lavrará o acórdão o Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos”. 2º - Habeas Corpus nº 0803797-98.2016.815.0000. 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Impetrantes: Thácio Nascimento Araújo (OAB/PB nº 20.668) e Mariana Gonçalves de Medeiros Marcelino (OAB/PB nº 21.100). Paciente: NORBERTO SOARES PINTO. Cota da Sessão do dia 06.10.2016: “Adiado em face da ausência justificada do relator”. Julgado: “Ordem parcialmente conhecida e, nesta parte, denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 3º - PJE) Habeas Corpus nº 0803994-53.2016.815.0000. Comarca de Alagoa Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Leopoldo Wagner Andrade da Silveira (OAB/PB nº 5.863). Paciente: DANIEL JUVÊNCIO DA SILVA. Julgado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime. Fez sustentação oral o Adv. Leopoldo Wagner Andrade da Silveira”. 4º - PJE) Habeas Corpus nº 0804247-41.2016.815.0000. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Impetrantes: Jefson Márcio Silva Romaniuc e outros. Paciente: JOELMA MENDES DA SILVA. Julgado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 5º - PJE) Habeas Corpus nº 0804246-56.2016.815.0000. 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrante: Lia Alessandra Tesche. Paciente: MARCOS PIETOSO CÂMARA. Julgado: “Ordem concedida, nos termos do voto do relator. Unânime. Ofício-se”. 6º - PJE) Habeas Corpus nº 0801941-02.2016.815.0000. Comarca de Alhandra. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Impetrante: Luciann Formiga Cavalcante. Pacientes: ANTÔNIO HONÓRIO DE BRITO FILHO e ALEXANDRE CARVALHO DE BRITO. Julgado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 7º - PJE) Habeas Corpus nº 0803957-26.2016.815.0000. 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Impetrante: Antônio Nilson Pereira da Silva. Paciente: FAGNER DA SILVA CAETANO. Julgado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 8º - PJE) Embargos de Declaração nos autos da petição de Habeas Corpus nº 0802967-35.2016.815.0000. Comarca de Alhandra. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Embargante: EDVAN ANTERO FIDELES (Adv.: Henrique Souto Maior Muniz de Albuquerque). Embargada: Câmara Criminal. Julgado: “Embargos rejeitados. Unânime”. 9º - PJE) Habeas Corpus nº 0801314-95.2016.815.0000. 2ª Vara da Comarca de Araruna. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Impetrante: José Dutra da Rosa Filho. Paciente: em causa própria. Julgado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 10º - PJE) Habeas Corpus nº 0802363-74.2016.815.0000. Comarca de Lucena. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Impetrante: Guido Maia Ferreira de Araújo Júnior. Pacientes: JOSÉ VALTER FREIRE E ROBERTO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR. Julgado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 11º - PJE) Habeas Corpus nº 0803377-93.2016.815.0000. Comarca de Água Branca. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Impetrante: Aylan da Costa Pereira. Paciente: EDÉZIO FIRMINO PEREIRA. Julgado: “Ordem parcialmente concedida, ratificando a liminar. Unânime”. 12º - PJE) Habeas Corpus nº 0804342-71.2016.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Itaporanga. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Impetrante: Francisco Valeriano Ramalho. Paciente: JOSÉ ARSÊNIO DA SILVA NETO. Julgado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 13º - PJE) Habeas Corpus nº 0800017-29.2016.815.9999. 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Impetrantes: Rebeca Delfino Vasconcelos e Rodrigo Borba Falcão. Paciente: JOSÉ UISLEI DE SOUSA SILVA. Julgado: “Ordem não conhecida, em harmonia com o parecer oral do representante do Ministério Público. Unânime”. 14º - PJE) Habeas Corpus nº 0804413-73.2016.815.0000. 1ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Impetrantes: Gabriel de Lima Cirne e Wellington Luiz de Souza Ribeiro. Paciente: DJAILSON MENDES DOS SANTOS. Julgado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 15º - PJE) Habeas Corpus nº 0803345-88.2016.815.0000. Comarca do Conde. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrantes: Micheline A. M. Barreto e Franciney José Lucena Bezerra. Paciente: MICHAEL DOUGLAS ALVES RODRIGUES. Julgado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 16º - PJE) Habeas Corpus nº 0804127-95.2016.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Conceição. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: André Luiz Santana Marcul. Pacientes: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO e EDNALDO PEREIRA FRANCO. Julgado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 17º - PJE) Habeas Corpus nº 0804545-33.2016.815.0000. 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrante: Altamar Cardoso da Silva. Paciente: AIRTON PEREIRA CHINA. Julgado: “Ordem não conhecida, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer oral do representante do Ministério Público. Unânime”. 18º - PJE) Habeas Corpus nº 0804086-31.2016.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Santa Rita. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Impetrantes: Antônio Vinícius Santos Oliveira e outros. Paciente: BRUNO HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA. Julgado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. PROCESSOS FÍSICOS PAUTA SUPLEMENTAR 1º) Conflito Negativo de Competência Criminal nº 0001074-42.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Suscitante: Juízo de Direito da 7ª Vara da Comarca de Sousa. Suscitado: Juízo de Direito do Juizado Especial da Comarca de Sousa. Cota da Sessão do dia 06.10.2016: “Adiado por indicação do relator”. Julgado: “Julgou-se procedente o conflito para declarar competente o juízo suscitado (Juizado Especial da Comarca de Sousa). Unânime”. 2º) Conflito Negativo de Competência Criminal nº 0001038-97.201.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Suscitante: Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Suscitado: Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Julgado: “Julgou-se procedente o conflito para declarar competente o juízo suscitado (5ª Vara Criminal da Comarca da Capital). Unânime”. 3º) Embargos de Declaração nº 0013689-77.2013.815.2002. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Embargante: ALEX GONÇALVES XAVIER (Adv.: Rinaldo Cirilo Costa). Embargada: Câmara Criminal. Julgado: “Embargos rejeitados. Unânime”. PAUTA ORDINÁRIA 1º) Apelação Criminal nº 0070739-92.2012.815.2003. 3ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: FLÁVIO LUIZ DOMICIANO CABRAL (Adv.: Evandro Nunes de Souza, OAB/PB nº 5.113). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 04.10.2016: “Após o voto do relator e do Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos que absolviam o apelante, pediu vista o Des. Joás de Brito Pereira Filho”. Cota da Sessão do dia 06.10.2016: “O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental”. Cota da Sessão do dia 11.10.2016: “O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental”. 2º) Apelação Criminal nº 0002049-10.2011.815.0301. 1ª Vara da Comarca de Pombal. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva). REVISOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: representante do Ministério Público. Apelado: ABMAEL DE SOUSA LACERDA, ex-Prefeito do Município de Pombal (Adv.: José Jurandy Queiroga Urtiga, OAB/PB nº 17.680). Cota da Sessão do dia 09.08.2016: “Adiado a pedido da defesa para a Sessão do dia 23.08.2016”. Cota da Sessão do dia 16.08.2016: “Adiado em face da ausência justificada do relator e do revisor”. Cota da Sessão do dia 18.08.2016: “Adiado em face da ausência justificada do relator e do revisor”. Cota da Sessão do dia 23.08.2016: “Adiado, em face da ausência justificada do relator e do revisor, para a Sessão do dia 01.09.2016”. Cota da Sessão do dia 25.08.2016: “Adiado em face da ausência justificada do relator e do revisor para a Sessão do dia 01.09.2016”. Cota da Sessão do dia 30.08.2016: “Adiado para a Sessão do dia 01.09.2016”. Cota da Sessão do dia 01.09.2016: “Adiado a pedido da defesa para a Sessão do dia 08.09.16”. Cota da Sessão do dia 06.09.2016: “Adiado para a Sessão do dia 08.09.16”. Cota da Sessão do dia 08.09.2016: “Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a Sessão do dia 15.09.2016”. Cota da Sessão do dia 13.09.2016: “Adiado para a Sessão do dia 15.09.2016”. Cota da Sessão do dia 15.09.2016: “Adiado, em face do adiantado da hora, para a Sessão do dia 22.09.2016”. Cota da Sessão do dia 20.09.2016: “Adiado para a Sessão do dia 22.09.2016”. Cota da Sessão do dia 22.09.2016: “Adiado por indicação do relator para a Sessão do dia 06.10.2016”. Cota da Sessão do dia 27.09.2016: “Adiado para a Sessão do dia 06.10.16”. Cota da Sessão do dia 29.09.2016: “Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a Sessão do dia 06.10.16”. Cota da Sessão do dia 04.10.2016: “Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a Sessão do dia 06.10.16”. Cota da Sessão do dia 06.10.2016: “Adiado em face da ausência justificada do relator”. Julgado: “Deu-se provimento ao apelo para anular o processo, nos termos do voto do relator. Unânime. Fez sustentação oral o Adv. José Jurandy Queiroga Urtiga”. 3º) Apelação Criminal nº 0092143-08.2012.815.2002. 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva). REVISOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Apelante: DAMIÃO PEREIRA DE BRITO (Defensores Públicos: Fernanda Ferreira Baltar e Enriquiramar Dutra da Silva). Apelada: Justiça Pública. Obs.: o Exmo. Sr. Juiz Wolfram da Cunha Ramos proferiu sentença (fls. 189/201). Cota da Sessão do dia 30.08.2016: “Adiado para a Sessão do dia 01.09.2016”. Cota da Sessão do dia 01.09.2016: “Adiado em face da ausência justificada do revisor”.



Cota da Sessão do dia 06.09.2016: "Adiado para a Sessão do dia 08.09.16". Cota da Sessão do dia 08.09.2016: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a Sessão do dia 15.09.2016". Cota da Sessão do dia 13.09.2016: "Adiado para a Sessão do dia 15.09.2016". Cota da Sessão do dia 15.09.2016: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a Sessão do dia 22.09.2016". Cota da Sessão do dia 20.09.2016: "Adiado para a Sessão do dia 22.09.2016". Cota da Sessão do dia 22.09.2016: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a Sessão do dia 29.10.2016". Cota da Sessão do dia 27.09.2016: "Adiado para a Sessão do dia 29.10.2016". Cota da Sessão do dia 29.09.2016: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a Sessão do dia 06.10.16". Cota da Sessão do dia 04.10.2016: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a Sessão do dia 06.10.16". Cota da Sessão do dia 06.10.2016: "Adiado em face da ausência justificada do relator e do revisor". Julgado: "Negou-se provimento ao apelo. Unânime. Oficie-se". 4º) Apelação Criminal nº 0000065-17.2011.815.0551. Comarca de Remígio. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva). REVISOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. 1º Apelante: SÉRGIO VENÂNCIO DE OLIVEIRA (Advª.: Mabel Nunes Rocha, OAB/PB nº 6.972. Defensora Pública: Anaíza dos Santos Silveira). 2º Apelante: WEVERTON DE MELO SANTOS (Advvs.: João Barbosa Meira, OAB/PB nº 2.927, e João Barboza Meira Júnior, OAB/PB nº 11.823). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 08.09.2016: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a Sessão do dia 15.09.2016". Cota da Sessão do dia 13.09.2016: "Adiado para a Sessão do dia 15.09.2016". Cota da Sessão do dia 15.09.2016: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a Sessão do dia 22.09.2016". Cota da Sessão do dia 20.09.2016: "Adiado para a Sessão do dia 22.09.2016". Cota da Sessão do dia 22.09.2016: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a Sessão do dia 29.10.2016". Cota da Sessão do dia 27.09.2016: "Adiado para a Sessão do dia 29.10.2016". Cota da Sessão do dia 29.09.2016: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a Sessão do dia 06.10.16". Cota da Sessão do dia 04.10.2016: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a Sessão do dia 06.10.16". Cota da Sessão do dia 06.10.2016: "Adiado em face da ausência justificada do relator e do revisor". Julgado: "Deu-se provimento parcial aos apelos para, mantida a pena de SÉRGIO VENÂNCIO DE OLIVEIRA em 6 anos de reclusão mais multa, alterar o regime inicial de cumprimento de pena para o semiaberto, e reduzir a pena de WEVERTON DE MELO SANTOS para 4 anos e 8 meses de reclusão, mais multa, no regime semiaberto, nos termos do voto do relator. Unânime. Expeçam-se Mandados de Prisão". 5º) Apelação Criminal nº 0002011-61.2014.815.0731. 1ª Vara da Comarca de Cabedelo. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva). REVISOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Apelante: WILTON HENRIQUE OLIVEIRA DE BRITO (Adv.: Saulo de Tarso de Araújo Pereira, OAB/PB nº 6.639). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 08.09.2016: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a Sessão do dia 15.09.2016". Cota da Sessão do dia 13.09.2016: "Adiado para a Sessão do dia 15.09.2016". Cota da Sessão do dia 15.09.2016: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a Sessão do dia 22.09.2016". Cota da Sessão do dia 20.09.2016: "Adiado para a Sessão do dia 22.09.2016". Cota da Sessão do dia 22.09.2016: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a Sessão do dia 29.10.2016". Cota da Sessão do dia 27.09.2016: "Adiado para a Sessão do dia 29.10.2016". Cota da Sessão do dia 29.09.2016: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a Sessão do dia 06.10.16". Cota da Sessão do dia 04.10.2016: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a Sessão do dia 06.10.16". Cota da Sessão do dia 06.10.2016: "Adiado em face da ausência justificada do relator e do revisor". Julgado: "Deu-se provimento parcial ao apelo para reduzir a pena para 6 anos, 4 meses de reclusão e multa, no regime semiaberto, nos termos do voto do relator. Unânime. Oficie-se". 6º) Apelação Criminal nº 0002280-52.2009.815.0351. 1ª Vara da Comarca de Sapé. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelantes: LENILSON BAHIA DA SILVA, JOSÉ CARLOS BAHIA DA SILVA e CARLOS ANTÔNIO SERAFIM (Adv.: Dárcio Galvão de Andrade, OAB/PB nº 3.196). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 22.09.2016: "Adiado, por indicação do relator, para a Sessão do dia 29.09.16". Cota da Sessão do dia 27.09.2016: "Adiado para a Sessão do dia 29.10.2016". Cota da Sessão do dia 29.09.2016: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a Sessão do dia 06.10.16". Cota da Sessão do dia 04.10.2016: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a Sessão do dia 06.10.16". Cota da Sessão do dia 06.10.2016: "Adiado em face da ausência justificada do relator". Julgado: "Deu-se provimento ao apelo ministerial para submeter os réus a novo julgamento, quanto ao crime de homicídio, e deu-se provimento ao apelo defensivo para reduzir a pena e declarar extinta a punibilidade, pela prescrição, em relação ao crime de ocultação de cadáver, nos termos do voto do relator. Unânime". 7º) Representação nº 0003271-04.2015.815.0000. 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Representante: representante do Ministério Público. Representado: RAFAEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE (Adv.: Sôsthenes Marinho Costa, OAB/PB nº 4.886). Cota da Sessão do dia 29.09.2016: "Adiado por indicação do relator". Cota da Sessão do dia 04.10.2016: "Adiado, por falta de quórum, para a Sessão do dia 03.11.16". Cota da Sessão do dia 06.10.2016: "Adiado, por falta de quórum, para a Sessão do dia 03.11.16". Cota da Sessão do dia 11.10.2016: "Adiado, por falta de quórum, para a Sessão do dia 03.11.16". 8º) Apelação Criminal nº 0001198-11.2013.815.0071. Comarca de Areia. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: ELSON DA CUNHA LIMA FILHO, ex-Prefeito do Município de Areia (Advªs.: Jacqueline Alves Cartaxo, OAB/PB nº 12.206 e outra). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 29.09.2016: "Adiado a pedido da defesa para a Sessão do dia 18.10.16". Cota da Sessão do dia 04.10.2016: "Adiado, em face das férias do relator, para a Sessão do dia 18.10.16". Cota da Sessão do dia 06.10.2016: "Adiado, em face das férias do relator, para a Sessão do dia 18.10.16". Cota da Sessão do dia 11.10.2016: "Adiado, em face das férias do relator, para a Sessão do dia 18.10.16". 9º) Apelação Criminal nº 0000588-09.2013.815.0341. Comarca de São João do Cariri. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Apelante: DOUGLAS DE FARIAS RAMOS (Adv.: Paulo Sérgio Cunha de Azevedo, OAB/PB nº 7.261). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 04.10.2016: "Adiado por indicação do relator". Cota da Sessão do dia 06.10.2016: "Adiado em face da ausência justificada do revisor". Julgado: "Rejeitada a preliminar, no mérito, negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Não havendo recurso especial ou extraordinário, encaminhem-se os autos ao juízo de origem para execução definitiva. Caso haja, expeça-se guia de execução provisória, antes do encaminhamento do processo à Presidência do Tribunal de Justiça". 10º) Apelação Criminal nº 0000121-13.2006.815.0911. Comarca de Serra Branca. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Apelante: FÁBIO CABRAL DA SILVA (Adv.: Jarbas Murielo de Lima Rafael, OAB/PB nº 10.377). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 06.10.2016: "Adiado em face da ausência justificada do revisor". Julgado: "Acolhida a preliminar para anular a processo a partir das fls. 76, inclusive, nos termos do voto do relator. Unânime". 11º) Apelação Criminal nº 0001381-14.2012.815.0201. 2ª Vara da Comarca de Ingá. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 1º Apelante: DYELLSON MOTA OLIVEIRA (Adv.: Altamar Cardoso, OAB/PB nº 16.891). 2º Apelante: VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA (Advvs.: Francisco de Fátima Barbosa Cavalcanti, OAB/PB nº 10.342-A, e Márcio Sarmento Cavalcanti, OAB/PB nº 16.902. Defensor Público: Antônio de Pádua Fernandes). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 06.10.2016: "Adiado por indicação do relator". Julgado: "Deu-se provimento parcial aos apelos para reduzir a pe para 2 anos e 4 meses de reclusão, substituídas por duas restritivas de direitos, nos termos do voto do relator. Unânime. Não havendo recurso especial ou extraordinário, encaminhem-se os autos ao juízo de origem para execução definitiva. Caso haja, expeça-se guia de execução provisória, antes do encaminhamento do processo à Presidência do Tribunal de Justiça". 12º) Agravo em Execução Penal nº 0000659-59.2016.815.0000. Vara de Execução Penal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Agravante: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO DE FARIAS (Adv.: Rinaldo Cirilo Costa, OAB/PB nº 18.349). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Deu-se provimento parcial ao agravo, nos termos do voto do relator. Unânime". 13º) Recurso em Sentido Estrito nº 0000719-32.2016.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Cajazeiras. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 1º Recorrente: KLEBER AUGUSTO GONÇALVES (Adv.: Rogério Bezerra Rodrigues, OAB/PB nº 9.770). 2ºs Recorrentes: JOSÉ NEWTON ANDRADE DA SILVA e DAMIÃO BARBOSA COELHO (Adv.: Paulo Sabino de Santana, OAB/PB nº 9.231). 1ª Recorrida: Justiça Pública. 2ºs Recorridas: Josefa Olinto Cartaxo e outras - assistentes de acusação (Adv.: Noaldo Belo de Meireles, OAB/PB nº 9.416). Julgado: "Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime. Fizeram sustentações orais os Advogados Paulo Sabino de Santana e Rogério Bezerra Rodrigues". 14º) Recurso em Sentido Estrito nº 0002901-25.2015.815.0000. 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Recorrente: FÉLIX ALVES DA COSTA (Advª.: Joilma de Oliveira Ferreira Araújo dos Santos, OAB/PB nº 6.954). Recorrida: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". 15º) Recurso em Sentido Estrito nº 0000155-53.2016.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Catolê do Rocha. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Recorrente: AUDISLAN ARAÚJO DE MELO (Advª.: Josuêda Medeiros Régio, OAB/RN nº 10.474). Recorrida: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". 16º) Apelação Criminal nº 0000373-87.1998.815.0881. Comarca de São Bento. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: FRANCISCO IZIDRIO SOBRINHO (Adv.: José Weliton de Melo, OAB/PB nº 9.021). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Deu-se provimento parcial ao apelo para reduzir a pena para 6 anos de reclusão, em regime semiaberto, nos termos do voto do relator. Unânime. Oficie-se". 17º) Apelação Criminal nº 0000773-88.2008.815.0481. Comarca de Pilões. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE

BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: ROSIMERY PEREIRA DA SILVA (Adv.: Vitor Amadeu de Moraes Beltrão, OAB/PB nº 11.910). Apelada: Justiça Pública. Obs.: averbou-se suspeito o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho (fls. 669). Julgado: "Deu-se provimento ao apelo para declarar extinta a punibilidade pela prescrição, nos termos do voto do relator. Unânime". 18º) Apelação Criminal nº 0023176-35.2010.815.0011. 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: ARLENILSON PEREIRA DOS SANTOS (Adv.: Francisco Assis do Nascimento, OAB/PB 1.695). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Expeça-se Mandado de Prisão". 19º) Apelação Criminal nº 0001503-47.2010.815.0411. Comarca de Alhandra. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: JOÃO CARDOSO DA SILVA (Advvs.: Rui Galdino Filho, OAB/PB 6.757 e Alekson Azevedo Monteiro, OAB/PB nº 5.539). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Rejeitadas as preliminares, no mérito, negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Fizeram sustentações orais o Adv. Alekson Azevedo Monteiro e Rui Galdino Filho. Renove-se o Mandado de Prisão". 20º) Apelação Criminal nº 0001712-32.2011.815.0071. Comarca de Areia. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: representante do Ministério Público. Apelada: ROSÂNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA (Adv.: João Barbosa Meira Júnior, OAB/PB nº 11.823). Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime". 21º) Apelação Criminal nº 0004829-28.2011.815.0751. 1ª Vara da Comarca de Bayeux. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: JOSUÉ HONÓRIO (Adv.: Alberdan Coelho de Souza Silva, OAB/PB nº 17.984). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Não havendo recurso especial ou extraordinário, encaminhem-se os autos ao juízo de origem para execução definitiva. Caso haja, expeça-se guia de execução provisória, antes do encaminhamento do processo à Presidência do Tribunal de Justiça". 22º) Apelação Criminal nº 0098912-32.2012.815.2002. 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: FRANCISCO WELLINGTON CÂNDIDO DA SILVA (Defensor Público: Roberto Sávio de Carvalho Soares). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Deu-se provimento parcial ao apelo para reduzir a pena de inabilitação, nos termos do voto do relator. Unânime. Não havendo recurso especial ou extraordinário, encaminhem-se os autos ao juízo de origem para execução definitiva. Caso haja, expeça-se guia de execução provisória, antes do encaminhamento do processo à Presidência do Tribunal de Justiça". 23º) Apelação Criminal nº 0066718-76.2012.815.2002. 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Apelante: EDUARDO DE OLIVEIRA CARLOS DA SILVA (Advvs.: Felipe Augusto Forte de Negreiros Deodato, OAB/PB nº 8.596 e Rogério Magnus Varela Gonçalves, OAB/PB nº 9.359). Apelado: FABIANO GOMES DA SILVA (Advvs.: Johnson Gonçalves de Abrantes, OAB/PB nº 1.663, Bruno Lopes de Araújo, OAB/RN nº 7.588, e outro. Defensor Público: José Celestino Tavares de Souza). Cota da Sessão do dia 11.10.2016: "Adiado a pedido da defesa para a Sessão do dia 18.10.16". 24º) Apelação Criminal nº 0002310-98.2013.815.0981. 1ª Vara da Comarca de Queimadas. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: MARIA DAS DORES FERREIRA (Adv.: Francisco Pedro da Silva, OAB/PB nº 3.898). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Deu-se provimento ao apelo para absolver a ré, nos termos do voto do relator. Unânime". 25º) Apelação Criminal nº 0030539-68.2013.815.0011. Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: JOSÉ SÉRGIO DE ALMEIDA (Adv.: Paulo Sérgio Cunha de Azevedo, OAB/PB nº 7.261). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Não havendo recurso especial ou extraordinário, encaminhem-se os autos ao juízo de origem para execução definitiva. Caso haja, expeça-se guia de execução provisória, antes do encaminhamento do processo à Presidência do Tribunal de Justiça". 26º) Apelação Criminal nº 0010159-65.2013.815.2002. 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 1º Apelante: representante do Ministério Público. 2º Apelante: MARCOS VENÍCIO PEREIRA GOMES FILHO (Adv.: Francisco de Assis Galdino, OAB/PB nº 11.594). 3º Apelante: RAFAEL BARBOSA MARQUES (Advvs.: Anna Catharina Marinho de Andrade, OAB/RN nº 14.742; Christine Ramalho Brilhante, OAB/PB nº 15.300-A). 1º Apelado: LUCAS DA SILVA SANTOS (Advª.: Débora Farias da Silva Dubeux, OAB/PB nº 14.951). 2ª Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Deu-se provimento ao apelo ministerial para condenar LUCAS DA SILVA SANTOS também pelo crime de roubo, restando-lhe a pena de 11 anos e 6 meses de reclusão, mais multa, no regime inicialmente fechado, e negou-se provimento aos apelos defensivos de MARCOS VENÍCIO PEREIRA GOMES FILHO e RAFAEL BARBOSA MARQUES. Expeçam-se Mandado de Prisão". 27º) Apelação Criminal nº 0010490-06.2013.815.0011. 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: EDINALDO GONGO DA SILVA (Adv.: José Beckenbaner Gouveia da Silva, OAB/PB nº 12.260). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Não havendo recurso especial ou extraordinário, encaminhem-se os autos ao juízo de origem para execução definitiva. Caso haja, expeça-se guia de execução provisória, antes do encaminhamento do processo à Presidência do Tribunal de Justiça". 28º) Apelação Criminal nº 0000255-97.2014.815.0381. 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: representante do Ministério Público. Apelado: MANOEL BEZERRA DE LIMA (Advvs.: Rômulo Bezerra de Queiroz, OAB/PB nº 15.960; Mizaél Rogério de Queiroz, OAB/PB nº 10.418; Rita de Cássia Silva de A. Macedo, OAB/PB nº 6.497). Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime". 29º) Apelação Criminal nº 0001774-53.2014.815.0981. 2ª Vara da Comarca de Queimadas. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: ALESSANDRO SERAFIM DE SOUZA (Advvs.: Janduí Barbosa de Andrade, OAB/PB nº 9.652; Efigênio Cândido Júnior, OAB/PB nº 21.473, e outros). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, mas de ofício, corrigiu-se o erro material constante no cálculo da pena, fixando-a em 14 anos de reclusão, em regime fechado, nos termos do voto do relator. Unânime. Expeça-se guia provisória". 30º) Apelação Criminal nº 0002173-56.2014.815.0731. 1ª Vara da Comarca de Cabedelo. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: FABIANO NASCIMENTO ESTEVAM (Adv.: Gustavo Lima Neto, OAB/PB nº 10.977). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Não havendo recurso especial ou extraordinário, encaminhem-se os autos ao juízo de origem para execução definitiva. Caso haja, expeça-se guia de execução provisória, antes do encaminhamento do processo à Presidência do Tribunal de Justiça". 31º) Apelação Criminal nº 0000601-10.2014.815.0911. Comarca de Serra Branca. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: MANOEL GARCIA PEQUENO (Adv.: João José Maciel Alves, OAB/PB 17.488). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Deu-se provimento ao apelo para reconhecer a litispendência e absolver o réu pelo crime do art. 15, nos termos do voto do relator. Unânime". 32º) Apelação Criminal nº 0000884-22.2014.815.0171. 2ª Vara da Comarca de Esperança. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: JOSÉ JOÃO DOS SANTOS (Adv.: Irenaldo Amâncio, OAB/PB 5.724). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Conheceu-se do recurso, vencido o relator nesta parte. No mérito, à unanimidade, deu-se provimento parcial ao apelo para reduzir a pena de multa, sendo que o Des. Joás de Brito Pereira Filho corrigia erro material referente ao regime da pena, vencido nesta parte. Não havendo recurso especial ou extraordinário, encaminhem-se os autos ao juízo de origem para execução definitiva. Caso haja, expeça-se guia de execução provisória, antes do encaminhamento do processo à Presidência do Tribunal de Justiça". 33º) Apelação Criminal nº 0002589-72.2015.815.0251. 1ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelantes: ANDRESSO JULIANO DA SILVA e JOSÉ MURILO CORDEIRO DA SILVA (Advvs.: Geraldo Carlos Ferreira, OAB/PB 3.568, e Maria José L. de Medeiros, OAB/PB nº 3.928). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Expeça-se guia provisória". 34º) Apelação Criminal nº 0001561-24.2015.815.0751. 5ª Vara da Comarca de Bayeux. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: KLEDYSON MORAIS DA SILVA (Adv.: Alberdan Coelho de Souza Silva, OAB/PB nº 17.984). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Não havendo recurso especial ou extraordinário, encaminhem-se os autos ao juízo de origem para execução definitiva. Caso haja, expeça-se guia de execução provisória, antes do encaminhamento do processo à Presidência do Tribunal de Justiça". 35º) Apelação Criminal nº 0020774-46.2015.815.2002. 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: DENNYS CLEVYSON NUNES BARBOSA (Adv.: Pedro Ivo Leite Queiroz, OAB/PB nº 19.174). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Deu-se provimento ao apelo para reduzir a pena para 8 anos, 6 meses e 20 dias de reclusão, em regime fechado, nos termos do voto do relator. Unânime. Comunique-se". 36º) Apelação Criminal nº 0003893-91.2015.815.2002. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: representante do Ministério Público. 1ª Apelada: MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA (Adv.: Antônio Navarro Ribeiro, OAB/PB nº 10.172). 2º Apelado: ADILSON GALDINO DA COSTA (Adv.: Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro, OAB/PB nº 9.132). 3º Apelado: JOÃO BATISTA TRAJANO (Adv.: Eduardo Henrique Nogueira Luna, OAB/PB nº 14.320). Julgado: "Deu-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime". Nada mais ocorrendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murielo da Cunha Ramos, Presidente da Câmara Criminal, deu por encerrada a presente sessão, às dezesseis horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata. Sala de Sessões da Câmara Criminal "Des. Manoel Taigy de Queiroz Mello Filho" do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 11 de outubro de 2016. Desembargador Márcio Murielo da Cunha Ramos - Presidente da Câmara Criminal. Werana Moreno Luna Ramalho - Assessora da Câmara Criminal.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

O Gerente de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba o Bel. Genésio Gomes Pereira Neto torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 13/10/2016

Processo: 0000136-50.2014.815.0151, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Crimes De Transito Apelante: Claudio Ribeiro De Sousa, Advogado: Joao Batista De Siqueira, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000398-20.2011.815.0631, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Furto Qualificado Apelante: Expedito Leandro Alves Da Costa, Advogado: Jose Barros De Farias, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000701-62.2010.815.0051, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelacao - Crimes De Transito Apelante: Wallace De Oliveira Lima, Advogado: Joao De Deus Quirino Filho, Apelado: Justica Publica, Assist.Acusacao: Adalberto Anacleto Cabral E, Maria De Fatima Nobrega Anacleto, Advogado: Francisco Romano Neto. **Processo:** 0001393-10.2016.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Recurso Em Sentido Estrito - Trafico De Drogas E Condutas Afins Recorrente: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, 01 Recorrido: Mario Lima Farias Filho, Advogado: Giliardo De Paulo De Oliveira Lins, 02 Recorrido: Jones Domingos Izidro De Sousa E, Jose Luiz Da Silva, Defensor: Vicente Alencar Ribeiro. **Processo:** 0001394-92.2016.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Recurso Em Sentido Estrito - Homicidio Simples Recorrente: Cremilson Ferreira Da Cruz, Advogado: Carlos Alberto Silva De Melo, Recorrido: Justica Publica. **Processo:** 0001395-77.2016.815.0000, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Agravo De Execucao Penal - Execucao Penal Agravante: Arthur De Souza Melo, Advogado: Francisco Pinto De Oliveira Neto, Alfredo Pinto De Oliveira Neto, Agravado: Justica Publica. **Processo:** 0001396-62.2016.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Recurso Em Sentido Estrito - Lesao Corporal Grave Recorrente: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, 01 Recorrido: Rodolfo Ferreira Da Silva E, Bruna Ferreira Da Silva, Advogado: Joao Bosco Dantas De Lima, 02 Recorrido: Jose Felipe Loes De Oliveira, Defensor: Vicente Alencar Ribeiro. **Processo:** 0001397-47.2016.815.0000, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Agravo De Instrumento - Acidente De Trabalho Agravante: Agicam Agroindustria Do Camarutaba S/A, Advogado: Luiz Rodrigues Muniz Filho, Agravado: Marinete Da Silva Amorim, Advogado: Francisca De Fatima Pereira A. Diniz, Helio Almeida Diniz. **Processo:** 0001783-80.2014.815.0151, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelacao - Crimes De Transito Apelante: Izael Pereira De Lima E, Marcos Maciel Pereira, Advogado: Joaquim Lopes Vieira, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0002295-07.2013.815.0181, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Crimes De Transito Apelante: Jose De Oliveira Franca, Advogado: Antonio Fernandes De Oliveira Filho, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0002617-88.2011.815.0151, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Estupro De Vulneravel Apelante: Damiao Alves Feitosa, Advogado: Edizio Cruz Da Silva, Walbia Imperiano Gomes, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0002957-88.2008.815.0231, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Lesao Corporal Grave Apelante: Marcos Rodrigues Da Silva, Advogado: Diniz Baptista De Pontes, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0003113-13.2015.815.0011, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelacao - Roubo Qualificado Apelante: Maxwel Deyvison Alves Do Nascimento, Advogado: Natanaelson Silva Honorato, Luciano Breno C. Pereira, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0003382-15.2010.815.0371, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Homicidio Qualificado Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Apelado: Eduardo Amancio Da Silva, Advogado: Joao Marques Estrela E Silva. **Processo:** 0003408-21.2013.815.0011, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Contravencoes Penais Apelante: Igor Lima Fernandes, Advogado: Luciana Ribeiro Fernandes, Renata Alves De Sousa, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0004705-33.2015.815.2003, Por Prevencao, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Apelante: Jose Thalles Ferreira Da Silva, Advogado: Carlos Roberto Maia, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0005583-73.2015.815.0251, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: Reginaldo Cosme Pereira, Advogado: Jose Humberto Simplicio De Sousa, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0006872-40.2013.815.0371, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Homicidio Simples Apelante: Lindivaldo Nunes Da Silva, Advogado: Claudio Cesar Gadelha Rodrigues, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0026886-94.2016.815.2002, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelacao - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Apelante: Luan Gabriel Andrade Pereira, Advogado: Klebea Verbena Palitot C Batista, Jose Mello Cavalcante Junior, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0041926-27.2013.815.2001, Red. Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Planos De Saude Apelante: Caixa De Assistencia Dos Funcionarios Do, Banco Do Brasil S/A, Advogado: Nildeval Chianca Rodrigues Junior, Apelado: Severino Antonio Oliveira Lima, Advogado: Leonidas Lima Bezerra, Recorrente: Severino Antonio Oliveira Lima, Advogado: Leonidas Lima Bezerra, Recorrido: Caixa De Assistencia Dos Funcionarios Do, Banco Do Brasil S/A, Advogado: Nildeval Chianca Rodrigues Junior. **Processo:** 0063258-75.2012.815.2004, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelacao - Estupro De Vulneravel Apelante: Maicon Douglas Marcelino Martins, Defensor: Pedro Muniz De Brito Neto, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0118020-50.2012.815.2001, Red Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Reajustes De Remuneracao, Proventos Ou Pensao Apelante: Gilvanete Francisca De Pontes, Advogado: Ana Cristina Henrique De Sousa E Silva, Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/ Sua Procuradora, Daniele Cristina C.T.De Albuquerque. **Processo:** 4001833-35.2016.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Karina De Oliveira Azevedo, Advogado: Antonio Teotonio De Assuncao, Requerido: Estado Da Paraiba.



INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Indice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Havera O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Adailton De Oliveira Pinho 022165 - Pb • 284; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612 - Pb • 258, 1372; Adair Borges Coutinho Neto 012441 - Pb • 1361; Adauto Luiz De Amorim 005805 - Pb • 1246 ; Adaylson Wagner Sousa De Vasconcelo 018772 - Pb • 761; Adelson Carlos De Barros Gomes 008539 - Pb • 1334; Adilson De Queiroz Coutinho Filho 012897 - Pb • 1361; Admilson Leite De Almeida Junior 011211 - Pb • 1399; Adriano Leite De Macedo 012595 - B • 736; Adriano Leite De Macedo 012595 - Pb • 749, 1316; Adriano Marcio Da Silva 018399 - Pb • 1230; Aecio Flavio Farias De Barros Filho 012864 - Pb • 276, 1043, 1047; Aelito Messias Formiga 005769 - Pb • 1108, 1510, 1513; Afro Rocha De Carvalho 013623 - Pb • 659; Agnes Do Nascimento R Farias 019209 - Pb • 154; Ailton Azevedo De Lacerda 012600 - Pb • 1353; Airam Nadja Dantas Silva Falcone 016110 - Pb • 283; Akishigue Tanaka 012102 - Pb • 190; Alain Delon Silva Oliveira 009795 - Pb • 191; Alan Reus Negreiros De Siqueira 019541 - Pb • 131; Alana Lima De Oliveira 012036 - Pb • 420; Alanna Gomes Oliveira Goncalves 017665 - Pb • 1135; Alberdan Coelho De Souza Silva 017984 - Pb • 256; Alberg Bandeira De Oliveira 008874 - Pb • 1391, 1405; Albergio Gomes De Medeiros 007912 - Pb • 1094; Alberto Batista De Lima 005316 - Pb • 1248; Alberto Da Silva Rodrigues 013662 - Pb • 1023; Alberto Joao Dos S. Loureiro Lopes 005537 - Pb • 1349; Alberto Jorge Da Franca Pereira 010891 - Pb • 19, 83; Alcides Barreto Brito Neto 013267 - Pb • 684; Alcir Barros Da Silva 010289 - Pb • 1495; Aldara Martina Lopes Vieira Leite 018619 - Pb • 1260; Aldaris Junior 010581 - Pb • 239; Aldeliny Ramalho Freire 019107 - Pb • 1214; Aldenira Gomes Diniz 009259 - A • 47, 366, 611, 743; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pb • 1317; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pe • 611, 743; Aleksandro De Almeida Cavalcante 013311 - Pb • 41, 222; Alekson Azevedo Monteiro 005539 - Pb • 825; Alessandra A Araujo Furtunato 001337 - Ce • 94; Alessandra Scarano Guerra 012601 - Pb • 128; Alexandre Amaral De Lorenzo 008276 - Pb • 1222; Alexandre Barbosa De Lucena Leal 010798 - Pb • 1444; Alexandre Cavalcanti De Araujo 011969 - Pb • 632; Alexandre De Almeida 031074 - A • 624; Alexandre De Almeida 043621 - Rs • 384, 479, 624; Alexandre De Almeida 056124 - Pr • 384; Alexandre De Almeida 341167 - Sp • 624; Alexandre De Oliveira Arruda 011359 - Pb • 838; Alexandre Fonseca De Mello 222219 - Sp • 1343; Alexandre Gustavo Cezar Neves 014640 - Pb • 204; Alexandre Madruga De Figueiredo Bar 017376 - Pb • 708; Alexandre Nunes Costa 010799 - Pb • 1293; Alexandre Pasquali Parise 112409 - Sp • 403, 474, 581, 640; Alexandre Ramalho Pessoa 012430 - Pb • 528; Alexei Ramos De Amorim 009164 - Pb • 729, 737, 739, 748; Aline Cesar De Lacerda 281732 - Sp • 124; Aline Patricia Araujo Mucarbel De M 029310 - Pb • 682; Alipio Bezerra De Melo Neto 017103 - Pb • 981; Allison Batista Carvalho 016470 - Pb • 1207; Allisson Carlos Vitalino 011215 - Pb • 68; Allyson Henrique Fortuna De Souza 016855 - Pb • 1374, 1376, 1378; Allysson De Sousa Lacerda 011110 - Pb • 1161; Almair Beserra Leite 012151 - Pb • 1120, 1124, 1125, 1126, 1450; Almir Alves Dionisio 007124 - Pb • 232, 240, 243; Almir Pereira Dornelo 014927 - Pb • 767; Altamar Cardoso Da Silva 016891 - Pb • 820; Aluizio Nunes De Lucena 006365 - Pb • 1076 ; Alvaro Alexis Loureiro Junior 074188 - Mg • 555; Alysson Wagner Correa Nunes 017113 - Pb • 1226, 1227; Amancio Faustino Neto 005916 - Pb • 1238; Amanda De Alcantara Andrade 016472 - Pb • 509; Amanda Elisabeth Pereira Do Nascimento 020172 - Pb • 82; Amanda Eudesia De Carvalho Frazao 013131 - Pb • 15, 16; Amanda Luna Torres 015400 - Pb • 174; Amanda Natiely Cordeiro Pereira 018654 - B • 446; Amauri De Lima Costa 003594 - Pb • 1096; Amaury Guimaraes Monteiro 005598 - Pb • 786; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 1, 64, 89, 95, 186, 297, 396, 421, 422, 567, 583, 637, 672; Amilton Pires De Almeida Ramalho 017102 - Pb • 1352; Ana Amelia Ramos Paiva 012331 - Pb • 209, 995; Ana Carolina Freire Tertuliano 014672 - Pb • 322, 377; Ana Carolina Neves Pereira 020709 - Pb • 209; Ana Cristina Henrique De Sousa E Si 015729 - Pb • 201; Ana Kattarina B. Nobrega 012596 - Pb • 1038; Ana Lucia De Moraes Araujo 010162 - Pb • 1034, 1056; Ana Lucia Pedrosa Gomes 007618 - Pb • 160; Ana Maria C Nunes De Sousa Freitas 011369 - Pb • 843; Ana Maria Ribeiro De Aragao 019200 - Pb • 1487; Ana Marta De Queiroz Quirino 019204 - Pb • 50; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013114 - B • 39; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144 - Pb • 417; Ana Raquel Azevedo Regis 013811 - Pb • 193; Ana Raquel Regina Evelina Limeira 012146 - Pb • 1135; Ana Rosa De Lima Lopes Bernardes 009755 - Sc • 489; Anderson Martins Ribeiro 195299 - A • 682; Anderson Souto Maciel Da Costa 018613 - Pb • 1241; Andre Antonio Costa Vieira 019910 - Pb • 1212; Andre Costa F. De Oliveira 011578 - Pb • 1396; Andre Gustavo Figueiredo 015385 - Pb • 754, 808; Andre Gustavo Santos Lima Carvalho 020073 - Pb • 977, 982; Andre

Gustavo Soares Do Egypto 010398 - Pb • 19; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195 - Pb • 216, 589; Andre Luiz De Farias Costa 010808 - Pb • 782, 1096; Andre Martins Pereira Neto 016180 - Pb • 656; Andre Tavares B. De Paiva 021664 - Pb • 319; Andre Valenca Dos Santos 017186 - Pe • 1340; Andre Vidal Vasconcelos Silva 010457 - Pb • 363; Andre Vivicios X Guedes Soares 021383 - Pb • 1266; Andrea Costa Do Amaral 012780 - Pb • 133; Andrea Formiga Dantas De Rangel Mor 021740 - A • 1015; Andrea Formiga Dantas Rangel Moreira 026687 - Pe • 988, 1344; Andreaze Bonifacio De Sousa 012110 - Pb • 1519; Andrei Dornelas Carvalho 012332 - Pb • 1086; Andrei Lapa De B Correia 020593 - Pe • 757; Andreza Loize G De Souza Marcolino 014419 - Pb • 735; Andrezza G Medeiros Costa Lima 012066 - Pb • 799; Andrezza Melo De Almeida 013260 - Pb • 767; Anezio De Medeiros Queiroz Neto 020494 - Pb • 1522; Anna Carla Lopes Correia Lima 013719 - Pb • 182; Anna Izabella Chaves Alves 009304 - Pb • 165; Anna Kalline Leonardo Antas Almeida 018084 - Pb • 1353; Anna Karina Martins Soares Reis 008266 - A • 1214; Anna Rafaella Marques 016264 - Pb • 856, 863, 864, 865, 866, 867, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 925, 926, 927, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 94; Anna Tamara Duarte Mariano 019984 - Pb • 809, 1424; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 103, 279, 519, 542, 600, 639, 719; Antonio Azenildo De Araujo Ramos 015048 - Pb • 1225; Antonio Bernardo Nunes Filho 003515 - Pb • 1297, 1335; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 1, 124, 287, 306, 472, 505, 560, 776, 1334; Antonio Carlos De Lira Campos 006632 - Pb • 1265, 1306; Antonio Carlos Simoes Ferreira 002134 - Pb • 1045; Antonio Carlos Toscano 011297 - Pb • 582 ; Antonio Carneiro De Sousa 009624 - Pb • 1118, 1121, 1122; Antonio Cesar Lopes Ugulino 005843 - Pb • 1392; Antonio De Moraes Dourado Neto 023255 - Pe • 757, 1041; Antonio De Oliveira Moura Neto 014739 - Pb • 269; Antonio De Padua P. De Melo Junior 009548 - Pb • 269; Antonio De Padua Pereira 008147 - Pb • 809, 814; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 010066 - A • 1025; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 016983 - Pe • 345, 1025, 1026; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 020282 - A • 1026; Antonio Emilio De Sousa Guimaraes 018529 - Pb • 602, 625, 716; Antonio Flavio Toscano Moura 010281 - B • 269; Antonio Freire Bastos 005697 - Pb • 39; Antonio Guedes De Andrade Bisneto 020451 - Pb • 854, 856, 863, 864, 865, 866, 867, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 925, 926, 927, 937, 938, 939, 94; Antonio Luiz Medeiros De Almeida 034237 - Sc • 578; Antonio Mendonca Monteiro Junior 009585 - Pb • 1257, 1258, 1259; Antonio Navarro Ribeiro 010172 - Pb • 263; Antonio Nilson Pereira Da Silva 005473 - Pb • 1008, 1009; Antonio Nosman Barreiro Paulo 006152 - Pb • 131; Antonio Pereira Dos Anjos 006419 - Pb • 1110; Antonio Remigio Da Silva Junior 005714 - Pb • 1345; Antonio Rooney De Arruda Filho 015425 - Pb • 669; Antonio Sergio Meira Barreto 016578 - Pb • 233; Antonio Teotonio De Assuncao 010492 - Pb • 989, 1050, 1055, 1211; Antonio Weryk Ferreira Guilherme 018530 - Pb • 249, 1075; Antonio William Fernandes 011220 - Pb • 1116; Antonio Xavier Da Costa 009791 - Pb • 1101; Aracele Vieira Carneiro 017241 - Pb • 1125, 1127, 1134; Arally Da Silva Pontes 021319 - Pb • 227; Arilania Vilar De Carvalho 018658 - Pb • 1523; Arilma Martins Da Costa Brito 014925 - Pb • 977, 982; Aristoteles Santos Pessoa Furtado 006633 - Pb • 1169; Arland De Souza Lopes 002236 - Pb • 335; Arlinetti Maria Lins 009077 - Pb • 211, 234, 670, 1396; Arthur Andre De Franca Barros 014856 - Pb • 357; Arthur Aurelio De Oliveira Muniz 023342 - Pb • 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974; Arthur Bernardo Cordeiro 019999 - Pb • 724; Arthur Da Costa Loiola 013630 - Pb • 781; Arthur Franca Henrique 018062 - Pb • 1425; Arthur Martins M Navarro 019341 - Pb • 1444; Arthur Monteiro Lins Fialho 013264 - Pb • 303; Artur Araujo Filho 010942 - Pb • 1023; Atemario Gomes Dos Santos 004588 - Pb • 1362, 1363, 1365, 1367, 1368; Augusto Sergio S De Brito Pereira 004154 - Pb • 1024; Augusto Ulysses Pereira Marques 008550 - Pb • 99; Aurilia Antonia Lima Nunes 020557 - Pb • 1442; Ayessa Caliope Beserra Fragoso 014847 - Pb • 1000; Aylan Da Costa Pereira 017896 - Pb • 1266; Bartolomeu Ferreira Da Silva 014412 - Pb • 1129; Belino Luis De Araujo 009593 - Pb • 730; Benedito De Andrade Santana 003737 - Pb • 171; Bergson Gomes Bezerra 005969 - Ce • 1031; Braz Oliveira Travassos Quarto Nett 018452 - Pb • 1143, 1144, 1145, 1146; Bruna Lirio Santos 019695 - Es • 648; Bruno Alex Cardoso Monteiro 015882 - Pb • 551; Bruno Antonio De Oliveira Raulino 009594 - Pb • 793; Bruno Barsi De Souza Lemos 011974 - Pb • 149; Bruno Bonassi Ribeiro 242188 - Sp • 80; Bruno Campos Lira 016871 - Pb • 130; Bruno Carneiro Da Cunha Almeida 016995 - Pb • 172; Bruno Carneiro Ramalho 012152 - Pb • 771, 1400; Bruno Da Nobrega Carvalho 013148 - Pb • 1291, 1301; Bruno De Farias Cascudo 013142 - Pb • 241; Bruno De Oliveira Poloni 351064 - Pb • 581; Bruno De Sousa Carvalho 011714 - Pb • 399 ; Bruno Franca Amaro 014414 - Pb • 1059; Bruno Henrique De Oliveira Vanderle 021678 - Pb • 277; Bruno Henrique De Oliveira Vanderle 021678 - Pe • 30, 67, 469, 710, 733, 785; Bruno Inacio Diniz Lima Da Silva 019153 - Pb • 1083; Bruno Lopes De Araujo 007588 - A • 1444, 1506; Bruno Maia Bastos 008430 - Pb • 218; Bruno Muniz De Andrade Menezes 014955 - Pb • 419; Bruno Pereira De Moura 014413 - Pb • 96; Bruno Soares Alcantara 021401 - Pb • 1414; Bruno Souto Da Franca 009595 - Pb • 66, 104, 287, 568, 704, 750, 1334; Bruno Vieira Fernandes Pinheiro 021224 - Pb • 1327; Bruno Vieira Fernandes Pinheiro 027264 - Pe • 1323; Caio Cabral De Araujo 018345 - Pb • 248; Caio Chaves Alves Pessoa 019865 - Pb • 1455; Caio Sales Pimentel 017013 - Pb • 291; Caius Marcellus De Lacerda 005207 - Pb • 241, 438, 449, 678; Calebe Silva Borges 019908 - Pb • 163; Caliandro Magno Pinheiro Bezerra 005490 - Rn • 1170; Camila Araujo Toscano De Moraes 011793 - Pb • 153; Camila Tharciana De Macedo 015435 - Pb • 1253; Candido Artur Matos De Sousa 003741 - Pb • 200, 452, 483, 488, 626, 709; Canuto Fernandes Barreto Neto 010501 - Pb • 1296; Carla Da Prato Campos 156844 - Sp • 321, 344, 392, 649, 756, 998; Carla Danielle Ferreira 035965 - Pe • 701; Carla Emilly G. Dantas 016187 - Pb • 191, 1097; Carla Passos Melhado 187329 - Sp • 692; Carlo Andre De Mello Queiroz 006047 - A • 472; Carlo Egydio De Sales Madruga 010980 - Pb • 275; Carlos Alberto Pinto Carvalho 000389 - B • 447; Carlos Alberto Pinto Manguiera 006003 - Pb • 1013; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 1100; Carlos Andre Bezerra 010551 - Pb • 1280, 1281; Carlos Antonio Da Silva 006370 - Pb • 271, 511; Carlos Antonio Harten Filho 019357 - Pe • 93, 368, 1040; Carlos Antonio Pereira De Oliveira 019155 - Pb • 538; Carlos Antonio Rodrigues Ribeiro 007422 - Pb • 1076; Carlos Augusto De Souza 010404 - Pb • 1271, 1276; Carlos Barbosa De Carvalho 007828 - Pb • 561; Carlos Eduardo Bezerra De Almeida 017010 - Pb • 1048; Carlos Eduardo Mendes Albuquerque 018857 - Pe • 655; Carlos Eduardo Pereira Teixeira 327026 - Sp • 348, 351, 362, 392, 591, 620, 709, 756; Carlos Fernandes De Lima Neto 013993 - Pb • 250; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119 - Pb • 132, 1008, 1165; Carlos Gomes Filho 010302 - Pb • 545; Carlos Henrique Da Costasantos 012231 - Pb • 991; Carlos Magno Guimaraes Ramires 012238 - Pb • 726; Carlos Roberto Scoz Jr 023456 - A • 535, 630; Carlyson Renato Alves Da Silva 019830 - Pb • 1176, 1195; Carlyson Renato Alves Da Silva 028211 - Pe • 1176, 1195; Celio De Castro Montenegro Filho 018378 - Pe • 232, 240, 243; Celio Goncalves Vieira 012046 - Pb • 739; Celso David Antunes 000978 - A • 278; Celso David Antunes 001141 - Ba • 615; Celso David Antunes 040865 - A • 490, 497, 499, 1406; Celso Henrique Dos Santos 110394 - Mg • 297; Celso Marcon 010990 - A • 8, 13, 425, 432, 533, 631, 665, 692, 1042, 1360; Charles Leandro Oliveira Noiola 021213 - Pb • 269; Christian Jefferson De Sousa Lima 018186 - Pb • 1239; Christianne Gomes Da Rocha 001057 - A • 532; Christianne Gomes Da Rocha 018305 - A • 312, 1362, 1363, 1364, 1365, 1367; Christianne Gomes Da Rocha 020335 - Pe • 532, 1359, 1362, 1363; Christianne Sayonara Do N Guimaraes 012489 - Pb • 150, 596; Cristiano De Miranda Rodrigues 269560 - Sp • 337; Cicero Jose Da Silva 005919 - Pb • 1147, 1148, 1153 ; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb • 172, 438, 449, 678, 978, 1368; Cicero Riatoan Ferreira Amorim Marq 018141 - Pb • 1446, 1457; Cicero Ricardo Antas Alves Cordeiro 011390 - Pb • 58; Clailson Cardoso Ribeiro 013125 - Ce • 97; Clarissa Roberta Dias Cardoso 014138 - Pb • 975; Claudenir Lopes Da Silva Barbosa 021228 - Pb • 1111; Claudia V.N.Montenegro 012039 - Pb • 563; Claudinor Lucio De Sousa Junior 016113 - Pb • 1289, 1356; Claudio De Oliveira Coutinho 018874 - Pb • 264; Claudio Francisco De Araujo Xavier 012984 - Pb • 1348, 1350; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 1017, 1209, 1210, 1213, 1270; Claudio Kazuyoshi Kasaki 122626 - A • 759; Claudio Marques Picolli 011681 - Pb • 1223; Claudio Sergio R De Menezes 011682 - Pb • 1254; Claudio Tavares Neto 013513 - Pb • 38; Clayton Monteiro Barreiro De Araujo 022133 - Pb • 175, 176; Cleanto Gomes Pereira Junior 015441 - Pb • 373; Cledson Fernandes Silva 015317 - Pb • 1166; Cleidiane Cruz Dutra De Lima 023109 - Pb • 273; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503 - Pb • 1298; Clovis Lira Neto 011534 - Rn • 1462; Coriolano De Sa Ramalho Loureiro 017007 - Pb • 346; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - A • 296, 298, 327, 380, 393, 398, 517, 564, 584, 601, 664, 694; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - Pb • 744, 1505; Cristiane Travassos De Medeiros Mam 013512 - Pb • 1092; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - B • 432, 533, 631; Cristiele De Sousa Mota 021454 - Pb • 818; Daiane Garcias Barreto 014889 - Pb • 1380; Daliana Waleska Fernandes De Pinho 011224 - Pb • 738; Damasio B Franca Neto 011707 - Pb • 632; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 1319, 1325, 1328, 1417; Daniel Arruda De Farias 010961 - Pb • 27, 446; Daniel Braga De Sa Costa 016192 - Pb • 340; Daniel Cesar Franklin Chacon 010585 - B • 79; Daniel Pinto Nobrega Gadelha 008883 - Pb • 1482; Daniel Sampaio De Azevedo 013500 - Pb • 147, 148; Daniel Sebadelhe Aranha 014139 - Pb • 448; Daniel Vieira Beltrao De Albuquerque 010275 - Pb • 1081; Danielle Ronconi 009684 - Pb • 210; Danielle Alves Lucena Lima 016261 - Pb • 1415; Danielle Ismael Da Costa Macedo 021389 - Df • 674; Danielle Patricia Guimaraes Mendes 010504 - Pb • 741; Danielly Moreira Pires Ferreira 011753 - Pb • 278, 1141, 1274; Danillo Carneiro De Lucena Barreto 018458 - Pb • 1012; Danillo Jose Souto Vita 014548 - Pb • 1095; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236 - Pb • 298, 430, 463, 1432, 1435, 1436; Danilo De Freitas Ferreira 010622 - Pb • 1305; Danilo De Sousa Mota 011313 - Pb • 241, 1098; Danilo Menezes De Oliveira 021664 - Ba • 575; Danilo Sarmento Rocha Medeiros 017586 - Pb • 1444, 1506; Darcio Galvao De Andrade 003196 - Pb • 266; Dario Sandro De Castro Souza 011942 - Pb • 511; Davi Leite Paiva 017215 - Pb • 61; Davi Tavares Viana 014644 - Pb • 856, 1329; David Da Silva Santos 017937 - Pb • 1168; David Sarmento Camara 011227 - Pb • 213, 692; David Sombra Peixoto 016477 - A • 738, 1115, 1447, 1472, 1526; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 771; David Sombra Peixoto 016477 - Pb • 843, 1224; Davidson Lopes Souza De Brito 016193 - Pb • 509, 536; Dayse Evaniisa Da Costa Paulino 010901 - Pb • 1270; Dayse Marinho De Oliveira 015069 - Pb • 699; Debora Oliveira Barcelos 043524 - Rs • 20; Decio Geovanio Da Silva 007692 - Pb • 1183, 1426 ; Delama Zoe A. Almeida 015349 - Pb • 995; Delano Alencar Lucas De Lacerda 009535 - Pb • 1398; Delmiro Gomes Da Silva Neto 012362 - Pb • 1132, 1261, 1300; Denyson Fabio De Araujo Braga 016791 - Pb • 102; Deorge Aragao De Almeida 010902 - Pb • 346, 666, 673; Deulsene Ney De Alcantara 004211 - Pb • 541; Diana Angelica Andrade Lins 013830 - Pb • 300; Dibs Coutinho Rodrigues 016195 - Pb • 558, 647; Diego Brendel Pessoa 019585 - Pb • 996; Diego Domiciano Cabral 015574 - Pb • 110, 217, 986; Diego Henrique Melo Da Silva 019854 - Pe • 214, 225; Diego Jose Mangueira Aureliano 015178 - Pb • 380, 527, 628; Diego Wagner Paulino Coutinho Perei 017073 - Pb • 1374; Dimitri Chaves Gomes Luna 013834 - Pb • 20; Dimitri Souto Mota



014661 - Pb • 330; Diogenes Ramalho De Lima 019576 - Pb • 138, 762; Diogo Leite Henriques 018767 - Pb • 133; Diogo Vinicius Hipolito E S Moreira 017065 - Pb • 32; Djaci Silva De Medeiros 013514 - Pb • 1167; Djalma Queiroga De Assis Filho 012620 - Pb • 1331; Djalvani Alves Da Fonseca 007524 - Pb • 235; Douglas Anterio De Lucena 010505 - Pb • 783, 1222; Dr Antonio Jucelio 126037 - Pb • 1201; Dyandro Pablo Dantas Pinheiro 004360 - Rn • 740; Edilson Henriques Do Nascimento 015832 - Pb • 1188; Edinando Jose Diniz 008583 - Pb • 995, 998, 999, 1000; Edivaldo Cardoso De Paiva 007193 - Pb • 675; Edivaldo Clemente Da Costa 007811 - Pb • 367; Edmilson Barbosa Da Silva Filho 019551 - Pe • 1231; Edna De Lourdes L. Brasileiro 016105 - Pb • 1053; Ednelton Helejeone Bento Pereira 013523 - Pb • 1104, 1105; Ednelton Helejunior Bento Pereira 015190 - Pb • 1104; Ednilson Siqueira Paiva 009757 - Pb • 268; Edson Batista De Souza 003183 - Pb • 855, 857, 859; Eduardo Anibal Campos Santa Cruz Co 018607 - Pb • 228; Eduardo Clossio Do N Barros 006780 - Pb • 163; Eduardo Dantas 009759 - Pb • 790; Eduardo De Lima Nascimento 017980 - Pb • 1427; Eduardo Fragooso Dos Santos 012447 - Pb • 410; Eduardo Jorge A De Menezes 008204 - Pb • 493; Eduardo Jorge Azevedo 015614 - Pb • 53, 462, 528; Eduardo Jose De Souza Lima Fornello 028240 - Pe • 1040; Eduardo Luiz Brock 091311 - Sp • 999, 1401; Eduardo Paoliello 080702 - Mg • 107; Eduardo Romoff 126949 - Sp • 1460; Eduardo Soares Moraes 015708 - Pb • 633, 1275; Edvaldo Da Paixao Silva 007323 - Pb • 515; Edvaldo Dos Santos 006163 - Pb • 761; Edvaldo Manoel De Lima Neto 017531 - Pb • 727, 1078, 1080; Eimar De Paiva Macedo 001853 - Pb • 1036, 1037; Elaine Isabel Lopes De Pontes 013105 - Pb • 671; Elaine Maria Tavares Da Silva 147006 - Rj • 85; Elenilson Dos Santos Soares 020255 - Pb • 514, 1377; Elenir Alves Da Silva Rodrigues 008257 - Pb • 172; Elias Carlos Seleme Dora 044377 - Rs • 99; Elibia Afonso De Sousa 012587 - Pb • 1174; Elicely Cesario Fernandes 013168 - Pb • 1530; Eliete Santana Matos 010423 - Ce • 290, 322; Elinalda Costa De Andrade 011799 - Pb • 128; Elisangela Braghini Basilio De Sous 014373 - B • 704; Elisangela Braghini Basilio De Sous 014373 - Pb • 456; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 1, 10, 42, 83, 281, 292, 376, 437, 441, 459, 476, 477, 478, 531, 546, 579, 585, 597, 613, 676, 690, 747, 1019; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 10, 110, 477, 485, 788, 1269; Elke Ticiane De A. Carneiro 021388 - Pb • 1135; Ellen Cristina Goncalves Pires 003035 - A • 1409; Elmano De Araujo Martins 022474 - Pb • 224; Elson Pessoa De Carvalho Filho 014160 - Pb • 96; Elzir Feitosa De Arruda 006247 - Pb • 1151, 1155, 1157, 1159; Emanuel Messias Pereira De Lucena 022260 - Pb • 270; Emanuella Clara Oliveira Felipe 012647 - Pb • 728; Emanuelle Gusmao Costa 031115 - Pe • 343; Emerson Neves De Siqueira 012649 - Pb • 439; Emilia Maria De Almeida 008247 - Pb • 794; Emiliano Eustaquio Junior 000389 - Pe • 447; Emilio Henrique De Almeida 008145 - Pb • 1346; Emilson De Lucena Formiga 004917 - A • 765; Emmanuel Lacerda Franklin Chacon 016201 - Pb • 320, 537, 548, 550; Emmanuel Saraiva Ferreira 016928 - Pb • 43, 1022, 1243, 1309, 1310, 1423; Eneas Verissimo De Araujo Souza 016927 - Pb • 1187; Enio Silva Nascimento 011946 - Pb • 196, 197; Enoi Alves Silvestre Farias 017130 - Pb • 1280; Epitacio Queiroga Filho 012652 - Pb • 1394; Eric Alves Montenegro 010198 - Pb • 1270; Erick Gustavo Silva Brito 019592 - Pb • 511; Erick Macedo 010033 - Pb • 34, 644, 737; Erick Soares Fernandes Galvao 020190 - Pb • 516; Erickson Wellington Dos Santos Melo 016867 - Pb • 401; Erika De Fatima Souza Durand 012234 - Pb • 37, 587; Erika Fabiola Ribeiro Muderno 012395 - Pb • 1299; Erika Vasconcelos Figueiredo Maia 005881 - Pb • 760; Euclides Dias De Sa Filho 006126 - Pb • 164; Euda De Araujo Cordeiro 008038 - Pb • 802; Evaldo Da Silva Brito Neto 020005 - Pb • 262; Evaldo Solano De Andrade Filho 004350 - A • 1124, 1126; Evaldo Solano De Andrade Filho 004350 - Rn • 1124; Evandro De Souza Neves Neto 013836 - Pb • 55, 1365; Evandro Jose Barbosa 006688 - Pb • 146; Everaldo Dantas Da Nobrega 001938 - Pb • 765; Eysler Da S Santana 013792 - B • 124; Eysler Da Silva Santana 013792 - Pb • 124; Fabiana De Fatima Medeiros Agra 012804 - Pb • 1359, 1369; Fabiana Maria Da Costa Pereira 037171 - Pe • 120; Fabiana Natalia Da Costa Araujo Gom 018386 - Pb • 1052; Fabiano Coimbra Barbosa 117806 - Rj • 696; Fabiano Soares De Amorim 018263 - Pb • 1245; Fabio Anterio Fernandes 010202 - Pb • 644, 677; Fabio Barbosa Maciel 007147 - Al • 14; Fabio Frasato Caires 002461 - A • 552; Fabio Frasato Caires 124809 - Sp • 552; Fabio Henriques Thoma 008334 - Pb • 28; Fabio Jose De Souza Arruda 005883 - Pb • 795; Fabio Ribelli 020357 - A • 999; Fabio Rivelli 297608 - Sp • 622; Fabio Venancio Dos Santos 008176 - Pb • 1024; Fabricio Abrantes De Oliveira 010384 - Pb • 1491; Fagner Falcao De Franca 012428 - Pb • 1519; Feliciano Lyra Moura 021714 - A • 442, 547, 708; Feliciano Lyra Moura 021714 - Pb • 547; Felipe Abrantes Queiroga 013859 - Pb • 1481; Felipe Andres Acevedo Obanez 206339 - Sp • 386, 629; Felipe Crisanto Monteiro Nobrega 015037 - Pb • 125, 223; Felipe Gazola Vieira Marques 076696 - Mg • 689, 755, 1318; Felipe Mendonca Vicente 015458 - Pb • 223; Felipe Ribeiro Coutinho 011689 - Pb • 117, 216, 1125; Felipe Solano De Lima Melo 016277 - Pb • 131; Felipe Zorzan Alves 182184 - Sp • 752; Felipe Sales Carneiro Da Cunha 016681 - Pb • 39; Felix Araujo Filho 009454 - Pb • 821; Felix Araujo Neto 011391 - Pb • 821; Fernanda De Souza Mello 167528 - Sp • 230; Fernanda Leite Pires 017894 - Pb • 751, 858; Fernanda Torres Cavalcante 020931 - Pb • 791; Fernando A Douettes Araujo 014587 - Pb • 821; Fernando Abaggi Denghi 037467 - A • 1361; Fernando Antonio Abrantes Alves De 018382 - Pb • 998; Fernando Antonio Barbosa Maciel 004690 - Al • 14; Fernando Augusto Alves Pinto 203501 - Sp • 1317; Fernando Diniz Colares 273522 - Sp • 702; Fernando Eneas De Sousa 003446 - Pb • 372; Fernando Erick Queiroz De Carvalho 020189 - Pb • 272; Fernando Gondim 009190 - Pb • 220; Fernando Luz Pereira 147020 - A • 11, 680, 753, 773; Fernando Luz Pereira 147020 - Sp • 62, 462, 500, 528, 712; Fernando Luz Pereira 149255 - A • 500; Fernando Pereira N.C.Montenegro 016789 - Pe • 232, 240, 243; Filipe Bezerra De Oliveira 018892 - Pb • 1184; Filipe De Souza Leao Araujo 023973 - Pe • 689; Filipe Jose Brito Da Nobrega 017310 - Pb • 524; Flaviano Batista De Sousa 014322 - Pb • 1480; Flaviano Sales Cunha Medeiros 011505 - Pb • 543; Flavio Cavalcanti De Luna Junior 020144 - Pb • 1424; Flavio Emiliano Oliveira De Andrade 020313 - Pb • 1456; Flavio Gomes Pereira 006060 - Pb • 1035; Flavio Marcio De Sousa Oliveira 013346 - Pb • 1131; Franci Claudio De Franca Rodrigues 012118 - Pb • 1254; Francisco Adailson C. De Sousa 015459 - Pb • 532; Francisco Assis De Souza Freitas 003887 - Pb • 1404; Francisco Assis Fidelis Oliveira Fi 014839 - Pb • 302; Francisco Braz Da Silva 160262 - B • 504; Francisco Carlos Meira Da Silva 012053 - Pb • 691, 1255; Francisco Carmenato De Oliveira Gom 018453 - Pb • 992; Francisco Das Chagas Nunes 004021 - Pb • 1186; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964 - Pb • 114, 187, 544; Francisco De Assis F. De Abrantes 021244 - Pb • 1514, 1516, 1518; Francisco De Assis Feitosa 008349 - Pb • 666, 673; Francisco De Assis Maximo Silva 008992 - Pb • 418; Francisco De Assis Moreira Nobrega 005520 - Pb • 156; Francisco De Assis Remigio Li 009464 - Pb • 1286; Francisco De Assis S Caldas Junior 005900 - Pb • 1193; Francisco De Assis Vieira 004377 - Pb • 789; Francisco Eduardo Regis De Assis 007523 - Pb • 1373; Francisco Francinaldo Bezerra Lopes 011635 - Pb • 1117; Francisco Honorio De Lima Filho 001989 - Rn • 27; Francisco Jose Araujo Ismael Da Cos 018887 - Pb • 340, 357; Francisco Lamartine De F. Bernardo 006507 - Pb • 1480; Francisco Leite Minervino 005090 - Pb • 1347; Francisco Nunes Sobrinho 007280 - Pb • 766, 789; Francisco Pedro Da Silva 003898 - Pb • 745, 778, 1059, 1421; Francisco Pereira Bezerra 007869 - Pb • 1113; Francisco Pereira Sarmento Gadelha 009542 - Pb • 1340; Francisco Rafael Costa De Andrade 015295 - Pb • 15, 16; Francisco Sylas Machado Costa 012051 - Pb • 814, 1086; Francynaldo Jales Ataide De Melo 014655 - Pb • 522; Frederico Soares Araujo 026601 - Df • 5; Gabriel Barbosa De Farias Neto 014061 - Pb • 202; Gabriel De Lima Cirne 020728 - Pb • 262; Gabriel Marinho Pereira 006741 - Rn • 182; Gabriela De Lyra Borges 019199 - Pb • 161; Gabriella Nepomuceno Costa 019414 - Pb • 19; Galileu De Belli Neto 010556 - Pb • 433; Gean Da Silva Freire 016818 - Pb • 493; Geilson Salomao Leite 006570 - Pb • 208 ; Genilda De Araujo Borges 011089 - B • 354, 1303; Genival Batista De Lima Junior 021885 - Pb • 264; Gentil Lira Barreto 002273 - Pb • 1138; George Alexandre Ribeiro De Oliveira 012871 - Pb • 545; George Campos Dourado 013611 - B • 996, 1401, 1409; George Nobrega Coutinho 013333 - Pb • 749, 771; Geraldez Tomaz Filho 011401 - Pb • 105, 137, 523, 549, 718; Gerson Dantas Soares 017696 - Pb • 253; Getulio Bustorff Fedrippe Quintao 003397 - Pb • 116; Giacomo Porto Neto 016040 - Pb • 143, 448; Giarcario Goncalves De Abreu 011335 - Pb • 188; Gibran Motta 011810 - Pb • 1086; Gilanni Duarte Costa Padua 016640 - Pb • 105; Gilberto Borges Da Silva 058647 - Pr • 517, 584, 601; Gilberto Carneiro Da Gama 010631 - Pb • 203, 204, 205; Gilderlândia Alves Pereira 018436 - Pb • 1355; Gildo Leobino De Souza Junior 002058 - A • 1066, 1068, 1069; Gildo Leobino De Souza Junior 028669 - Ce • 987, 988, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1067, 1070, 1071, 1072, 1073, 1406, 1407, 1408, 1428, 1433; Gilson Farias De Araujo 009561 - Pb • 530; Gilson Guedes Rodrigues 008356 - Pb • 779; Gilza Betania Cavalcanti De Souza 009562 - Pb • 565; Giordano Fialho Fontes 019416 - Pb • 1340; Giovanna Guedes Pereira Monteiro Fa 016759 - Pb • 154; Giovanne Arruda Goncalves 006941 - Pb • 827, 1217; Giovanni Franco Felipe 019758 - Pb • 325; Giselia Barreto Dias 007635 - Pb • 800; Giulio Alvarenga Reale 065628 - Mg • 349, 608; Giuseppe Fabiano Do Monte Costa 009861 - Pb • 751; Gizelle Alves De Medeiros Vasconcel 014708 - Pb • 23, 115, 609; Glaucia Cardoso Oliveira 017164 - Pb • 748; Glaucia Maria Pessoa Rosas 017266 - Pb • 334; Glaucio Da Silva Campos 010140 - Pb • 1085; Glaucio Jose Da Silva Soares 004305 - Pb • 717; Gledston Machado Viana 010310 - Pb • 1370; Guilherme Fernandes De Alencar 015467 - Pb • 253; Guilherme Rangel Ribeiro 007361 - Pb • 158; Guilherme Trindade H. B. Cavalcanti 021225 - Pb • 1327; Guilherme Trindade Henriques Bezerr 027322 - Pe • 1323; Gustavo Botto Barros Felix 011593 - Pb • 255; Gustavo Dal Bosco 012832 - A • 563; Gustavo Dal Bosco 019832 - Pb • 595; Gustavo De Oliveira Delfino 013492 - Pb • 1172, 1181; Gustavo Guedes Targino 014935 - Pb • 732, 1006; Gustavo H. Dos Santos Viseu 117417 - Sp • 40; Gustavo Leite Castelo Branco 011358 - Pb • 490; Gustavo Nascimento De Melo 001018 - A • 655; Gustavo Nunes De Aquino 013298 - Pb • 1292, 1311; Gustavo Pasquali Parise 155574 - Sp • 403, 474, 640, 1531; Gustavo Rodrigo Maciel Conceicao 007617 - Ma • 70; Gustavo Rodrigo Maciel Conceicao 019297 - A • 70, 109; Gustavo Rodrigo Maciel Conceicao 019297 - Pb • 70; Halem Roberto Alves De Souza 011137 - Pb • 1285; Hallison Gondim De O Nobrega 016753 - Pb • 73, 74, 106, 111, 112; Hanna Maria Oliveira Avelino 019329 - Pb • 1465, 1474, 1475; Hannah Nara De Assis Dantas 013747 - Rn • 182; Hantony Cassio Ferreira Da Costa 016117 - Pb • 340; Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro 009132 - Pb • 724; Heathcliff De Almeida Eloy 009430 - Pb • 565; Heber Tiburtino Leite 013675 - Pb • 1261, 1292, 1299, 1322; Hebert Levi De Oliveira 008228 - Pb • 426, 434, 435; Heitor Cabral Da Silva 006749 - Pb • 782; Helcio Stalin Gomes Ribeiro 010978 - Pb • 1481; Helder Alves Costa 012957 - Pb • 466; Helder Araujo Chaves 016446 - Pb • 206 ; Heleno Luiz Da Silva 007882 - Pb • 151; Helio Elói De Galiza Junior 012122 - Pb • 465; Heloisa Lucena De Paiva 019421 - Pb • 1232; Henrique Buriel Weber 014900 - Pe • 343, 1114; Henrique De Souza Lopes 058340 - Rs • 12; Henrique Douglas Juca Pereira 013616 - Pb • 805; Henrique Jose Parada Simao 014559 - A • 476; Henrique Jose Parada Simao 221386 - A • 1, 83, 376, 437, 441, 459, 485, 531, 585, 597, 690, 1019, 1432; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp • 422, 110, 281, 292, 477, 546, 747, 788, 1036, 1037; Henrique Tenorio Dourado 013415 - Pb • 659; Herleson Sarlan Anacleto De Almeida 016732 - Pb • 1530; Hermann Staben 011969 - Ba • 225; Hermano Gadelha De Sa 008463 - Pb • 424, 545, 677; Hermes

Augusto De Castro 006948 - Pb • 1016; Hewerton Dantas De Carvalho 015989 - Pb • 806; Hilda Lucia Barbosa 008952 - Pb • 1058; Hildebrando Costa Andrade 009318 - Pb • 715; Hildemar Guedes Maciel 003135 - Pb • 1342; Hilton Hril Martins Maia 013442 - Pb • 7, 35, 48, 119, 284, 293, 314, 326, 341, 344, 349, 350, 352, 359, 360, 370, 371, 381, 382, 385, 388, 389, 395, 415, 428, 431, 453, 457, 458, 460, 461, 462, 492, 496, 500, 501, 505, 506, 520, 562, 569, 585, 591, 599, 608, 620, 687, 702, 707, 713, 714, 1330; Hiran Leao Duarte 010422 - Ce • 290; Hiran Leao Duarte 010442 - Ce • 322; Holdermes Bezerra Chaves Filho 012705 - Pb • 215; Houseman Rocha 013534 - Pb • 1253; Hugo Correia De Andrade 028290 - Pe • 1344; Hugo Gondim Nepomuceno 019842 - Pb • 1028; Hugo Leonardo Penna Barbosa 012398 - Rj • 734; Humberto Albino Da Costa Junior 017484 - Pb • 1422; Humberto Albino De Moraes 003559 - Pb • 1008, 1422; Humberto De Sousa Felix 005069 - Rn • 1205; Humberto Luiz Teixeira 157875 - A • 294, 427; Humberto Malheiros Gouvea 011545 - Pb • 338, 410, 419; Humberto Troccoli Neto 006349 - Pb • 1208; Ianco Cordeiro 011383 - Pb • 577; Iara Maria Da Silva 001391 - Pb • 1358, 1366; Iara Oliveira Silva 020613 - Pb • 819; Idalgo Souto 001821 - Pb • 1252; Ilan Saldanha De Sa 014008 - Pb • 1119; Inacio Ramos De Queiroz Neto 016676 - Pb • 1432; Indira Ferreira Ribeiro 016761 - Pb • 245; Ingrid Gadelha 015488 - Pb • 55, 983; Ingrid Meira Cartaxo Filgueiras Mag 016095 - Pb • 105; Ingrid Reis De Souza 018070 - Pb • 513; Inngo Araujo Mina 016736 - Pb • 272; Inocencio Silva J Leite 014091 - Pb • 79; Ione Alves Diniz 020751 - Pb • 997; Irenaldo Amancio 005724 - Pb • 1173; Isaac Ferreira Costa 015200 - Pb • 1318; Isabel Medeiros Novais 017996 - Pb • 1343; Isabelle Freire Da Silva 016541 - Pb • 331; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - A • 75, 706, 1036, 1037; Isabelli Cruz De Souza Neves 012708 - Pb • 98; Isadora Dantas Montenegro 019824 - Pb • 881, 882, 883, 924; Isaque Noronha Caracas 015991 - Pb • 1267; Ismael Machado Da Silva 007125 - Pb • 842; Ismenia Cordeiro Espinola 020418 - Pb • 984, 1191; Isocrates De Tacito Lopes Clemente 011819 - Pb • 698, 1045; Italo Dominique Da Rocha Juvino 021647 - Pb • 826; Italo Freire Cantalice 015392 - Pb • 750, 1196; Italo Jose Leite Pereira 016503 - Pb • 1152; Italo Ramon Silva Oliveira 016004 - Pb • 226; Italo Ranniery Nascimento Dos Santo 017820 - Pb • 774, 831; Itamar Gouveia Da Silva 010437 - Pb • 58; Ivan Isaac Ferreira Filho 014534 - Ba • 121; Ivan Mercedo De Andrade Moreira 059382 - Mg • 297 ; Ivan Sousa Batista 019219 - Pb • 1294; Ivandro Pacelli De Sousa Costa E Si 013862 - Pb • 545, 1139; Ivanildo Anizio De Assuncao 016742 - Pb • 1468, 1469; Ivanildo Souza Moura Junior 019352 - Pb • 292; Ivanile Lopes Jordao Segundo 011241 - Pb • 1435; Izabel Dantas De Almeida 019626 - Pb • 801; Izaías Bezerra Do Nascimento Neto 020738 - A • 144; Jacemy Mendonca Beserra 005453 - Pb • 1371; Jacielbe Gomes De Menezes 016544 - Pb • 845; Jack Garcia De Medeiros Neto 015309 - Pb • 839; Jackson Da Costa Ribeiro 017416 - Pb • 1393; Jackson Lucena Santos 016543 - Pb • 1297; Jailson Araujo De Souza 010177 - Pb • 1398; Jailson Gomes De Andrade Filho 017938 - Pb • 994; Jailton Chaves Da Silva 011474 - Pb • 1256; Jair De Queiroz Pires Junior 019618 - Pb • 513; Jairo De Oliveira Souza 004143 - Pb • 800; Jaldelenio Reis De Menezes 005634 - Pb • 188; Jaldemiro Rodrigues De Ataide 011591 - Pb • 132, 1008, 1162, 1165; Jamerson Neves De Siqueira 010026 - Pb • 439, 722; Jameson De Carvalho Nascimento 020101 - Pb • 267; Jamira Muniz De Andrade 017783 - Pb • 231; Janaina Melo Ribeiro Tomaz 010412 - Pb • 653; Janaina Rangel Monteiro 010995 - Pb • 1435; Janson De Lima Farias 018811 - Pb • 538; Januncio Barduino Neto 003656 - Pb • 690; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 178, 1403; Jaques Tiago Da Silva Colares 127624 - Mg • 555; Jarbas Murilo De Lima Rafael 010377 - Pb • 1443; Jardiel Oliveira Da Silva 012341 - Rn • 1333; Jardon Souza Maia 013023 - Pb • 842; Jean Camara De Oliveira 011144 - Pb • 582; Jean Marcell De Miranda Vieira 003490 - Pi • 1140; Jefferison Almeida De Souto 018465 - Pb • 806; Jeronimo Barbosa De Souza Neto 020492 - Pb • 1095; Jessica Avanis Carneiro De Medeiro 019154 - Pb • 78; Joab Furtado Leite 023064 - Pb • 1149, 1150, 1156; Joacil Freire Da Silva 005571 - Pb • 331; Joagny Augusto Costa Dantas 020112 - Pb • 1369; Joao Agrima De Menezes Chaves 013541 - Pb • 869; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705 - Pb • 76, 189, 329; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705 - Pe • 1114; Joao Alves Barbosa Filho 004246 - A • 400, 566, 643, 645, 1027, 1243; Joao Brito De Gois Filho 011822 - Pb • 130; Joao Camilo Pereira 002834 - Pb • 1010, 1017, 1018, 1044; Joao Da Mata Medeiros Filho 006033 - Pb • 810; Joao Eduardo Soares Donato 029291 - Pe • 152; Joao Ferreira Neto 005952 - Pb • 1419; Joao Fidelis De Oliveira Neto 016366 - Pb • 269; Joao Gaudencio Diniz Cabral 004562 - Pb • 617, 650; Joao Gustavo Oliveira Da Silva 013188 - Pb • 195; Joao Helio Lopes Da Silva 008732 - Pb • 1497; Joao Jose Maciel Alves 017488 - Pb • 1460; Joao Jose Ramos Da Silva 133451 - Pb • 1225; Joao Leoncio Teixeira Junior 011949 - Pb • 1434; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 1484, 1486; Joao Nildo Leite 003242 - Pb • 1158; Joao Paulo Juca 015315 - Pb • 805; Joao Pereira De Vasconcelos 002401 - Pb • 731; Joao Pinto Barbosa Neto 008916 - Pb • 1520, 1521, 1522, 1524, 1528; Joao Rafael Lopes Alves 056563 - Rs • 12; Joao Souza S.Junior 016044 - Pb • 303; Joao Trigueiro Castelo Branco 021856 - Pb • 1467; Joao Valeriano Rodrigues Neto 015590 - Pb • 345 ; Joao Virgínio Ribeiro 020798 - Pb • 752; Joao Vitor Chaves Marques 030348 - Ce • 561, 1406; Joaquim Freitas Neto 012087 - Pb • 786; Jocelio Jairo Vieira 005672 - Pb • 179, 180, 184, 198, 235; Jocenilda De Lacerda Rodrigues E Ar 015307 - Pb • 808; Joelna Figueiredo 012128 - Pb • 252, 257; Johnson Goncalves De Abrantes 001663 - Pb • 1444, 1481; Joilma De Oliveira F. A Santos 006954 - Pb • 828, 841; Jolbeer Cristhian Barbosa Amorim 013971 - Pb • 746; Jonas Bráulio De Carvalho Rolim 016795 - Pb • 1107; Jonatas Evangelista Tome Da Silva 016049 - Pb • 543; Jordana De Pontes Macedo 018369 - Pb • 993; Jorge Jose Barbosa Da Silva 008138 - Pb • 1485, 1515; Jorge Marcio Pereira 016051 - Pb • 1418; Jorio Machado Dantas 018795 - Pb • 363; Josafa Paz Bezerra 015907 - B • 1295; Jose Airton G Abrantes 009898 - Pb • 1448, 1449; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248 - Pb • 1214; Jose Aldifas De Almeida 005965 - Pb • 777; Jose Alipio Bezerra De Melo 003643 - Pb • 760; Jose Almir Da R Mendes Junior 000392 - A • 627; Jose Almir Da R.Mendes Junior 002338 - Pi • 1405; Jose Alves Cardoso 003562 - Pb • 975; Jose Alves Formiga 005486 - Pb • 1120, 1124, 1125, 1126, 1161; Jose Amarildo De Sousa 006447 - Pb • 335; Jose Arnaldo Janssen Nogueira 020832 - A • 623, 987, 1314, 1509; Jose Augusto Meirelles Neto 009427 - Pb • 166, 219; Jose Augusto Rezende Junior 021806 - A • 304, 541; Jose Barros De Farias 007129 - Pb • 1247; Jose Beckenbaner Gouveia Da Silva 012260 - Pb • 1002, 1471, 1474, 1479; Jose Bezerra Segundo 011868 - Pb • 121; Jose Carlos De Lima 007475 - Pb • 237; Jose Carlos Nunes Da Silva 009371 - Pb • 799, 1525; Jose Carlos Scortecci Hilst 008007 - Pb • 285; Jose Carlos Skrzyszowski Junior 045445 - A • 1435; Jose Carlos Soares De Sousa 006617 - Pb • 1051; Jose Claudemy Tavares Soares 006593 - Pb • 86, 260; Jose Claudio Baptista 000995 - Pb • 1360; Jose Cloodaldo Maximino Rodrigues 006992 - Pb • 88; Jose Coriolano Andrade Da Silveira 011248 - Pb • 723; Jose De Abrantes Gadelha 003029 - Pb • 1494; Jose De Anchieta Chaves 007629 - Pb • 1242; Jose De Arimateia R De Menezes 003881 - Pb • 1461; Jose Delson Lucas Chaves 004335 - Pb • 1250; Jose Dias Neto 013595 - Pb • 355, 454, 493, 553, 705; Jose Dijay Da Costa Lima Junior 016215 - Pb • 1434; Jose Dutra Da R. Filho 005071 - Rn • 994; Jose Edgar Da Cunha Bueno Filho 126504 - Pb • 484; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 001190 - A • 698; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - A • 29, 634, 693; Jose Eduardo Da Silva 012578 - Pb • 387, 526, 645; Jose Erivan Tavares Grangeiro 003830 - Pb • 1179; Jose Evandro Alves Da Trindade 018318 - Pb • 991, 1356; Jose Evanildo Pereira De Lima 009456 - Pb • 830; Jose Fernandes De Albuquerque 005176 - Pb • 1476; Jose Fernandes Vieira 002285 - Pb • 227; Jose Fernandes Vieira Neto 009979 - Pb • 1175; Jose Ferreira Da Costa 005291 - Pb • 272; Jose Francisco De Lira 004234 - Pb • 1434; Jose Francisco Xavier 014897 - Pb • 192; Jose Gomes Neto 015589 - Pb • 1313; Jose Guedes Dias 004425 - Pb • 336, 1202; Jose Horacio Ramalho Leite 006455 - Pb • 1085; Jose Humberto Cassiano 011093 - Pb • 146 ; Jose Ideltonio Moreira Junior 018804 - Pb • 270; Jose Inacio Pereira De Melo 005700 - Pb • 1203; Jose Ivan Calou De Araujo E Sa 016857 - Ce • 1233; Jose Joseva Leite Junior 017183 - Pb • 1279, 1413; Jose Lacerda Cavalcanti Neto 018702 - Pb • 1425; Jose Leandro Oliveira Torres 018368 - Pb • 837, 978; Jose Leite De Melo 013493 - Pb • 1354; Jose Luis Menezes De Queiroz 010598 - Pb • 852, 976; Jose Majuli Bezerra Filho 007540 - Rn • 1170; Jose Marcelo Dias 008962 - Pb • 136, 167, 449, 471, 667, 700; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 1236, 1237, 1241; Jose Mario Porto Junior 003045 - Pb • 215; Jose Martinho Lisboa 000707 - Pb • 241; Jose Martins 084314 - Sp • 1091; Jose Mattheson Nobrega De Sousa 007498 - Pb • 1315, 1338, 1346; Jose Mello Cavalcante Junior 010683 - Pb • 556; Jose Moreira De Menezes 004064 - Pb • 356; Jose Neto Freire Rangel 006145 - Pb • 1249; Jose Nicodemos Diniz Neto 012130 - Pb • 134, 152, 1154; Jose Odecio Medeiros Dos Santos 018033 - Pb • 321, 998; Jose Olavo C Rodrigues 010027 - Pb • 1046; Jose Orisvaldo Brito Da Silva 057069 - Rj • 72; Jose Orlando Pires Ribeiro De Medei 016905 - Pb • 1448, 1449, 1451; Jose Osni Nunes 005915 - Pb • 1526; Jose Paulo De Oliveira 002095 - Pb • 1478; Jose Pires Rodrigues Filho 016549 - Pb • 986; Jose Rijalma De Oliveira Junior 017339 - Pb • 1490; Jose Rivaldo Rodrigues 007437 - Pb • 1416; Jose Rocha Lucena 003288 - Pb • 1016; Jose Rodolfo De Lucena Cordeiro 022358 - Pb • 1099; Jose Ronald Gomes Bezerra 009656 - Ce • 1031; Jose Severino Barbosa Junior 018471 - Pb • 816; Jose Silva Formiga 002507 - Pb • 1483; Jose Teixeira De Barros Neto 015204 - Pb • 977, 982, 1200; Jose Tiburtino De Oliveira 004113 - Pb • 182; Jose Valdemir Da Silva Segundo 011416 - Pb • 399; Jose Vandalberto De Carvalho 008643 - Pb • 936; Jose Virgolino De Sousa 005177 - Pb • 69; Jose Wallison Pinto De Azevedo 013972 - Pb • 1180; Jose Weliton De Melo 009021 - Pb • 1136, 1137; Joseane Feliciano 013030 - Pb • 1453; Joseli Mendes De Oliveira 008203 - Pb • 1165; Joselma Mendes De Sousa Carneiro 012706 - Pb • 1500; Josemar Felipe Da Silva 008925 - Pb • 806; Josemar Laureano Pereira 132101 - Rj • 630; Josemar Mendes Rocha Neto 024562 - Pe • 444; Josemar Zefferino Da Silva 004045 - Pb • 804; Josenir Goncalves Dos Santos 007852 - Pb • 1437; Josenise De Andrade Oliveira 008231 - Pb • 426; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980 - Pb • 277, 451, 527; Jovelino Carolino Delgado Neto 017281 - Pb • 812; Julia Marcia L.De Almeida Martins 013869 - Pb • 1389, 1395; Juliana Cabral De Lima 013370 - Pb • 44; Juliana De Fatima Pinto Azeved



Campos De Carvalho 011276 - Pb • 22; Klebea Verbena Palitot C Batista 008579 - Pb • 556; Kotaro Tanaka 003136 - Pb • 190; Lais Nunes Pereira 016845 - Pb • 1292; Laryssa Layra Macedo Pederneiras 016222 - Pb • 1492; Lea Maria Silva Estevam Xavier 000835 - B • 1472; Leidson Flamarion Torres Matos 013040 - Pb • 424, 677; Leidson Meira E Farias 000699 - Pb • 784; Leila Lopes Braga De Arruda 015218 - Pb • 669; Leodorio Da Silva Sousa 017289 - Pb • 757; Leojaime De Franca Silva 018477 - Pb • 28; Leonardo Coimbra Nunes 151056 - Rj • 314; Leonardo Giovanni Dias Arruda 011002 - Pb • 1263, 1264; Leonardo Nascimento G. Drumond 062626 - Mg • 701; Leonardo Pretto Flores 014638 - Df • 450; Leonardo Rosas Ribeiro 019427 - Pb • 255, 1256; Leonildo Apolinario De Macedo 002638 - Pb • 1308; Leopoldo Marques D Assuncao 006560 - Pb • 238; Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira 005863 - Pb • 761, 1312; Libni Diego Pereira De Sousa 015502 - Pb • 364, 440, 485, 525, 619, 643, 651, 681; Lidia De Freitas Sousa 010919 - Pb • 185, 212; Lidiani Martins Nunes 010244 - Pb • 81; Lidyane Pereira Silva 013381 - Pb • 185; Lilian Maria Duarte Souto 011490 - Pb • 102; Lilian Santos De Andrade 017493 - Pb • 1185; Lilian Santos Vital 009380 - Pb • 1272; Lilian Sena Cavalcanti 010779 - Pb • 530; Liliãna Maria Da Costa Rocha 019984 - Pe • 214; Liliane Cesar Approbato 026878 - Go • 383; Lincon Bezerra De Abrantes 012060 - Pb • 1491, 1496, 1498, 1499, 1501, 1502, 1503, 1504, 1507, 1511, 1512; Lindinalva Pontes Lima 011493 - Pb • 25; Livia De Sousa Sales 017492 - Pb • 796; Livia Maria Ramos Pereira De Araujo 016125 - Pb • 1463; Lorena Dantas Montenegro 016849 - Pb • 881, 882, 883, 924; Louise Rainer Pereira Gionedis 008123 - Pr • 324, 482, 735, 1178, 1198, 1341; Louise Rainer Pereira Gionedis 028184 - Ce • 574; Lourenco Gomes Gadelha De Moura 021233 - Pb • 122; Luara Gabrielle A. Dos Santos Fidel 015216 - Pb • 302; Lucas Freire De Almeida 015764 - Pb • 333, 414, 539; Lucas Henriques De Queiroz 016228 - Pb • 2; Lucas Ramalho De Araujo 016836 - Pb • 658; Lucia De Fatima Costa Gorgonio 010090 - Pe • 978; Luciana Carmelino Silva 012687 - Pb • 1041; Luciana Emilia De C. T. G. Coutinho 005541 - Pb • 283; Luciana Fernandes De Araujo 016371 - Pb • 1074; Luciana Lopes Macedo 131144 - Mg • 18; Luciana Maria Silveira Gomes Coutin 013385 - Pb • 723; Luciana Moreira Guedes 006240 - Al • 60; Luciana Nobrega 009695 - Pb • 209; Luciana Pedrosa Neves Cirne 009379 - Pb • 59; Luciana Ribeiro Fernandes 014574 - Pb • 90, 145, 280, 521, 595; Luciana Santos Da Costa Lacerda 017110 - Pb • 1290; Luciano Alencar De Brito Pereira 019380 - Pb • 239; Luciano Breno Chaves Pereira 021017 - Pb • 818, 819, 830; Luciano Brito Caribe 017961 - Pe • 1095; Luciano Honorio De Carvalho 009378 - Pb • 797; Luciano Pires Lisboa 010856 - Pb • 1197; Lucineudo Pereira De Lima 314218 - Sp • 411; Lucio Renato Oliveira Vasconcelos 027367 - Pe • 1084; Ludmila A. D. Araujo 012025 - Pb • 1171; Luis Antonio Da Silva Filho 010080 - Pb • 1151; Luis Carlos Laurencio 016780 - Ba • 615; Luis Carlos Monteiro Laurencio 000958 - A • 278; Luis Carlos Monteiro Laurencio 016780 - A • 490, 497, 499, 1406; Luis Felipe De Souza Rebelo 017593 - Pe • 689; Luis Felipe Nunes Araujo 016678 - Pb • 36, 53, 62, 138, 491, 646, 680, 712; Luis Fernando Martins Santos 017291 - Pb • 881, 882, 883, 924; Luis Quirino Da Silva Filho 005406 - Pb • 1088, 1089; Luiz Augusto Da F.Crispim Filho 007414 - Pb • 117, 216; Luiz Bruno Veloso Lucena 009821 - Pb • 1385, 1386, 1444; Luiz Cesar Gabriel Macedo 014737 - Pb • 238; Luiz Dos Santos Lima 003037 - Pb • 1219; Luiz Eduardo Araujo C. De Albuquerque 014738 - Pb • 340, 357; Luiz Eduardo De Andrade Hilst 014325 - Pb • 34, 285; Luiz Felipe Lins Da Silva 016456 - Sp • 1434; Luiz Felipe Lins Da Silva 164563 - A • 715; Luis Fernando Mischi Castiglioni 274854 - Sp • 607; Luiz Goncalo Da Silva Filho 005682 - Pb • 675; Luiz Henrique Ferreira Leite 073690 - Rj • 51; Luiz Pereira Do Nascimento Junior 018895 - Pb • 132, 270; Luiz Sergio De Oliveira 005302 - Pb • 627; Lusardo Alves De Vasconcelos 007516 - Pb • 1088, 1089; Luzimario Gomes Leite 012414 - Pb • 778; Lysanka Dos Santos Xavier 012886 - Pb • 1140; Mabel Nunes Rocha 006972 - Pb • 997; Magda Glene Neves De A Gadelha 007496 - Pb • 1494; Mailson Lima Maciel 010732 - Pb • 1342; Manoel Cesar De Alencar Neto 016306 - Pb • 206; Manoel Felix Neto 009823 - Pb • 741, 776; Manoel Sales Sobrinho 003111 - Pb • 1076; Manoel Wewerton Fernandes Pereira 012258 - Pb • 1345; Manuel Cabral De Andrade Neto 008580 - Pb • 1454; Mara Carolina Lacerda Loureiro 017750 - Pb • 1164; Marcel Barbosa L. Garcia De Medeiro 017727 - Pb • 839; Marcel Vasconcelos Lima 014760 - Pb • 633, 1275; Marcela Fernanda De Melo Castro 159557 - Mg • 18; Marcelino Xenofanes Diniz 011015 - Pb • 846, 849; Marcello Figueiredo Filho 005154 - Pb • 241; Marcello Vaz Albuquerque De Lima 015229 - Pb • 636; Marcelo Caldas Lins 011378 - Pb • 1004; Marcelo Da Silva Leite 009035 - Pb • 236, 572; Marcelo De Almeida Matias 008404 - Pb • 1113; Marcelo Henrique Marinho Cavalcante 004694 - Rn • 545; Marcelo Matias Da Silva 021055 - Pb • 1052; Marcelo Weick Pogliessi 011158 - Pb • 117, 123, 365, 424, 635; Marcelo Zanetti Godoi 139051 - A • 408, 697; Marcia Carlos De Souza Peixoto 007308 - Pb • 1044; Marcia De Lima Toscano Uchoa 015231 - Pb • 1141; Marcia Moreira Da Silva 011985 - Pb • 921, 922, 923; Marcia Rejane Moreira De O Gadelha 007752 - Pb • 1493; Marcilio Ferreira De Moraes 017359 - Pb • 364, 440, 525, 619, 643, 651, 681; Marcio Andre Lima Novaes 034679 - Pe • 305, 413; Marcio Bizerra Wanderley 009774 - Pb • 1262; Marcio Fam Gondim 017612 - Pe • 326; Marcio Meira C Gomes Junior 012013 - Pb • 123, 365, 635; Marcio Perez De Rezende 020402 - Pb • 1190; Marcio Rogerio Macedo Das Neves 010167 - Pb • 26; Marcio Steve De Lima 012575 - Pb • 274; Marcos A Souto Maior 001032 - Pb • 180, 184; Marcos Alexandro Aquino De Melo 020439 - Pb • 807; Marcos Antonio Camelo 007488 - Pb • 229; Marcos Antonio Dantas Carreiro 009573 - Pb • 1440; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 24, 242, 312, 721, 1128, 1421, 1429, 1430, 1431, 1447, 1458, 1459; Marcos Antonio Leite Ramalho Junior 010859 - Pb • 193, 374, 639; Marcos Augusto Lago 017747 - Pb • 38; Marcos Dantas Vilar 016232 - Pb • 1521, 1527, 1529; Marcos Edson De Aquino 015222 - Pb • 1011, 1017, 1210, 1270; Marcos Firmino De Queiroz 010044 - Pb • 765, 1400; Marcus Tulio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb • 108, 467, 468, 475, 686, 699, 703; Marcus Vinicius De Oliveira Muniz 020628 - Pb • 860, 861, 862, 876, 877, 932, 933, 934, 935, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974; Margarette Nunes De Aguiar 017824 - Pb • 777; Maria Aldevian Abrantes Fortunato 005609 - Pb • 1493; Maria Amelia Mastrorosa Vianna 027109 - Pr • 482; Maria Cinthia Grilo Da Silva 017295 - Pb • 387, 526; Maria Cristina Cavalcante Pinheiro 013387 - Pb • 5; Maria Da Penha Batista Sousa 017036 - Pb • 495; Maria Das Neves Da Silva Brasilino 017142 - Pb • 1034; Maria De Fatima Marques 000001 - Pb • 159; Maria De Lourdes Sousa Vieira Gomes 001411 - Pb • 159, 761; Maria Divani De Oliveira Pinto 003891 - Pb • 271; Maria Do Carmo Costa De Almeida Gon 013678 - Pb • 83, 142; Maria Do Socorro Caitano De Oliveira 010568 - Pb • 194; Maria Do Socorro Gouveia De Araujo 015304 - Pb • 1464; Maria Do Socorro Raia 006805 - Pb • 731; Maria Do Socorro Soares De Sousa 010150 - Pb • 869; Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil 010445 - Pb • 738, 765, 1472; Maria Gabriela Nicodemus Martins 010239 - Pb • 26; Maria Helena Brandao Mororo 022063 - Pb • 175; Maria Jose Lucena De Medeiros 003928 - Pb • 1287; Maria Lucia Barbosa De Oliveira 006120 - B • 1112; Maria Neli De Almeida I Leite 013722 - Ce • 1145; Maria Oletriz De Lima Filgueira 011534 - Pb • 247; Maria Ramalho Lustosa 018510 - Pb • 31; Maria Silvonete R Do Nascimento 003942 - Pb • 168, 170; Maria Tereza Alves De Oliveira 009232 - Pb • 1345; Mariana Carvalho Pereira Loudal 015675 - Pb • 1420; Mariano Claudio De Oliveira 008518 - Pb • 1222; Maricema Ramos 012279 - Pb • 736, 1526; Marilia Albernaz Pinheiro De Carval 014976 - Pb • 1337; Marilia Do Carmo Rocha 014358 - Pb • 1375; Marília Duarte Mariz Timoteo 017510 - Pb • 482, 693; Marily Miguel Porcino 019159 - Pb • 1351; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 000983 - A • 1436; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - A • 89, 125, 140, 146, 311, 318, 332, 388, 394, 528, 573, 612, 702, 751, 1268, 1436; Mario Felix De Menezes 010416 - Pb • 815; Mario Marcondes Nascimento 007701 - Sc • 20; Mario Vicente Da Silva Filho 019647 - Pb • 73, 1454; Marisete Fedrigo 015112 - B • 143; Marizete Batista Martins 001722 - Pb • 247; Marizete Coriolano Da Silva 004722 - Pb • 445, 1165; Marizete Pinheiro Da Silva 008298 - Pb • 127, 183; Marli Inacio Portinho Da Silva 150793 - B • 504; Martinho Cunha Melo Filho 011086 - Pb • 102; Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira 091811 - Mg • 136, 590, 614, 696; Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira 151056 - S • 314; Mauricio Jose Carvalho Caruso 141032 - Rj • 1477; Mauricio Lucena Brito 011052 - Pb • 199; Mauricio Marques Domingues 175513 - Sp • 644; Maurilio Pereira De Figueiredo 011260 - Pb • 213; Maurilio Wellington Fernandes Perei 013399 - Pb • 1345; Max F Saeger Galvao Filho 010569 - Pb • 68, 153; Mayara Araujo Dos Santos 016377 - Pb • 536; Mayara Araujo Neves 018724 - Pb • 557; Mayara Campos De Araujo 018127 - Pb • 1240; Mayara Monique Queiroga Wanderley 018791 - Pb • 177; Mayara Souto Menezes 017497 - Pb • 1180; Mayllanne Medeiros De Araujo 017912 - Pb • 1262; Melissa Abramovici Pilotto 035270 - Pr • 361; Melissa Margallen 017671 - Pb • 298; Michelen Helia Araujo Lima 017022 - Pb • 1388; Michelle Barreto 018576 - Pb • 1291; Miguel Moura Lins Silva 013682 - Pb • 659; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - B • 1283; Milena Neves Augusto 012006 - Pb • 979, 983, 1134; Milton Gomes Soares Junior 008262 - Pb • 44, 339, 638, 683; Moises Batista De Souza 149225 - A • 773; Moises Mota Vieira Bezerra De Medel 017778 - Pb • 49; Moises Tavares De Moraes 014022 - Pb • 829; Mona Lisa Oliveira 017498 - Pb • 817, 1336; Monica Cristina M. R. Lucena 012377 - Pb • 1016; Monica De Souza Rocha Barbosa 011741 - Pb • 107; Mucio De Moraes Arruda 004446 - Al • 60; Muller Alves Alencar 016142 - Pb • 467; Muriel Leitao Marques Diniz 016505 - Pb • 684; Mychellyne Stefannya Bento Brasil E 010867 - Pb • 767; Myrna Maia Resende Lucio 015920 - Pb • 196, 197; Nadir Leopoldo Valengo 004423 - Pb • 168, 170; Nadir Moura De Oliveira 002337 - Pb • 822; Napoleao Rodrigues De Sousa 019292 - Pb • 1010, 1017, 1018; Narriman Xavier Da Costa 010334 - Pb • 1421; Narryma Kezia Da Silva Jatoba 025651 - Ba • 6; Natalia Porto 012259 - Pb • 671; Natalyane Batista Vieira Da Costa 020376 - Pb • 1108; Natan Mamede Da Silva 021629 - Pb • 1189; Natanael Gomes De Arruda 006903 - Pb • 1452; Natanaelion Silva Honorato 021197 - Pb • 1336; Nathalia Souto De Arruda Vasconcelo 019931 - Pb • 59; Nathalie Da Nobrega Medeiros 017190 - Pb • 1438; Naziene Bezerra Farias De Souza 008245 - Pb • 1316; Nelson Coelho Vignini 247816 - Sp • 139; Nelson Paschoalotto 024665 - Ba • 406; Nelson Paschoalotto 108911 - Sp • 406, 481, 554, 592, 606, 713, 766; Nelson Paschoalotto 139799 - Rj • 554; Nelson Willians Fraton Rodrigues 128341 - A • 3, 4, 153, 158, 498, 503, 714; Nelson Willians Fraton Rodrigues 128341 - Sp • 57, 460, 498, 503; Nelson Willians Fraton Rodrigues 128341 - Pb • 224, 460, 507; Neuri Rodrigues De Sousa 009099 - Pb • 811; Neuvanize Silva De Oliveira 015235 - Pb • 135, 307; Nevita Maria Franca Luna 014974 - Pb • 688; Newton Nobel Sobreira Vita 010204 - Pb • 1519; Ney Calderon 114904 - Sp • 603; Nildo Moreira Nunes 010762 - Pb • 407; Nilo Trigueiro Dantas 013220 - Pb • 1026, 1027, 1357; Nilton Carlos Pereira Madureira 018708 - Pe • 1415; Noaldo Belo De Meireles 009416 - Pb • 239; Nubia Soares De Lima 008711 - Pb • 847; Nyedja Nara Pereira Galvao 007672 - Pb • 162; Odilon De Lima Fernandes 001268 - Pb • 26; Odilon Franca De Oliveira Junior 014468 - Pb • 443; Olinda Sammara De Lima Aguiar 009361 - Pb • 799; Orlando Gonçalves Lima 001216 - Pb • 194; Oscar Adelino De Lima 000903 - Pb • 779; Oscar De Castro Menezes Filho 017405 - Pb • 559; Osmanyo Caetano Xavier 015603 - Pb • 1162; Osvaldo Queiroz De Gusmao 014998 - Pb • 803; Otaviano Henrique Silva Barbosa 010114 - Pb • 196, 197; Ovidio Lopes De Mendonca 004753 - Pb • 157; Ozael Da Costa Fernandes 005510 - Pb • 1493, 1514, 1518; Pablo Roberto Guedes De Souza Chav 020534 - Pb • 868, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 878, 879, 880, 921, 922, 923, 928, 929, 930, 931, 958, 959, 960, 961, 962; Pablo Berger 061011 - Rs • 464; Pablo De Tarso Dantas

Ugulino 019270 - Pb • 1402; Pablo Gadelha Viana 015833 - Pb • 1077; Pablo Juan Nobrega 017401 - Pb • 571; Pablo Ricardo Honorio Da Silva 010573 - Pb • 169; Pamela Cavalcanti De Castro 016129 - Pb • 540, 1215; Patricia Araujo Nunes 011523 - Pb • 798, 1001, 1003; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 63, 289, 318, 353, 411, 459, 485, 509, 603, 662, 663; Patricia Sales Farias 020107 - Pb • 1078; Patricio Candido Pereira 013863 - B • 1466; Paula Kim Rafaelle 085600 - Rj • 465; Paula Krempser Batista Neves 032616 - Ba • 440; Paula Loudal De Almeida Teixeira 015679 - Pb • 1420; Paula Monique Formiga De Oliveira 020855 - Pb • 165; Paulo Americo Maia De Vasconcelos 000395 - Pb • 190; Paulo Antonio Maia E Silva 007854 - Pb • 456; Paulo Cesar De Medeiros 011350 - Pb • 1307; Paulo Cesar Ribeiro 058503 - A • 426, 434, 435; Paulo De Farias Leite 006276 - Pb • 1413; Paulo De Tarso L G De Medeiros 008801 - Pb • 839; Paulo Esdras Marques Ramos 010538 - Pb • 775; Paulo Gustavo Coelho Da Carvalheira 018543 - Pe • 343, 744; Paulo Gustavo De Mello Silva Soares 011268 - Pb • 1263, 1264, 1397; Paulo Henrique Barbosa De Caldas Ba 020390 - Pb • 1204; Paulo Italo De Oliveira Vilar 014233 - Pb • 976, 1410, 1411, 1412; Paulo Jose De Assis Cunha 015998 - Pb • 758; Paulo Roberto De Lacerda Siqueira 011880 - Pb • 641, 1082; Paulo Roberto V. Rebello Filho 012225 - Pb • 1179; Paulo Romero Feitosa Sobral 004070 - Pb • 1142; Paulo Romero Veloso 015238 - Pb • 240; Paulo Sabino De Santana 009231 - Pb • 1102, 1103, 1104, 1105; Pedro Eriuedo Cavalcante De Lacerda 019432 - Pb • 1240; Pedro Goncalves Dias Neto 006829 - Pb • 764; Pedro Lucas Figueiredo Leite Batist 019084 - Pb • 824; Pedro Montenegro L R Carvalho 017220 - Pb • 244; Pedro Pires 011879 - Pb • 85; Pedro Ricardo Correia Mendes 017385 - Pb • 1288; Pedro Roberto Bunn 014013 - Pb • 580; Pericles De Moraes Gomes 003663 - Pb • 1005, 1445, 1446; Petruccio Sousa Ferreira Paiva 015413 - Pb • 649; Phablo Alves Pinto 127804 - Mg • 56; Philippe Kevin Da Rocha Viegas 020385 - Pb • 1033; Pierson Harlan Dantas Felix 014775 - Pb • 741, 776; Pio Carlos Freiria Junior 021721 - A • 601; Plinio Nunes Souza 013228 - Pb • 466; Pollyana Karla Teixeira Almeida 013767 - Pb • 90, 145, 280, 521, 595; Priscila De Souza Feitosa 014699 - Pb • 316, 685; Priscila Graziela Rique Pontes 014507 - Pb • 1277; Priscila Guimares Matos Maceio 043090 - Df • 1470; Priscila Larissa De Moraes Figueire 029252 - Df • 5; Priscila Marsicano Soares 014234 - Pb • 235; Priscilla Pessanha Bicchieri 118791 - Rj • 21; Priscilla Raquel Alves Lira 015571 - Pb • 734, 752; Quesia Francisco Da Neves 014467 - Pb • 1057; Rafael De Andrade Thiamer 016237 - Pb • 115; Rafael De Lima Laranjeira 015717 - Pb • 995, 998, 999, 1000; Rafael Pontes Vital 015534 - Pb • 534, 704; Rafael Rodrigues Coelho 014237 - Pb • 79, 455, 656; Rafael Santiago Alves 015975 - Pb • 1506; Rafael Sganzerla Durand 000856 - A • 506; Rafael Sganzerla Durand 211648 - A • 237, 372, 506; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Pb • 207, 763; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Sp • 662, 663; Rafael Sganzerla Durand 212648 - A • 618; Rafaela Silveira Da Cunha Araujo 012463 - Pb • 1316, 1508; Rafaela Vieira Gomes 014238 - Pb • 36; Rafaella Fernanda L. Soares Da Cost 014901 - Pb • 1049; Raiana Quirino Dantas 015719 - Pb • 1381, 1384; Raicy Mendes Dantas 019264 - Pb • 1448, 1449; Raimundo Da Cunha Filho 009615 - Pb • 730; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755 - Pb • 1326; Raimundo Rodrigues Da Silva 002966 - Pb • 1439, 1440, 1441; Raissa Cristine Ferreira Nery 015248 - Pb • 512; Ramon Possidonio De Carvalho Lacerd 019165 - Pb • 1090; Ramon Lopes Dias Ferreira 020582 - Pb • 1240; Ramon Pessoa De Moraes 013771 - Pb • 52, 379, 695; Ramon Toscano Sebadelhe 009841 - Pb • 1096; Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz 016068 - Pb • 975; Raquel Pessoa Donato 010288 - E • 15, 16; Raquel Vasconcelos Souto Maior 013700 - Pb • 179, 180, 184, 529; Raul Magnus Fava 012923 - Ms • 65; Reginaldo Paulino Da S Filho 017724 - Pb • 770; Remulo Barbosa Gonzaga 011033 - Pb • 582; Remulo Carvalho Correia Lima 013076 - Pb • 661; Renan Cavalcante Lira De Oliveira 018341 - Pb • 309; Renata Alves De Sousa 018882 - Pb • 595; Renata Pessoa Donato 011998 - Pb • 15, 16; Renata Siqueira Alcantara 012370 - Pb • 335; Renato Abrantes De Almeida 009881 - Pb • 1123; Renildo Feitosa Gomes 017967 - Pb • 846, 848, 850, 851; Renival Albuquerque De Sena 005877 - Pb • 83, 93; Rhuan Victor Silva Freire 020575 - Pb • 1251; Ricardo Cezar Ferreira De Lima 009842 - Pb • 436; Ricardo De Almeida Fernandes 016460 - Pb • 97; Ricardo Cezar Holanda 011636 - Pb • 693; Ricardo Franceschini 024140 - A • 49; Ricardo H C Hardmar 014903 - Pb • 1053; Ricardo Jorge De Menezes Junior 014019 - Pb • 823; Ricardo Jorge Rabelo Pimentel Belez 017879 - Pe • 1332; Ricardo Leite De Melo 014250 - Pb • 36, 142, 660; Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra 005001 - Pb • 50, 155, 510; Ricardo Wagner Ferreira Cavalcante 011368 - Pb • 1161; Ridalva Costa Souza 016723 - Pb • 990; Rinaldo Barbosa De Melo 006564 - Pb • 1197; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589 - Pb • 59, 97, 98, 113, 147, 148, 174, 566; Rinaldo Wanderley 008508 - Pb • 1298, 1304; Roberio Silva Capistrano 020812 - Pb • 254; Roberta Beatriz Do Nascimento 192649 - Sp • 406, 713; Roberta De Lima Viegas 011412 - Pb • 87, 1141; Roberta Franco Sant Ana 007903 - Al • 14; Roberta Onofre Ramos 013425 - Pb • 122, 1216, 1268; Roberto Carlos Rodrigues Da Silva 009074 - Pb • 797; Roberto Dimas Campos Junior 010749 - E • 108, 467; Roberto Dimas Campos Junior 017594 - Pb • 108, 286, 299, 397; Roberto Fernando Vasconcelos Alves 002446 - Pb • 246; Roberto Luiz De Oliveira 010218 - Pb • 921, 922, 923; Roberto Pessoa Peixoto De Vasconcel 012378 - Pb • 332, 575, 720; Roberto Stephenson Andrade Diniz 008898 - Pb • 1160; Roberval Cavalcante De Abrantes 008931 - Pb • 832; Robson Espinola Feitosa 014612 - Pb • 1093; Rochanna Mayara Lucio Alves Tito 016461 - Pb • 781, 813; Rochele Karina Costa De Moraes 013561 - Pb • 20; Rodolfo Nobrega Dias 014945 - Pb • 94, 158; Rodolfo Oliveira Toscano De Brito 014508 - Pb • 333; Rodolfo Rodrigues Menezes 013655 - Pb • 980, 1176, 1192, 1194; Rodrigo Alvaro Vidal 017350 - Pb • 1000; Rodrigo Antonio Nobrega Guimaraes 018499 - Pb • 232, 243; Rodrigo Ayres Martins De Oliveira 043295 - Ba • 647; Rodrigo Ayres Martins De Oliveira 043925 - Ba • 1154; Rodrigo Azevedo Toscano De Brito 009312 - Pb • 133, 790; Rodrigo Cabral De Medeiros 016720 - Pb • 46; Rodrigo Cardoso Santana 016139 - B • 642; Rodrigo Cunha Peres 016064 - Pb • 54; Rodrigo De Almeida Fernandes 015605 - Pb • 205; Rodrigo De Lima Viegas 019309 - Pb • 653; Rodrigo Dias Meireles 015139 - Pb • 1206; Rodrigo Goncalves Oliveira 017259 - Pb • 586, 588, 598; Rodrigo Guilherme De Medeiros Costa 020537 - Pb • 1361; Rodrigo Jose De Carvalho Falcao 009199 - Pb • 198; Rodrigo Lima Maia 014610 - Pb • 1371; Rodrigo Magno Nunes Moraes 014798 - Pb • 308, 412, 416; Rodrigo Menezes Dantas 012372 - Pb • 149; Rodrigo Nobrega Farias 010220 - Pb • 132, 1162, 1165; Rodrigo Oliveira Dos Santos Lima 010478 - Pb • 274; Rogerio Bezerra Rodrigues 009770 - Pb • 1106; Rogerio Cunha Estevam 016415 - Pb • 157; Rogerio Sergio Lucena Loureiro Lope 017715 - Pb • 1349; Romero Carvalho Mendes 012477 - Pb • 1440; Romulo Bezerra De Queiroz 015960 - Pb • 1229; Romulo Emanuel Marques De Lima Alme 020287 - Pb • 1282; Romulo Leal Costa 016582 - Pb • 834; Ronildo Rodrigues Ramalho 004526 - Pb • 164; Rosangela Da Rosa Correa 030820 - A • 405; Rosangela Dias Guerreiro 048812 - Rj • 20; Rosangela Maria De Medeiros Brito 004438 - Pb • 1382; Rosany Araujo Parente 020993 - A • 94, 390, 391; Rose Angelli Cirne Eloy Gondim 008804 - Pb • 220; Roseana Barbosa Da Silva 020976 - Pb • 132; Roseany Araujo Viana 010952 - Ce • 94, 390, 391; Rosele Maria Marques Moreira 010118 - E • 156; Rosely Cristina Marques Cruz 178930 - Sp • 557; Rosemary Dantas Baia Medeiros 009769 - Pb • 1301; Roseno De Lima Sousa 005266 - Pb • 1010, 1020, 1025, 1029, 1030, 1226, 1227; Rostand Inacio Dos Santos 018125 - A • 302; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pe • 24, 302, 312, 523, 551, 760, 979, 1238, 1453; Rouger Xavier Gouzier Junior 151635 - A • 251, 309; Rubem Miguel Ribeiro Pimenta 022859 - Pb • 833; Rubens Gaspar Serra 119859 - Sp • 358, 844; Ruth Gondim Farias De Miranda Monte 018497 - Pb • 1244; Ruy Bandeira Da Rocha 008410 - Pb • 835; Salomara Ferreira Da Silva 013081 - Pb • 1130; Samara Feitosa Dos Santos 021488 - Pb • 154; Samara Francis Correia Dias 213581 - Sp • 518, 1212; Sammiris Emanuele A. De Albuquerque 016387 - Pb • 175; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - A • 305, 387, 619, 787; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - Pb • 1050; Samuel Ribeiro Carneiro De Barros 018769 - Pb • 438; Sandra Regina Freire Lopes 244553 - Sp • 347; Sandy De Oliveira Furtunato 009620 - Pb • 1473; Saorjean Lucena Araujo De Lima 012740 - Pb • 627; Sarah Raquel Macedo S. De F. Aires 012510 - Pb • 780; Saul Barros Brito 014520 - Pb • 582; Saulo Costa De Albuquerque 012509 - Pb • 277; Saulo Medeiros Da Costa Silva 013657 - Pb • 776, 826; Sebastiao Araujo De Maria 006831 - Pb • 1175, 1177, 1178, 1199; Sebastiao De Souza Lima 006480 - Pb • 271, 511; Sebastiao Figueiredo Da Silva 011454 - Pb • 668; Sebastiao Marco Costa De Sousa 006479 - Pb • 1139; Semirames Abilio Diniz 004209 - Pb • 259; Sergio Mestriner Junior 087479 - Mg • 161; Sergio Mirisola Soda 257750 - Sp • 644; Sergio Petronio Bezerra De Aquino 005368 - Pb • 1279, 1284; Sergio Schulze 019473 - A • 489, 657; Sergivaldo Cotel Da Silva 015868 - Pb • 769, 836; Servio Tulio De Barcelos 014258 - A • 82; Servio Tulio De Barcelos 020412 - A • 623, 987, 1087, 1314, 1509; Severino Da Costa Medeiros 008467 - Pb • 237; Severino Do Ramo Pinheiro Brasil 002482 - Pb • 767; Severino Dos Ramos Alves Rodrigues 005556 - Pb • 1234; Severino Reginaldo Gonzaga Ferreira 019446 - Pb • 644; Sibeila Silva Do Nascimento 015953 - Pb • 1161; Silvano Fonseca Clementino 014384 - Pb • 586, 598; Silvio Silva Nogueira 008758 - Pb • 1109; Simone Maximo Vieira 010933 - Pb • 741; Solano De Camargo 149754 - Sp • 999; Stelio Timotheo Figueiredo 013254 - Pb • 1375; Stepheson A V Marreiro 010577 - Pb • 68; Stthephanny Evelyn Trigueiro Da Cost 018120 - Pb • 77; Suelio Moreira Torres 015477 - Pb • 348, 591, 1027, 1050, 1405; Suenia De Sousa Moraes 013115 - Pb • 1273; Suenia Maria Fernandes Da Silva 010420 - Pb • 755; Sumaia Anis Hamad El T Calazans 006006 - Pb • 181; Sunaly Virgino De Moura 009801 - Pb • 759, 791, 808; Taciano Fontes De Freitas 009366 - Pb • 1261, 1262, 1264, 1308, 1335; Tacito Ribeiro Fernandes 015342 - Pb • 1318; Tallius De Tarsus Pessoa Da Costa 015999 - Pb • 750, 1196; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884 - Pb • 28, 169; Tania Vainsencher 020124 - Pe • 69, 1134; Tanio Abilio De Albuquerque Viana 006088 - Pb • 795, 1007; Tasso Batalha Barroca 051556 - Mg • 100, 120; Tatiana Cardoso De Souza Sena Rodri 013867 - Pb • 1014; Tatiane Gusmao 019306 - Pb • 265; Tatianne De Lacerda Barros 010885 - Pb • 138, 762, 784; Taylise Catarina Rogerio Seixas 182694 - A • 71, 755; Taylise Catarina Rogerio Seixas 182964 - A • 423; Tercio Adelino Dantas 016393 - Pb • 206; Teresa Emilia E. Aguiar 016313 - Pb • 294; Teresinha De Jesus Medeiros Ugulino 004546 - Pb



Valdomiro De Siqueira F. Sobrinho 010735 - Pb • 173; Valter De Melo 007994 - Pb • 141, 238, 301, 321, 429, 1221; Vamberto De Souza Costa Filho 014529 - Pb • 221; Vanessa Almeida Fragoso Vasconcelos 014528 - Pb • 417, 784; Vanessa Cabral Batista 016076 - Pb • 1091; Vanessa Soares C De Mendonca 186954 - Rj • 460; Vanildo De Almeida Araujo Filho 019674 - Pe • 214, 225; Vera Luce Da Silva Viana 009967 - Pb • 1302; Vera Lucia Rodrigues De Oliveira 016164 - Pb • 842; Victor Figueiredo Gondim 009604 - E • 144; Victor Hugo De Sousa Nobrega 014892 - Pb • 409, 507, 602, 625, 711, 716; Vilayana Lopes Vieira Leite 018657 - Pb • 1260; Vilmar Luiz Graca Goncalves 111023 - Rj • 734; Vilson Lacerda Brasileiro 004201 - Pb • 1290; Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira 014273 - Pb • 53, 462, 500, 518, 528, 652, 680, 712, 784; Vinicius Vidal Lacerda 016971 - Pb • 709; Vital Borba A Junior 011783 - Pb • 576; Vital Henrique De Almeida 009766 - Pb • 1339; Vitor De Albuquerque Caldeira 019029 - Pb • 1032; Vivian Bozelli Pereira 321220 - Sp • 1091; Vivian De Castro Lefbeld 255844 - Sp • 474; Viviane Maria Silva De Oliveira 016249 - Pb • 1220; Viviane Marques Lisboa Monteiro 020841 - Pb • 1259; Vivianne Karla De Oliveira Germano 023063 - Pb • 273; Vivien Graciano De Carvalho 019026 - Pb • 129; Vladimir Mina Valadares De Almeida 012360 - Pb • 150, 593, 596, 1039; Wagner Luiz Ribeiro Sales 018251 - Pb • 837, 978; Walcides Ferreira Muniz 003307 - Pb • 853; Waldey Leite Leandro 013958 - Pb • 1163, 1321; Wallace Alencar Gomes 010729 - E • 626; Wallace Alencar Gomes 010729 - Pb • 709; Walmirio Jose De Sousa 015551 - Pb • 333, 414, 539, 1218, 1220, 1227; Walter Higino De Lima 006245 - Pb • 1278; Walter Pontval De Oliveira 007642 - Pb • 92; Walterlucianna Almeida De Moraes 014995 - Pb • 668; Wamberto Balbino Sales 006846 - Pb • 43, 983; Wanderley Jose Dantas 009622 - Pb • 1370; Warren Stenio Saturnino Batista 017942 - Pb • 1235; Washington Alves Lopes 023768 - Ba • 54; Wellington Jose De Lima Alves 021518 - Pb • 1309, 1310; Wellington Luiz De Souza Ribeiro 019780 - Pb • 1320, 1324; Wellington Marques Lima 005673 - Pb • 774; Wendell Santiago Andrade 002042 - Se • 1095; Wesley Ramon Fernandes Dos Santos 018421 - Pb • 1100; Willer Tomaz De Souza 032023 - Df • 99; William Batista Nesio 070580 - Mg • 297; William Carmona Maya 257198 - Sp • 451; William Wagner Da Silva 013604 - Pb • 792; Wilson Sales Belchior 017314 - Ce • 402, 742, 1181; Wilson Furtado Roberto 021289 - Pb • 40, 126, 143, 315, 317, 328, 465, 534, 621, 704; Wilson Medeiros Soares 002236 - Rn • 702; Wilson Sales Belchior 014314 - A • 427; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 17, 23, 25, 33, 45, 64, 84, 90, 95, 101, 115, 118, 127, 128, 129, 135, 282, 288, 313, 323, 331, 342, 369, 375, 487, 494, 508, 528, 530, 594, 604, 610, 616, 628, 654, 679, 748, 755, 769, 775, 780, 781, 995, 998, 1000, 1021, 1038, 1133, 1161, 1346, 1406; Wilson Sales Belchior 017314 - Pb • 17, 473, 985, 992, 1330; Wiron Queiroga Da Silva 007956 - Pb • 786; Xangai Gustavo Vargas 019205 - Pb • 1182; Yanara Japiassu P Veras 015271 - Pb • 34, 149, 644; Yanna Medeiros Dos Santos 015137 - Pb • 321; Ydigoras Ribeiro De Albuquerque Jun 027482 - Pe • 1082; Yulgan Tenno De Farias Lira 021238 - Pb • 177; Yure Tenno De Farias Lira 019285 - Pb • 177; Yuri Gomes De Amorim 013621 - Pb • 91; Yuri Paulino De Miranda 008448 - Pb • 38; Zaylany De Lourdes Ferreira Torres 016982 - Pb • 6, 469, 470, 480; Zilma De Vasconcelos Barros 008836 - Pb • 79, 283, 1088, 1089



NOTAS DE FORO

CAPITAL

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 227/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00001 Processo: 0015199-36.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAVI CRUZ DE MELO ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BANCO ABM AMRO REAL S/A ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA,ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Despacho: Intime-se as partes para falar sobre os documentos de fls.204/2010, dentro de 10 dias.
- 00002 Processo: 0026037-72.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO ADV: LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELO. REU: MARCIO DOS SANTOS GALLI INFORMATICAREU: UNIVERSO ON LINE S/Aaato Ordinatorio:intime-se a parte autora,por seu advogado,para,impugnacao,no prazo legal.
- 00003 Processo: 0028581-62.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS ANTONIO DA SILVAAUTOR: JOSIVALDO MACARIO VIEGASREU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES. Despacho: Intime-seconsiderando que ha pluralidade de partes no polo ativo da demanda,a luzdo art.396 do cpc,intime-se a parte promovida para,no prazo de 05(cinco)dias,acostar aos autos os contratos de emprestimo consignado firmado
- 00004 Processo: 0028581-62.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS ANTONIO DA SILVAAUTOR: JOSIVALDO MACARIO VIEGASREU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES. Despacho: Intime-se(continuacao)com os autores josivaldo macario viegas,jucelino rodrigues dos santos,gilmar souza do nascimento e francismar bispo da silva,sob pena de incidencia do art.400 do cpc.
- 00005 Processo: 0037241-45.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANA CRISTINA CORREIA BIONE DE GOES ADV: MARIA CRISTINA CAVALCANTE PINHEIRO,FREDERICO SOARES ARAUJO,PRISCILA LARISSA DE MORAIS FIGUEIREDO. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-sea autora p/em 05(cinco)dias,acostar aos autos prova minima da existencia de relacao juridica entre as partes,notadamente a titularidade daslinhas telefonicas (83)233-7086 e (83)228-4510 indicadas as fl.21 e 22
- 00006 Processo: 0045968-90.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDUARDO MACHADO DE MOURA ADV: NARRYMA KEZIA DA SILVA JATOBA,ZAYLANY DE LOURDES FERREIRA TORRES. Despacho: Intime-se a autora para, em 10 dias, juntar comprovantes de deposito das prestacoes mensais referente ao contrato, sob pena de cancelamento da tutela concedida, uma vez que ha acao de busca e apreensao.
- 00007 Processo: 0069170-62.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA FERREIRA DE OLIVEIRA ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/Aaato Ordinatorio:intime-se a parte autora,por seu advogado,para,impugnacao,no prazo legal.
- 00008 Processo: 0074917-90.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO SANTANDER S/A ADV: CELSO MARCON. Despacho: Intime-se a promovida para acostar aos autos a, em 10 dias, o acordo realizadoentre as partes.
- 00009 Processo: 0085880-60.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: RODOLFO NUNES DE FIGUEIREDO CAVALCANTI ADV: TULIO TERCEIRO NETO P MIRANDA. Despacho: Intime-seIntime-se o autor para no prazo de 20 dias, declinar o endereço atualizando do promovente.
- 00010 Processo: 0096764-51.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO SANTANDER S/A ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,ELISIA HELENA DE MELO MARTINI. Despacho: Intime-se a parte promovida para juntar aos autos copia do contrato celebrado entre as partes , nos termos do art.355 do cpc, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial, dentro de 10 dias.
- 00011 Processo: 0123630-96.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO PANAMERICANO S/ A ADV: FERNANDO LUZ PEREIRA. Despacho: Intime-se as partes para, em 10 dias, especificar as provas que pretendem produzir.
- 00012 Processo: 0127312-59.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SABEMI SEGURADORA S/A ADV: JOAO RAFAEL LOPES ALVES,HENRIQUE DE SOUZA LOPES. Despacho: Intime-se a promovida para cumprimento da determinação do despacho de fls.101,dentro de 05 dias, sob as penas da lei.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 219/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00013 Processo: 0101914-13.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A ADV: CELSO MARCON. REU: FRANCISCO TEODOZIO DA SILVA Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 dias,manifestar sobre a certidao de fls. 111 e cumprir as diligencias necessarias para o bom andamento do feito, sob pena de extincão do feito sem julgamento do merito.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 291/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00014 Processo: 0018064-32.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: GMP MAQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA ADV: FERNANDO ANTONIO BARBOSA MACIEL,FABIO BARBOSA MACIEL,ROBERTA FRANCO SANT ANA. REU: ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTACAO Despacho: Intime-se a parte promovente, para, no prazo de 10 dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem julgamento do merito.
- 00015 Processo: 0033983-61.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KARLA MICHELINE FELINTO DA SILVA ADV: RENATA PESSOA DONATO,FRANCISCO RAFAEL COSTA DE ANDRADE,RAQUEL PESSOA DONATO. REU: ATACADAO DOS ELETROS ADV: AMANDA EUDESIA DE CARVALHO FRAZAO. Despacho: Intime-se colhe-se dos autos que a sentença exarada este juízo foi reformada pelo tjb.. julgou improcedente a denanda...condenou a autora ao pagamento das custas e honorario...intimo a parte re,para pagar as custas no
- 00016 Processo: 0033983-61.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KARLA MICHELINE FELINTO DA SILVA ADV: RENATA PESSOA DONATO,FRANCISCO RAFAEL COSTA DE ANDRADE,RAQUEL PESSOA DONATO. REU: ATACADAO DOS ELETROS ADV: AMANDA EUDESIA DE CARVALHO FRAZAO. Despacho: Intime-se prazo de3 dias 15 dias, sob pena de inscrição na divida ativa.

9A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 094/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00017 Processo: 0004744-80.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BANORTE S/A ADV: WILSON SALES BELCHIOR,WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se A promovida para pagar as custas e despesas processuais , dentro de 10 dias, sob pena de inscrição na divida ativa do estado.
- 00018 Processo: 0038870-83.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT REU: BANCO BONSUCESSO S/A ADV: LUCIANA LOPES MACEDO,MARCELA FERNANDA DE MELO CASTRO. Despacho: Intime-se A promovida para pagar as custas e despesas processuais , dentro de 10 dias, sob pena de inscrição na divida ativa do estado.

10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 183/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00019 Processo: 0011122-08.2015.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA IND E COM DE PRODUTOS BIOTECNOLO ADV: ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO. REU: NOVA RESIDENCIA IMOVEIS LTDA ADV: ALBERTO JORGE DA FRANCA PEREIRA,GABRIELLA NEPOMUCENO COSTA. Despacho: Intime-se Ouça-se a parte impugnada.
- 00020 Processo: 0014303-27.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO,KARIME SILVA SILVEIRA. AUTOR: JONAS TOME DE SOUSA ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO,KARIME SILVA SILVEIRA,ROCHELE KARINA COSTA DE MORAES. REU: FEDERAL SEGUROS S/A ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO,DEBORA OLIVEIRA BARCELOS,DIMITRI CHAVES GOMES LUNA. Despacho: Intime-se concedo vista aos autores pelo prazo de 10 dias para se pronunciarem,até porque, a petição de fl.1019, fora protolocalda em fevereiro do corrente ano.
- 00021 Processo: 0026547-17.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A ADV: PRISCILLA PESSANHA BICCHIERI. REU: MARIO LINS PESSOA DA COSTA Despacho: Intime-seAguarde-se em cartorio o interesse da parte autora por 30 dias.
- 00022 Processo: 0041026-83.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FILIPE LAURITZEN DE QUEIROZ ADV: KELLY SABRYNA CAMPOS DE CARVALHO. REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO Despacho: Intime-se Intime-se a parte autora para se manifestar em cinco dias sobre o teor do último despacho,decorrido o prazo e nada sendo requerido,autos ao arquivo.
- 00023 Processo: 0066047-56.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO GALDINO COSTA ADV: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS. REU: BANCO FINASA S/A ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se Intime-se a parte promovida para pagamento das custas processuais,noprazo de 10 dias.

10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 184/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00024 Processo: 0016656-64.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ALBERTO DA SILVA VELOSO ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Embargos rejeitados-sem sua totalidade, mantendo incólume a sentença outrora preferidanestes autos.
- 00025 Processo: 0038675-69.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARVALHO E OLIVEIRA LTDA ADV: LINDINALVA PONTES LIMA. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR. Sentença: Processo extinto. fulcro no art. 924, II do NCP
- 00026 Processo: 0120619-84.1997.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BANDEIRANTES S/ A ADV: ODILON DE LIMA FERNANDES,MARCIO ROGERIO MACEDO DAS NEVES,MARIA GABRIELA NICODEMOS MARTINS. Despacho: Intime-sea parte exequente para no prazo de 10 dias manifestar-se sobre o petitiório de fls. 100/105 em que o executado requereu a decretação daprescrição intercorrente.
- 00027 Processo: 0356160-24.2002.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: IRENALDO JOSE MEDEIROS DA SILVA ADV: FRANCISCO HONORIO DE LIMA FILHO. REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BC DO BRASIL ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO,DANIEL ARRUDA DE FARIAS. Despacho: Intime-se Intimem-se as partes acerca dos calculos retro,no prazo comum de 10 dias.

11A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 089/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00028 Processo: 0001300-92.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIA VALERIA COSTA ADV: LEOJAIME DE FRANCA SILVA. REU: BBT CALCADOS E ACESSORIOS LTDA ADV: FABIO HENRIQUES THOMA. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI. Despacho: Intime-se as partes para em 05 dias manifestar-se acerca do inteiro teor do despacho de fls. 135.
- 00029 Processo: 0001890-06.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA GVT ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO. Despacho: Intime-se às contrarrazoas, no prazo de 15 dias.
- 00030 Processo: 0003320-56.2015.815.2001 - MONITORIA AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A ADV: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI. Despacho: Intime-se para recolher as diligencias necessarias, em 10 dias.
- 00031 Processo: 0008050-13.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BRADESCO CIA DE SEGUROS S/A ADV: MARIA RAMALHO LUSTOSA. Despacho: Intime-se o promovido para pagamento das custas no prazo de 10 dias.
- 00032 Processo: 0012350-18.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVILASIO FERNANDES BARRETO ADV: DIOGO VINICIUS HIPOLITO E S MOREIRA. Despacho: Intime-se o autor para se manifestar em 10 dias, sobre a devolucao do ar.
- 00033 Processo: 0012940-63.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO SANTANDER S/A ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S A ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se às contrarrazoas, no prazo de 15 dias.
- 00034 Processo: 0013060-09.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PADARIA LITORANEA SANTO ANTONIO LTDA ADV: LUIZ EDUARDO DE ANDRADE HILST. REU: ATACADAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ADV: ERICK MACEDO,YANARA JAPIASSU P VERAS. Despacho: Intime-se as partes para no prazo comum de 05 dias manifestarem-se acerca do despacho de fls. 92.
- 00035 Processo: 0016430-59.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEX ALVES DOS SANTOS ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA. Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal.
- 00036 Processo: 0017090-58.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO FINASA S/A ADV: RAFAELA VIEIRA GOMES,LUIS FELIPE NUNES ARAUJO,RICARDO LEITE DE MELO. Despacho: Intime-se o executado para pagar o saldo remanescente, em 15 dias, sob pena debloqueio on line.
- 00037 Processo: 0017210-04.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MOREIRA ADV: ERIKA DE FATIMA SOUZA DURAND. Despacho: Intime-se sobre a peticao do banco reu e documentos, manifeste-se a autora, em05 dias.
- 00038 Processo: 0017860-51.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: STENIO ABRANTES SARMENTO ADV: YURI PAULINO DE MIRANDA,CLAUDIO TAVARES NETO,MARCOS AUGUSTO LAGO. Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias, requerer o que for de direito.
- 00039 Processo: 0019540-03.2013.815.2001 - MONITORIA AUTOR: JOAQUIM REGIS MALHEIROS NETO ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO,FELIPPE SALES CARNEIRO DA CUNHA. REPRESENTANTE LEGAL: JOAQUIM REGIS MALHEIROS FILHO ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO,FELIPPE SALES CARNEIRO DA CUNHA. REU: ROSICLEIDE BELO DA SILVA ADV: ANTONIO FREIRE BASTOS. Despacho: Intime-se indeferido o pedido de fls. 68. O exequente para apresentar os calculos para iniciar a execucao, no prazo de 15 dias.
- 00040 Processo: 0020380-76.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI ADV: WILSON FURTADO ROBERTO. REU: VICTORY AGENCIA DE VIAGENS LTDA ADV: GUSTAVO H. DOS SANTOS VISEU. REU: CVC VIAGENS E TURISMO ADV: GUSTAVO H. DOS SANTOS VISEU. Despacho: Intime-se as partes, para se manifestarem no prazo de 15 dias, sobre o despacho de fls. 338v.
- 00041 Processo: 0027380-69.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ADALBERTO ALEXANDRE ADV: ALEKSANDRO DE ALMEIDA CAVALCANTE. Despacho: Intime-se o executado para em 15 dias oferecer impugnacao ao bloqueio.
- 00042 Processo: 0028560-18.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: AYMORE FINANCIAMENTOS S/A ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Despacho: Intime-se às contrarrazoas, no prazo de 15 dias.
- 00043 Processo: 0030310-55.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SILTON ALBUQUERQUE DA SILVA ADV: WAMBERTO BALBINO SALES,EMMANUEL SARAIVA FERREIRA. Despacho: Intime-se o autor para que justifique o nao comparecimento ao local da pericia, previamente designada, em 15 dias.
- 00044 Processo: 0038210-31.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLENE CABRAL DE LIMA ADV: JULIANA CABRAL DE LIMA. REU: BANCO GMAC LEASING ADV: MILTON GOMES SOARES JUNIOR. Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem sobre os calculos, no prazo de 10 dias
- 00045 Processo: 0043021-92.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT REU: BANCO ITAUCARD S/A ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se as contrarrazoas aos embargos, no prazo legal.
- 00046 Processo: 0050330-67.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CONDOMINIO RESIDENCIAL MONTCRISTO ADV: RODRIGO CABRAL DE MEDEIROS. Despacho: Intime-se as contrarrazoas, no prazo de 15 dias.
- 00047 Processo: 0054030-17.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/ A ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ. Despacho: Intime-se o autor do inteiro teor do despacho de fls. 50, para, em 15 dias requerer o que entender de direito.
- 00048 Processo: 0057350-75.2014.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: JONATHAN SANTOS DA SILVA ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA. Despacho: Intime-se o autor para manifestar-se sobre o Ar que não foi assinado pelo reu,requerendo o que for de direito, no prazo de 15 dias.
- 00049 Processo: 0059120-06.2014.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: LILIAN RAMOS FERREIRA ADV: MOISES MOTA VIEIRA BEZERRA DE MEDEIROS. REU: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE S/A ADV: RICARDO FRANCESCHINI. Despacho: Intime-se as partes para no prazo comum de 05 dias se pronunciarem sobre o despacho de fls. 80.
- 00050 Processo: 0063956-22.2014.815.2001 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: EDGAR RODRIGUES ATAIDE FILHO ADV: ANA MARTA DE QUEIROZ QUIRINO. AUTOR: FRANCISCO RODRIGUES XAVIER BORBA NETO ADV: ANA MARTA DE QUEIROZ QUIRINO. AUTOR: HELOISA HELENAATAIDE RODRIGUES ADV: ANA MARTA DE QUEIROZ QUIRINO. AUTOR: MARIA LENIANAATAIDE FERNANDES ADV: ANA MARTA DE QUEIROZ QUIRINO. AUTOR: ROSA MARIA ATAIDE ADV: ANA MARTA DE QUEIROZ QUIRINO. AUTOR: MARIA BENILDES ATHAYDE ADV: ANA MARTA DE QUEIROZ QUIRINO. REU: ASSOCIACAO DOS AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO NO ESTADO DA PAREPRESENTANTE



LEGAL: TANIA MARIA TAVARES E SILVA **ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 0 03/11/2016, AS 16:30 HORAS, devendo os causídicos conduzirem consigo suas respectivas partes.

00051 Processo: 0070280-28.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL REU: ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A AMIL **ADV: LUIZ HENRIQUE FERREIRA LEITE.** Despacho: Intime-se as partes para se pronunciarem no prazo de 05 dias, sobre o despacho de fls. 491.

00052 Processo: 0071890-31.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIANE PEREIRA WANDERLEY **ADV: RAMON PESSOA DE MORAIS.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar no prazo de 10 dias sobre a devolução do ar.

00053 Processo: 0077400-93.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA, LUIS FELIPE NUNES ARAUJO, EDUARDO JORGE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se o executado para, em 15 dias, pagar o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado o crédito, acrescido de custas, se houver.

00054 Processo: 0100721-60.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIS ALBERTO DA COSTA PEREIRA **ADV: RODRIGO CUNHA PERES, WASHINGTON ALVES LOPES.** REU: MULTIBANK S/A Despacho: Intime-se as partes para se pronunciarem no prazo comum de 05 dias, sobre o despacho de fls. 139.

00055 Processo: 0105460-76.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADV: INGRID GADELHA, EVANDRO DE SOUZA NEVES NETO.** Despacho: Intime-se o executado para, em 15 dias, pagar o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas e despesas, se houver.

00056 Processo: 0106230-69.2012.815.2001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: HIPERROLL EMBALAGENS LTDA **ADV: PHABLO ALVES PINTO.** Despacho: Intime-se a parte suplicante do inteiro teor do despacho de fls. 59, para em 15 dias comprovar sua hipossuficiência, sob pena de indeferimento do benefício.

00057 Processo: 0106470-58.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se o executado para, em 15 dias, pagar o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas e despesas, se houver.

00058 Processo: 0108680-82.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: VIVIANE DE ALMEIDA AIRES GOUVEIA **ADV: CICERO RICARDO ANTAS ALVES CORDEIRO.** REU: FLAVIO DE ALMEIDA AIRES GOUVEIA **ADV: ITAMAR GOUVEIA DA SILVA.** Despacho: Intime-se as contrarrazões no prazo de 15 dias.

00059 Processo: 0126258-58.2012.815.2001 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO AUTOR: L C CONSTRUÇÕES LTDA **ADV: LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE.** REU: CONSTRUTORA EARLEN LTDA **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, NATHALIA SOUTO DE ARRUDA VASCONCELOS.** Sentença: Sentença julgada improcedente de fls. 107/110. (Rep. p/ incorreção)

00060 Processo: 0127990-74.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: POUSADA AGUA VIVA MACIELO LTDA **ADV: MUCIO DE MORAES ARRUDA, LUCIANA MOREIRA GUEDES.** Despacho: Intime-se as contrarrazões, no prazo de 15 dias.

15A. VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA NF 117/16 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).

00061 Processo: 0000160-23.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA MEDEIROS DE QUEIROZ MELLO **ADV: DAVI LEITE PAIVA.** Despacho: Intime-se Despacho f...intime-se a autora/ exequente para se pronunciar sobre informação obtida junto ao sistema Bacenjud, no prazo de 15 dias.

00062 Processo: 0000506-76.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BV S/A **ADV: FERNANDO LUZ PEREIRA, LUIS FELIPE NUNES ARAUJO.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se o vencido/devedor, por seu advogado para, pagar o valor da condenação no prazo de 15 dias, sob pena de aplicação de multa de 10% mais honorários advocatícios no mesmo percentual, e...

00063 Processo: 0000551-85.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se o executado, por seu advogado... para eventual impugnação à penhora realizada, no prazo de 05 dias.

00064 Processo: 0000620-44.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AMERICO GOMES DE ALMEIDA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 15/12/16, as 14h00, momento em que, não havendo composição, serão fixados os pontos controvertidos; especificadas e justificadas as provas; resolvidas as questões processuais; saneado e organizado o processo.

00065 Processo: 0000806-72.2011.815.2001 - MONITORIA REU: EXPLOSAO SOM LUZ PALCO E EVENTOS LTDA **ADV: RAUL MAGNUS FAVA.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se o vencido/devedor, por seu advogado para, pagar o valor da condenação no prazo de 15 dias, sob pena de aplicação de multa de 10% mais honorários advocatícios no mesmo percentual, e...

00066 Processo: 0002500-37.2015.815.2001 - REINTEGRAÇÃO / MANUT. AUTOR: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se o executado, por seu advogado... para eventual impugnação à penhora realizada, no prazo de 05 dias.

00067 Processo: 0003249-88.2014.815.2001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** Despacho: Intime-se Despacho f...intime-se a autora/ exequente para se pronunciar sobre informação obtida junto ao sistema Bacenjud, no prazo de 15 dias.

00068 Processo: 0003763-07.2015.815.2001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: NORDIFE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA **ADV: STEPHESON A V MARREIRO, ALLISSON CARLOS VITALINO, MAX F SAEGER GALVAO FILHO.** Sentença: Intime-se Sentença f.60... Homologo a transação de f. 30/32, para que produzasse efeitos jurídicos e legais efeitos, razão pela qual julgo extinta a ação

00069 Processo: 0003925-75.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WELLIGTON DE ARAUJO LEANDRO **ADV: JOSE VIRGOLINO DE SOUSA.** REU: PORTO SEGURO VIDA E PREVIDENCIA S/A **ADV: TANIA VAINSENCER.** Sentença: Intime-se Sentença f. 207/208... Rejeito os embargos de declaração...

00070 Processo: 0004080-05.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO NETO **ADV: GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEIÇÃO, GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEIÇÃO, GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEIÇÃO.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se a parte autora através de seu advogado para, em 15 dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, informando se foi ou não realizada a perícia designada.

00071 Processo: 0005004-84.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: TAYLISE CATARINA ROGERIO SEIXAS.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se o vencido/devedor, por seu advogado para, pagar o valor da condenação no prazo de 15 dias, sob pena de aplicação de multa de 10% mais honorários advocatícios no mesmo percentual, e...

00072 Processo: 0005010-23.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADEILTON FELIX **ADV: JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se a parte autora através de seu advogado para, em 15 dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, informando se foi ou não realizada a perícia designada.

00073 Processo: 0005134-06.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIAO LOURENCO **ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA, MARIO VICENTE DA SILVA FILHO.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se a parte autora através de seu advogado para, em 15 dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, informando se foi ou não realizada a perícia designada.

00074 Processo: 0005333-28.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVONE DOS SANTOS CUNHA **ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se a parte autora através de seu advogado para, em 15 dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, informando se foi ou não realizada a perícia designada.

00075 Processo: 0005557-05.2011.815.2001 - REINTEGRAÇÃO / MANUT. AUTOR: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se o executado, por seu advogado... para eventual impugnação à penhora realizada, no prazo de 05 dias.

00076 Processo: 0006183-19.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL BELO NOGUEIRA **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se o vencedor para, querendo, utilizar-se das prerrogativas do art. 523 do NCP, no prazo de 15 dias.

00077 Processo: 0007007-41.2015.815.2001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E REU: MAXX PAPELARIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA **ADV: STEPHANNY EVELYN TRIGUEIRO DA COSTA.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se o executado, por seu advogado... para eventual impugnação à penhora realizada, no prazo de 05 dias.

00078 Processo: 0008589-76.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FELIPE VIANA RODRIGUES **ADV: JESSICA AVANISE CARNEIRO DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se a parte autora, através de seu advogado para, em 10 dias, informar se a mesma compareceu a perícia médica designada as f...

00079 Processo: 0011392-76.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE LISBOA DE LUCENA **ADV: ZILMA DE VASCONCELOS BARROS.** AUTOR: ADRIANA MARIA SILVA DE LUCENA **ADV: ZILMA DE VASCONCELOS BARROS.** REU: LUIZ ROBERTO RIBEIRO DE LUCENA **ADV: DANIEL CESAR FRANKLIN CHACON.** REU: JACQUELINE OLIVEIRA DE LUCENA **ADV: RAFAEL RODRIGUES COELHO, INOCENCIO SILVA J LEITE.** LITISCONSORTE: CASSINO DA LAGOA LTDA **ADV: DANIEL CESAR FRANKLIN CHACON.** Sentença: Intime-se Sentença f. 123/124...acolho os embargos de declaração, para, a fim de emprestando-lhe efeitos infringentes, reconhecer a contradição...exercer o juízo de retratação e tornar sem efeito a sentença de f.109/111...

00080 Processo: 0013389-94.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: COTTON FIO FIACAO LTDA **ADV: BRUNO BONASSI RIBEIRO.** REU: COTTONORTE COM DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA **ADV: BRUNO BONASSI RIBEIRO.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se o vencido/devedor, por seu advogado para, pagar o valor da condenação no prazo de 15 dias, sob pena de aplicação de multa de 10% mais honorários advocatícios no mesmo percentual, e...

00081 Processo: 0014839-96.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IVANILDO DA COSTA SOUZA **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se a parte autora, através de seu advogado para, em 10 dias, informar se a mesma compareceu a perícia médica designada as f...

00082 Processo: 0017452-31.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: AMANDA ELISABETH PEREIRA DO NASCIMENTO, SERVIO TULIO DE BARCELOS.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido de desarquivamento. Abra-se vista dos autos por 05 dias.

00083 Processo: 0017669-06.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMBRASIL EMPRESA PRETADORA DE SERVIÇOS LTDA **ADV: RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA, ALBERTO JORGE DA FRANCA PEREIRA, MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM.** REPRESENTANTE LEGAL: ADAILSON LUIZ DE QUEIROZ COUTINHO FILHO **ADV: RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA, ALBERTO JORGE DA FRANCA PEREIRA, MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Intime-se Sentença f.331/337... Acolho os embargos declaratórios, com efeito meramente integrativo, mantendo a sentença atacada na íntegra... acresça-se na parte dispositiva: Determino... a descaracterização da mora...

00084 Processo: 0019500-21.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO FIAT S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se Recebo o recurso. Intime-se o apelado para apresentar contrarrazões no prazo legal.

00085 Processo: 0021567-61.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: LOJAS AMERICANAS S/A **ADV: PEDRO PIRES, ELAINE MARIA TAVARES DA SILVA.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se o executado, por seu advogado... para eventual impugnação à penhora realizada, no prazo de 05 dias.

00086 Processo: 0021570-16.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ROBERTO DE LIMA **ADV: JOSE CLAUDEMY TAVARES SOARES.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se o vencedor para, querendo, utilizar-se das prerrogativas do art. 523 do NCP, no prazo de 15 dias.

00087 Processo: 0022264-19.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO JOSE DA SILVA **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** AUTOR: LAUDECI R DA SILVA MACIEL **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se o vencedor para, querendo, utilizar-se das prerrogativas do art. 523 do NCP, no prazo de 15 dias.

00088 Processo: 0025321-45.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ANALIDIANA DOMICIANO COUTINHO CABRAL **ADV: JOSE CLODOALDO MAXIMINO RODRIGUES.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se o executado, por seu advogado... para eventual impugnação à penhora realizada, no prazo de 05 dias.

00089 Processo: 0027925-37.2013.815.2001 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO AUTOR: ELAYNE CRYSTINNE HILARIO DE SA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se Nos termos do art. 1.010 do CPC/2015, intem-se os apelados para apresentar contrarrazões aos recursos de f.72/74 e 85/92, no prazo de 15 dias ureis.

00090 Processo: 0028865-02.2013.815.2001 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO AUTOR: PAULO SOARES DE CARVALHO PRIMEIRO NETO **ADV: POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA, LUCIANA RIBEIRO FERNANDES.** REU: BANCO FIAT S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se O vencedor para, querendo, utilizar-se das prerrogativas do art. 523 do NCP, no prazo de 15 dias.

00091 Processo: 0029897-42.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DA VITORIA BEZERRA **ADV: YURI GOMES DE AMORIM.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se o vencedor para, querendo, utilizar-se das prerrogativas do art. 523 do NCP, no prazo de 15 dias.

00092 Processo: 0032620-73.2009.815.2001 - INSOLVÊNCIA REQUERID REU: AIRTON PONTUAL DE OLIVEIRA **ADV: WALTER PONTVAL DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se o vencido/devedor, por seu advogado para, pagar o valor da condenação no prazo de 15 dias, sob pena de aplicação de multa de 10% mais honorários advocatícios no mesmo percentual, e...

00093 Processo: 0033382-50.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO PEREIRA DA SILVA **ADV: RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA.** REU: CAPEMI CAIXA PEC PENSÃO MONTEPIO BENEFICENTE **ADV: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO.** Sentença: Intime-se Sentença f. 338/341... Acolho em parte os embargos para reconhecer a contradição... Reconheço a ilegitimidade do promovente no tocante à discussão do contrato ... Julgo Improcedentes os pedidos, vez que ...

00094 Processo: 0034073-06.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: ROSANY ARAUJO PARENTE, ROSEANY ARAUJO VIANA, ALESSANDRA A ARAUJO FURTUNATO.** REU: ESTANISLAU MARTINS DA SILVA NETO **ADV: RODOLFO NOBREGA DIAS.** Sentença: Intime-se Sentença f. 109... Julgo procedente o pedido formulado pelo autor e, ao mesmo tempo, julgo extinta a ação, com resolução de mérito...para determinar a busca e apreensão do veículo e consolidar a posse e a ...

00095 Processo: 0036031-85.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO ESPIRITO SANTO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: OI TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 15/12/16, as 14h20, momento em que, não havendo composição, serão fixados os pontos controvertidos; especificadas e justificadas as provas; resolvidas as questões processuais; saneado e organizado o processo.

00096 Processo: 0037266-87.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANDRE PINHEIRO DE ALMEIDA **ADV: ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO, BRUNO PEREIRA DE MOURA.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se o vencedor para, querendo, utilizar-se das prerrogativas do art. 523 do NCP, no prazo de 15 dias.

00097 Processo: 0039575-86.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERONCIO VILAR PEQUENO **ADV: CLAILSON CARDOSO RIBEIRO.** REU: VERA LUCIA TOSCANO ROCHA **ADV: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES, RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Sentença: Intime-se Sentença f. 111/112... Rejeito os Embargos de Declaração, por não reconhecer a omissão apontada.

00098 Processo: 0040100-34.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: YOHANNA CAMPOS HENRIQUES PIMENTEL **ADV: ISABELLI CRUZ DE SOUZA NEVES, RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Despacho: Intime-se Despacho f... Foi encontrado valor irrisório, insuficiente sequer para satisfazer os custos operacionais do sistema... Manifeste-se o exequente acerca do prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias...

00099 Processo: 0040246-46.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VICENTE CARLOS DE ALMEIDA PACHECO JUNIOR **ADV: AUGUSTO ULYSSES PEREIRA MARQUES.** REU: FACULDADE DE ODONTOLOGIA SÃO LEOPOLDO MANDIC **ADV: WILLER TOMAZ DE SOUZA, ELIAS CARLOS SELEME DORA.** Sentença: Intime-se Sentença f.163/166... Acolho os Embargos de Declaração...determinar que no dispositivo da referida sentença passe a constar...tendo em vista a sucumbência do promovente...condeno a promovida nas custas...

00100 Processo: 0046646-76.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL **ADV: TASSO BATALLA BARROCA.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido de desarquivamento e de substabelecimento em anexo. Abra-se vista dos autos por 05 dias.

00101 Processo: 0049591-65.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se o vencido/devedor, por seu advogado para, pagar o valor da condenação no prazo de 15 dias, sob pena de aplicação de multa de 10% mais honorários advocatícios no mesmo percentual, e...

00102 Processo: 0053986-95.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRUNO ERICK NOBREGA DA SILVA **ADV: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO, MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se a parte autora através de seu advogado para, em 15 dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, informando se foi ou não realizada a perícia designada.

00103 Processo: 0055036-59.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DORIVAL SERAFIM DA SILVA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se a parte autora, por seu advogado para, em 10 dias, informar se foi ou não realizada a perícia determinada por este juízo, requerendo o que entender de direito...

00104 Processo: 0056415-35.2014.815.2001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: HSBC FINANCE BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA.** Despacho: Intime-se Despacho f...intime-se a autora/exequente para se pronunciar sobre informação obtida junto ao sistema Bacenjud, no prazo de 15 dias.

00105 Processo: 0060517-03.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO MAGLIANO BISNETO **ADV: GILANNI DUARTE COSTA PADUA, INGRID MEIRA CARTAXO FILGUEIRAS MAGLIANO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: GERALDEZ TOMAZ FILHO.** Sentença: Intime-se Sentença f. 106/109... Julgo procedente o pedido autoral, para determinar a remoção/ deslocamento d rede elétrica...

00106 Processo: 0060968-28.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CARLOS GONCALVES PEREIRA DA SILVA **ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se a parte autora através de seu advogado para, em 15 dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, informando se foi ou não realizada a perícia designada.

00107 Processo: 0061053-14.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLASIO JOSE DA SILVA **ADV: MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA.** REU: FAMILIA BANDEIRANTE PREVIDENCIA PRIVADA **ADV: EDUARDO PAOLIELLO.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 14/12/16, as 14h00, momento em que, não havendo composição, serão fixados os pontos controvertidos; especificadas e justificadas as provas; resolvidas as questões processuais; saneado e organizado o processo.

00108 Processo: 0062048-95.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSY DAYANA SANTANA MENELAU **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se o vencedor para, querendo, utilizar-se das prerrogativas do art. 523 do NCP, no prazo de 15 dias.

00109 Processo: 0067703-77.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NILDOMAR APRIGIO DOS SANTOS **ADV: GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEIÇÃO.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se a parte autora, por seu advogado para, em 10 dias, informar se foi ou não realizada a perícia determinada por este juízo, requerendo o que entender de direito...

00110 Processo: 0070583-42.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARIOSVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV: DIEGO DOMICIANO CABRAL.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.**



Sentença: Intime-se Sentença f. 70/76... Julgo procedente o pedido...extinguindo o feito com resolução do mérito...

00111 Processo: 0070619-84.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WEMBLEY MAIA DA SILVA LIMA **ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se a parte autora, por seu advogado, para, em 10 dias, informar se foi ou não realizada a perícia determinada por este juízo, requerendo o que entender de direito...

00112 Processo: 0071539-58.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSALVA DA SILVA FRAZAO **ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se a parte autora, por seu advogado, para, em 10 dias, informar se foi ou não realizada a perícia determinada por este juízo, requerendo o que entender de direito...

00113 Processo: 0072173-54.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NATANAEL RODRIGUES PONTES **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se a parte autora, por seu advogado, para, em 10 dias, informar se foi ou não realizada a perícia determinada por este juízo, requerendo o que entender de direito...

00114 Processo: 0079593-81.2012.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: PONTE AEREA TURISMO E VIAGENS LTDA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se o vencido/devedor, por seu advogado para, pagar o valor da condenação no prazo de 15 dias, sob pena de aplicação de multa de 10% mais honorários advocatícios no mesmo percentual, e...

00115 Processo: 0085975-90.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO NICOLAU BAPTISTA DE MELLO **ADV: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS, RAFAEL DE ANDRADE THIAMER.** REU: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se Sentença f.69/70... Acolho os Embargos de Declaração... passando a examinar a matéria objeto da lide, omitida na sentença objurgada, rejeito a preliminar de coisa julgada material e acolho parcialmente...

00116 Processo: 0089589-06.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RODOLFO NUNES DE FIGUEIREDO CAVALCANTI **ADV: TULIO TERCEIRO NETO P MIRANDA, GETULIO BUSTORFF FEO-DRIPPE QUINTAO.** Despacho: Intime-se Despacho f... Foi encontrado valor irrisório, insuficiente sequer para satisfazer os custos operacionais do sistema... Manifeste-se o exequente acerca do prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias...

00117 Processo: 0094391-47.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADV: LUIZ AUGUSTO DA FCRISIM FILHO, MARCELO WEICK POGLIESE, FELIPE RIBEIRO COUTINHO.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se o vencido/devedor, por seu advogado para, pagar o valor da condenação no prazo de 15 dias, sob pena de aplicação de multa de 10% mais honorários advocatícios no mesmo percentual, e...

00118 Processo: 0095184-83.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se o vencedor para, querendo, utilizar-se das prerrogativas do art. 523 do NCP, no prazo de 15 dias.

00119 Processo: 0117294-76.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se Despacho f... Intime-se o vencedor para, querendo, utilizar-se das prerrogativas do art. 523 do NCP, no prazo de 15 dias.

00120 Processo: 0118573-97.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SAMARA DANTAS CAVALCANTI **ADV: FABIANA MARIA DA COSTA PEREIRA.** REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS BANCO DO BRASIL **ADV: TASSO BATALHA BARROCA.** Sentença: Intime-se Sentença f. 274/276... Julgo extinto o feito, com resolução do mérito

16A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 127/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00121 Processo: 0003418-41.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOHANNA FRANCELYNE DA SILVA **ADV: JOSE BEZERRA SEGUNDO.** REU: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A **ADV: IVAN ISAAC FERREIRA FILHO.** Despacho: Intime-se Audiência de conciliação designada para o dia 23.11.16, às 15:00 horas. Obs. os advogados compareçam com as partes.

00122 Processo: 0006959-19.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DE MELO **ADV: ROBERTA ONOFRE RAMOS.** REU: BANCO BONSUCESSO S/A **ADV: LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA.** Despacho: Intime-se Audiência preliminar designada para o dia 24.11.16, às 14:30 horas. (Obs. os advogados compareçam com as partes.)

00123 Processo: 0008278-22.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: MARCELO WEICK POGLIESE, MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR.** REU: GERCIANE ALBUQUERQUE BATISTA - REU: ANA HELENA ALBUQUERQUE BATISTA Despacho: Intime-se Audiência preliminar designada para o dia 22.11.16, às 15:30 horas. Obs. Os advogados compareçam com as partes.

00124 Processo: 0011003-91.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIA MARIA COSTA DE ALBUQUERQUE **ADV: EYSLER DA S SANTANA, ALINE CESAR DE LACERDA.** REPRESENTANTE LEGAL: CRISTIANA BELO DA COSTA **ADV: EYSLER DA SILVA SANTANA.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se Audiência de conciliação designada para o dia 24.11.16, às 14:45 horas. Obs. os Advogados compareçam com as partes.

00125 Processo: 0015128-29.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO SINEIDE LEITE **ADV: FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se Audiência preliminar designada para o dia 23.11.16, às 14:30 horas. Obs. os advogados compareçam com as partes.

00126 Processo: 0016278-11.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SYANE NOBREGA FURTADO RIBEIRO COUTINHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: AMERICAN AIRLINES **ADV: THIAGO CARTAXO PATRIOTA.** Despacho: Intime-se Audiência preliminar designada para o dia 23/11/16, às 15:30 horas. Obs. Os Advogados compareçam com as partes.

00127 Processo: 0057319-55.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS LIMA DE SANTANA **ADV: MARIZETE PINHEIRO DA SILVA.** REU: IBI PROMOTORA DE VENDAS LTDA **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** REU: BANCO IBI S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se Audiência preliminar designada para o dia 23.11.16, às 15:15 horas. Obs. os advogados compareçam com as partes.

00128 Processo: 0068628-73.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSELENE PEREIRA DA SILVA **ADV: ALESSANDRA SCARANO GUERRA, ELINALDA COSTA DE ANDRADE.** REU: CARTOES MARISA ITAUCARD S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se Audiência preliminar designada para o dia 23.11.16, às 14:45 horas. Obs. os advogados compareçam com as partes.

17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 173/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00129 Processo: 0002971-53.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANA NOGUEIRA **ADV: VIVIEEN GRACIANO DE CARVALHO.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se Intimem-se as partes para no prazo de 10(dez) dias, dizerem se tem interesse em conciliar, caso nao manifestem interesse, deverao no mesmo prazo especificar as provas que pretendem produzir em audiencia...

00130 Processo: 0004564-98.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GRUPO QUATRO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA **ADV: JOAO BRITO DE GOIS FILHO, BRUNO CAMPOS LIRA.** Despacho: Intime-se a parte contrária para dizer acerca do petitorio de fls. 60, no prazo de 15(quinze) dias.

00131 Processo: 0006301-58.2015.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: SEVERINO GONCALVES DA SILVA **ADV: FELIPE SOLANO DE LIMA MELO.** AUTOR: SEVERINA LUCIA DA SILVA GONCALVES **ADV: FELIPE SOLANO DE LIMA MELO.** REU: AIRTON HERCULANO NINO **ADV: ALAN REUS NEGREIROS DE SIQUEIRA, ANTONIO NOSMAN BARREIRO PAULO.** Despacho: Intime-se Intimem-se OS ADVOGADOS DAS PARTES AUTORA E PROMOVIDA PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 29/11/2016, AS 14H:30 MIN., NA SALA DAS AUDIENCIAS DA 17 VARA CIVEL J PESSOA-pb

00132 Processo: 0010606-85.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SAMUEL SOARES DA SILVA **ADV: LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, ROSEANA BARBOSA DA SILVA.** REU: WEBERTON DE ARAUJO BARRETO **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE, RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que desejarem produzir em audiencia de instrução e julgamento, no prazo de 15(quinze) dias.

00133 Processo: 0011741-35.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROMILDO LOURENCO DA SILVA **ADV: ANDREA COSTA DO AMARAL.** AUTOR: KATIA CILENE FERREIRA DE MEDEIROS LOURENCO **ADV: ANDREA COSTA DO AMARAL.** AUTOR: BEN HUR DE MEDEIROS NASCIMENTO **ADV: ANDREA COSTA DO AMARAL.** AUTOR: ANA OLYMPIA MEDEIROS DE AVELAR **ADV: ANDREA COSTA DO AMARAL.** REU: MEDITERRANNE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA **ADV: RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO, DIOGO LEITE HENRIQUES.** Despacho: Intime-se Intimem-se as partes para no prazo de 10(dez) dias dizerem se tem interesse em conciliar, caso nao manifestem interesse deverao no mesmo prazo especificar as provas que pretendem produzir em audiencia...

00134 Processo: 0011771-12.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO JOSE DE OLIVEIRA **ADV: JOSE NICODEMOS DINIZ NETO.** Despacho: Intime-se Sendo assim, indefiro o pedido de desistência formulado as fls. 179.

00135 Processo: 0012291-64.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: MARLUCE ALEXANDRE DA SILVA **ADV: NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se Intimem-se as partes para no prazo de 10(dez) dias, dizerem se tem interesse em conciliar, caso nao manifestem interesse, deverao no mesmo prazo especificar as provas que pretendem produzir em audiencia...

00136 Processo: 0012975-96.2008.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: HSBC AUTO FINANCE/LSG **ADV: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.** REU: CAMILLA CHAVES QUEIROZ MEDEIROS

ADV: JOSE MARCELO DIAS. Sentença: Intime-se ante o exposto, mpele que dos autos consta e demais princípios dedireito aplicáveis à espécie, nos termos do art.487, I do CPC/15, julgo procedente o pedido da ação de reintegração de posse, para confirmar a

00137 Processo: 0016721-59.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A **ADV: GERALDEZ TOMAZ FILHO.** Despacho: Intime-se VISTAS POR 05(CINCO) DIAS.

00138 Processo: 0019780-60.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: TATIANNE DE LACERDA BARROS, LUIS FELIPE NUNES ARAUJO, DIOGENES RAMALHO DE LIMA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito ASSIM, DIANTE DAS REFERIDAS CONSIDERACOES, COM FUNDAMENTO NO ART. 485. iii, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PRESENTE SEM RESOLUCAO DO MERITO.

00139 Processo: 0020890-26.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: VILA REAL COM LTDA **ADV: NELSON COELHO VIGNINI.** Sentença: Sentença julgada improcedente Por todas essas razões, julgo improcedente o pedido inicial, a fim de condenar os promovidos ao pagamento, a título de indenização pelo danomaterial causado, deixo de condenar o promovido em danos morais...

00140 Processo: 0021971-73.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO REU: BANCO BV S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se Intime-se o apelado para querendo contrarrazoar no prazo de 15(quinze) dias.

00141 Processo: 0027601-18.2011.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: ALCINO GOMES DE ARAUJO **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-se Vistas por 05(cinco) dias.

00142 Processo: 0028011-76.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAU S/A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO, MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM.** Despacho: Intime-se Intime-se a parte promovida para recolhimento, no prazo de 05(cinco) dias.

00143 Processo: 0047901-30.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO, MARISETE FEDRIGO.** REU: J V FEITOSA NETO PRODUTOR DE EVENTOS **ADV: GIACOMO PORTO NETO.** Despacho: Intime-se Intimem-se as partes para no prazo de 10(dez) dias, dizerem se tem interesse em conciliar, caso nao manifestem interesse, deverao no mesmo prazo especificarem as provas que pretendem produzir em audiencia...

00144 Processo: 0048481-07.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, IZAIAS BEZERRA DO NASCIMENTO NETO, VICTOR FIGUEIREDO GONDIM.** Despacho: Intime-se Intime-se o devedor, para pagar em 15(quinze) dias o valor arbitrado em sentença, sob pena de incidir multa de 10% sobre o total da condenação (art. 523, NCP).

00145 Processo: 0051454-51.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: MARCILIO MAURICIO DOS SANTOS **ADV: POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA, LUCIANA RIBEIRO FERNANDES.** Despacho: Intime-se a parte promovente para trazer a comprovacao do requerimento administrativo, bem como o nao atendimento pela instituicao financeira em prazo razoavel.

00146 Processo: 0060996-64.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TELMA DE AGUIAR MENDES **ADV: EVANDRO JOSE BARBOSA, JOSE HUMBERTO CASSIANO.** AUTOR: MARCON ALVES CAVALCANTE **ADV: EVANDRO JOSE BARBOSA, JOSE HUMBERTO CASSIANO.** REU: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Sentença: Pedido julgado improcedente nos termos do art. 487, I, do CPC/2015, resolvendo o mérito da causa.

00147 Processo: 0061174-42.2014.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE REU: PRENOR PREFABRICADOS DE CIMENTO DO NORDESTE LTDA **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se o excepto para se pronunciar sobre a exceção, no prazo de 10(dez) dias.

00148 Processo: 0061175-27.2014.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSIST REU: PRENOR PREFABRICADOS DE CIMENTO DO NORDESTE LTDA **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se ouça-se a impugnação sobre a presente impugnação no prazo legal.

00149 Processo: 0061664-35.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PREVI ENTIDADE FECHADA DE PREVIDENCIA PRIVADA **ADV: BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS, RODRIGO MENEZES DANTAS, YANARA JAPIASSU P VERAS.** Despacho: Intime-se a parte promovida para recolher os honorários periciais mencionado as fls. 293/294, no prazo de 15(quinze) dias.

00150 Processo: 0068554-87.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RR RETIFICA DE MOTORES LTDA **ADV: VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA, CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES.** Despacho: Intime-se para o recolhimento de diligencias atinentes ao mandado de citacao da promovida, no prazo de 05(cinco) dias.

00151 Processo: 0086755-30.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JOAO ANTONIO VIANA DA SILVA **ADV: HELENO LUIZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para juntar aos autos documentos comprobatórios daquitacao do financiamento, no prazo de 15(quinze) dias.

00152 Processo: 0086914-70.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAURICIO AMORIM SARAIVA DE MOURA **ADV: JOSE NICODEMOS DINIZ NETO.** REU: SANTANDER AYMORE LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: JOAO EDUARDO SOARES DONATO.** Sentença: Pedido julgado procedente a fim de declarar a nulidade das cláusulas abusivas detectadas, expurgando-as do contrato celebrado e, assim, quando da liquidacao da presente sentença...

00153 Processo: 0091508-30.2012.815.2001 - EXTINCAO DAS OBRIGACOES REU: JOSAFÁ DA SILVA **ADV: MAX F SAEGER GALVAO FILHO, CAMILA ARAUJO TOSCANO DE MORAES.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Sentença: Intime-se Pelo exposto, diante das digressões supra e nos termos do art. 487, inciso I, do CPC julgo parcialmente procedente o pedido exordial a fim de determinar a limitacao dos descontos em folhas de pagamento...

00154 Processo: 0094431-29.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MARCIA MARANHÃO MONTENEGRO **ADV: GIOVANNA GUEDES PEREIRA MONTEIRO FARIAS, AGNES DO NASCIMENTO R FARIAS, SAMARA FEITOSA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se Intime-se OS ADVOGADOS DA PETICAO DE FLS. 82/83 PARA ESCLARECEREM SE REPRESENTAM MARCIA MARANHÃO MONTENEGRO. eM CASO AFIRMATIVO, PARA QUE SEJA VALIDA A PROCURACAO EM QUESTAO, DEVE HAVER A ASSINATURA DA PROMOVIDA

00155 Processo: 0115054-17.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA **ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de fls. 426. Suspenso o presente feito por 45(quarenta e cinco) dias.

00156 Processo: 0118838-02.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HARLAN DE AZEVEDO HERCULANO **ADV: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA, ROSELE MARIA MARQUES MOREIRA.** Despacho: Intime-se Intime-se A PARTE PROMOVIDA PARA DIZER ACERCA DA DEVOLUCAO DA CARTA DE CITACAO DE FLS. 50, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS.

00157 Processo: 0122521-47.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: FIP/DNA FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS **ADV: OVIDIO LOPES DE MENDONCA, ROGERIO CUNHA ESTEVAM.** Despacho: Intime-se Intime-se o devedor para pagar em 15(quinze) dias o valor arbitrado em sentença, sob pena de incidir multa de 10% sobre o total da condenação (art; 523, NCP).

00158 Processo: 0128114-57.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALVES DE ARAUJO **ADV: RODOLFO NOBREGA DIAS, GUILHERME RANGEL RIBEIRO.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se o devedor por advogado para pagar em 15(quinze) dias o valor arbitrado em sentença, sob pena de incidir multa de 10% sobre o total da condenação (art. 523, NCP). Destaque-se que decorrido o prazo assinalado...

1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 154/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00159 Processo: 0002179-75.2010.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ANDREY LINS TAVARES BEZERRA **ADV: MARIA DE FATIMA MARQUES.** AUTOR: ANDERSON LINS TAVARES BEZERRA **ADV: MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES.** AUTOR: ANDREA LINS TAVARES BEZERRA **ADV: MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES.** Despacho: Intime-se INDEFIRO o pedido de suspensão formulado as fls.74/75, concedo ao inventariante o prazo de 30 dias para cumprir as determinações do despacho de fls.84.

00160 Processo: 0007877-28.2011.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA BERNADETE DE LIMA **ADV: ANA LUCIA PEDROSA GOMES.** REU: SEVERINO JOAQUIM DE LIMA REU: JULIA MARTINS DE LIMA INTERESSADO: GEORGE WELLINGTON MARTINS DE LIMA Despacho: Intime-se O INVENTARIANTE e demais herdeiros, em 15 dias, sobre o esclarecimento prestado pelo oficial de justiça as fls.268/269, juntando, ainda certidão de registro do imóvel mencionado as fls.259.

00161 Processo: 0007999-41.2011.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: INDARA GUEDES DE MENDONCA FURTADO **ADV: SERGIO MESTRINER JUNIOR, GABRIELA DE LYRA BORGES.** Despacho: Intime-se A INVENTARIANTE para, em 10 dias cumprir as determinações do despacho de fls.189v.

00162 Processo: 0009269-32.2013.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: PEDRO PAULO RIBEIRO DE MEDEIROS **ADV: NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO.** AUTOR: ROBERTO RIBEIRO DE MEDEIROS **ADV: NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO.** Despacho: Intime-se À inventariante para tomar ciência do despacho de 103 e cumprir suas determinações no prazo de 10 dias.

00163 Processo: 0020919-42.2014.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: SEVERINO DA SILVA MACENA **ADV: EDUARDO CLOSSIO DO N BARROS, CALEBE SILVA BORGES.** Despacho: Intime-se o inventariante para tomar ciência do despacho de fls.48 e cumprir as determinações la contidas no prazo de 10 dias.

00164 Processo: 0032909-16.2003.815.2001 - DEMARCAÇÃO / DIVISÃO AUTOR: EMANUELL ARAÚJO DE MENDONCA **ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO, RONILDO RODRIGUES RAMALHO.** Despacho: Intime-se o herdeiro Emanuel Araujo de Mendonça da decisão de fls.470/471v do esboço de partilha de fls.483/490.

00165 Processo: 0037329-20.2010.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DA LUZ RODRIGUES PESSOA **ADV: ANNA IZABELLA CHAVES ALVES.** AUTOR: JOAO ARTUR RODRIGUES PESSOA **ADV: PAULA MONIQUE FORMIGA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se JULGO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, isto com supedâneo no art. 485, VIII, do CPC e art. 2º, da Resolução nº 35/2007 do CNJ.

00166 Processo: 0039429-45.2010.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ANTONIO NORONHA **ADV: JOSE AU-**



GUSTO MEIRELLES NETO. Despacho: Intime-se Ao inventariante para tomar ciencia do despacho de fls.233, e cumprirsuas determinações no prazo de 10 dias.

00167 Processo: 0044499-14.2008.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: YASMIN BATISTA ROSENO **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** Despacho: Intime-se a inventariante para tomar ciencia do despacho de fls.445, e cumprirsuas determinções no prazo de 10 dias.

00168 Processo: 0047908-66.2006.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: SEVERINA PAULINO DA SILVA RODRIGUES **ADV: NADIR LEOPOLDO VALENGO,MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se A inventariante, em 05 dias, se manifestar acerca da petição de fls.170/172 e dizer se os herdeiros falecidos no curso desta ação- José Otavio rodrigues da Silva e Jose Roberto da Silva deixaram outos bens...

00169 Processo: 0057308-26.2014.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: TAMARA FERNANDES DE HOLANDA CAVALCANTI **ADV: TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI,PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se A inventariante para tomar ciencia do despacho de fls.43, e cumprirsuas determi-nações no prazo de 05 dias.

00170 Processo: 0058766-59.2006.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA SILVONETE RODRIGUES DO NASCIMENTO **ADV: MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO,NADIR LEOPOLDO VALENGO.** Despa-cho: Intime-se REJEITO O PEDIDO DE REMOÇÃO DO INVENTARIANTE, mantendo no encargo Severina Paulino da Silva Rodrigues, isto com supedâneo no art.995, doCPC.

00171 Processo: 0061809-23.2014.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ANA PAULA MORAIS DA SILVA **ADV: BENEDITO DE ANDRADE SANTANA.** Despacho: Intime-se Indefiro o pedido de fls.54. À inventariante para em 10 dias, cumprir o despacho de fls.22 e juntar a certidão negativa de testamento,obtdano RCTO, do CENSEC.

00172 Processo: 0103429-83.2012.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: RICARDO DA SILVA GOMES **ADV: ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES,BRUNO CARNEIRO DA CUNHA ALMEIDA,CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Despacho: Intime-se intime-se o herdeiro de fls.98 para, em 05 dias, subscrever a procu-ração de fls.100, realizando o cartório as anotações necessárias, seatendido.

00173 Processo: 0782728-36.2007.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: IARA MARIA DE BRITO RAMALHO LUZ **ADV: VALDOMIRO DE SIQUEIRA F. SOBRINHO.** Despacho: Intime-se A inventariante para tomar ciencia do despacho de fls.303, e cumprirsuas determinações no prazo de 05 dias.

4A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 023/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00174 Processo: 0025176-47.2013.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: WLADIMIA SORAYA HOLANDA GOMES DA SILVA **ADV: AMANDA LUNA TORRES,RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Despacho: Intime-sePARA MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, TENDO EM VISTA QUE OS BENS INFORMADOS NA PETIÇÃO DE FLS. 121/123, NÃO CONSTARAM DA SENTENÇA HOMOLOGATÓTIAD E FLS. 94/95.

00175 Processo: 0031923-91.2005.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: A. S. P. **ADV: CLAYTON MONTEIRO BARREIRO DE ARAUJO,SAMMIRIS EMANUELE A. DE ALBUQUERQUE,MARIA HELENA BRANDAO MORORO.** Despacho: Intime-se o advogado para tomar conhecimento de todo teor do despacho de folhas 28 dos autos no prazo de 05 dias

00176 Processo: 0058352-32.2004.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: A. S. P. **ADV: CLAYTON MONTEIRO BARREIRO DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se o advogado para tomar conhecimento de todo teor do despacho de folhas20 dos autos prazo 05 dias

6A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 023/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00177 Processo: 0003020-56.1999.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. M. C. R. A. **ADV: YULGAN TENNO DE FARIAS LIRA,YURE TENNO DE FARIAS LIRA.** Despacho: Intime-sea parte autora para propor a acao através do sistema PJE, conforme despacho de fls. 119 dos autos.

00178 Processo: 0009215-95.2015.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: S. K. A. S. **ADV: MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY,JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Sentenca: Intime-sejulgo extinto o processo sem resolução de mérito.

00179 Processo: 0011655-64.2015.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: PAULO DE TACIO DE OLIVEIRA PINTO **ADV: RAQUEL VASCONCELOS SOUTO MAIOR.** REU: VANDERLIA ANDRADE GARRIDO **ADV: JOCELIO JAIRO VIEIRA.** Sentenca: Intime-sePARA TOMAR CONHEICMENTO DA SENTENÇA, ONDE REJEITOU A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO A GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA NOS AUTOS PRINCIPAIS, EM FAVOR DA PARTE IMPUGNADA.

00180 Processo: 0011656-49.2015.815.2001 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: PAULO DE TACIO DE OLIVEIRA PINTO **ADV: RAQUEL VASCONCELOS SOUTO MAIOR,MARCOS A SOUTO MAIOR.** REU: VANDERLIA ANDRADE GARRIDO **ADV: JOCELIO JAIRO VIEIRA.** Sentenca: Intime-sePRA ATOMAR CO-NHEICMENTO DA SENTENÇA, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO.

00181 Processo: 0012857-76.2015.815.2001 - GUARDA REU: A. M. T. S. **ADV: SUMAIA ANIS HAMAD EL T CALAZANS.** Despacho: Intime-sePARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O DOCUMENTO JUNTADO EM FLS. 427, QUINZE DIAS, E PARA COMPARECERT A AUDIENCIA DE INST. E JULGAMENTO DESIG-NADA PARA O DIA 10/11/2016, ÀS 14:00HS, APRESENT.TEST. INDEPENDENTE DE INTIMAÇ

00182 Processo: 0012857-76.2015.815.2001 - GUARDA AUTOR: R. M. M. **ADV: JOSE TIBURTINO DE OLIVEIRA,ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA,HANNAH NARA DE ASSIS DANTAS.** AUTOR: M. M. B. **ADV: ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA,HANNAH NARA DE ASSIS DANTAS,GABRIEL MARINHO PEREIRA.** REU: I. M. M. B. **ADV: ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA.** Despacho: Intime-separa comparecer a adiencia de inst. julg.dia 10/11/2016 14:00hs, comparecer trazendo arroladas as testemu-nhas independente de intimação.

00183 Processo: 0039680-58.2013.815.2001 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: M. G. S. **ADV: MARIZETE PINHEIRO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte autora tomar ciencia do despacho de fls. 48.

00184 Processo: 0070222-25.2014.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: V. A. G. **ADV: JOCELIO JAIRO VIEIRA.** REU: P. T. O. P. **ADV: MARCOS A SOUTO MAIOR,RAQUEL VASCONCELOS SOUTO MAIOR.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

7A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 023/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00185 Processo: 0050556-72.2013.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: F. R. A. R. B. **ADV: LIDIA DE FREITAS SOUSA.** REU: T. B. N. B. **ADV: LIDYANE PEREIRA SILVA.** Despacho: Julgo extinto o presente processo com julgamento do mérito

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 163/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00186 Processo: 0002400-24.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEOPOLDINO DOS SANTOS PEREIRA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para que especifique as provas que pretenda produzir, bem como intime-se de todo teor de fls.37.

00187 Processo: 0005144-84.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RIZELDA MARINHO DA PAIXAO **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-sea parte da sentença que julgou procedente em parte o pedido.

00188 Processo: 0005930-80.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PORTO E CHAVES ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C **ADV: JALDELENI0 REIS DE MENESES,GIARCARLO GONCALVES DE ABREU.** Despacho: Intime-se o advogado para fornecer seu cpf para expedicao do ofício requisitorio.

00189 Processo: 0009381-64.2015.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ASSOCIACAO DOS PAPILOSCOPISTAS POLICIAIS DA PARAIBA **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-se a parte da sentença que julgou extinto o processo sem resolução do mérito.

00190 Processo: 0013280-61.2000.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALCIDES OLIMPIO MAIA **ADV: PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS,KOTARO TANAKA,AKISHIGUE TANAKA.** Des-pa-cho: Intime-se para manifestacao acerca do oficio requisitorio (art. 2º, § 2º, da Resolucao nº 50/2013 do TJPB).

00191 Processo: 0021188-23.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSILDA TEIXEIRA REMIGIO **ADV: ALAIN DELON SILVA OLIVEIRA,CARLA EMILLY G. DANTAS.** Despacho: Intime-se de todo teor do despacho de fls.165/166.

00192 Processo: 0024268-58.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL MESSIAS HI-LARIO **ADV: JOSE FRANCISCO XAVIER.** Sentenca: Intime-se de todo o teor da sentenca de fls. 46/ 48 que julgou improcedente o pedido destes autos.

00193 Processo: 0032774-23.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SONY ERICSSON MO-BILE COMMUNICATION DO BRASIL LTDA **ADV: ANA RAQUEL AZEVEDO REGIS,MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte da sentença que julgou improcedente o pedido.

00194 Processo: 0054732-46.2003.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: ANGELA MARIA LIANZA TEIXEIRA DE CARVALHO **ADV: ORLANDO GONCALVES LIMA,MARIA DO SOCORRO CAITANO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado para fornecer seu cpf e data de nascimento para expedi-caodo oficio requisitorio.

00195 Processo: 0090688-11.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WEZALY DE MEDEIROS MEIRA **ADV: JOAO GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte de todo o depa-cho de de fls 132.

00196 Processo: 0113838-21.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO DE OLIVEI-RA SANTOS **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO,OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA,MYRNA MAIA RESENDE LUCIO.** Despacho: Intime-se de todo o teor do despacho de fls. 93:...De-se vista aos apelados,respectivamente,para responderem no prazo legal...

00197 Processo: 0123352-95.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CESAR ROBERTO DA SILVA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO,OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA,MYRNA MAIA RESEN-DE LUCIO.** Sentenca: Intime-se de todo o teor da sentenca de fls.70/72 que acolheu parcialmente opedido destes autos.

00198 Processo: 0371097-39.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALBERTO COSME DE

LIRA **ADV: JOCELIO JAIRO VIEIRA,RODRIGO JOSE DE CARVALHO FALCAO.** Despacho: Intime-se para se manifestar acerca do oficio requisitorio (art. 2º, § 2º, daResolucao nº 50/2013 do TJPB).

3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 082/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00199 Processo: 0006368-91.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SUELIO DE ALENCAR MAXIMIANO **ADV: MAURICIO LUCENA BRITO.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

00200 Processo: 0008576-77.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADERALDO BEZERRA DOS SANTOS **ADV: CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** Despacho: Intime-seindeferida a liminar pleiteada.

00201 Processo: 0044673-47.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TERESILDA DIAS DE QUEIROZ **ADV: ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** AUTOR: MARIA DA PENHA FERREI-RA GRECO **ADV: ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

00202 Processo: 0056396-29.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REDE MENOR PRECO SUPERMERCADO LTDA **ADV: GABRIEL BARBOSA DE FARIAS NETO.** Despacho: Intime-seintime-se a parte autora para emendar a inicial, em dez dias, declinando a pessoa com personalidade juridica correta no polo passivo, sob pena de indeferimento.

00203 Processo: 0062569-69.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALLAN INACIO DA SILVA **ADV: UBIRATA FERNANDES DE SOUZA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-seespecifiquem as partes as provas que desejam produzir, em dez dias.

00204 Processo: 0065933-49.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSEMARIO NUNES DE FREIAS **ADV: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES,UBIRATA FERNANDES DE SOUZA.** REU: ESTA-DO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-seespecifiquem as partes as provas que desejam produzir, em dez dias.

00205 Processo: 0069777-07.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES **ADV: RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES.** REU: GOVERNO DO ESTADO **ADV: GIL-BERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-seespecifiquem as partes as provas que desejam produzir, em dez dias.

00206 Processo: 0112287-06.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZIMAR DA SILVA COR-REIA **ADV: HELDER ARAUJO CHAVES,TERCIO ADELINO DANTAS,MANOEL CESAR DE ALENCAR NETO.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

1A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 144/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00207 Processo: 0013575-73.2015.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: RAFAEL SGANZERLA DURAND.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA Despacho: Intime-se a especificação de provas que pretendam produzir, no prazo comum de 15 (quinze) dias.

2A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 170/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00208 Processo: 0002954-32.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: CLASSIC RESTAURANTE LTDA **ADV: GEILSON SALOMAO LEITE.** Despacho: Intime-se a parte CLASSIC RESTAURANTE LTDA, para compa-recer em cartorio a fimde receber o alvara judicial.

00209 Processo: 0004414-88.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: LUCIANA NOBREGA,ANA AMELIA RAMOS PAIVA,ANA CAROLINA NEVES PEREIRA.** Despacho: Intime-se a parte TELEMAR NORTE LESTE S/A, para comparecer em cartorio a fim de receber o alvara judicial.

00210 Processo: 0028471-68.2008.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: RESTAURANTE SALADELLA S LTDA **ADV: DANIELLA RONCONI.** Despacho: Intime-se a parte RESTAURANTE SALADELLA S LTDA, para comparecer em cartorio afim de receber o alvara judicial.

00211 Processo: 0029756-23.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: BANCO ITAU S/A **ADV: ARLINETTI MARIA LINS.** Despacho: Intime-se a parte BANCO ITAU S/A, para comparecer em cartorio a fim de recebero alvara judicial.

00212 Processo: 0029935-54.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: MARISA LOJAS S/A **ADV: LIDIA DE FREITAS SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte MARISA LOJAS S/A, para comparecer em cartorio a fim de receber o alvara judicial.

00213 Processo: 0030858-32.2003.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S/ A **ADV: DAVID SARMENTO CAMARA,MAURILIO PEREIRA DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se a parte BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S/A (BANCO SANTANDER BRASIL S/A)para comparecer em cartorio a fim de receber o alvara judicial.

00214 Processo: 0032344-52.2003.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: CREDICARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A **ADV: DIEGO HENRIQUE MELO DA SILVA,VANILDO DE ALMEIDA ARAU-JO FILHO,LILIANA MARIA DA COSTA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte CREDICARD ADMINIS-TRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A para compraprece em cartorio a fim de receber o alvara judicial.

00215 Processo: 0044741-75.2005.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESPORTE CLUBE CABO BRANCO **ADV: JOSE MARIO PORTO JUNIOR,HOLDERMES BEZERRA CHAVES FILHO.** Despacho: Intime-se o executado/devedor, para no prazo de 15 (quinze) dias pagar a quantia, cumprimento de sentenca, sob pena de multa de 10% e penhora de bens suficientes a satisfacao do debito.

00216 Processo: 0047537-97.2009.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: AROMA ADMINISTRACAO DE GAS-TRONOMIA LTDA **ADV: FELIPE RIBEIRO COUTINHO,LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO,ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** Despacho: Cumpra-se Intime-se a parte promovida, atraves de seus advogados, para compare-cer em cartorio a fim de receber alvara.

00217 Processo: 0052215-97.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA REU: JOSE JORGE LOPES VILACA **ADV: DIEGO DOMICIANO CABRAL.** Sentenca: Calculo homologa-doHomologo os calculos,para que produza seus juridicos e legais efeitos,nos termos do art.100 da CF,Lei 10.259/01, art.17, Lei 12.153/09, art.13 e Res. 115 do CNJ, art.1º.

00218 Processo: 0053145-18.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: HALCON ALIMENTOS DO BRASIL LTDA **ADV: BRUNO MAIA BASTOS.** Despacho: Intime-seo promovido(a) atravez de seu advogado da sentença homologatoria bem como para efetuar o pagamento das custas processuais no valor de r\$ 1.707,58.

00219 Processo: 0377127-90.2002.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: APART HOTEL DE POUSO E TURISMO LTDA **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** Despacho: Intime-se a parte APART HOTEL DE POUSO E TURISMO LTDA, para no prazo legal efetuar o pagamento dos honorarios advoca-cios sucubencias arbitrados,nos termos do art. 475-j, caput do cpc.

00220 Processo: 0394592-15.2002.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: INDUSTRIAS REUNIDAS F MATARAZZO S/A **ADV: FERNANDO GONDIM,ROSE ANGELLI CIRNE ELOY GONDIM.** Despacho: Intime-se a parte executada INDUSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO S/A, para no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o valor indicado, sob pena de aplicacaode multa de 10% sobre o valor do debito, nos termos do art, 475-j CPC

00221 Processo: 0730970-18.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: ISABEL JANETE RAMOS SOARES DOS SANTOS CLAUDINO **ADV: VAMBERTO DE SOUZA COSTA FILHO.** Despacho: Intime-seo promovido(a) atravez de seu advogado da sentença homologatoria bem como para efetuar o pagamento das custas processuais no valor de r\$ 276,38.

00222 Processo: 0773714-28.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: JOAQUIM TRAVASSOS SARINHO **ADV: ALEKSANDRO DE ALMEIDA CAVALCANTE.** Despacho: Intime-seo promovido(a) atravez de seu advogado da sentença homologatoria bem como para efetuar o pagamento das custas processuais no valor de r\$ 279,23.

00223 Processo: 0910388-47.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: FILETO DE CALDAS BARROS **ADV: FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA,FELIPE MENDONCA VICENTE.** Despacho: Intime-se a parte vencedroa FILETO DE CALDAS BARROS, para no prazo de 10 (dez)dias, querendo, requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento dos autos.

2A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 171/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00224 Processo: 0027834-83.2009.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A **ADV: ELMANO DE ARAUJO MARTINS,NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se a parte PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, para comparecer em cartorio afim de receber o alvara judicial.

00225 Processo: 0031742-61.2003.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: CREDICARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A **ADV: HERMANN STABEN,DIEGO HENRIQUE MELO DA SILVA,VANILDO DE ALMEIDA ARAUJO FILHO.** Despacho: Intime-se a parte CREDICARD ADIMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A, para comparecer em cartorio a fim de receber o alvara judicial.

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 145/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00226 Processo: 0005841-44.2010.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE SERVOLO DANTAS **ADV: ITALO RAMON SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentarem rol de testemunhas que irao depor em plenário, ate o maximo de 5 (cinco), oportunidade em que poderao juntar documentos e requerer diligencia (art. 422, do cpp)

00227 Processo: 0012130-85.2013.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE GOMES DA SILVA **ADV: JOSE FERNANDES VIEIRA,ARALLY DA SILVA PONTES.** Despacho: Reu pronunciado

00228 Processo: 0022900-06.2014.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DAVI MARQUES DE SOUSA AZEVEDO **ADV: EDUARDO ANIBAL CAMPOS SANTA CRUZ COSTA.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas 01 DE NOVEMBRO DE 2016, AS 09H30.

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 142/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei



8.701 de 01-09-93).
00229 Processo: 0120157-02.2012.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE MARCOS DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO CAMELO**. INDICIADO: ALEXANDRE NOGUEIRA DA CUNHA **ADV: MARCOS ANTONIO CAMELO**. Despacho: Audiencia designada para o dia 03 de novembro de 2016 às 15hs, de instrução e julgamento

1A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 100/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00230 Processo: 0001052-20.2015.815.2004 - ADOCAO C/C DESTITUIC AUTOR: J. R. D. **ADV: FERNANDA DE SOUZA MELLO**. AUTOR: A. D. **ADV: FERNANDA DE SOUZA MELLO**. Despacho: Intime-seINTIMAÇÃO DOS PROMOVENTES, ATRAVES DO SEU ADVOGADO PARA A AUDIENCIA ASER REALIZADA NO DIA 08.11.2016. AS 14:20, NESTA 1A VARA DA INF. E JUVENTUDE, DEVENDO OS MESMOS TRAZE- REM A CRIANÇA/ADOLESCENTE E TESTEMUNHA

VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE JOAO PESSOA NF 030/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00231 Processo: 0002507-29.2015.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: DEYSE CHIANCA FERNANDES PEREIRA **ADV: JAMIRA MUNIZ DE ANDRADE**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritolsto posto, Julgo Procedente o pedido formulado pela Djaneidey BarrosChianca, a fim de determinar a expedição de Alvará judicial em seu nome. P.R.I.

00232 Processo: 0002827-94.2006.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: EMPA EMPRESA PARAIBANA AUTO PECAS LTDA **ADV: ALMIR ALVES DIONISIO**. REU: NERIVALDO MARQUES CAVALCANTI **ADV: FERNANDO PEREIRA N.C.MONTENEGRO,CELIO DE CASTRO MONTENEGRO FILHO,RODRIGO ANTONIO NOBREGA GUIMARAES**. Despacho: Intime-seVistos,etc. Defiro o pedido de habilitação formulado às fls.473. Vista dos autos fora de cartório pelo prazo de 10(dez)dias. Cumpra-se.

00233 Processo: 0003171-22.1999.815.2001 - FALENCIA DE EMPRESAR AUTOR: TELEVISAO CABO BRAN- CO LTDA **ADV: ANTONIO SERGIO MEIRA BARRETO**. Despacho: Intime-seVistos,etc. Intime-se o subcritor da petição de fls.130 e o síndico da massa falida, para que,manifestem-se no prazo comum de 10 dias acerca do parecer ministerial. P.I.

00234 Processo: 0003830-69.2015.815.2001 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: RODRIGO BELTRAO DE ASSIS **ADV: ARLINETTI MARIA LINS**. AUTOR: RAQUEL FERNANDES BELTRAO DE ASSIS **ADV: ARLINETTI MARIA LINS**. Despacho: Intime-seVistos,etc. Como requer o Ministério Público. Cumpra-se.

00235 Processo: 0004135-54.1995.815.2001 - FALENCIA DE EMPRESAR AUTOR: DJALVANI ALVES DA FON- SECA **ADV: JOCELIO JAIRO VIEIRA,DJALVANI ALVES DA FONSECA**. REU: SOARES EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA **ADV: PRISCILA MARSICANO SOARES**. Sentença: Julgo procedente a presente demandalsto posto e mais que dos consta, Julgo Procedente a exceção de Pré-Executividade para, reconhecer a prescrição,e declarar a nulidade da execução,a teor do art.803,inc.I,do NCPCL/c 206. P.R.I.

00236 Processo: 0007937-87.2014.815.2003 - INVENTARIO AUTOR: J. O. O. **ADV: MARCELO DA SILVA LEITE**. Despacho: Intime-seVistos,etc. Suspendo o presente feito, ante a consequência natural da Suscitação de Conflito Negativo de Competência, que nesta data levantuem relação ao Juízo da 2ª Vara Regional de Mangabeira. P.I.

00237 Processo: 0008267-57.1995.815.2001 - HABILITACAO DE CREDI AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: JOSE CARLOS DE LIMA,RAFAEL SGANZERLA DURAND**. REU: EMPA EMPRESA PARAIBANA AUTO PECAS LTDA **ADV: SEVERINO DA COSTA MEDEIROS**. Despacho: Intime-seDefiro o pedido. Cumpra-se.

00238 Processo: 0014404-54.2015.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ADILSON BELO DAVID **ADV: VALTER DE MELO,LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO,LEOPOLDO MARQUES D ASSUNCAO**. Despa- cho: Intime-seVistos,etc. Agrade-se a iniciativa da parte autora pelo prazo de 30(trinta) dias. P.I.

00239 Processo: 0014962-26.2015.815.2001 - INTERDITO PROIBITORIAUTOR: MARIO SILVEIRA **ADV: LUCI- ANO ALENCAR DE BRITO PEREIRA**. REU: SEVERINO AUGUSTO DA SILVA **ADV: ALDARIS JUNIOR,NOALDO BELO DE MEIRELES**. REU: MARIADA LUZ SILVA **ADV: ALDARIS JUNIOR,NOALDO BELO DE MEIRELES**. Despacho: Intime-seVistos,etc. Como requer o Ministerio Público. Cumpra-se.

00240 Processo: 0015442-19.2006.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: PARAIBANA DE AUTO PECAS LTDA **ADV: ALMIR ALVES DIONISIO**. REU: NERIVALDO MARQUES CAVALCANTI **ADV: FER- NANDO PEREIRA N.C.MONTENEGRO,CELIO DE CASTRO MONTENEGRO FILHO,PAULO ROMERO VELOSO**. Despacho: Intime-seVistos,etc. Defiro o pedido de habilitação formulado às fls.473. Vista dos autos fora de cartório pelo prazo de 10(dez)dias. Cumpra-se.

00241 Processo: 0015574-03.2011.815.2001 - RETIFICACAO DE REGIS AUTOR: LUZINETE GOMES DA ROCHA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA**. AUTOR: JOSANETE GOMESA DA ROCHA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA**. AUTOR: SERGIO TADEU GOMES DA ROCHA **ADV: CAIUS MAR- CELLUS DE LACERDA**. AUTOR: ALFREDO FERREIRA DA ROCHA NETO **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA**. INTERESSADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO **ADV: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO,DANILO DE SOUSA MOTA**. INTERESSADO: MONICA MARIA LISBOA FIGUEIREDO **ADV: JOSE MARTINHO LISBOA,BRUNO DE FARIAS CASCUDO**. Despacho: Intime-seVistos,etc.Deixo de exercer o juízo de retratação,e mantenho a sentença em todos os seus termos. Intimem-se os interessados/parte adversa para apresentar as contrarrações no prazo de 15(quinze)dias. Cumpra-se.

00242 Processo: 0018615-70.2014.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: RITA ARAUJO GOMES DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-seAssim,tendo sido prolatado sentença e entregue o alvará judicial à parte autora,tendo como encerrada a tutela jurisdicional na presente ação razão pela qual,uma vez decorrido o prazo recursal,arquite-se.P.I.

00243 Processo: 0019894-38.2007.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: MASSA FALIDA DA EMPA EMPRESA PARAIBANA DE AUTO PECAS LTDA **ADV: ALMIR ALVES DIONISIO**. REU: NERIVALDO MARQUES CAVALCANTI **ADV: FERNANDO PEREIRA N.C.MONTENEGRO,CELIO DE CASTRO MON- TENEGRO FILHO,RODRIGO ANTONIO NOBREGA GUIMARAES**. Despacho: Intime-seVistos,etc. Defi- ro o pedido de habilitação formulado às fls.473. Vista dos autos fora de cartório pelo prazo de 10(dez)dias. Cumpra-se.

00244 Processo: 0060729-24.2014.815.2001 - RETIFICACAO DE REGIS AUTOR: CLEIDE DE ARAUJO FER- REIRA **ADV: PEDRO MONTENEGRO L R CARVALHO**. REPRESENTANTE LEGAL: ROSA MARIAARA- UJO FERREIRA **ADV: PEDRO MONTENEGRO L R CARVALHO**. Despacho: Intime-seVistos,etc. Como requer o Ministério Público. Cumpra-se.

00245 Processo: 0068339-43.2014.815.2001 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: LUAN FILLIPY MATIAS FERREIRA **ADV: INDIRA FERREIRA RIBEIRO**. Despacho: Intime-seVistos,etc. Junte-se aos autos, defiro o pedido.

00246 Processo: 0671212-79.2005.815.2001 - FALENCIA DE EMPRESAR REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS ROBERTO VOLPATO **ADV: ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES**. Despacho: Intime- seVistos,etc. Defiro o pedido de vista.

00247 Processo: 0743481-48.2007.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ANA KELLY DINIZ BRASILEIRO **ADV: MARIZETE BATISTA MARTINS,MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA**. Despacho: Intime-seJunte- se aos autos. Defiro o pedido.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 016/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00248 Processo: 0003312-47.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MICHELY FRANCOISE TEIXEIRA **ADV: CAIO CABRAL DE ARAUJO**. INDICIADO: BRUNO MENDONCA DO NASCIMENTO **ADV: CAIO CABRAL DE ARAUJO**. Despacho: Intime-seintimado para comprovar o cumprimento da transação penal , no prazo de 05 dias

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 155/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00249 Processo: 0016762-86.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL INACIO DA SILVA **ADV: ANTONIO WERYK FERREIRA GUILHERME**. Sentença: Sentença absolutória com fulcro no art.386,inc.IV,do CPP,julgo IMPROCEDENTE a denuncia para ABSOLVER o denunciado das imputacoes que lhe foram feitas.

00250 Processo: 0018867-36.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FLAVION TAVARES DOS SAN- TOS **ADV: CARLOS FERNANDES DE LIMA NETO**. Despacho: Intime-se para apresentar contrarracoes do recurso,no prazo legal.

00251 Processo: 0023511-32.2009.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DECZON FARIAS DA CUNHA **ADV: ROUGER XAVIER GUERRA JUNIOR**. Despacho: Intime-se da sentença de extinção de fls.451/452

00252 Processo: 0029780-84.2009.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALAOR BRASIL LINHARES **ADV: JOELNA FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-se pARA NO PRAZO DE 05(CICNO)DIAS APRESEN- TAR MANIFESTAÇÃO AO ADITAMENTO A DENUNCIA, NOS TERMOS DO ART. 384 § 2º DO CCP, PODENDO INCLUSIVE ARROLAR TESTEMUNHAS.

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 161/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00253 Processo: 0024064-35.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLAUDIO ANTONIO PEREIRA **ADV: GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR,GERSON DANTAS SOARES**. Despacho: Intime-seA DEFESA PARA APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS, UMA VEZ QUE JA FICARM INTIMADOS EM AUDIENCIA ANTERIOR.

00254 Processo: 0029853-15.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE PINHO **ADV: ROBERIO SILVA CAISTRANO**. Despacho: Intime-se A DEFESA PARA TOMAR CIENCIA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE INTERNACAO PROVISORIA DO REU, O QUAL JA FOI EXPEDIDO OFICIO PARA DEVIDA TRANSFER ENCIA DO MESMO, E PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA NO PRAZO DE 10 DIAS.

00255 Processo: 0030730-52.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WALYSSON MEIRELES CARVA-

LHO **ADV: LEONARDO ROSAS RIBEIRO**. REU: ALLYSSON CHRINSTIAN DOS SANTOS MEDEIROS **ADV: GUSTAVO BOTTO BARROS FELIX**. Despacho: Intime-seas defesas dos acusados para apresen- tarem a defesa escrita de seus constituintes.

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 144/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00256 Processo: 0003662-64.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERASMO BARROSO DE OLIVEIRA **ADV: ALBERDAN COELHO DE SOUZA SILVA**. Despacho: Intime-seadvogado de defesa para comparecer a audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 25/10/2016,as 14:30h,na 3a vara criminal da capital.

00257 Processo: 0022352-78.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. P. S. **ADV: JOELNA FIGUEI- REDO**. Despacho: Intime-seintimar a advogada do reu para comparecer a audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 08/11/16,as 15:00h,na 3a vara criminalda capital.

00258 Processo: 0026492-39.2006.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINA JOSE DA SILVA **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA**. Despacho: Intime-seo advogado da re para comparecer a audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 01/11/16,as 14:30h,na 3a vara criminal da capita l,bem como acerca da decisao que decretou a revelia da re.

00259 Processo: 0031186-02.2016.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSEMAR GAMA SANTOS SILVA **ADV: SEMIRAMES ABILIO DINIZ**. Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de oitiva de testemunha, designada para o dia 01/11/2016, as 15:30h, nesta vara.

00260 Processo: 0031883-23.2016.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ERIBERTO ANTONIO MACIEL SILVA **ADV: JOSE CLAUDEMY TAVARES SOARES**. Despacho: Intime-seo advogado de defesa para comparecer a audiencia de instrução designada para o dia 23/11/16,as 15:00h,na 3a vara criminal da capital.

4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 128/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00261 Processo: 0018284-51.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RODRIGO SOARES DE ARAU- JO **ADV: TIAGO ESPINDOLA BELTRAO**. Sentença: Sentença condenatoria

00262 Processo: 0022792-40.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAVI JEFFERSON DE SOUZA ALMEIDA **ADV: EVALDO DA SILVA BRITO NETO,GABRIEL DE LIMA CIRNE**. Despacho: Intime-se a defesa para se pronunciar sobre a devolucao da carta precatória defls. 65/72, em 05 dias.

00263 Processo: 0031444-12.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEX PAULO DA SILVA MOREI- RA **ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO**. REU: IRLIS BRUNO SILVA DAS NEVES **ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO**. Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 01/11/2016, as 14horas.

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 261/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00264 Processo: 0001616-05.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVANO IGOR ALCANTARA E SANTOS **ADV: CLAUDIO DE OLIVEIRA COUTINHO,GENIVAL BATISTA DE LIMA JUNIOR**. Despacho: Intime-se O ADVOGADO para apresentar as alegacoes finais, no prazo legal

00265 Processo: 0017839-33.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ISAAC RIOS **ADV: TATIANE GUSMAO**. Despacho: Intime-se a advogada da audiencia de oitiva da vitima designada para o dia 06de marco de 2017 as 15 30horas na Comarca de Presidente Prudente/SP na2 vara criminal no forum de Presidente Prudente

00266 Processo: 0018045-81.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL VIANA DA SILVA **ADV: DARCIO GALVAO DE ANDRADE**. Despacho: Intime-se para a devolucao dos autos no prazo de 24(vinte e quatro), sob pena dde expedicao de mandado de busca e apreensao dos autos.

00267 Processo: 0020563-44.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VICTOR JOSE SILVA DE FARIAS **ADV: JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO,UBIRAJARA RODRIGUES PINTO SEGUNDO**. Despacho: Intime-se comparecer a audiencia de instrução e julgamento designada para o dia01/11/2016, as 15:00h, devendo fornecer o endereço completo do reu, no prazo de 72 h, ou apresenta-lo no dia da audiencia.

00268 Processo: 0021323-56.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NEY WERVERTON GUEDES SANTOS **ADV: EDNILSON SIQUEIRA PAIVA**. Despacho: Intime-se recebo o recurso de apelacao mane- jado pela defesa. Intime-se para oferecer as razões do recurso, no prazo legal.

00269 Processo: 0029339-62.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PAULO EMILIO MOURA **ADV: JOAO FIDELIS DE OLIVEIRA NETO,CHARLES LEANDRO OLIVEIRA NOIOLA**. VITIMA: MARIO JANDER RIBEIRO DOS SANTOS **ADV: ANTONIO FLAVIO TOSCANO MOURA,ANTONIO DE PADUA P. DE MELO JUNIOR,ANTONIO DE OLIVEIRA MOURA NETO**. Despacho: Intime-se os advogados da audiencia designada para o dia 01 de novembro de 2016as 14 00 horas

00270 Processo: 0029415-86.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE RICARDO FERNANDES ALVES **ADV: LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR,EMANUEL MESSIAS PEREIRA DE LUCENA**. VITIMA: UBERLANDIO DANTAS DE OLIVEIRA **ADV: JOSE IDELTONIO MOREIRA JUNIOR**. Despacho: Intime-se comparecer a audiencia de instrução e julgamento redesignada para odia 01/11/2016, as 16:00h.

00271 Processo: 0030057-59.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL FERREIRA MENDES **ADV: MARIA DIVANI DE OLIVEIRA PINTO,CARLOS ANTONIO DA SILVA,SEBASTIAO DE SOUZA LIMA**. Despacho: Intime-se o advogado para cumprir o art 396 do CPP, no prazo legal

00272 Processo: 0030737-44.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: OLIVIO ARAUJO RAMOS NETO **ADV: FERNANDO ERICK QUEIROZ DE CARVALHO,INNGO ARAUJO MINA,JOSE FERREIRA DA COSTA**. Despacho: Intime-se os advogados para apresentarem a defesa escrita, no prazo legal

00273 Processo: 0031861-62.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA JUNIOR **ADV: VIVIANNE KARLA DE OLIVEIRA GERMANO,CLEIDIANE CRUZ DUTRA DE LIMA**. Despacho: Intime-se os advogados para cumprirem o art 396 do cpp, no prazo legal

7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 167/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00274 Processo: 0018365-34.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: LOCADORA TEMPOM RENT A CAR **ADV: MARCIO STEVE DE LIMA**. REU: JOSE ROMULO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE NETO **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA**. Sentença: Sentença julgada improcedente (absolutória)

00275 Processo: 0026770-88.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: THIAGO LUIS NASCIMENTO COSTA **ADV: CARLO EGYDIO DE SALES MADRUGA**. Despacho: Intime-se o advogado constituído pelo reu para dar integral cumprimento ao despacho de fls 92, apresentando as alegacoes iniciais do acusado no prazo da lei.

00276 Processo: 0043959-55.2011.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HOMERO SANTOS GOMES **ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO**. Despacho: Intime-separa a audiencia de proposta de suspensao condicional do processo. designada para o dia 04.11.2016, as 09:00 horas

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 180/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00277 Processo: 0000087-16.2013.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI,JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO,SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-seacerca da certidao de fl.72v,diga a parte autora no prao de 10(dez)dias.

00278 Processo: 0000098-74.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MILTON PESSOA DE LAVOR **ADV: DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA**. REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES,LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO**. Despacho: Intime-seo depoi- mento pessoal da parte somente pode ser requerido, a título deprova, pela parte contrária. Assim, indefiro o pedido de fl 82, no tocante ao depoimento pessoal.

00279 Processo: 0000136-57.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROBERTO CESAR FREI- TAS E SILVA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO**. Despacho: Intime-se a parte autora, para manifestar acerca da peticao de fls. 68, no prazo de 10 dias

00280 Processo: 0000301-70.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALOISIO JANUARIO DA SILVA **ADV: LUCIANA RIBEIRO FERNANDES,POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA**. Despacho: Inti- me-se a parte autora para falar acerca da petição e documentos de fls. 118/120, no prazo de 10 (dez) dias.

00281 Processo: 0000307-77.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: AYMORE CREDITO FINAN- CIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARA- DA SIMAO**. Despacho: Intime-seo apelado para,em 15 dias,apresentar contrarrazoos.

00282 Processo: 0000313-84.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCO FINAN- CIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-seinter- posta a apelação nos termos doa art. 1010 do CPC, intime-se o apelado para, em 15(quinze)dias, apresentar contrarrações

00283 Processo: 0000513-57.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KADNER PEQUENO FEI- TOSA **ADV: ZILMA DE VASCONCELOS BARROS,AIRAM NADJA DANTAS SILVA FALCONE,LUCIANA EMILIA DE C. T. G. COUTINHO**. AUTOR: KALIANE PEQUENO FEITOSA **ADV: ZILMA DE VASCONCE- LOS BARROS,AIRAM NADJA DANTAS SILVA FALCONE,LUCIANA EMILIA DE C. T. G. COUTINHO**. AUTOR: MARIA ELIZABETH PEQUENO DO NASCIMENTO **ADV: ZILMA DE VASCONCELOS BARROS,AIRAM NADJA DANTAS SILVA FALCONE,LUCIANA EMILIA DE C. T. G. COUTINHO**. Despa- cho: Intime-seo autor reconvin-do, termos do art.343 do CPC,para em 15(quinze)dias, contestar a recon- venção e para,querendo,impugnar a contestação

00284 Processo: 0000537-56.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE FRANCISCO DE FONTE **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO GMAC S/A **ADV: ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO**. Despacho: Intime-seas partes para,em 10 dias,informar se ainda existem proas que pretendam produzir,especificando-as em hipotese afirmativa.

00285 Processo: 0000657-31.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ROBERTO FERREI-



RA CHAVES ADV: JOSE CARLOS SCORTECCI HILST,LUIZ EDUARDO DE ANDRADE HILST. REU: MARIA LEDA DA SILVA ADV: THIAGO BENJAMIN CARNEIRO DE ALMEIDA. Despacho: Intime-seas partes para, em 10 dias, informar se ainda existem provas que pretendam produzir,especificando-as em hipotese afirmativa.

00286 Processo: 0000731-22.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXANDRO DA COSTA NEVES ADV: ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, em 10 (dez)dias.

00287 Processo: 0000754-02.2013.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA,BRUNO SOUTO DA FRANCA,KALINE DE MELO DUARTE. REU: ANA GLORIA PEREIRA DA SILVA Despacho: Intime-sedefiro o pedido de f. 59/63. intime-se o autor acerca dessa decisao, oqual devera, em dez dias, informar o endereco do executado para fins de citacao....

00288 Processo: 0000759-58.2012.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-sedefiro o pedido de vista, pelo prazo de 5 dias

00289 Processo: 0000981-89.2013.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI. Despacho: Intime-se o executado para, em 15 dias, pagar o valor devido, sob pena de incidir multa de 10%.

00290 Processo: 0001055-75.2015.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA ADV: HIRAN LEAO DUARTE,ELIETE SANTANA MATOS. Despacho: Intime-se o autor acerca da decisao de f.38,o qual devera em 10(dez)dias,informar endereco do executado para fins de citacao ,recolhendo diligenciaspara EXPEDICAO DE MANDADO.

00291 Processo: 0001123-93.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUIZ CESAR MENDES PERONICO ADV: CAIO SALES PIMENTEL. Despacho: Intime-seinterposta a apelação nos termos doa art. 1010 do CPC, intime-se o apelado para, em 15(quinze)dias, apresentar contrarrrazões

00292 Processo: 0001197-79.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO FERNANDES DE LIMA ADV: IVANILDO SOUZA MOURA JUNIOR. REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADV: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO,ELISIA HELENA DE MELO MARTINI. Despacho: Intime-seDIGAMAS PARTES,EM 10 DIAS,SE AINDA TEM PROVAS A PRODUZIR,ALEM DAS CONSTANTES NOS AUTOS,ESPECIFICANDO-AS EM HIPOTESE AFIRMATIVA.

00293 Processo: 0001229-89.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: GILVANDRO BRAGA DE LIMA ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA. Despacho: Intime-sea parte autora do depacho de fls. 185.

00294 Processo: 0001267-96.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANILDO RODRIGUES DO NASCIMENTO ADV: TERESA EMILIA E. AGUIAR. REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA. Despacho: Intime-seas partes para,em 10 dias,informar se ainda existem provas que pretendam produzir,especificando-as em hipotese afirmativa.

00295 Processo: 0001317-25.2015.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR ADV: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO. Despacho: Intime-sea parte autora para,em 05 dias,demonstrar interesse no prosseguimentodo feito,sob pena de extincao.

00296 Processo: 0001319-92.2015.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES. Despacho: Intime-se deferido o pedido de vista, pelo prazo de 10 dias

00297 Processo: 0001578-24.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE WALDER LINS RABELO JUNIOR ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BANCO BONSUCESSO S/A ADV: CELSO HENRIQUE DOS SANTOS,WILLIAM BATISTA NESIO,IVAN MERCEDO DE ANDRADE MOREIRA. Despacho: Intime-se pelos fundamentos acima declinados, indefiro o pedido de fl 96, no que diz respeito à produção de prova pericial.

00298 Processo: 0001757-89.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO PAULO RODRIGUES DE BRITO ADV: MELISSA MARGALLEN,DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA. REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES. Despacho: Intime-seas partes para,em 05 dias,informar se ainda existem provas que pretendam produzir,especificando-as em hipotese afirmativa.

00299 Processo: 0001891-48.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SONIA MARIA DOS SANTOS ADV: ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR. Despacho: Intime-se à impugnação, no prazo legal.

00300 Processo: 0001903-96.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SONIA BATISTA DA SILVA CARNEIRO ADV: DIANA ANGELICA ANDRADE LINS. Despacho: Intime-sea parte autora para, em 10(dez)dias, requerer o que entender de direito

00301 Processo: 0001924-72.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: JOSE JACQUES DE ARAUJO PEREIRA ADV: VALTER DE MELO. Despacho: Intime-serecebo o recurso apeloitório apenas em seu efeito devolutivo. seja a parte adversa intimada para, querendo, apresentar contrarrrazoes no prazo legal.

00302 Processo: 0001957-68.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA ANDREZA PEREIRA DE MEDEIROS ADV: FRANCISCO ASSIS FIDELIS OLIVEIRA FILHO,LUARA GABRIELLE A. DOS SANTOS FIDELIS. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS,ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-seINDEFERIDO O PEDIDO DE RELIZACAO DE NOVA PERICIA MEDICA,CONFORME DESPACHO DE FL.101.

00303 Processo: 0002021-09.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANDREA CABRAL LACERDA ADV: ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO,JOAO SOUZA S.JUNIOR. AUTOR: WELLINGTON FERREIRA DE LACERDA ADV: ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO,JOAO SOUZA S.JUNIOR. Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar, em cinco dias, acerca da petição em minuta fls.147/148.

00304 Processo: 0002047-36.2015.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A ADV: JOSE AUGUSTO REZENDE JUNIOR. Despacho: Intime-seO AUTOR PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 10 DIAS, CONFORME DESPACHO DE FL.43.

00305 Processo: 0002201-60.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OTAVIO PEREIRA FILHO ADV: MARCIO ANDRE LIMA NOVAES. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se as partes para, em 10 (dez) dias, informar se existem provas a produzir.

00306 Processo: 0002289-63.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA. Despacho: Intime-sea parte autora, para manifestar acerca da peticao de fls, 64, no prazo de 10 dias

00307 Processo: 0002308-35.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: SERGIMARIO ALVES DE LIMA ADV: NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito, bem como para, em igual prazo falar sobre os documentos de fl 115/117.

00308 Processo: 0002329-45.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: JOSE INALDO ATAIDE ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES. Despacho: Intime-sea parte autora para, em 10 dias, requerer o que entender de direito.

00309 Processo: 0002344-77.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FERNANDO ANTONIO ROCHA DA FONSECA ADV: RENAN CAVALCANTE LIRA DE OLIVEIRA,ROUGER XAVIER GUERRA JUNIOR. Despacho: Intime-seacerca da peticao de f. 267/268, diga a parte autora, noprazo de cincodias.

00310 Processo: 0002426-45.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SUELY SOARES COUTINHOREU: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDAREU: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO ADV: THIAGO CONTE LOFREDO TEDESCHI. Despacho: Intime-se a litisdenunciada para falar acerca do pedido de homologação do acordodextrajudicial de fls. 196/198, no prazo de 10 (dez) dias.

00311 Processo: 0002483-92.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BMG S/A ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI. Despacho: Intime-seinterposta a apelação nos termos doa art. 1010 do CPC, intime-se o apelado para, em 15(quinze)dias, apresentar contrarrrazões

00312 Processo: 0002487-32.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DAYANNA CLEMENTINO SILVA DOS SANTOS ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS,CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Despacho: Intime-seas partes par,em 10 dias,informar se ainda existem provas que pretendam produzir,especificando-as em hipotese afirmativa.

00313 Processo: 0002513-30.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO SANTANDER/ABN AMRO REAL S/A ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se para em 10 dias justificar a pertinencia da prova requerida as fls 149, deduzindo seobre qual ponto controverso da lide incidirá a produção de prova oral, substanciada no depoimento pessoal da autora.

00314 Processo: 0002737-02.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA AUXILIADORA DA SILVA ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA. REU: ITAU UNIBANCO S/A ADV: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA,LEONARDO COIMBRA NUNES. Despacho: Intime-seas partes para,em 10 dias,informar se ainda existem provas que pretendam produzir,especificando-as em hipotese afirmativa.

00315 Processo: 0002759-26.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO ADV: WILSON FURTADO ROBERTO. REU: AGENCIA VIAGENS E TURISMO LUCK LTDA ADV: JULIANA REGIS ARAUJO COUTINHO. REU: CALHEIROS E VELASQUEZ LTDA ADV: JULIANA REGIS ARAUJO COUTINHO. Despacho: Intime-seas partes para em 10 dias, informar se ainda existem provas que pretendam produzir, especificando-as em hipotese afirmativa

00316 Processo: 0002837-54.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LILIAN RAQUEL SANTOS DA COSTA ADV: PRISCILA DE SOUZA FEITOSA. Despacho: Intime-seo primeiro promovido ainda nao fora citado (fl.48v).destarte,intime-se a parte autora para promover sua citacao,em 05 dias.

00317 Processo: 0002964-55.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO ADV: WILSON FURTADO ROBERTO. Despacho: Intime-seconsiderando que a parte autora nao foi encontrada no endereco por siindicado, reitere-se a intimacao, destinando-a ao advogado respectivo.

00318 Processo: 0002991-09.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BEATRIZ DA SILVA MARTINS ADV: KELLY CALDAS VILARIM. REU: BANCO BMG S/A ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI. Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

00319 Processo: 0003031-54.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PAN SEGUROS S/A ADV:

ANDRE TAVARES B. DE PAIVA. Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 10 (dez) dias, falar acerca daceritidão de fls.109.

00320 Processo: 0003191-16.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: CLAUDIO RUFINO FRUTUOSO ADV: EMMA-NUEL LACERDA FRANKLIN CHACON. Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciência da juntada dos documentos de fl.77/98, bem como de todo conteúdo do despacho de fls.116.

00321 Processo: 0003207-67.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: JOANAANGELICA COSTA ADV: VALTER DE MELO. REU: BANCO CRUZEIROS DO SUL ADV: CARLA DA PRATO CAMPOS,JOSE ODECIO MEDEIROS DOS SANTOS,YANNA MEDEIROS DOS SANTOS. Despacho: Intime-sedo despacho de fl. 122.

00322 Processo: 0003304-96.2015.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO,HIRAN LEAO DUARTE,ELIETE SANTANA MATOS. REU: LUCAS AVELINO DA FONSECA Despacho: Intime-seconcedo prazo de 20 dias para impulsionamento do feito, notadamente para localizacao do veiculo...

00323 Processo: 0003439-45.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-seo apelado para, em 15 dias, apresentar contrarrrazoes.

00324 Processo: 0003447-85.2015.815.2003 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS. Despacho: Intime-seouca-se a parte autora acerca das certidoes de fls. 71v, 73,v e 75v,em cinco dias.

00325 Processo: 0003479-90.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDIVAN ARAUJO DE LIMA ADV: GIOVANNY FRANCO FELIPE. Ato Ordinatório: intime-se o autora para manifestar acerca da devolucao do mandado decitacao

00326 Processo: 0003488-52.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES ALVES LIMA ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA. REU: FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ADV: MARCIO FAM GONDIM. Despacho: Intime-seas partes p especificar as provas q pretendem produzir, especificando-as em hipotese afirmativa. Ciente de q o silencio implicará em requerimento p julgamento do processo no estado em q se encontra, em 10 dias

00327 Processo: 0003581-83.2013.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES. Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar nos autos, em 05 (cinco) dias, bemcomo tomar ciência de todo despacho de fls.70.

00328 Processo: 0003733-34.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO ADV: WILSON FURTADO ROBERTO. Despacho: Intime-se para impulsionar os autos indicando o endereço em que deve ser citado, inclusive recolhendo diligencias.

00329 Processo: 0003758-13.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SHEYLA PATRICIA VERAS DE OLIVEIRA ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO. Despacho: Intime-se a autora para querendo em 10 dias requerer a execução do julgado.

00330 Processo: 0003791-66.2015.815.2003 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: BERENICE RIBEIRO PESSOA ADV: DIMITRI SOUTO MOTA. Despacho: Intime-se o apelado para apresentar as contrarrrazões, no prazo legal.

00331 Processo: 0003807-88.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIONALDO TENORIO PEREIRA ADV: ISABELLE FREIRE DA SILVA,JOACIL FREIRE DA SILVA. REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-seas partes para,em 10 dias,informar se ainda existem provas que pretendam produzir,especificando-as em hipotese afirmativa.

00332 Processo: 0003921-90.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSY DAYANY SANTANA MENELAU ADV: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI. Despacho: Intime-se as partes para, em 10 (dez) dias, informar se ainda existem provas aproduzir.

00333 Processo: 0003986-22.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SUELIDIA MARIA CALACA ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA,LUCAS FREIRE DE ALMEIDA,RODOLFO OLIVEIRA TOSCANO DE BRITTO. Despacho: Intime-seo apelado para controrrazoar, no prazo de 15 dias.

00334 Processo: 0004017-42.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO ADV: GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS. REU: GRANDES CONQUISTAS VIAGENS E TURISMO LTDA ADV: ULYSSES VERISSIMO BELEM. Despacho: Intime-seas partes para,em 10 dias,informar se ainda existem provas que pretendam produzir,especificando-as em hipotese afirmativa.

00335 Processo: 0004111-53.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: JOSINATO GOMES PROCOPIO ADV: ARLAND DE SOUZA LOPES,RENATA SIQUEIRA ALCANTARA. REU: SECULO COLEGIO E CURSO ADV: JOSE AMARILDO DE SOUSA. Despacho: Intime-se as partes para especificação de provas, em 10 (dez) dias.

00336 Processo: 0004281-06.2006.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL DE SOUZA LEITE ADV: JOSE GUEDES DIAS. Despacho: Intime-se a parte autora acerca da incompreensão da petição de fls.166/167, emvirtude disso, reitere-se o despacho de fls.151, no prazo de vinte dias, para indicação do paradeiro dos veículos.

00337 Processo: 0004323-11.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: MEGTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ADV: CHRISTIANO DE MIRANDA RODRIGUES. Despacho: Intime-se ao apelado para apresentar contrarrrazoes no prazo legal.

00338 Processo: 0004578-32.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TRANSNACIONAL TRANSPORTES NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA ADV: HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA,HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA. Despacho: Intime-se a impugnação no prazo legal.

00339 Processo: 0004667-55.2014.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO GMAC S/A ADV: MILTON GOMES SOARES JUNIOR. Despacho: Intime-seO APELADO PARA,EM 15 DIAS,APRESENTAR CONTRARRAZOES.

00340 Processo: 0004905-40.2015.815.2003 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: NILBANIA RODRIGUES DE SOUZA ADV: LUIZ EDUARDO ARAUJO C. DE ALBUQUERQUE,FRANCISCO JOSE ARAUJO ISMAEL DA COSTA. REU: MARIA ARIOSAN SILVA TEIXEIRA ADV: DANIEL BRAGA DE SA COSTA,HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA. Despacho: Intime-se acolho a exceção, recolhendo que este juízo é competente para processar e julgar a presente ação, determinando a remessa dos autos para um a das varas cíveis do foro central desta capital. Custas pelo excepto.

00341 Processo: 0005065-02.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: PAULO DA SILVA CHAGAS ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA. Despacho: Intime-se acerca da peticao de f. 35/36, diga a parte autora, no prazo de10(dez)dias.

00342 Processo: 0005125-72.2014.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO ITAU VEICULOS S/A BANCO FIAT S/A ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se o executado para, em 15(quinze) dias, pagar o valor devido, sob pena de incidir multa de 10%, em atencao ao art. 523 do CPC.

00343 Processo: 0005157-77.2014.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADV: HENRIQUE BURIL WEBER,PAULO GUSTAVO COELHO DA CARVALHEIRA,EMANUELLE GUSMAO COSTA. Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA,EM 5 DIAS,DEMONSTRAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO,SOB PENA DE EXTINGCAO DO PROCESSO.

00344 Processo: 0005223-57.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: MARIA DA PENHA DA SILVA ARAUJO ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL ADV: CARLA DA PRATO CAMPOS. Despacho: Intime-sea parte ré para exibir o contrato,nos moldes da sentença,sob pena de busca e apreensão.Fica desde já deferida a expedição de certidão de habilitação de crédito caso requerida

00345 Processo: 0005347-40.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA ADV: JOAO VALERIANO RODRIGUES NETO. INTERESSADO: JACIARA BALBINO DOS SANTOS ADV: JOAO VALERIANO RODRIGUES NETO. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA. Despacho: Intime-seESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE EVENTUALMENTE PRETENDAM PRODUZIR,NO PRAZO DE 10 DIAS,JUSTIFICANDO-LHES A PERTINENCIA.

00346 Processo: 0005361-24.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VERA LUCIA DE OLIVEIRA ADV: DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA. REU: COHEP COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DA PARAIBA ADV: CORIOLANO DE SA RAMALHO LOUREIRO. Despacho: Intime-se as partes para informar se existem provas a produzir, em 10 (dez) dias.

00347 Processo: 0005498-40.2013.815.2003 - MONITORIA AUTOR: ROBEL IND DE MOVEIS LTDA ADV: SANDRA REGINA FREIRE LOPES. Despacho: Intime-se acerca da petição de f 62, diga a parte autora no prazo de 10 dias.

00348 Processo: 0005634-03.2014.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO BMG S/A ADV: CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA,SUELIO MOREIRA TORRES. Despacho: Intime-seintimar a parte para pagamento das custas processuais...

00349 Processo: 0005637-55.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ELISA SILVA BEZERRA CARNEIRO DA CUNHA ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A ADV: GILIO ALVARENGA REALE. Despacho: Intime-seas partes para,em 10 dias,informar se ainda existem provas que pretendam produzir,especificando-as em hipotese afirmativa.

00350 Processo: 0005687-81.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: LOURACY LEITE RAMALHO ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA. Despacho: Intime-se a parte autora para,em 10 dias,requerer o que entender de direito.

00351 Processo: 0005838-47.2014.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A ADV: CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA. Despacho: Intime-se ao apelado para contrarrrazoes no prazo legal.

00352 Processo: 0005931-10.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: WELLINGTON DA SILVA SANTOS ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito.

00353 Processo: 0005943-24.2014.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI. Despacho: Intime-seem atenção ao art. 523 do CPC, determino a intimação do executado para em 15 dias,pagar o valor devido, sob pena de incidir multa de 10%

00354 Processo: 0005944-09.2014.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: A. C. C. S. ADV: GENILDA DE ARAUJO BORGES. REU: H. P. C. R. Despacho: Intime-seacerca da certidão de f. 47v, diga a parte



autora no prazo de cinco dias.

00355 Processo: 0005947-61.2014.815.2003 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: JOSE CASTOR MELO DE SOUZA ADV: JOSE DIAS NETO. Despacho: Intime-sea parte autora para juntar palniha atualizada do debito,em 05 dias.

00356 Processo: 0005958-90.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: JOSE MOREIRA DE MENEZES. Despacho: Intime-se às partes p especificar as provas q pretendem produzir, especificando-as em hipotese afirmativa. Ciente de q o silencio implicará em requerimento p julgamento do processo no estado em q se encontra, em 10 dias

00357 Processo: 0006018-63.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ EDUARDO BEZER- RA GUIMARAES ADV: LUIZ EDUARDO ARAUJO C. DE ALBUQUERQUE,ARTHUR ANDRE DE FRAN- CA BARROS,FRANCISCO JOSE ARAUJO ISMAEL DA COSTA. Despacho: Intime-seas partes p especi- ficar as provas q pretendem produzir, especificando-as em hipotese afirmativa. Ciente de q o silencio implicará em requerimento p julgamento do processo no estado em q se encontra, em 10 dias

00358 Processo: 0006073-14.2014.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO BMC S/A ADV: RUBENS GASPAR SERRA. Despacho: Intime-seem atenção ao art. 523 do CPC, determino a intimação do executado para em 15 dias,pagar o valor devido, sob pena de incidir multa de 10%

00359 Processo: 0006077-51.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: MARCUS ANTONIO GADELHA MENDES ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA. Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA,QUERENDO,EM 10 DIAS,REQUERER A EXECUCAO DO JULGADO

00360 Processo: 0006081-88.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: VALDEREZ PINTO PEIXOTO ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito.

00361 Processo: 0006083-58.2014.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: MELISSA ABRA- MOVICI PILOTTO. Despacho: Intime-seO executado , para no prazo de 15 dias, pagar o valor devido, sob pena de incidir multa de 10% , no termos do art. 523 do CPC e 513, § 2º,I do CPC

00362 Processo: 0006177-06.2014.815.2003 - EXIBICAO REU: CIFRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA. Despacho: Intime-sea parte promovida para,nos termos da sentença de fls.46/47,apresentar os documentos requeridos na inicial,sob pena de busca e apreensao,conforme despacho de fl.59.

00363 Processo: 0006189-20.2014.815.2003 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: ALEXANDRE HENRIQUE DE LIRA MACHADO ADV: ANDRE VIDAL VASCONCELOS SILVA,JORIO MACHADO DANTAS. REU: DENIS WILLIAN COELHO Despacho: Intime-se a parte autora para impulsionar a ação em dez dias, indicando o endereço em que deve ser dirigida a citação pessoa da parte ré (conforme endereços obtidos do Renajud, Infojud e Bacenjud, juntados aos autos).

00364 Processo: 0006193-91.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ULISSES FERREIRA DA SILVA SOBRINHO ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS,LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA. Despacho: Intime-seinterposta a apelação nos termos doa art. 1010 do CPC, intime-se o apelado para, em 15(quinze)dias, apresentar contrarrrazões

00365 Processo: 0006248-08.2014.815.2003 - MONITORIA AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADV: MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR,MARCELO WEICK POGIESE. Despacho: Intime-se defiro o pedido de vista dos autos pelo prazo de 5 dias.

00366 Processo: 0006344-23.2014.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/ A ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ. REU: UTILAR UTILIDADES DO LAR LTDA Despacho: Intime-sea parte autora para em 10 dias juntar aos autos a peticao mencionada as f. 36.

00367 Processo: 0006429-09.2014.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CICERO DE ASSIS GALDI- NO ADV: EDIVALDO CLEMENTE DA COSTA. Despacho: Intime-sea parte aurtora para apresentar impugnação a contestacao, no prazo legal

00368 Processo: 0006447-30.2014.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO BGN S/A ADV: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO. Despacho: Intime-seo apelado para,em 15 dias,apresentar contrarrrazoes.

00369 Processo: 0006537-72.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-seo apelado para,em 15 dias,apresentar contrarrrazoes.

00370 Processo: 0006548-67.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: LEONALDO DE OLIVEIRA SILVA ADV: HIL- TON HRIL MARTINS MAIA. Despacho: Intime-seacerca da petição e documentos de fls 49/56, diga a parte autora no prazo de 10 dias.

00371 Processo: 0006668-13.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: ROBERTO CUNHA BATISTA ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA. Despacho: Intime-se acerca da petição de fl 51/58, diga a parte autora,no prazo de 10 dias, o que entender de direito.

00372 Processo: 0006688-38.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PAMELLA JESSICA BURI- TY DE FREITAS ADV: FERNANDO ENEAS DE SOUSA. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: RAFAEL SGANZERLA DURAND. Despacho: Intime-seas partes p especificar as provas q pretendem produzir, especificando-as em hipotese afirmativa. Ciente de q o silencio implicará em requerimento p julgamento do processo no estado em q se encontra, em 10 dias

00373 Processo: 0006843-41.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR. Despacho: Intime-seem atenção ao art. 523 do CPC, determino a intimação do executado para em 15 dias,pagar o valor devido, sob pena de incidir multa de 10%

00374 Processo: 0006923-68.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REJANE LEITE MEIRE- LES ADV: MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR. Ato Ordinatório:intime-se a parte autora para impugnar a contestação, no prazo legal

00375 Processo: 0006941-26.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO FINASA BMC S/A ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se a executada para, em 10 (dez) dias, falar acerca da petição de fls.124/128.

00376 Processo: 0006981-08.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO AYMORE CREDITO FINANÇ E INVEST S/A/BANCO SANTANDER S/A ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Despacho: Intime-se o executado para, em 15 dias, pagar o valor devido,sob pena de incidir multa de 10% (dez por cento).

00377 Processo: 0007027-60.2014.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO. Despacho: Intime-seSOBRE A PETICAO DE FL.30,OUCA-SE A PARTE AUTORA,EM DEZ DIAS.

00378 Processo: 0007225-34.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: MABE HORTOLANDIA ELE- TRODOMESTICOS LTDA ADV: JULIANA GUIMARAES VIEIRA ALVES. Despacho: Intime-se o promovido para,em 10(dez)dias,comprovar o cumprimento do acordo emrelacao ao promovido,consoante mencio- nou aquele na peticao de f. 148/149.

00379 Processo: 0007257-74.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUZINETE DE LIMA CARVALHO ADV: RAMON PESSOA DE MORAIS. Despacho: Intime-sedeterminacao de devolucao dos autos a 9 vara cível, conforme despacho de fl.31.

00380 Processo: 0007267-83.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCELO SOARES SE- ABRA ADV: DIEGO JOSE MANGUEIRA AURELIANO. REU: BANCO PANAMERICANO ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES. Despacho: Intime-seas partes para,em 10 dias,informar se ainda existem provas que pretendam produzir,especificando-as em hipotese afirmativa.

00381 Processo: 0007337-66.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: JOSIAS DOS SANTOS GOMES ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA. Despacho: Intime-sea parte autora para regularizar a representacao processual,bem como comprovar o previo pedido administrativo,nos termos de recente jugado do stj,conforme despacho de fl.20.

00382 Processo: 0007341-06.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: SEVERINO CLEMENTINO DA SILVA ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito.

00383 Processo: 0007353-20.2014.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO EQUATORIAL ADV: LILIANE CESAR APPROBATO. Despacho: Intime-se ao apelado para contrarrrazoes no prazo legal.

00384 Processo: 0007357-91.2013.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: RENOVA CIA SECURITIZA- DORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A ADV: ALEXANDRE DE ALMEIDA,ALEXANDRE DE ALMEIDA. Despacho: Intime-seO EXEQUENTE PARA FALAR SOBRE A CERTIDAO DE FL.55V.

00385 Processo: 0007405-16.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: GERSON ALEXANDRE FILHO ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

00386 Processo: 0007405-16.2014.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: FELIPE ANDRES ACEVEDO OBANEZ. Despacho: Intime-se a parte sucumbente p/ pagar as custas judiciais,no prazo de 10(dez)dias, sob pena de inscricao na divida ativa.

00387 Processo: 0007455-76.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIDNEY SILVA ADV: MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA,JOSE EDUARDO DA SILVA. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-seA PARTE RE P/ EM 15 DIAS E SOB PENA MULTA DE 10%,EFETUAR PAGAMENTO DER\$416,27,DEVENDO ATENTAR PARA INCIDENCIA DE CORRECAO MONETARIA E JUROSDE MORA A PARTIR DE 28/03/2016 ATE A DATA DO DEPOSITO.CIENCIA F.106.

00388 Processo: 0007611-30.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DIEGO DO NASCIMENTO SANTOS ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI. Despacho: Intime-se os apelados para apresentarem as contrar- razões, no prazo legal.

00389 Processo: 0007619-07.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: JOSE LUIZ DA SILVA ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA. Despacho: Intime-sea parte autora para, em 10 dias, requerer o que entender de direito.

00390 Processo: 0007634-10.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADV: ROSANY ARAUJO PARENTE,ROSEANY ARAUJO VIANA. REU: ROSEMBERG ALMEI-

DA CAVALCANTE Despacho: Intime-seindefiro o pedido de f. 87...intime-se a parte autora para impulsio- onaro feito em dez dias...

00391 Processo: 0007634-10.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADV: ROSANY ARAUJO PARENTE,ROSEANY ARAUJO VIANA. REU: ROSEMBERG ALMEI- DA CAVALCANTE Despacho: Intime-seindefiro o pedido de f. 87...intime-se a parte autora para impulsio- onaro feito em dez dias...

00392 Processo: 0007671-03.2014.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A ADV: CARLA DA PRATO CAMPOS,CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA. Despacho: Intime-se o apelado para apresentar as contrarrrazões, no prazo legal.

00393 Processo: 0007693-61.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BV FINANCEIRA S/ A ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES. Despacho: Intime-seas partes para especificarem as provas que pretendem produzir em 10(dez)dias, especificando-as em hipótese afirmativa

00394 Processo: 0007731-73.2014.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI. Despacho: Intime-se o apelado para apresentar as contrarrrazões, no prazo legal.

00395 Processo: 0007821-81.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: TEREZA CRISTINA DA SILVA ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA. Despacho: Intime-se a parte autora para falar acerca da petição e documentos de fls.87/93no prazo de 10 (dez) dias.

00396 Processo: 0007897-08.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILBERLANDIO LISBOA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. Despacho: Intime-sea parte autora para,em 10 dias,requerer o que entender de direito.

00397 Processo: 0007905-82.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXANDRO DA COSTA NEVES ADV: ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR. Despacho: Intime-se a parte autora acerca do indeferimento do pedido de fls.60, cabendo aparte autora executar o julgado, apresentando memória atualizada do débito.

00398 Processo: 0008033-39.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO PANAMERICANO S/ A ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES. Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir em 10(dez)dias, especificando-as em hipótese afirmativa

00399 Processo: 0008047-23.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: MARIA LUCIA RODRIGUES CHAVES ADV: BRUNO DE SOUSA CARVALHO,JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO. Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA,EM 10 DIAS,REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

00400 Processo: 0008161-25.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO. Despacho: Intime-se o apelado para apresentar as contrarrrazões, no prazo legal.

00401 Processo: 0008229-72.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KATHIANE FREIRE DE LIMA ADV: ERICKSON WELLINGTON DOS SANTOS MELO. Despacho: Intime-sea parte autora, para no prazo de 10 dias, manifestar acerca da petivao de fls. 226.

00402 Processo: 0008248-78.2014.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO BMC S/A ADV: WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se para recolher custas judiciais no prazo de 10 dias, sob pena de inscricao na divida ativa do estado, bem como honorarios advocatícios, quearbitro em R\$ 500,00.

00403 Processo: 0008287-12.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO BV FINANCEIRA S/ A ADV: ALEXANDRE PASQUALI PARISE,GUSTAVO PASQUALI PARISE. Despacho: Intime-seo apelado para,em 15 dias,apresentar contrarrrazoes.

00404 Processo: 0008583-97.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: MARIA DE FATIMA ALVES PEQUENO ADV: THIAGO RIBEIRO CANDIDO. Despacho: Intime-sea parte autora para, em 10(dez)dias, requerer o que entender de direito

00405 Processo: 0008597-81.2014.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: ROSANGE- LA DA ROSA CORREA. Despacho: Intime-seo apelado para,em 15 dias,apresentar contrarrrazoes.

00406 Processo: 0008911-61.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA ADV: NELSON PASCHOALOTTO,NELSON PASCHOALOTTO,ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO. Despacho: Intime-se a parte autora acerca do deferimento do pedido de habilitação, bem como do deferimento da prorrogação do prazo por mais 20 (vinte) dias.

00407 Processo: 0008931-18.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TCARNEIRO COM E ALU- GUEL DE VEICULOS LTDA ADV: NILDO MOREIRA NUNES. Despacho: Intime-se a parte promovida para falar acerca do pedido de desistência de fls.85/86, no prazo de 10 (dez) dias.

00408 Processo: 0008991-25.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA ADV: MARCELO ZANETTI GODOI. Despacho: Intime-se o executado para, em 15 dias, pagar o valor devido, sob pena de incidir multa de 10% (dez por cento).

00409 Processo: 0009003-39.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: LUCIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA. Despacho: Intime-sea parte autora para, em 10(dez)dias, requerer o que entender de direito

00410 Processo: 0009117-75.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TRANSNACIONAL TRANS- PORTE NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA ADV: HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA,EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS. Ato Ordinatório:A IMPUGNACAO,NO PRAZO LEGAL.

00411 Processo: 0009137-66.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOHN ROBERT VIEIRA GALDINO ADV: LUCINEUDO PEREIRA DE LIMA. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI. Despacho: Intime-seas partes para,em 10 dias,informar se ainda existem provas que pretendam produzir,especificando-as em hipotese afirmativa.

00412 Processo: 0009173-74.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: GILSON ROCHA ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES. Despacho: Intime-seinterposta a apelação nos termos doa art. 1010 do CPC, intime- se o apelado para, em 15(quinze)dias, apresentar contrarrrazões

00413 Processo: 0009178-68.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MOISES DE MOURA PONTES ADV: MARCIO ANDRE LIMA NOVAES. Despacho: Intime-seSUSCITO o conflito negativo de competencia, apontando como juízo suscitado a 9ª vara cível da capital-PB.

00414 Processo: 0009185-88.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADRIANO DA SILVA FREI- TAS ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA,LUCAS FREIRE DE ALMEIDA. Despacho: Intime-se indefiro a citacao por edital,haja vista inexistir comprovacao de ter a exequente engendrado todos os meios possiveis para obtencao do endereco em questao. Intime-se a promovente para pronunciar-se.

00415 Processo: 0009308-86.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: SUENYA DO NASCIMENTO GUIMARAES ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA. Despacho: Intime-se para apresentar contrarrrazoes no prazo legal.

00416 Processo: 0009347-20.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: GILSON ROCHA ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES. Despacho: Intime-sea parte autora para,no prazo de 10 dias,requerer o que entender de direito.

00417 Processo: 0012127-35.2010.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A ADV: VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS,ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO. Despa- cho: Intime-seTENDO SIDO OPOSTOS EMBARGOS DE DECLARACAO,COM EFEITO MODIFICATIVO,INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA,NO PRAZO LEGAL,IMPUGNA-LOS.

00418 Processo: 0013237-11.2006.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADV: FRANCISCO DE ASSIS MAXIMO SILVA. Despacho: Intime-sea parte autora para,em 10 dias,requerer o que entender de direito.

00419 Processo: 0016111-27.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TRANSNACIONAL TRANS- PORTE NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA ADV: BRUNO MUNIZ DE ANDRADE MENEZES,HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA. Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, em 10(dez) dias, requerer a execuçaodo julgado.

00420 Processo: 0016937-58.2007.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ILCASA IND DE LATICINIOS DE CAMPINA GRANDE S/A ADV: ALANA LIMA DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-sea parte autora para,em 10 dias,requerer o que entender de direito.

00421 Processo: 0019143-07.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JOSE FERNANDES GOMES ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. Despacho: Intime-sea parte autora,para em 10(dez)dias,requerer o que entender de direito

00422 Processo: 0020311-14.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO ROBERTO SILVA DE LIMA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito.

00423 Processo: 0020348-08.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A ADV: TAYLISE CATARINA ROGERIO SEIXAS. Despacho: Intime-se ao apelado para contrarrrazoes no prazo legal.

00424 Processo: 0020683-60.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: UNIMED JOAO PESSOA ADV: MARCELO WEICK POGIESE,LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS,HERMANO GADELHA DE SA. Despacho: Intime-sea parte promovida para,em 10(dez)dias, falar sobre a petição de fls 345 e documetos que a guarnecem

00425 Processo: 0023409-70.2010.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADV: CELSO MARCON. Despacho: Intime-se a parte autora, para, em 5 dias, manifestar interesse no prossguimento do feito, sob pena de extincão e arquivamento

00426 Processo: 0029161-57.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ DE ARAUJO CAR- DOSO ADV: HEBERT LEVI DE OLIVEIRA,JOSENISE DE ANDRADE OLIVEIRA. REU: ISF BICICLETAS LTDA ADV: PAULO CESAR RIBEIRO. AUTOR RECONVINDO: ISF BICICLETAS LTDA ADV: PAULO CESAR RIBEIRO. AUTOR RECONVINDO: GILBERTO FREIRE DA COSTA ADV: PAULO CESAR RIBEI- RO. REU RECONVINTE: LUIZ DE ARAUJO CARDOSO ADV: HEBERT LEVI DE OLIVEIRA,JOSENISE DE ANDRADE OLIVEIRA. Sentença: Pedido julgado procedente o pedido de despejo e IMPROCEDEN- TES os pedidos contidos na reconvenção.

00427 Processo: 0030077-91.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO FINASA S/A ADV: WILSON SALES BELCHIOR,HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA. Despacho: Intime-seo apelado para,em 15 dias,apresentar contrarrrazoes.



00428 Processo: 0030657-53.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILMAR DE ALMEIDA NOBREGA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. Despacho: Intime-sea parte autora para, em 10 dias, requerer o que entender de direito.

00429 Processo: 0032127-56.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SALETE DA SILVA NASCIMENTO **ADV: VALTER DE MELO**. AUTOR: MATEUS FELIPE ARARIPE DA CUNHA **ADV: VALTER DE MELO**. Despacho: Intime-sea parte autora para regularizar a representacao processual, no prazo de 10 dias, comprovando sua condicao de curadora do autos, sob pena de extincao do processo.

00430 Processo: 0033973-74.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DJALMY ANSELMO DE LIMA ARAUJO **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA**. Despacho: Intime-sea parte autora para, em 10(dez)dias, requerer o que entender de direito

00431 Processo: 0034337-46.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA DE ARAUJO FREITAS SEGUNDO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. Despacho: Intime-seo apelado para, em 15 dias, apresentar contrarrazoes.

00432 Processo: 0034394-64.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: CELSO MARCON, CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-seintime-se da penhora o executado para, querendo, oferecer impugnacao no prazo de 15 dias.

00433 Processo: 0034528-91.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CLAUDIO ALMEIDA FERNANDES **ADV: GALILEU DE BELLI NETO**. Despacho: Intime-se no prazo de 5 dias falar sobre a devolucao da carta fl 113, ao tempo que devera indicar provas que pretende produzir.

00434 Processo: 0034661-07.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISF BICICLETAS LTDA **ADV: PAULO CESAR RIBEIRO**. AUTOR: IZABELLY SANTOS FREIRE **ADV: PAULO CESAR RIBEIRO**. AUTOR: GILBERTO FREIRE DA COSTA **ADV: PAULO CESAR RIBEIRO**. REU: LUIZ DE ARAUJO CARDOSO **ADV: HEBERT LEVI DE OLIVEIRA**. Sentenca: Pedido julgado procedente

00435 Processo: 0034672-36.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISF BICICLETAS LTDA **ADV: PAULO CESAR RIBEIRO**. REPRESENTANTE LEGAL: IZABELLY SANTOS FREIRE **ADV: PAULO CESAR RIBEIRO**. AUTOR: GILBERTO FREIRE DA COSTA **ADV: PAULO CESAR RIBEIRO**. REU: LUIZ DE ARAUJO CARDOSO **ADV: HEBERT LEVI DE OLIVEIRA**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito com relacao ao pedido de obrigacao de fazer em tutela de urgencia, em virtude da perda superviniente do interesse processual e IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS CONTIDOS NA INICIAL.

00436 Processo: 0034697-49.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDSON PRAZER CABRAL **ADV: RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA**. Despacho: Intime-seACERCA DA PETICAO DE FLS.303,DIGA A PARTE AUTORA,NO PRAZO DE 10 (DEZ)DIAS.

00437 Processo: 0034861-14.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO**. Despacho: Intime-se a parte promovida para dizer se renuncia a apelacao interposta as fls202/233.

00438 Processo: 0039403-07.2011.815.2003 - MONITORIA AUTOR: POLYBALAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO, SAMUEL RIBEIRO CARNEIRO DE BARROS**. Despacho: Intime-sedefiro o pedido de f.45.Segue extrato junto ao Renajud.Intime-se para, no prazo de 10(dez)dias,impulsionar o cumprimento da sentença, sob pena de arquivamento

00439 Processo: 0041529-64.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO MATIAS DE ARAUJO **ADV: JAMERSON NEVES DE SIQUEIRA, EMERSON NEVES DE SIQUEIRA**. Despacho: Intime-sea parte autora, para em 10 dias, requerer o que entender de direito.

00440 Processo: 0041608-09.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA **ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS, LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA**. REU: BANCO SAC ASSOC ASSIST E CULTURAL DOS SERVIDORES **ADV: PAULA KREMPSE BATISTA NEVES**. Despacho: Intime-seas partes p especificar as provas q pretendem produzir, especificando-as em hipotese afirmativa. Ciente de q o silencio implicará em requerimento p julgamento do processo no estado em q se encontra, em 10 dias

00441 Processo: 0041773-27.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO**. Despacho: Intime-seo executado do despacho de fls.505

00442 Processo: 0041907-83.2011.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA**. Despacho: Intime-seCONFORME REQUERIDO, PROCESSO DESARQUIVADO.DE-SE VISTA PELO PRAZO DE 05DIAS.

00443 Processo: 0041961-49.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIA DE LIMA ARAUJO **ADV: ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR**. Despacho: Intime-se o apelado para apresentar as contrarrazões, no prazo legal.

00444 Processo: 0042539-12.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO FINASA S/A **ADV: JOSEMAR MENDES ROCHA NETO**. Despacho: Intime-seo executado, para no prazo de 15 dias, pagar o valor devido, acrescimo de custas

00445 Processo: 0043067-46.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE SEVERINO RIBEIRO MOREIRA **ADV: MARIZETE CORIOLANO DA SILVA**. Despacho: Intime-seacerca da peticao de fls.191/192,diga a parte autora, no prazo de 10 dias.

00446 Processo: 0046537-56.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: EDITORA ABRIL S/A **ADV: DANIEL ARRUDA DE FARIAS, AMANDA NATIELY CORDEIRO PEREIRA**. Despacho: Intime-sedo executado para, em 15 dias, pagar o valor devido, acrescimos de custas, se houver, sob pena de incidir multa de 10% e, tambem, de honorarios deadvogado de 10%.

00447 Processo: 0048088-03.2011.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SERTEC SERVICOS REPRESENTACOES TECNICAS E COM LTDA **ADV: EMILIANO EUSTAQUIO JUNIOR, CARLOS ALBERTO PINTO CARVALHO**. Despacho: Intime-se para em 10 dias requerer o que entender de direito.

00448 Processo: 0053431-77.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MAGAZINE LUIZA S/A **ADV: DANIEL SEBADELHE ARANHA, GIACOMO PORTO NETO**. Despacho: Intime-se o executado para, em 15 dias, pagar o valor devido, sob pena de incidir multa de 10%.

00449 Processo: 0055077-26.2014.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: MARILDA BARBOSA PAREDES **ADV: JOSE MARCELO DIAS**. REU: MARCOLINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO**. Despacho: Intime-seas partes para, em 05 dias, informar se ainda existem provas que pretendam produzir, especificando-asn em hipotese afirmativa.

00450 Processo: 0056317-49.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL **ADV: LEONARDO PRETTO FLORES**. Despacho: Intime-sea parte autora para, em 10 dias, requerer o que entender de direito.

00451 Processo: 0058559-44.2012.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, WILLIAM CARMONA MAYER**. REU: FALCAO GAS LTDA REU: FABIO FALCAO BEZERRA Despacho: Intime-se a parte autora sobre o teor do despacho de fls. 68 e indicar bens passíveis de penhora, no prazo de 10 (dez) dias.

00452 Processo: 0059878-47.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANO PEREIRA DA SILVA **ADV: CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA**. Despacho: Intime-se ao apelado para contrarrazoes no prazo legal.

00453 Processo: 0059947-79.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: FRANCISCA MARIA GUIMARAES **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. Despacho: Intime-sea parte autora para, em 10 dias, requerer o que entender de direito.

00454 Processo: 0060127-95.2012.815.2003 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: MARIA ELAINE ALVES DO NASCIMENTO **ADV: JOSE DIAS NETO**. Despacho: Intime-sea parte autora para informar o endereço do primeiro reu em dez dias, conforme despacho de fl.60.

00455 Processo: 0060565-24.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: VEREKAI TURISMO LTDA **ADV: RAFAEL RODRIGUES COELHO**. Despacho: Intime-se na forma do art. 523 CPC, intime-se o executado para que, em 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescimo de custas, se houver.(ciencia f.287)

00456 Processo: 0060578-23.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PAGETECH SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA **ADV: PAULO ANTONIO MAIA E SILVA**. AUTOR: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO **ADV: ELISANGELA BRAGHINI BASILIO DE SOUSA**. Despacho: Intime-se defiro o pedido de fl 116, devendo ser procedida a anotacao no sistema. Ao apelado contrarrazoes no prazo de 15 dias.

00457 Processo: 0060619-87.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO PESSOA DOS ANJOS **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. Despacho: Intime-sea parte autora, para requerer o que de direito, no prazo de 5 dias

00458 Processo: 0062337-22.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. Despacho: Intime-sea parte autora para, em 10 dias, requerer o que entender de direito.

00459 Processo: 0062424-75.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Despacho: Intime-sea intimacao da parte promovida para, em dez dias, juntar aos autos o contrato firmado com o autor, objeto da presente revisao...

00460 Processo: 0062434-22.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: FRANCISCA LUCIA PEREIRA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES, VANESSA SOARES C DE MENDONCA, NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES**. Despacho: Intime-sedevera o credor habilitar su credito no juizo universal da falencia...

00461 Processo: 0064625-40.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIS MOREIRA DE ALCANTARA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito.

00462 Processo: 0065667-27.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL QUIRINO DOS SANTOS **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: FERNANDO**

LUZ PEREIRA, EDUARDO JORGE AZEVEDO, VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA. Despacho: Intime-sedigam as partes, em 10 dias, se ainda tem provas a produzir, alem das constantes nos autos, especificando-as em hipotese afirmativa.

00463 Processo: 0065703-69.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA**. Despacho: Intime-seacerca da peticao de fls.80/82,diga a parte autora no prazo de 10 dias

00464 Processo: 0065744-36.2012.815.2003 - EXIBICAO REU: SABEMI SEGURADORA S/A **ADV: PABLO BERGER, THIAGO CARTAXO PATRIOTA**. Despacho: Intime-seintime-se a parte re para trazer aos autos a peticao protocolizada nacer tidao de f. 100v, em dez dias.

00465 Processo: 0065804-09.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO**. REU: MK TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA **ADV: PAULA KIM RAFAELLE, HELIO ELOI DE GALIZA JUNIOR**. Despacho: Intime-sea parte promovida para em 15 dias apresentar contrarrazoes...

00466 Processo: 0065857-87.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CHARLISON ANDRE DE OLIVEIRA SILVA **ADV: HELDER ALVES COSTA, PLINIO NUNES SOUZA**. Despacho: Intime-seO APELADO PARA, EM 15 DIAS, APRESENTAR CONTRARRAZOES.

00467 Processo: 0080553-31.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SINELEIDE MARIA DE MELO **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, MULLER ALVES ALENCAR, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR**. REU: JAQUELINE VIEIRA SALES **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, MULLER ALVES ALENCAR, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR**. Despacho: Intime-seem atencao ao art. 523 do CPC, determino a intimação do executado para em 15 dias, pagar o valor devido, sob pena de incidir multa de 10%

00468 Processo: 0080908-41.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KLEYDSON SAVINO RODRIGUES **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS**. Despacho: Intime-se para requerer o que entender de direito, no prazo de 10.

00469 Processo: 0080957-82.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JORGE PAIVA DO NASCIMENTO **ADV: ZAYLANY DE LOURDES FERREIRA TORRES**. REU: BANCO DO DAYCONVAL S/A **ADV: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI**. Despacho: Intime-seconsiderando que o contrato ja foi juntado as fls.79/92,intimem-se as partes para, em 10 dias, informar se ainda existem provas que pretendam produzir, especificando-as em hipotese afirmativa.

00470 Processo: 0081081-65.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSANA MINUTO SULAIMAN FERREIRA **ADV: ZAYLANY DE LOURDES FERREIRA TORRES**. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito.

00471 Processo: 0081087-72.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDSON NUNES RAIMUNDO FILHO **ADV: JOSE MARCELO DIAS**. Despacho: Intime-sea parte autora para, em 10 dias, requerer o que entender de direito.

00472 Processo: 0081249-67.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ, ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-sea parte promovente para, no prazo legal, impugna-los

00473 Processo: 0081257-44.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-seo executado para, em 15 dias, pagar o valor devido, sob pena de incidirmulta de 10.

00474 Processo: 0081274-80.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: GUSTAVO PASQUALI PARISE, ALEXANDRE PASQUALI PARISE, VIVIAN DE CASTRO LEBFELD**. Despacho: Intime-seintime-se para contrarrazoar no prazo de 15 dias.

00475 Processo: 0081493-93.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS**. Despacho: Intime-seacerca da certidão de fls.204v,diga a parte autora, no prazo de 10(dez)dias

00476 Processo: 0081493-93.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO**. Despacho: Intime-seo promovido para pagar as custas processuais já calculadas, em dez dias sob pena de inscrição na dívida ativa

00477 Processo: 0081597-85.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO REAL SANTANDER S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO**. Despacho: Intime-sea parte promovida para, em 05 dias, cumprir com o determinado as fls. 148, conforme despacho de fl.153.

00478 Processo: 0081598-70.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Intime-se ao apelado para apresentar contrarrazoes, no prazo legal.

00479 Processo: 0088127-08.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ALEXANDRE DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-sea parte autora para, em 15 dias, querendo, impugnar a contestacao.

00480 Processo: 0095617-81.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JEREMIAS APIO DA SILVA **ADV: ZAYLANY DE LOURDES FERREIRA TORRES**. Despacho: Intime-sea parte autora para, em 10 dias, requerer o que entender de direito.

00481 Processo: 0095683-61.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO FIAT S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO**. Despacho: Intime-seinterposta a apelacao nos termos doa art. 1010 do CPC, intime-se o apelado para, em 15(quinze)dias, apresentar contrarrazões

00482 Processo: 0096454-39.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS, MARIA AMELIA MASTROROSA VIANNA, MARILIA DUARTE MARIZ TIMOTEO**. Despacho: Intime-seintime-se a parte re para, querendo, em 15 dias, impugnar o cumprimento de sentença...

00483 Processo: 0096476-97.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANDRO ALVES DA SILVA **ADV: CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA**. Despacho: Intime-se a parte autora, no prazo de 10 dias, manifestar acerca da peticao edocumentos de fls. 105/130

00484 Processo: 0096539-25.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO PSA FINANCE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: JOSE EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO**. Despacho: Intime-seo apelado para, em 15 dias, apresentar contrarrazoes

00485 Processo: 0102044-94.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXANDRE MAGNO FELICIANO DE OLIVEIRA **ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA**. REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Despacho: Intime-seintime-se a parte para cumprir a determinacao em cinco dias.

00486 Processo: 0102109-89.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GOMES DE DEUS **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS**. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, requerer o que entender de direito

00487 Processo: 0102338-49.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-seO executado, para no prazo de 15 dias, pagar o valor devido, sob pena de incidir multa de 10%, no stermos do art. 523 do CPC e 513, § 2º, I do CPC.

00488 Processo: 0104563-42.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: THAYRONE NUNES DE LUCENA **ADV: CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA**. Ato Ordinatório: intime-se a parte autora para impugnar a contestação, no prazo legal

00489 Processo: 0104573-86.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: SERGIO SCHULZE, ANA ROSA DE LIMA LOPES BERNARDES**. Despacho: Intime-seinterposta a apelacao nos termos do art. 1010 do CPC, intime-se o apelado para, em 15(quinze)dias, apresentar contrarrazões

00490 Processo: 0109181-30.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILMARA NASCIMENTO SILVA **ADV: GUSTAVO LEITE CASTELO BRANCO**. REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO**. Sentenca: Pedido julgado improcedente

00491 Processo: 0109398-73.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES ARAUJO**. Despacho: Intime-se ao apelado para contrarrazoes no prazo legal.

00492 Processo: 0109413-42.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO JOSE DA SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. Despacho: Intime-sea parte autora para, em 10(dez)dias, requerer o que entender de direito

00493 Processo: 0109531-18.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JESSE BARRETO SEVERO **ADV: EDUARDO JORGE A DE MENEZES, GEAN DA SILVA FREIRE**. REU: CONDOMINIO RESIDENCIAL ISAURA MARIA **ADV: JOSE DIAS NETO**. Sentenca: Pedido julgado improcedente

00494 Processo: 0109575-37.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se INTERPOSTA A APELACAO, NOS TERMOS DO ART. 1010, §1º DO CPC, INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRARRAZOES NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

00495 Processo: 0109617-86.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARISETH DE FRANCA BARROS **ADV: MARIA DA PENHA BATISTA SOUSA**. Despacho: Intime-sea parte autora para, em 10 dias, requerer o que entender de direito.

00496 Processo: 0109633-40.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PAULO DA SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. Ato Ordinatório: à impugnação, no prazo legal

00497 Processo: 0111707-67.2012.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO BMG S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO**. Despacho: Intime-se o apelado para apresentação das contrarrazões, no prazo legal.

00498 Processo: 0111709-37.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES, NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES**. Despacho: Intime-seos advogados cujos nomes constam na peticao de fls. 58/59, para, em 10 dias, comparecer em cartorio e assinar a peca mencionada



00499 Processo: 0111721-51.2012.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO BMG S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES,LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO.** Despacho: Intime-se o apelado para apresentar as contrarrrazões, no prazo legal.

00500 Processo: 0111724-06.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO LUCAS RODRIGUES **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: FERNANDO LUZ PEREIRA,FERNANDO LUZ PEREIRA,VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-seintime-se os apelados para, em 15 dias, apresentarem contestacao...

00501 Processo: 0116451-08.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO JOSE DE SOUZA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito.

00502 Processo: 0116546-38.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTO CANDIDO DA SILVA **ADV: DENYSON FABIO DE ARAUJO BRAGA.** Despacho: Intime-sea partte autora para, querendo, em 10 dias, requerer a execucao do julgado.

00503 Processo: 0116687-57.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES,NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-seO EXECUTADO PARA,EM 15 DIAS,PAGAR O VALOR DEVIDO,SOB PENA DE INCIDIR MULTA DE 10%.

00504 Processo: 0120649-88.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: FRANCISCO BRAZ DA SILVA,MARLI INACIO PORTINHO DA SILVA.** Despacho: Intime-seo promovido para trazer aos autos o calculo dos valores devido ao autor com o respectivo deposito, no prazo de 10 dias.

00505 Processo: 0120837-81.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARLOS ROBERTO FERREIRA DA COSTA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO FIAT S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-seas partes para,em 10 dias,informar se ainda existem provas que pretendam produzir,especificando-as em hipotese afirmativa.

00506 Processo: 0120938-21.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIOAUTOR: JAILTON JOSE PIRES CORREIA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: RAFAEL SGANZERLA DURAND,RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se ao apelado para contrarrrazoes no prazo legal.

00507 Processo: 0123093-94.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: LENI GRACIANO COSTA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-sediante da falência do Banco Cruzeiro do Sul,deverá o credor habilitarseu crédito no juízo universal da falência,ficando desde já deferida a expedição de habilitação de crédito,caso requerida

00508 Processo: 0123094-79.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seintime-se o apelado para, em 15 dias, apresentar contrarrrazoes.

00509 Processo: 0123111-18.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO MARQUES DA SILVA **ADV: AMANDA DE ALCANTARA ANDRADE,DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00510 Processo: 0751453-63.2007.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE IBIAPINA SILVA DE CASTRO **ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA.** Despacho: Intime-sedo despacho de fls 104,que defere em parte o pedido,para determinar que seja expedida,pelo cartório,a competente certidão na forma do art.517 do CPC

2A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 109/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00511 Processo: 0003525-50.2013.815.2003 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: Z. F. S. **ADV: ERICK GUSTAVO SILVA BRITO.** REU: A. M. M. **ADV: DARIO SANDRO DE CASTRO SOUZA,CARLOS ANTONIO DA SILVA,SEBASTIAO DE SOUZA LIMA.** Despacho: Intime-seAPRAZO O DIA 13/03/2017, AS 14:30 PARA A REALIZACAO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, FICANDO DEFERIDAS COMO PROVAS A SEREM PRODUZIDASOS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES E DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS.

2A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 105/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00512 Processo: 0005123-10.2011.815.2003 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: H. J. N. B. **ADV: RAISSA CRISTINE FERREIRA NERY.** Despacho: Intime-sedo despacho de fls 92, em 05 dias.

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 182/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00513 Processo: 0001324-80.2016.815.2003 - RESTITUICAO DE COISA AUTOR: EUDES MAURICIO DE LUCENA **ADV: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR,INGRID REIS DE SOUZA.** Despacho: Intime-se ANTES DE FALAR SOBRE O PEDIDO DE RESTITUICAO,INTIME-SE PARA APRESENTRA DUT DO VEICULO ASSINADO PELO ANTIGO PROPRIETARIO E PELO REQUERENTE.

00514 Processo: 0001369-84.2016.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PEDRO VINICIUS DE BRITO **MARQUES ADV: ELENILSON DOS SANTOS SOARES.** REU: WESLEY KELVIM DE LIMA SILVA **ADV: ELENILSON DOS SANTOS SOARES.** REU: JAILSON SILVA DE BRITO **ADV: ELENILSON DOS SANTOS SOARES.** Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA 01.11.16 15H30, DEVENDO TRAZER AS TESTEMUNHAS AS QUAIS COMPROMETEU-SE A APRESENTAR.

00515 Processo: 0005009-32.2015.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO MACHADO ALVES **ADV: EDVALDO DA PAIXAO SILVA.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais, no prazo de 05 dias.

00516 Processo: 0008793-51.2014.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FLAVIO SOARES DA SILVA **ADV: ERICK SOARES FERNANDES GALVAO.** Despacho: Intime-seo advogado do acusado para se manifestar sobre o parecer ministerial de fls. 28.

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 180/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00517 Processo: 0000027-72.2015.815.2003 - MONITORIA AUTOR: BANCO FIAT S/A **ADV: GILBERTO BORGES DA SILVA,CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-seANALISANDO OS AUTOS,VERIFICA-SE QUE O CONTEUDO DA PETICAO DE FL.39 NAO GUARDA NENHUMA RELACAO COM ESTE PROCESSO.SENDO ASSIM,INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA CONHECIMENTO,CONFORME DESPACHO DE FL.41.

00518 Processo: 0000057-10.2015.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA,SAMARA FRANCIS CORREIA DIAS.** REU: DANIELE OLIVEIRA DA SILVA Despacho: Intime-sedesbloqueio do veiculo,conforme depachco de fl.56.

00519 Processo: 0000064-02.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: KELLYTON NOBREGA DE MENEZES **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Intime-seo termo de audiencia ja serve de alvara. intimem-se...

00520 Processo: 0000253-14.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: INACIO RODRIGUES LEANDRO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-seo autor do despacho de fl.21

00521 Processo: 0000323-31.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIOGO DA SILVA GOMES **ADV: LUCIANA RIBEIRO FERNANDES,POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA.** Despacho: Intime-sediante da certidão retro, intime-se a parte autora para , em 15(quinze)dias, requerer o que entender de direito

00522 Processo: 0000447-14.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE VICTOR SANTOS AVELINO **ADV: FRANCYNALDO JALES ATAIDE DE MELO.** Despacho: Intime-seo exequente para se manifestar sobre a impugnacao ao cumprimento da sentença,em quinze dias.

00523 Processo: 0000647-84.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: ENERGISA PARAIBA **ADV: GERALDEZ TOMAZ FILHO.** Despacho: Intime-sepedidos deferidos.intime-se o demandado para ter vista dos autos peloprazo de cinco dias.

00524 Processo: 0000661-68.2015.815.2003 - MONITORIA AUTOR: MARTINHO MENDONCA MARQUES JUNIOR **ADV: FILIPE JOSE BRITO DA NOBREGA.** Despacho: Intime-se a parte autora para indicar novo endereço da promovida, no prazo de15 (quinze) dias.

00525 Processo: 0000668-94.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO DA SILVA **ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS,LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se em juizo de retratação, mantenho a sentença que indeferiu a petiçãoinicial, pelos fundamentos nela contidos.

00526 Processo: 0000747-39.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEONARDO DE OLIVEIRA PEIXOTO **ADV: MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA,JOSE EDUARDO DA SILVA.** Ato Ordinatório: A IMPUGNACAO,NO PRAZO LEGAL.

00527 Processo: 0000881-37.2013.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** REU: MARILENE MARIA LIMA ROCHA **ADV: DIEGO JOSE MANGUEIRA AURELIANO.** Sentença: Pedido julgado procedente

00528 Processo: 0000911-72.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GERMISON ATAIDE DE CARVALHO **ADV: ALEXANDRE RAMALHO PESSOA.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCLUA BENGHI.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: FERNANDO LUZ PEREIRA,EDUARDO JORGE AZEVEDO,VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes para especificação de provas, no prazo legal.

00529 Processo: 0001017-34.2013.815.2003 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: IGUATEMY LINS DA COSTA **ADV: RAQUEL VASCONCELOS SOUTO MAIOR.** AUTOR: GABRIEL HALISSON RODRIGUES GALDINO **ADV: RAQUEL VASCONCELOS SOUTO MAIOR.** AUTOR: HIASMIM GABRIEL RODRIGUES GALDINO **ADV: RAQUEL VASCONCELOS SOUTO MAIOR.** Despacho: Intime-seas partes para tomarem conhecimento da documentacao de fls.46/54 e apresentarem as manifestacoes que entenderem adequadas.

00530 Processo: 0001041-62.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZINHA ELIAS DE

ALENCAR **ADV: GILSON FARIAS DE ARAUJO.** REU: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** REU: E L VIAGENS E TURISMO **ADV: LILIAN SENA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se as partes para especificação de provas, em 15 dias.

00531 Processo: 0001161-08.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO SANTANDER **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-se o promovido para pagar a diferença de valores, mencionada na petiçãode fls.129/133 ou para oferecer impugnação ao referido valor, em 15 dias. Ver despacho de fls.134 na íntegra.

00532 Processo: 0001191-72.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUIZ CARLOS DE ALMEIDA **ADV: FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA,CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00533 Processo: 0001257-52.2015.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: CELSO MARCON,CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se3 PARTE AUTORA PARA CIENCIA DO DOCUMENTO DE FLS. 47/49, CONFORME DESPACHO DE FL.50.

00534 Processo: 0001307-78.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO,RAFAEL PONTES VITAL.** Despacho: Intime-sedecisao agravada mantida pelos seus proprios fundamentos.isto posto,guarde-se em cartório a decisao do agravo.

00535 Processo: 0001420-37.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSIMARY BRANDINY GOMES ALVES **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** Despacho: Intime-separa tomar ciencia do despacho de fls. 673.

00536 Processo: 0001574-21.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CATIA PEREIRA RODRIGUES **ADV: KALINA DE FATIMA CARLOS PEREIRA,DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO,MAYARA ARAUJO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seindefiro neste momento este pedido. intime-se o autor para ciencia e para indicar o endereço da segunda promovida, no prazo de 15 dias.

00537 Processo: 0001615-85.2013.815.2003 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: NAZARE MARIA DOS SANTOS **ADV: EMMANUEL LACERDA FRANKLIN CHACON.** Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a peticao e documentos f.104/142,no prazo de 15 (quinze) dias.

00538 Processo: 0001776-61.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RUBENS CARDOSO DE LIMA **ADV: JANSON DE LIMA FARIAS,CARLOS ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-sea parte autora, atraves de seu advogado, para apreentar as alegacoes finais em 10 dias.

00539 Processo: 0002019-39.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MAYARA CALDAS FERNANDES DA SILVA **ADV: WALMIRO JOSE DE SOUSA,LUCAS FREIRE DE ALMEIDA,KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA.** REU: BANIF BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A Despacho: Intime-se a parte contrária para manifestaçõesobre a impugnação apresentada, no prazo de 15 (quinze) dias.

00540 Processo: 0002111-46.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WALBERTO BATISTA DE SOUZA **ADV: PAMELA CAVALCANTI DE CASTRO.** Despacho: Intime-se a parte autora para indicar novo endereço do promovido, em 15 dias.

00541 Processo: 0002135-74.2015.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: JOSE AUGUSTO REZENDE JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte autora para indicar novo endereço do promovido, diante da certidao de f. 42(nao citou eou penhorou/avaliou, no prazo de 15 (quinze)dias.

00542 Processo: 0002149-58.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEPH FRANKLIN SOARES CARVALHO **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Intime-seaparte autora para tomar conhecimento das certidoes de fls. 67,70 e 71v, informando o endereço atualizado dos demanddds

00543 Processo: 0002391-51.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ROBERTO MENDES DA SILVA **ADV: FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS,JONATAS EVANGELISTA TOME DA SILVA.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00544 Processo: 0002433-66.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZIA CALIXTO DA SILVA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-seo autor para ciência do indeferimento do pedido de fls.29,bem como para indicar os endereços dos promovidos,no prazo de 15 dias

00545 Processo: 0002503-83.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELIANE CANDEIA DA SILVA **ADV: IVANDRO PACELLI DE SOUSA COSTA E SILVA.** REU: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA **ADV: HERMANO GADIELHA DE SA,CARLOS GOMES FILHO,GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA.** REU: REVENDA TRAMPOLIM LTDA **ADV: MARCELO HENRIQUE MARINHO CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir em 15(quinze)dias

00546 Processo: 0002511-94.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO,ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se o apelado para apresentar as contrarrrazões, no prazo legal.

00547 Processo: 0002546-88.2013.815.2003 - PRESTACAO DE CONTAS REU: BANCO PAN S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA,FELICIANO LYRA MOURA.** Despacho: Intime-seo banco BAN DE QUE foi concedida vista dos autos pelo prazo de 15 dias

00548 Processo: 0002551-13.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: RENAN DUARTE GUIMARAES **ADV: EMMANUEL LACERDA FRANKLIN CHACON.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de15 (quinze) dias.

00549 Processo: 0002631-06.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: GERALDEZ TOMAZ FILHO.** Despacho: Intime-se o advogado da parte promovida acerca do deferimento do pedido de habilitação e vista dos autos, no prazo legal.

00550 Processo: 0002713-08.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: ROSA MARIA PEREIRA CAVALCANTI **ADV: EMMANUEL LACERDA FRANKLIN CHACON.** Despacho: Intime-sesegue comprovante de resultado frustrado de solicitação de bloqueio online. Intime-se o credor para ciência e para requerer o que entenderde direito no prazo de 15 dias

00551 Processo: 0002837-88.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: LIDER DAS SEGURADORAS DOS CONSORCIOS SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS,BRUNO ALEX CARDOSO MONTEIRO.** Despacho: Intime-seda promovida,a fim de que esta esclareca informacao existente em documento de fl.16,conforme despacho de fl.136.

00552 Processo: 0002907-08.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: CIA DE CREDITO FINANC E INVESTIMENTO RENAULT DO BRASIL S/A **ADV: FABIO FRASATO CAIRES,FABIO FRASATO CAIRES.** Despacho: Intime-seO REQUERENTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DAS CONSULTAS REALIZADAS E, EM 15 DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO,CONFORME DESPACHO DE FL.48.

00553 Processo: 0003003-23.2013.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MARIA DE FATIMA BRANCO MOREIRA NASCIMENTO **ADV: JOSE DIAS NETO.** Despacho: Intime-sea parte autora para tomar conhecimento das pesquisas realizadas juntoao SIEL e Infoseg e,no prazo de 15 dias,requerer o que entender de direito

00554 Processo: 0003039-65.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO,NELSON PASCHOALOTTO.** Despacho: Intime-seo devedor recolher as custas processuais, em 15 dias

00555 Processo: 0003067-33.2013.815.2003 - PRESTACAO DE CONTAS REU: BANCO BONSUCESSO S/A **ADV: ALVARO ALEXIS LOUREIRO JUNIOR,JAQUES TIAGO DA SILVA COLARES.** Despacho: Intime-seo sucumbente para prestar as contas,em quarenta e oito horas,conformedespacho de fl.55.

00556 Processo: 0003197-52.2015.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: JOSE MELLO CAVALCANTE JUNIOR **ADV: JOSE MELLO CAVALCANTE JUNIOR,KLEBEA VERBENA PALITOT C BATISTA.** AUTOR: KLEBEA VERBENA PALITOT CLEMENTINO BATISTA **ADV: JOSE MELLO CAVALCANTE JUNIOR,KLEBEA VERBENA PALITOT C BATISTA.** Despacho: Intime-seo exequente para tomar conhecimento e se manifestar sobre a consultasde enderecos realizadas junto ao infoseg,bacenjud e siel,requerendo oque entender de direito,em 15 dias.

00557 Processo: 0003258-78.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BARATO PROPAGANDA E PUBLICIDADE PELA INTERNET LTDA **ADV: MAYARA ARAUJO NEVES,ROSELY CRISTINA MARQUES CRUZ.** Despacho: Intime-se ao apelado para contrarrrazoes, no prazo legal.

00558 Processo: 0003277-50.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GELSON DE SOUZA DA SILVA **ADV: DIBS COUTINHO RODRIGUES,THIAGO JOSE MENEZES CARDOSO.** Despacho: Intime-seo autor para tomar conhecimento das consultas realizadas junto ao infoseg e bacenjud, de acordo com o despacho de fl.62.

00559 Processo: 0003403-37.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ODETE CARDOSO DA SILVA **ADV: OSCAR DE CASTRO MENEZES FILHO.** Despacho: Intime-sea parte autora para cumprir o despacho de fls.39,no prazo de 15 dias,já que todos os contratos já foram apresentados pelos promovidos,sob pena de extinção sem resolução do mérito

00560 Processo: 0003417-21.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA,KALINE DE MELO DUARTE.** Despacho: Intime-sea parte autora do indeferimento do pedido de fl.55,bem como acerca doque restou determinado no despacho de fl.51.

00561 Processo: 0003437-41.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LEANDRO DOS SANTOS FILGUEIRA **ADV: CARLOS BARBOSA DE CARVALHO.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: JOAO VITOR CHAVES MARQUES.** Despacho: Intime-seas partes para especificacao de provas que ainda pretendem produzir,conforme despacho de fl.93.

00562 Processo: 0003437-75.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GEOVANE SOARES DE LUCENA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-sea parte autora para juntar aos autos,copia do contrato,de forma legível,possibilitando a analise do plano de pagamento (item v), prazo:quinze dias.

00563 Processo: 0003467-47.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: CELIO FERNANDES DA SILVA **ADV: CLAUDIA V.N.MONTENEGRO.** REU: SANTANDER LEASING S/AARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: GUSTAVO DAL BOSCO.** Despacho: Intime-secondicionado a homologacao do acordo de fls.53/54 e consequen-



temente expedicao de alvara a esclarecimento determinado a fl.59.intimem-se paraciencia e intinem-se do despacho de fl.59.

00564 Processo: 0003548-93.2013.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-se intime-se pela ultima vez o autor,para em 15 dias, impulsionar o feito, providenciando a complementação das custas, sob pena de cancelamento das distribuição (art 290 do CPC)

00565 Processo: 0003621-31.2014.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MARIA DOS PRAZERES ARAGAO **ADV: HEATHCLIFF DE ALMEIDA ELOY,GILZA BETANIA CAVALCANTI DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para requerer o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias.

00566 Processo: 0003621-65.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GRACIANE LUCAS DE ALBUQUERQUE GOMES **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00567 Processo: 0003623-98.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALBERTO PONTES DE FARIAS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para indicar o endereço em que o promovido possa ser citado.

00568 Processo: 0003674-85.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: HSBC LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: KALINE DE MELO DUARTE,JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO,BRUNO SOUTO DA FRANCA.** Despacho: Intime-seintime-se o embargante para informar as fls. onde se encontra a decisAO ou sentença contra a qual se insurge por embargos...

00569 Processo: 0003723-87.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: ROSALVA LIRA DE LIMA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-seo exequente para,em 15 dias,requerer o cumprimento da sentença(art 523 do CPC),devendo ser instruído com demonstrativo discriminado e atualizado do crédito,devendo a petição atender as exigências do art 524

00570 Processo: 0003735-04.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: RIOBRASTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA **ADV: ULYSSES VERISSIMO BELEM.** Despacho: Intime-se indeferido pedido de f. 318/321

00571 Processo: 0003784-74.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ISABEL FERNANDES DA CUNHA LIMA **ADV: PABLO JUAN NOBREGA.** Despacho: Intime-sediante da certidão retro, intime-se a parte autora para requerer o queentender de direito, no prazo de 15 dias.

00572 Processo: 0003968-64.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LAVANDERIA E TINTURARIA VIA SUL LTDA **ADV: MARCELO DA SILVA LEITE.** REPRESENTANTE LEGAL: ALUIZIO APOLINARIO DE LIMA **ADV: MARCELO DA SILVA LEITE.** Despacho: Intime-se para tomar ciência de todo o conteúdo do despacho de fl.86 (parcelamento de custas).

00573 Processo: 0004011-35.2013.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO BV FINANCEIRA **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se a parte promovida para apresentar contrarrázoas, em até 15 dias,considerando o apelo do autor.

00574 Processo: 0004053-84.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Despacho: Intime-se ao apelado para contrarrázoas no prazo legal.

00575 Processo: 0004201-95.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALCELIA MAIA ALVES CAMPOS **ADV: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS.** REU: BANCO PANAMERICANO S/ A **ADV: DANILO MENEZES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se as partes para especificação de provas, no prazo legal.

00576 Processo: 0004241-15.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WELSON FERNANDES DE SANTANA **ADV: VITAL BORBA A JUNIOR.** Despacho: Intime-se à impugnação, no prazo legal.

00577 Processo: 0004295-43.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NADJA RAMOS DE SOUZA **ADV: IANCO CORDEIRO.** AUTOR: MARCONI GOMES CARDOSO **ADV: IANCO CORDEIRO.** Despacho: Intime-se abram-se vistas ao advogado dos promoventes, conforme peticao f.564/565, pelo prazo de 05(cinco)dias.

00578 Processo: 0004311-94.2013.815.2003 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: TODO DIA TURISMO LTDA **ADV: ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA.** REPRESENTANTE LEGAL: VIVIANE ORDENBURG SILVA **ADV: ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se o impugnante para pagar as custas judiciais a que foi condenado, conforme cálculos de fls.23, no prazo de 15 (quinze) dias,sob pena de inscrição na dívida ativa.

00579 Processo: 0004408-94.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SONIA MARIA QUEIROZ DOS SANTOS **ADV: JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se ao apelado para contrarrázoas, no prazo legal.

00580 Processo: 0004416-42.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. F. S. **ADV: PEDRO ROBERTO BUNN.** Despacho: Intime-sea parte autora para, em 5 dias, impugnar o valor depositado, sem prejuízo de levantamento de depósito a título de parcela incontroversa.

00581 Processo: 0004454-49.2014.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: BRUNO DE OLIVEIRA POLONI,ALEXANDRE PASQUALI PARISE.** Despacho: Intime-seindefiro o pedido retro. intime-se o promovente para ciência desta decisao e para indicar novo endereço do promovido ou onde encontra-se o veículo, no prazo de 30 dias, sob pena de extincao do feito...

00582 Processo: 0004514-56.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: D E D CONSTRUCOES LTDA **ADV: SAUL BARROS BRITO,REMULO BARBOSA GONZAGA.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE DI LORENZO OLIVEIRA FILHO **ADV: SAUL BARROS BRITO,REMULO BARBOSA GONZAGA.** REU: MARCIA CANDIDA ARAUJO DOS SANTOS **ADV: ANTONIO CARLOS TOSCANO.** REU: MARIO DE OLIVEIRA DINIZ FILHO **ADV: JEAN CAMARA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seintimar os apelados para apresentar as contrarrázoas no prazo legal.

00583 Processo: 0004743-16.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Ato Ordinatório:à impugnação, no prazo legal

00584 Processo: 0004757-97.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES,GILBERTO BORGES DA SILVA.** Despacho: Intime-sePROCESSO PARALISADO HA MAIS DE TRINTA DIAS.INTIME-SE O AUTOR E O INTERESSADO PARA REGULARIZAR O ANDAMENTO DO FEITO,NO PRAZO DE TRINTA DIAS,CONFORME DESPACHO DE FL.63.

00585 Processo: 0004771-81.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSINALDO SOARES DA SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-se os apelados para apresentar as contrarrázoas, no prazo legal.

00586 Processo: 0004848-90.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ANTONIO DA SILVA **ADV: RODRIGO GONCALVES OLIVEIRA,SILVANO FONSECA CLEMENTINO.** Despacho: Intime-se para em até 30 dias, requerer execução de algum credito que acredite existir em seu favor. O requerimento deverá ser instruído com demonstrativo discriminado e atualizado do crédito (art. 524 do CPC).

00587 Processo: 0004857-18.2014.815.2003 - CONSIGNACAO EM PAGAM REU: VALERIA HENRIQUE DA SILVA GOUVEIA **ADV: ERIKA DE FATIMA SOUZA DURAND.** Despacho: Intime-segratuidade judiciaria requerida pela promovida fora deferida,ficando,pois,as custas com a exigibilidade suspensa.

00588 Processo: 0004868-81.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JEAN LUCAS VIALLY BARROS DE OLIVEIRA **ADV: RODRIGO GONCALVES OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seO exequente para no prazo de 15 dias requerer o cumprimento da sentença (art 513, § 1º do CPC). O requerimento deverá ser instruído com demonstrativo discriminado e atualizado do crédito (art. 524 do CPC).

00589 Processo: 0004889-57.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CICERO CEZARIO **ADV: ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** Despacho: Intime-seo exequente do indeferimento de fls.163 e para, em 15 dias, apresentar os calculos do credito

00590 Processo: 0005057-59.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.** Despacho: Intime-semais uma vez a parte demandada para apresentar o contrato de n. 11019004599101,firmado com a parte autora,no prazo improrrogavel de 30 dias,sob as penalidades legais,conforme despacho de fl.179.

00591 Processo: 0005064-17.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: PAULO DA SILVA CHAGAS **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA,CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA,SUELIO MOREIRA TORRES.** REU: BANCO BMG S/A Despacho: Intime-sea peticao de f. 63/64 informa realizacao de acordo, mas nao o observonos autos. intime-se para apresentacao...

00592 Processo: 0005127-42.2014.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO.** Despacho: Intime-seO APELADO PARA APRESENTAR CONTRARRAZOES,NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

00593 Processo: 0005128-32.2011.815.2003 - MONITORIA AUTOR: RR RETIFICA DE MOTORES LTDA **ADV: VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para tomar conhecimento da certidão fl 54, informando nos autos endereço onde o promovido possa ser citado.

00594 Processo: 0005137-23.2013.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seO APELADO PARA APRESENTAR CONTRARRAZOES,NO PRAZO DE 15 DIAS.

00595 Processo: 0005147-33.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: KATIA KELLY SILVA RIBEIRO LEITE **ADV: POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA,LUCIANA RIBEIRO FERNANDES,RENATA ALVES DE SOUSA.** REU: BANCO AYMORE CRED INV FINANC S/A / BANCO SANTANDER FINANCIAM **ADV: GUSTAVO DAL BOSCO.** Despacho: Intime-seas partes litigantes para,em 15 dias,se manifestarem sobre a certidao de fl.213,requerendo o que entender de direito.

00596 Processo: 0005168-14.2011.815.2003 - MONITORIA AUTOR: RR RETIFICA DE MOTORES LTDA **ADV: VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA,VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA,CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES.** Despacho: Intime-se para tomar conhecimento da certidão fl 65, informando nos autos endereço onde o promovido possa ser citado.

00597 Processo: 0005198-78.2013.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO

E INVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-se para apresentar contrarrázoas no prazo legal.

00598 Processo: 0005205-70.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESDRAS KARLO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE **ADV: RODRIGO GONCALVES OLIVEIRA,SILVANO FONSECA CLEMENTINO.** Despacho: Intime-se a promovente, para requerer o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias, diante da certidão f.116.

00599 Processo: 0005227-94.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: MARIA LAUDICEA DO NASCIMENTO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-sea impugnacao,em 15 dias,devendo,no mesmo prazo,se manifestar sobre a p eticao e documentos de fls.55/95.

00600 Processo: 0005254-77.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA FERREIRA DE SA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: ABRIL COMUNICAÇÕES S/A Despacho: Intime-semantenho a decisao de f. 19 por seus pro'rios fundamentos. intime-se..

00601 Processo: 0005264-24.2014.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES,GILBERTO BORGES DA SILVA,PIO CARLOS FREIRIA JUNIOR.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido retro.intime-se o promovido para informar o atual paradeiro do veículo, objeto desta lide, no prazo de 15 dias...

00602 Processo: 0005268-61.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: JOSE LEANDRO DOS SANTOS **ADV: ANTONIO EMILIO DE SOUSA GUIMARAES,VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** Despacho: Intime-se ao apelado para contrarrázoas no prazo legal.

00603 Processo: 0005284-15.2014.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI,NEY CALDERON.** Despacho: Intime-serecebo o recurso de apelacao. intime-se o apelado para contrarrázoas no prazo legal.

00604 Processo: 0005359-54.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sea parte para especificacao de provas que ainda pretendem produzir

00605 Processo: 0005434-98.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CHARLITON FERREIRA DA COSTA **ADV: THAIS MEDEIROS URSULA.** REU: BANCO FINASA BMC S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00606 Processo: 0005529-26.2014.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO.** Despacho: Intime-sea parte autora para regularizar o andamento do feito, no prazo de 30 dias, informando o endereço onde o automovel possa ser localizado e a liminar cumprida

00607 Processo: 0005547-81.2013.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: GERDAU ACOS LONGOS S/ A **ADV: LUIZ FERNANDO MISCHI CASTIGLIONI.** Despacho: Intime-seo credor para ciência e para requerer o que entender de dieito,no prazo de 30 dias,apontando bens do devedor passíveis de penhora.

00608 Processo: 0005631-48.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GLEYBSON FABER DE SANTANA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: GIULIO ALVARENGA REALE.** Despacho: Intime-se as partes para especificação de provas, no prazo legal.

00609 Processo: 0005653-43.2013.815.2003 - MONITORIAAUTOR: ROSE MARY JAQUES GONCALVES **ADV: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS.** Despacho: Intime-sea promovente para pagar as custas judiciais a que foi condenada,conforme cálculos de fls.38,no prazo de quinze dias,sob pena de inscrição na dívida ativa

00610 Processo: 0005721-90.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovida para complementar o pagamento das custas judiciais que foi condenado, conforme cálculos de fls.148, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa.

00611 Processo: 0005797-17.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/ A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ,ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-sea parte autora do indeferimento do despacho de fl.68 e para,em 30 dias,informar o endereço onde a liminar possa ser cumprida.

00612 Processo: 0005895-02.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se p/ especificar provas q ainda pretendam produzir,cientes de q o silencio sera interpretado como nao havendo mais interesse nesse sentido e qas partes desejam o julgamento do processo no estado em q se encontra.

00613 Processo: 0005898-54.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido de fl 96.

00614 Processo: 0005901-09.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BV FINANCEIRA S/ A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.** Despacho: Intime-se o apelado para apresentar as contrarrázoas, no prazo legal.

00615 Processo: 0005939-84.2014.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES,LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO,LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-seo apelado para apresentar contrarrázoas, no prazo de 15 dias.

00616 Processo: 0005984-25.2013.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR,KARLA GERMANA ANDRADE DE SOUZA.** Despacho: Intime-serecebo o recurso de apelacao. intime-se o apelado para contrarrázoas no prazo legal.

00617 Processo: 0005984-88.2014.815.2003 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: ALEXANDRA MARTINS DE SOUZA **ADV: JOAO GAUDENCIO DINIZ CABRAL.** Despacho: Intime-sediante da certidão retro, intime-se a parte autora para requerer o queentender de direito, no prazo de 15 dias.

00618 Processo: 0005987-43.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-seO APELADO PARA APRESENTAR CONTRARRAZOES,NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

00619 Processo: 0006011-08.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERICK VIEIRA DA COSTA **ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS,LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00620 Processo: 0006068-89.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: JOSE EVANDRO MATOS DA SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: FAMILIA BANDEIRANTE PREVIDENCIA PRIVADA **ADV: CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA.** Despacho: Intime-se de todo o teor da decisão fl 33. Condiciono a homologação do acordofl 22/24, à apresentação do contrato informado na inicial.

00621 Processo: 0006313-37.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** Despacho: Intime-seo autor para apresentar planilha atualizada do débito, no prazo de 15(quinze)dias

00622 Processo: 0006315-07.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: FIDELIDADE VIAGENS E TURISMO SC LTDA **ADV: FABIO RIVELLI.** Despacho: Intime-se o promovido para cumprimento do acordao, em quinze dias, na forma doart. 523 caput e § 1º do CPC, sob pena de multa de 10% do valor.

00623 Processo: 0006317-40.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: SERVIO TULIO DE BARCELOS,JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Despacho: Intime-seo apelado para apresentar contrarrázoas,no prazo de quinze dias.

00624 Processo: 0006411-22.2013.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: RENOVA CIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A **ADV: ALEXANDRE DE ALMEIDA,ALEXANDRE DE ALMEIDA,ALEXANDRE DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte autora acerca do indeferimento do pedido de fl.77, por se tratar do mesmo endereço fornecido na exordial, bem como para indicar novo endereço do promovido, em 15 (quinze) dias.

00625 Processo: 0006498-75.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: MARCILIO DE CARVALHO ALCANTARA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA,ANTONIO EMILIO DE SOUSA GUIMARAES.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a petição e documentos de fls 67/75, em 15 dias, requerendo o que entender de direito.

00626 Processo: 0006509-07.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO CARLOS DA SILVA NERY **ADV: WALLACE ALENCAR GOMES,CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** Ato Ordinatório: intime-se a parte autora, sobre a devolucao da carta de citacao

00627 Processo: 0006541-12.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CLODOBERTO FELISMINO DOS SANTOS **ADV: LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA,SAORJEAN LUCENA ARAUJO DE LIMA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADV: JOSE ALMIR DA R MENDES JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00628 Processo: 0006851-18.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARILENE MARIA LIMA ROCHA **ADV: DIEGO JOSE MANGUEIRA AURELIANO.** REPRESENTANTE LEGAL: REBECA LIMA ROCHA AURELIANO **ADV: DIEGO JOSE MANGUEIRA AURELIANO.** REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes para especificação de provas, em 10 (dez) dias.

00629 Processo: 0006913-24.2014.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO PANAMERICANO S/A BANCO PAN S/ A **ADV: FELIPE ANDRES ACEVEDO OBANEZ.** Despacho: Intime-seao apelado para contrarrázoas no prazo legal.

00630 Processo: 0006989-48.2014.815.2003 - CUMPRIMENTO PROVISOR AUTOR: ALDENOR MOURA DA SILVA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADV: JOSEMAR LAUREANO PEREIRA.** Despacho: Intime-se as partes do teor do despacho de fls. 291/293 (indefiro pedido dos exequentes).

00631 Processo: 0007007-69.2014.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO JSAFRA S/A **ADV: CRISTIANO JATوبا DE ALMEIDA,CELso MARCON.** Despacho: Intime-sePROCESSO PARALIZADO HA MAIS DE TRINTA DIAS.INTIME-SE O AUTOR PARA REGULARIZAR O ANDAMENTO DO FEITO,NO PRAZO DE TRINTA DIAS,CONFORME DESPACHO DE FL.57.



00632 Processo: 0007303-38.2007.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KALENE PEREIRA NASCIMENTO **ADV: DAMASIO B FRANCA NETO,ALEXANDRE CAVALCANTI DE ARAUJO.** Despacho: Intime-sea parte autora para falar sobre a petição e documentos de fls. 180/192,requerendo o que entender de direito,no prazo de 15(quinze)dias

00633 Processo: 0007378-67.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: SERGIANA XAVIER DA SILVA **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA,EDUARDO SOARES MORAES.** Despacho: Intime-se O exequente para no prazo de 15 dias requerer o cumprimento da sentença (art 523 do CPC). O requerimento deverá ser instruído com demonstrativo discriminado e atualizado do crédito (art. 524 do CPC).

00634 Processo: 0007404-31.2014.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO ORIGINAL S/A MATONE **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-serecebo o recurso de apelacao. intime-se o apelado para contrarrazoões no prazo legal.

00635 Processo: 0007451-05.2014.815.2003 - MONITORIA AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: MARCELO WEICK POGLIESE,MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte autora para tomar conhecimento das pesquisas realizadas juntoao SIEL e Infoseg e, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que entender de direito.

00636 Processo: 0007491-21.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL MARTINS DE LIMA **ADV: MARCELLO VAZ ALBUQUERQUE DE LIMA.** AUTOR: EDILEUZA DA SILVA SANTOS **ADV: MARCELLO VAZ ALBUQUERQUE DE LIMA.** AUTOR: GENIVAL RODRIGUES DE SOUSA **ADV: MARCELLO VAZ ALBUQUERQUE DE LIMA.** AUTOR: IRENE DA SILVA SANTOS **ADV: MARCELLO VAZ ALBUQUERQUE DE LIMA.** AUTOR: MARIA DE FATIMA SILVA DA CRUZ **ADV: MARCELLO VAZ ALBUQUERQUE DE LIMA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00637 Processo: 0007548-45.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JEFFERSON HYAGO LOPIS BRITO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se deixo de receber o recurso pela intempestividade.Decorrido prazo para agravo archive-se.

00638 Processo: 0007627-18.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES JUNIOR.** Despacho: Intime-sea parte autora para,em quinze dias,providenciar o recolhimento das diligencias.

00639 Processo: 0007708-30.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA PENHA DA COSTA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA **ADV: MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR.** Despacho: Intime-seas partes p especificar as provas q pretendem produzir, especificando-as em hipotese afirmativa. Ciente de q o silencio implicará em requerimento p julgamento do processo no estado em q se encontra, em 10 dias

00640 Processo: 0007721-29.2014.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: O. S. **ADV: ALEXANDRE PASQUALI PARISE,GUSTAVO PASQUALI PARISE.** Sentença: Desistencia homologada

00641 Processo: 0007851-53.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROGERIO AGUIAR DE SOUSA **ADV: PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, informar se também firmou acordo extrajudicial com a primeira promovida, Tambaí Motor e Peças Ltda

00642 Processo: 0007987-16.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESPOLIO DE MARIA DA PENHA LEITE SOARES **ADV: RODRIGO CARDOSO SANTANA.** AUTOR: SHEYLLA WILMA LEITE TAURINO **ADV: RODRIGO CARDOSO SANTANA.** AUTOR: WASHINGTON LEITE SOARES **ADV: RODRIGO CARDOSO SANTANA.** AUTOR: WELLINGTON LEITE SOARES **ADV: RODRIGO CARDOSO SANTANA.** Despacho: Intime-seo apelado para apresentar contrarrazoões,no prazo de quinze dias.

00643 Processo: 0008021-88.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA HELENA PARENTE VIANA BEZERRA **ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS,LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00644 Processo: 0008483-45.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEZILDA MARIA MENDES **ADV: SEVERINO REGINALDO GONZAGA FERREIRA SOBRINHO.** REU: CARREFOUR COM E IND LTDA **ADV: MAURICIO MARQUES DOMINGUES,SERGIO MIRISOLA SODA.** REU: GUARAVES ALIMENTOS / FRANGO BOM TODO **ADV: ERICK MACEDO.** REU RECONVINTE: GUARAVES GUARABIRAAVES LTDA **ADV: YANARA JAPIASSU P VERAS,FABIO ANTERIO FERNANDES,ERICK MACEDO.** Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir em 15(quinze)dias

00645 Processo: 0008611-65.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JACONIAS COSMO VIEIRA **ADV: JOSE EDUARDO DA SILVA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00646 Processo: 0008617-09.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES ARAUJO.** Despacho: Intime-seo vencedor para,em 15 dias,apresentar planilha atualizada e discriminada do debito e requerer o que entender de direito,conforme despacho de fl.109.

00647 Processo: 0008621-12.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS TIBURCIO **ADV: DIBS COUTINHO RODRIGUES,THIAGO JOSE MENEZES CARDOSO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT **ADV: RODRIGO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00648 Processo: 0008727-71.2014.815.2003 - MONITORIA AUTOR: DOCELAR MOVEIS LTDA **ADV: BRUNA LIRIO SANTOS.** Despacho: Intime-sea parte autora para tomar ciencia da certidao de fl.36v e, no prazo detrinta dias,indicar o endereço atualizado do segundo demandado para fins de citacao or requerer o que entender de direito.

00649 Processo: 0008733-78.2014.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO BMG S/A **ADV: PETRUCCIO SOUSA FERREIRA PAIVA,CARLA DA PRATO CAMPOS.** Despacho: Intime-sedo indeferimento do pedido retro,visto que o advogado que subscreve areferida petição não está habilitado nos autos nem juntou procuração para defender os interesses do Banco BMg nesta demanda

00650 Processo: 0008829-30.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSILENE FERREIRA DA SILVA **ADV: JOAO GAUDENCIO DINIZ CABRAL.** Despacho: Intime-sea parte autoa para se manifestar sobre a certidao do meirinho, em 15 dias.

00651 Processo: 0008837-07.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SOARES **ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS,LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** Ato Ordinatório:a impugnacao, no prazo legal.

00652 Processo: 0008865-72.2013.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-se as partes da decisao f.53,"deferida assistencia judiciaria gratuitaa promovida,por demonstrar a inviabilidade financeira,sendo assim,asdespesas processuais comprometeriam suas financas.Apos,arquivem-se".

00653 Processo: 0008987-85.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JACIRA SATIRO DA NOBREGA **ADV: JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ,RODRIGO DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Intime-seo apelado para apresentar contrarrazoões,no prazo de 15 dias.

00654 Processo: 0009131-59.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: OI TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o apelado para apresentar as contrarrações, no prazo legal.

00655 Processo: 0009177-48.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADV: GUSTAVO NASCIMENTO DE MELO,CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO,NO PRAZO DE QUINZE DIAS,CONFORME DESPACHO DE FL.41.

00656 Processo: 0009178-96.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO **ADV: RAFAEL RODRIGUES COELHO,ANDRE MARTINS PEREIRA NETO.** Despacho: Intime-se para indicar endereço em que o promovido possa ser citado.

00657 Processo: 0009377-21.2014.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CFI **ADV: SERGIO SCHULZE.** Despacho: Intime-seO AUTOR PARA TOMAR CONHECIMENTO DAS PESQUISAS REALIZADAS,CONFORME DESPACHO DE FL.39.

00658 Processo: 0009399-16.2013.815.2003 - MONITORIA AUTOR: DEIVIS PICHEIDT FRANCISCO **ADV: LUCAS RAMALHO DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se a parte autora para tomar conhecimento da certidao de fls. 44 v, requerendo o que entender de direito, em 15 dias.

00659 Processo: 0009687-66.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JULIO ALVES CAVALCANTE **ADV: AFRO ROCHA DE CARVALHO,MIGUEL MOURA LINS SILVA,HENRIQUE TENORIO DOURADO.** Despacho: Intime-seo exequente para,em 15 dias,requerer o cumprimento da sentença,conforme despacho de fl.264.

00660 Processo: 0013246-94.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REBECA LIMA ROCHA-AUTOR: MARILENE MARIA LIMA ROCHAREU: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO.** Despacho: Intime-se o devedor do teor do despacho de fls. 244.

00661 Processo: 0014487-06.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HUGO DELANO DA COSTA MAXIMO **ADV: REMULO CARVALHO CORREIA LIMA.** Despacho: Intime-sea parte autora para,em ate 30 dias,requerer a execucao,conforme despacho de fl.183.

00662 Processo: 0014649-98.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILVONETE TAVARES DE MELOREU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI,RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se o devedor para cumprir a condenação(honorários e custas),em 15 dias,sob pena de multa e honorários advocatícios,ambos em 10%.Ciente de que,silenciando,os valores serão deduzidos do depósito realizado.

00663 Processo: 0014649-98.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILVONETE TAVARES DE MELOREU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI,RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se o réu que,transcorrido o prazo de 15 dias sem cumprimento da sentença inicia-se outro prazo de 15 dias para oferecimento de impugnação,independentemente de penhora ou nova intimação(§§1ºe 4ºdo art.525 do CPC).

00664 Processo: 0015184-62.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: JULIO CEZAR FLORENCIO DA CUNHA,CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-seintime-se o autor, inclusive para

pagar as diligencias necessarias para epedicao do mandado de citacao, no prazo de 10 dias.

00665 Processo: 0015847-73.2011.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-seO APELADO PARA APRSENTAR CONTRARRZOES, NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

00666 Processo: 0017665-94.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: POLLIANA VAZ AMARO **ADV: FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA,DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se defiro pedido de fl 228. Intime-se, decorrido o prazo sem manifestação, archive-se.

00667 Processo: 0020197-75.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JANICE DINIZ FIRMINO **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** Ato Ordinatório:a impugnacao, no prazo legal.

00668 Processo: 0023148-08.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TRANSNACIONAL TRANSPORTE NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA **ADV: WALTERLUCIANNA ALMEIDA DE MORAES,SEBASTIAO FIGUEIREDO DA SILVA.** Despacho: Intime-se O exequente para no prazo de 15 dias requerer o cumprimento da sentença (art 513, § 1º do CPC). O requerimento deverá ser instruído com demonstrativo discriminado e atualizado do crédito (art. 524 do CPC).

00669 Processo: 0023263-29.2010.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT REU: DORACI TEIXEIRA DOS ANJOS **ADV: DAYSE MARINHO DE OLIVEIRA,LEILA LOPES BRAGA DE ARRUDA,ANTONIO ROONEY DE ARRUDA FILHO.** Despacho: Intime-sediante da certidão retro,intime-se o promovido para requerer o que entender de direito, no prazo de 15(quinze)dias

00670 Processo: 0024037-59.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BV FINANCEIRA S/ A **ADV: ARLINETTI MARIA LINS.** Despacho: Intime-seabre-se vista dos autos a parte promovida,no prazo de 15 dias.

00671 Processo: 0024335-51.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADALBERTO CORDEIRO DE MELO NETO **ADV: NATALIA PORTO,ELAINE ISABEL LOPES DE PONTES.** Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a peticao e documentos f.310/346,requerendo o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias.

00672 Processo: 0024463-71.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DE ARAUJO VIANA MARINHO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seo exequente para ciência do despacho de fl.365 e para requerer o que entender de direito

00673 Processo: 0024758-11.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: POLIANA VAZ AMARO **ADV: FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA,DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se sobre o pedido de fls 192. Intime-se, decorrido o prazo sem manifestação, retorne-se ao arquivo.

00674 Processo: 0030373-16.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PINTO FILHO **ADV: DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDO.** Despacho: Intime-sea parte autora para falar sobre a petição retro,requerendo o que entender de direito,no prazo de 15(quinze)dias

00675 Processo: 0031451-11.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAQUEL LIMEIRA FERREIRA DOS SANTOS **ADV: LUIZ GONCALO DA SILVA FILHO,EDIVALDO CARDOSO DE PAIVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo legal.

00676 Processo: 0034543-60.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-sedo indeferimento do pedido de fls. 100 e para requerer o que entender de direito em até 30(trinta)dias,ciente de que nada requerendo e considerando já ter havido a entrega dos alvarás,os autos serão arquivado

00677 Processo: 0034597-26.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EUNICE ARAUJO DE ALBUQUERQUE **ADV: FABIO ANTERIO FERNANDES.** REU: UNIMED JOAO PESSOA **ADV: HERMANO GADELHA DE SA,LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS.** Despacho: Intime-seACOLHIMENTO PARCIAL DA IMPUGNACAO AO PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PARA RECONHECER UM EXCESSO DE R\$ 767,42,NO MESMO,CONFORME DECISAO DEFLS.219/220.

00678 Processo: 0039394-45.2011.815.2003 - MONITORIA AUTOR: POLYBALAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA,CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Despacho: Intime-seintime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 15 dias.

00679 Processo: 0041538-89.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS ANTONIO DA SILVA **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes para ciencia integral deste despacho. Intime-se o autor para requerer o que entender de direito.

00680 Processo: 0041653-81.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: LUIS FELIPE NUNES ARAUJO,VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA,FERNANDO LUZ PEREIRA.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido de fls.125,concedido vista dos autos pelo prazo de 15dias.Decorrido o prazo,sem manifestação,retorne-se ao arquivo

00681 Processo: 0041694-77.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO GABRIEL DE LIMA **ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA,MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** Despacho: Intime-seintime-se o apelado para contrarrazoões no prazo legal.

00682 Processo: 0042587-39.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: ANDERSON MARTINS RIBEIRO,ALINE PATRICIA ARAUJO MUCARBEL DE MENEZES COSTA.** Despacho: Intime-seo laudo mencionado na peticao de fl.150 nao se encontra nos autos. sendo assim,intime-se o promovido para junta-lo em dez dias.

00683 Processo: 0042593-75.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO GMAC S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES JUNIOR.** Despacho: Intime-seo embargado para responder o embargo,no prazo doa rt. 1023,§ 2º do CPC

00684 Processo: 0042907-21.2011.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: ALISSON RODRIGUES DA SILVA **ADV: ALCIDES BARRETO BRITO NETO,MURIEL LEITAO MARQUES DINIZ.** Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar sobre a peticao e documentos de fls.120/128,em quinze dias.

00685 Processo: 0057967-97.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE TEIXEIRA DE PAULA IRMAO **ADV: JULIO CESAR LIMA DE FARIAS,PRISCILA DE SOUZA FEITOSA.** Despacho: Intime-sedo autor,para oferecer resposta as apelacoes interpostas pelos reus, f 222/232 e f. 263/277, no prazo de quinze dias,de acordo com o que foideterminado no despacho de fl.321.

00686 Processo: 0059928-73.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ORLANDO DE ASSIS ALVES DE BRITO BISNETO **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** Despacho: Intime-se o exequente para apresentar novos calculos, observando toda a orientação contida nesta determinação, sob pena de negar prosseguimento ao seu pedido de cumprimento de sentença, inclusive c levantamento de valo

00687 Processo: 0060091-53.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: SEVERINO JOSE DA SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar cálculos de seu crédito.

00688 Processo: 0060153-93.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTO DE ALBUQUERQUE PONTES **ADV: NEVITA MARIA FRANCA LUNA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

00689 Processo: 0060197-15.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: FIAT AUTOMOVEIS S/A **ADV: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.** REU: FIORI VEICULO **ADV: LUIS FELIPE DE SOUZA REBELO,FILIFE DE SOUZA LEAO ARAUJO.** Despacho: Intime-seapresentada a proposta de honorarios,independente de nova conclusao,intimem-se os promovidos para providenciar o recolhimento dos honorarios periciais,em dez dias.

00690 Processo: 0060561-84.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILVAN FIRMO DA SILVA **ADV: JANUNCIO BARDUINO NETO.** REU: BANCO AYMORE FINANCIAMENTOS S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00691 Processo: 0062297-40.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MERCIA JADILENE DA COSTA SANTOS **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-seO EXEQUENTE PARA,EM 15 DIAS,REQUERER O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA,CONFORME DESPACHO DE FL.105.

00692 Processo: 0064253-91.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO CITICARD S/A **ADV: CARLA PASSOS MELHADO,DAVID SARMENTO CAMARA,CELSO MARCON.** Despacho: Intime-sedoante da certidão retro, intime-se o promovente para requerer o que entender d direito,em 15 dias

00693 Processo: 0064617-63.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILBERTA CANDIDO DE ALMEIDA **ADV: RICARDO DIAS HOLANDA.** REU: BANCO MATONE S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO,MARILIA DUARTE MARIZ TIMOTEO.** Despacho: Intime-seas partes para,no prazo comum de 15 dias,tomarem ciencia e se manifestarem sobre o oficio de fls. 107/115.

00694 Processo: 0065748-73.2012.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-se ao apelado para contrarrazoões, no prazo legal.

00695 Processo: 0066867-07.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIA MARIA FERREIRA **ADV: RAMON PESSOA DE MORAIS.** Despacho: Intime-sea parte autora do indeferimento do pedido de fl.39 e,para,em trinta dias,informar o endereço atualizado da demandada para fins de citacao ou requerer o que entender de direito.

00696 Processo: 0071614-62.2012.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: FABIANO COIMBRA BARBOSA,MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.** REU: JOSE ANTONIO BARROSO Despacho: Intime-sediante da certidao de f. 57v, intime-se a parte autora para indicar novo endereço do promovido ou retificar o endereço ja existente na inici al, no prazo de 15 dias.

00697 Processo: 0073107-74.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA S/A **ADV: MARCELO ZANETTI GODOI.** Despacho: Intime-sea promovida/sucumbente para,em 15 dias,efetuar o pagamento das custase honorarios advocatícios,conforme despacho de fl.168.

00698 Processo: 0078620-23.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA **ADV: ISOCRATES DE TACITO LOPES CLEMENTE.** REU: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-separa audiencia designada para o dia 27 de outubro de 2016, às 17h00.

00699 Processo: 0080933-54.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIZALDO SANTOS DE FREITAS **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** Despacho: Intime-sediante da certidão retro, intime-se a parte autora para , em 15(quinze)dias, requerer o que entender de direito



- 00700** Processo: 0081591-78.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS ANTONIO VIANA DA SILVA **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** Despacho: Intime-se o apelado para apresentar as contrarrazões, no prazo legal.
- 00701** Processo: 0091897-09.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO RURAL S/A **ADV: LEONARDO NASCIMENTO G. DRUMOND,CARLA DANIELLE FERREIRA.** Despacho: Intime-se O EXEQUENTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FL.87. E DE TODAS CONSULTAS REALIZADAS.
- 00702** Processo: 0095525-06.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERNANDE ALBUQUERQUE FONSECA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: JAYME LIBERATO **ADV: WILSON MEDEIROS SOARES.** REU: MANUEL DOS SANTOS **ADV: TIAGO PEIXOTO DINIZ,FERNANDO DINIZ COLARES.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se p/especificar provas q ainda pretendam produzir,cientes de q o silencio sera interpretado como nao havendo mais interesse nesse sentido e q as partes desejam o julgamento do processo no estado em q se encontra
- 00703** Processo: 0096389-44.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIZETE MAXIMIANO MATIAS DA SILVA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o cumprimento da sentença, em 15 dias.
- 00704** Processo: 0102227-65.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO,ELISANGELA BRAGHINI BASILIO DE SOUSA,RAFAEL PONTES VITAL.** REU: REGATEIO RJP SERVICOS DIGITAIS LTDA **ADV: KALINE DE MELO DUARTE,BRUNO SOUTO DA FRANCA.** Despacho: Intime-seas partes para especificacao de provas que ainda pretendem produzir,em conformidade com o despacho de fl.236.
- 00705** Processo: 0102293-45.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAQUEL DE SANTANA PESSOA **ADV: JOSE DIAS NETO,KELLY CALDAS VILARIM.** Despacho: Intime-seinedfiro o pedido de f.78 e para comprovação de pagamento das custas,sob pena de extinção na dívida ativa
- 00706** Processo: 0106941-68.2012.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: S. L. S. A. M. **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 00707** Processo: 0108499-75.2012.815.2003 - EXIBICAO REU: AYMORE FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/AAUTOR: ALCIRLENE RIBEIRO DE QUEIROZ **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 15 dias, se manifestar sobre a petição e documentos de fls. 92/98.
- 00708** Processo: 0108517-96.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO PANAMERICANO S/ A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA,ALEXANDRE MADRUGA DE FIGUEIREDO BARBOSA.** Despacho: Intime-seo apelado para apresentar contrarracoes,no prazo de quinze dias.
- 00709** Processo: 0109344-10.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZIMERE DE SOUZA SILVA BARBOSA **ADV: WALLACE ALENCAR GOMES,CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA,VINICIUS VIDAL LACERDA.** Despacho: Intime-seintime-se para especificacao de provas que ainda pretendem produzir..
- 00710** Processo: 0114703-38.2012.815.2003 - MONITORIAAUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** Despacho: Intime-sea parte autora, diante da certidão retro, a fim de manifestar interesse no prosseguimento da causa, no prazo de 10(dez)
- 00711** Processo: 0116507-41.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: FABIANA CRISTIANA DOS SANTOS **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** Despacho: Intime-seo exequente para,em 15 dias,requerer a execucao do julgado,observandotodos os requisitos do ncp.
- 00712** Processo: 0116655-52.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES ARAUJO,FERNANDO LUZ PEREIRA,VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-se os promovidos para cumprimento de sentenca de f.140/147,conf.planilhade claculos de f.155, em quinze dias,na forma do art. 523 caput e §1°CPC, sob pena de multa de 10% do valor.
- 00713** Processo: 0116671-06.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELO CAMILO DA SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO,ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 00714** Processo: 0120481-86.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RONALDO VIEIRA CAVALCANTI **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO MATONE S/A **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 00715** Processo: 0120491-33.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVANIS DOS SANTOS SILVA **ADV: HILDEBRANDO COSTA ANDRADE.** REU: ENERGISA S/A **ADV: LUIZ FELIPE LINS DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00716** Processo: 0121107-08.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: DIANA MARIA DOS SANTOS **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA,ANTONIO EMILIO DE SOUSA GUIMARAES.** Despacho: Intime-sea parte autora para,em 15 dias,se manifestar sobre a peticao e documentos de fls.43/55.
- 00717** Processo: 0736718-25.2007.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RITA ALVES DA SILVA **ADV: URIAS JOSE CHAGAS DE MEDEIROS,GLAUCO JOSE DA SILVA SOARES.** Despacho: Intime-se bloqueio do BacenJud restou infrutífero, ois o executado não possuirelacionamento com nenhuma instituição bancária. Intime-se para em até 30 dias, indicar bens do devedor passíveis de penhora.
- 00718** Processo: 0751763-69.2007.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: GERALDEZ TOMAZ FILHO.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido de habilitação e vistas dos autos constante na petição retro

5A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 105/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00719** Processo: 0003064-44.2014.815.2003 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: S. P. L. **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** AUTOR: P. H. R. L. **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Intime-sep/ apresentar contrarracoes no prazo de 15 dias.
- 00720** Processo: 0080925-77.2012.815.2003 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: C. R. E. L. **ADV: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS.** Sentença: Intime-seda sentença que extinguiu o processo sem resolucao do merito.

5A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 109/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00721** Processo: 0003460-84.2015.815.2003 - INTERDICAO AUTOR: E. D. S. **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para que compareçam ao novo exame a ser feito dia 06/12/16no complexo juliano moreira, respondendo as novas perguntas do NCP.Às 09:00 com Dra. Sônia Maciel.
- 00722** Processo: 0006730-15.1998.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: S. F. S. F. **ADV: JAMERSON NEVES DE SIQUEIRA.** Despacho: Intime-se para receber a petição para promover a correta distribuição no sistema pje conforme despacho de fls. 16. no prazo de cinco dias.
- 00723** Processo: 0043070-98.2011.815.2003 - INVENTARIO AUTOR: GETERALDO NUNES LEITE **ADV: LUCIANA MARIA SILVEIRA GOMES COUTINHO,JOSE CORIOLANO ANDRADE DA SILVEIRA.** Despacho: Intime-se para comprovar o pagamento das custas processuais conforme sentença de fls. 155/157.

6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 182/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00724** Processo: 0000233-52.2016.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAI ITAJACY OLIVEIRA DE ARAUJO **ADV: HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO,ARTHUR BERNARDO CORDEIRO.** Despacho: Intime-seos advogados de defesa constituídos, para que apresentem, no prazo de05 (cinco) dias, o endereco do reu rai itajacy oliveira de araujo, visando-se a efetivar sua citacao pessoal.
- 00725** Processo: 0004352-90.2015.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WITTOR ALBERTO PAZ DA SILVA **ADV: THELES BUSTORFF FEODRIPPE DE O. MARTINS.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 17/11/2016, as 14:00horas, neste juízo.
- 00726** Processo: 0005613-66.2010.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEX VICENTE CABRAL **ADV: CARLOS MAGNO GUIMARAES RAMIRES.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou improcente a denuncia do reu.

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 111/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00727** Processo: 0116807-06.2012.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: WILLIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO **ADV: EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO.** Despacho: Intime-seINTIME O ADVOGADO PARA APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS, EM MEMORIAS, NO PRAZO SUCESSIVO DE 05 DIAS

2. JZ ESPECIAL REGIONAL DE MANGABEIRA NF 030/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00728** Processo: 0756513-17.2007.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA LETICIA DAS NEVES **ADV: EMANUELLA CLARA OLIVEIRA FELIPE.** Despacho: Intime-sea parte autora,por seu advogado, para em 10 dias de manifestar sobre acertidão de fl.147v., pugnando o que for do seu interesse.

CAMPINA GRANDE

1A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 178/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00729** Processo: 0000517-27.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IND METALUGICA SILVA NA S/A **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou PROCEDENTES os pedidos.
- 00730** Processo: 0000625-56.2013.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA DA DORES SILVA SANTOS **ADV: BELINO LUIS DE ARAUJO,RAIMUNDO DA CUNHA FILHO.** AUTOR: EVANDO AQUILINO DOS SANTOS **ADV: BELINO LUIS DE ARAUJO,RAIMUNDO DA CUNHA FILHO.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 00731** Processo: 0004745-11.2014.815.0011 - MONITORIA AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/AREU: ALDO FERREIRA VARIEDADES **ADV: JOAO PEREIRA DE VASCONCELOS,MARIA**

DO SOCORRO RAIA. REU: ALDO FERREIRA Despacho: Intime-se a parte executada para pagar o débito, no prazo de 15 (quinze) dias,acrescido de custas, sob pena de multa de 10%. Decorrido o prazo sem o pagamento inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para impugnação.

- 00732** Processo: 0008348-34.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO EVARISTO DA SILVA **ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO.** REU: BANCOOB BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, falar sobre bloqueio negativo, requerendo o que de direito.
- 00733** Processo: 0008628-63.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** REU: JOSE JAIR0 DIAS ALVES Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, aportar aos autos o comprovante do depósito das diligências.
- 00734** Processo: 0008656-12.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ASSOCIACAO COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO **ADV: HUGO LEONARDO PENNA BARBOSA,PRISCILLA RAQUEL ALVES LIRA,VILMAR LUIZ GRACA GONCALVES.** Despacho: Intime-se o exequente, para enquadrar seu pedido dentro dos parâmetros legais,requerendo o que lhe for devido, no prazo de 15 dias.
- 00735** Processo: 0012426-32.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: STEFANO SOUSA FARIAS **ADV: ANDREZA LOIZE G DE SOUZA MARCOLINO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Sentença: Intime-se da sentença que JULGOU PROCEDENTES EM PARTE os pedidos.
- 00736** Processo: 0016005-03.2005.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARICEMA RAMOS,ADRIANO LEITE DE MACEDO.** REU: CAXAMBU MINERIOS LTDAREU: PAULO EDUARDO UCHOA LUCENAREU: JAQUELINE COSTA SANTOS LUCENA Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, falar sobre certidão de fl. 219.
- 00737** Processo: 0018077-84.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALMEIDA E CIA LTDA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** REU: ENERGISA BORBOREMA **ADV: ERICK MACEDO.** Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou TOTALMENTE IMPROCEDENTES os pedidos.
- 00738** Processo: 0020805-69.2008.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO,DAVID SOMBRA PEIXOTO,MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL.** REU: LOS TITOS IND E COM DE EMBUTIDOS LTDAREU: RODRIGO PORTO TITOREU: WANESSA PORTO TITO Despacho: Intime-se o Banco do Nordeste do Brasil, para em 05 dias, fazer aportar aos autos o recolhimento das diligências referente a nova penhora e avaliação, quedando a parte inerte será validado a avaliação de fls. 116.
- 00739** Processo: 0021363-70.2010.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: RAY DE LIMA NOBREGA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM,CELIO GONCALVES VIEIRA.** REU: CAUBY BRAGA PALMEIRA Despacho: Intime-se a parte Autora para, em 15 dias, pronunciar-se nos autos acerca do petítório de fls.103/104.
- 00740** Processo: 0021373-12.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OTICA MACAMBIRA LTDA **ADV: DYANDRO PABLO DANTAS PINHEIRO.** REPRESENTANTE LEGAL: ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA FILHO **ADV: DYANDRO PABLO DANTAS PINHEIRO.** REU: OI TNL PCS S/A Despacho: Intime-se a parte Exequente para, em 15 dias, pronunciar-se acerca da impugnação ao cumprimento de sentença aportado às fls.77/84.
- 00741** Processo: 0024302-57.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDRE NUNES DE MELO **ADV: PIERSON HARLAN DANTAS FELIX,MANOEL FELIX NETO.** REU: HOSPITAL JOAO XXIII **ADV: DANIELLE PATRICIA GUIMARAES MENDES.** REU: ANTENOR FERNANDES DE QUEIROGA FILHO **ADV: THELIO FARIAS,SIMONE MAXIMO VIEIRA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

3A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 067/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00742** Processo: 0004871-61.2014.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se recolher diligências necessárias a expedição do mandado de busca e apreensão, no prazo legal.
- 00743** Processo: 0005033-61.2011.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ,ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se para em 05 (cinco) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito e, em caso positivo, cumprir o deliberado no despacho de fl.51, sob pena de extinção e arquivamento.
- 00744** Processo: 0005104-63.2011.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SANTANDER LEASING S/A **ADV: PAULO GUSTAVO COELHO DA CARVALHEIRA,CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-se para recolhimento das diligências necessárias a expedição do mandado de reintegração de posse, para o novo endereço da parte promovida, noprazo legal.
- 00745** Processo: 0007156-61.2013.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: MARCIA DE FARIAS SOUTO **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-se deferido o pedido de suspensão do processo pelo prazo de 45 dias.
- 00746** Processo: 0009613-66.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CAMPINA VEICULOS **ADV: JOLBEER CRISTHIAN BARBOSA AMORIM.** Despacho: Intime-se para em 10 dias efetuar depósito judicial do quantum exequuto e custas processuais pró-rata, pena de incorrer multa de 10% e honorários advocatícios fase executiva.
- 00747** Processo: 0009613-66.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: AYMORE S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-se para recolhimento de sua quota-parte das custas processuais, sob pena de inscrição na dívida ativa do estado.
- 00748** Processo: 0010807-67.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMPREENDIMENTOS TURISTICOS PARAHYBA LTDA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** REPRESENTANTE LEGAL: ANA KAROLINA ALBINO FELIPE **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** REU: OI TNL PCS S A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR,GLAUCIA CARDOSO VIEIRA.** Despacho: Intime-se da decisão de fls. 163/164.
- 00749** Processo: 0011036-66.2010.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANO LEITE DE MACEDO,GEORGE NOBREGA COUTINHO.** Despacho: Intime-se para dizer sobre a certidão de fl. 110, no prazo de 10 (dez) dias.
- 00750** Processo: 0011984-66.2014.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: HSBC FINANCE BRASIL S/ A **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA,KALINE DE MELO DUARTE.** REU: RONDINELLE CASSIANO DE PAULA **ADV: TALLIUS DE TARSUS PESSOA DA COSTA,ITALO FREIRE CANTALICE.** Sentença: Intime-se da sentença que julgou extinta a execução por satisfação da obrigação
- 00751** Processo: 0012353-60.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA LUCIA DA SILVA PEQUE-NO **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI,FERNANDA LEITE PIRES.** Despacho: Intime-se do despacho de fl. 71.
- 00752** Processo: 0019397-67.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VIVIANE NUNES FERREIRA **ADV: JOAO VIRGINIO RIBEIRO.** REU: MONDELEZ BRASIL LTDA **ADV: FELIPE ZORZAN ALVES,PRISCILLA RAQUEL ALVES LIRA.** Despacho: Intime-se digam as partes sobre os documentos de fls. 157/159, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o mais que entender de direito.
- 00753** Processo: 0021596-67.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO PANAMERICANO S/ A **ADV: FERNANDO LUZ PEREIRA.** Despacho: Intime-se para recolhimento de sua quota parte das custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias.
- 00754** Processo: 0024515-63.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: IVANDRO MOURA CUNHA LIMA FILHO **ADV: ANDRE GUSTAVO FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se para pagamento das custs processuais, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.

5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 188/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00755** Processo: 0004231-58.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INACIA SOARES DE MORAIS **ADV: SUENIA MARIA FERNANDES DA SILVA.** REU: BANCO BMC BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A **ADV: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL **ADV: TAYLISE CATARINA ROGERIO SEIXAS.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente (sentença de fls.269/273)
- 00756** Processo: 0006061-59.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BMG S/A **ADV: CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA,CARLA DA PRATO CAMPOS.** Despacho: Intime-se a parte promovida para contrarrrazões ao recurso adesivo de fls.140/145, no prazo de 15(quinze) dias.
- 00757** Processo: 0011281-09.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDIVAR DE MORAIS **ADV: LEODORIO DA SILVA SOUSA.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS **ADV: ANDREI LAPA DE B CORREIA.** Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls.238 que deferiu o pedido de fls.231/232.
- 00758** Processo: 0024651-55.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IGREJA CRISTA NOVA VIDA DE CAMPINA GRANDE **ADV: PAULO JOSE DE ASSIS CUNHA.** Despacho: Intime-se a parte autora do despacho de fls.227, bem como para, no prazo de 15(quinze) dias, informar se pretende dar continuidade à execução.

6A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 149/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00759** Processo: 0000978-62.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WADSON COSTAALMEIDA **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA.** REU: BANCO CREDIFIBRA **ADV: CLAUDIO KAZUYOSHI KASAKI.** Despacho: Intime-se o exequente (autor) para requerer o que entender de direito.
- 00760** Processo: 0002688-93.2009.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ONEIDA MARIA ALVES SIQUEIRA CAMPOS **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO,ERIKA VASCONCELOS FIGUEIREDO MAIA.** AUTOR: JOSENILDO ALVES SIQUEIRA CAMPOS **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** AUTOR: EDNALVA SIQUEIRA CAMPOS **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se as partes acerca dos calculos de fls. 268/271, manifestando-se no prazo comum de 10 dias.
- 00761** Processo: 0004592-08.1996.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BANORTE S/A **ADV:**



- EDVALDO DOS SANTOS,ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS,MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES.** REU: EVA SANTOS NEPOMUCENO **ADV: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** REU: ALBERTO NEPOMUCENO Despacho: Intime-se as partes acerca da nova avaliação realizada, fica, ainda, intimado o exequente para requerer o que entender de direito, em 15 dias.
- 00762** Processo: 0005188-64.2011.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO **S/A ADV: TATIANNE DE LACERDA BARROS,DIOGENES RAMALHO DE LIMA.** REU: MARIA DO SOCORRO DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora acerca dos ofícios juntados em 15 dias.
- 00763** Processo: 0006942-80.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO BRASIL **S/A ADV: RAFAEL SGANZERLA DURAND.** REU: COMPRACILREU: NAPIO OTAVIO LEITE DE ALMEIDA-REU: DANIELLE MORAIS FREIRE DE ALMEIDA Despacho: Intime-se a parte autora para vista dos autos pelo prazo de 10 dias.
- 00764** Processo: 0011688-44.2014.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: ISABEL CRISTINA PASSIM **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** REU: ELIOMARK DANTAS CUNHA Sentença: Intime-se as partes acerca da sentença de fls. 98 que extinguiu o processo porabandono da causa pela parte exequente.
- 00765** Processo: 0018168-29.2000.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL **S/A ADV: MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL,MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ,ULYSSES MOREIRA FORMIGA.** REU: FLEXPLAST IND E COM LTDA **ADV: EMILSON DE LUCENA FORMIGA.** REU: ERALDO PEREIRA DE VASCONCELOSREU: MARTA OZANEIDE DE PAIVAREU: EDIVALDO DANTAS DA NOBREGA **ADV: EVERALDO DANTAS DA NOBREGA.** Despacho: Intime-se o cpf/cnpj fornecido nos autos como sendo da executada martha ozaeide paiva e invalido, fica intimado o exequente acerca deste fato, requerendo o que de direito em 15 dias.
- 00766** Processo: 0019978-24.2009.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: DIBENS LEASING **S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: NELSON PASCHOALOTTO.** REU: FRANCISCO MARCOS DE LIMA NUNES **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** Sentença: Intime-se as partes acerca da sentença de fls. 149 que extinguiu o processo por desistencia.
- 00767** Processo: 0021032-20.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OLIVIA LEOPOLDINO DE MARIA **ADV: ALMIR PEREIRA DORNELO.** REU: CEAPE **ADV: SEVERINO DO RAMO PINHEIRO BRASIL,MYCHELLYNE STEFANNYA BENTO BRASIL E.** REU: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPINA GRANDE **ADV: ANDREZZA MELO DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a promovida para proceder ao recolhimento dos honorários periciais em 15 dias.
- 00768** Processo: 0023152-41.2009.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: IMOBILIARIA LS LTDA **ADV: KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ.** AUTOR: JOAO ALVES DE OLIVEIRA FILHO **ADV: KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ.** REU: ELETRONICA SOM E IMAGEM LTDAATO Ordinatório: a parte autora para recolher a diligencia do oficial de justica necessaria a citacao requerida.
- 00769** Processo: 0025168-60.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ANTERO DE BRITO LIRA **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** REU: BV FINANCEIRA **S/A ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o autor para apresentar contrarrazoos no prazo legal.
- 00770** Processo: 0026562-68.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILSON FARIAS DO NASCIMENTO **ADV: REGINALDO PAULINO DA S FILHO.** AUTOR: AGRIZONIO QUEIROZ DE NASCIMENTO **ADV: REGINALDO PAULINO DA S FILHO.** REU: TORRE FORTE LTDA **ADV: JULIANE GABRIELLE CABRAL SANTOS.** Despacho: Intime-se as partes para que informem se ha possibilidade de acordo, caso contrario que especifiquem as provas que pretenda produzir em 10 dias.
- 00771** Processo: 0121252-26.2012.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL **S/A ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO,GEORGE NOBREGA COUTINHO,BRUNO CARNEIRO RAMALHO.** Despacho: Intime-se a parte autora para recolher a diligencia do oficial de justica necessaria a citacao de fls. 92.
- 00772** Processo: 0123342-07.2012.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA DAS NEVES GOMES **ADV: JULIANE GABRIELLE CABRAL SANTOS.** Despacho: Intime-se o autor para falar sobre o parecer ministerial em 15 dias.

9A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 054/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00773 Processo: 0001514-10.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO REU: PAULO JOSE DE MEDEIROS-
AUTOR: ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO **ADV: FERNANDO LUZ PEREIRA,MOISES BATISTA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar acerca da certidão de fls. 89 - verso, no prazo de cinco dias.

- 9A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 154/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00774 Processo: 0000754-27.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIANA GUIMARAES OLIVEIRA **ADV: THAMINNE MARIA COSTA BRASILEIRO,ITALO RANNIERY NASCIMENTO DOS SANTOS.** REU: FACISA FACULDADE DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS **ADV: WELLINGTON MARQUES LIMA.** Despacho: Intime-se as partes da audiência preliminar designada para o dia 06 de dezembro de 2016, às 15:30h, na sala de audiências deste juízo.
- 00775** Processo: 0002539-92.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIA CILENE ARA-GAO DE ANDRADE **ADV: PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS.** REU: BANCO IBI **S/A BANCO MULTI-PLO ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o advogado peti-cionante à fl.158 do despacho de fls.162, bem como opromovido para, no prazo de 05(cinco) dias, efetuar o recolhimento dascustas processuais devidas, conforme cálculo à fl.157.
- 00776** Processo: 0003574-58.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA GORETTI MACIEL DA SILVA **ADV: PIERSON HARLAN DANTAS FELIX,MANOEL FELIX NETO.** REPRESENTANTE LEGAL: AMANDA MACIEL ARAUJO **ADV: PIERSON HARLAN DANTAS FELIX,MANOEL FELIX NETO.** REU: BANCO ITAU **S/A ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** REU: CLINICA DR MAIA **ADV: KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ,SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes da aud. de inst e julg. designada para 06/12/2016, às 16:15h, com prazo de 15 dias para apresentar rol d estestemunhas que deveram comparecer independente de intimação (arts. 357, p 6 e 455, CPC).
- 00777** Processo: 0007264-27.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROCHA EMPREENDI-MENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: JOSE ALDIFAS DE ALMEIDA.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE ADELMO CAVALCANTE BARROS **ADV: JOSE ALDIFAS DE ALMEIDA.** REU: FRANCISCO DE ASSIS CAROLINO **ADV: MARGARETE NUNES DE AGUIAR.** Despacho: Intime-se as partes da audiência de conciliação designada para o dia 17 de novembro de 2016, às 16h, na sala de audiências deste juízo.
- 00778** Processo: 0009974-20.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOGERSON PINTO GOMES PEREIRA **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA,LUZIMARIO GOMES LEITE.** Despacho: Intime-se as partes da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 06 de dezemdro de 2016, às 16h, na sala de audiências deste juízo.
- 00779** Processo: 0014474-81.2002.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: METALLOUCA IND DE PRODUTOS METALURGICOS DO NORDESTE SA **ADV: OSCAR ADELINO DE LIMA.** REU: HEINRICH BAUMGARTEN KG **ADV: GILSON GUEDES RODRIGUES.** Despacho: Intime-se as partes da certidão de decurso do pra de suspensão do processo, bem como para impulsionar o feito.
- 00780** Processo: 0022304-15.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONTABIL SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA **ADV: SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F. AIRES.** REPRESENTANTE LEGAL: ROSEANE MARIA SILVA **ADV: SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F. AIRES.** REU: TNL PCS **S/A ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes da audiencia prelimi-nar designada para o dia 06 de dezembro de 2016, 15h, na sala de audiências deste juízo.

- 10A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 169/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00781 Processo: 0000304-55.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ELISABETE DO NASCIMENTO **ADV: ARTHUR DA COSTA LOIOLA,ROCHANNA MAYARA LUCIO ALVES TITO.** REU: BANCO FINASA BMC **S/A ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado improcedenteINTIMEM-SE as partes,nas pessoas de seus advogados, por todo teor da ssentença de fls. 139/149 que julgou improcedente o pedido
- 00782** Processo: 0002075-97.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALICE SILVA TOCCHETTO **ADV: HEITOR CABRAL DA SILVA,ANDRE LUIZ DE FARIAS COSTA.** AUTOR: MAURINETE MARQUES BARBOSA **ADV: HEITOR CABRAL DA SILVA,ANDRE LUIZ DE FARIAS COSTA.** Despacho: Intime-seIntime-se a parte autora,na pessoa de seu advogado,para, no prazo de15(quinze) dias manifestar-se acerca da impugnacao a gratuidade ju-diciaria
- 00783** Processo: 0002614-73.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REJANE MARIA OLIVEI-RA SABINO **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-seintime-se o exequente,para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o queentender de direito
- 00784** Processo: 0004677-71.2008.815.0011 - DEPOSITO AUTOR: HSBC BANK BRASIL **S/A ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA,VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS,TATIANNE DE LA-CERDA BARROS.** REU: SEVERINA GUEDES DE MOURA **ADV: THELIO FARIAS,LEIDSON MEIRA E FARIAS.** Despacho: Intime-se AS PARTES, BEM COMO SEUS ADVOGADOS, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DETENTATIVA DE CONCILIACAO DESIGNADA, DIA 01/11/2016, AS 15:00HS, A SER-REALIZADA NESTA 10ª VARA CIVEL, 4º ANDAR, FORUM AFFONSO CAMPOS.
- 00785** Processo: 0004835-87.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAU **S/A ADV: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** Despacho: Intime-seintime-se o promovido, na pessoa de seu advogado,para,querendo,no pra-zo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazoos ao recurso de apela-ção apresentado
- 00786** Processo: 0005515-14.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE SOUSA FILHO **ADV: JOAQUIM FREITAS NETO,WIRON QUEIROGA DA SILVA.** REU: ALUISIO DE SOUSA SILVAINTE-RESSADO: ALUIZIO BATISTA DE QUEIROZ **ADV: AMAURY GUIMARARES MONTEIRO.** Sentença: Acordo homologadointime-se as partes, por seus advogados, por todo teor da sentença defls. 195/196, que HOMOLOGOU o acordo realizado entre as partes

- 00787** Processo: 0005705-69.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ITAU SEGURO **S/A ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seintime-se a promovida,na pessoa de seu advogado,para,no prazo de 10(dez) dias efetuar recolhimento de honorarios periciais arbitrados emR\$ 200,00
- 00788** Processo: 0007746-72.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: RENOVA CIA SECURITIZA-DORA DE CREDITOS FINANCEIROS **S/A ADV: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO,ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se A PROMOVIDA, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME CALCULO DA CONTADORIA NOS AUTOS(FLS. 123-124), SOB PENA DE INSCRICAO DO DEBITO NA DIVIDA ATIVA ESTADUAL.
- 00789** Processo: 0008265-81.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARTA ENGENHARIA **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DO SOCORRO ALEXAN-DRE DA SILVA **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** REU: POLIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA.** Despacho: Intime-seintimem-se as partes,na pessoa de seu advogado,para,no prazo de 10(dezdias, informarem sobre a disposicao de transigir,devendo em igual praem caso negativo,as provas que desejam ainda produzir justificando-as

- VARA DE SUCESSOES DE CAMPINA GRANDE NF 150/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00790 Processo: 0000183-85.2016.815.0011 - EXCECAO DE INCOMPETE REU: PERPETUA DO SOCORRO GUEDES **ADV: RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO,EDUARDO DANTAS.** Despacho: Intime-se a excepta para manifestação, no prazo de 10 dias, na forma do art. 308 do CPC.
- 00791** Processo: 0009623-23.2007.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA.** REU: ESPOLIO DE MARIA REGINA DOS SANTOS **ADV: FER-NANDA TORRES CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se os herdeiros e demais interessados para, no prazo comum de 05 (cinco) dias, se manifestarem sobre o cálculo do ITCD.
- 00792** Processo: 0011356-43.2015.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: EPAMINONDAS RODRIGUES DA SILVA **ADV: WILLIAM WAGNER DA SILVA.** Despacho: Intime-se para audiência designada para o dia 23/11/2016 às 16H00.
- 00793** Processo: 0017314-44.2014.815.0011 - ARROLAMENTO DE BENS REU: ESPOLIO DE MARIA TEREZA DE MELO OLIVEIRA **ADV: BRUNO ANTONIO DE OLIVEIRA RAULINO.** Despacho: Intime-se defiro o requerimento de habilitação de fls. 40/43. Indeiro por hora a remoção da inventariança, outrossim, no que tange ao pedido de depósito do aluguel, deve proceder a propositura de ação própria.
- 00794** Processo: 0019287-49.2005.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: FERNANDO HENRIQUE ALMEIDA NAS-CIMENTO **ADV: EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** AUTOR: MARIA DA PENHA ALMEIDA **ADV: EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para audiência aprazada para o dia 23/11/2016 às 15H00.
- 00795** Processo: 0029477-90.2013.815.0011 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: JOSE CRISTOVAO ALVES DA SILVA **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** REU: ESPOLIO DE MARIA JOSE DA SILVA **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** Despacho: Intime-se Defiro o requerimento de habilitação de fls. 86. Intime-se ainda paraaudiência designada para o dia 09/11/2016 às 15H00.

- 1A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 001/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00796 Processo: 0003182-36.2001.815.0011 - ALIMENTOS - PROVISIO REU: J. W. M. **ADV: LIVIA DE SOUSA SALES.** Despacho: Intime-seVista dos autos por 05 dias, apos o que os mesmos retornarão ao arquivo
- 00797** Processo: 0004424-39.2015.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. A. T. V. **ADV: ROBERTO CARLOS RODRIGUES DA SILVA.** REU: A. C. R. B. N. **ADV: LUCIANO HONORIO DE CARVALHO.** Sentença: Intime-sePara tomar conhecimento de todo conteudo da sentença de fls 77/78 dosautos
- 00798** Processo: 0020108-38.2014.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: B. D. C. **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** AUTOR: R. D. S. **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** Sentença: Intime-seintime-se de todo conteudo da sentença de fls 49/50 dos autos
- 00799** Processo: 0021581-59.2014.815.0011 - SOBREPARTILHAATOR: J. P. **ADV: ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA,OLINDA SAMMARA DE LIMA AGUIAR.** REU: I. A. F. **ADV: JOSE CARLOS NUNES DA SILVA.** Sentença: Intime-seIntime-se por todo conteudo da sentença de fls 236/237dos autos

- 2A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 082/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00800 Processo: 0002604-82.2015.815.0011 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: H. F. E. S. **ADV: JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA,GISELIA BARRETO DIAS.** AUTOR: A. A. E. S. **ADV: JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA,GISELIA BARRETO DIAS.** Despacho: Intime-seo patrono do autor, para ter vista/carga dos autos, na forma requeridapelo prazo de cinco (05) dias.
- 00801** Processo: 0007886-38.2014.815.0011 - AVERIGUACAO DE PATER REU: A. T. R. **ADV: IZABEL DANTAS DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seo patrono do requerido, para acesso de vista/carga dos auto, por cinco(05) dias.
- 00802** Processo: 0010765-86.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: L. N. S. **ADV: EUDA DE ARAUJO CORDEIRO.** Despacho: Intime-seo patrono da parte autora, para apresentar planilha de cálculo especificando o valor de cada um dos bens alienados, as quantias a ela pertinentes e a importância total do quantum exigido. Prazo de cinco dias.
- 00803** Processo: 0011513-84.2013.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: R. O. S. **ADV: OSVALDO QUEI-ROZ DE GUSMAO.** Despacho: Intime-seo patrono da parte autora, para no prazo de quinze (15) dias, emendando petitório de fls. 24/27, corrigindo as irregularidades apontadas nodespacho de fls. 40.
- 00804** Processo: 0016721-83.2012.815.0011 - INTERDICA O AUTOR: M. S. F. S. **ADV: JOSEMAR ZEFFERINO DA SILVA.** Sentença: Interdicao de direitos decretada
- 00805** Processo: 0017580-31.2014.815.0011 - GUARDA AUTOR: A. A. S. C. **ADV: HENRIQUE DOUGLLAS JUCA PEREIREA,JOAO PAULO JUCA.** AUTOR: E. C. C. **ADV: HENRIQUE DOUGLLAS JUCA PEREIREA,JOAO PAULO JUCA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00806** Processo: 0019213-14.2013.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: T. V. P. S. **ADV: HEWERTON DANTAS DE CARVALHO,JEFFERSON ALMEIDA DE SOUTO.** REU: C. D. S. **ADV: JOSEMAR FELIPE DA SILVA.** Sentença: Acordo homologado
- 00807** Processo: 0020039-40.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: S. T. A. **ADV: MARCOS ALEXSANDRO AQUINO DE MELO.** Despacho: Intime-seo patrono da parte requerida, da decisão que determina o ingresso do pedido de guarda ou visita, em ação própria e determinando o arquivamento do presente feito.
- 00808** Processo: 0030875-72.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. P. **ADV: JOCENILDA DE LACERDA RODRIGUES E ARAUJO.** REU: L. E. N. L. **ADV: ANDRE GUSTAVO FIGUEIREDO,SUNALY VIRGINIO DE MOURA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

- 2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 180/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00809 Processo: 0003762-17.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ORLANDO LEITE DE ALBUQUERQUE **ADV: ANTONIO DE PADUA PEREIRA,ANNA TAMARA DUARTE MARIANO.** Despacho: Intime-se a parte adversa para se manifestar sobre a impugnação à execução,em dez dias.
- 00810** Processo: 0006603-82.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALMIR FELIX DE ARAU-JO **ADV: JOAO DA MATA MEDEIROS FILHO.** Despacho: Intime-se o autor para,em cinco dias,dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito.
- 00811** Processo: 0012832-53.2014.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO REU: IRENILDO NOBELINO **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 25/10/2016,às 14:10 horas,na sala de audiências da 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande,Rua Antônio de Carvalho Souza,s/n,Liberdade,Campina Grande,Fórum Afonso Campos,3º andar.
- 00812** Processo: 0020222-79.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PREVIDENCIA DOS SERVI-DORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para,em dez dias,se manifestar sobre a emenda à inicial de fls.168/171.
- 00813** Processo: 0023583-70.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOCELIO ALVES GER-TRUDES **ADV: ROCHANNA MAYARA LUCIO ALVES TITO.** Despacho: Intime-se o autor para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito,em cinco dias.
- 00814** Processo: 0025592-73.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO EZEQUIEL DA SILVA **ADV: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA,ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** Despacho: Intime-se para se manifestar sobre os embargos de declaração de fls.132/138.
- 00815** Processo: 0034742-83.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TARCISIO ROBERTO DE FARIAS **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

- 3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 089/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00816 Processo: 0026050-51.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELISANDRA RODRIGUES MARCELINO **ADV: KELIA SUELY MELO G RODRIGUES,JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR.** Despa-cho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritofce sentença fls. 41/42.

- 1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 122/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00817 Processo: 0007415-51.2016.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: LUSICLAUDIO DE FARIAS ARAUJO **ADV: MONA LISA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se pedido de revogação da prisão preventiva, indeferido.
- 00818** Processo: 0012919-72.2015.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: MARIA JOSE DA SILVA MARQUESREU: JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS NETO **ADV: CRISTIELE DE SOUSA MOTA,LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA.** Sentença: Reu pronunciado
- 00819** Processo: 0013011-84.2014.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABRICIO MIGUEL DA SILVA **ADV: LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA,IARA OLIVEIRA SILVA.** VITIMA: WAGNER JOELSON CAETANO Despacho: Intime-se o advogado subscritor da petição de fls. 168/169 para esclarecer do que se trata, vista que a procuração é em nome da vítima.



VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 128/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00820 Processo: 0000517-56.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: FRANCIELLE GUEDES DOS SANTOSREU: JOSEPH EWERTON ALEXANDRE DA SILVA **ADV: ALTAMAR CARDOSO DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 20 de outubro de 2016, às 15:00 hs.

00821 Processo: 0001166-26.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CICERO HERMINIO PEREIRA **ADV: FERNANDO A DOUETTES ARAUJO,FELIX ARAUJO FILHO,FELIX ARAUJO NETO.** VITIMA: MARTA GOMES DE LIMA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 27 de outubro de 2016, às 16:30 horas.

00822 Processo: 0007356-97.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FLAVIO VIANA AMORIM **ADV: NADIR MOURA DE OLIVEIRA.** VITIMA: MARIA JOSE ANDRADE DE ARAUJO Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 19 de dezembro de 2016, às 14:30 horas.

00823 Processo: 0008006-47.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MICHAEL GONCALVES DE MELO **ADV: RICARDO JORGE DE MENEZES JUNIOR.** VITIMA: GERLANIA VIDAL DE ALMEIDA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 20 de outubro de 2016, às 16:00 horas.

00824 Processo: 0012065-15.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDILVON DE CASSIO RAMOS VASCONCELOS **ADV: PEDRO LUCAS FIGUEIREDO LEITE BATISTA.** VITIMA: ADRIANA FERREIRA DINIZ Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 09/11/2016, pelas 15:30hs, neste Juizado da Violência Doméstica.

00825 Processo: 0018015-73.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLEBER MENDES PINHEIRO **ADV: ALEKSON AZEVEDO MONTEIRO.** VITIMA: MIRIAM DO AMARAL SOUZA MACIEL Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/11/2016, pelas 15:00hs, neste Juizado da Violência Doméstica de Campina Grande/PB.

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 090/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00826 Processo: 0009773-86.2016.815.0011 - GUARDA AUTOR: F. F. A. **ADV: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA,ITALO DOMINIQUE DA ROCHA JUVINO.** AUTOR: J. S. A. **ADV: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA,ITALO DOMINIQUE DA ROCHA JUVINO.** Despacho: Intime-se da decisao que defere a tutela privisoria,concedendo a guarda provisoria da crianca à autora,garantido-se a promovida o direito de visitas,e da audiencia de conciliacao designada no dia 09/11/2016 as 15:30 hs.

VARA DE FEITOS ESPECIAIS CAMPINA GRANDE NF 106/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00827 Processo: 0123003-48.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANO DA SILVA COSTA **ADV: GIOVANNE ARRUDA GONCALVES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte promovente, por seu patrono, para apresentar as contrarrrazões, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 1.010, do NCPC.

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 171/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00828 Processo: 0004629-34.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO GUILHERME DIONISIO DE SOUZA **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** REU: ALESSANDRO EDUARDO DE ARAUJO MOTA **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** Despacho: Intime-se a defesa da sentença julgada parcialmente procedente

00829 Processo: 0008211-42.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ITALO RODOLFO ALVES DA SILVA **ADV: MOISES TAVARES DE MORAIS.** Despacho: Intime-sePARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 17.11.16AS 15:00 HORAS NO FORUM LOCAL

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 144/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00830 Processo: 0000457-49.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RICARDO DE MOURA SILVA **ADV: LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA.** REU: YKARO RHAFPELL ALBUQUERQUE PACHECO **ADV: JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA.** Despacho: Intime-se para audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 18/10/2016, às 15h, neste Juízo.

00831 Processo: 0008002-10.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CUSTODIO CESARIO VENANCIO JUNIOR **ADV: ITALO RANNIERY NASCIMENTO DOS SANTOS.** Sentença: Intime-se para audiência de Instrução e julgamento designada para o dia 18/10/2016, às 14:30h, neste juízo.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 139/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00832 Processo: 0002942-22.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WELLINGTON COSTA DOS SANTOS **ADV: ROBERVALL CAVALCANTE DE ABRANTES.** Despacho: Intime-sevistas etc...intime-se para apresentacao das alegacoes finais no prazo legal.

00833 Processo: 0006794-54.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADIJAILSON DA SILVA LIMA **ADV: RUBEM MIGUEL RIBEIRO PIMENTA.** Despacho: Intime-sevistas etc...designo audiencia especial para o dia 25/10/2016,às 13:30 horas no forum local.

00834 Processo: 0008694-72.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PRYSCILIA HAYANNE GOMES DE ALMEIDA MOURA **ADV: ROMULO LEAL COSTA.** Despacho: Intime-sevistas, etc...para apresentar as alegações finais no prazo legal

00835 Processo: 0010439-87.2016.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ANTONIO SOARES DE ARAUJO **ADV: RUY BANDEIRA DA ROCHA.** Despacho: Intime-sevistas, etc...audiencia de inquirição de testemunhas designada p/dia25/10/2016, 13:40hs,3ª vara criminal, 2º andar do forum affonso cam-pos - campina grande pb.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 167/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00836 Processo: 0004852-84.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALISON VICTOR HENRIQUE BARBOSA **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** Despacho: Intime-seo advogado para apresentar as alegações finais no prazo legal

00837 Processo: 0006844-80.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WESLEY SILVA MONTEIRO **ADV: WAGNER LUIZ RIBEIRO SALES,JOSE LEANDRO OLIVEIRA TORRES.** REU: MATHEUS PEREIRA DE ARAUJO **ADV: WAGNER LUIZ RIBEIRO SALES,JOSE LEANDRO OLIVEIRA TORRES.** Despacho: Intime-separa apresentar as alegações finais no prazo legal.

00838 Processo: 0007395-94.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLAUDIO BENICIO DE OLIVEIRA **ADV: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARRUDA.** Sentença: Intime-se para tomar conhecimento da sentença absolutória

00839 Processo: 0008459-08.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDERSON DOMINGOS PEREIRA **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS,JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO,MARCEL BARBOSA L. GARCIA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 24 denovembro de 2016 as 15:00 horas, forum local.

00840 Processo: 0010077-85.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: TATIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS **ADV: JULIO PEREIRA DA COSTA NETO.** Despacho: Intime-se para efetuar o pagamento das custas processuais.

00841 Processo: 0013500-34.2008.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ CARLOS DE MELO **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** Despacho: Intime-separa apresntar as alegações finais no prazo legal.

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 144/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00842 Processo: 0000170-85.2011.815.0941 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIAARQUITETURA E AGRONOMIA CREA **ADV: ISMAEL MACHADO DA SILVA,JARDON SOUZA MAIA,VERA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o quedito.

00843 Processo: 0000294-68.2011.815.0941 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ANA MARIA C NUNES DE SOUSA FREITAS,DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o quentender de direito.

00844 Processo: 0000610-76.2014.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: INACIA HENRIQUE DAS VIRGENS **ADV: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: RUBENS GASPAR SERRA.** Despacho: Intime-se as partes para falarem sobre os documentos aportado aos autos às fls 104/108 e 113/115, bem como para apresentarem suas derradeiras alegações.

00845 Processo: 0000710-94.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DA SILVA LIBERTO FREITAS **ADV: JACIELBE GOMES DE MENESES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Intime-se as partes do teor da sentença de fls.

00846 Processo: 0000714-68.2014.815.0941 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: PATRICIA PEREIRA SILVA **ADV: MARCELINO XENOFANES DINIZ.** REU: MARCOS ANTONIO FRAGOSO **ADV: RENILDO FEITOSA GOMES.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, falar sobre a certidão de fls., bem como requererem o que de direito.

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 144/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00847 Processo: 0000253-38.2010.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE INACIO RODRIGUES DE LIMA **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 08/11/2016, as 12h15min, no Forum local.

00848 Processo: 0000473-94.2014.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO SEVERINO DE SOUSA **ADV: RENILDO FEITOSA GOMES.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 08/11/2016, as 08h00min, no Forum local.

00849 Processo: 0000475-64.2014.815.0941 - CRIMES AMBIENTAIS REU: MARCES NUNES LEITE **ADV: MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 08/11/2016, as 08h15min, no Forum local.

00850 Processo: 0000548-36.2014.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JAILSON FERREIRA SANTOS **ADV: RENILDO FEITOSA GOMES.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 08/11/2016, as 08h30min, no Forum local.

00851 Processo: 0001010-61.2012.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WILSON RODRIGUES DE MORAIS **ADV: RENILDO FEITOSA GOMES.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 08/11/2016, as 12h45min, no Forum local. Ademais, o advogado se comprometeu a trazer as testemunhas independentemente de intimacao.

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 167/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00852 Processo: 0000054-16.1999.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: LIONEZIA FREIRES DA SILVAREU: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se o municipio para manifestar-se acerca da confeccao do precatório.

00853 Processo: 0000241-04.2011.815.0031 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: TEREZINHA NUNES DA SILVA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ,JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** REU: MIRIAM BERNARDES Sentença: Intime-se Sentença. Desistência. Ausencia de citacao.

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 168/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00854 Processo: 0000491-61.2016.815.0031 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ROSIVAN INACIO DE OLIVEIRA **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO.** REU: HILDON REGIS NAVARRO FILHO Despacho: Intime-se o impetrante para apresentar contrarrrazoes ao recurso.

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 171/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00855 Processo: 0000075-74.2008.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: DACIO JOAQUIM DE MENDONCA **ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se manifestacao acerca expedicao precatório/RPV. prazo de cinco dias.

00856 Processo: 0000131-29.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MANOEL MESSIAS EVARISTO DA SILVA **ADV: ANNA RAFAELLA MARQUES,ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO.** REU: PARTAGE SHOPPING CAMPINA GRANDE **ADV: DAVI TAVARES VIANA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 18.10.2016 AS 09:30HS. Ficando ciente de que devera conduzir a parteautora ao forum.

00857 Processo: 0000537-31.2008.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANUEL MARQUES COUTINHO **ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se manifestacao acerca expedicao precatório/RPV. prazo de cinco dias.

00858 Processo: 0000546-12.2016.815.0031 - EXECUCAO DE TITULO E REU: BANCO PAN S/A **ADV: FERNANDA LEITE PIRES.** Despacho: Intime-se a parte executada para se quiser apresentar impugnacao a execucao, no prazo legal.

00859 Processo: 0000775-50.2008.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: RENATA CAVALCANTE DA COSTA **ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se manifestacao acerca expedicao precatório/RPV. prazo de cinco dias.

00860 Processo: 0000897-82.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINO CAMILO DA SILVA **ADV: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ,MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citado na inicial.

00861 Processo: 0000899-52.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE PEDRO DA SILVA **ADV: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ,MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citado na inicial.

00862 Processo: 0000900-37.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE PEDRO DA SILVA **ADV: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ,MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citadona inicial.

00863 Processo: 0000919-43.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LINDALVA MARIA FELICIA **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citadona inicial.

00864 Processo: 0000920-28.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LINDALVA MARIA FELICIA **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato inicial.

00865 Processo: 0000921-13.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LINDALVA MARIA FELICIA **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato na inicia.

00866 Processo: 0000922-95.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LINDALVA MARIA FELICIA **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citado na inicial.

00867 Processo: 0000923-80.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IVONETE SANTINO DA SILVA **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerimento perante o banco promovido o contrato cita do na inicial.

00868 Processo: 0001146-33.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOANAALICE SANTOS DE MOURA **ADV: PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato na inicia.

00869 Processo: 0001277-57.2006.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: CIRENE DOS SANTOS SILVA **ADV: MARIA DO SOCORRO SOARES DE SOUSA,JOAO AGRIMA DE MENEZES CHAVES.** Despacho: Intime-se manifestacao acerca expedicao precatório/RPV. prazo de cinco dias.

00870 Processo: 0001333-41.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RITA ELIDIA BORGES **ADV: PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citadona inicial.

00871 Processo: 0001335-11.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LOURIVAL PEREIRA DA SILVA **ADV: PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada a de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato na inicial.

00872 Processo: 0001336-93.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LOURIVAL PEREIRA DA SILVA **ADV: PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citadona inicial.

00873 Processo: 0001337-78.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LOURIVAL PEREIRA DA SILVA **ADV: PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato inicial.

00874 Processo: 0001339-48.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LOURIVAL PEREIRA DA SILVA **ADV: PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada a de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato na inicial.

00875 Processo: 0001340-33.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LOURIVAL PEREIRA DA SILVA **ADV: PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citado no inicial.

00876 Processo: 0001360-24.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SIDNEY PEREIRA DE BRITO **ADV: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ,MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citado no inicial.

00877 Processo: 0001361-09.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SIDNEY PEREIRA DE BRITO **ADV: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ,MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citadona inicial.

00878 Processo: 0001419-12.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUZINETE MARIA DO CARMO **ADV: PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venha a comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citadona inicial.

00879 Processo: 0001420-94.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUZINETE MARIA DO



ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES. Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citado no inicial.

00911 Processo: 0001664-23.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MOACIR LUIS DO NASCIMENTO **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citado na inicial.

00912 Processo: 0001665-08.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MOACIR LUIS DO NASCIMENTO **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citado na inicial.

00913 Processo: 0001666-90.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MOACIR LUIS DO NASCIMENTO **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias fazer a juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citadono inicial.

00914 Processo: 0001669-45.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: TERESINHA NOBERTO DA SILVA **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citado na inicial.

00915 Processo: 0001670-30.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: TERESINHA NOBERTO DA SILVA **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citado no inicial.

00916 Processo: 0001671-15.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINA FERREIRA DE MELO **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias fazer a juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citadono inicial.

00917 Processo: 0001672-97.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINA FERREIRA DE MELO **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias fazer a juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citadono inicial.

00918 Processo: 0001682-44.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: INACIA SANTANA MARI-NHO **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citado no inicial.

00919 Processo: 0001683-29.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: INACIA SANTANA MARI-NHO **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias fazer a juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citadono inicial.

00920 Processo: 0001687-66.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: INACIA SANTANA MARI-NHO **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citado na inicial.

00921 Processo: 0001693-73.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: REGINALDO FERREIRA DA SILVA **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA,ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA,PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido contrato inicial.

00922 Processo: 0001694-58.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: REGINALDO FERREIRA DA SILVA **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA,ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA,PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato na inicia.

00923 Processo: 0001697-13.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: REGINALDO FERREIRA DA SILVA **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA,ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA,PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato na inicia.

00924 Processo: 0001706-72.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LEONILSON JOSE DO NASCIMENTO **ADV: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS,LORENA DANTAS MONTENEGRO,ISADORA DANTAS MONTENEGRO.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido contrato inicial.

00925 Processo: 0001722-26.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE PEREIRA DA SILVA **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias fazer a juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citadono inicial.

00926 Processo: 0001723-11.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE PEREIRA DA SILVA **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias fazer a juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citadono inicial.

00927 Processo: 0001724-93.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE PEREIRA DA SILVA **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias fazer a juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citadono inicial.

00928 Processo: 0001757-83.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MANOEL BATISTA ALVES DA SILVA **ADV: PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato na inicia.

00929 Processo: 0001758-68.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MANOEL BATISTA ALVES DA SILVA **ADV: PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato na inicial.

00930 Processo: 0001763-90.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA JOSE DOS SANTOS COSTA **ADV: PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato na inicial.

00931 Processo: 0001773-37.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CICERO FRANCISCO DA SILVA **ADV: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ,PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias fazer a juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citadono inicial.

00932 Processo: 0001774-22.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CICERO FRANCISCO DA SILVA **ADV: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ,MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido contrato inicial.

00933 Processo: 0001776-89.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CICERO FRANCISCO DA SILVA **ADV: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ,MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido contrato inicial.

00934 Processo: 0001780-29.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CICERO FRANCISCO DA SILVA **ADV: MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ,JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venha comprovar ter requerimento perante o banco promovido o contrato citado no inicial.

00935 Processo: 0001781-14.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CICERO FRANCISCO DA SILVA **ADV: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ,MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido contrato inicial.

00936 Processo: 0001788-06.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REJANE MARIA MACENA DA SILVA **ADV: JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se tutela antecipacao indeferida. citacao ordenada

00937 Processo: 0001889-43.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DE LOURDES GOMES **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias fazer a juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citadono inicial.

00938 Processo: 0001892-95.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DE LOURDES GOMES **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato na inicia.

00939 Processo: 0001893-80.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DAS GRACAS VITORINO ALVES **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato na inicial.

00940 Processo: 0001894-65.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DAS GRACAS VITORINO ALVES **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato na inicial.

00941 Processo: 0001895-50.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DAS GRACAS



VITORINO ALVES **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citado no inicial.

00942 Processo: 0001907-64.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GERALDO PAULO DE LIMA **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citadona inicial.

00943 Processo: 0001914-56.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO NAZARO DA SILVA **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citadona inicial.

00944 Processo: 0001925-85.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINO FERREIRA DA SILVA **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citado no inicial.

00945 Processo: 0001928-40.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINO FERREIRA DA SILVA **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citadona inicial.

00946 Processo: 0001930-10.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIA NAZARIO DA SILVA **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citado no inicial.

00947 Processo: 0001932-77.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIA NAZARIO DA SILVA **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citado no inicial.

00948 Processo: 0001933-62.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIA NAZARIO DA SILVA **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que vanhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citadona inicial.

00949 Processo: 0001934-47.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIA NAZARIO DA SILVA **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citadona inicial.

00950 Processo: 0001935-32.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIA NAZARIO DA SILVA **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato na inicia.

00951 Processo: 0001936-17.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINA ALVES BARBOSA **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada a de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato na inicial.

00952 Processo: 0001937-02.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINA ALVES BARBOSA **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada a de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato na inicial.

00953 Processo: 0001938-84.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINA ALVES BARBOSA **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato na inicia.

00954 Processo: 0001939-69.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINA ALVES BARBOSA **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citadona inicial.

00955 Processo: 0001940-54.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINA ALVES BARBOSA **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citado no inicial.

00956 Processo: 0001941-39.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINA ALVES BARBOSA **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citadona inicial.

00957 Processo: 0001944-91.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINA ALVES BARBOSA **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citado nainicial.

00958 Processo: 0001982-06.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSEFA ALEXANDRE DO NASCIMENTO **ADV: PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer juntada de algum documento que venha comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citado no inicial.

00959 Processo: 0001984-73.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE JUSTINO DOS SANTOS **ADV: PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato na inicia.

00960 Processo: 0001985-58.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE JUSTINO DOS SANTOS **ADV: PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato na inicia.

00961 Processo: 0001988-13.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE JUSTINO DOS SANTOS **ADV: PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citadona inicial.

00962 Processo: 0001990-80.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE JUSTINO DOS SANTOS **ADV: PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada a de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato na inicial.

00963 Processo: 0001995-05.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA ANA DA SILVA **ADV: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ,MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ,ARTHUR AURELIO DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citadona inicial.

00964 Processo: 0001996-87.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA ANA DA SILVA **ADV: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ,MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ,ARTHUR AURELIO DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citadona inicial.

00965 Processo: 0001997-72.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA ANA DA SILVA **ADV: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ,MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ,ARTHUR AURELIO DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citadona inicial.

00966 Processo: 0001999-42.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA ANA DA SILVA **ADV: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ,MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ,ARTHUR AURELIO DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citado no inicial.

00967 Processo: 0002001-12.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA ANA DA SILVA **ADV: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ,MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ,ARTHUR AURELIO DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citadona inicial.

00968 Processo: 0002002-94.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA ANA DA SILVA **ADV: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ,MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ,ARTHUR AURELIO DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citadona inicial.

00969 Processo: 0002003-79.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA ANA DA SILVA **ADV: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ,MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ,ARTHUR AURELIO DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citadona inicial.

00970 Processo: 0002004-64.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA ANA DA SILVA **ADV: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ,MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ,ARTHUR AURELIO DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citadona inicial.

00971 Processo: 0002005-49.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA ANA DA SILVA **ADV: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ,MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ,ARTHUR AURELIO DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer a juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citadona inicial.

00972 Processo: 0002006-34.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA ANA DA SILVA **ADV: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ,MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ,ARTHUR AURELIO DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citado na inicial.

00973 Processo: 0002007-19.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA ANA DA SILVA **ADV: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ,MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ,ARTHUR AURELIO DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias, fazer a juntada de algum documento que venha a comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citado na inicial.

00974 Processo: 0002008-04.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA ANA DA SILVA **ADV: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ,MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ,ARTHUR AURELIO DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias,fazer juntada de algum documento que venhaa comprovar ter requerido perante o banco promovido o contrato citado no inicial.

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 171/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00975 Processo: 0000445-43.2014.815.0031 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GILBERTO RODRIGUES SOUSA JUNIOR **ADV: JOSE ALVES CARDOSO,CLARISSA ROBERTA DIAS CARDOSO,RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ.** Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia 27.10.2016, as 08:15hs.

00976 Processo: 0001220-24.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: JOAO BATISTA DA CUNHA **ADV: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR,JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia 20.10.2016, as 12:00hs. Ficando ainda intimado para conhecimento quefoi expedido carta precatória para inquiricao de testemunhas na Comar-ca de Itabaiana/ PB. Sumula n 273 do STJ.

ALAGOA NOVA

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 184/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00977 Processo: 0000388-29.2013.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAPAZ ALMEIDA DE ARAUJO **ADV: ARLIMA MARTINS DA COSTA BRITO,JOSE TEIXEIRA DE BARROS NETO.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA NOVA PB **ADV: ANDRE GUSTAVO SANTOS LIMA CARVALHO.** Despacho: Intime-se autora através de seu advogado para ficar ciente do acordo extrajudicial, conforme petição de fls.40.

00978 Processo: 0000415-07.2016.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES DE LUNA **ADV: LUCIA DE FATIMA COSTA GORGONIO,JOSE LEANDRO OLIVEIRA TORRES,WAGNER LUIZ RIBEIRO SALES.** REU: CLARO S/A **ADV: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Despacho: Intime-separa audiencia de conciliacao redesignada para o dia 21/10/2016, as10:45hs, no forum local,devendo o advogado do autor traze-lo a audiencia independente de intimacao.

00979 Processo: 0000548-20.2014.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: MILENA NEVES AUGUSTO,ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se A PROMOVIDA PARA REALIZAR PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 1.197,32(MIL CENTO NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) NO PRAZO LEGAL, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULO DE FLS. 95, CONSTANTES NOS AUTOS.

00980 Processo: 0000711-20.2002.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SALETE DA SILVA COSTA **ADV: RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** REU: MUNICIPIO SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA **ADV: RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** Despacho: Intime-se o advogado subscritor da petição de fl. 80, do despacho que deferiu o desarquivamento do feito, assim como abertura de vistas em favor do mesmo.

00981 Processo: 0000901-94.2013.815.0041 - EXECUCAO DE TITULO E REU: HOSANA MARIA DOS SANTOS COSTA **ADV: ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** Despacho: Intime-se a parte ré para informar a localização do veículo, ou depositá-lo nas mãos do autor, sob pena de desobediência, nos termos do art. 330 do CP. Prazo: 15 dias.

00982 Processo: 0000988-50.2013.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANDRA MARIA DE MEDEIROS **ADV: ARLIMA MARTINS DA COSTA BRITO,JOSE TEIXEIRA DE BARROS NETO.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA NOVA PB **ADV: ANDRE GUSTAVO SANTOS LIMA CARVALHO.** Despacho: Intime-se autora através de seu advogado para ficar ciente do acordo extrajudicial,conforme petição de fls.41.

00983 Processo: 0042038-56.2013.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CARLOS DA SILVA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: MILENA NEVES AUGUSTO,INGRID GALDELHA.** Despacho: Intime-seo autor através de seu advogado para ficar ciente do acordo extrajudicial que foi homologado conforme decisão de fls.146.

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 184/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00984 Processo: 0000120-38.2014.815.0041 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ALCENIR MARQUES PEREIRA **ADV: ISMENIA CORDEIRO ESPINOLA.** Despacho: Intime-se a advogada da parte ré para apresentar alegações finais, no prazo de05 dias.

ALAGOINHA

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 142/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00985 Processo: 0001144-82.2015.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte executada para, no prazo de 15 (quinze)dias, efetuaro depósito do valor constante na execução, sob pena de ser efetuada apenhora on line.

ALHANDRA

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 147/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00986 Processo: 0001592-31.2014.815.0411 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR DO FATO/JZ ESP: TRANSPORTADORA FERNANDES SILVA LTDA **ADV: JOSE PIRES RODRIGUES FILHO,DIEGO DOMICIANO CABRAL.** Despacho: Audiencia designada para o dia 08 de novembro de 2016, as 08h30 min, na sala das audiencias do Forum Local - instrucão e julgamento.

ARACAGI

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 165/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00987 Processo: 0000486-21.2016.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO QUINTINO DONATO **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: SERVIO TULIO DE BARCELOS,JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Despacho: Intime-separa participar de audiência de instrução e julgamento designada parao dia 13/12/2016, às 09:50 horas, no fórum local da Comarca de Aracagi-PB.

00988 Processo: 0000487-06.2016.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO VIEIRA DA SILVA **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA.** Despacho: Intime-separa participar de audiência de Instrução e Julgamento designada parao dia 13/12/2016, às 10:00 horas, no fórum local da comarca de Aracagi-PB.

00989 Processo: 0000648-50.2015.815.1201 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. G. S. **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Intime-separa participar de audiência de Instrução e Julgamento designada parao dia 13/12/2016, às 10:10 horas, no fórum local da Comarcade Aracagi-PB.

ARARA

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 136/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00990 Processo: 0000010-54.2016.815.0951 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: PERSIO RENATO CABRAL DA SILVA **ADV: RIDALVA COSTA SOUZA.** REPRESENTANTE LEGAL: PERSIO RENATO CABRAL DA SILVA **ADV: RIDALVA COSTA SOUZA.** REU: MARIA NAZILDA DE LIMA FERREIRA Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia16 de março de 2017, às 12:00 horas, no forum em Arara.

00991 Processo: 0000128-64.2015.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO SOARES DA SILVA **ADV: CARLOS HENRIQUE DA COSTASANTOS.** REU: MARIA SALETE DO NASCIMENTO **ADV: JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia01 de dezembro de 2016, às 13:00 horas no forum em arara.

00992 Processo: 0000170-16.2015.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIO LIRA MORENO **ADV: FRANCISCO CARMENATO DE OLIVEIRA GOMES.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia23 DE FEVEREIRO DE 2017,ÀS 14:40 NO FORUM EM ARARA.

ARARUNA

1A. VARA DE ARARUNA NF 121/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00993 Processo: 0000918-65.2016.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OZIRES CAVALCANTE DE ARAUJO **ADV: JORDANA DE PONTES MACEDO.** Despacho: Intime-seemendar a inicial em 15 dias:indicar cpf, juntar a negativa de de fornecimento da protese pelo estado da paraiba

1A. VARA DE ARARUNA NF 121/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00994 Processo: 0000738-49.2016.815.0061 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE DUTRA DA ROSA FILHO



ADV: JOSE DUTRA DA R. FILHO. REU: IVIN LUZ CARVALHO **ADV: JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Audiencia de testemunha de defesa designada para o dia25.10.2016, as 12h45min, no forum de Araruna.

AREIA

VARA UNICA DE AREIA NF 169/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00995 Processo: 0000197-20.2015.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILVANIA TRAJANO DA SILVA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ,RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** REU: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR,DELAMA ZOE A. ALMEIDA,ANA AMELIA RAMOS PAIVA.** AUTOR: SEVERINO DO RAMO ADA SILVA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ,RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 21/11/2016, as 10:40 horas, no Forum da Comarca de Areia, cabendo aoadvogado dos autores cientificar-lhes da data da audiencia, nos termosdo NCP.

00996 Processo: 0000222-96.2016.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: ARMAZEM PARAIBA N CLAUDINO **ADV: GEORGE CAMPOS DOURADO,DIEGO BRENDEL PESSOA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16/11/2016, as 09:00 horas, no Forum da Comarca de Areia.

00997 Processo: 0000264-48.2016.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: HIGOR FABIO CARVALHO BEZERRA **ADV: IONE ALVES DINIZ,MABEL NUNES ROCHA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 21/11/2016, as 14:50 horas, no Forum da Comarca de Areia, cabendo aoadvogado do autor cientificar-lhe da data da audiencia, nos termos doNCP.

00998 Processo: 0000346-16.2015.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA NAZARE DA SILVA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ,RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNA-DO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR,FERNANDO ANTONIO ABRANTES ALVES DE ABRANTES.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: CARLA DA PRATO CAMPOS,JOSE ODECIO MEDEIROS DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 21/11/2016, as 09:00 horas, no Forum da Comarca de Areia, cabendo aoadvogado da autora cientificar-lhe da data da audiencia, nos termos do NCP.

00999 Processo: 0000425-92.2015.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BARTOLOMEU ALFREDO DA SILVA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ,RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** AUTOR: MARIA DAS GRACAS SILVA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ,RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** REU: TAM LINHAS AEREAS S/A **ADV: SOLANO DE CAMARGO,EDUARDO LUIZ BROCK,FABIO RIBELLI.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 21/11/2016, as 09:40 horas, no Forum da Comarca de Areia, cabendo aoadvogado dos autores cientificar-lhes da data da audiencia, nos termos do NCP.

01000 Processo: 0000882-61.2014.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HAMILTON DOS SANTOS GOMES **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ,RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** REU: OI TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR,RODRIGO ALVARO VIDAL,AYESA CALIOPE BESERRA FRAGOSO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 21/11/2016, as 09:20 horas, no Forum da Comarca de Areia, cabendo aoadvogado do autor cientificar-lhe da data da audiencia, nos termos doNCP.

AROEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 147/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01001 Processo: 0000059-51.2014.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-sea parte para impugnar a contestação, prazo legal.

01002 Processo: 0000130-53.2014.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA MARIA DE SOUZA **ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para no prazo de 10(dez) dias,dizerse tem interesse na produção de outras provas, especificando-as, se for o caso.

01003 Processo: 0000252-66.2014.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL FORTUNATO DOS SANTOS **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu procurador, para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar as contrarrazões do recurso de apelação apresentada pelo promovido.

01004 Processo: 0000367-19.2016.815.0471 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. P. S. S. **ADV: MARCELO CALDAS LINS.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia27/10/2016 às 09:00 hs, no forum local.

01005 Processo: 0000409-39.2014.815.0471 - AVERIGUACAO DE PATER REU: M. S. F. **ADV: PERICLES DE MORAES GOMES.** REU: J. E. F. **ADV: PERICLES DE MORAES GOMES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia20/10/2016 às 08:30 hs, no forum local.

01006 Processo: 0000702-82.2009.815.0471 - EXECUCAO FISCAL REU: LINDEVAL DE OLIVEIRA BEZERRA **ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO.** Despacho: Intime-se a aptre executada, para que, no prazo de 10 (dez) dias, efetue o recolhimento das custas processuais, sob pena de inscrição na divida ativa.

01007 Processo: 0000825-41.2013.815.0471 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: SEVERINO FRANCISCO DO NASCIMENTO **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** Despacho: Intime-se o promovido para ciência da decisão que não acolhe o pedido de fls.24 dos autos, tendo em vista, ser o prazo comum às partes, o que impossibilita a retirada em cartório , podendo examina-los em cartório.

01008 Processo: 0001164-39.2009.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: S A ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS,JALEDAMIRO RODRIGUES DE ATAIDE.** REU: FERNANDO TERTO **ADV: ANTONIO NILSON PEREIRA DA SILVA.** REU: JOAO ALVES PEREIRA **ADV: ANTONIO NILSON PEREIRA DA SILVA.** REU: MARCOS TENORIO CLAUDINO **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** REU: JOSINALDO TRAJANO DA SILVA **ADV: ANTONIO NILSON PEREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para que se manifestem sobre a proposta de honorários apresentada pelo perito inicialmente indicado (Dr. lede de Brito Chaves), qual seja, R\$ 4.800,00. Prazo: comum, de 05 dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 147/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01009 Processo: 0000828-59.2014.815.0471 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: CHARLLES BEZERRA DA SILVA **ADV: ANTONIO NILSON PEREIRA DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia20/10/2016, as 09:30 hs.

BANANEIRAS

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 171/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01010 Processo: 0000005-33.2010.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO LIVRAMENTO AZEVEDO DA SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA,NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA,JOAO CAMILO PEREIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se sobre os cálculos, digam as partes em 5 (cinco)dias, sob pena de aceitação.

01011 Processo: 0000027-28.2009.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULA FRASSINETE EVARISTO DE SOUZA SIMOES **ADV: MARCOS EDSON DE AQUINO.** Ato Ordinatorio:intime-se o advogado da parte autora para indicar os valores individuais para expedicao de precatórios, tendo em vista nao constar o valor da parte autora e de sua parte na planilha de fls. 102/107.

01012 Processo: 0000199-57.2015.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: DOIS IRMAOS COM E IND LTDA EPP **ADV: DANILO CARNEIRO DE LUCENA BARRETO.** Despacho: Intime-seo promovido para comprovar o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 dias o qual foi condenado em sentença.

01013 Processo: 0000285-62.2014.815.0081 - ACAO TRABALHISTA RIT AUTOR: ROMEU ANSELMO DE ALMEIDA **ADV: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se o exequente para informar os dados de fls.323, no prazo legal.

01014 Processo: 0000589-61.2014.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAFAEL SALES DE SOUSA **ADV: TATIANA CARDOSO DE SOUZA SENA RODRIGUES.** AUTOR: JOSEFAADRIANA PAULINO DE SALES **ADV: TATIANA CARDOSO DE SOUZA SENA RODRIGUES.** Despacho: Intime-seo exequente para indicar bens sobre os quais possa recair a penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de aplicacao do art. 921, iii do NCP, para a consequente suspensao da execucao pelo prazo de 01 ano.

01015 Processo: 0000769-43.2015.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA.** Despacho: Intime-seo promovido para comprovar o pagamento das custas processuais no prazo de 15 dias, nao comprovando o pagamento, calcule-se as custas e venham-me conclusos.

01016 Processo: 0000855-97.2004.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERASMO CLEMENTINO DO NASCIMENTO **ADV: MONICA CRISTINA M. R. LUCENA,JOSE ROCHA LUCENA.** REU: GILSON ALVES RIBEIRO **ADV: HERMES AUGUSTO DE CASTRO.** Despacho: Intime-seas partes para, no prazo de 5 (cinco)dias manifestarem-se sobre os cálculos apresentados pelo contador judicial.

01017 Processo: 0001015-83.2008.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ANTONIO BEZERRA DE AZEVEDO **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA,NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA.** REU: GILVAN RODRIGUES DE PONTES **ADV: MARCOS EDSON DE AQUINO,CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-sehavendo evidências de ausência de bens penhoraveis, com fundamento noart.921, inc.III, do CPC, determino a suspensão do processo,pelo prazo de 1 ano, durante o qual se suspenderá a prescrição.

01018 Processo: 0001622-38.2004.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA DE SOUZA COSTA **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA,JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO,NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para dizer se renuncia ao valor excedente para expedição de RPV, umavez que força mantida a decisão agravada. Reiteração da intimação de NF nº 145/16 de 06/09/2016, prazo de 15 (quinze) dias.

BARRA DE SANTA ROSA

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 155/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01019 Processo: 0000084-70.2015.815.0781 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-sea parte promovida para apresentar contrarrazoes no prazo legal.

01020 Processo: 0000125-37.2015.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DULCINETE CORREIA DE OLIVEIRA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA Sentenca: Intime-se as partes da Sentença de fls.27/28 que julgou improcedente o pedido e declarou extinto o processo com resolução do mérito.

01021 Processo: 0000133-82.2013.815.0781 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ELIZAMAR LIMA COSTA-REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o promovido para apresentar contrarrazoes ao recurso nominado, no prazo legal.

01022 Processo: 0000457-67.2016.815.0781 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NAYAN NUNES DE OLIVEIRA **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A Despacho: Intime-sea parte autora, da Decisão de fls.17, que determinou a emenda da inicial no prazo de 15 (quinze) dias.

01023 Processo: 0000462-60.2014.815.0781 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MADEIREIRA ALMEIDA-REU: VIEIRAA CO IND E COM LTDA **ADV: ARTUR ARAUJO FILHO,ALBERTO DA SILVA RODRIGUES.** Despacho: Intime-se o promovido para apresentar contrarrazoes ao recurso nominado, no prazo legal.

01024 Processo: 0000463-26.2006.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA.** REU: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DA BELA VISTA **ADV: FABIO VENANCIO DOS SANTOS.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente s partes da sentença de fls. 185/186, onde foi julgado parcialmenteprocedente o pedido.

01025 Processo: 0000592-84.2013.815.0781 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FABIO JUNIOR ARAUJO FERREIRA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVT S/A **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA,ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se as partes do laudo pericial de fls. 92, no prazo legal se manifesta rem.

01026 Processo: 0000661-48.2015.815.0781 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RIZOELMA PEREIRA OLIVEIRA COSTA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA,ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Ato Ordinatorio:intime-se da apresentacao do laudo pericial, bem como para se manifestarem no prazo comum de 10 dias.

01027 Processo: 0000671-92.2015.815.0781 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IVONE MARTINS DOS SANTOS **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO,SUELIO MOREIRA TORRES.** Ato Ordinatorio:intime-se da apresentacao do laudo pericial, bem como para se manifestarem no prazo comum de 10 dias.

01028 Processo: 0000715-53.2011.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUSTICA PUBLICA INDI-CIADO: EDSON FERREIRA DA SILVA **ADV: HUGO GONDIM NEPOMUCENO.** Despacho: Intime-sea parte ré para apresentar suas alegações finais no prazo de 05(cinco) dias.

01029 Processo: 0000812-87.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DA COSTA SOARES **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Pedido julgado procedente a parte autora através do seu advogado da sentença de fls. 135/138, onde foi julgado procedente o pedido.

01030 Processo: 0001032-85.2010.815.0781 - ADOCAO C/C DESTITUIC AUTOR: PEDRO SILVA AZEVEDO **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** AUTOR: MARIA DA GUIA CANDEIA DE SOUSA REU: MARIA PAULA AZEVEDO MELO INTERESSADO: MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO MELO Sentenca: Pedido julgado procedente o autor através do seu advogado da sentença de fls. 125/127v, onde foi julgado procedente o pedido.

BAYEUX

1A VARA DE BAYEUX NF 110/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01031 Processo: 0000958-14.2016.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: FABIANO PEREIRA DE SOUSA **ADV: JOSE RONALD GOMES BEZERRA,BERGSON GOMES BEZERRA.** Despacho: Intime-seo causidico para, no prazo de 10(dez) dias, apresentar resposta a acusacao em favor de seu constituinte.

01032 Processo: 0001054-29.2016.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: DAYAN HENRIQUE FERNANDES DA SILVA **ADV: VITOR DE ALBUQUERQUE CALDEIRA.** Despacho: Relaxamento de prisao indeferidoao tempo em que determino a intimacao do causidico para, no prazo de 10(dez) dias, apresentar resposta a acusacao em favor de seu constituinte.

1A VARA DE BAYEUX NF 112/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01033 Processo: 0000172-67.2016.815.0751 - INSANIDADE MENTAL DO REU: JEFFERSON BATISTA DE AMORIM **ADV: PHILIPPE KEVIN DA ROCHA VIEGAS.** Despacho: Intime-seo curador para, apresentar, querendo, quesitos, no prazo de 05(cinco)dias.

01034 Processo: 0002198-24.2005.815.0751 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JAILSON GOMES DA SILVA **ADV: ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO,MARIA DAS NEVES DA SILVA BRASILINO.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 06 de dezembro de 2016, as 14:30 hs.

01035 Processo: 0003587-05.2009.815.0751 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CRISTIANO JOSE DE PAIVA **ADV: FLAVIO GOMES PEREIRA.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas21 de novembro de 2016, as 09:00 horas a ser realizada no forum local.

2A VARA DE BAYEUX NF 102/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01036 Processo: 0000503-88.2012.815.0751 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR RECONVINDO: R. L. A. M. **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO,EIMAR DE PAIVA MACEDO,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, QUERENDO,POR EMBARGOS

01037 Processo: 0000503-88.2012.815.0751 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR RECONVINDO: R. L. A. M. **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO,EIMAR DE PAIVA MACEDO,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA,QUERENDO, OPOR EMBARGO

01038 Processo: 0000763-97.2014.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULA BRAZIL BENEDITO **ADV: ANA KATTARINA B. NOBREGA.** REU: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seABRAM VISTAS PARA A OFERTA DE CONTRARRAZÕES (RECURSO ADESIVO) NO PRAZOLEGAL

01039 Processo: 0002102-28.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE FERREIRA COR-REIA **ADV: VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seintimem-se o advogado para comparecer a audiencia no dia 06/12/2016 as17:00 horas.devera trazer a parte

4A VARA DE BAYEUX NF 163/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01040 Processo: 0000797-53.2006.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: AMBEV CIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS **ADV: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO,EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS.** Despacho: Intime-se a executada para ciência dos cálculos das custas processuais de fls.494 e efetuar o pagamento no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de inscrição na divida ativa do Estado.

01041 Processo: 0001591-98.2011.815.0751 - EXECUCAO FISCAL REU: ELETRO SHOPPING CASAAMARELA LTDA **ADV: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO,LUCIANA CARMELIO SILVA.** Despacho: Intime-separa ciencia da sentença de fls. 88/88v.

01042 Processo: 0001715-23.2007.815.0751 - DEPOSITO AUTOR: FUNDO DE INVEST EM DIR CREDIT NAO PADR AMERICA MULTICARTEIRA **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se o autor para no prazo de 15(quinze)dias dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que achar de direito.

01043 Processo: 0002681-20.2006.815.0751 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: CELEIDA MATIAS DE AMORIM FARIAS DE BARROS **ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** Despacho: Intime-separa ciencia da sentença que extinguiu a execução, nos termos do art.485, VI c/c art. 925, ambos do CPC.

01044 Processo: 0002764-60.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELISANGELA DOS SANTOS BORBA **ADV: MARCIA CARLOS DE SOUZA PEIXOTO,JOAO CAMILO PEREIRA.** Despacho: Intime-se o exequente para no prazo de 15(quinze) dias dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que achar de direito.

01045 Processo: 0002888-09.2012.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ANTONIO DE LIMA **ADV: ISOCRATES DE TACITO LOPES CLEMENTE,ANTONIO CARLOS SIMOES FERREIRA.** Despacho: Intime-se os advogados Drº Antonio Carlos simoes e Drº Isócrates de Tácito Lopes Clemente para apresentar copia dos documentos pessoais(RG e CPF) a fim de ser expedido o precatório.

01046 Processo: 0005360-90.2006.815.0751 - EXECUCAO FISCAL REU: GF COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA **ADV: JOSE OLAVO C RODRIGUES.** Despacho: Intime-sea parte para ciencia da sentença de fls. 85/85v.

5A. VARA DE BAYEUX NF 116/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01047 Processo: 0000025-41.2016.815.0751 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: BRUNO FERREIRA DO NASCIMENTO **ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** Sentenca: Sentenca condenatoria9 anos e multa, regime fechado

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 178/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01048 Processo: 0000058-64.2014.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA FERREIRA BARBOSA **ADV: CARLOS EDUARDO BEZERRA DE ALMEIDA.** REU: BANCO VOTORANTIM S/A Despacho:



Audiencia de conciliacao designada para o dia 06 DE DEZEMBRO DE 2016, AS 09:40 HORAS, NO FORUM LOCAL.

01049 Processo: 0000140-27.2016.815.0601 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: MUNICIPIO BELEM PB **ADV: RAFAELLA FERNANDA L. SOARES DA COSTA.** Despacho: Intime-sesentença prolatada : pedido julgado improcedente

01050 Processo: 0000412-31.2010.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ANTONIO DOS SANTOS **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE,SUELIO MOREIRA TORRES.** Despacho: Intime-seas partes para no prazo comum de 05 dias, manifestarem sobre o laudo de fls. 112/113

01051 Processo: 0000536-04.2016.815.0601 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. N. S. **ADV: JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01052 Processo: 0000622-09.2015.815.0601 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ELINAIDE FABRICIO DE ARAUJO BARBOSA **ADV: MARCELO MATIAS DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE DONA INES SILVANA DA SILVA RODRIGUES **ADV: FABIANA NATALIA DA COSTA ARAUJO GOMES.** Despacho: Intime-selMPRO-CEDENCIA DO PEDIDO

01053 Processo: 0000622-72.2016.815.0601 - INTERDICA O AUTOR: J. B. S. **ADV: RICARDO H C HARDMAR,EDNA DE LOURDES L. BRASILINO.** Despacho: Intime-sedeferimento da curatela provisoria. audiencia para o dia 30/11/2016 pleas 09:40hs no forum local

01054 Processo: 0000623-57.2016.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RONALDO RODRIGUES DA SILVA **ADV: KATIA REGINA FREIRE NUMERIANO.** Despacho: Intime-seliminar deferida. audiencia para o dia 06/12/2016 pelas 10:00horas

01055 Processo: 0001386-97.2012.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCINEIDE FELIX DA SILVA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar, em quinze dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 178/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01056 Processo: 0000583-12.2015.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDRE FAUSTINO **ADV: ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO.** Despacho: Intime-seAUDIENCIA PARA O DIA 09/11/2016 PELAS 11:00HS NO FORUM ADV.MANOEL XAVIER DE CARVALHO

01057 Processo: 0001293-55.2012.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIS MARTINS ALVES NETO **ADV: QUESIA FRANCISCO DA NEVES.** Despacho: Intime-seAUDIENCIA PARA O DIA 17/11/2016 PELAS 10:15HS NO FORUM ADV. MANOEL XAVIER DE CARVALHO

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 186/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01058 Processo: 0001318-13.2015.815.0741 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: C. A. S. **ADV: HILDA LUCIA BARBOSA.** AUTOR: M. B. L. **ADV: HILDA LUCIA BARBOSA.** Sentenca: Acordo homologado

01059 Processo: 0001492-22.2015.815.0741 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ABEL JOSE DOS SANTOS **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA,BRUNO FRANCA AMARO.** REPRESENTANTE LEGAL: JOAO ABEL DOS SANTOS **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA,BRUNO FRANCA AMARO.** REU: PAROQUIA DE SAO SEVERINO E SAO JOSE Despacho: Audiencia de justificacao designada para o dia 10 de novembro de 2016, as 09:00 horas, no Forum local.

BREJO DO CRUZ

VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 090/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01060 Processo: 0000389-23.2016.815.0101 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Intime-se A parte autora para no prazo de 15 dias emendar a inicial,sob pena de indeferimento para adequá-la aos ditames do art. 292 v do NCP, inf.o valor da indenização e adequando o valor da causa anteriormente ind.

01061 Processo: 0000391-90.2016.815.0101 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DAS GRACAS MEDEIROS SARAIVA **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Intime-se A parte autora para no prazo de 15 dias emendar a inicial,sob pena de indeferimento para adequá-la aos ditames do art. 292 v do NCP, inf.o valor da indenização e adequando o valor da causa anteriormente ind.

01062 Processo: 0000395-30.2016.815.0101 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE FATIMA SARAIVA **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Intime-se A parte autora para no prazo de 15 dias emendar a inicial,sob pena de indeferimento para adequá-la aos ditames do art. 292 v do NCP, inf.o valor da indenização e adequando o valor da causa anteriormente ind.

01063 Processo: 0000403-07.2016.815.0101 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RAIMUNDA MARIA DA SILVA **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Intime-se A parte autora para no prazo de 15 dias emendar a inicial,sob pena de indeferimento para adequá-la aos ditames do art. 292 v do NCP, inf.o valor da indenização e adequando o valor da causa anteriormente ind

01064 Processo: 0000405-74.2016.815.0101 - PROCEDIMENTO SUMARIO ASSISTENTE DO MP: ULENILSON DELFINO DA SILVA **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Intime-se A parte autora para no prazo de 15 dias emendar a inicial,sob pena de indeferimento para adequá-la aos ditames do art. 292 v do NCP, inf.o valor da indenização e adequando o valor da causa anteriormente ind.

01065 Processo: 0000409-14.2016.815.0101 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GEORGINA ARAUJO DE OLIVEIRA **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Intime-se A parte autora para no prazo de 15 dias emendar a inicial,sob pena de indeferimento para adequá-la aos ditames do art. 292 v do NCP, inf.o valor da indenização e adequando o valor da causa anteriormente ind.

01066 Processo: 0000419-58.2016.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO DE LIMA **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Intime-se A parte autora para no prazo de 15 dias emendar a inicial,sob pena de indeferimento para adequá-la aos ditames do art. 292 v do NCP, inf.o valor da indenização e adequando o valor da causa anteriormente ind.

01067 Processo: 0000435-12.2016.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ADELINO DE ARAUJO **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Intime-se A parte autora para no prazo de 15 dias emendar a inicial,sob pena de indeferimento para adequá-la aos ditames do art. 292 v do NCP, inf.o valor da indenização e adequando o valor da causa anteriormente ind.

01068 Processo: 0000437-79.2016.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO NETO DE ARAUJO **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Intime-se A parte autora para no prazo de 15 dias emendar a inicial,sob pena de indeferimento para adequá-la aos ditames do art. 292 v do NCP, inf.o valor da indenização e adequando o valor da causa anteriormente ind.

01069 Processo: 0000439-49.2016.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Intime-se A parte autora para no prazo de 15 dias emendar a inicial,sob pena de indeferimento para adequá-la aos ditames do art. 292 v do NCP, inf.o valor da indenização e adequando o valor da causa anteriormente ind.

01070 Processo: 0000495-82.2016.815.0101 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO MARTINS FILHO **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Intime-se A parte autora para no prazo de 15 dias emendar a inicial,sob pena de indeferimento para adequá-la aos ditames do art. 292 v do NCP, inf.o valor da indenização e adequando o valor da causa anteriormente ind.

01071 Processo: 0000497-52.2016.815.0101 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EUFRAZINA NETA DE ARAUJO **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Intime-se A parte autora para no prazo de 15 dias emendar a inicial,sob pena de indeferimento para adequá-la aos ditames do art. 292 v do NCP, inf.o valor da indenização e adequando o valor da causa anteriormente ind.

01072 Processo: 0000499-22.2016.815.0101 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CICERO MARQUES **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Intime-se A parte autora para no prazo de 15 dias emendar a inicial,sob pena de indeferimento para adequá-la aos ditames do art. 292 v do NCP, inf.o valor da indenização e adequando o valor da causa anteriormente ind.

01073 Processo: 0000501-89.2016.815.0101 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAQUIM FELIX DA SILVA **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Intime-se A parte autora para no prazo de 15 dias emendar a inicial,sob pena de indeferimento para adequá-la aos ditames do art. 292 v do NCP, inf.o valor da indenização e adequando o valor da causa anteriormente ind.

VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 090/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01074 Processo: 0000178-89.2013.815.0101 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DE ASSIS MARTINIANO ROQUE **ADV: LUCIANA FERNANDES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se a defesa da sentença condenatória proferida nos autos.

CABEDELO

1A. VARA DE CABEDELO NF 141/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01075 Processo: 0000051-02.2016.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ELOISE MORGANA BARBOSA DA SILVA **ADV: ANTONIO WERYK FERREIRA GUILHERME.** Despacho: Audiencia designada para o dia 08/11/2016 as 14:00 horas.

01076 Processo: 0000159-12.2008.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDRE LUIZ SILVESTRE DAMIAO **ADV: CARLOS ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO.** REU: SEVERINO GOMES DOS SANTOS **ADV: ALUIZIO NUNES DE LUCENA.** REU: EDUARDO DE LIMA PINHEIRO **ADV: MANOEL SALES SOBRINHO.** REU: CLAUDIO FERNANDES DE LIMA MONTEIRO **ADV: ALUIZIO NUNES DE LUCENA.** Despacho: Intime-seaudiencia de proposta de suspensao processual designada para o dia 17/11/2016, as 14:00 horas.

01077 Processo: 0000180-41.2015.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL CARNEIRO GUEDES **ADV: PABLO GADELHA VIANA.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia de instrucao designada para o dia 10/11/2016, as 14 horas.

01078 Processo: 0000259-20.2015.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALISSON CLODOALDO LUDUVICO **ADV: EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO.** INDICIADO: CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS **ADV: PATRICIA SALES FARIAS.** INDICIADO: NEDILANE VIRGOLINO DE FREITAS **ADV: EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO.** Despacho: Intime-seaudiencia de instrucao deisgnada para o dia 07/11/16, as 09:30 horas.

01079 Processo: 0000399-88.2014.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO CARDOSO DA SILVA FILHO **ADV: THIAGO JOSE MENEZES CARDOSO.** Sentenca: Sentenca absolutoriaFABIO CARDOSO DA SILVA FILHO com fulcro no art. 386,II do CPP.

01080 Processo: 0001011-89.2015.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: AMANDO DIAS TERDOLINO JUNIOR **ADV: EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 16/11/2016 as 14:00 horas.

01081 Processo: 0001149-56.2015.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLERYSTON VERISSIMO QUEIROZ **ADV: DANIEL VIEIRA BELTRAO DE ALBUQUERQU.** Despacho: Audiencia designada para o dia 03/11/2016 as 15:30 horas.

01082 Processo: 0001962-88.2012.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PETRONIO MATIAS DE MEDEIROS FILHO **ADV: PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA.** INDICIADO: TICIANO SILVA FERNANDES **ADV: YDIGORAS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR.** Despacho: Intime-seaudiencia de instrucao e julgamento deisgnada para o dia 07/11/16, as14:00 horas.

01083 Processo: 0003730-10.2016.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CAIO ALLEF RODRIGUES **ADV: BRUNO INACIO DINIZ LIMA DA SILVA.** Despacho: Intime-seANTE O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE REVOGACAO DE PRISAO PREVENTIVA DE CAIO ALLEF RODRIGUES

2A. VARA DE CABEDELO NF 144/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01084 Processo: 0000289-89.2014.815.0731 - DEPOSITO REU: TARCISIO DA NOBREGA VASCONCELOS **ADV: LUCIO RENATO OLIVEIRA VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se a pare re para se pronunciar sobre os documentos de fls 173/197

01085 Processo: 0000432-98.2002.815.0731 - CAUTELAR FISCAL AUTOR: ANTONIO DIAS NETO **ADV: GLAUCO DA SILVA CAMPOS.** REU: RENATO GOMES DE OLIVEIRA FILHO **ADV: JOSE HORACIO RAMALHO LEITE.** Despacho: Intime-seas partes do indeferimento de fls 442, determinando o cumprimento dosautos em apenso, ou seja, cumprir o determinado na sentenca que transitou/julgado em virtude da manutencao da sentenca em todos os termos

01086 Processo: 0004429-74.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL MENDES DA SILVA **ADV: ANDREI DORNELAS CARVALHO,GIBRAN MOTTA,FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de dez (10) dias informar se insiste naprova pericial requerida nos autos

3A. VARA DE CABEDELO NF 152/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01087 Processo: 0000033-49.2014.815.0731 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: SERVIO TULIO DE BARCELOS.** Despacho: Intime-se a parte do deferimento do pedido, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para que o exequente forneça novo endereço.

01088 Processo: 0000194-88.2016.815.0731 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: LUIS QUIRINO DA SILVA FILHO.** REU: ZELIA DE OLIVEIRA LIMA **ADV: LUSARDO ALVES DE VASCONCELOS,ZILMA DE VASCONCELOS BARROS.** Despacho: Intime-seintimem-se as partes para que especifiquem as provas que ainda pretendem prodizir, justificando a sua necessidade, no prazo de 05 (cinco) dias, com a advertência expressa de que o silêncio importará julgamento

01089 Processo: 0000194-88.2016.815.0731 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: LUIS QUIRINO DA SILVA FILHO.** REU: ZELIA DE OLIVEIRA LIMA **ADV: LUSARDO ALVES DE VASCONCELOS,ZILMA DE VASCONCELOS BARROS.** Despacho: Intime-seante-cipado da lide.

01090 Processo: 0001147-23.2014.815.0731 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: POUSADA DO CAJU EPP **ADV: RAMOM POSSIDONIO DE CARVALHO LACERDA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoart. 485, III e §1º do CPC/2015.

01091 Processo: 00005937-21.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: VANESSA CABRAL BATISTA,JOSE MARTINS,VIVIAN BOZELLI PEREIRA.** Despacho: Intime-seo executado para efetuar o pagamento do débito exequendo às fls. 187/188, no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 523 do CPC/2015.

01092 Processo: 0006037-73.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JULIERME JOSE DORNELAS DA SILVA **ADV: CRISTIANE TRAVASSOS DE MEDEIROS MAMEDE.** Despacho: Intime-sea exequente para dizer se concorda com o valor depositado pelo executado no prazo de 05 (cinco) dias.

4A. VARA DE CABEDELO NF 147/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01093 Processo: 0000983-58.2014.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MARIA NORBELICE MENDES **ADV: ROBSON ESPINOLA FEITOSA.** REU: CRISTIAN VOILAR DE QUEIROZ **ADV: ROBSON ESPINOLA FEITOSA.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DOS PROMOVIDOS PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIACAODESIGNADA PARA O DIA 25/10/2016, AS 15 HORAS, DEVENDO NO PRAZO DE CINCO DIAS, DESTA INTIMACAO, JUNTAR ATESTADO MEDICO COMPROVANDO O ALEGADO.

01094 Processo: 0002204-96.2002.815.0731 - EXECUCAO FISCAL REU: GLADYS N E A DE A G XIMENES **ADV: ALBERGIO GOMES DE MEDEIROS.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a realizacao do leilao.Intime-se. 1º leilao 01/12/2016, a partir das 12h:00 e o 2º leilao 14/12/2016, a partir das 12h:00, serao realizados no Tribunal do Juri/ou Atrio do Forum desta Comarca, nas modalidades presencial e eletronico (internet)

01095 Processo: 0003323-09.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA **ADV: LUCIANO BRITO CARIBE,JERONIMO BARBOSA DE SOUZA NETO.** REU: PETROLEO BRASILEIRO S/A **ADV: DANILO JOSE SOUTO VITA,WENDELL SANTIAGO ANDRADE.** Despacho: Intime-se AS PARTES FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO E PETROLEO BRASILEIRO S/APARA CONTRARRAZOAR A APELACAO APRESENTADA PELO ESTADO DA PARAIBA, NO PRAZO LEGAL.

5A. VARA DE CABEDELO NF 135/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01096 Processo: 0000212-95.2005.815.0731 - INVENTARIO AUTOR: L. C. V. S. **ADV: ANDRE LUIZ DE FARIAS COSTA,AMAURI DE LIMA COSTA.** INTERESSADO: E. V. S. **ADV: RAMON TOSCANO SEBADELHE.** INTERESSADO: R. C. S. **ADV: RAMON TOSCANO SEBADELHE.** INTERESSADO: N. V. S. **ADV: RAMON TOSCANO SEBADELHE.** INTERESSADO: N. V. S. **ADV: RAMON TOSCANO SEBADELHE.** INTERESSADO: V. L. A. Q. **ADV: RAMON TOSCANO SEBADELHE.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiencia de conciliacao designada paraao dia 01/02/2017, pelas 15:15 horas.

01097 Processo: 0001947-85.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA HILDA MONTEIRO DANTAS **ADV: CARLA EMILLY G. DANTAS.** Despacho: Intime-sealvara de autorizacao a disposicao em cartorio.

CACIMBA DE DENTRO

VARA UNICA DE CACIMBA DE DENTRO NF 076/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01098 Processo: 0000258-89.2016.815.0831 - INTERDICA O AUTOR: JOSÉLIA UMBELINO DE SOUSA **ADV: DANILO DE SOUSA MOTA.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 16-11-2016, as 11:00 horas, destinada a entrevista.

01099 Processo: 0000274-43.2016.815.0831 - INTERDICA O AUTOR: MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SOUSA **ADV: JOSE RODOLFO DE LUCENA CORDEIRO.** Despacho: Audiencia designadapara dia 16-11-2016, as 11.30, destinada a entrevista do interditando

01100 Processo: 0000355-26.2015.815.0831 - AVERIGUACAO DE PATER REU: R. G. **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO,WESLLEY RAMON FERNANDES DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia16-11-2016, as 12:00 horas.

CAICARA

VARA UNICA DE CAICARA NF 118/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01101 Processo: 0000460-96.2015.815.0121 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JENILSON MARTINS DA SILVA **ADV: ANTONIO XAVIER DA COSTA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 18/10/2016 as 11:00h. Trata-se de audiencia de custodia.

CAJAZEIRAS

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 091/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01102 Processo: 0000894-60.2012.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE RIVANALDO DE FREITAS NOBREGA **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA.** Despacho: Intime-sedesigno o dia 01/12/2016, as 08:00 horas, para realizacao de audiencia para oitiva da testemunha francicleison santos lima, no forum local.

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 125/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01103 Processo: 0000229-10.2013.815.0131 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: C. D. S. **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 25/11/2016, as 09:00 horas, no



Centro de Mediação e Conciliação em funcionamento na fatic.

01104 Processo: 0000236-31.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSIVALDA RODRIGUES DA SILVA **ADV: EDNELTON HELEJUNIOR BENTO PEREIRA,EDNELTON HELEJONE BENTO PEREIRA.** REU: DEUSDEDITH RODRIGUES DE ARAUJO FILHO **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 23/11/2016, as 14:30 horas, para audiência de tentativa de conciliação, a se realizar no Centro de Mediação e Conciliação em funcionamento na FAFIC.

01105 Processo: 0000302-45.2014.815.0131 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: R. R. S. **ADV: EDNELTON HELEJONE BENTO PEREIRA.** REU: D. R. A. F. **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 23/11/2016, as 15:00 hs, no Centro de Mediação e Conciliação em funcionamento na FAFIC.

01106 Processo: 0000609-67.2012.815.0131 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. C. S. S. **ADV: ROGERIO BEZERRA RODRIGUES.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 23/11/2016, as 14:00hs, no Centro de Mediação e Conciliação em funcionamento na FAFIC.

01107 Processo: 0001640-20.2015.815.0131 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: E. A. S. **ADV: JONAS BRAULIO DE CARVALHO ROLIM.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 25/11/2016, AS 10:00 HS, no Centro de Mediação e Conciliação em funcionamento na FAFIC.

01108 Processo: 0002348-70.2015.815.0131 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. V. C. **ADV: AELITO MESSIAS FORMIGA.** REU: N. B. V. C. **ADV: NATALYANE BATISTA VIEIRA DA COSTA.** REU: N. B. V. C. **ADV: NATALYANE BATISTA VIEIRA DA COSTA.** REU: A. B. V. B. **ADV: NATALYANE BATISTA VIEIRA DA COSTA.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 25/11/16, às 08:00hs, no Centro de Mediação e Conciliação em funcionamento na FAFIC.

01109 Processo: 0002521-31.2014.815.0131 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: V. V. A. P. **ADV: SILVIO SILVA NOGUEIRA.** ASSIST.AUTOR: W. K. A. P. **ADV: SILVIO SILVA NOGUEIRA.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 24/11/2016, as 16:30hs, no Centro de Mediação e Conciliação em funcionamento na FAFIC.

01110 Processo: 0003135-41.2011.815.0131 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: L. B. M. **ADV: ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 24/11/2016, as 14:30hs, a se realizar no Centro de Mediação e Conciliação em funcionamento na FAFIC.

01111 Processo: 0003250-23.2015.815.0131 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: O. H. S. P. **ADV: CLAUDE-NIR LOPES DA SILVA BARBOSA.** AUTOR: H. V. P. F. **ADV: CLAUDENIR LOPES DA SILVA BARBOSA.** AUTOR: M. V. S. P. **ADV: CLAUDENIR LOPES DA SILVA BARBOSA.** ASSIST.AUTOR: M. S. S. N. **ADV: CLAUDENIR LOPES DA SILVA BARBOSA.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 24/11/2016, pelas 16:00hs, no Centro de Mediação e Conciliação na FAFIC.

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 133/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01112 Processo: 0003430-93.2002.815.0131 - EXECUCAO FISCAL REU: PAULO E OLIVEIRA LTDA **ADV: MARIA LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o executado, por seu advogado, para no prazo de 10 dias, efetuar o recolhimento das custas processuais, sob pena de inscrição na dívida ativa.

5A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 117/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01113 Processo: 0000438-47.2011.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS ANTONIO FERREIRAAPOLINARIO **ADV: FRANCISCO PEREIRA BEZERRA,MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** AUTOR: MARIA DA PIEDADE DE BRITO **ADV: FRANCISCO PEREIRA BEZERRA,MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** Sentença: Processo extinto. com resolução de merito, com espeque no art. 269, IV do antigo CPC.

01114 Processo: 0000478-87.2015.815.0131 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO,HENRIQUE BURIL WEBER.** Sentença: Processo extinto. Sem resolução de merito.

01115 Processo: 0001198-93.2011.815.0131 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Sentença: Intime-se Execução extinta de acordo com o art. 794, I, do antigo cpc.

01116 Processo: 0002937-04.2011.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FERNANDO SIMAO DE OLIVEIRA **ADV: ANTONIO WILLIAN FERNANDES.** Sentença: Sentença julgada improcedente

01117 Processo: 0003227-58.2007.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MARIANO DIAS **ADV: FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES.** Sentença: Sentença julgada improcedente

CATOLE DO ROCHA

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 151/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01118 Processo: 0000034-92.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PEREIRA SOBRI-NHO **ADV: ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA.** Despacho: Intime-seINTIMEM-SE AS PARTES PARA NO PRAZO SUCESSIVO DE 05 DIAS SE MANIFESTAREM SOBRE O RPV EXPEDIDO.

01119 Processo: 0000191-94.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINDALVA FREIRE **ADV: ILAN SALDANHA DE SA.** REU: SAPIENS FACULDADE DE CIENCIAS HUMANAS DA PARAIBA REU: FACNORTE FACULDADE DO NORTE DO PARANA Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, indicar o endereço atualizado dos demandados.

01120 Processo: 0000273-04.2010.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO CEZAR ALVES BARRETO **ADV: ALMAIR BESERRA LEITE,JOSE ALVES FORMIGA.** REU: MUNICIPIO CATOLE DO ROCHA PB Despacho: Intime-seo autor exequente para que requeira a execucao, em quinze dias.

01121 Processo: 0000851-64.2010.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DEUSDETE FERNANDES DA COSTA **ADV: ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, dizer se concorda ou apresentar os seus proprios calculos, presumindo se a concordancia em casode inercia.

01122 Processo: 0001352-86.2008.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS NEVES DA SILVA OLIVEIRA **ADV: ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA.** AUTOR: TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA **ADV: ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de cinco dias.

01123 Processo: 0001494-17.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARRILHO FIGUEIREDO SILVA **ADV: RENATO ABRANTES DE ALMEIDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAUTOR: JOSIRENE FIGUEIREDO DINIZ **ADV: RENATO ABRANTES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a aptre autora para, no prazo de cinco dias apresentar os quesitos para estudo social.

01124 Processo: 0001520-20.2010.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA **ADV: ALMAIR BESERRA LEITE,JOSE ALVES FORMIGA.** REU: MUNICIPIO DE JERICO PB **ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO,EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls. 178 e 179 que rejeitou a impugnacao de fls. 169 a 172.

01125 Processo: 0001532-34.2010.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RONILDO TEODORO DE SOUSA VAZ **ADV: ALMAIR BESERRA LEITE,JOSE ALVES FORMIGA.** REU: MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS PB **ADV: FELIPE RIBEIRO COUTINHO,ARACELE VIEIRA CARNEIRO.** Despacho: Intime-se a fazenda publica devedora, por seu representante judicial, para no prazo de trinta dias e nos proprios autos, impugnar a execucao.

01126 Processo: 0001750-62.2010.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANDIRA PEREIRA DINIZ **ADV: ALMAIR BESERRA LEITE,JOSE ALVES FORMIGA.** REU: MUNICIPIO DE CATOLE DO ROCHA PB **ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO,THALIO ROSADO DE SA XAVIER.** Despacho: Intime-se a fazenda publica devedora, por seu representante judicial, para no prazo de trinta dias e nos proprios autos, impugnar a execucao.

01127 Processo: 0001970-55.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUCIVANIA CAETANO DA SILVA FERREIRA **ADV: ARACELE VIEIRA CARNEIRO.** REU: MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS PB Despacho: Intime-seo autor exequente para que requeira a execucao, em quinze dias.

01128 Processo: 0002115-77.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Sentença: Intime-seINTIME-SE O DEMANDANTE PARA QUE NO PRAZO DE 10 DIAS REQUEIRA A EXECUÇÃO DA SENTENÇA, DEVENDO APRESENTAR O DEMONSTRATIVO DO DÉBITO, SOB PENADE EM CASO DE INÉRCIA SER ARQUIVADO O FEITO.

01129 Processo: 0002382-54.2011.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO SEVERINO DE ALMEIDA **ADV: BARTOLOMEU FERREIRA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre os calculos apresentados pela autarquia previdenciaria, em cinco dias,

01130 Processo: 0002704-74.2011.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AGRIPINO JOSE DE LIMA **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-seINTIMEM-SE AS PARTES PARA NO PRAZO SUCESSIVO DE 05 DIAS SE MANIFESTAREM SOBRE O RPV EXPEDIDO.

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 151/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01131 Processo: 0000003-68.1996.815.0141 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ABIMAEL JOAO DA SILVA **ADV: FLAVIO MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA.** VITIMA: FRANSUELDO TORRES DINIZ Despacho: Intime-se A DEFESA DO ACUSADO PARA FINS DO ARTIGO 422 DO CPP.

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 166/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01132 Processo: 0000960-78.2010.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZENAILDA DE ALMEIDA **ADV: DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** AUTOR: RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA SANTIAGO **ADV: DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** AUTOR: LINDALVA CARNEIRO DE SOUSA **ADV: DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** AUTOR: MARIA DE FATIMA FEITOSA VAZ **ADV: DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para apresentar suas contrarrazões, no prazo legal.

01133 Processo: 0001016-38.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCO FINAN-

CIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sea parte promovida, através de seu advogado, para tomar ciência da decisão que acolheu a preliminar de reuniao dos processos conexos e que declarou este juízo competente para julgamento dos feitos.

01134 Processo: 0001627-59.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CEZAR MOREIRA MACIEL **ADV: ARACELE VIEIRA CARNEIRO.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: TANIA VAINSENCHE,MILENA NEVES AUGUSTO.** Despacho: Intime-seas partes, através de seus advogados, para tomar ciência da sentença que julgou procedente em parte o pedido para condenar o demandado em obrigacao de pagar indenizacao.

01135 Processo: 0001890-96.2010.815.0141 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: COREN PB CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA **ADV: ALANNA GOMES OLIVEIRA GONCALVES,ANA RAQUEL REGINA EVELINA LIMEIRA,ELKE TICIANA DE A. CARNEIRO.** Despacho: Intime-se o exequente, por seu Advogado, para tomar conhecimento do despacho que INDEFERIU o pedido de renovação do BACENJUD, bem como determinou a suspensão do feito por 01 (um) ano.

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 166/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01136 Processo: 0000223-65.2016.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO MARCOS MENDONCA **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** Despacho: Intime-se o acusado, através de seu advogado, para comparecer à Audiência de Instrução e Julgamento no dia 08/11/2016, às 11:45h, na Sala de Audiência desta Vara, trazendo testemunhas independente de intimação.

01137 Processo: 0001564-34.2013.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI ADOLESC AUTOR DO ATO: M. G. S. **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** Despacho: Intime-se o menor infrator, através de seu advogado nomeado, para a Audiência Admonitória, no dia 08/11/2016, às 10:45h, na Sala de Audiência desta Vara.

01138 Processo: 0001842-98.2014.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDINALDO SILVESTRE **ADV: GENTIL LIRA BARRETO.** Despacho: Intime-se o acusado, através de seu advogado, para comparecer à Audiência de Instrução e Julgamento no dia 08/11/2016, às 11:30h, na Sala de Audiência desta Vara, trazendo testemunhas independente de intimação.

01139 Processo: 0002233-19.2015.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SAMUEL DA SILVA COSTA **ADV: SEBASTIAO MARCO COSTA DE SOUSA,IVANDRO PACELLI DE SOUSA COSTA E SILVA.** Despacho: Intime-se o acusado, através de seu advogado, para comparecer à Audiência de Instrução e Julgamento no dia 08/11/2016, às 09:00h, na Sala de Audiência desta Vara, trazendo testemunhas independente de intimação.

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 145/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01140 Processo: 0000898-04.2011.815.0141 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER,JULIO CESAR LIMA DE FARIAS,JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA.** Despacho: Intime-seintimese para no prazo de 05 (cinco) dias, informar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, devendo promover a citação do polo passivo, sob pena de extinção

01141 Processo: 0001777-74.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISAAC DOS SANTOS DANTAS **ADV: MARCIA DE LIMA TOSCANO UCHOA,ROBERTA DE LIMA VIEGAS,DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA.** Despacho: Intime-seintime se para no prazo de 10 (dez0 dias especificar de modo fundamentado as demais provas que ainda pretende produzir

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 158/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01142 Processo: 0000099-52.2016.815.0151 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE IVONALDO FERREIRA ANICETO **ADV: PAULO ROMERO FEITOSA SOBRAL.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01143 Processo: 0000322-39.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: F. J. J. S. **ADV: BRAZ OLIVEIRA TRAVASSOS QUARTO NETTO.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01144 Processo: 0000516-39.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDEMIR FERREIRA MANGUEIRA JUNIOR **ADV: BRAZ OLIVEIRA TRAVASSOS QUARTO NETTO.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 158/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01145 Processo: 0000382-12.2015.815.0151 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA JUNIOR **ADV: BRAZ OLIVEIRA TRAVASSOS QUARTO NETTO,MARIA NELI DE ALMEIDA I LEITE.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01146 Processo: 0000676-64.2015.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCA MIGUEL DE LACERDA **ADV: BRAZ OLIVEIRA TRAVASSOS QUARTO NETTO.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 138/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01147 Processo: 0000232-12.2007.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ZILMA FERREIRA DE MOURA **ADV: CICERO JOSE DA SILVA.** Sentença: Processo extinto. Satisfacao da obrigacao. Art. 924, II, do NCPC.

01148 Processo: 0000250-28.2010.815.0151 - COBRANCA DE CEDULA D AUTOR: EVERALDO GOMES **ADV: CICERO JOSE DA SILVA.** Sentença: Processo extinto. Satisfacao da obrigacao. Art. 924, II, do NCPC.

01149 Processo: 0000260-67.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERIVALDO SABINO VIEIRA **ADV: JOAB FURTADO LEITE.** Sentença: Processo extinto. Satisfacao da obrigacao. Art. 924, II, do NCPC.

01150 Processo: 0000270-87.2008.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE LOURENCO PEREIRA **ADV: JOAB FURTADO LEITE.** Sentença: Processo extinto. Satisfacao da obrigacao. Art. 924, II, do NCPC.

01151 Processo: 0000271-48.2003.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DELFINA RUFINO DE CALDAS **ADV: ELZIR FEITOSA DE ARRUDA,LUIS ANTONIO DA SILVA FILHO.** Sentença: Processo extinto. Satisfacao da obrigacao. Art. 924, II, do NCPC.

01152 Processo: 0000358-81.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RIVANIO AVARISTO DE LIMA **ADV: ITALO JOSE LEITE PEREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer a perícia no dia 07.12.2016, às 17:00horas na Clínica Santa Terezinha na rua Padre Manoel Otaviano, 193, centro, Conceição.

01153 Processo: 0000731-59.2008.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ILDOMARIA ALVES DE SOUSA **ADV: CICERO JOSE DA SILVA.** Sentença: Processo extinto. Satisfacao da obrigacao. Art. 924, II, do NCPC.

01154 Processo: 0000888-85.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS **ADV: JOSE NICODEMOS DINIZ NETO.** REU: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS PORTO SEGURO VIDA E PREVI **ADV: RODRIGO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se as partes da realização da perícia no dia 01.11.2016, 08:00 horas, no Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Patos.

01155 Processo: 0000932-12.2012.815.0151 - COBRANCA DE CEDULA D AUTOR: JOSILENE SABINO VIEIRA **ADV: ELZIR FEITOSA DE ARRUDA.** Sentença: Processo extinto. Satisfacao da obrigacao. Art. 924, II, do NCPC.

01156 Processo: 0001061-22.2009.815.0151 - COBRANCA DE CEDULA D AUTOR: MARIA PEDONE LACERDA **ADV: JOAB FURTADO LEITE.** Sentença: Processo extinto. Satisfacao da obrigacao. Art. 924, II, do NCPC.

01157 Processo: 0001980-79.2007.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GELZA VIEIRA DA SILVA **ADV: ELZIR FEITOSA DE ARRUDA.** Sentença: Processo extinto. Satisfacao da obrigacao. Art. 924, II, do NCPC.

01158 Processo: 0002140-65.2011.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO PEREIRA DE SOUSA **ADV: JOAO NILDO LEITE.** Sentença: Processo extinto. Satisfacao da obrigacao. Art. 924, II, do NCPC.

01159 Processo: 0002372-77.2011.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO NICOLAU DOS SANTOS **ADV: ELZIR FEITOSA DE ARRUDA.** Sentença: Processo extinto. Satisfacao da obrigacao. Art. 924, II, do NCPC.

COREMAS

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 162/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01160 Processo: 0000397-75.2016.815.0561 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: A. A. M. **ADV: ROBERTO STE-PHENSON ANDRADE DINIZ.** REU: A. L. M. Despacho: Audiencia designadapara o dia 18/10/2016, as 11:15h, no forum local, devendo o advogadotrazer a parte autora e suas testemunhas.

01161 Processo: 0000742-61.2004.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE MALHEIRO NETO **ADV: ALLYSSON DE SOUSA LACERDA,RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE,JOSE ALVES FORMIGA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR,SIBELE SILVA DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se as partes da sentença de fls. 450, cuja decisão rejeitou integralmente os embargos à execução.

01162 Processo: 0000797-12.2004.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL LACERDA PEREIRAREU: SAEIPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: OSMANYO CAETANO XAVIER,RODRIGO NOBREGA FARIAS,JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE.** Despacho: Intime-sedo pedido de desarquivamento dos autos, no prazo legal.



01163 Processo: 0001209-54.2015.815.0561 - INTERDICAÇÃO AUTOR: MARIA JUDITE DA SILVA MARCULINO **ADV: WALDEY LEITE LEANDRO.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 48 HORAS DIZER SE TEM INRTERESSE NO PROSSEGUIMNTO DO FEITO

01164 Processo: 0001359-40.2012.815.0561 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: I. O. S. **ADV: MARA CAROLINA LACERDA LOUREIRO.** Despacho: Intime-seAADVOGADA DA NOMEACAO PARA NO PRAZO DE 10 DIAS REQUERR O QUE TNER DE DITO

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

VARA UNICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO NF 152/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01165 Processo: 0000043-80.1999.815.0291 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS **ADV: MARIZETE CORIOLANO DA SILVA,JOSELI MENDES DE OLIVEIRA.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS,JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE,RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Despacho: Intime-se as partes, através de seus advogados, sobre a audiência de conciliação designada para o dia 17.11.2016, às 08:40 horas, onde as partes poderão se manifestar sobre os cálculos, conforme despacho de fls. 589v.

CUITE

1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 083/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01166 Processo: 0000303-03.2015.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSINETE MARIA DANTAS **ADV: CLEDSON FERNANDES SILVA.** Despacho: Intime-se da nomeação do perito, bem como para indicar assistente técnico e os quesitos, no prazo de 05 dias.

2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 121/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01167 Processo: 0000997-69.2015.815.0161 - AÇÃO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DE ESTADO DA PARAIBA PBREU: JOSE LUIZ DOS SANTOS **ADV: DJACI SILVA DE MEDEIROS.** Despacho: Audiência adiada para o dia 22/11/2016, às 08h30min

01168 Processo: 0001279-10.2015.815.0161 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JOSE SOARES DE MEDEIROS **ADV: DAVID DA SILVA SANTOS.** VITIMA: ALEXSANDRA CRISTINA MORAIS MACEDO Despacho: Audiência adiada para o dia 22/11/2016, às 10:15 horas

01169 Processo: 0001561-48.2015.815.0161 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JOSE JOSICLEBIO DE SOUTO NASCIMENTO **ADV: ARISTOTELES SANTOS PESSOA FURTADO.** Despacho: Intime-seaudiência de instrução e julgamento designada para 22/11/2016 às 09:00horas.

01170 Processo: 0001597-90.2015.815.0161 - AÇÃO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: SEBASTIAO ALVES **ADV: CALLIANDRO MAGNO PINHEIRO BEZERRA,JOSE MAJULI BEZERRA FILHO.** REU: JEAN GOMES DA SILVA **ADV: JOSE MAJULI BEZERRA FILHO,CALLIANDRO MAGNO PINHEIRO BEZERRA.** Despacho: Audiência adiada para o dia 06/12/2016, às 11:00 horas

ESPERANCA

1A. VARA DE ESPERANCA NF 167/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01171 Processo: 0000092-10.2010.815.0171 - INVENTARIO AUTOR: PEDRO HENRIQUES ANGELO ANDRADE BARROS **ADV: KARL MARX VALENTIM DOS SANTOS.** AUTOR: ANA PAULA GONCALVES BARROS **ADV: KARL MARX VALENTIM DOS SANTOS.** REU: ESPOLIO DE PAULO ROBERTO DE ANDRADE BARROS **ADV: KARL MARX VALENTIM DOS SANTOS.** REPRESENTANTE LEGAL: ZILDA DE ARAUJO ANGELO **ADV: LUDMILA A. D. ARAUJO.** REPRESENTANTE LEGAL: ANA CLAUDIA GONCALVES DOS SANTOS **ADV: KARL MARX VALENTIM DOS SANTOS.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia21/10/2016 às 12:00 horas.

01172 Processo: 0001486-13.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JANAINÉ GARCIA DOS SANTOS **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** REU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Intime-separte autora para querendo se pronunciar em 10 (dez) dias.

2A. VARA DE ESPERANCA NF 149/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01173 Processo: 0000054-22.2015.815.0171 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: R. B. S. **ADV: IRENALDO AMANCIO.** Despacho: Intime-setomar conhecimento do parecer ministerial e no prazo de trinta dias fornecer um endereço válido para a citação considerando que esta diligência compete ao exequente

01174 Processo: 0000266-87.2008.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARMELITA AURELIANO DA SILVA **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-sedar cumprimento ao despacho de fls 295 em quinze dias

01175 Processo: 0000295-30.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE LEANDRO MARTINS DE ARAUJO **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: JOSE FERNANDES VIEIRA NETO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01176 Processo: 0000295-59.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCINALDO BATISTA VIEIRA **ADV: RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA,CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado procedente

01177 Processo: 0000415-44.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE COSTA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Intime-sequerendo executar o julgado em 20 dias

01178 Processo: 0000834-59.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DIEGO SILVA BATISTA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

01179 Processo: 0000846-15.2011.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNALVA VIEIRA DOS SANTOS **ADV: JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO.** REU: MUNICIPIO DE ESPERANCA **ADV: PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO.** Despacho: Intime-separa darem atendimento ao despacho de fls 143 em cinco dias

01180 Processo: 0001005-79.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: HUMBERTO FERREIRA DOS SANTOS **ADV: JOSE WALLISON PINTO DE AZEVEDO,JULIANA DE FATIMA PINTO AZEVEDO,MAYARA SOUTO MENEZES.** Despacho: Intime-setomar ciência do despacho de fls 70 e requerer o que entender de direito em cinco dias

01181 Processo: 0001075-96.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUCINEIDE DE ALCANTARA **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

01182 Processo: 0001084-97.2012.815.0171 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAO **ADV: XANGAI GUSTAVO VARGAS.** REU: NPA IND E COM DE MARMORES LTDA Despacho: Intime-setomar conhecimento do arquivamento provisório dos autos pelo prazo de um ano

01183 Processo: 0001096-43.2014.815.0171 - INVENTARIO AUTOR: RAFAEL PORTO LEAL FREIRE **ADV: DECIO GEOVANIA DA SILVA.** Despacho: Intime-sedar atendimento ao despacho de fls 54 em cinco dias

01184 Processo: 0001465-66.2016.815.0171 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: DJALMA DUARTE DE LUCE-NA **ADV: FILIPE BEZERRA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa se manifestar sobre o parecer ministerial em cinco dias

01185 Processo: 0001895-18.2016.815.0171 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: SANCHÁ CIBELLE DA SILVA GUEDES MELO **ADV: LILIAN SANTOS DE ANDRADE.** Sentença: Divorcio homologado

01186 Processo: 0001955-69.2008.815.0171 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES.** Despacho: Intime-setomar conhecimento da determinação do arquivamento provisório dos autos pelo prazo de 01 ano

01187 Processo: 0002169-79.2016.815.0171 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARIA CRISTIANE IBIA-PINO XAVIER DE SOUZA **ADV: ENEAS VERISSIMO DE ARAUJO SOUZA.** Despacho: Intime-seacerca do deferimento de antecipação da tutela, bem como para audiência no dia 16 de março de 2017, 12:00, devendo ainda manifestar em 10 dias sobre o eventual desinteresse na realização da audiência

01188 Processo: 0002254-65.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA **ADV: EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-setomar conhecimento do despacho de fls 17

01189 Processo: 0002295-66.2015.815.0171 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: MARIA IZABEL FERREIRA DOS SANTOS **ADV: NATAN MAMEDE DA SILVA.** Despacho: Intime-sejuntar aos autos as cópias das certidões requeridas pelo parquet as fls 14 cf determinado as fls 15 em cinco dias

01190 Processo: 0002576-85.2016.815.0171 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: MARCIO PEREZ DE REZENDE.** Despacho: Intime-serecoher as diligências necessárias

01191 Processo: 0002584-96.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JORGE KLEBER VIRGO-VINO DA SILVA **ADV: ISMENIA CORDEIRO ESPINOLA.** Despacho: Intime-setomar conhecimento do despacho de fls 26 e dar atendimento no prazo de dez dias

01192 Processo: 0002675-26.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FATIMA FARIAS SOUTO **ADV: RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** Despacho: Intime-separa prestar esclarecimentos em 24 horas

01193 Processo: 0002675-89.2015.815.0171 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: EVERALDO MOREIRA DA SILVA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR.** AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA MOREIRA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR.** Despacho: Intime-sese manifestar sobre o despacho de fls 27 em cinco dias

01194 Processo: 0002864-67.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSEFA FLORENCIO DA SILVA **ADV: RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** Sentença: Pedido julgado procedente

01195 Processo: 0002866-37.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIVANIA FERREIRA

PONTESREU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA,CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado procedente

01196 Processo: 0003234-80.2014.815.0171 - PEDIDO DE PROVIDENCI AUTOR: JEAN CLAUDIO DE ANDRADE **ADV: TALLIUS DE TARSUS PESSOA DA COSTA,ITALO FREIRE CANTALICE.** Despacho: Intime-setomar conhecimento do despacho de fls 59 e se manifestar em cinco diasciente de que a sua desidia importara no arquivamento do feito

01197 Processo: 0004261-35.2013.815.0171 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: O ESPOLIO DE CICERO PEDRO DE ALMEIDA **ADV: JUSTINO DE SALES PEREIRA,RINALDO BARBOSA DE MELO.** AUTOR: MUNICIPIO DE ESPERANCA **ADV: LUCIANO PIRES LISBOA.** Despacho: Intime-setomar conhecimento da decisão de fls 77

01198 Processo: 0004694-39.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Despacho: Intime-sedar atendimento ao despacho de fls 214 em cinco dias

2A. VARA DE ESPERANCA NF 149/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01199 Processo: 0000635-71.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR DO FATO/JZ ESP: OSWALDO GONCALVES DE ALMEIDA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Sentença: Extinção de punibilidade decretada

01200 Processo: 0000745-02.2016.815.0171 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ADILMA MARIA JERONIMO **ADV: JOSE TEIXEIRA DE BARROS NETO.** Despacho: Intime-seacostar aos autos o substabelecimento original em cinco dias sob pena de desconhecimento

GUARABIRA

1A. VARA DE GUARABIRA NF 075/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01201 Processo: 0000594-06.2016.815.0181 - RESTITUICAO DE COISA AUTOR: LUCIANO DE MELO LIMA **ADV: DR ANTONIO JUCELIO.** Despacho: Intime-seda decisão que indeferiu o pedido de restituição do bem apreendido nos autos.

01202 Processo: 0002291-38.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA **ADV: JOSE GUEDES DIAS.** Despacho: Intime-separa participar da audiência de continuação da instrução designada para o dia 19/10/2016, às 11:30 horas, na 1 vara de guarabira.

2A. VARA DE GUARABIRA NF 168/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01203 Processo: 0001113-20.2012.815.0181 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: MARINESIO LIRA DOS SANTOS **ADV: JOSE INACIO PEREIRA DE MELO.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 16/11/2016, às 09:30 hs, no Fórum local. Processo Meta 2 e 4, do CNJ.

4A. VARA DE GUARABIRA NF 146/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01204 Processo: 0000224-08.2008.815.0181 - EXECUCAO FISCAL REU: MARIA VERONICA G DIOGO DE LIMA **ADV: PAULO HENRIQUE BARBOSA DE CALDAS BARROS.** Despacho: Intime-seo advogado Paulo Henrique para, no prazo de dez dias, assinar a petição de fl. 84.

01205 Processo: 0000395-86.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARINALDO AMARO DOS SANTOS **ADV: HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** Despacho: Intime-sea parte PROMOVENTE para comparecer em cartório e receber o alvará judicial expedido em seu favor.

01206 Processo: 0002000-96.2015.815.0181 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE FELIX **ADV: RODRIGO DIAS MEIRELES.** Despacho: Intime-separa, em quinze dias, se pronunciar, querendo, sobre a documentação de fls. 77/297.

01207 Processo: 0002496-33.2012.815.0181 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MARIA DAS GRACAS LIRA MORENO DE MEDEIROS **ADV: ALLISON BATISTA CARVALHO.** Sentença: Intime-se declaro extinta a execução.

01208 Processo: 0002598-60.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WASHINGTON DE FREITAS SANTOS **ADV: HUMBERTO TROCOLI NETO.** Sentença: Intime-se declaro extinta a execução.

01209 Processo: 0003477-67.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA HELENA TRAJANO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se intime-se a parte exequente para, no prazo de 5 (cinco dias), se pronunciar sobre referidos cálculos.

01210 Processo: 0003608-37.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. F. S. **ADV: MARCOS EDSON DE AQUINO,CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Sentença: Intime-se declaro extinta a execução.

01211 Processo: 0004336-78.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PEREIRA LOPES **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** AUTOR: LILIANE BARBOSA LOPES **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** AUTOR: JOSARIELLY BARBOSA LOPES **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** AUTOR: JOSEABNER BARBOSA LOPES **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** AUTOR: JOSARIANNY BARBOSA LOPES **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Intime-se a parte PROMOVENTE para, querendo no prazo de 5 (cinco) dias, se pronunciar sobre as informações contidas no(s) PRECATÓRIO(S) n. 137/2016, expedido nos presentes autos.

01212 Processo: 0004575-24.2008.815.0181 - EXECUCAO FISCAL CREDITORES: B. I. S. **ADV: SAMARA FRANCIS CORREIA DIAS,ANDRE ANTONIO COSTA VIEIRA.** Despacho: Intime-separa, em cinco dias, esclarecer a divergência entre as informações consignadas no expediente de fl. 93 e na petição de fls. 98/100.

01213 Processo: 0004626-93.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EUNICE DOS SANTOS BARRETO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Sentença: Intime-se declaro extinta a obrigação.

01214 Processo: 0005574-64.2014.815.0181 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MANOEL PEREIRA DA SILVA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA,ANNA KARINA MARTINS SOARES REIS,ALDELINY RAMALHO FREIRE.** Despacho: Intime-sede que ocncedo o prazo de vinte dias para o embargante juntar a documentação consignada em mencionado petitorio.

5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 131/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01215 Processo: 0004931-43.2013.815.0181 - ARRESTO REU: MANUELINA CORDEIRO RIQUE **ADV: PAMELA CAVALCANTI DE CASTRO.** Despacho: Intime-se A parte apelada para, no prazo legal, apresentar as contrarrazões.

INGA

1A. VARA DE INGA NF 155/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01216 Processo: 0000483-93.2015.815.0201 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: DAVID LACERDA MARTINS **ADV: ROBERTA ONOFRE RAMOS.** AUTOR: ADENILDE LOPES LACERDA MARTINS **ADV: ROBERTA ONOFRE RAMOS.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 24/01/2017, às 09:00h na 1 vara da comarca de Ingá/PB.

01217 Processo: 0001369-34.2011.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANUEL GRACIANO DOS SANTOS **ADV: GIOVANNE ARRUDA GONCALVES.** REU: BANCO BMG Despacho: Intime-se o autor para comparecer ao Nuprim, BR 230, km 160,5 Serrotao, no dia30/11/2016 (quarta-feira) pelas 09h30, munida de doc. de identificação com foto, para realização da perícia solicitada.

ITABAIANA

1A. VARA DE ITABAIANA NF 107/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01218 Processo: 0000044-62.1994.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA.** Despacho: Intime-se intime-se o exequente para se manifestar, no prazo de 10 dias, sobre a petição de fls. 232/233.

01219 Processo: 0000354-43.2009.815.0381 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: JANILDO BENTO MELCHIADES **ADV: LUIZ DOS SANTOS LIMA.** Sentença: Extinção P.R.I.

01220 Processo: 0000426-20.2015.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIANE MARIA DA SILVA **ADV: VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente P.R.I.

01221 Processo: 0000825-88.2011.815.0381 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSELITO JOSE BARBOSA **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-se intime-se a parte sucumbente para recolhimento em 05 dias.

01222 Processo: 0001054-14.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARIOSVALDO ULISSES DA SILVA **ADV: ALEXANDRE AMARAL DE LORENZO,MARIANO CLAUDIO DE OLIVEIRA.** AUTOR: MARIA SONIA PEREIRA DA SILVA **ADV: ALEXANDRE AMARAL DE LORENZO,MARIANO CLAUDIO DE OLIVEIRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Sentença: Pedido julgado improcedente P.R.I.

01223 Processo: 0001084-15.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA GLORIA CARDOSO DA SILVA **ADV: CLAUDIO MARQUES PICOLLI.** Despacho: Intime-se sobre a execução do julgado, diga o autor, em 15 dias.

01224 Processo: 0001536-59.2012.815.0381 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se intime-se a parte autora, para se manifestar sobre a certidão de fls.43v, no prazo de 10 dias.

01225 Processo: 0001635-05.2007.815.0381 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAO **ADV: JOAO JOSE RAMOS DA SILVA.** REU: ANTONIO CAXIAS DE LIMA **ADV: ANTONIO AZENILDO DE ARAUJO RAMOS.** Despacho: Intime-se do despacho que deferiu o pedido de fls. e efetivou o desbloqueio monetário respectivo.

01226 Processo: 0001865-71.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZA EPIFANIO DO NASCIMENTO **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA,ALYSSON WAGNER CORREA NUNES.** Despacho: Intime-se intime-se para apresentar o cálculo descritivo dos valores a serem depositados a título de FGTS. Prazo de 15 dias.

01227 Processo: 0002404-37.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MARCOS DE SOU-



ZA ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA,ALYSSON WAGNER CORREA NUNES. REU: MUNICIPIO ITABAI-
ANA ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente P.R.I.

- 1A. VARA DE ITABAIANA NF 107/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01228 Processo: 0000264-06.2007.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ENIVALDO DA SILVA QUIRINO
ADV: THYAGO PHILIPPE MARTINS DE SOUZA BARBOSA. Sentença: Exincao de punibilidade decretadaP.R.I.
01229 Processo: 0001175-37.2015.815.0381 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CARLOS ANDRE DA SILVA
ADV: ROMULO BEZERRA DE QUEIROZ. Despacho: Intime-se intime-se para defesa para as razoes finais.
01230 Processo: 0002581-74.2007.815.0381 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ADERIVALDO GOMES DE ALMEIDA ADV: ADRIANO MARCIO DA SILVA. Despacho: Intime-se Alegações finais do réu.

- 2A. VARA DE ITABAIANA NF 092/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01231 Processo: 0000950-08.2001.815.0381 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICOREU: CARLOS AF DE LIMAREU: JOSEILDA MARIA DE LIMAREU: AREIASIL ADV: EDMILSON BARBOSA DA SILVA FILHO. Despacho: Intime-seA DEFESA PARA FINS DE APRESENTACAO DE ALEGACOES FINAIS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

- 2A. VARA DE ITABAIANA NF 092/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01232 Processo: 0000553-89.2014.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IRAPUAM JOSE DE ANDRADE BEZERRA ADV: HELOISA LUCENA DE PAIVA. VITIMA: LIDIANE MENDES BARBOSA DA SILVA Despacho: Intime-seINTIMAR PARA COMPARECER AO FORUM DESTA COMARCA NO DIA 01/11/ 2016 AS 08:30 HORAS, PARA PARTICIPAR DAAUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA ESTA DATA.

ITAPORANGA

- 1A. VARA DE ITAPORANGA NF 131/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01233 Processo: 0001156-27.2013.815.0211 - INVENTARIO AUTOR: MICHEL DE ALMEIDA PORCINO ADV: JOSE IVAN CALOU DE ARAUJO E SA. Despacho: Intime-se da decisão de fls. 217 presentes nos autos.

- 1A. VARA DE ITAPORANGA NF 131/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01234 Processo: 0000036-51.2010.815.0211 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: MACIELIO DE LIMA ZACARIAS ADV: SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia07/11/2016 AS 10:00H
01235 Processo: 0000456-17.2014.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOAO BOSCO SOARES DE LACERDA ADV: WARREN STENIO SATURNINO BATISTA. Despacho: Intime-seDA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 07/11/2016, AS 09:30H
01236 Processo: 0000976-11.2013.815.0211 - CRIMES DE RESPONSABIL REU: HERCULES BARROS MANGUEIRA DINIZ ADV: JOSE MARCILIO BATISTA. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia07/11/2016, AS 11:00. BEM COMO, INTIME-SE DA EXPEDICAO DE CARTAPRECATORIA A COMARCA DE PIANCO PARA A OITIVA DE TESTEMUNHA ARROLADA PELA DEFESA.
01237 Processo: 0001245-79.2015.815.0211 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: ANTONIO BARROS DA SILVA JUNIOR ADV: JOSE MARCILIO BATISTA. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia07/11/2016, 10:30.

- 2A. VARA DE ITAPORANGA NF 155/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01238 Processo: 0001979-98.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIA FELIX DOS SANTOS ADV: AMANCIO FAUSTINO NETO. REU: SUL AMERICA SEGUROS S/A ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do mérito

- 2A. VARA DE ITAPORANGA NF 155/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01239 Processo: 0002286-81.2015.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CASSIMIRO FILHO ADV: CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 01/11/2016, às 10 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca.

- 3A. VARA DE ITAPORANGA NF 141/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01240 Processo: 0000194-33.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDUARDO BARROS PAULINO ADV: PEDRO ERIEUDO CAVALCANTE DE LACERDA FILHO. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA ADV: RAMON LOPES DIAS FERREIRA,MAYARA CAMPOS DE ARAUJO. Despacho: Intime-se para informar se pretende produzir provas, no prazo de 10 (dez) dias
01241 Processo: 0001736-23.2014.815.0211 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: H. P. S. ADV: ANDERSON SOUTO MACIEL DA COSTA,JOSE MARCILIO BATISTA. Despacho: Intime-se da decisão de fls. 42/44 dos autos, que determinou a remessa dos autos ao juízo competente

- 3A. VARA DE ITAPORANGA NF 141/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01242 Processo: 0000073-73.2013.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: ALISSON GERONIMO RICARTE ADV: JOSE DE ANCHIETA CHAVES. Despacho: Intime-se para apresentar alegações finais ou ratificar as constantes dos autos, no prazo de 05 (cinco) dias

JACARAU

- VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 171/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01243 Processo: 0000251-56.2016.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DENIS HIDELBERTO BRITP SILVA ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA. REU: SEGURADORALIDER DOS CONSORCIOS DO SEGUROS DPVAT S/A ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO. Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 15 dias, indicar assistente técnico e apresentar quesitos.
01244 Processo: 0000903-73.2016.815.1071 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ANTONIO LAURENTINO DD SOUZA ADV: RUTH GONDIM FARIAS DE MIRANDA MONTE. Despacho: Intime-separa fornecer o endereço dos bancos itau e unibanco para agilizar o andamento do alvará`.
01245 Processo: 0000950-47.2016.815.1071 - TUTELA C/C DSTITUIC AUTOR: M. J. B. S. ADV: FABIANO SOARES DE AMORIM. Despacho: Intime-se para emendar a exordial, no prazo de 15 dias, indicando corretamente o endereço da parte promovida que reside no Sítio Jurema e requerendo-se-lhe a citação, sob pena de incidir em litigância de má-fé.

- VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 171/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01246 Processo: 0001011-10.2013.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCIO ANTONIO FERNANDES ADV: ADAUTO LUIZ DE AMORIM. Despacho: Intime-se a fim de que tenha inequívoca ciência da proibição contida nos arts. 161 e 171 do CPC, a fim de que se abstenha, doravante, de inscrever,sublinhar, rasurar ou grifar qualquer termo ou ato processual.

JUAZEIRINHO

- VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 142/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01247 Processo: 0000117-25.2015.815.0631 - AVERIGUACAO DE PATER REU: J. E. L. A. ADV: JOSE BARROS DE FARIAS. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 11/11/2016 as 09:40h.
01248 Processo: 0000677-30.2016.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALBERTO BATISTA DE LIMA ADV: ALBERTO BATISTA DE LIMA. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 18/11/ 2016 as 09:35h.
01249 Processo: 0000726-71.2016.815.0631 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. A. B. M. ADV: JOSE NETO FREIRE RANGEL. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 11/11/2016 as 09:50h.
01250 Processo: 0000767-38.2016.815.0631 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE RONALDO PEREIRA CHAVES E CIA LTDA ADV: JOSE DELSON LUCAS CHAVES. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ ROMAO ADV: JOSE DELSON LUCAS CHAVES. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 18/11/2016 as 08:10h.
01251 Processo: 0000776-97.2016.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DO NASCIMENTO DIAS ADV: RHUAN VICTOR SILVA FREIRE. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 16/11/2016 AS 10:00H.

- VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 142/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01252 Processo: 0000757-91.2016.815.0631 - CARTA PRECATORIA CRI REU: PATRICIO JORGE MORAIS ADV: IDALGO SOUTO. Despacho: Intime-se da audiencia admonitória designada para o dia 09/11/2016 as 08:45h.

LUCENA

- VARA UNICA DE LUCENA NF 164/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01253 Processo: 0000248-06.2015.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: L. B. S. ADV: CAMILA THARCIANA DE MACEDO,HOUSEMAN ROCHA. REU: C. B. S. ADV: CAMILA THARCIANA DE MACEDO,HOUSEMAN ROCHA. Despacho: Intime-separa se manifestar sobre os novos documentos juntados pela parte autora as

fls. 174 e ss. no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 436 do cpc/2015.

- 01254** Processo: 0000278-17.2010.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MARCOS LOSADA MOREIRA ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES,FRANCILAUDIO DE FRANCA RODRIGUES. Despacho: Intime-se A PARTE EXECUTADA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, PAGAR O VALOR INDICADO N O DEMONSTRATIVO DO CREDITO, BEM COMO DE TODO CONTEUDO DO DESPACHO DE FLS. 140.
01255 Processo: 0000785-07.2012.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MARIA CAVALCANTI ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA. Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO FIXADA EM SENTENÇA E INFORMADA PELA PARTE EXECUTORIA, PODENDO IMPUGNAR O VALOR DEPOSITADO.
01256 Processo: 0001076-70.2013.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA,LEONARDO ROSAS RIBEIRO. Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO FIXADA EM SENTENÇA E INFORMADA PELA PARTE EXECUTADA, PODENDO, AINDA IMPUGNAR O VALOR DEPOSITADO.
01257 Processo: 0001146-87.2013.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESPOLIO DE JOSEMBERG GOMES DA SILVA ADV: ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR. REPRESENTANTE LEGAL: ELENAI MARIA DA CONCEICAO GOMES ADV: ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR. Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA QUE REQUEIRA O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 513 DO CPC/2015

- VARA UNICA DE LUCENA NF 164/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01258 Processo: 0000433-10.2016.815.1211 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MIRELIO PEREIRA DE OLIVEIRA ADV: ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR. Despacho: Intime-sePARA COMPARECER A AUDIENCIA DE OITIVA DE TSTEMUNHA DE DEFESA DESIGNADA PARA O DIA 31.10.2016, AS 08:50, NO FORUM DE LUCENA.
01259 Processo: 0000625-74.2015.815.1211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: OMARQUES SANTOS DO NASCIMENTO ADV: ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR,VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO. Despacho: Intime-se O DENUNCIADO DA DECISÃO DE FLS. 65, BEM COMO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 10/11/2016, AS 10:30 HORAS, NO FORUM LOCAL.

MALTA

- VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 108/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01260 Processo: 0000564-56.2014.815.0531 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCOS DIAS DE ARAUJO ADV: VILAYANA LOPES VIEIRA LEITE,ALDARA MARTINA LOPES VIEIRA LEITE. REU: EBENEZER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
01261 Processo: 0001075-88.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDLENE FORMIGA FERNANDES ADV: HEBER TIBURTINO LEITE,DELMIRO GOMES DA SILVA NETO. REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS. Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestarem acerca dodocumento de fls. 38.
01262 Processo: 0001476-87.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ROBERTO GOMES DOS SANTOS ADV: MARCIO BIZERRA WANDERLEY,MAYLLANNE MEDEIROS DE ARAUJO. REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS. Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, especificarem as provas que pretendem produzir.
01263 Processo: 0001943-66.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ALVESREU: ENERGI-SA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA,PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES. Sentença: Embargos declaratorios inadmitidos
01264 Processo: 0001985-18.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: KATIA CILENE PEREIRA DE ARAUJO ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA,PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES. Despacho: Intime-se as partes para, no prazo comum de 10 (dez) dias, se manifestarem acerca da certidão do meirinho de fls. 74v. Intime-se ainda para, no mesmo prazo, se manifestarem acerca do ofício de fls. 85.
01265 Processo: 0002154-05.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINALVA DE LIMA ALMEIDA ADV: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS. REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, especificar as provas que pretende produzir (art. 348, do CPC).

- VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 108/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01266 Processo: 0000535-69.2015.815.0531 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA JOSE DE LIMA SILVA ADV: ANDRE VIVICIOS X GUEDES SOARES,AYLAN DA COSTA PEREIRA. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/03/2017, as 8h30min, no Forum local.
01267 Processo: 0000554-75.2015.815.0531 - RESTITUICAO DE COISA AUTOR: DEBORA MARQUES DOS SANTOS SILVA ADV: ISAQUE NORONHA CARACAS. Despacho: Pedido julgado procedente

MAMANGUAPE

- 3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 115/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01268 Processo: 0000497-89.2012.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE FLOR DA SILVA ADV: ROBERTA ONOFRE RAMOS. REU: BANCO BMG S/A ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI. Despacho: Intime-se as partes por seus advogados para especificar provas, no prazo de 15quinze dias.
01269 Processo: 0000693-93.2011.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO ABN AMRO REAL S/ A ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI. Despacho: Intime-se a parte promovida para proceder ao recolhimento das custas processuais

MARI

- VARA UNICA DE MARI NF 119/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01270 Processo: 0000046-54.2013.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO CAETANO DE PAIVA ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA,MARCOS EDSON DE AQUINO. REU: MUNICIPIO MARI PB ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO,DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 23/11/2016, as 09:40 horas, no Forum de Mari/PB.
01271 Processo: 0000260-11.2014.815.0611 - GUARDA AUTOR: F. J. S. N. ADV: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA. REU: S. S. D.INTERESSADO: K. S. D.AUTOR: S. E. S. ADV: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 09/11/2016, as 08:45 horas, no Forum de Mari/PB.
01272 Processo: 0000304-59.2016.815.0611 - ACAO DE ALIMENTOS AUTOR: L. B. S. ADV: LILIAN SANTOS VITAL. AUTOR: R. B. S. ADV: LILIAN SANTOS VITAL. REU: A. S. N. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 10/11/2016, as 10:20 horas, no Forum de Mari/PB.
01273 Processo: 0000314-06.2016.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL SEVERINO DA SILVA ADV: SUENIA DE SOUSA MORAIS. REU: MUNICIPIO MARI PB Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 23/11/2016, as 10:20 horas, no Forum de Mari/PB.
01274 Processo: 0000318-77.2015.815.0611 - GUARDA AUTOR: R. L. P. ADV: DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA. REU: N. A. PREU: K. A. S. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 09/11/2016, as 11:40 horas, no Forum de Mari/PB.
01275 Processo: 0000572-84.2014.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. L. S. ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA,EDUARDO SOARES MORAES. REU: J. R. A. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 24/11/2016, as 10:30 horas, no Forum de Mari/PB.

- VARA UNICA DE MARI NF 119/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01276 Processo: 0000224-66.2014.815.0611 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOAO BATISTA MARQUES DE ARAUJO ADV: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA. Despacho: Audiencia designada Preliminar para o dia 30/11/2016, as 11:45 horas, no Forum de Mari/PB
01277 Processo: 0000316-10.2015.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JULIANE GOMES DE SOUZA-REU: GEOVANNE DA SILVA FARIAS ADV: PRISCILA GRAZIELA RIQUE PONTES. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 24/11/2016, as 10:00 horas, no Forum de Mari/PB.
01278 Processo: 0000848-67.2004.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GESSIVALDO CORDEIRO DA SILVA ADV: WALTER HIGINO DE LIMA. VITIMA: HELENA MARIA MAROJA RIBEIRO COUTINHO Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 30/11/2016, as 09:00 horas, no Forum de Mari/PB.

MONTEIRO

- 2A. VARA DE MONTEIRO NF 123/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01279 Processo: 0002212-05.2013.815.0241 - GUARDA AUTOR: A. J. M. B. ADV: JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR,SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO. INTERESSADO: C. E. T. S. ADV: JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR. Despacho: Intime-seAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO QUE SERAREALIZADA NO DIA 25.10.2016, AS 11:00 HORAS.

- 2A. VARA DE MONTEIRO NF 123/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01280 Processo: 0001849-18.2013.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: UBIRAJARA PEREIRA ADV:



CARLOS ANDRE BEZERRA, ENOI ALVES SILVESTRE FARIAS. Despacho: Intime-se AS PARTES, ATRAVES DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DE AUDIENCIA QUESERA REALIZADA NO DIA 10.11.2016, AS 09:30 HORAS.

01281 Processo: 0001859-28.2014.815.0241 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: I. R. N. B. **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 13/12/2016, PELAS 08:30H.

01282 Processo: 0001885-89.2015.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE FERNINANDES ARAUJO DE FARIAS **ADV: KELLY CORDEIRO ANTAS, ROMULO EMANOEL MARQUES DE LIMA ALMEIDA.** Despacho: Intime-se A PARTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NO DIA 10.11.2016, AS 12:00 HORAS.

3A. VARA DE MONTEIRO NF 140/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01283 Processo: 0000267-75.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXSANDRO SILVA BARBOSA **ADV: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Sentenca: Intime-seo advogado do réu da sentença condenatória

01284 Processo: 0000931-43.2015.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE INALDO DE LIMA **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** Sentenca: Intime-seo advogado da sentença condenatória.

PATOS

1A. VARA DE PATOS NF 154/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01285 Processo: 0001729-70.2015.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FELIPE NOGUEIRA FERREIRA **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** Despacho: Intime-se Mantida decisão impugnada por seus próprios fundamentos.

01286 Processo: 0006206-45.2012.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: INACIO ALVES DE ARAUJO **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia31/10/2016, 11h00, na 1a vara de patos pb, pore, considerando a proximidade do ato, imponho ao acusado o onus de trazer suas testemunhas independente de intimação, intimado o patrono deste provimento, decisao fls 151

2A. VARA DE PATOS NF 081/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01287 Processo: 0001170-85.2013.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HELIO LUCENA CAETANO **ADV: MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se a advogada constituída nos autos, para dizer se tem interesse na oitiva das testemunhas restantes da defesa.

01288 Processo: 0001559-65.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO ALVES DOS SANTOS **ADV: PEDRO RICARDO CORREIA MENDES.** Despacho: Intime-se para apresentar alegações finais.

01289 Processo: 0007520-89.2013.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERINALDO MONTEIRO DE ARAUJO **ADV: CLAUDINOR LUCIO DE SOUSA JUNIOR.** Despacho: Intime-se para apresentar alegações finais.

01290 Processo: 0012399-08.2014.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANGELO RONCALL RAMALHO DE LACERDA **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO, LUCIANA SANTOS DA COSTA LACERDA.** Despacho: Intime-se para apresentar alegações finais.

3A. VARA DE PATOS NF 137/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01291 Processo: 0000587-32.2015.815.0251 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: JOSE FERNANDES DA SILVA **ADV: MICHELLE BARRETO.** REU: GERALDA FELIX FERNANDES **ADV: BRUNO DA NOBREGA CARVALHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia08/11/2016 as 10h00, esclarecendo que os advogados deverao comparecerem em companhia dos seus constiuintes, autor e promovida, nos termos do art 334, paragrafo 3 do NCP

01292 Processo: 0001096-94.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: D. F. G. **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE.** REU: F. N. S. N. **ADV: GUSTAVO NUNES DE AQUINO, LAIS NUNES PEREIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia08/11/2016 as 08h30. devendo os advogados comparecerem em companhiados seus constiuintes nos termos do art. 334, paragrafo 3 do ncp

01293 Processo: 0001196-49.2014.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: NADYELLE WANDERLEY PEREIRA LIBERAL **ADV: ALEXANDRE NUNES COSTA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia07/11/2016 as 11h00. devendo o advogado comparecer acompanhado da inventariante e de todos os herdeiros, nos termos do art. 334, par.3 doncp, p-0ara fins de conciliacao da partilha dos bens

01294 Processo: 0001510-58.2015.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: GILNEIDA MARIA PEREIRA NUNES **ADV: IVAN SOUSA BATISTA.** AUTOR: MERCIA GINA PEREIRA NUNES **ADV: IVAN SOUSA BATISTA.** REU: ESPOLIO BERNONE BERNARDO NUNES **ADV: IVAN SOUSA BATISTA.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao07/11/2016 as 10h00

01295 Processo: 0002218-74.2016.815.0251 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: MARIA LUCIA DANTAS **ADV: JOSAFAPAZ BEZERRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia10/11/2016 as 08h20

01296 Processo: 0002674-58.2015.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: AURILENE AMORIM FERREIRA CAVALCANTE **ADV: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao07/11/2016 as 09h00

01297 Processo: 0002682-69.2014.815.0251 - GUARDA AUTOR: R. H. O. G. **ADV: ANTONIO BERNARDO NUNES FILHO.** REU: M. A. A. F. **ADV: JACKSON LUCENA SANTOS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia10/11/2016 as 10h20. ficando intimado os advogados para comparecerem aaudiencia em companhia dos seus constiuintes e testemunhas, caso tenham arrolado, nos termos do art. 334, par. 3 do ncp

01298 Processo: 0003674-64.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDA FERNANDES SEVERO **ADV: RINALDO WANDERLEY.** AUTOR: FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** REU: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUSA **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia08/11/2016 as 09h00

01299 Processo: 0005301-35.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZA OLIVEIRA DE MATOS **ADV: ERIKA FABIOLA RIBEIRO MUDERNO.** REU: RONALDO DA SILVA ALVES **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia08/11/2016 as 08h00. devendo os advogados comparecerem em companhia doseus constiuintes e testemunhas arroladas nos autos, nos termos doart 334, paragrafo 3 do ncp

01300 Processo: 0005506-64.2015.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. V. M. S. **ADV: DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REU: A. V. S. **ADV: DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia10/11/2016 as 08h40. devendo os advogados comparecerem em companhia deseus constiuintes, nos termos do art 334, paragrafo 3 do ncp

01301 Processo: 0006249-74.2015.815.0251 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: L. H. M. F. **ADV: ROSEMARY DANTAS BAIA MEDEIROS.** REPRESENTANTE LEGAL: R. M. A. G. **ADV: ROSEMARY DANTAS BAIA MEDEIROS.** REU: E. F. S. N. **ADV: BRUNO DA NOBREGA CARVALHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia10/11/2016 as 08h00, devendo os advogados comparecerem em companhia dos seus constiuintes, nos termos do art. 334, paragrafo 3 do ncp

3A. VARA DE PATOS NF 139/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01302 Processo: 0002316-93.2015.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: O. C. C. N. **ADV: VERA LUCE DA SILVA VIANA.** Despacho: Processo extinto Art 267 CPC

01303 Processo: 0002709-23.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAIMUNDO NONATO DA SILVA **ADV: GENILDA DE ARAUJO BORGES.** Despacho: Intime-se para no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar as primeiras declaracoesconforme preceitua o art. 620, incisos e paragrafos do CPC, sob pena de remocao do inventariante.

01304 Processo: 0003365-09.2014.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: SIBELLY WANDERLEY **ADV: RINALDO WANDERLEY.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca da peticao e documentos de fls. 48/76 acostados aos autos supra mencionados.

01305 Processo: 0003396-34.2011.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: JOSE CONEGUNDES ARAUJO DE BRITO **ADV: DANILO DE FREITAS FERREIRA.** Despacho: Intime-sejose Conegundes Arujo de Brito, por seu advogado, do indeferimento dopedido de fls 121/122.

01306 Processo: 0004182-44.2012.815.0251 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: MARIA EDUARDA AMARO DA SILVA **ADV: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** AUTOR: MARINALDA AMARO DA SILVA **ADV: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** Despacho: Intime-sea promovente, por seu advogado, para, em cinco dias, manifestar-se interesse no prosseguimento do feito e requerer o que entender de direito

01307 Processo: 0005776-88.2015.815.0251 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: I. K. G. A. **ADV: PAULO CESAR DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seo advogado para, em cinco dias, manifestar interesse nos autos e requerer o que entender de direito.

01308 Processo: 0006139-75.2015.815.0251 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: KARLA SULAMITA DA SILVA **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** REU: EDUARDO ALVES DE BRITO **ADV: LEONILDO APOLINARIO DE MACEDO.** Despacho: Processo extinto Art 267 CPC

4A. VARA DE PATOS NF 160/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01309 Processo: 0006359-73.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REGINALDO FELIX CAVALCANTE SEGUNDO **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** AUTOR RECONVINDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA, WELLINGTON JOSE DE LIMA ALVES.** Despacho: Intime-se as partes para a pericia no dia 16 de novembro de 2016, pelas 17 hora s, no Forum local. Intimem-se ainda para no prazo de 15 dias indicarem os assistentes tecnicos e formularem quesitos.

01310 Processo: 0006359-73.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR RECONVINDO: SEGURA-

DORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA, WELLINGTON JOSE DE LIMA ALVES.** Despacho: Intime-se a parte promovida para efetuar o depositos honorarios periciais, novalor de R\$ 200,00,, comprovando nos autos.

01311 Processo: 0006965-04.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA ARAUJO PEREIRA **ADV: GUSTAVO NUNES DE AQUINO.** Despacho: Intime-se a parte promovente para impugnar no prazo de dez dias.

5A. VARA DE PATOS NF 323/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01312 Processo: 0000199-96.1996.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: COMERCIAL MEDEIROS DE PNEUS LTDA **ADV: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** Sentenca: Intime-se acerca da sentença de fls. 180 que extinguiu o processo sem resolução de mérito.

01313 Processo: 0000279-59.2016.815.0251 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: GLAUTHER DE SOUSA BARRETO **ADV: JOSE GOMES NETO.** Sentenca: Intime-se acerca da sentença de fls. 16/17 que julgou procedente o pedido.

01314 Processo: 0001126-37.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: SERVIO TULIO DE BARCELOS, JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se PARA, EM 15 DIAS REQUERER O QUE DE DIREITO, FICANDO CIENTE DE QUE OSAUTOS JA ESTAO NO ARQUIVO.

01315 Processo: 0001630-72.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSEMIRO ANTONIO DA SILVA **ADV: JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA.** Sentenca: Intime-se acerca da sentença de fls.144, que julgou extinta a presente execução

01316 Processo: 0002079-21.1999.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO, NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, ADRIANO LEITE DE MACEDO.** Despacho: Intime-se acerca do deferimento do pedido de suspensão por 30 dias.

01317 Processo: 0002110-60.2007.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ, FERNANDO AUGUSTO ALVES PINTO, VAGNER MARQUES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se acerca do deferimento do pedido de fls. 152, pelo prazo de 05 dias.

01318 Processo: 0002476-55.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO DANTAS MARQUES **ADV: TACITO RIBEIRO FERNANDES, ISAAC FERREIRA COSTA.** REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A **ADV: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.** Sentenca: Intime-se acerca da sentença que julgou extinta a presente execução.

01319 Processo: 0002589-77.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDILEUZA MOREIRA BRITO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se a parte autora, vencedora da demanda, para, em 15 dias, requerer eventual execução do julgado, anexando demonstrativo atualizado do crédito

01320 Processo: 0002616-55.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SAMUEL DE SOUZA ARAUJO **ADV: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA RIBEIRO.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, informar se pretende produzir outras provas, especificando-as.

01321 Processo: 0002756-94.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS MORAIS DE MEDEIROS **ADV: WALDEY LEITE LEANDRO.** Despacho: Intime-se a parte autora, vencedora da demanda, para, em 15 dias, requerer eventual execução do julgado, anexando demonstrativo atualizado do crédito.

01322 Processo: 0003589-10.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SAYONARA DINIZ GOMES **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, informar se foi substituído o Concentrador de oxigênio portátil, consoante intimação de fls. 89, bem como, no mesmo prazo, querendo, impugnar a contestação.

01323 Processo: 0003640-21.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIKAELLE DE SOUZA BATISTA **ADV: GUILHERME TRINDADE HENRIQUES BEZERRA CAVALCANTI, BRUNO VIEIRA FERNANDES PINHEIRO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, falar sobre o laudo de fls. 85/86 dos presentes autos.

01324 Processo: 0003959-86.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO FIDELES BATISTA FILHO **ADV: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA RIBEIRO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, apresentar impugnação.

01325 Processo: 0004499-08.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO PEREIRA DA SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se as partes para, em 15 dias, informarem se tem provas a produzir, especificando-as.

01326 Processo: 0004946-25.2015.815.0251 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ANTONIO IVANES DE LACERDA **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Despacho: Intime-se o impetrante para, no prazo de 10 dias, falar sobre a informação de fls. 444.

01327 Processo: 0006020-17.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GISLENE DE FATIMA NUNES SIQUEIRA **ADV: GUILHERME TRINDADE H. B. CAVALCANTI, BRUNO VIEIRA FERNANDES PINHEIRO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 15 dias, falar sobre o laudo de fls. 63/64.

01328 Processo: 0006230-39.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BATISTA DE LIMA LINHARES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se acerca da sentença de fls. 95, que julgou extinta a presente execução.

01329 Processo: 0006296-48.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CARLOS MACHADO EMPRESA IMOBILIARIA LTDA **ADV: DAVI TAVARES VIANA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo legal, se pronunciar acerca da petição e documentos de fls. 78/80.

01330 Processo: 0006739-04.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SUSILEIDE GOMES FERREIRA DE OLIVEIRA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BMC S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Intime-se acerca da sentença de fls. 196 que extinguiu a presente execução.

01331 Processo: 0007566-15.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DJAILTON DA NOBREGA MARTINS **ADV: DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO.** Despacho: Intime-se a parte autora, vencedora da demanda, para, em 15 dias, requerer eventual execução do julgado, anexando demonstrativo atualizado do crédito

01332 Processo: 0011076-65.2014.815.0251 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: R. T. C. S. C. F. **ADV: RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA.** Despacho: Intime-se o autor para, em 10 dias, providenciar o pagamento das diligencias do oficial de justiça e das custas.

01333 Processo: 0011940-06.2014.815.0251 - MONITORIA AUTOR: COLEGIO E CURSO EVOLUCAO LTDA **ADV: JARDIEL OLIVEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se para, em 05 dias, demonstrar concreto interesse no seguimento do feito suprido a falta, sob pena de extinção.

01334 Processo: 0013439-25.2014.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: B. I. S. **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA, ANTONIO BRAZ DA SILVA.** REU: B. S. P. L. **ADV: ADEILSON CARLOS DE BARROS GOMES.** Despacho: Intime-se as partes para manifestação no prazo de 10 dias.

5A. VARA DE PATOS NF 324/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01335 Processo: 0006131-98.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CALIFORNIA VEICULOS LTDA **ADV: ANTONIO BERNARDO NUNES FILHO.** AUTOR: JOAO RAIMUNDO DE ARAUJO **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-se as partes para, em 10 dias, dizerem se pretendem produzir mais provas

6A. VARA DE PATOS NF 139/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01336 Processo: 0001659-20.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: KATIA DA ROCHA COSTA **ADV: MONA LISA OLIVEIRA, NATANAELSON SILVA HONORATO.** Despacho: Pedido deferido com relação à transferência das presas KATIA DA ROCHA COSTA e EDILEUZA ARAÚJO SANTOS para o presídio na Comarca de Campina Grande.

7A. VARA DE PATOS NF 163/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01337 Processo: 0004829-05.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO.** Despacho: Intime-seINTIMAR O RECORRENTE PARA SE MANIFESTAR CONFORME DETERMINA NO DESPACHO DE FLS 78 ITEM 3

01338 Processo: 0005209-62.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDIGAR PASCOAL NUNES **ADV: JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA.** Ato Ordinatorio:intimar a parte autora para recebimento do alvara.

01339 Processo: 0015289-37.2002.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SIND EM P POSTOS SERV COMB DERIV DE PETROLEO PB **ADV: VITAL HENRIQUE DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seintimar a parte promovida, por seu advogado, acerca da penhora no rosto dos autos, determinada segundo despacho de fls 316.

PEDRAS DE FOGO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 148/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01340 Processo: 0000195-68.2016.815.0571 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MANOEL CORREA DOS SANTOS **ADV: ANDRE VALENCA DOS SANTOS.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA, GIORDANO FIALHO FONTES.** Despacho: Intime-se intimar as partes para informarem se tem outras provas a serem produzidas no prazo de 05 (cinco) dias.

01341 Processo: 0000204-64.2015.815.0571 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Despacho: Intime-se intime-se o Executado para no prazo de 15(quinze) dias, efetuar o pagamento da dívida exequenda, sob pena de acréscimo do percentual de 10(dez)por cento sobre o valor total constante na planilha de fl.66

01342 Processo: 0000514-07.2014.815.0571 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO



P ADV: HILDEMAR GUEDES MACIEL,MAILSON LIMA MACIEL. Despacho: Pedido julgado procedente o pedido inicial e extingo o processo com resolução do mérito.

01343 Processo: 0000631-27.2016.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDREA GONDIM DE ALBUQUERQUE LIMA ADV: ISABEL MEDEIROS NOVAIS. REU: MOTOROLA MOBILITY COM DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ADV: ALEXANDRE FONSECA DE MELLO. Sentença: Pedido julgado procedente

01344 Processo: 0000634-16.2015.815.0571 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCIANO RAMOS DA SILVA ADV: HUGO CORREIA DE ANDRADE. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA. Despacho: Acordo homologado

PIANCO

1A. VARA DE PIANCO NF 009/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01345 Processo: 0000951-86.2006.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RITA DE KASSYA ARAUJO FREITAS DE MELO ADV: MARIA TEREZA ALVES DE OLIVEIRA. REU: MUNICIPIO DE PIANCO ADV: MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA,ANTONIO REMIGIO DA SILVA JUNIOR,MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA. Despacho: Intime-se a advogada Maria Tereza Alves de Oliveira Rodrigues para, no prazo legal, juntar aos autos copia do seu CPF, a fim de que sejam expedidos precatório e RPV, nos presentes autos.

1A. VARA DE PIANCO NF 167/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01346 Processo: 0000082-11.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GABRIEL DE SOUSA NETO ADV: JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA,EMILIO HENRIQUE DE ALMEIDA. REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADOS S/A ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se da audiencia designada para o dia 16/11/2016 pelas 09:40 horas, observando os termos do § 3 do art. 334 do ncp.

01347 Processo: 0000229-42.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BATISTA AVELINO LEITEAUTOR: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRAAUTOR: IDELVANDRO BATISTA LEITEAUTOR: ANTONIO LEITE DE ALMEIDAREU: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA ADV: FRANCISCO LEITE MINERVINO. AUTOR: CREUZA GERONIMO TIBURTINO Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do mérito face a prescrição da pretensão autoral.

01348 Processo: 0000680-28.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENILDA HENRIQUE DA SILVA ADV: CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER. REU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Intime-se da audiencia de conciliação ou mediação designada para o dia 16/11/2016 pelas 10:20 horas, observando o paragrafo 3º do art. 334 do ncp.

01349 Processo: 0000871-73.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE FELIPE DE OLIVEIRA COSTA ADV: ALBERTO JOAO DOS S. LOUREIRO LOPES,ROGERIO SERGIO LUCENA LOUREIRO LOPES. REU: TIM CELULAR S/A Despacho: Intime-se da audiencia de conciliação designada para o dia 16/11/2016 pelas 10:50 horas, observando o disposto no § 3º do art. 334 do ncp.

01350 Processo: 0001060-51.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIA PEREIRA ADV: CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER. REU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Intime-se da audiencia de conciliação designada para o dia 16/11/2016 pelas 10:40 horas, observando os termos do § 3º do art. 334 do ncp.

01351 Processo: 0001771-90.2015.815.0261 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: FRANCAVALDO RUFINO FERREIRA ADV: MARILY MIGUEL PORCINO. REU: JOAO NERES DA SILVA Despacho: Intime-sedo indeferimento do pedido liminar.

2A. VARA DE PIANCO NF 165/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01352 Processo: 0000304-42.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE VALDEVINO FAUSTINO ADV: AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01353 Processo: 0000651-12.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA GREUMA FERREIRA DA SILVA ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA,ANNA KALLINE LEONARDO ANTAS ALMEIDA. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01354 Processo: 0001321-16.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA VERONICA DA SILVA ADV: JOSE LEITE DE MELO. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora, através de seu advogado, para tomar ciência da decisão de fl. 27 que indeferiu a tutela de urgência.

01355 Processo: 0001961-53.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CRIZALES ALVES DE MEIRA SILVA ADV: GILDERLANDIO ALVES PEREIRA. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

2A. VARA DE PIANCO NF 165/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01356 Processo: 0000457-75.2016.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALYSSON ALVES DOS SANTOS ADV: CLAUDINOR LUCIO DE SOUSA JUNIOR. REU: MARCELLO CALISTENES CORREIA DE SANTANA ADV: JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE. REU: ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS ADV: CLAUDINOR LUCIO DE SOUSA JUNIOR. REU: ALYSSON ELIAS DA SILVA ADV: CLAUDINOR LUCIO DE SOUSA JUNIOR. VITIMA: JOAO DOS SANTOS Despacho: Intime-seintime-se os advogados dos réus para no prazo legal apresentarem alegações finais.

PICUI

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 157/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01357 Processo: 0000684-11.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARY CARLA DE SOUZA SANTOS ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS. Despacho: Intime-se a parte autora, para contrarrazoar o recurso de apelação interposto pela parte ré, no prazo legal.

01358 Processo: 0000795-87.2014.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA MARIA DE CARVALHO ADV: IARA MARIA DA SILVA. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

01359 Processo: 0000797-91.2013.815.0271 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DOMINGOS JOSE JUNIOR ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Despacho: Intime-se a parte autora para ee a parte ré para efetuar o cumprimento do despacho de folhas 56 dos autos.

01360 Processo: 0000918-61.2009.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: JOSE CLAUDIO BAPTISTA,CELSO MARCON. Despacho: Intime-seintime-se o advogado da parte adversa, por todo teor da sentença de extinção de fls. 131/131-v

01361 Processo: 0001008-59.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DELANIA MARIA ARAUJO DE MEDEIROS ADV: RODRIGO GUILHERME DE MEDEIROS COSTA. REU: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA ADV: FERNANDO ABAGGI DENGHI,ADILSON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO,ADAIR BORGES COUTINHO NETO. Despacho: Intime-seSendo assim, por tudo que consta dos autos e atento aos princípios dedireitos aplicaveis a especie, julgo improcedente os embargos declaratórios, antes a inexistencia de contradição e obscuridade no julgado.

01362 Processo: 0001067-47.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JEFFERSON LUCAS DE OLIVEIRA DANTAS ADV: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA,CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou improcedente o pedido.

01363 Processo: 0001074-39.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIANE DE ARAUJO SANTOS ADV: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA,CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou improcedente o pedido.

01364 Processo: 0001077-91.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEBASTIAO MATIAS DE OLIVEIRA ARAUJO REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou improcedente o pedido.

01365 Processo: 0001127-20.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: HANDELL DE ARAUJO MACEDO ADV: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA,EVANDRO DE SOUZA NEVES NETO. Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou improcedentes os pedidos.

01366 Processo: 0001224-59.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLI MARIA DE LIMA ADV: IARA MARIA DA SILVA. Despacho: Intime-se a parte autora, para no prazo de quinze (015) dias, emendar a exordial a fim de incluir no polo passivo da demanda todos os herdeiros e sucessores do falecido.

01367 Processo: 0001284-90.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: HELLEN ROBERTA SANTOS MORAIS LIMA ADV: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou improcedente o pedido.

01368 Processo: 0001387-97.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA HELENA DE ARAUJO SANTOS ADV: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS. REU: CLARO S/A ADV: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou improcedentes os pedidos.

01369 Processo: 0001647-14.2014.815.0271 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: VALQUIRIA ARAUJO DE MEDEIROS ADV: JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS. REU: ALYSON JOSE DA SILVAAZEVEDO ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA. Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, dizerem se a recomendação Ministério Público juntada às fls. 38/39 foi acatada pelo impetrado

01370 Processo: 0001895-82.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCINEIDE PEREIRA

VENANCIO ADV: GLEDSTON MACHADO VIANA. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS. Despacho: Intime-se Por todo teor do Despacho proferido às fls. 87 dos autos.

PILAR

VARA UNICA DE PILAR NF 151/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01371 Processo: 0000033-22.2006.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO CAVALCANTI OLIVEIRA ADV: JACEMY MENDONCA BESERRA. REU: MUNICIPIO DE PILAR PB ADV: RODRIGO LIMA MAIA. Despacho: Intime-se Ofício Requisitório (precatório) expedido em 13/10/2016.

VARA UNICA DE PILAR NF 151/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01372 Processo: 0000237-17.2016.815.0281 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE GILMAR GOMES BALBINHO ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA. Sentença: Intime-se Isto posto, julgo procedente a denúncia para PRONUNCIAR o réu, como incurso nas penas do art. 121, inciso IV do CP, a fim de ser submetidoa julgamento pelo Tribunal do Júri.

01373 Processo: 0000316-93.2016.815.0281 - EXECUCAO DA PENA REU: ADRIANO RODRIGUES DE BRITO ADV: FRANCISCO EDUARDO REGIS DE ASSIS. Despacho: Intime-se pelo exposto, com arrimo no art. 118, da LEP, determino que o apenado passe a cumprir a pena em regime mais rigoroso, no caso, o fechado.

PIRIPITUBA

VARA UNICA DA COMARCA DE PIRIPITUBA NF 109/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01374 Processo: 0000076-30.2015.815.0511 - GUARDA AUTOR: L. G. L. S. ADV: DIEGO WAGNER PAULINO COUTINHO PEREIRA,JULIO CESAR NUNES DA SILVA. REU: L. W. S. B. ADV: ALLYSON HENRIQUE FORTUNA DE SOUZA. Despacho: Intime-seas partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar se há outras provas a serem produzidas, e em caso afirmativo, especificá-las.

01375 Processo: 0000183-11.2014.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LEANDRO SANTOS SOUSA ADV: STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO,MARILIA DO CARMO ROCHA. Despacho: Intime-se o autor para requerer o que entender de direito no prazo legal

01376 Processo: 0000375-07.2015.815.0511 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA IRECE PONTES DOS SANTOS ADV: ALLYSON HENRIQUE FORTUNA DE SOUZA. Despacho: Intime-sea parte autora , para falar sobre o ofício retro no prazo de 05 (cinco)dias.

01377 Processo: 0000680-54.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: C. A. P. ADV: ELENILSON DOS SANTOS SOARES. Despacho: Intime-se a parte autora para que adite à Inicial, indicando o polo passivo dademanda.

01378 Processo: 0000727-62.2015.815.0511 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: M. H. F. F. ADV: ALLYSON HENRIQUE FORTUNA DE SOUZA. Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, apresentar Impugnação à Contestação, no prazo legal.

01379 Processo: 0000944-42.2014.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JOSE QUIRINO DE OLIVEIRA NETOREU: JOSE MARINALDO DE FREITAS QUIRINOREU: ANTONIO LEONARDO FREITAS QUIRINO Despacho: Intime-serepresentante legal para juntar procuração asinada, no prazo de dez (10)dias.

POCINHOS

VARA UNICA DE POCINHOS NF 163/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01380 Processo: 0000392-21.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DE FATIMA MONTEIRO ALVES ADV: DAIANE GARCIAS BARRETO. Despacho: Intime-se o excepto para, querendo e no prazo de 10(dez) dias, apresentar resposta ao pedido

01381 Processo: 0000603-57.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA GIRLENE ARAUJO MELO ADV: RAIANA QUIRINO DANTAS. Despacho: Intime-se o excepto para, querendo e no prazo de 10(dez) dias, apresentar resposta ao pedido

01382 Processo: 0000673-06.2015.815.0541 - GUARDA AUTOR: RONALDO FIRMINO ADV: ROSANGELA MARIA DE MEDEIROS BRITO. AUTOR: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FIRMINO ADV: ROSANGELA MARIA DE MEDEIROS BRITO. Despacho: Intime-se os promoventes para que possam aditar a petição inicial, alterando o seu pedido

01383 Processo: 0000882-43.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINA LEODELGARIO DE FARIASREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA Despacho: Intime-se para pagar o debito, no prazo de 15 dias, acrescido de custas, se houver. Transcorrido o prazo, inicia-se automaticamente outro prazo parao oferecimento de impugnação

01384 Processo: 0000993-27.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCELIA ROSELY DOS SANTOS OLIVEIRA ADV: RAIANA QUIRINO DANTAS. Despacho: Intime-se o excepto para, querendo e no prazo de 10(dez) dias, apresentar resposta ao pedido

01385 Processo: 0001092-26.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEIDJANE LAURA DA SILVA ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01386 Processo: 0001232-60.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01387 Processo: 0001271-91.2014.815.0541 - MANDADO DE SEGURANCA REU: PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POCINHOS Despacho: Intime-se para cumprir a determinação da sentença de fls. 51/55, no prazo de 15 dias, sob pena de multa diária de 01 (um) salário mínimo.

VARA UNICA DE POCINHOS NF 163/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01388 Processo: 0000483-77.2014.815.0541 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: EDINILDA CANDIDO DOS SANTOS ADV: MICHELEN HELIA ARAUJO LIMA. Despacho: Intime-se para apresentar as alegações finais

POMBAL

1A. VARA DE POMBAL NF 178/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01389 Processo: 0000652-37.2016.815.0301 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: MUNICIPIO DE POMBAL ADV: JULIA MARCIA L.DE ALMEIDA MARTINS. Despacho: Intime-sea parte ré para informar se pretende produzir provas, ficando advertida de que o silêncio importará em julgamento antecipado do feito. Prazo 05 dias.

01390 Processo: 0000682-43.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE HAROLDO NOBREGA DE MELO ADV: THYAGO GLAYDSON LEITE CARNEIRO. Despacho: Intime-separa tomar conhecimento da expedição de alvará judicial e providenciario recebimento dele pelo(a) autor(a) em cinco dias.

01391 Processo: 0000700-93.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DALVA ASSIS DO NASCIMENTO ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA. ASSIST.AUTOR: FRANCISCA LUCIA DE OLIVEIRA ASSIS ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-sea autora por seu advogado para no prazo legal impugnar a contestação.

01392 Processo: 0000703-87.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCIO ANTONIO LOPES BEZERRA ADV: ANTONIO CESAR LOPES UGULINO,TERESINHA DE JESUS MEDEIROS UGULINO. Despacho: Intime-separa tomar conhecimento da expedição de alvará judicial e providenciario recebimento dele pelo(a) autor(a) em cinco dias.

01393 Processo: 0001354-95.2007.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO ADV: JACKSON DA COSTA RIBEIRO. Despacho: Intime-seo advogado da autora, para comparecer a audiencia de ij a ser realizad a no dia 09.11.2016 às 10:00 horas, na primeira vara de pombal.

01394 Processo: 0001548-56.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELEUBA VIEIRA RODRIGUES ARAUJO ADV: EPITACIO QUEIROGA FILHO. Despacho: Intime-separa tomar conhecimento da expedição de alvará judicial e providenciario recebimento dele pelo(a) autor(a) em cinco dias.

01395 Processo: 0001657-02.2013.815.0301 - MANDADO DE SEGURANCA REU: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA ADV: JULIA MARCIA L.DE ALMEIDA MARTINS. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL ADV: JULIA MARCIA L.DE ALMEIDA MARTINS. Despacho: Intime-sea autoridade coatora para cumprir a sentença, no prazo máximo de 48 horas, sob pena de multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

01396 Processo: 0002063-91.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO HONDA S/A ADV: ANDRE COSTA F. DE OLIVEIRA,ARLINETTI MARIA LINS. Despacho: Intime-seos advogados para, em cinco dias, comparecerem pessoalmente ao cartório desta vara a fim de receber alvará.

01397 Processo: 0003408-87.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES. Despacho: Intime-se A promovida por seu procurador para, no prazo de 30 dias, providenci-ar a pericia técnica pela Energisa, a ser realizada no medida da autora localizado no endereço informa na inicial. (Res.414/2010 da ANEEL).

1A. VARA DE POMBAL NF 178/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01398 Processo: 0000891-90.2006.815.0301 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE HERCULANO SOBRINHO ADV: DELANO ALENCAR LUCAS DE LACERDA,JAILSON ARAUJO DE SOUZA. Despacho: Intime-se os causidicos do inteiro teor do despacho de fls. 1036 em que aplica multa aos mesmos no valor de 10 salários mínimos pela inercia processual

01399 Processo: 0001646-65.2016.815.0301 - RESTITUICAO DE COISA AUTOR: NEY ROBSON LUCENA PEREIRA ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR. Despacho: Intime-se O advogado do autor para tomar conhecimento do deferimento do pedidode restituição do bem apreennido.

2A. VARA DE POMBAL NF 180/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).



- 01400** Processo: 0000243-23.2000.815.0301 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ,BRUNO CARNEIRO RAMALHO.** Despacho: Intime-separa receber a 2ª Via da carta de Adjudicação expedida nos autos.
- 01401** Processo: 0000833-72.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: WOOX INNOVATIONS IND ELETRONICA LTDA **ADV: EDUARDO LUIZ BROCK.** REU: ARMAZEM PARAIBA N CLAUDINO E CIA LTDA **ADV: GEORGE CAMPOS DOURADO.** Despacho: Intime-separa pagar o debito, no prazo de 15 dias, acrescido de custas, nos termos do art.523 do CPC. Podendo apresentar impugnação, nos quinze diassubsequentes ao prazo para pagamento voluntário (art.525, do CPC)
- 01402** Processo: 0001775-07.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EUGENIO MARCELO DE ASSIS PEREIRA **ADV: PABLO DE TARSO DANTAS UGULINO.** REU: CLARO TV Despacho: Intime-seas partes, por seus advogados, para tomarem conhecimento da sentença de f. 24-26 que julgou procedente o pedido.
- 01403** Processo: 0001979-51.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAZARO GARCIA DA SILVA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-seas partes, por seus advogados, para no prazo de quinze dias, informarem se pretendem produzir outras provas e especifica-las, em caso positivo.

2A. VARA DE POMBAL NF 180/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01404 Processo: 0000624-69.2016.815.0301 - CARTA PRECATORIA CRI REU: RADAMES DUARTE ALVES-REU: THOMAS MARTINS ISMAEL DE SOUSAREU: TAMARA PATRICIA MARQUES MEDEIROS **ADV: FRANCISCO ASSIS DE SOUZA FREITAS.** Despacho: Intime-seintime-se aas partes, por seus advoga-dos para tomarem conhecimento daaudiencia para oitiva de testemunhas redesignada para o dia 09/11/ 2016 as 09:15 horas neste forum local.

- 3A. VARA DE POMBAL NF 190/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01405** Processo: 0000593-49.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO ANIZIO DE SOUSA **ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA.** REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A **ADV: JOSE ALMIR DA R.MENDES JUNIOR,SUELIO MOREIRA TORRES.** Sentenca: Intime-se as partes, para tomarem conhecimento da sentença de f.128-131, que Julgou Parcialmente Procedente o pedido do(a) autor(a), bem como, do Recurso Inominado apresentado pelo Promovido às f.133-144.
- 01406** Processo: 0000919-09.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: G. A. S. **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** REU: B. P. S. **ADV: JOAO VITOR CHAVES MARQUES.** REU: B. B. S. **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** REU: B. B. S.REU: B. I. B. C. S. **ADV: CELSO DAVID ANTUNES,LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO.** Despacho: Intime-sea parte autora,por seu advogado,para,querendo,impugnar as Contestacoesapresentadas pelos promovidos.
- 01407** Processo: 0001126-08.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. C. S. **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** REU: B. B. S.REU: M. B. F. S. Despacho: Intime-sea parte autora para comparecer a audiência de conciliação marcada para o dia 22/02/2017 às 08:00, bem como de decisão de fls.183-184 que denegou a tutela provisória de urgência.
- 01408** Processo: 0001126-08.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. C. S. **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** REU: B. B. S.REU: M. B. F. S. Despacho: Intime-sea advogado subscritor da inicial, para, no prazo de 15 (quinze)dias, comprovar a inscrição perante a oab/pb, já que patrocina mais de 05 ações nesta comarca.
- 01409** Processo: 0001583-74.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JUAN DOUGLAS NOBRE-GA DE SOUZA **ADV: KARLA MONTEIRO DE ALMEIDA.** REU: ARMAZEM PARAIBA N CLAUDINO CIA LTDA **ADV: GEORGE CAMPOS DOURADO.** REU: DIGIBRAS IND DO BRASIL S/A **ADV: ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES.** Sentenca: Intime-se as partes, para tomarem conhecimento da sen-tença de f.79-83, que Julgou Procedente o pedido do autor.

PRATA

- VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA NF 170/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01410** Processo: 0000194-44.2016.815.0681 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: MUNICIPIO DE PRATA **ADV: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR.** Despacho: Intime-se da decisão que concedeu a tutela de urgência, para, no prazo de 05 dias, fornecer o medicamento solicitado na inicial, sob pena de bloqueio do valor correspondente
- 01411** Processo: 0000195-29.2016.815.0681 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: MUNICIPIO DE PRATA **ADV: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR.** Despacho: Intime-se da decisao que concedeu a tutela de urgencia, para, no prazo de 05 dias, seja fornecido o medicamento solicitado na inicial, sob pena de bloqueios dos valores necessários a aquisição
- 01412** Processo: 0000196-14.2016.815.0681 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: MUNICIPIO DE PRATA **ADV: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR.** Despacho: Intime-se da decisao que concedeu a tutela de urgencia, para, no prazo de 05 dias, fornecer o medicamento solicitado na inicial, sob pena de bloqueio do valor necessário a aquisição
- 01413** Processo: 0000334-15.2015.815.0681 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOAQUINA DA CONCEICAO **ADV: PAULO DE FARIAS LEITE.** REU: INACIO AMARO DOS SANTOS FILHO **ADV: JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes por seus procuradores para comparecerem a audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 09/02/2017, as 09:20 horas, no forum local
- 01414** Processo: 0000665-31.2014.815.0681 - ADOCAO REU: P. J. O. **ADV: BRUNO SOARES ALCANTARA.** Despacho: Intime-se o advogado BRUNO SOARES ALCANTARA da sua nomeação como curador especial do promovido, bem como para fazer carga dos autos e apresentar contestação

PRINCESA ISABEL

- 2A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 096/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01415** Processo: 0001021-69.2014.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ROBSON DE MEDEIROS **ADV: NILTON CARLOS PEREIRA MADUREIRA.** REU: ENERGISA **ADV: DANIELLE AL-VES LUCENA LIMA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
- 01416** Processo: 0001214-50.2015.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VERINÊS BEZERRA LIMA **ADV: JOSE RIVALDO RODRIGUES.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

- 3A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 102/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01417** Processo: 0000295-61.2015.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SILVANIA MARIA DO REGO LOPES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-separa, no prazo de 05(cinco) dias, informar a este Juizo se a conciliacao anunciada em audiencia foi devidamente cumprida, ficando advertidoque o silencio importara em anuencia tacita e extincão do feito.
- 01418** Processo: 0000375-59.2014.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SINEIDE ALVES DA SILVA **ADV: JORGE MARCIO PEREIRA.** Despacho: Intime-separa, no prazo de 05 dias, falar sobre o petitorio acostado aos autospelo promovido, e para requerer o que entender de direito, ficando adver-tido que o silencio importara em anuencia tacita e extincão feito.
- 01419** Processo: 0000654-79.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS NEVES ANDRELINO DE SOUSA **ADV: JOAO FERREIRA NETO.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente proce-denteEmenta: Contrato temporario de prestacao de servicos. Ausencia de concurso. Nulidade contratual. Aplicacao de orientacao do STF em recursorepetitivo. PROCEDENCIA PARCIAL. Sentenca em 13/10/2016/Andreia Matos.
- 01420** Processo: 0000724-67.2011.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ISABEL DA SILVA **ADV: MARIANA CARVALHO PEREIRA LOUDAL,PAULA LOUDAL DE ALMEIDA TEIXEIRA.** Despacho: Intime-separa se manifestar sobre o cumprimento da obrigacao ou requerer o quede direito, no prazo de 15(quinze) dias.

QUEIMADAS

- 2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 195/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01421** Processo: 0000509-16.2014.815.0981 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: M. H. F. A. **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: J. P. B. **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA,NARRIMAN XAVIER DA COSTA,KARLA GABRIELA SOUSA LEITE.** Despacho: Intime-separa audiencia de oitiva do adolescente designada para o dia 16/11/2016 as 11h40min que acontecera na 2ª vara da comarca de queimadas/pb.
- 01422** Processo: 0001867-45.2016.815.0981 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: V. S. F. **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES,HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** REU: A. F. S. Despacho: Intime-seINTIMAR A PARTE PROMOVENTE SOBRE A FRUSTRAÇÃO DA CITAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, CONFORME CERTIDÃO NEGATIVA DE FL.17v,E PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.
- 01423** Processo: 0001923-78.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE ERALDO AGOSTI-NHO DA SILVA **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSOR-CIOS DO SEGURO DPVAT Despacho: Intime-se a impugnação.
- 01424** Processo: 0002084-30.2012.815.0981 - ACAO DE ALIMENTOS AUTOR: GUILHERME MENDES DA SILVA **ADV: ANNA TAMARA DUARTE MARIANO,FLAVIO CAVALCANTI DE LUNA JUNIOR.** Despacho: Intime-separa vistas dos autos pelo prazo de cinco dias.

- 2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 195/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01425** Processo: 0000915-66.2016.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANILO DOS SANTOS **ADV: ARTHUR FRANCA HENRIQUE,JOSE LACERDA CAVALCANTI NETO.** Despacho: Intime-sedo indefe-rimento do pedido de fls. 95/100.

REMIGIO

- VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 119/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01426** Processo: 0000374-96.2015.815.0551 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: JOSELENE SEVERINO DA SILVA **ADV: DECIO GEOVANO DA SILVA.** Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 01427** Processo: 0000635-61.2015.815.0551 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: ANA PAULA GONCALVES DOS SANTOS **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** AUTOR: MARIA DAS VITORIAS GONCALVES DOS SANTOS **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** Despacho: Pedido julgado procedente

RIO TINTO

- VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 175/15** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01428** Processo: 0000926-34.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: L. J. S. **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** REU: B. M. B. S.REU: B. B. S.REU: B. B. S. Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE AUTORA, Atraves de seu advogado, para emndar a exord ial em 15 dias, retificndoo pdido de gratuidde judiciária de acordo com a Lei 13.105/2015

- VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 175/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01429** Processo: 0000286-31.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IRACEMA COSTA DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO SAFRA S/A Despacho: Intime-seintime-se a autora para emendar a inicial em 15 dias, a fim de adequa-la ao que determina o art. 330 & 2º do novo CPC
- 01430** Processo: 0000298-16.2014.815.0581 - INTERDICA0 AUTOR: LAUDICEA SOARES SOUSA DE LIMA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: ISAC SOARES DE SOUSA Despacho: Intime-setomar ciencia da sentenca que julgou procedente o pedido
- 01431** Processo: 0000386-83.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NADIR BANDEIRA DE FRANCA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Intime-seintime-se a parte autora, atraves de seu procurdor para emendar a exordial em 15 dias
- 01432** Processo: 0000835-51.2010.815.0581 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: DORACY CAVALCANTE DE OLIVEIRA **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: REAL LEASING S/AARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: KALINE DE MELO DUARTE,INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-se o recorrido para apresentar contrarrazoes no prazo de 15 dias.
- 01433** Processo: 0000927-19.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: M. A. F. B. **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** REU: B. P. S. REU: B. I. B. C. S. Despacho: Intime-seintime-se a parte autora, através de seu advogdo para emendr a inicial em 15 dias, rificando o pedido de gratuidade judiciária
- 01434** Processo: 0001183-50.2002.815.0581 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: SAELPA SOCIEDADE ANO-NIMA DE ELETTRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: LUIZ FELIPE LINS DA SILVA,JOAO LEONCIO TEIXEI-RA JUNIOR,JOSE DIJAY DA COSTA LIMA JUNIOR.** REU: CERAMICA NOSSA SENHORA DA PIEDADE **ADV: JOSE FRANCISCO DE LIRA.** Despacho: Intime-se o exequente para manifestar interesse no prosseguimento do feito no prazo de 05 dias.
- 01435** Processo: 0001427-32.2009.815.0581 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BFB LEASING S/A ARREN-DAMENTO MERCANTIL **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO,IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO,JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR.** REU: JOSICLEIDE DA COSTA SANTOS **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-seintime-se a parte autora para se manifestar sobr a certidao de fls. 91v. Certidão: que nao efetuou a busca uma vez que o bem nao se encontra com o promovido
- 01436** Processo: 0001526-31.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SILVANA INOCENCIO DA SILVA **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI,MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE EMBARGADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBAR-GOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS, NO PRAZO DE 05 DIAS

- VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 175/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01437** Processo: 0000901-21.2016.815.0581 - CARTA PRECATORIA CRI REU: GIL ANTONIO LIMA DE PAIVA **ADV: JOSENIR GONCALVES DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia designada admonitoria designada para o dia 24 de outubro de 2016, pelas 11h00, no fórum de Rio Tinto, extraída da ação penal de jacarau nº 0001224-79.2014.815.1071.

SANTA LUZIA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 332/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01438** Processo: 0001119-53.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DAVID DE MEDEI-ROS **ADV: NATHALIE DA NOBREGA MEDEIROS.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

SANTA RITA

- 3A. VARA DE SANTA RITA NF 039/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01439** Processo: 0001460-83.2015.815.0331 - GUARDA REU: R. F. A. **ADV: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para se manifestar sobre o pedido de desistência formulado pela parte autora, no prazo de 05 dias.
- 01440** Processo: 0002333-54.2013.815.0331 - INVENTARIO AUTOR: ADEHILTON GARCIA **ADV: MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO,ROMERO CARVALHO MENDES.** AUTOR: LAUDICEA PEREIRA GAR-CIA **ADV: MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO,ROMERO CARVALHO MENDES.** AUTOR: JANILE-NE RODRIGUES DA SILVA GARCIA **ADV: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 22/02/2017 pelas 14:30 horas no Fórum local.
- 01441** Processo: 0004987-48.2012.815.0331 - DIVORCIO CONSENSUAL REU: M. J. P. S. **ADV: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 05 dias, se manifestar sobre o petitiório apresentado pelo promovente.

SAO BENTO

- VARA UNICA DE SAO BENTO NF 133/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01442** Processo: 0000991-02.2016.815.0881 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDIVONALDO SOARES DANTAS **ADV: AURILIA ANTONIA LIMA NUNES.** Despacho: Intime-se o autor para se pronunciar acerca da devolucao de correspondencia defls. 19 e requerer o que entender de direito no prazo de 05 (cinco)dias, conforme codigo de normais judiciais da CGJ-TJPB.

SAO JOAO DO CARIRI

- VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 192/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01443** Processo: 0000046-20.2015.815.0341 - USUCAPIAO AUTOR: FERNANDO VILAR FILHO **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Sentenca: Intime-se de todo inteiro teor do despacho de fls.52, para no prazo de 15(quinze)dias , apresentar termo de curatela provisoria ou difinitiva da Sra.maria celia de Lucena,em favor da menor,Adrianny F.Luceba Vilar.
- 01444** Processo: 0000193-80.2014.815.0341 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MUNICIPIO GURJAO **ADV: ALEXANDRE BARBOSA DE LUCENA LEAL.** REU: JOSE CARLOS VIDAL **ADV: JOHNSON GONCAL-VES DE ABRANTES,BRUNO LOPES DE ARAUJO,LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: JOSE MARTINHO CANDIDO DE CASTRO **ADV: ARTHUR MARTINS M NAVARRO,DANILO SARMENTO RO-CHA MEDEIROS,LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** Despacho: Intime-se de todo inteiro teor da sente-nça de fls. 254/258v, que julgou procedente em partes os pedidos iniciais.
- 01445** Processo: 0000479-63.2011.815.0341 - INVENTARIO AUTOR: JOSE HERCULANO DA SILVA **ADV: PERICLES DE MORAES GOMES.** Despacho: Intime-se a inventariante para dar inteiro cumprimento ao primeiro paragrafodo despacho de fls. 112, em 15 dias
- 01446** Processo: 0000507-31.2011.815.0341 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DO SOCORRO COSTA SILVA **ADV: PERICLES DE MORAES GOMES.** INTERESSADO: JOSE GOUVEIA DA SILVA **ADV: CICERO RIATOAN FERREIRA AMORIM MARQUES.** INTERESSADO: SEVERINO NOBREGA DA SILVA **ADV: PERICLES DE MORAES GOMES.** INTERESSADO: LUCIANA NOBREGA DA SILVA **ADV: PERICLES DE MORAES GOMES.** INTERESSADO: JOSE NIOBREGA DA SILVA **ADV: PERICLES DE MORAES GOMES.** Despa-cho: Intime-se de todointeiro teor do despacho de fls.203.item.02.Pedido deferidofls.158/187.Suspenso o feito 60 dias.art.313,I do ncpç.Intimem-se ospatronos dos herdeiros falecidos p/habitar seus sucessores,em 15 dias
- 01447** Processo: 0000623-95.2015.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ESTADO DA PARAIBAREU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** AUTOR: MARCOS JOSE DE SOUSA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** AUTOR: MARCOS CELIO RAMOS DE SOUZA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** AUTOR: GERONILDO RAMOS DE SOUSAAUTOR: MARCIA ROS-SANE RAMOS DE SOUSA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** AUTOR: JULIANA RAMOS DE SOUSA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se A impugnação no prazo legal.

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

- 1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 157/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01448** Processo: 0000806-63.2015.815.0051 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: RAIMUNDO NONATO



ALECRIM ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES,RAICY MENDES DANTAS. REU: JOSE MARQUES GALVAO ADV: JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS. REU: RAIMUNDA TAVARES GALVAO ADV: JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS. Despacho: Laudo pericial apresentadointime-se a parte promovida para falar no prazo legal

01449 Processo: 0000966-88.2015.815.0051 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: RAIMUNDA TAVARES GALVAO ADV: JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS. AUTOR: JOSE MARQUES GALVAO ADV: JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS. REU: RAIMUNDO NONATO ALECRIM ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES,RAICY MENDES DANTAS. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01450 Processo: 0001323-05.2014.815.0051 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: SILVIO QUARESMA DE MENDONCA ADV: ALMAIR BESERRA LEITE. AUTOR: MANOEL MESSIAS CAETANO DANTAS ADV: ALMAIR BESERRA LEITE. REU: JOAO BEZERRA DA SILVA NETO Despacho: Intime-seautores silvio quaresma de mendonca e manoel messias caetano dantas, para pagarem as custas processuais no valor de R\$ 392,22, no prazo legal

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 129/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01451 Processo: 0001520-28.2012.815.0051 - MONITORIA AUTOR: JOSE ORLANDO DE MEDEIROS ADV: JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS. Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo de 15(quinze) dias, falar sobre documentos (recurso apelatorio) coligidos aos autos.

SAPE

1A. VARA DE SAPE NF 154/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01452 Processo: 0001526-66.2016.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ARNOU AVELINO DA COSTA NETO ADV: NATANAEL GOMES DE ARRUDA. Despacho: Audiencia de instracao e julgamento designada para o dia 01/11/2016, ÀS 09:30HS, NESTA VARA.

3A. VARA DE SAPE NF 169/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01453 Processo: 0000566-13.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RAILSON FERREIRA VELOSO ADV: JOSEANE FELICIANO. REU: LIDER SEGURADORA DOS CONSORCIOS DPVAT ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Sentenca: Acordo homologado

01454 Processo: 0000697-22.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE MARCOS DA SILVA ADV: MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO,MARIO VICENTE DA SILVA FILHO. Despacho: Intime-separa ter lugar a realizaco do exam e pericial, no Tribunal do Juri desta comarca no dia 09 de novembro de 2016, as 08 horas e 30 minutos.

01455 Processo: 0000968-31.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MANOEL MOREIRA DOS SANTOS NETO ADV: CAIO CHAVES ALVES PESSOA. Despacho: Intime-separa ter lugar a realizaco do exame pericial no Triktunal do Juri des ta comarca, no dia 09 de novembro de 2016, as 08 horas e 30 minutos.

01456 Processo: 0001667-85.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: V. C. P. ADV: FLAVIO EMILIANO OLIVEIRA DE ANDRADE. Despacho: Intime-sePARA TER LUGAR A AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCLIAÇÃO NO JUIZADO INFORMAL DE FAMILIA DA 3ª VARA DE SAPÉ/pb, NO DIA 24/ 11/2016, AS 09:30HORS,

SERRA BRANCA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 132/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01457 Processo: 0000465-42.2016.815.0911 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE BARBOSA DE ANDRADE ADV: CICERO RIATOAN FERREIRA AMORIM MARQUES. REU: CREFISA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 31/10/ 2016 as 09h30. Comparecer acompanhado da parte autora.

01458 Processo: 0000584-03.2016.815.0911 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO ROBERTO DE SOUSA ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. REU: LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 31/10/2016 as 09 horas. Comparecer acompanhado da parte autora. Reservo-me a apreciar o pedido de antecipacao da tutela por ocasio da audiencia.

01459 Processo: 0000726-07.2016.815.0911 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/10/2016 as 08h45. Comparecer acompanhado da parte autora.

01460 Processo: 0000869-30.2015.815.0911 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA CLARA LTDA ADV: JOAO JOSE MACIEL ALVES. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE TOMAZ DAS NEVESREU: LISTAD COMUNICACOES ADV: EDUARDO ROMOFF. Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiencia de Instrucao, designada parao dia 04/11/2016, pelas 08h30min e de todo teor da decisao de fls. 79/81.

SOLEDADE

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 182/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01461 Processo: 0000069-96.2013.815.0191 - COBRANCA DE CEDULA D AUTOR: ROSINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA ADV: JOSE DE ARIMATEIA R DE MENEZES,DEUSLENE NEY DE ALCANTARA. Despacho: Intime-sea parte exequente, para se manifestar sobre a peticao de fls. 91/97, no prazo de 10 dias.

01462 Processo: 0000079-38.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DMS LOGISTICAATACADISTA FAMACEUTICO LTDA ADV: CLOVIS LIRA NETO. Sentenca: Intime-seJulgado Extinto o Processo (sentenca de fl. 38).

01463 Processo: 0000089-82.2016.815.0191 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: P. C. S. L. ADV: LIVIA MARIA RAMOS PEREIRA DE ARAUJO. Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar no prazo de dez dias, sobre o pedido de diminuicao do valor dos alimentos provisorios.

01464 Processo: 0000188-86.2015.815.0191 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. R. L. C. ADV: MARIA DO SOCORRO GOUVEIA DE ARAUJO. Despacho: Intime-sea genitora para se manifestar sobre a justificativa de fls. 39/43.

01465 Processo: 0000258-69.2016.815.0191 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: A. C. L. C. ADV: HANNA MARIA OLIVEIRA AVELINO. Sentenca: Intime-seDECLARADA EXTINTAA PRESENTE ACAO (sentenca de fl. 21).

01466 Processo: 0000528-30.2015.815.0191 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA ROSALINA DOS SANTOS ADV: PATRICIO CANDIDO PEREIRA. Despacho: Intime-sea autora, atraves do advogado, para no prazo de 10 dias, comparecer em cartorio para receber o alvara.

01467 Processo: 0000689-06.2015.815.0191 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA JOSE ANTONIO DOS SANTOS ADV: JOAO TRIGUEIRO CASTELO BRANCO. Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que de direito em dez dias.

01468 Processo: 0000709-94.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: K. E. M. O. V. ADV: IVANILDO ANIZIO DE ASSUNCAO. Despacho: Intime-seO autor, por sua advogada, para especificar as provas que pretendem produzir em juizo, no prazo de 10 dias, justificando sua necessidade.

01469 Processo: 0000709-94.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: K. E. M. O. V. ADV: IVANILDO ANIZIO DE ASSUNCAO. Despacho: Intime-separa apresentar documentos que comprovem se os valores expedido via alvara foram destinados ao tratamento da autora.

01470 Processo: 0000789-92.2015.815.0191 - SEPARACAO DE CORPOS REU: P. T. F. ADV: PRISCILA GUIMARES MATOS MACEIO. Despacho: Intime-sea parte promovida para se manifestar no prazo de dez, face pedido de desistencia.

01471 Processo: 0000818-89.2008.815.0191 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: THIAGO ARAUJO DE FARIAS ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA. Sentenca: Intime-seJulgado Extinto o Processo (sentenca de fl. 703).

01472 Processo: 0000888-72.2009.815.0191 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL,LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER,DAVID SOMBRA PEIXOTO. Despacho: Intime-seo exequente para requerer o que de direito, no prazo de 10 dias, em razao do insucesso do leilao.

01473 Processo: 0001038-53.2009.815.0191 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: D. L. A. ADV: SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO. Despacho: Intime-seDefiro o pedido de fl. 14. Vista dos autos pelo prazo legal.

01474 Processo: 0001188-58.2014.815.0191 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: A. C. L. C. ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA,HANNA MARIA OLIVEIRA AVELINO. Despacho: Intime-sea parte autora para informar se o debito foi pago ou requerer o que de direito.

01475 Processo: 0001619-58.2015.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: I. C. B. O. ADV: HANNA MARIA OLIVEIRA AVELINO. Despacho: Intime-sea parte autora para informar a data do curso citado em peticao ultima.

01476 Processo: 0001988-86.2014.815.0191 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: V. H. F. G. ADV: JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-sea parte autora para informar-se o debito foi pago ou requerer o que dedireito.

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 182/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01477 Processo: 0000374-61.2005.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONILDO MACIEL ADV: MAURICIO JOSE CARVALHO CARUSO. Despacho: Intime-se APRESENTAR ALEGACOES FINAIS EM 10 DIAS.

01478 Processo: 0001219-49.2012.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: DOMICIO CONSTANTINO DA SILVA ADV: JOSE PAULO DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-seo advogado do reu para apresentar defesa preliminar.

01479 Processo: 0002268-57.2014.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: ALBERTO CARLOS PAULINO ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA. Sentenca: Intime-seJulgada Improcedente a Denuncia, para ABSOLVER o acusado Alberto Carlos Paulino.

SOUSA

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 148/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01480 Processo: 0000385-49.2016.815.0371 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTOR: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA ADV: FRANCISCO LAMARTINE DE F. BERNARDO. REU: WILAME SOARES FERREIRA ADV: FLAVIANO BATISTA DE SOUSA. Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento no dia 01.12.2016 as 11:00hsno forum local.

01481 Processo: 0003990-08.2013.815.0371 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: ANDRE AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO ADV: HELCIO STALIN GOMES RIBEIRO,FELIPE ABRANTES QUEIROGA. REU: FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES. Sentenca: Intime-se da sentenca de prescricao de fls 324/325.

01482 Processo: 0123791-10.2016.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA ADV: DANIEL PINTO NOBREGA GADELHA. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 15/12/2016, as 10h:00min, na sala de audiencias da 1a. Vara, no Forum local.

2A. VARA DE SOUSA/PB NF 101/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01483 Processo: 0000383-79.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALDIK ANTONIO DA SILVA ADV: JOSE SILVA FORMIGA. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 15/12/2016, pelas 11h00min, na sala de audiências da 2ª Vara de Sousa

01484 Processo: 0000673-31.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALESSANDRO LOURENCO DO NASCIMENTO ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 03/11/2016, pelas 10h00min., na sala de audiências da 2ª Vara de Sousa

01485 Processo: 0001505-64.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WANDERSON FERREIRA ADV: JORGE JOSE BARBOSA DA SILVA. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 03/11/2016, pelas 10h30min., na sala de audiências da 2ª Vara de Sousa.

01486 Processo: 0003664-14.2014.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCINALDA FERREIRA DA SILVA ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA. REU: FRANCIMARA DE SOUSA SILVA ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 03/11/2016, às 08h30min, na sala de audiências da 2ª Vara de Sousa.

01487 Processo: 0003983-45.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO RILDO PEREIRA ADV: ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 03/11/ 2016, pelas 09h00min, na sala de audiências da 2ª Vara de Sousa

01488 Processo: 0004535-10.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ELIANA DA SILVA BARBOSA ADV: THEOFILO DANILO PEREIRA VIEIRA. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 03/ 11/2016, pelas 09h30min, na sala de audiências da 2ª Vara de Sousa

01489 Processo: 0004535-10.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: THYAGO LOURENCO GONCALVES ADV: THEOFILO DANILO PEREIRA VIEIRA. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 03/11/2016, pelas 09h30min, na sala de audiências da 2ª Vara de Sousa

01490 Processo: 0004558-53.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL VIEIRA ALVES ADV: JOSE RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 03/11/ 2016, pelas 11h00min, na sala de audiências da 2ª Vara de Sousa

01491 Processo: 0123760-87.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA,LINCON BEZERRA DE ABRANTES. Despacho: Audiencia designada para o dia 03/11/2016, pelas 08h15min., na sala de audiências da 2ª Vara de Sousa/PB.

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 160/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01492 Processo: 0001611-26.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: LARYSSA LAYRA MACEDO PEDERNEIRAS. Despacho: Intime-se a parte promovida para em 05 (cinco) dias, se manifestarem acerca dopedido de desistencia efetuado pela parte promovente.

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 161/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01493 Processo: 0000605-67.2004.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E REU: MAURO ABRANTES SOBRINHO ADV: OZAEI DA COSTA FERNANDES,MARCIA REJANE MOREIRA DE O GADELHA,MARIA ALDEVAN ABRANTES FORTUNATO. Despacho: Intime-seos exequentes e seus conjuges, por seu advogado, acerca da nova penhora, no prazo legal.

01494 Processo: 0001105-26.2010.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ABRANTES GADELHA ADV: MAGDA GLENE NEVES DE A GADELHA,JOSE DE ABRANTES GADELHA. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para impugnar a contestação, em 15(quinze) dias.

01495 Processo: 0004546-44.2012.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: JOAO BATISTA MARQUES RUFINO ADV: ALCIR BARROS DA SILVA. Despacho: Intime-se a parte exequente, por seu advogado, da expedicao da carta de adjudicaçao, bem como para comparecer a esta serventia.

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 161/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01496 Processo: 0000194-77.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE AIRTON COELHO DIAS ADV: LINCON BEZERRA DE ABRANTES. REU: MUNICIPIO DE SOUSAAto Ordinatorio: Intime-se a parte interessada da deciso de fls. a qual determinou aexpediço de RPV. Prazo legal. Intime-se, ainda, da expedico da RPV,a qual se encontra na contracapa do processo. Prazo 05 dias.

01497 Processo: 0000217-96.2006.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO RUFINO BRAGA ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA. REU: MUNICIPIO MARIZOPOLISAto Ordinatorio: Intime-se a parte interessada da deciso de fls. a qual determinou a expedico de RPV. Prazo legal. Intime-se, ainda, da expedico da RPV,a qual se encontra na contracapa do processo. Prazo 05 dias.

01498 Processo: 0000825-21.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISAIAS CARLOS DA SILVA ADV: LINCON BEZERRA DE ABRANTES. REU: MUNICIPIO DE SOUSAAto Ordinatorio: Intime-se a parte interessada da deciso de fls. a qual determinou aexpediço de RPV. Prazo legal. Intime-se, ainda, da expedico da RPV,a qual se encontra na contracapa do processo. Prazo 05 dias.

01499 Processo: 0000957-73.2014.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALESSANDRO MENDES DE SOUSA ADV: LINCON BEZERRA DE ABRANTES. REU: MUNICIPIO DE SOUSAAto Ordinatorio: Intime-se a parte interessada da expedico de RPV, a qual se encontra na contracapa do processo. Prazo 05 dias.

01500 Processo: 0001343-40.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE DE ARAUJO NETO ADV: JOSELMA MENDES DE SOUSA CARNEIRO. REU: MUNICIPIO SAO JOSE LAGOA TAPADA Despacho: Intime-se a parte autora deciso de fls. 59/59v, a qual determinou a expedicode precatrio e RPV. Prazo legal. Intime-se, ainda, da expedico do precatrio, bem da RPV, os quais se encontram contracapa. Prazo 05 dias.

01501 Processo: 0001716-42.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROZINEIDE RODRIGUES DA SILVA ADV: LINCON BEZERRA DE ABRANTES. REU: MUNICIPIO DE SOUSAAto Ordinatorio: Intime-se a parte interessada da deciso de fls. a qual determinou aexpediço de RPV. Prazo legal. Intime-se, ainda, da expedico da RPV,a qual se encontra na contracapa do processo. Prazo 05 dias.

01502 Processo: 0001834-18.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES ADV: LINCON BEZERRA DE ABRANTES. REU: MUNICIPIO DE SOUSAAto Ordinatorio: Intime-se a parte autora deciso de fls. a qual determinou a expedico de RPV. Prazo legal. Intime-se, ainda, da expedico da RPV, a qualse encontra na contracapa do processo. Prazo 05 dias.

01503 Processo: 0002020-02.2015.815.0371 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE SOUSA-REU: MARIA ELIENE DA SILVA FERREIRA ADV: LINCON BEZERRA DE ABRANTES. At Ordinatorio: Intime-se a parte interessada da deciso de fls. a qual determinou aexpediço de RPV. Prazo legal. Intime-se, ainda, da expedico da RPV,a qual se encontra na contracapa do processo. Prazo 05 dias.

01504 Processo: 0002437-52.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO SOARES VIEIRA ADV: LINCON BEZERRA DE ABRANTES. REU: MUNICIPIO DE SOUSAAto Ordinatorio: Intime-se a parte interessada da deciso de fls. a qual determinou aexpediço de RPV. Prazo legal. Intime-se, ainda, da expedico da RPV,a qual se encontra na contracapa do processo. Prazo 05 dias.

01505 Processo: 0003414-44.2015.815.0371 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES. Despacho: Intime-se a parte autora para que em 10 dias, se manifestar sobre documentos de fls.

01506 Processo: 0003503-04.2014.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MUNICIPIO DO LASTRO-REU: JOSE VIVALDO DINIZ ADV: RAFAEL SANTIAGO ALVES,BRUNO LOPES DE ARAUJO,DANILO SARMENTO ROCHA MEDEIROS. Sentenca: Intime-se da deciso de fls. 71/72 que julga extinta a execuço.

01507 Processo: 0003508-31.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCIEIDE ABRANTES DE ANDRADE ADV: LINCON BEZERRA DE ABRANTES. REU: MUNICIPIO DE SOUSAAto Ordinatorio: Intime-se a parte interessada da deciso de fls. a qual determinou aexpediço de RPV. Prazo legal. Intime-se, ainda, da expedico da RPV,a qual se encontra na contracapa do processo. Prazo 05 dias.

01508 Processo: 0003624-52.2002.815.0371 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO. Despacho: Intime-se a parte autora para que em um prazo de 10 dias, impulsiono o feito, requerendo o que entender de direito.

01509 Processo: 0004105-34.2010.815.0371 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADV: SERVIO TULIO DE BARCELOS,JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA. Despacho: Intime-se a parte autora para que em um prazo de 15 dias.

01510 Processo: 0005038-02.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LIDIA MARIA BARBOSA GADELHA ADV: AELITO MESSIAS FORMIGA. REU: MUNICIPIO DE SOUSAAto Ordinatorio: Intime-se a



parte autora decisão de fls. a qual determinou a expedição de RPV. Prazo legal. Intime-se, ainda, da expedição da RPV, a qual se encontra na contracapa do processo. Prazo 05 dias.

- 01511** Processo: 0005280-24.2014.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA LOPES DE ANDRADE **ADV: LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** REU: MUNICIPIO DE SOUSAAto Ordinatório: Intime-se a parte interessada da decisão de fls. a qual determinou aexpedição de RPV. Prazo legal. Intime-se, ainda, da expedição da RPV,a qual se encontra na contracapa do processo. Prazo 05 dias.
- 01512** Processo: 0005546-11.2014.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VANUZA FERREIRA MENDES **ADV: LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** REU: MUNICIPIO DE SOUSAAto Ordinatório: Intime-se a parte interessada da decisão de fls. a qual determinou aexpedição de RPV. Prazo legal. Intime-se, ainda, da expedição da RPV,a qual se encontra na contracapa do processo. Prazo 05 dias.
- 01513** Processo: 0005742-15.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERLANIO DA SILVA **ADV: AELITO MESSIAS FORMIGA.** REU: MUNICIPIO DE SOUSAAto Ordinatório: Intime-se a parte interessada da decisão de fls. a qual determinou aexpedição de RPV. Prazo legal. Intime-se, ainda, da expedição da RPV,a qual se encontra na contracapa do processo. Prazo 05 dias.

- 6A. VARA DE SOUSA/PB NF 156/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01514** Processo: 0001623-16.2010.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: PEDRO JOAQUIM DE SOUSA **ADV: OZAEAL DA COSTA FERNANDES,FRANCISCO DE ASSIS F. DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se Defiro a habilitacao de fls 108. Intime-se os Advogados para em 10 dia apresentarem resposta a acusacao. Ato continuo concedo lhes um prazo de 15 dias para juntar instrumntento procuratorio a contar da intimaca
- 01515** Processo: 0124198-16.2016.815.0371 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: MATHEUS VITOR DA SILVA CERQUEIRA **ADV: JORGE JOSE BARBOSA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a defesa para tomar ciência da audiência de l.J designada para o dia25/10/2016, às 08:00 horas, na sala de audiências da 6ª vara.
- 01516** Processo: 0124324-66.2016.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSIMARIO TIMOTEO MACIEL **ADV: FRANCISCO DE ASSIS F. DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se Defiro a habilitacao de fls. 323. Intime-se o Advogado para apresentar respsoa a acusacao no prazo legal.

- 6A. VARA DE SOUSA/PB NF 456/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01517** Processo: 0004564-60.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA DAS DORES QUEIROGA PORDEUS MENDES **ADV: KALINE LIMA DE OLIVEIRA MOREIRA.** Despacho: Intime-se audiencia designada para o dia 25/10/2016 as 10:15 horas na 6 Vara de Sousa/PB.

- 7A. VARA DE SOUSA/PB NF 133/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01518** Processo: 0003890-29.2008.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIKAELLE CRISTINE DUARTE DE SOUSA **ADV: OZAEAL DA COSTA FERNANDES,FRANCISCO DE ASSIS F. DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se do teor do despacho de fls.442, para cumprir a determinação de fls.309 e requere-rem o que entender de direito.

SUME

- VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 156/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01519** Processo: 0000301-07.2013.815.0451 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSELI PEREIRA DA SILVA **ADV: ANDREAZE BONIFACIO DE SOUSA,FAGNER FALCAO DE FRANCA.** REU: MUNICIPIO DE SUME **ADV: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA.** Sentenca: Processo extinto.

TAPEROA

- VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 126/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01520** Processo: 0000092-80.2015.815.0091 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: CICERA SOARES DA SILVA LOURENCO **ADV: JOAO PINTO BARBOSA NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifes-tar acerca da peticao de fls.80 no prazo de 15 dias.
- 01521** Processo: 0000271-92.2007.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE TAPEROA **ADV: MARCOS DANTAS VILAR.** AUTOR: MARIA SONIA GONCALVES ALVES **ADV: JOAO PINTO BARBOSA NETO.** Despacho: Intime-se da parte demandada para informar a este juizo no prazo de 15 dias, se houve pagamento do rpv expedido nos autos, requerendo o que entenderde direito.
- 01522** Processo: 0000272-62.2016.815.0091 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. N. A. G. D. **ADV: JOAO PINTO BARBOSA NETO.** REU: R. G. B. **ADV: ANEZIO DE MEDEIROS QUEIROZ NETO.** Despacho: Intime-se as partes de todo teor da sentenca de extincao sem julgamento do merito pela desistencia.
- 01523** Processo: 0000311-93.2015.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADENILSON SALES DE BRITO **ADV: ARLIANA VILAR DE CARVALHO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito no prazo de 15 dias.
- 01524** Processo: 0000322-25.2015.815.0091 - INVENTARIO AUTOR: EDMUNDO LEITE DE ARAUJO **ADV: JOAO PINTO BARBOSA NETO.** REU: ESPOLIO DE ANDRELINO LEITE DE ARAUJOREU: ESPOLIO DE JOSEFA LEITE DO NASCIMENTO Despacho: Intime-se o inventariante para recolher as diligencias do oficial de justica no prazo legal.
- 01525** Processo: 0000412-38.2012.815.0091 - INVENTARIO AUTOR: EUDELIA SIMOES VILAR **ADV: JOSE CARLOS NUNES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a sra. eudelia simoes vilar para no prazo de 15 dias se manifestar acerca da peticao de fls.191/193.
- 01526** Processo: 0000461-89.2006.815.0091 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARICEMA RAMOS,JOSE OSNI NUNES,DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: UBIRACY BRASIL REU: ISMENIA TORREAO VILARREU: SAULO MARQUES PEREIRA DE SOUSA Despacho: Intime-se o exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.
- 01527** Processo: 0000842-19.2014.815.0091 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: MUNICIPIO DE TAPEROA **ADV: MARCOS DANTAS VILAR.** Despacho: Intime-se o demandado para impugnar a execucao no prazo legal.
- 01528** Processo: 0000951-96.2015.815.0091 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA DO SOCORRO FARIAS DINIZ **ADV: JOAO PINTO BARBOSA NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 15 dias, informar a esse juizo o endereco do proprietario do imovel usucapiendo a fimde ser procedida a regular citacao do mesmo.
- 01529** Processo: 0001171-65.2013.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA **ADV: MARCOS DANTAS VILAR,UILTON PEIXOTO DE CARVALHO SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se a parte recorrida para querendo em 15 dias contrarrazoar o apelo.

UIRAUNA

- VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 156/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01530** Processo: 0000058-35.2016.815.0491 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSA DE OLIVEIRA QUEIROZREU: MUNICIPIO DE POCO DANTAS **ADV: ELICELY CESARIO FERNANDES,HERLESON SARLAN ANACLETO DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-sea parte re para no prazo de 10 (dez) dias especificar as provas que pretende produzir, justificando-as.
- 01531** Processo: 0000617-26.2015.815.0491 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A **ADV: GUSTAVO PASQUALI PARISE.** REU: NATALICE LAURENTINO DE ANDRADE Despacho: Intime-seo autor do deferimento parcial do pedido de fls.33/34, determinando olevantamento do sigilo de justica no presente feito. Indefiro o pedidode reabertura de prazo.



EDITAIS

CAPITAL

2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA COMARCA DA CAPITAL - ata da 16ª sessão ordinária da 2ª turma recursal permanente da comarca da capital, realizada no dia 06 de setembro de 2016, na sala de sessões das turmas recursais permanentes da capital, 8º andar do fórum des. mário moacyr porto, na av. joão machado, s/ n, nesta capital. inicialmente, sob a presidência do Exmo. Juiz Dr. José Ferreira Ramos Júnior- presentes os Exmos. juizes, Dra. Túlia Gomes de Souza Neves, Dr. Inácio Jário Queiroz de Albuquerque, presente, o(a) representante do Ministério Público, dr(a). Alexandre Dulcerita Soares Alves, e, secretariando os trabalhos, o bel. Genival Monteiro da Fontoura Filho; às 14:30 horas foi aberta a sessão. ADMINISTRATIVAMENTE: A Juíza Túlia Gomes de Souza Neves pediu a palavra, e pediu que constasse em ata sobre o voto de solidariedade ao Juiz José Ferreira Ramos Júnior, com sofreu uma tentativa de assalto por um bandido, sendo corroborado pelo juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque, bem como pelo representante do MP e pelo advogado Wilson Belchior, tendo o juiz Presidente agradecido pelo livramento e pela solidariedade doss seus pares, representante do MP e advogado. Em seguida, Dra. Túlia Gomes lançou nota de repúdio sobre comentários de um advogado que teceu comentários levianos em rede social, denegando a imagem do Poder Judiciáriaato sem provas, o que foi corroborado pelos seus pares, representante do MP e o advogado Wilson Belchior. O Juiz Inácio Jário alegou disse que o respeito é primordial entre todos (juizes, advogados, promotores e servidores). Por fim, o advogado Wilson Belchior pediu a palavra e parabenizou o Juiz José Ferreira Ramos Júnior, pela passagem de seu aniversário, bem como o presidente do TJPB, pela coragem e implantação das Turmas Recursais Permanentes do Estado da Paraíba, bem como, pelo esforço e dedicação dispensados pelo juiz Inácio Jário para implantação das turmas permanentes. O Juiz Inácio Jário agradeceu os elogios e ao mesmo tempo pediu que fosse oficiado ao presidente do TJ para conhecimento da espisição do advogado Wilson Belchior. Em seguida o exmo. juiz presidente mandou fazer a leitura da pauta de julgamento, o pregão de estilo e iniciasse o julgamento dos seguintes recursos:01) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801832-27.2015.8.15.2003. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MANGABEIRA -RECORRENTE: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. ADVOGADO(A/S):

THIAGO CARTAXO PATRIOTA -RECORRIDO: MARIA VILANI DE ARAUJO LEITE. ADVOGADO(A/S): MARIA DE LOURDES LEITE BARROS -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, improvido”.02) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801717-46.2013.8.15.0331. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA -RECORRENTE: SHIRLEY BORGES IZIDORO. ADVOGADO(A/S): MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA -RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. ADVOGADO(A/S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, improvido”.03) PJE-RECURSO INOMINADO: 0804820-89.2013.8.15.2003. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -RECORRENTE: CARLOS ROBERTO FERREIRA DA COSTA. ADVOGADO(A/S): HILTON HRIL MARTINS MAIA -RECORRIDO: BANCO FIAT S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, improvido”.04) PJE-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0800451-25.2013.8.15.0751. IZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BAYEUX -EMABRGANTE: BV FINANCEIRA. ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA -EMBARGADO (A/S): GILDEMAR CORDEIRO DE SOUZA. ADVOGADO(A/S): DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, provido parcialmente”.05) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800768-56.2012.8.15.0331. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MANGABEIRA -RECORRENTE: ADRIANO AZEVEDO SILVA. ADVOGADO(A/S): DELOSMAR CONSTANTINO DE FRANÇA OLIVEIRA -RECORRIDO: BFB LEASING S/AARRENDAMENTO MERCANTIL. ADVOGADO(A/S): BRUNO SOUTO DA FRANCA -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, provido parcialmente”.06) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800745-07.2013.8.15.2003. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -RECORRENTE/RECORRIDO: JOSANIA JORGE FERREIRA. ADVOGADO(A/S): AMERICO GOMES DE ALMEIDA -RECORRIDO/RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, acordo homologado”.07) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800729-23.2012.8.15.0731. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -RECORRENTE: JOSE GOMES FILHO. ADVOGADO(A/S): RODRIGO MAGNO NUNES MORAES -RECORRIDO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, improvido”.08) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800088-37.2013.8.15.0331. JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE SANTA RITA -RECORRENTE: MARIA DA GUIA DA SILVA. ADVOGADO(A/S): MARCOS EVANGELISTA SOARES DA SILVA -RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. ADVOGADO(A/S): RUBENS GASPAR SERRA -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, provido parcialmente”.09) PJE-RECURSO INOMINADO: 0803247-16.2013.8.15.2003. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA -RECORRENTE/RECORRIDO: LUSIA ARAUJO DE ALMEIDA. ADVOGADO(A/S): HILTON HRIL MARTINS MAIA -RECORRIDO/RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, improvidos”.10) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802591-93.2012.8.15.2003. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -RECORRENTE: WASHINGTON HENRIQUE DA SILVA. ADVOGADO(A/S): ISABELLE FREIRE DA SILVA -RECORRIDO: BANCO HONDA S/A. ADVOGADO(A/S): AILTON ALVES FERNANDES -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, improvido”.11) PJE-RECURSO INOMINADO: 0803768-58.2013.8.15.2003. º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -RECORRIDO: EUDES MIGUEL IGNACIO ALVES. ADVOGADO(A/S): JERONIMO SOARES DA ASILVA -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, improvido”.12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800439-88.2012.8.15.0381. 1ª VARA MISTA DE ITABAIANA -RECORRENTE: ANDRE OTAVIO DA SILVA. ADVOGADO(A/S): GABRIEL PONTES VITAL -RECORRIDO: BANCO GMAC SA. ADVOGADO(A/S): CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, improvido”.13) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800631-74.2012.8.15.0331. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA -RECORRENTE: JOSE PAIVA. ADVOGADO(A/S): HILTON HRIL MARTINS MAIA -RECORRIDO: BANCO GMAC SA. ADVOGADO(A/S): CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, improvido”.14) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802277-50.2012.8.15.2003. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO MANGABEIRA -RECORRENTE: GLAFIRA DE SOUSA FERNANDES. ADVOGADO(A/S): ALEXANDRE AUGUSTO DE LIMA SANTOS -RECORRIDO: BANCO PANAMERICANO SA. ADVOGADO(A/S): FELICIANO LYRA MOURA -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, improvido”.15) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801176-75.2012.8.15.2003. 1º JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA -RECORRENTE: FRANCISCO JAIRES LIMA DOS SANTOS. ADVOGADO(A/S): DANIELLE SOUZA DE PAIVA -RECORRIDO: BANCO VOLKSWAGEN S.A. ADVOGADO(A/S): ANTÔNIO BRAZ DA SILVA -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, provido parcialmente”.16) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801926-77.2012.8.15.2003. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -RECORRENTE: BANCO VOLKSWAGEN S.A. ADVOGADO(A/S): ALDENIRA GOMES DINIZ -RECORRIDO: JOSEAN PEREIRA DE MORAIS. ADVOGADO(A/S): POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, improvido”.17)PJE-RECURSO INOMINADO: 0802032-39.2012.8.15.2003. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA -RECORRENTE: DAIANA ROSA SANTOS DE SOUSA CRUZ. ADVOGADO(A/S): YURI GOMES DE AMORIM -RECORRIDO: BANCO DAYCOVAL S/A. ADVOGADO(A/S): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, improvido”.18) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-80.2012.8.15.2003. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO(A/S): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO -RECORRIDO: ANTONIO SEVERINO PEREIRA. ADVOGADO(A/S): IGOR XIMENES GUIMAAES -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, acordo homologado”.19) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800326-54.2012.8.15.0731. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO -RECORRENTE/RECORRIDO: CLAUDIO DE MELO SOUSA. ADVOGADO(A/S): POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA -RECORRIDO: BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A. ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, improvido”.20) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802376-20.2012.8.15.2003. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -RECORRENTE: JOAO PAULO MONTEIRO DA SILVA. ADVOGADO(A/S): EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS -RECORRIDO: BANCO PANAMERICANO SA. ADVOGADO(A/S): FELICIANO LYRA MOURA -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, provido parcialmente”.21) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802256-13.2013.8.15.0751. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX -RECORRENTE: TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -RECORRIDO: DORYEDSON LUIZ ALMEIDA FELICIO. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, provido”.22) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802371-34.2013.8.15.0751. JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX -RECORRENTE: TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -RECORRIDO: JOSE MACHADO DOS SANTOS JUNIOR. ADVOGADO(A/S): MARCUS ANDRE MEDEIROS BARRETO -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, provido”.23) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801281-87.2013.8.15.0331. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA -RECORRENTE: ROSA DE LOURDES COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ -RECORRIDO: TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, improvido”.24) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802532-44.2013.8.15.0751. 1ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BAYEUX -RECORRENTE: TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -RECORRIDO: MARCOS FERREIRA DA SILVA. ADVOGADO(A/S): MARCUS ANDRE MEDEIROS BARRETO -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, provido”.25) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802376-20.2012.8.15.2003. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX -RECORRENTE: TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -RECORRIDO: LUCIENE BEZERRA DO NASCIMENTO. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, provido”.26) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802320-23.2013.8.15.0751. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX -RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RECORRIDO: MARIA DE FATIMA DIAS GOMES. ADVOGADO(A/S): IENIO GOMES DA VEIGA PESSOA JUNIOR -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, provido”.27) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801950-44.2013.8.15.0751. JUIZADO ESPECIAL CÍ-VEL DA COMARCA DE BAYEUX -RECORRENTE: TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -RECORRIDO: LEONIA MARTINS DE LIR. ADVOGADO(A/S): IARA FERREIRA RAMOS -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, provido”.28) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802010-17.2013.8.15.0751. JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX -RECORRENTE: TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -RECORRIDO: FABIO MANOEL LISBOA FIRMINO. ADVOGADO(A/S): MARCUS ANDRE MEDEIROS BARRETO -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, provido”.29) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802944-72.2013.8.15.0751. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO -RECORRENTE: TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -RECORRIDO: DANIELLE DE LIMA CAVALCANTI. ADVOGADO(A/S): MARCUS ANDRE MEDEIROS BARRETO -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, provido”.30) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000632-69.2013.815.0181. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA -RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA. ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI -RECORRIDO: JOSEFA FELIX DO NASCIMENTO. ADVOGADO(A/S): ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNÇÃO -RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, provido”.31) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000169-06.2015.815.0231. JUIZADO ESPECIAL DE MAMANGUAPE -RECORRENTE/RECORRIDO: JOÃO BEZERRA DE LUNA. ADVOGADO(A/S): DANIEL VIEIRA SMITH -RECORRIDO/RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA. ADVOGADO(A/S)MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI -RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido ri do autor- provido parcialmente ri do banco”.32) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3046723-29.2012.815.2001. 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -RECORRENTE: RAFAEL DA SILVA LIMA. ADVOGADO(A/S): AMERICO GOMES DE ALMEIDA -RECORRIDO: BV FINANCEIRA SA. ADVOGADO(A/S): MANUELA SARMENTO -RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, provido parcialmente”.33) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3041029-79.2012.815.2001. 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -RECORRENTE/RECORRIDO: CARLOS ALBERTO MEDEIROS LIRA. ADVOGADO(A/S): HILTON HRIL MARTINS MAIA -RECORRIDO/RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA. ADVOGADO(A/S): LUIZ CARLOS MONTEIRO LAURENÇO -RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido ri do autor – provido parcialmente ri do banco”.34) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3001927-79.2014.815.2001.



5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -RECORRIDO: MIRIAN DA PAZ BEZERRA PERES. ADVOGADO(A/S): ALAN ROSSI DO NASCIMENTO MAIA -RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, provido parcialmente".35) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3002221-33.2012.815.0181. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA -RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA. ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI -RECORRIDO: ANTÔNIO CARLOS MIGUEL FERREIRA. ADVOGADO(A/S): VALENTIM DA SILVA MOURA -RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, provido".36) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2012.902.071-1. 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -RECORRENTE: ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA. ADVOGADO(A/S): ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS -RECORRIDO: ITAÚCARD. ADVOGADO(A/S): CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI -RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, improvido".37) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2012.900.042-4. 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -RECORRENTE: BRADESCO FINANCIAMENTOS. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -RECORRIDO: JOÃO GUTENBERG VIEIRA COSTA. ADVOGADO(A/S): DINO GOMES FERREIRA, CARLOS NEVES DANTAS FREIRE -RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, improvido".38) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3013420-18.2012.815.2003. 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -RECORRENTE: DIEGO SOUTO DE QUEIROZ. ADVOGADO(A/S): LUCIANA RIBEIRO FERNANDES, RENATA ALVES DE SOUSA -RECORRIDO: BANCO HONDA S/A. ADVOGADO(A/S): AILTON ALVES FERNANDES, ADRIANA KÁTRIM DE SOUZA TOLÉDO -RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, improvido".39) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3030555-43.2012.815.2003. 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -RECORRENTE: CIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT DO BRASIL. ADVOGADO(A/S): AURELIO CANCIO PELUSO -RECORRIDO: MARIA DIVANE PONTES FERREIRA MADRUGA. ADVOGADO(A/S): MARIA DIVANE PONTES FERREIRA MADRUGA, CAMILLA PINHO VARJÃO TAVARES DE MELO -RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, provido".40) E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3046750-12.2012.815.2001. 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -EMBARGANTE: BANCO VOLKSWAGEN. ADVOGADO(A/S): INGRID GADELHA DE ANDRADE -EMBARGADO (A/S): JOSÉ ANTONIO CHAVES. ADVOGADO(A/S): LUCIANA RIBEIRO FERNANDES, RENATA ALVES DE SOUSA -RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, embargos rejeitados".41) E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3026896-26.2012.815.2003. 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -EMBARGANTE: BANCO VOLKSWAGEN. ADVOGADO(A/S): INGRID GADELHA DE ANDRADE -EMBARGADO (A/S): MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO MESQUITA. ADVOGADO(A/S): HIANA ANDRADE NASCIMENTO -RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, embargos rejeitados".42) E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3043984-83.2012.815.2001. 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -RECORRENTE: RODRIGO BORBA BEZERRA DE BARROS. ADVOGADO(A/S): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM -RECORRIDO: BANCO VOLKSWAGEN. ADVOGADO(A/S): INGRID GADELHA DE ANDRADE -RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "retrado de pauta".43) E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3047524-42.2012.815.2001. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -EMBARGANTE: BANCO VOLKSWAGEN. ADVOGADO(A/S): INGRID GADELHA DE ANDRADE -EMBARGADO (A/S): MARIA EDI RAMALHO ANTUNES BRITO. ADVOGADO(A/S): PEDRO CELESTINO DE FIGUEIRÊDO NETO -RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, embargos rejeitados".44) E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3048418-18.2012.815.2001. 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -EMBARGANTE: BANCO VOLKSWAGEN. ADVOGADO(A/S): INGRID GADELHA DE ANDRADE -EMBARGADO (A/S): SEVERINO MENDES DE MEDEIROS FILHO. ADVOGADO(A/S): SUELDO KLEBER SOARES DE FARIAS, DANIEL FONSECA DE SOUZA LEITE, BENJAMIN DE SOUZA FONSECA SOBRINHO -RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, embargos rejeitados".45) E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 200.2011.980.412-4. 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -EMBARGANTE: BV FINANCEIRA SA. ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI -EMBARGADO (A/S): OSMAR LUCENA MOREIRA. ADVOGADO(A/S): NEVITA MARIA PESSOA DE AQUINO FRANCA -RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, embargos acolhidos".46) E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3009170-39.2012.815.2003. 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -EMBARGANTE: ITAÚCARD. ADVOGADO(A/S): ANTÔNIO BRAZ DA SILVA -EMBARGADO (A/S): ROBERVAL RODRIGUES DE ALMEIDA. ADVOGADO(A/S): VITOR MACIEL COSTA, SOSTHENES MARINHO COSTA -RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, embargos rejeitados".47) E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3000234-35.2014.815.0231. JUIZADO ESPECIAL DE MAMANGUAPE -EMBARGANTE: BV FINANCEIRA SA. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -EMBARGADO (A/S): JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA. ADVOGADO(A/S): DANIEL VIEIRA SMITH -RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, embargos rejeitados".48) E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3009611-55.2014.815.2001. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -EMBARGANTE: BV FINANCEIRA SA. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -EMBARGADO (A/S): ANTÔNIO DA SILVA MOURA. ADVOGADO(A/S): SEVERINO REGINALDO GONZAGA FERREIRA SOBRINHO, GEOVÁ DA SILVA MOURA -RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, embargos rejeitados".49) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000342-30.2015.815.0231. JUIZADO ESPECIAL DE MAMANGUAPE -RECORRENTE: OSEIAS GOMES DE AMORIM. ADVOGADO(A/S): DANIEL VIEIRA SMITH -RECORRIDO: BRADESCO FINANCIAMENTOS. ADVOGADO(A/S): BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS, ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA -RELATOR(A): INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".50) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 023.2012.901.062-7. JUIZADO ESPECIAL DE MAMANGUAPE -RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -RECORRIDO: CELIA PATRICIA DANTAS FERREIRA. ADVOGADO(A/S): DANILO CAZÉ BRAGA DA COSTA SILVA, ALTAMIRO CORREIA DE MORAES NETO -RELATOR(A): INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, provido parcialmente".54) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 038.2011.948.460-8. 2ª VARA MISTA DE ITABAIANA(CRIMINAL) -RECORRENTE/RECORRIDO: JOANILTON ANTONIO DA SILVA. ADVOGADO(A/S): ODILON FRANÇA DE OLIVEIRA JUNIOR -RECORRIDO/RECORRENTE: ITAÚCARD. ADVOGADO(A/S): ANTÔNIO BRAZ DA SILVA -RELATOR(A): INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."à unanimidade, provido parcialmente".55) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3024571-50.2013.815.2001. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA. ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI -RECORRIDO: JOSEFA MARIA DE LIMA PEDRO. ADVOGADO(A/S): RODRIGO MAGNO NUNES MORAES -RELATOR(A): INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, provido".56) E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 200.2012.900.007-7. 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -EMBARGANTE: SILVANA ALMEIDA DE ARAÚJO TAVARES. ADVOGADO(A/S): ANA KATTARINA BARGETZI NOBREGA, FERNANDA CAMARA AVELINO -EMBARGADO (A/S): BV FINANCEIRA SA. ADVOGADO(A/S): LUIZ CARLOS MONTEIRO LAURENÇO. -RELATOR(A): INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, embargos rejeitados".57) E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 200.2011.937.577-8. 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -EMBARGANTE: MARIA SOLANGE FERREIRA BRANDÃO. ADVOGADO(A/S): RENAN AVERSARI CAMARA -EMBARGADO (A/S): BV FINANCEIRA SA. ADVOGADO(A/S): JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO, LUANA THAINÁ ALBUQUERQUE BARRETO -RELATOR(A): INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, embargos acolhidos".58) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3046559-64.2012.815.2001. 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -RECORRENTE: LEONARDO ANDRADE DA SILVA. ADVOGADO(A/S): JAILSON LUCENA DA SILVA, RHENAN WEBER BORGES VARELA, THAIS SENA CABRAL NUNES, THASSIA RACHEL BRITO DE FIGUEIREDO ALMEIDA -RECORRIDO: BANCO PANAMERICANO. ADVOGADO(A/S): JOÃO VITOR CHAVES MARQUES. -RELATOR(A): INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, provido parcialmente".59) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3012358-75.2014.815.2001. 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -RECORRENTE: BANCO BMG. ADVOGADO(A/S): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO -RECORRIDO: ELIZETE JOVINO DO NASCIMENTO. ADVOGADO(A/S): FELIPE MENDES LACET PORTO -RELATOR(A): INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido". "à unanimidade, improvido ".60) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3042072-51.2012.815.2001. 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -RECORRENTE: LUIS CARLOS GOMES DOS SANTOS. ADVOGADO(A/S): DIEGO DOMICIANO VIEIRA COSTA CABRAL, JOSÉ PIRES RODRIGUES FILHO -RECORRIDO: BANCO ITAULEASING S/A. ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO -RELATOR(A): INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, provido parcialmente".61) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3046354-35.2012.815.2001. 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -RECORRENTE: ERNI FERNANDES BEZERRA. ADVOGADO(A/S): KAIO CESAR ALVES CORDEIRO -RECORRIDO: BANCO GMAC S/A. ADVOGADO(A/S): MILTON GOMES SOARES JUNIOR -RELATOR(A): INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".62) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3045725-61.2012.815.2001. 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -RECORRENTE: ALAN PEREIRA DE FIGUEIREDO. ADVOGADO(A/S): SEBASTIÃO RODRIGUES LEITE JÚNIOR, TÁCIO SILVA NOBREGA DE OLIVEIRA -RECORRIDO: BANCO FIAT S/A. ADVOGADO(A/S): ANTÔNIO BRAZ DA SILVA -RELATOR(A): INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".63) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3043071-04.2012.815.2001. 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -RECORRENTE: MARCOS ANTÔNIO ASSIS CARTAXO. ADVOGADO(A/S): FERNANDO ROBERTO BARRETO ANDRADE, DIEGO MACIEL DE SOUZA, PAULA THEMIS MARTINS ANDRADE, FLORENCIO TEIXEIRA BASTOS BISNETO, FRANCISCO DE ASSIS ALVES JUNIOR, BRUNO MAIA BASTOS -RECORRIDO: TOYOTA LEASING DO BRASIL S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL. ADVOGADO(A/S): FABIO RIVELLI -RELATOR(A): INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, provido".64) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3001291-59.2012.815.0231. JUIZADO ESPECIAL

DE MAMANGUAPE -RECORRENTE: BANCO VOLKSWAGEN. ADVOGADO(A/S): INGRID GADELHA DE ANDRADE -RECORRIDO: MARIA APARECIDA PEREIRA AGUIAR. ADVOGADO(A/S): ROGÉRIO DE MORAIS ALVES -RELATOR(A): INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, provido parcialmente".65) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2009.920.675-3. 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -RECORRENTE: TNL-PCS S/A-OI. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -RECORRIDO: SHEYLHA LIGIA COSTA DE OLIVEIRA DIAS. ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO -RELATOR(A): INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".66) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3018719-45.2013.815.2001. 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -RECORRENTE: HEVERSON SMITH MEDEIROS ALVES. ADVOGADO(A/S): HEVERSON SMITH MEDEIROS ALVES -RECORRIDO: TNL-PCS S/A-OI. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -RELATOR(A): INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".67) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3017016-79.2013.815.2001. 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -RECORRENTE: TNL PCS S/A-OI. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -RECORRIDO: JOSÉ RICARDO AMORIM DA COSTA. ADVOGADO(A/S): ADAILTON COELHO COSTA NETO, ABRAÃO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO, EPITACIO PESSOA PEREIRA DINIZ FILHO -RELATOR(A): INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".68) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3028241-96.2013.815.2001. 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -RECORRENTE/RECORRIDO: VILMA CRISTINA MORAES BORGES. ADVOGADO(A/S): ALEXINA BEZERRA CAVALCANTI ALVES, ROBERTO KENNEDY PEREIRA DE AGUIAR -RECORRIDO: TNL PCS S/A-OI. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -RELATOR(A): INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".69) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000492-45.2014.815.0231. JUIZADO ESPECIAL DE MAMANGUAPE -RECORRENTE/RECORRIDO: TNL PCS S/A-OI. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -RECORRENTE/RECORRIDO: BELO FAUSTINO DOS SANTOS NETO. ADVOGADO(A/S): MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA -RELATOR(A): INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvidos".70) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3022119-04.2012.815.2001. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -RECORRENTE: BARTOLOMEU OLIVEIRA DOS ANJOS. ADVOGADO(A/S): NAYARA CHRYSTINE NOBREGA, KARINE CORDEIRO XAVIER DE FRANÇA -RECORRIDO: TNL-PCS S/A-OI. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -RELATOR(A): INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".71) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3005461-31.2014.815.2001. 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -RECORRENTE: TNL PCS S/A-OI. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -RECORRIDO: LYCIA EMANUELLE BORGES RAMALHO. ADVOGADO(A/S): ITALO RAMON SILVA OLIVEIRA, RAFAEL GOMES PIMENTEL -RELATOR(A): INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".72) E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3000469-27.2014.815.2001. 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -EMBARGANTE: LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR. ADVOGADO(A/S): LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR -EMBARGADO (A/S): BSE S/A - CLARO. ADVOGADO(A/S): CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO -RELATOR(A): INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, embargos acolhidos".73) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3001708-31.2013.815.0181. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA -RECORRENTE: RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA. ADVOGADO(A/S): MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA -RECORRIDO: TIM CELULAR S/A. ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO -RELATOR(A): INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".74) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3025447-05.2013.815.2001. 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -RECORRENTE: MAPFRE SEGUROS/ VERA CRUZ SEGURADORA. ADVOGADO(A/S): SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE -RECORRIDO: EVERALDO MEDEIROS VIEIRA. ADVOGADO(A/S): JOSE ALBERTO DE SA E BENEVIDES ALBUQUERQUE, VLADISLAV RIBEIRO DE SOUZA -RELATOR(A): INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, embargos rejeitados".75) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3020379-74.2013.815.2001. 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -RECORRENTE: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA. ADVOGADO(A/S): ALLISSON CARLOS VITALINO -RECORRIDO: KALINE RIVANIA RAMOS VALERIO. ADVOGADO(A/S): RODRIGO JOSÉ SILVA PINTO -RELATOR(A): INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido". "Esgotada a pauta de julgamento, o exmº juiz presidente encerrou a sessão, mandando que se lavrasse a presente ata e determinando que a próxima sessão fosse realizada no dia 15 de setembro de 2016, às 14h:30min, na sala de sessões das turmas recursais mista da capital, 8º andar do fórum des. mário moacyr porto, na av. joão machado, s/n, nesta capital. José Ferreira Ramos Júnior, juiz presidente – Túlia Gomes de Souza Neves, juíza titular – Inácio Jário Queiroz de Albuquerque, juiz titular – Dulcerita Soares Alves, Promotor(a) de Justiça substituta– Genival Monteiro da Fontoura Filho, secretário da 2ª turma recursal permanente da capital. **joão pessoa, 15 de setembro de 2016** José Ferreira Ramos Júnior juiz presidente Túlia Gomes de Souza Neves **juíza Titular** Inácio Jário Queiroz de Albuquerque juiz titular Alexandre Paiva Varrandas promotor(a) de justiça Genival Monteiro da Fontoura Filho secretário da 2ª TR permanente da capital

2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA COMARCA DA CAPITAL - ata da 17ª sessão ordinária da 2ª turma recursal permanente da comarca da capital, realizada no dia 15 de setembro de 2016, na sala de sessões das turmas recursais permanentes da capital, 8º andar do fórum des. mário moacyr porto, na av. joão machado, s/n, nesta capital. inicialmente, sob a presidência do Exmo. Juiz Dr. José Ferreira Ramos Júnior- presentes os Exmos. juízes, Dra. Túlia Gomes de Souza Neves, Dr. Inácio Jário Queiroz de Albuquerque, presente, o(a) representante do Ministério Público, dr(a). Dulcerita Soares Alves, e, secretariando os trabalhos, o bel. Genival Monteiro da Fontoura Filho; às 14:30 horas foi aberta a sessão. Em seguida o exmo. juiz presidente mandou fazer a leitura da pauta de julgamento, o pregão de estilo e iniciasse o julgamento dos seguintes recursos:**01) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802381-08.2013.8.15.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -RECORRENTE: GABRIEL SEBASTIAO DOS SANTOS. ADVOGADO(A/S): VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA-RECORRIDO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "à unanimidade, suspenso". **02) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801290-77.2013.8.15.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA —RECORRENTE: LUZINETE LOBO DA COSTA ADVOGADO(A/S): PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA -RECORRIDO: BANCO ITAULEASING S.A. ADVOGADO(A/S): PARTE SEMADVOGADO -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "à unanimidade, provido parcialmente". **03) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802156-85.2013.8.15.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -RECORRENTE: HEIDER SANTANA SILVA. ADVOGADO(A/S): DIANA SOUSA DE ARAÚJO WANDERLEY -RECORRIDO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "à unanimidade, improvido". **04) PJE-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0800954-73.2013.8.15.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO SA ADVOGADO(A/S): ANA CLARA MENEZES HEIM- RECORRIDO (A/S): BANCO ITAUCARD S.A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR-RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "à unanimidade, suspenso". **05) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800944-29.2013.8.15.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -RECORRENTE: LUCIANO ALVES DA SILVA. ADVOGADO(A/S): ANA CLARA MENEZES HEIM- RECORRIDO: BANCO PANAMERICANO SA. ADVOGADO(A/S): FELICIANO LYRA MOURA-RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "à unanimidade, provido parcialmente". **06) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800824-83.2013.8.15.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -RECORRENTE: ROZICLEIDE DA SILVA PEREIRA. ADVOGADO(A/S): POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA -RECORRIDO: BANCO FIAT S/A. ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "à unanimidade, provido parcialmente". **07) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801140-96.2013.8.15.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA- RECORRENTE: SONIA PEDRO DA SILVA. ADVOGADO(A/S): POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA- RECORRIDO: BANCO FIAT S/A. ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO. RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "à unanimidade, improvido". **08) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802665-16.2013.8.15.2003.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA- RECORRENTE: JOSE CLEMENTINO DA SILVA. ADVOGADO(A/S): HILTON HRIL MARTINS MAIA- RECORRIDO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "à unanimidade, acordo homologado". **09) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800116-66.2013.8.15.0731.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE CABEDELO- RECORRENTE: BENEDITO JOAQUIM PEREIRA. ADVOGADO(A/S): DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA- RECORRIDO: HSBC BANK BRASIL. ADVOGADO(A/S): MONIQUE ALMEIDA SOARES- RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "à unanimidade, suspenso". **10) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800022-21.2013.8.15.0731.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE CABEDELO- RECORRENTE: EDVALDO CELESTINO DOS SANTOS. ADVOGADO(A/S): ANA CLARA MENEZES HEIM -RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A ADVOGADO(A/S): RUBENS GASPAS SERRA -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "à unanimidade, suspenso". **11) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800111-44.2013.8.15.0731.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE CABEDELO- RECORRENTE: JOSE RAMALHO DA SILVA. ADVOGADO(A/S): ANA CLARA MENEZES HEIM. RECORRIDO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "à unanimidade, suspenso". **12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800259-55.2013.8.15.0731.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE CABEDELO- RECORRENTE: DJANE FELIX DOS SANTOSADVOGADO(A/S): GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS- RECORRIDO: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "à unanimidade, suspenso". **13) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800309-81.2013.8.15.0731.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO- RECORRENTE: JOAO EVANGELISTA BATISTA LEITE. ADVOGADO(A/S): POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA -RECORRIDO: BV FINANCEIRA S.A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "à unanimidade, improvido". **14) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800211-63.2013.8.15.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -RECORRENTE: EDCLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS. ADVOGADO(A/S): POLLYANA KARLA TEIXEIRAALMEIDA -RECORRIDO: HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTIPLOADVOGADO(A/S): GISELLE ALENCAR JERÔNIMO -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "à suspenso". **15) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800351-67.2012.8.15.0731.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE CABEDELO -RECORRENTE: ANA GLORIA DA SILVA SOARES. ADVOGADO(A/S): FLÁVIO GONÇALVES COUTINHO -RECORRIDO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOADVOGADO(A/S): LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "à unanimidade, suspenso". **16) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800690-26.2012.8.15.0731.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA



COMARCA DE CABEDELO -**RECORRENTE**: ELIANE CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA ADVOGADO(A/S): ANA CLARA MENEZES HEIM -**RECORRIDO**: SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL. ADVOGADO(A/S): DRA. ELISIA HELENA DE MELO MARTINI -**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "à unanimidade, suspenso".17)**PJE-RECURSO INOMINADO: 0800941-74.2013.8.15.2003**. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE**: GILCLEAN ALVES DIASSIS DOS SANTOS. ADVOGADO(A/S): ANA CLARA MENEZES HEIM -**RECORRIDO**: BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO E BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/AADVOGADO(A/S): PARTE SEMADVOGADO-**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "à unanimidade, suspenso".18)**PJE-RECURSO INOMINADO: 0802183-05.2012.8.15.2003**. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO -**RECORRENTE**: IRENILDO DO PATROCÍNIO MIRANDA. ADVOGADO(A/S): POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA -**RECORRIDO**: BANCO ITAUCARD S.A.. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "à unanimidade, provido parcialmente".19)**PJE-RECURSO INOMINADO: 0802300-93.2012.8.15.2003**. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE**: TATIANE COSTA DOS SANTOS. ADVOGADO(A/S): CLECIO SOUZA DO ESPÍRITO SANTO -**RECORRIDO**: BANCO FINASA S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "à unanimidade, improvido".20)**PJE-RECURSO INOMINADO: 0802186-57.2012.8.15.2003**. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE**: SANDRO ROBERTO ARRUDA DE SOUZA ADVOGADO(A/S): POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA -**RECORRIDO**: BANCO BRADESCO SA. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "à unanimidade, suspenso".21)**PJE-RECURSO INOMINADO: 0801285-62.2012.8.15.0751**. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX -**RECORRENTE**: REINALDO PEREIRA DOS SANTOS ADVOGADO(A/S): HELIO EDUARDO SILVA MAIA -**RECORRIDO**: BANCO ABN AMRO REAL S.A.. ADVOGADO(A/S): ELISIA HELENA DE MELO MARTINI -**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "à unanimidade, improvido".22)**PJE-RECURSO INOMINADO: 0801493-12.2013.8.15.0751**. JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX -**RECORRENTE**: TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -**RECORRIDO**: MARILENE ALVES RIBEIRO. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ -**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "à unanimidade, suspenso".23)**PJE-RECURSO INOMINADO: 0802183-41.2013.8.15.0751**. JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX -**RECORRENTE**: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -**RECORRIDO**: FRANCINALDO DO NASCIMENTO SILVA. ADVOGADO(A/S): CRISTIANO GEORGE JERONIMO LEITE CARTAXO -**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "à unanimidade, provido".24)**PJE-RECURSO INOMINADO: 0802222-38.2013.8.15.0751**. 1ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BAYEUX -**RECORRENTE**: TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -**RECORRIDO**: FABIO WELSON FERREIRA DE ARAUJO. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ -**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "à unanimidade, provido ".25)**PJE-RECURSO INOMINADO: 0802376-20.2012.8.15.2003**. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO -**RECORRENTE**: CYDAMAR CAPUTO DE CARVALHO. ADVOGADO(A/S): ROBERTO KENNEDY PEREIRA DE AGUIAR -**RECORRIDO**: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/AADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "à unanimidade, improvido".26)**PJE-RECURSO INOMINADO: 0801836-68.2013.8.15.0731**. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX -**RECORRENTE**: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -**RECORRIDO**: LUZIA GOMES DA SILVA. ADVOGADO(A/S): IENIO GOMES DA VEIGA PESSOA JÚNIOR -**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "à unanimidade, provido".28)**PJE-RECURSO INOMINADO: 0801843-97.2013.8.15.0751**. JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX -**RECORRENTE**: TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -**RECORRIDO**: MARIA DAS NEVES LOPES DA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ -**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "à unanimidade, provido ".29)**PJE-RECURSO INOMINADO: 0802853-79.2013.8.15.0751**. JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX -**RECORRENTE**: TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -**RECORRIDO**: AILTON MAIA DOS SANTOS. ADVOGADO(A/S): MARCUS ANDRE MEDEIROS BARRETO -**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "à unanimidade, provido".30)**PJE-RECURSO INOMINADO: 0801716-62.2013.8.15.0751**. JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX -**RECORRENTE**: TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -**RECORRIDO**: KATIA LANUSA RODRIGUES DA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ -**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "à unanimidade, provido ".31)**PJE-RECURSO INOMINADO: 0802105-47.2013.8.15.0751**. JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX -**RECORRENTE**: TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -**RECORRIDO**: MARIA DE LOURDES GONÇALVES DA SILVA. ADVOGADO(A/S): IENIO GOMES DA VEIGA PESSOA JÚNIOR -**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "à unanimidade, provido ".32)**PJE-RECURSO INOMINADO: 0802417-23.2013.8.15.0751**. JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX -**RECORRENTE**: TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -**RECORRIDO**: SIMONE AMORIM PORTO. ADVOGADO(A/S): IENIO GOMES DA VEIGA PESSOA JÚNIOR -**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "à unanimidade, provido".33)**PJE-RECURSO INOMINADO: 0802196-40.2013.8.15.0751**. JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX -**RECORRENTE**: TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -**RECORRIDO**: EDNALDO DOS SANTOS SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ -**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "à unanimidade, provido".34)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3013919-71.2013.8.15.2001**. 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE**: ARIOSVALDO MORENO DE FARIAS. ADVOGADO(A/S): MARCOS VINICIUS COHEN DA SILVA, ERICK DE AMORIM CORREIA GOMES -**RECORRIDO**: ENERGISA. ADVOGADO(A/S): LUIZ FELIPE LINS DA SILVA, DIEGO WALLACE DA SILVA NASCIMENTO -**RELATOR(A)**: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, improvido".35)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3021385-47.2012.8.15.2003**. 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE**: ODETE CLEMENTINO DA SILVA. ADVOGADO(A/S): JOSE CARLOS NOVAIS DA FONSECA JUNIOR, CAIO SALES PIMENTEL -**RECORRIDO**: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. ADVOGADO(A/S): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO -**RELATOR(A)**: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, improvido".36)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3012457-79.2013.8.15.2001**. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE**: SOILA CECILIA MARTINEZ DE OLIVEIRA. ADVOGADO(A/S): ROBERTA DE LIMA VIEGAS -**RECORRIDO**: AMERICANAS S.A. ADVOGADO(A/S): JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA -**RELATOR(A)**: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, improvido".37)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2009.948.736-1**. 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE**: SEMP TOSHIBA S/A. ADVOGADO(A/S): DOUGLAS ANTÉRIO DE LUCENA -**RECORRIDO**: WAGNER CARLOS GALDINO DO MONTE. ADVOGADO(A/S): JEAN PATRICIO DA SILVA -**RELATOR(A)**: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES."retirado de pauta".38)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2012.905.183-1**. 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE**: HP BRASIL. ADVOGADO(A/S): MARCOS ANTÔNIO LEITE RAMALHO JÚNIOR -**RECORRIDO**: ÂNGELA DE FÁTIMA SOARES GUEDES. ADVOGADO(A/S): ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS -**RELATOR(A)**: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, improvido".39)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 023.2011.975.423-4 (3001429-60.2011.8.15.0231)**. JUIZADO ESPECIAL DE MAMANGUAPE -**RECORRENTE/RECORRIDO**: CLÁUDIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA. ADVOGADO(A/S): HUMBERTO TROCOLI NETO -**RECORRIDO/RECORRENTE**: BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(A/S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI -**RELATOR(A)**: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, improvidos".40)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 023.2010.950.737-8 (3000683-32.2010.8.15.0231)**. JUIZADO ESPECIAL DE MAMANGUAPE -**RECORRENTE**: MARIA DE FÁTIMA LISBOA FERREIRA. ADVOGADO(A/S): ROBERTA ONOFRE RAMOS -**RECORRIDO**: NOVO RUMO - MOTORES E PEÇAS LTDA.. ADVOGADO(A/S): MARCOS FREDERICO MUNIZ CASTELO BRANCO, GETÚLIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTÃO, DORGIVAL TERCEIRO NETO -**RELATOR(A)**: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, provido".41)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 023.2010.911.006-6 (3000134-22.2010.8.15.0231)**. JUIZADO ESPECIAL DE MAMANGUAPE -**RECORRENTE**: CONSÓRCIO ARG-EGESA. ADVOGADO(A/S): JOAO PEDRO ANDRADE ALEXANDRE -**RECORRIDO**: JUDAS TADEU DA SILVA. ADVOGADO(A/S): HIANA ANDRADE NASCIMENTO, WALTERLUZIA MARIA EMÍLIA BRANDÃO MENDES -**RELATOR(A)**: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, improvido".42)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3045486-57.2012.8.15.2001**. 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE**: BANCO PANAMERICANO. ADVOGADO(A/S): DANILO MENEZES DE OLIVEIRA -**RECORRIDO**: JULIANA SANTANA MACIEL. ADVOGADO(A/S): RAUL MAGNUS FAVA -**RELATOR(A)**: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "retirado de pauta".43)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3011017-14.2014.8.15.2001**. 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE**: MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO. ADVOGADO(A/S): ANA CAROLINA MACENA MACIEL -**RECORRIDO**: MAPFRE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. ADVOGADO(A/S): MÁRCIO ALEXANDRE Malfatti -**RELATOR(A)**: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, improvido".44)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3001432-35.2014.8.15.2001**. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE**: ODIR PEREIRA BORGES NETO. ADVOGADO(A/S): ROBSON ESPINOLA FEITOSA, ANTONIO AMOM SCHAUMAM DE PAIVA -**RECORRIDO**: MAGAZINE LUIZA S.A.. ADVOGADO(A/S): DANIEL SEBADELHE ARANHA -**RELATOR(A)**: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, improvido".45)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3022770-30.2012.8.15.2003**. 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE**: MARIA DE FATIMA DA SILVA. ADVOGADO(A/S): DANILO CAZÉ BRAGA DA COSTA SILVA, ALTAMIRO CORREIA DE MORAES NETO -**RECORRIDO**: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -**RELATOR(A)**: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "retirado de pauta".46)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2011.931.473-6**. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE**: METTA TURISMO LTDA. ADVOGADO(A/S): FRANCISCO DE ASSIS ALVES JUNIOR -**RECORRIDO**: BREMENTUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA. ADVOGADO(A/S): DAVID SARMENTO CAMARA, MAURÍLIO PEREIRA DE FIGUEIREDO, LUCIANA RAQUEL FERREIRA DE FREITAS CAMARA -**RELATOR(A)**: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, ri deserto".47)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2009.955.632-2**. 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE**: EDITORA ABRIL SA. ADVOGADO(A/S): THIAGO CARTAXO PATRIOTA, ADILSON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO -**RECORRIDO**: ANTÔNIO GOMES DA SILVA. ADVOGADO(A/S): CICERO DE LIMA E SOUZA, ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO -**RELATOR(A)**: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "retirado de pauta".48)**E-JUS- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3000015-22.2014.8.15.0231**. JUIZADO ESPECIAL DE MAMANGUAPE -**EMBARGANTE (S)**: VERA CRUZ SEGURADORA S/A. ADVOGADO(A/S): SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE -**EMBARGADOS (S)**: MARLEIDE SOARES DOS SANTOS GOMES. ADVOGADO(A/S): HUGO TARDELY LOURENÇO, GISELA NICOLAU

FAUSTINO GOMES -**RELATOR(A)**: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, embargos rejeitados".49)**E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3021421-61.2013.8.15.2001**. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**EMBARGANTE (S)**: HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -**EMBARGADO (A/S)**: JOSE BATISTA DA SILVA. ADVOGADO(A/S): ANDRE PATRICK ALMEIDA DE MELO -**RELATOR(A)**: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, embargos rejeitados".50)**E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3009129-44.2013.8.15.2001**. 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**EMBARGANTE (S)**: BANCO BONSUCESSO S/A. ADVOGADO(A/S): LOURENÇO GOMES GADELHA DE MOURA -**EMBARGADO (A/S)**: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA. ADVOGADO(A/S): DANILO PAULO BEZERRA DE OLIVEIRA ALVES -**RELATOR(A)**: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, embargos rejeitados".51)**E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3006726-68.2014.8.15.2001**. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**EMBARGANTE (S)**: BANCO PANAMERICANO. ADVOGADO(A/S): FELICIANO LYRA MOURA -**EMBARGADO (A/S)**: SEBASTIANA INÁCIO BARBOSA. ADVOGADO(A/S): THIAGO BARBOSA BEZERRA, MARIA DO SOCORRO HENRIQUE LEITE, CLECIO SOUZA DO ESPÍRITO SANTO -**RELATOR(A)**: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, embargos rejeitados".52)**E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 200.2011.977.520-9**. 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**EMBARGANTE (S)**: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL. ADVOGADO(A/S): SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE -**EMBARGADO (A/S)**: EVANDRO MARQUES BOTELHO. ADVOGADO(A/S): ROBERTA DE LIMA VIEGAS -**RELATOR(A)**: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, embargos rejeitados".53)**E-JUS-MANDADO DE SEGURANÇA: 200.2012.907.336-3**. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**IMPETRANTE (S)**: CREDIFIBRA SA. ADVOGADO(A/S): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI -**IMPETRADO (A/S)**: JOSE LUCIANO DE LIMA JUNIOR. ADVOGADO(A/S): MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO, IZAURA FALCÃO DE CARVALHO E MORAIS SANTANA -**RELATOR(A)**: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "retirado de pauta".54)**PJE-RECURSO INOMINADO: 0804634-6720168152001**. 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL -**RECORRENTE**: EXPEDIA DO BRASIL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ADVOGADO(A/S): FABIO RIVELLI -**RECORRIDO**: HILTON SOUTO MAIOR NETO. ADVOGADO(A/S): MARTINHO CUNHA MELO FILHO -**RELATOR(A)**: INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".55)**PJE-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0822962-7920158152001**. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL -**EMBARGANTE**: INFOGLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S.A. ADVOGADO(A/S): CARLOS VIEIRA COTRIM -**EMBARGADO (A/S)**: JOSE PEDRO EDMUNDO MONTES MARTINS. ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO -**RELATOR(A)**: INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".56)**PJE-RECURSO INOMINADO: 0808949-41.2016.8.15.2001**. 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL -**RECORRENTE**: HERMANO CANANEA NOBREGA DE AZEVEDO. ADVOGADO(A/S): HERMANO CANANEA NOBREGA DE AZEVEDO -**RECORRIDO**: WHIRLPOOL S.A. ADVOGADO(A/S): ALFREDO ZUCCA NETO. -**RELATOR(A)**: INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".57)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000177-07.2013.8.15.0181**. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA -**RECORRENTE**: ESPÓLIO DE FRANCISCO FLORIANO DE CARVALHO. ADVOGADO(A/S): CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO -**RECORRIDO**: BANCO BRADESCO S/A.ADVOGADO(A/S): JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR -**RELATOR(A)**: INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, provido".58)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000778-47.2012.8.15.0181**. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA -**RECORRENTE/RECORRIDO**: MARIA DA CONCEIÇÃO. ADVOGADO(A/S): ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNÇÃO -**RECORRIDO/RECORRENTE**: BANCO PANAMERICANO. ADVOGADO(A/S): MARCOS EDSON DE AQUINO, FELICIANO LYRA MOURA. -**RECORRIDO**: BANCO DO NORDESTE S/A. ADVOGADO(A/S): ANA CAROLINA MARTINS DE ARAÚJO, PABLO RICARDO HONÓRIO DA SILVA, FERNANDA HALIME FERNANDES GONÇALVES -**RELATOR(A)**: INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvidos".59)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3025456-64.2013.8.15.2001**. 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE**: HIGOR FELIPE CESAR RAMALHO DA SILVA. ADVOGADO(A/S): LUCIANO HONORIO DE CARVALHO, RICARDO BERILO BEZERRA BORBA -**RECORRIDO**: BOMPREGO SUPERMERCADO DO NORDESTE LTDA. ADVOGADO(A/S): RICARDO DE OLIVEIRA FRANCESCHINI -**RELATOR(A)**: INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, provido".60)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 023.2010.912.345-7 (3000147-21.2010.8.15.0231)**. JUIZADO ESPECIAL DE MAMANGUAPE -**RECORRENTE**: IVONETE RODRIGUES DA SILVA. ADVOGADO(A/S): CARLOS MAGNO GUIMARÃES RAMIRES, RICARDO JORGE CAVALCANTI GUIMARÃES -**RECORRIDO**: BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS. ADVOGADO(A/S): NAY CORDEIRO EVANGELISTA DE SOUZA, MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, MARCOS EDSON DE AQUINO, SUELIO MOREIRA TORRES -**RELATOR(A)**: INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido ".61)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2011.955.512-2**. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE**: HORACIO MONTENEGRO DE AQUINO. ADVOGADO(A/S): DUINA PORTO BELO, CATARINA MOTA DE FIGUEIREDO PORTO, MAURICIO LUCENA BRITO, RAPHAEL FARIAS VIANA BATISTA, DIMITRI SOUTO MOTA , LEOPOLDO VIANA BATISTA JÚNIOR, EDUARDO DE ARAÚJO CAVALCANTI -**RECORRIDO**: MAGICAR - SERVIÇOS E PEÇAS. ADVOGADO(A/S): ALEXANDRE AMARAL DI LORENZO -**RELATOR(A)**: INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, provido parcialmente".62)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2011.942.180-4**. 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE**: DIONES EMÍLIA DA SILVA. ADVOGADO(A/S): SHEYLLA HELENUHYTH OLIVEIRA SILVA, EVERALDO MORAIS SILVA -**RECORRIDO**: ATACADÃO DOS ELETROS. ADVOGADO(A/S): AMANDA EUDÉZIA DE CARVALHO FRAZÃOARAMÓVEIS - INDÚSTRIA REUNIDAS DE MÓVEIS LTDA. ADVOGADO(A/S): HILDEMAR BATISTA DE ANDRADE -**RELATOR(A)**: INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."à unanimidade, provido".63)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3015931-58.2013.8.15.2001**. 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE**: EDEILDE BEZERRA DE ALMEIDA. ADVOGADO(A/S): GABRIEL DE PAULA UCHOA PINHEIRO DA CUNHA -**RECORRIDO**: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTES LTDA. ADVOGADO(A/S): RICARDO DE OLIVEIRA FRANCESCHINI -**RELATOR(A)**: INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, provido ".64)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2010.937.773-5**. 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE**: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.. ADVOGADO(A/S): AILTON ALVES FERNANDES, ADRIANA KÁTIRIM DE SOUZA TOLÉDO -**RECORRIDO**: JOÃO BATISTA FERREIRA. ADVOGADO(A/S): CICERO DE LIMA E SOUZA -**RELATOR(A)**: INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, provido".65)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2011.939.019-9**. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE**: V. CRUZ SEGUROS. ADVOGADO(A/S): SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE -**RECORRIDO**: JOAO LOPES DA SILVA. ADVOGADO(A/S): LIDIANI MARTINS NUNES -**RELATOR(A)**: INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".66)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3014879-27.2013.8.15.2001**. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE**: CONSTRUTORA TENDA S/A. ADVOGADO(A/S): JOAO BERNARDO OLIVEIRA DE GOES -**RECORRIDO**: JOAQUIM ALVES DA SILVA. ADVOGADO(A/S): HILTON HRIL MARTINS MAIA -**RELATOR(A)**: INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."à unanimidade, provido".67)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2011.954.181-7**. 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE**: BANCO PANAMERICANO. ADVOGADO(A/S): FELICIANO LYRA MOURA -**RECORRIDO**: LUIZ HENRIQUE DANTAS BARROS LIMA. ADVOGADO(A/S): EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO, ELAINE EMANUELA JACOME LEITE, JACKSON ALEXANDRE DE MELO LEAL -**RELATOR(A)**: INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, suspenso".68)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3024162-74.2013.8.15.2001**. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE**: JOSÉ ABREU DE SANTANA. ADVOGADO(A/S): LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR -**RECORRIDO**: PIONEER DO BRASIL LTDA. ADVOGADO(A/S): MARIA DO SOCORRO HENRIQUE LEITE -**RELATOR(A)**: INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, provido".69)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3024064-20.2012.8.15.2003**. 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE**: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA. ADVOGADO(A/S): JULIANA GUEDES DA SILVA, CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR -**RECORRIDO**: GILBERTO LUIZ MAIA REBOUÇAS FILHO. ADVOGADO(A/S): RAFAELA VIEIRA GOMES -**RELATOR(A)**: INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".70)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2012.907.708-3**. 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE**: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. ADVOGADO(A/S): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO -**RECORRIDO**: LEILA MARIA LEITE PAIVA. ADVOGADO(A/S): SORAYA CHAVES DE SOUSA ALVES, JOSÉ SAMARONY DE SOUSA ALVES, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, RINALDO MOURALAS DE SOUZA E SILVA, VITAL BORBA DE ARAUJO JUNIOR, AMANDA LUNA TORRES -**RELATOR(A)**: INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".71)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2010.911.471-6**. 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE**: JAILMA MARTINS RIBEIRO. ADVOGADO(A/S): JOMÁRIO DE VASCONCELOS COUTINHO -**RECORRIDO**: LOJAS INSINUANTE LTDA. ADVOGADO(A/S): INGRID GADELHA DE ANDRADE -**RELATOR(A)**: INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, provido ".72)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3026494-14.2013.8.15.2001**. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE**: LUZICLEIDE SILVA DE PAIVA. ADVOGADO(A/S): JOSE ALBERTO DE SA E BENEVIDES ALBUQUERQUE, VLADISLAV RIBEIRO DE SOUZA -**RECORRIDO**: PORTO SEGURO CARTÃO CRÉDITO. ADVOGADO(A/S): SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE -**RELATOR(A)**: INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "retirado de pauta".73)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3026932-40.2013.8.15.2001**. 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE**: LOJAS RAPELO SA. ADVOGADO(A/S): EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS, MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO -**RECORRIDO**: WELLIGTON CONSTANTINO DOMINGOS. ADVOGADO(A/S): LIDIANI MARTINS NUNES -**RELATOR(A)**: INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".74)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3010188-33.2014.8.15.2001**. 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE**: FRANCISCO DE ASSIS LEITE FILHO. ADVOGADO(A/S): IGOR DE LUCENA MASCARENHAS -**RECORRIDO**: GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S/A. ADVOGADO(A/S): THIAGO CARTAXO PATRIOTA -**RELATOR(A)**: INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".75)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3012461-19.2013.8.15.2001**. 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE**: JORGIEDYSON PEREIRA DE MORAIS. ADVOGADO(A/S): JOAO EVANGELISTA VITAL -**RECORRIDO**: UOL. ADVOGADO(A/S): MARCOS ANTÔNIO LEITE RAMALHO JÚNIOR -**RELATOR(A)**: INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."à unanimidade, improvido ".76)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3002324-41.2014.8.15.2001**. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE**: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. ADVOGADO(A/S): PABLO RICARDO HONÓRIO DA SILVA, DANILO DUARTE DE QUEIROZ, FERNANDA HALIME FERNANDES GONÇALVES, TAMARA FERNANDES DE HOLANDA CAVALCANTI, GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO, DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO, ANA CAROLINA MARTINS DE ARAUJO,



NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA **-RECORRIDO:** JOSÉ BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA. ADVOGADO(A/S): LEOJAIME DE FRANÇA SILVA **-RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, improvido”.**77) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3003746-51.2014.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL **-RECORRENTE:** EMANUELLA MARIA DE ALMEIDA MEDEIROS. ADVOGADO(A/S): FELIPE MACIEL MAIA, EMANUELLA MARIA DE ALMEIDA MEDEIROS **-RECORRIDO:** PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO/ LOJAS RENNEN S/A. ADVOGADO(A/S): INGRID GADIELHA DE ANDRADE / JÚLIO CESAR GOULART LANES **-RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, improvido”.**78) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2011.955.912-4.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL **-RECORRENTE:** VERA CRUZ SEGURADORA S/A. ADVOGADO(A/S): SUÉLIO MOREIRA TORRES **-RECORRIDO:** ISMAEL RICARDO LUCENA . ADVOGADO(A/S): FELIPE MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA, ALLYSON HENRIQUE FORTUNA DE SOUZA **-RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, improvido”.**79) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3015948-94.2013.8.15.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL **-RECORRENTE:** GIVALDO DE SOUZA. ADVOGADO(A/S): MARIA DO SOCORRO HENRIQUE LEITE, CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO **-RECORRIDO:** CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA. ADVOGADO(A/S): CLEANTO GOMES PEREIRA JÚNIOR **-RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, improvido”.**80) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3038149-17.2012.8.15.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL **-RECORRENTE/RECORRIDO:** LENILSON RAIMUNDO DA SILVA. ADVOGADO(A/S): ALEXANDER JERÔNIMO RODRIGUES LEITE **-RECORRIDO/RECORRENTE:** BV FINANCEIRA SA. ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI **-RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, suspenso”.**81) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3038055-69.2012.8.15.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL **-RECORRENTE:** BANCO J. SAFRA S.A. ADVOGADO(A/S): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI, SÉRGIO LUÍZ TAVARES PAES BARRETO **-RECORRIDO:** GITANA VELEZ DOS SANTOS. ADVOGADO(A/S): REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO **-RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, provido”.**82) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3022246-05.2013.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL **-RECORRENTE:** MARIA DA LUZ DA SILVA. ADVOGADO(A/S): MARIA DO SOCORRO HENRIQUE LEITE, CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO, EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR **-RECORRIDO:** CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. / BANCO CARREFOUR S/A. ADVOGADO(A/S): MAURICIO MARQUES DOMINGUES / ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO **-RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, provido”.**83) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3026444-85.2013.8.15.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL **-RECORRENTE:** ANTONIO AUGUSTO ARAUJO DA CUNHA. ADVOGADO(A/S): FABIANA MARIA FALCÃO ISMAEL DA COSTA **-RECORRIDO:** SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA. ADVOGADO(A/S): DANILO MENEZES DE OLIVEIRA **-RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, provido”.**84) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3002149-81.2013.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL **-RECORRENTE:** MANOEL FERREIRA PRAZERES. ADVOGADO(A/S): STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO, MARÍLIA DO CARMO ROCHA **-RECORRIDO:** MAPFRE SEGUROS/ VERA CRUZ SEGURADORA. ADVOGADO(A/S): ROSTAND INACIO DOS SANTOS **-RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, improvido”.**85) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3006082-28.2014.8.15.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL **-RECORRENTE:** KENNEDY CARVALHO LOPES. ADVOGADO(A/S): GIBRAN MOTTA, ANDREI DORNELAS CARVALHO **-RECORRIDO:** CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. ADVOGADO(A/S): MAURICIO MARQUES DOMINGUES **-RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, provido”.**86) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3018047-37.2013.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL **-RECORRENTE:** GLENDER CORREIA NEVES. ADVOGADO(A/S): SIBELE SILVA DO NASCIMENTO **-RECORRIDO:** LOJAS ESPLANADA. ADVOGADO(A/S): RAUL AMARAL JÚNIOR **-RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, improvido”.**87) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3003684-11.2014.8.15.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL **-RECORRENTE:** BANCO J. SAFRA S.A. ADVOGADO(A/S): DANIELA DELAI RUFATO, AUGUSTO CEZAR DE CERQUEIRA VERAS, CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE **-RECORRIDO:** AUREA ALICE FRANCA SOARES DE OLIVEIRA. ADVOGADO(A/S): SAVIO SOARES DE SARMENTO VIEIRA **-RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “retirado de pauta”.**88) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3033209-03.2012.8.15.2003.** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA **-RECORRENTE:** BANCO SANTANDER BANESPA S/A. ADVOGADO(A/S): ELISIA HELENA DE MELO MARTINI **-RECORRIDO:** DANIEL OLIVEIRA DE ANDRADE. ADVOGADO(A/S): ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO **-RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, ri não conhecido”.**89) E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 800.4997.820.128-1 (0800499-78.2012.8.15.0731).** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO **-EMBARGANTE (S):** BRADESCO SEGUROS S/A. ADVOGADO(A/S): SAMUEL MARQUES **-EMBARGADO (A/S):** HILDA DO NASCIMENTO BARBOSA. ADVOGADO(A/S): JOSÉ EDUARDO DA SILVA **-RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, ri não conhecido”.**90) E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3033213-40.2012.8.15.2003.** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA **-EMBARGANTE:** TRIVANIA BARBOSA MEDEIROS. ADVOGADO(A/S): EUGENIO VIEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA **-EMBARGADO (A/S):** BANCO SANTANDER BANESPA S/A. ADVOGADO(A/S): ELISIA HELENA DE MELO MARTINI **-RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, ri intempestivo”.**91) E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 200.2009.912.850-2.** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA **-EMBARGANTE (S):** SUÊNIA SOARES COSTA. ADVOGADO(A/S): OSVALDO DA SILVA GUIMARÃES JÚNIOR. **-EMBARGADO (A/S):** VERA CRUZ SEGURADORA S/A. ADVOGADO(A/S): RODOLFO DANTAS DE QUEIROGA, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE **-RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, ri intempestivo”.**92) E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 200.2011.971.854-8.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL **-EMBARGANTE (S):** ROBERTA SOARES DE MELLO E SILVA. ADVOGADO(A/S): GITANA SOARES DE MELLO E SILVA PARENTE **-EMBARGADO (A/S):** ROBERTA SOARES DE MELLO E SILVA. ADVOGADO(A/S): GITANA SOARES DE MELLO E SILVA PARENTE **-RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, embargos acolhidos”.**93) E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3032137-84.2012.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL **-EMBARGANTE (S):** EUDIANA MARTINIANO DO NASCIMENTO. ADVOGADO(A/S): JOAO DE OLIVEIRA MAIA FILHO, MARIO TEIXEIRA TABOSA FILHO, JOSÉ GOMES DA SILVA **-EMBARGADO (A/S):** BANCO PANAMERICANO. ADVOGADO(A/S): FELICIANO LYRA MOURA **-RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “retirado de pauta”.**94) E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3000711-63.2013.8.15.9003.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL **-EMBARGANTE (S):** PRODÍGIO ACADEMIA ESTAÇÃO DO ESPORTE LTDA. ADVOGADO(A/S): MARIA GLAUCE CARVALHO DO NASCIMENTO GAUDÊNCIO **-EMBARGADO (A/S):** JUIZO DO 4º JUIZADO ESPECIAL DA CAPITAL. ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO **-RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, embargos rejeitados”. “Esgotada a pauta de julgamento, o exmº. juiz presidente encerrou a sessão, mandando que se lavrasse a presente ata e determinando que a próxima sessão fosse realizada no dia 20 de setembro de 2016, às 14h:00min, na sala de sessões das turmas recursais mista da capital. 8º andar do fórum des. mário moacyr porto, na av. joão machado, s/n, nesta capital. José Ferreira Ramos Júnior, juiz presidente – Túlia Gomes de Souza Neves, juíza titular – Inácio Jário Queiroz de Albuquerque, juiz titular – Dulcerita Soares Alves, Promotor(a) de Justiça titular– Genival Monteiro da Fontoura Filho, secretário da 2ª turma recursal permanente da capital. **joão pessoa, 20 de setembro de 2016** José Ferreira Ramos Júnior juiz presidente Túlia Gomes de Souza Neves **juíza Titular** Inácio Jário Queiroz de Albuquerque juiz titular Dulcerita Soares Alves promotor(a) de justiça Genival Monteiro da Fontoura Filho secretário da 2ª TR permanente da capital

2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA COMARCA DA CAPITAL - ata da 18ª sessão ordinária da 2ª turma recursal permanente da comarca da capital, realizada no dia 20 de setembro de 2016, na sala de sessões das turmas recursais permanentes da capital, 8º andar do fórum des. mário moacyr porto, na av. joão machado, s/n, nesta capital. inicialmente, sob a presidência do Exmo. Juiz Dr. José Ferreira Ramos Júnior- presentes os Exmos. juízes, Dra. Túlia Gomes de Souza Neves, Dr. Inácio Jário Queiroz de Albuquerque, presente, o(a) representante do Ministério Público, dr(a). Dulcerita Soares Alves, e, secretariando os trabalhos, o bel. Genival Monteiro da Fontoura Filho; às 14:00 horas foi aberta a sessão. Em seguida o exmo. juiz presidente mandou fazer a leitura da pauta de julgamento, o pregão de estilo e iniciasse o julgamento dos seguintes recursos**01) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801588-42.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR **-RECORRIDO:** MARIA JOSE DAVI DA SILVA. ADVOGADO(A/S): MARCUS ANDRE MEDEIROS BARRETO **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**02) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802699-88.2013.8.15.2003.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL **-RECORRENTE:** LEONILDO SOARES DE ALCANTARA. ADVOGADO(A/S): FLAVIANA DA SILVA CAMARA **-RECORRIDO:** TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, improvido”.**03) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802485-70.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR **-RECORRIDO:** JOSE CARLOS DOS SANTOS. ADVOGADO(A/S): IENIO GOMES DA VEIGA PESSOA JÚNIOR **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**04) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802263-05.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. **-RECORRIDO (A/S):** EDNA FRANCA DA SILVA. ADVOGADO(A/S): MARCUS ANDRE MEDEIROS BARRETO **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**05) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802223-23.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR **-RECORRIDO:** ANDRE CARLOS DE ARAUJO VIANA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**06) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801746-97.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** CLEA SIMONE RIBEIRO DE LIMA TENORIO. ADVOGADO(A/S): HELIO EDUARDO SILVA MAIA **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**07) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801496-64.2013.8.15.0751.** JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** TEREZINHA DE OLIVEIRA BRAZ. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**08) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801031-54.2013.8.15.0331.** JUIZADO ESPE-

CIAL MISTO DA COMARCA DE SANTA RITA **-RECORRENTE:** MARICLEIDE DAS NEVES SANTOS CAVALCANTE. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ **-RECORRIDO:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, improvido”.**09) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802600-91.2013.8.15.0751.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR **-RECORRIDO:** CLAUDIO CAVALCANTE DIAS. ADVOGADO(A/S): MARCUS ANDRE MEDEIROS BARRETO **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**10) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802324-60.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** MADALENA FONTES DA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX **-RECORRENTE:** OI TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **-RECORRIDO:** JOELDSO CLAUDIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ. **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido”.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801887-19.2013.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL M



DECLARAÇÃO: 200.2010.949.311-0. 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**EMBARGANTE:** BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. ADVOGADO(A/S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, VANESSA CRISTINA DE MORAES RIBEIRO -**EMBARGADO:** MARIA JOSÉ FERNANDES. ADVOGADO(A/S): ANA ERIKA MAGALHAES GOMES -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “ à unanimidade, embargos rejeitados”.41) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2010.928.314-9.** 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** UNIMED PARAIBA. ADVOGADO(A/S): LUÍS FERNANDO BENEVIDES CERIANI, CAIUS MARCELLUS LACERDA -**RECORRIDO:** LEONEL PINHEIRO CORREA. ADVOGADO(A/S): NATALIA MARIA PORTO MESQUITA -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “ à unanimidade, improvido”.42) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2008.925.989-5.** 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** QUALITECH COM E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. ADVOGADO(A/S): CLEBER DE SOUZA SILVA, ISABELA CARLA CABRAL LIMEIRA -**RECORRIDO:** ALEXSANDRA FARIAS DE ARAUJO LIMA. ADVOGADO(A/S): ALETSANDRA CABRAL LINHARES PORDEUS -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “ à unanimidade, improvido”.43) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2009.923.968-9.** 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** LUIS CARLOS MONTEIRO DA SILVA. ADVOGADO(A/S): LIDIANI MARTINS NUNES -**RECORRIDO:** SUPER BOX BRASIL SUPERMERCADO. ADVOGADO(A/S): JOSUE GUEDES BARBOSA NETO -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “ à unanimidade, improvido”.44) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2009.946.401-4.** JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** ANTONER JERONIMO LEITE FILHO. ADVOGADO(A/S): INALDO CESAR DANTAS DA COSTA, CAMILA DE MELLO BARRETO COSTA -**RECORRIDO:** MARINETE MOREIRA DANTAS -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “ à unanimidade, improvido”.45) **E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3012577-59.2012.815.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**EMBARGANTE:** WOLKSVAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. ADVOGADO(A/S): MILENA NEVES AUGUSTO -**EMBARGADO:** FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS. ADVOGADO(A/S): FABIANO BARCIA DE ANDRADE -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “ à unanimidade, embargos rejeitados”.46) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2009.914.566-2.** 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** FLÁVIA SERRA GALDINO. ADVOGADO(A/S): HALLISSON CASSIO FRANCELINO DE SOUZA -**RECORRIDO:** RODRIGO DOS SANTOS LIMA. ADVOGADO(A/S): ALEXANDER JERÔNIMO RODRIGUES LEITE ADVOGADO(A/S): ALEXANDER JERÔNIMO RODRIGUES LEITE -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “ à unanimidade, improvido”.47) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2008.922.027-7.** 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** BORBOREMA AUTOSHOPPING – F1 MOTO. ADVOGADO(A/S): KLEBEA VERBENA PALITOT CLEMENTINO BATISTA -**RECORRIDO:** ANTONIO ALVES VILARIM -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “ à unanimidade, retirado de pauta”.48) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0806996-13.2014.8.15.2001.** 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL -**RECORRENTE:** UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.BERNADETE DE ALMEIDA MEIRA. ADVOGADO(A/S): LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI GERALDO DE MARGELA MADRUGA. -**RECORRIDO:** BERNADETE DE ALMEIDA MEIRA.. ADVOGADO(A/S): GERALDO DE MARGELA MADRUGA.. -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, provido parcialmente”.49) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2009.923.538-0.** 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA. ADVOGADO(A/S): NIVAN MEDEIROS ARAUJO, CARLOS NEVES DANTAS FREIRE, IZAURA FALCÃO DE CARVALHO E MORAIS SANTANA -**RECORRIDO:** LENILDO GOMES PEREIRA. ADVOGADO(A/S): JOSEFA CELI NUNES DA COSTA -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, improvido”.50) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2010.920.008-5.** 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** MARIO MARCONE NUNES. ADVOGADO(A/S): DEFENSORIA PÚBLICA -**RECORRIDO:** CONDOMINIO RESIDENCIAL SANTA BARBARA. ADVOGADO(A/S): **PARTE SEM ADVOGADO-RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, improvido”.51) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3014245-31.2013.815.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** EDMUNDO VASCONCELOS DE CARVALHO. ADVOGADO(A/S): ADRIANA BRANDÃO TORRES, JANAYNA NUNES PEREIRA, ALESSANDRA PEREIRA DIAS MORAIS -**RECORRIDO:** VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA. ADVOGADO(A/S): SÉRGIO NICOLA MACEDO PORTO, JOSE MARIO PORTO JUNIOR -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, improvido”.52) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2012.900.365-9.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** SEVERINO XAVIER PIMENTEL JUNIOR. ADVOGADO(A/S): SULPICIO MOREIRA PIMENTEL NETO -**RECORRIDO:** CONDOMINIO DO EDIFICIO PRINCIPE DE FERRARA. ADVOGADO(A/S): ABRAHÃO VALTER STROPP CAMINHA, ANTONINO STROPP CAMINHA, RAFAELA PIRES DE SA LEITE -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, improvido”.53) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 033.2011.976.504-9.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA -**RECORRENTE:** LUCICLEIDE DE SALES SILVA. ADVOGADO(A/S): DEFENSORIA PÚBLICA -**RECORRIDO:** TECHNOS DA AMAZONIA. ADVOGADO(A/S): JOÃO ROBERTO LEITÃO DE ALBUQUERQUE MELO -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, provido”.54) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000548-06.2014.815.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** NOVA PONTOTCOM COMERCIO ELETRONICO S.A. ADVOGADO(A/S): MILENA NEVES AUGUSTO -**RECORRIDO:** JOÃO HENRIQUE TAVARES BATISTA SILVA. ADVOGADO(A/S): FLAVIANA DA SILVA CÂMARA -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, improvido”.55) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2010.929.373-4.** 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** JAIRO LIMEIRA DA SILVA. ADVOGADO(A/S): LUÍS FERNANDO BENEVIDES CERIANI, MÁRCIO MEIRA DE CASTRO GOMES JÚNIOR, THYAGO CÉSAR RIBEIRO PORTELA, CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO, CAIUS MARCELLUS LACERDA -**RECORRIDO:** ASPER ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE ENSINO RENOVADO. ADVOGADO(A/S): NELSON BRUNO VALENÇA -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, improvido”.56) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2011.963.035-4.** 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** ABRIL ASSINATURAS. ADVOGADO(A/S): THIAGO CARTAXO PATRIOTA -**RECORRIDO:** CASSANDRA KELLY DA SILVA TOMAZ. ADVOGADO(A/S): JOANNA PAULA BRONZEADO TEOTÔNIO LEITE FERREIRA, ADEMAR TEOTONIO LEITE FERREIRA FILHO, CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, improvido”.57) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2010.960.999-6.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI. ADVOGADO(A/S): LUIS HUMBERTO UCHÔA TRÓCOLI -**RECORRIDO:** JOÃO BOSCO MANGUEIRA. ADVOGADO(A/S): IENIO GOMES DA VEIGA PESSOA JUNIOR -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, improvido”.58) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 075.2012.901.025-4.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX -**RECORRENTE:** DALVA MARIA DA SILVA / JOSÉ MARCELINO DA SILVA SOBRINHO. ADVOGADO(A/S): ANDRÉ ARAÚJO PIRES -**RECORRIDO:** CIA. SÃO GERALDO DE VIAÇÃO. ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, improvido”.59) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2010.914.073-7.** 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS E PAGAMENTOS E S/A. ADVOGADO(A/S): LISANKA ALVES DE SOUSA -**RECORRIDO:** LUCIANA MARIA SILVA. ADVOGADO(A/S): NIVAN MEDEIROS ARAUJO -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, provido parcialmente”.60) **E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 200.2012.911.885-3.** 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**EMBARGANTE:** ROSSANA FIGUEIREDO NUNES DE ANDRADE. ADVOGADO(A/S): FLAVIO GONÇALVES COUTINHO, PETRUCCIO SOUSA FERREIRA PAIVA -**EMBARGADO:** AMAZONINA TEOTÔNIO DE FARIAS DANTAS. ADVOGADO(A/S): ANA ISABEL SILVA DE PAIVA -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, retirado de pauta – apreciação de embargos”.61) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3041589-21.2012.815.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** ALISSON ANTONIO SOARES LOPES. ADVOGADO(A/S): ALEXANDRE AUGUSTO DE LIMA SANTOS -**RECORRIDO:** DANIEL ALVES DE CARVALHO -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, provido”.62) **E-JUS-MANDADO DE SEGURANÇA: 3000101-30.2015.815.9002.** 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA -**IMPETRANTE:** THEMIS QUEZADO DE MAGALHAES. ADVOGADO(A/S): CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO -**IMPETRADO:** JUIZ DE DIREITO DO 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL MISTO DA CAPITAL/PB -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, ri prejudicado”.63) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 033.2012.903.199-4.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA -**RECORRENTE:** EDJAILSON GOMES DA SILVA. ADVOGADO(A/S): DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA, PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA, MARCIA DE LIMA TOSCANO UCHOA, JOSE LEONARDO DE SOUZA LIMA JUNIOR, ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR -**RECORRIDO:** DANIELE DE SOUZA BARBOSA. ADVOGADO(A/S): SÍLVIA KARLA SALES DE ARAÚJO -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, improvido”.64) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2008.900.751-8.** 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** EMILIA MARIA PACHECO ANDRE. ADVOGADO(A/S): GISELLE CREUSA CARVALHO MONTENEGRO, FABIANA DE SALLES LEANDRO CAMARGO -**RECORRIDO:** CONDOMINIO ATLANTICO SUL. ADVOGADO(A/S): IVAMBERTO CARVALHO DE ARAUJO -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, improvido”.65) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3022456-84.2012.815.2003.** 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** RABINDRANATH TAGORE SOARES. ADVOGADO(A/S): ÉVANES BEZERRA DE QUEIROZ -**RECORRIDO:** TEIXEIRA DE CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ADVOGADO(A/S): FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO JUNIOR -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, improvido”.66) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2012.904.544-5.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS. ADVOGADO(A/S): ROSTAND INACIO DOS SANTOS -**RECORRIDO:** MARCELO MAGNO BEZERRA DO HORIZONTE. ADVOGADO(A/S): JOSÉ EDUARDO DA SILVA, ALEXANDRA CESAR DUARTE -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, provido”.67) **E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3000711-63.2013.815.9003.** 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA -**EMBARGANTE:** PRODÍGIO ACADEMIA ESTAÇÃO DO ESPORTE LTDA.. ADVOGADO(A/S): LEONARDO CARLOS BENEVIDES -**EMBARGADO:** VIRGÍNIA GAUDÊNCIO DE NOVAIS -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ retirado de pauta”.68) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2011.921.310-2.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** TEIXEIRA DE CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ADVOGADO(A/S): PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FILHO. **RECORRIDO:** MARIA IRAIDES DE FREITAS GADELHA. ADVOGADO(A/S): MARCUS PAULO GOUVEIA DA COSTA E FREIRE , RICARDO SER-

GIO DE ARAGÃO RAMALHO FILHO. **RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, improvido”.69) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 075.2011.975.027-3.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX -**RECORRENTE:** HILDO DE ASSIS ARNAUD FILHO. ADVOGADO(A/S): ROBSON ESPÍNOLA FEITOSA, JOSÉ DE PAIVA GADELHA NETO -**RECORRIDO:** JOSÉ FRANCO DA NÓBREGA FARIAS. ADVOGADO(A/S): LEONARDO DE FARIAS NOBREGA, GUILHERME ALMEIDA DE MOURA, JOSE BEZERRA DA SILVA NETO E MONTENEGRO PIRES -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, improvido”.70) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2011.970.852-3.** 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** JOSÉ ALEXSANDRO DE SIQUEIRA. ADVOGADO(A/S): JOSE VIRGOLINO DE SOUSA -**RECORRIDO:** SMILE SAÚDE. ADVOGADO(A/S): FABIANO MIRANDA GOMES -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, improvido”.71) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3050191-98.2012.815.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** CS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP - IMOBILIÁRIA RE/MAX ATIVA. ADVOGADO(A/S): MARIA EMILIA BARRETO CAVALCANTI, HERTHA FARIAS PEREIRA, FERNANDO ANTONIO LIMA DE SOUZA FILHO, HALLAN PEDROSA FERREIRA -**RECORRIDO:** MARCUS VINICIUS FERNANDES FARIAS. ADVOGADO(A/S): KATHERINE MEDEIROS RAMOS, ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, improvido”.72) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 075.2012.908.490-3.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX -**RECORRENTE:** FABRICIO MOURA DS SILVA. ADVOGADO(A/S): MARIA ANGELICA FIGUEIREDO CAMARGO -**RECORRIDO:** MOIP S/A. ADVOGADO(A/S): FLÁVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, improvido”.73) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2011.955.400-0.** 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** THIAGO ANDRÉ DA NÓBREGA LIRA. ADVOGADO(A/S): GILDEVAN BARBOSA DE CARVALHO, LAYRTON FERREIRA DE MORAIS -**RECORRIDO:** FUJIFILM DO BRASIL LTDA. ADVOGADO(A/S): ROBERTO TRIGUEIRO FONTES -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, improvido”.74) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2009.918.155-0.** 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA. ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI -**RECORRIDO:** LUIZ DA SILVA PALMA . ADVOGADO(A/S): CARLOS HENRIQUE LOPES ROSENO -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, improvido”.75) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2012.903.857-2.** 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** ATLÂNTICO FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS. ADVOGADO(A/S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI -**RECORRIDO:** ROGERIO PEREIRA DE FRANCA. ADVOGADO(A/S): LAWRENCE VITOR NOGUCHI DO VALE -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, retirado de pauta para a devida instrução processual no jec de origem”.Esgotada a pauta de julgamento, o exmº. juiz presidente encerrou a sessão, mandando que se lavrasse a presente ata e determinando que a próxima sessão fosse realizada no dia 27 de setembro de 2016, às 14h:00min, na sala de sessões das turmas recursais mista da capital, 8º andar do fórum des. mário moacyr porto, na av. joão machado, s/n, nesta capital. José Ferreira Ramos Júnior, juiz presidente – Túlia Gomes de Souza Neves, juíza titular – Inácio Jário Queiroz de Albuquerque, juiz titular – Dulcerita Soares Alves, Promotor(a) de Justiça titular– Genival Monteiro da Fontoura Filho, secretário da 2ª turma recursal permanente da capital. **joão pessoa, 27 de setembro de 2016** José Ferreira Ramos Júnior juiz presidente Túlia Gomes de Souza Neves **juíza Titular** Inácio Jário Queiroz de Albuquerque juiz titular Dulcerita Soares Alves promotora de justiça Genival Monteiro da Fontoura Filho secretário da 2ª TR permanente da capital

2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA COMARCA DA CAPITAL - ata da 19ª sessão ordinária da 2ª turma recursal permanente da comarca da capital, realizada no dia 27 de setembro de 2016, na sala de sessões das turmas recursais permanentes da capital, 8º andar do fórum des. mário moacyr porto, na av. joão machado, s/n, nesta capital. inicialmente, sob a presidência do Exmo. Juiz Dr. José Ferreira Ramos Júnior- presentes os Exmos. juízes, Dra. Túlia Gomes de Souza Neves, Dr. Inácio Jário Queiroz de Albuquerque, presente, o(a) representante do Ministério Público, dr(a). Dulcerita Soares Alves, e, secretariando os trabalhos, o bel. Genival Monteiro da Fontoura Filho; às 14:00 horas foi aberta a sessão. Em seguida o exmo. juiz presidente mandou fazer a leitura da pauta de julgamento, o pregão de estilo e iniciasse o julgamento dos seguintes recursos:**1) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801561-52.2014.8.15.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** SUZELIA CABRAL DA SILVA CAVALCANTI. ADVOGADO(A/S): LAURA LÚCIA MENDES DE ALMEIDA -**RECORRIDO:** BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A. ADVOGADO(A/S): HIRAN LEAO DUARTE -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, improvido”.02) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800619-20.2014.8.15.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** ROGERIO DIAS LOPES. ADVOGADO(A/S): LAURA LÚCIA MENDES DE ALMEIDA -**RECORRIDO:** BANCO HONDA S/A. ADVOGADO(A/S): AILTON ALVES FERNANDES. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, acordo homologado”.03) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0801150-09.2014.8.15.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** DANIEL GONZAGA DA SILVA SEGUNDO. ADVOGADO(A/S): LAURA LÚCIA MENDES DE ALMEIDA -**RECORRIDO:** BANCO HONDA S/A. ADVOGADO(A/S): AILTON ALVES FERNANDES -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, acordo homologado”.04) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800249-41.2014.8.15.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO(A/S): JOÃO EDUARDO SOARES DONATO -**RECORRIDO:** ALAN LADD COSTA DE AQUINO. ADVOGADO(A/S): VICTOR HUGO DE SOUSA NÓBREGA -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, acordo homologado”.05) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0802705-33.2014.8.15.0331.** JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SANTA RITA -**RECORRENTE:** EDSON FERREIRA DA SILVA. ADVOGADO(A/S): DANIEL VIEIRA SMITH -**RECORRIDO:** BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, improvido o ri do autor e provido o do banco”.06) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0801048-84.2014.8.15.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** CARLOS HENRIQUE DA SILVA. ADVOGADO(A/S): GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS -**RECORRIDO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADO(A/S): ANA TEREZA DE AGUIAR VALENÇA -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, improvido”.07) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800383-68.2014.8.15.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** RAFAELA SANTOS VENANCIO DE ARAUJO. ADVOGADO(A/S): LUCIANA RIBEIRO FERNANDES / POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA -**RECORRIDO:** COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RCI BRASIL. ADVOGADO(A/S): AURELIO CANCIO PELUSO -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, improvido”.08) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800184-18.2014.8.15.0331.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE SANTA RITA -**RECORRENTE:** ROWAN ALVES DE SOUSA. ADVOGADO(A/S): LUCIANA RIBEIRO FERNANDES / POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA -**RECORRIDO:** BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, improvido”.09) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0804150-86.2015.8.15.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA -**RECORRENTE:** FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO JUNIOR. ADVOGADO(A/S): FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO JUNIOR -**RECORRIDO:** BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. ADVOGADO(A/S): RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, improvido”.10) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0801780-02.2013.8.15.2003.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX -**RECORRENTE:** JOSE LINS VITORIO. ADVOGADO(A/S): MARIA SALETE DE MELO CUNHA -**RECORRIDO:** BANCO FIAT S/A. ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, improvido”.11) **E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3001071-18.2014.815.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**EMBARGANTE:** BANCO BMG. ADVOGADO(A/S): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO -**EMBARGADO:** NILTON LIMA GOMES. ADVOGADO(A/S): ISRAEL VIEIRA CARNEIRO, MARTINHA SARMENTO BRAGA -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, intempestivo”.12) **E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3044731-33.2012.815.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**EMBARGANTE:** PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA. ADVOGADO(A/S): FELICIANO LYRA MOURA -**EMBARGADO:** JOSIVALDO RIBEIRO DA SILVA. ADVOGADO(A/S): NAYARA CHRYSTINE NOBREGA, KARINE CORDEIRO XAVIER DE FRANÇA -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, intempestivo”.13) **E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3031206-75.2012.815.2003.** 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**EMBARGANTE:** BV FINANCEIRA SA. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -**EMBARGADO:** EVALDO FIDELIS GUIMARAES. ADVOGADO(A/S): ANA CLARA MENEZES HEIM, DANIEL VIEIRA SMITH -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, embargos acolhidos”.14) **E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3043566-48.2012.815.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**EMBARGANTE:** ITAÚCARD. ADVOGADO(A/S): ANTÔNIO BRAZ DA SILVA -**EMBARGADO:** TALITA GINANE PORTO LIMA. ADVOGADO(A/S): RICARDO DIAS HOLANDA, LUDMILA GONZAGA DE SOUZA, ILZA MARIA GONÇALVES DE LIMA MONTENEGRO -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, intempestivo”.15) **E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 200.2011.973.531-0.** 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**EMBARGANTE:** ELUILSON JANUÁRIO DA SILVA. ADVOGADO(A/S): ADELMAR AZEVEDO RÉGIS, MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR, HERMANN LUNDGREN CORREA REGIS, ANA RAQUEL AZEVEDO RÉGIS -**EMBARGADOS:** DN CONSTRUÇÕES LTDA. / DECIO SALES LINHARES MOURA NETO. ADVOGADO(A/S): BRUNO MUNIZ DE ANDRADE MENEZES -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, intempestivo”.16) **E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 200.2011.928.141-4.** 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**EMBARGANTE:** BV FINANCEIRA SA . ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI -**EMBARGADO:** DANIELA KARLA BURITI CANGIANI. ADVOGADO(A/S): SANDRA REGINA PIRES, LUCIANO HONORIO DE CARVALHO, RICARDO BERILO BEZERRA BORBA -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, intempestivo”.17) **E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3001755-68.2014.815.0181.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA -**EMBARGANTE:** JACINTA DE FÁTIMA DA SILVA ARAÚJO. ADVOGADO(A/S): MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA -**EMBARGADO:** BV FINANCEIRA SA. ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, intempestivo”.18) **E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3010543-08.2012.815.2003.** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**EMBARGANTE:** BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA



BENGHI. -**EMBARGADO:** IVANILDO FELIX DA SILVA JUNIOR. ADVOGADO(A/S): LUCIANA RIBEIRO FERNANDES, RENATA ALVES DE SOUSA. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, intempestivo”.19) **E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 200.2012.912.986-8.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**EMBARGANTE:** BANCO FIBRA S/A (CREDIFIBRA SA). ADVOGADO(A/S): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI. -**EMBARGADO:** NIVALDO COSTA MARQUES. ADVOGADO(A/S): AMÉRICO GOMES DE ALMEIDA. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, intempestivo”.20) **E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3050121-81.2012.815.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**EMBARGANTE:** BANCO PAN S.A. ADVOGADO(A/S): FELICIANO LYRA MOURA. -**EMBARGADO:** THYAGO BARBOSA LEAL DE OLIVEIRA. ADVOGADO(A/S): ANA CRISTINA MADRUGA ESTRELA. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, intempestivo”.21) **E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3033206-48.2012.815.2003.** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**EMBARGANTE:** BANCO PAN S.A. ADVOGADO(A/S): FELICIANO LYRA MOURA. -**EMBARGADO:** JOSEFA CABRAL DE SOUZA. ADVOGADO(A/S): CAIO SALES PIMENTEL. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, intempestivo”.22) **E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3019077-44.2012.815.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**EMBARGANTE:** BV FINANCEIRA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI -**EMBARGADO:** JAIDETE BRITO DE MELO. ADVOGADO(A/S): ISAAC AUGUSTO BRITO DE MELO. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, intempestivo”.23) **E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3009824-95.2013.815.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**EMBARGANTE:** BV FINANCEIRA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO(A/S): LUIZ CARLOS MONTEIRO LAURENÇO -**EMBARGADO:** JANAÍNA DE LIMA MELO. ADVOGADO(A/S): ISABELA CAVALCANTI DE LIMA GONDIM, LIDIANE DE MELO MUNIZ. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, intempestivo”.24) **E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3006094-42.2014.815.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**EMBARGANTE:** JOSE PAULO DA SILVA OLINTO. ADVOGADO(A/S): HELIO EDUARDO SILVA MAIA -**EMBARGADO:** BANCO ABN AMRO REAL S/A. ADVOGADO(A/S): MILENA DE VASCONCELOS NEVES AUGUSTO. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, intempestivo”.25) **E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3005840-69.2014.815.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**EMBARGANTE:** BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI. -**EMBARGADO:** JOSEILTON MOURA RODRIGUES. ADVOGADO(A/S): DIANA ANGÉLICA ANDRADE LINS. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, intempestivo”.26) **E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3017193-43.2013.815.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL. -**EMBARGANTE:** UNIMED JOÃO PESSOA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO(A/S): CAIO VÍCTOR NUNES MARQUES -**EMBARGADO:** MANOEL MESSIAS ALVES ALMEIDA. ADVOGADO(A/S): ANDRÉ LUIZ MAGALHÃES DE AMORIM -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, embargos rejeitados”.27) **E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3001432-78.2012.815.0231.** JUIZADO ESPECIAL DE MAMANGUAPE. -**EMBARGANTE:** LEONARDO DE PAIVA MADEIRO. ADVOGADO(A/S): CLÉCIO SOUZA DO ESPÍRITO SANTO -**EMBARGADO:** ENERGISA. ADVOGADO(A/S): LUIZ FELIPE LINS DA SILVA -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, intempestivo”.28) **E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3026369-46.2013.815.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL. -**EMBARGANTE:** RONALDO JOSÉ DE SOUSA PAULINO. ADVOGADO(A/S): DAYSE EVANÍSIA DA COSTA PAULINO -**EMBARGADO:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BEIRAMAR. ADVOGADO(A/S): ROMILTON DUTRA DINIZ -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, intempestivo”.29) **E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 200.2009.906.265-1.** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA. -**EMBARGANTE:** CAIXA SEGURADORA S/A. ADVOGADO(A/S): INGRID GADELHA DE ANDRADE. -**EMBARGADO:** SEVERINO RAMOS DE SOUZA. ADVOGADO(A/S): LIDIANI MARTINS NUNES -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, intempestivo”.30) **E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3026501-06.2013.815.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL. -**EMBARGANTE:** BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(A/S): RAFAEL SGANZERLA DURAND. -**EMBARGADO:** LAUDICEIA RODRIGUES DA SILVA. ADVOGADO(A/S): ISRAEL VIEIRA CARNEIRO, MARTINHA SARMENTO BRAGA -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, intempestivo”.31) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2011.901.987-1.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** MARIA ILDEFONSA PINHEIRO PAIVA. ADVOGADO(A/S): FELIPE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA, GABRIEL BARBOSA DE FARIAS NETO, MARCIO ROBERTO MONTENEGRO BATISTA JUNIOR, PAULO CESAR ALMEIDA DA COSTA, FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA, VERONICA RANGEL DUARTE -**RECORRIDO:** BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A. ADVOGADO(A/S): RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA, MAGDA LUIZA RIGODANZO EGGER -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “retirado de pauta”.32) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3016572-74.2012.815.2003.** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** REINALDO LIMA TARGINO. ADVOGADO(A/S): ROBERTO DA SILVA GUERRA JUNIOR, ANTONIO CARLOS RIBEIRO -**RECORRIDO:** EDITORA TRES. ADVOGADO(A/S): ANDRE COSTA FERNANDES DE OLIVEIRA, ARLINETTI MARIA LINS -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”.33) **E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 200.2012.913.751-5.** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**EMBARGANTE:** THYAGO FARIAS DE LIMA. ADVOGADO(A/S): LUIZ CÉSAR GABRIEL MACÊDO -**EMBARGADO:** NOVO RUMO MOTORES E PEÇAS LTDA. ADVOGADO(A/S): GETÚLIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTÃO -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, embargos rejeitados”.34) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3011834-78.2014.815.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** BRADESCO SAÚDE S/A. ADVOGADO(A/S): AMANDA BEATRIZ FIGUEIROA COSTA A. GUSMÃO -**RECORRIDO:** BARUC ANTONIO ALMEIDA PESSOA. ADVOGADO(A/S): JOÃO BRITO DE GOIS FILHO, BRUNO CAMPOS LIRA -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”.35) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2010.943.761-2.** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** ORTHOCRIN. ADVOGADO(A/S): DANIEL ARRUDA DE FARIAS, JANAINA SOUSA LOPES -**RECORRIDO:** JOSÉ AFONSO DA COSTA FARIAS. ADVOGADO(A/S): DIEGO MACIEL DE SOUZA, ANDERSON DE OLIVEIRA VIANA, NARLADIENE DE OLIVEIRA VIANA -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”.36) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3042505-55.2012.815.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** GLAUTER SILVA FARIAS. ADVOGADO(A/S): VINÍCIUS VIDAL LACERDA -**RECORRIDO:** PAGSEGURO INTERNET LTDA. ADVOGADO(A/S): MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”.37) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3012875-45.2012.815.2003.** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CIDADE TROPICAL. ADVOGADO(A/S): RODRIGO CABRAL DE MEDEIROS -**RECORRIDO:** JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO. ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”.38) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3025138-81.2013.815.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** JOSÉ HUMBERTO DE SALES – BREJO NET.. ADVOGADO(A/S): JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA MUNIZ -**RECORRIDO:** SITECNET INFORMÁTICA LTDA ME. ADVOGADO(A/S): ADAIR BORGES COUTINHO NETO, THIAGO CARTAXO PATRIOTA -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”.39) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3046604-68.2012.815.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA BARROS RIBEIRO QUEIROZ. ADVOGADO(A/S): RENATA REGINA COSTA CAMINHA, NATHALY COSTA SOARES DOS SANTOS, VAMBERTO DE SOUZA COSTA FILHO, DEBORA MARIA DE GALIZA FERNANDES PINHEIRO QUEIROGA, ISABELA CAVALCANTE DE BRITO MARINHO -**RECORRIDO:** DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “suspensão”.40) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2011.954.278-1.** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MÃE BIENGA I. ADVOGADO(A/S): SULPÍCIO MOREIRA PIMENTEL NETO -**RECORRIDO:** MICHELLE DANTAS MUNIZ DE AMORIM. ADVOGADO(A/S): HENRIQUE GADELHA CHAVES -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”.41) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3022446-40.2012.815.2003.** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. ADVOGADO(A/S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES -**RECORRIDO:** ELIAS BEZERRA DA SILVA. ADVOGADO(A/S): FELIPE SOLANO DE LIMA MELO, KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI, ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “retirado de pauta”.42) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 023.2011.955.683-7.** JUIZADO ESPECIAL DE MAMANGUAPE -**RECORRENTE:** BANCO VOTORANTIM. ADVOGADO(A/S): LUIZ CARLOS MONTEIRO LAURENÇO -**RECORRIDO:** MARIA LINDALVA DE LIRA. ADVOGADO(A/S): JOSEFA VICENTE DA COSTA -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”.43) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3045598-26.2012.815.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE/RECORRIDO:** MARCELO DE OLIVEIRA ARAÚJO. ADVOGADO(A/S): DORIEL VELOSO GOUVEIA FILHO, SUELY MARIA SOBREIRA DE LUCENA. -**RECORRIDO/RECORRENTE:** BANCO CITICARD S.A.. ADVOGADO(A/S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI. -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvidos”.44) **E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 200.2011.954.277-3.** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**EMBARGANTE:** BANCO PANAMERICANO. ADVOGADO(A/S): FELICIANO LYRA MOURA -**EMBARGADO:** MANOEL SOARES DE OLIVEIRA FILHO. ADVOGADO(A/S): DIEGO WALLACE DA SILVA NASCIMENTO -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, embargos rejeitados”.45) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3012114-20.2012.815.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** JOSÉ FLORÊNCIO GOMES. ADVOGADO(A/S): ALUIZIO JOSÉ SARMENTO DE LIMA SILVA -**RECORRIDO:** BANCO BMG S/A. ADVOGADO(A/S): DANIEL ARRUDA DE FARIAS, ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”.46) **E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 200.2012.912.628-6.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**EMBARGANTE:** INDIANA SEGUROS S/A. ADVOGADO(A/S): DANIEL ARRUDA DE FARIAS -**EMBARGADO:** JAQUELINE DE LIMA SOUZA. ADVOGADO(A/S): JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR, PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO RANGEL -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, embargos rejeitados”.47) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3042943-81.2012.815.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** BRUNA DE FREITAS TORRES. ADVOGADO(A/S): THIAGO MARIZ DE MELO, RENATA MARIA FRANCA DE ATHAYDE LOPES -**RECORRIDO:** CARNEIRO AUTOMOTORES LTDA. ADVOGADO(A/S): NILDO MOREIRA NUNES, NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. ADVOGADO(A/S): FERNANDO ABAGGE BENGHI -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”.48) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3034142-**

79.2012.815.2001. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** CECÍLIA GABRIELA GODOI CORDEIRO/LUIDIVAN TADEU UCHOA MÁXIMO. ADVOGADO(A/S): EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE. -**RECORRIDO:** CONSTRUTORA TENDA S/A / TEIXEIRA DE CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ADVOGADO(A/S): GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA/PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FILHO -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “retirado de pauta”.49) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3041980-73.2012.815.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** BANCO YAMAHA. ADVOGADO(A/S): PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI -**RECORRIDO:** ELTON JOHN RODRIGUES FERREIRA. ADVOGADO(A/S): HANS BARRETO MELO, DANIEL MARTINS BARRETO, SIBELLE DIAS DA SILVA, DARIO WANDERLEY MELO -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, provido”.50) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 0802122-47.2012.815.2003.** 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA -**RECORRENTE:** DAMIÃO JOÃO DOS SANTOS. ADVOGADO(A/S): ÍTALO CHARLES DA ROCHA SOUSA -**RECORRIDO:** JM MÓVEIS. ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”.51) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3002815-82.2013.815.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** ANNA GABRIELLA DE BRITO RODRIGUES CAMPOS. ADVOGADO(A/S): MIGUEL CARLOS LOPES FILHO -**RECORRIDO:** BANCO DO BRASIL S/A / ABRIL ASSINATURAS. ADVOGADO(A/S): RAFAEL SGANZERLA DURAND/THIAGO CARTAXO PATRIOTA, ADILSON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO, GEORGE CORDEIRO MONTENEGRO -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”.52) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3024085-65.2013.815.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** ADAILTON SOARES DE OLIVEIRA. ADVOGADO(A/S): ADEILTON HILÁRIO JÚNIOR -**RECORRIDO:** VILLAS DO ATLÂNTICO CONDOMÍNIUM CLUB. ADVOGADO(A/S): JULIANA REGIS ARAUJO COUTINHO -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”.53) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3022726-80.2013.815.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** VANDERLAN ALVES DE LIMA. ADVOGADO(A/S): ROBERTA MARIA FERNANDES DE MOURA DAVID -**RECORRIDO:** MASTERCARD BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA/BB-ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A. ADVOGADO(A/S): LUCIANA PEDROSA DAS NEVES/ PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”.54) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3025131-20.2012.815.2003.** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** CARLOS ANTÔNIO PEREIRA CAMBOIM. ADVOGADO(A/S): ERIKA VANESSA DE OLIVEIRA PONTES -**RECORRIDO:** MARILENE XAVIER. ADVOGADO(A/S): HILTON HRIL MARTINS MAIA -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”.55) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2012.905.927-1.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** MANOEL MESSIAS GOMES PEDROZA. ADVOGADO(A/S): MARCEL DE MOURA MAIA RABELLO, RODRIGO LIMA MAIA, TEREZINHA DE JESUS DA COSTA, EDUARDO GOMES GUEDES. -**RECORRIDO:** CONSPRED – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. ADVOGADO(A/S): ROSA MÔNICA MENDES, FRANCISCO DAS CHAGAS SARMENTO -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”.56) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3020223-23.2012.815.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** VALDOMIRO DE SIQUEIRA FIGUEIREDO SOBRINHO. ADVOGADO(A/S): ALESSANDRO LIA FOOK SANTOS -**RECORRIDO:** PRIME COM DE VEÍCULOS PECAS E SERVICOS LTDA. ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”.57) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3050018-74.2012.815.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** ALICE MOREIRA RAMOS. ADVOGADO(A/S): FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO JUNIOR -**RECORRIDO:** RICARDO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES. ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”.58) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3018476-04.2013.815.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** MARIA NAZARETH DE LIMA ARRAIS. ADVOGADO(A/S): FELICIO MARTINHO NOBREGA FILHO, YANNA KALINE WANDERLEY DE AZEVEDO, CATIANA SALES DOS SANTOS -**RECORRIDO:** AFTB ASSOCIAÇÃO FRUTOS DA TERRA BRASIL/ CENSOHAB – CENTRO DESENVOLVIMENTO. SOLIDARIEDADE HABITACIONAL BRASILEIRO. ADVOGADO(A/S): -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, provido parcialmente”.59) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3038405-57.2012.815.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** DEPÓSITO PORTAL DO SOL CASA E CONSTRUÇÃO. ADVOGADO(A/S): HIANA ANDRADE NASCIMENTO -**RECORRIDO:** FLÁVIO MOISÉS BARBOSA DAS NEVES. ADVOGADO(A/S): ÍTALO CHARLES DA ROCHA SOUSA -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”.60) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 0800817-61.2012.815.0731.** 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA -**RECORRENTE:** CONDOMÍNIO VILLAGE DI VERANO ADVOGADO(A/S): ANA CLARA MENEZES HEIM -**RECORRIDO:** NEIRE VIEIRA DE SOUZA MATOS. ADVOGADO(A/S): HELMITON PEREIRA DA COSTA, RENAN ALLINSON RODRIGUES COSTA -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, provido parcialmente”.61) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3048516-03.2012.815.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** PST INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA (POSITRON). ADVOGADO(A/S): DANIELA DELAI RUFATO -**RECORRIDO:** JEFFERSON THIAGO DOS SANTOS VENANCIO. ADVOGADO(A/S): MOZENEIDE VIEIRA LOPES -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”.62) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3045563-66.2012.815.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE/RECORRIDO:** HP-HEWLETT- PACKARD BRASIL LTDA. ADVOGADO(A/S): FABIO VINICIUS MAIA TRIGUEIRO -**RECORRIDO/RECORRENTE:** ANTONIO PEDRO DA SILVA. ADVOGADO(A/S): RODRIGO MAGNO NUNES MORAESHP-HEWLETT- PACKARD BRASIL LTDA. ADVOGADO(A/S): FABIO VINICIUS MAIA TRIGUEIRO. -**RECORRIDO:** CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. ADVOGADO(A/S): ANDRÉ DE SOUZA SILVA -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido ri do banco e provido ri do autor”.63) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3026065-47.2013.815.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** MR MARIANA REIS TRAVEL LTDA.. ADVOGADO(A/S): MAX FREDERICO SAEGER GALVAO FILHO, STEPHENSON ALEXANDRE VIANA MARREIRO, ALLISSON CARLOS VITALINO -**RECORRIDO:** GABRIEL DE ALBUQUERQUE ARAÚJO TEIXEIRA. ADVOGADO(A/S): JULIANA REGIS ARAUJO COUTINHO, RENATA SOARES SOBCHACKI -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”.64) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3029667-74.2012.815.2003.** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** BRENDA LEE GOMES JUSSELINE DE ALMEIDA. ADVOGADO(A/S): MARIA DO SOCORRO HENRIQUE LEITE, ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS, CLECIO SOUZA DO ESPÍRITO SANTO, EDVALDO LEITE DE CALDAS JUNIOR -**RECORRIDO:** IGORAUTOS. ADVOGADO(A/S): RODRIGO FLAVIO PORTO DE MENEZES -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “retirado de pauta”.65) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0802840-45.2015.8.15.2001.** 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA -**RECORRENTE:** RAQUEL VASCONCELOS SOUTO MAIOR. ADVOGADO(A/S): GILBERTO RAIMUNDO BADARO DE ALMEIDA. -**RECORRIDO:** IDEALIZE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME. ADVOGADO(A/S): VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “retirado de pauta”.66) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0823788-08.2015.8.15.20011.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA -**RECORRENTE:** OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A. ADVOGADO(A/S): HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE -**RECORRIDO:** JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA. ADVOGADO(A/S): IGGOR OLIVEIRA TORRES -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “retirado de pauta”.67) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800334-96.2014.8.15.0331.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE SANTA RITA -**RECORRENTE:** BANCO PANAMERICANO SA. ADVOGADO(A/S): FELICIANO LYRA MOURA -**RECORRIDO:** MARIA DE FATIMA COSTA DE SOUZA. ADVOGADO(A/S): DEFENSORIA PÚBLICA -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “retirado de pauta”.68) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0804295-45.2015.8.15.2001.** 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA -**RECORRENTE:** BANCO DO BRASIL. ADVOGADO(A/S): MELISSA ABRAMOVICI PILOTTO -**RECORRIDO:** JOSE GERALDO SOARES DE ALENCAR. ADVOGADO(A/S): FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “retirado de pauta”.69) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0802624-78.2015.8.15.2003.** 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA -**RECORRENTE:** BANCO PANAMERICANO SA. ADVOGADO(A/S): EDUARDO CHALFIN -**RECORRIDO:** JOSE GERALDO SOARES DE ALENCAR. ADVOGADO(A/S): LUIS ANDRE DE SA E BENEVIDES ALBUQUERQUE -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “retirado de pauta”.70) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 802.2125.520.128-1 (0802212-55.2012.815.2003).** 1ª JUIZADO ESPECIAL MISTO REGIONAL DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** ROSIANE PAULO DA SILVA ADVOGADO(A/S): JOÃO GAUDÊNCIO DINIZ CABRAL (DEFENSOR PÚBLICO) -**RECORRIDO:** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CONJUNTO HABITACIONAL MANGABEIRA VII BL 2 – ADVOGADO(A/S): JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, improvido”.71) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3014275-66.2013.815.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** ALESSANDRA DE ALBUQUERQUE SOUZA LACET. ADVOGADO(A/S): CLAUDIO MARQUES PICCOLI -**RECORRIDO:** CLÁUDIO ADRIANO FERREIRA DE PAULA. ADVOGADO(A/S): HOMERO DA SILVA SATIRO -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, improvido”.72) **E-JUS-MANDADO DE SEGURANÇA: 3000277-43.2014.815.9002.** 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA -**IMPETRANTE:** RODOLFO NOBREGA DIAS. ADVOGADO(A/S): RODOLFO NOBREGA DIAS -**IMPETRADO:** ADHEMAR DE PAULA LEITE FERREIRA NETO -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, MS não conhecido”.73) **E-JUS-RECURSO INOMINADO CRIMINAL: 3010783-60.2013.815.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** JOSE DOS SANTOS MARQUES. ADVOGADO(A/S): ELZA REGIS DE OLIVEIRA LIMA -**RECORRIDO:** JUSTIÇA PUBLICAGUSTAVO DE SOUZA SOBRAL -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, improvido”.74) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3029336-92.2012.815.2003.** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** ANDRE DOS SANTOS PESSOA. ADVOGADO(A/S): EDNILSON SIQUEIRA PAIVA -**RECORRIDO:** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERDE VALE. ADVOGADO(A/S): RANIEDSON LIMA GOMES -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, improvido”.75) **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3005519-34.2014.815.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** MARINEIDE FERREIRA DA SILVA. ADVOGADO(A/S): ROBERTA MARIA FERNANDES DE MOURA DAVID -**RECORRIDO:** TERRA NETWORKS BRASIL S/A. ADVOGADO(A/S): CARINA DE LIMA SOARES, RICARDO DE OLIVEIRA FRANCESCHINI -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, provido”.76) **E-JUS-**



EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3026514-05.2013.815.2001. 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **EMBARGANTE:** PROMAC VEÍCULOS MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA. ADVOGADO(A/S): CLAILSON CARDOSO RIBEIRO -**EMBARGADO:** JOANA PAULA DE CAMARGO RANGEL. ADVOGADO(A/S): ANDREA COSTA DO AMARAL -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “**retirado de pauta**”.**77) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000636-79.2012.815.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX -**RECORRENTE:** CADERSIL INDUSTRIAL LTDA. ADVOGADO(A/S): AURORA DE BARROS SOUZA, ANA KATTARINA BARGETZI NÓBREGA -**RECORRIDO:** ELZANEIDE RODRIGUES DE PONTES – ME. ADVOGADO(A/S): KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA, WALMIRIO JOSE DE SOUSA, LUCAS FREIRE ALMEIDA -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “**à unanimidade, improvido**”.**78) E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3027908-47.2013.815.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**EMBARGANTE:** ACIOLY CONSULTORIA LTDA - ME. ADVOGADO(A/S): DANIEL FONSECA DE SOUZA LEITE, PAULO LEITE DA SILVA, BENJAMIN DE SOUZA FONSECA SOBRINHO -**EMBARGADO:** CONDOMINIO ALPHAVILLE JOÃO PESSOA FAZENDA BOI SÓ -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “**retirado de pauta**”.**79) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3015203-17.2013.815.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** MOTEL COLISEU PIGALLE. ADVOGADO(A/S): MAURICIO LUCENA BRITO, RAPHAEL FARIAS VIANA BATISTA, HELDER RAFAEL CAVALCANTI LOUREIRO, LEOPOLDO VIANA BATISTA JÚNIOR -**RECORRIDO:** JACQUELINE MARIA BALBINO PEREIRA. ADVOGADO(A/S): JOSÉ EDUARDO DA SILVA, ALEXANDRA CESAR DUARTE, MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA, IGOR SIEBRA MAROPO. ADVOGADO(A/S): JOSÉ EDUARDO DA SILVA, ALEXANDRA CESAR DUARTE, MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “**à unanimidade, provido parcialmente**”.**80) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3003044-08.2014.815.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** MOIP S/A. ADVOGADO(A/S): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA -**RECORRIDO:** RAPHAELLA MACIEL FERREIRA BULTEAU. ADVOGADO(A/S): ALEX NEYVES MARIANI ALVES -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “**à unanimidade, improvido**”.**81) E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3025100-69.2013.815.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**EMBARGANTE:** HERMANNY ALEXANDRE DOS SANTOS LIRA. ADVOGADO(A/S): HERMANNY ALEXANDRE DOS SANTOS LIRA -**EMBARGADO:** CONDOMINIO PARQUE DOS IPES II. ADVOGADO(A/S): YURI GOMES DE AMORIM, ERNANDO RIBEIRO DA SILVA -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “**retirado de pauta**”.**82) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3031583-52.2012.815.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** FLAVIO GOUVEIA DA SILVA. ADVOGADO(A/S): ITAMAR GOUVEIA DA SILVA, ITAMAR GOUVEIA DA SILVA. ADVOGADO(A/S): ITAMAR GOUVEIA DA SILVA -**RECORRIDO:** MARIA DE FÁTIMA MELO VINAGRE. ADVOGADO(A/S): VICTOR ASSIS DE OLIVEIRA TARGINO -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “**à unanimidade, improvido**”.**83) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3020323-41.2013.815.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** ROBSON NEVES DE MEDEIROS. ADVOGADO(A/S): HILTON HRIL MARTINS MAIA -**RECORRIDO:** CONSTRUTORA TENDA S/A. ADVOGADO(A/S): MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR, LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, HERMANO GADIELHA DE SÁ. FIT 07 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “**à unanimidade, improvido**”.**84) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3022104-98.2013.815.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** CONSTRUTORA TENDA S/A. ADVOGADO(A/S): JOÃO BERNARDO OLIVEIRA DE GÓES -**RECORRIDO:** JOELDA DE SA CAVALCANTE. ADVOGADO(A/S): HILTON HRIL MARTINS MAIA -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “**à unanimidade, acordo homologado**”.**85) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3032052-98.2012.815.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** GRACEFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ADVOGADO(A/S): MARCOS ANTÔNIO FELIPE DA SILVA, JORGE MARQUES NETO -**RECORRIDO:** GRUPO INFOR. ADVOGADO(A/S): VITAL BORBA DE ARAUJO JUNIOR -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “**à unanimidade, provido**”.**86) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3013590-59.2013.815.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** CONSTRUTORA TENDA S/A. ADVOGADO(A/S): GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA, JOÃO BERNARDO OLIVEIRA DE GÓES. FIT 07 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ADVOGADO(A/S): GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA, JOÃO BERNARDO OLIVEIRA DE GÓES -**RECORRIDO:** FELIPE GETULIO BELARMINO FERREIRA. ADVOGADO(A/S): HILTON HRIL MARTINS MAIA -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “**à unanimidade, provido parcialmente**”.**87) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3026425-79.2013.815.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** RF – CURSOS DE SAUDE LTDA. ADVOGADO(A/S): LANDOALDO FALCAO DE SOUSA NETO, LARISSA DE ARRUDA SOUSA PINTO -**RECORRIDO:** ELIANE PEREIRA SOARES. ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “**à unanimidade, provido**”.**88) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3023343-68.2012.815.2003.** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** SÉRGIO ALAN DA SILVA LIMA. ADVOGADO(A/S): GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA -**RECORRIDO:** TED SEIXAS GOMES DE CARVALHO. ADVOGADO(A/S): DANIEL ALVES DE SOUSA -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “**à unanimidade, improvido**”.**89) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3014256-60.2013.815.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** MARIA DO LIVRAMENTO ALVES RAIMUNDO. ADVOGADO(A/S): PAULO AMÉRICO MAIA PEIXOTO, ANNIBAL PEIXOTO NETO -**RECORRIDO:** CSQ ENGENHARIA LTDA. ADVOGADO(A/S): VITAL BORBA DE ARAUJO JUNIOR, MANUELLA GOMES VILHENA -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “**à unanimidade, provido**”.**90) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3039237-90.2012.815.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** JOAQUIM PEDRO DA CRUZ FILHO. ADVOGADO(A/S): MANUEL DE BARROS BARBOSA FILHO, MANOEL PORFÍRIO NEVES. FLAVIANO DA SILVA FERREIRA. ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO. EDMILSON JUNIOR. ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO -**RECORRIDO:** ELINEIA REGIA VIEIRA. ADVOGADO(A/S): PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FILHO, GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “**à unanimidade, improvido**”.**91) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3014521-62.2013.815.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** FIT 07 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO. CONSTRUTORA TENDA S/A. ADVOGADO(A/S): TICIANE RACHEL DE OLIVEIRA RODRIGUES -**RECORRIDO:** SEVERINO CELESTINO DA SILVA. ADVOGADO(A/S): HILTON HRIL MARTINS MAIA -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “**à unanimidade, acordo homologado**”.**92) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3027575-95.2013.815.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** NIEDSON PEDERNEIRAS COSTA RIBEIRO. ADVOGADO(A/S): MARCELLA TEIXEIRA DE CARVALHO NOVAIS GONDIM, LARYSSA LAYRA MACEDO PEDERNEIRAS, LAYSE NELY MACEDO PEDERNEIRAS -**RECORRIDO:** VIRGINIA SURETY CIA DE SEGUROS DO BRASIL. ADVOGADO(A/S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “**à unanimidade, provido**”.**93) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3022883-53.2013.815.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** FELIPE PLATINI DE SOUZA MARQUES. ADVOGADO(A/S): ANDREA COSTA DO AMARAL -**RECORRIDO:** JONNY MOTORCYCLES. ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “**à unanimidade, improvido**”.**94) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3020391-88.2013.815.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** ROBSON GOLZIO CORREIA LIMA. ADVOGADO(A/S): HENRIQUE GADIELHA CHAVES -**RECORRIDO:** CONSTRUTORA OCEANIA LTDA. ADVOGADO(A/S): LUIZ EDUARDO DE ANDRADE HILST, JOSE CARLOS SCORTECCI HILST -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “**à unanimidade, improvido**”.**Esgotada a pauta de julgamento, o exmº. juiz presidente encerrou a sessão, mandando que se lavrasse a presente ata e determinando que a próxima sessão fosse realizada no dia 06 de outubro de 2016, às 14h:00min, na sala de sessões das turmas recursais mista da capital, 8º andar do fórum des. mário moacyr porto, na av. joão machado, s/n, nesta capital. José Ferreira Ramos Júnior, juiz presidente – Túlia Gomes de Souza Neves, juíza titular – Inácio Jário Queiroz de Albuquerque, juiz titular – Dulcerita Soares Alves, Promotor(a) de Justiça titular – Genival Monteiro da Fontoura Filho, secretário da 2ª turma recursal permanente da capital. João pessoa, 06 de outubro de 2016 José Ferreira Ramos Júnior juiz presidente Túlia Gomes de Souza Neves juíza Titular Inácio Jário Queiroz de Albuquerque juiz titular Dulcerita Soares Alves promotora de justiça Genival Monteiro da Fontoura Filho secretário da 2ª TR permanente da capital**

2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA COMARCA DA CAPITAL - ata da 20ª sessão ordinária da 2ª turma recursal permanente da comarca da capital, realizada no dia 06 de outubro de 2016, na sala de sessões das turmas recursais permanentes da capital, 8º andar do fórum des. mário moacyr porto, na av. joão machado, s/n, nesta capital. inicialmente, sob a presidência do Exmo. Juiz Dr. José Ferreira Ramos Júnior- presentes os Exmos. juizes, Dra. Túlia Gomes de Souza Neves, Dr. Inácio Jário Queiroz de Albuquerque, presente, o(a) representante do Ministério Público, dr(a). Alexandre Varandas Paiva, e, secretariando os trabalhos, o bel. Genival Monteiro da Fontoura Filho; às 14:00 horas foi aberta a sessão. Em seguida o exmo. juiz presidente mandou fazer a leitura da pauta de julgamento, o pregão de estilo e iniciasse o julgamento dos seguintes recursos:**01) PJE-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0802433-73.2014.8.15.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**EMBARGANTE:** BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. -**EMBARGADO(A/S):** LUCIMAR PAIVA. ADVOGADO(A/S): ALCIDES BARRETO BRITO NETO. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, INTEMPESTIVO.”**02) PJE-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0801405-35.2012.8.15.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO CÍVEL DE MANGABEIRA -**EMBARGANTE:** JOSE HUMBERTO DE FIGUEIREDO. ADVOGADO(A/S): CAROLINA JOB DA SILVEIRA. -**EMBARGADO(A/S):** BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, INTEMPESTIVO.”**03) PJE-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0804169-29.2014.8.15.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**EMBARGANTE:** BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. -**EMBARGADO(A/S):** JOELSON VIEIRA. ADVOGADO(A/S): NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, ACORDO HOMOLOGADO.”**04) PJE-RECURSO INOMINADO: 0807956-32.2015.8.15.2001.** 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA -**RECORRENTE:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A. ADVOGADO(A/S): JANAÍNA MELO RIBEIRO TOMAZ. -**RECORRIDO:** ROBERTO DOS SANTOS SOUZA. ADVOGADO(A/S): MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, IMPROVIDO.”**05) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802068-46.2014.8.15.0731.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE CABEDELO -**RECOR-**

RENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A. ADVOGADO(A/S): JANAÍNA MELO RIBEIRO TOMAZ. -**RECORRIDO:** JOSEFA LUCIANO DOS SANTOS. ADVOGADO(A/S): GUILHERME JAMES COSTA DA SILVA. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, PROVIDO PARCIALMENTE.”**06) PJE-RECURSO INOMINADO: 0827614-42.2015.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA -**RECORRENTE:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A. ADVOGADO(A/S): ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA. -**RECORRIDO:** IRIVALDO GOUVEIA DE OLIVEIRA. ADVOGADO(A/S): JOSÉ ALBERTO DE SÁ E BENEVIDES ALBUQUERQUE. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, IMPROVIDO.”**07) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800066-07.2013.8.15.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** ERICK GOMES CORREIA DOS SANTOS. ADVOGADO(A/S): MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA. -**RECORRIDO:** BRADESCO SEGUROS S/A. ADVOGADO(A/S): MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, IMPROVIDO.”**08) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802438-26.2013.8.15.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** ERICK GOMES CORREIA DOS SANTOS. ADVOGADO(A/S): MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA. -**RECORRIDO:** BRADESCO SEGUROS S/A. ADVOGADO(A/S): MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, PROVIDO PARCIALMENTE.”**09) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800346-75.2013.8.15.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** BRADESCO SEGUROS S/A. ADVOGADO(A/S): ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS. -**RECORRIDO:** ISRAEL ALVES BEZERRA. ADVOGADO(A/S): JANAÍNA MELO RIBEIRO TOMAZ. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, PROVIDO PARCIALMENTE.”**10) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801299-39.2013.8.15.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** ADAILSON GOMES DE SOUSA JUNIOR. ADVOGADO(A/S): ROBSON RENATO ALVES DE ALBUQUERQUE. -**RECORRIDO:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ADVOGADO(A/S): JANAÍNA MELO RIBEIRO TOMAZ. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, IMPROVIDO.”**11) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801299-39.2013.8.15.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A. ADVOGADO(A/S): SUELIO MOREIRA TORRES. -**RECORRIDO:** CARLOS ALBERTO SALES. ADVOGADO(A/S): WELLYNGTON JOSE CAVALCANTI DE LIMA. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, PROVIDO PARCIALMENTE.”**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0805732-58.2014.8.15.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL DE JOAO PESSOA -**RECORRENTE:** MARIA LUCIA XAVIER GONCALVES. ADVOGADO(A/S): JOSÉ ALBERTO DE SÁ E BENEVIDES ALBUQUERQUE. -**RECORRIDO:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A. ADVOGADO(A/S): ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, PROVIDO.”**13) PJE-RECURSO INOMINADO: 0806490-37.2014.8.15.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL DE JOAO PESSOA -**RECORRENTE:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A. ADVOGADO(A/S): JANAÍNA MELO RIBEIRO TOMAZ. -**RECORRIDO:** GERALDO VIEIRA DA C JUNIOR. ADVOGADO(A/S): ALCIDES BARRETO BRITO NETO. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, PROVIDO PARCIALMENTE.”**14) PJE-RECURSO INOMINADO: 0815625-39.2015.8.15.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL DE JOAO PESSOA -**RECORRENTE:** GEORGE HORA AMADO SEGUNDO. ADVOGADO(A/S): CARLOS FERNANDES DE LIMA NETO. -**RECORRIDO:** DECOLAR.COM LTDA . ADVOGADO(A/S): MARILIA MICKEL MIYAMOTO. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, IMPROVIDO.”**17) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800974-36.2014.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA -**RECORRENTE:** BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO(A/S): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO. -**RECORRIDO:** DANILLO CARNEIRO DE LUCENA BARRETO. ADVOGADO(A/S): ANDRE RICARDO AMARAL GOUVEIA MONIZ. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, ACORDO HOMOLOGADO.”**18) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802369-57.2014.8.15.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** ALISSON DE ARANTE. ADVOGADO(A/S): HILTON HRIL MARTINS MAIA. -**RECORRIDO:** BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, IMPROVIDO.”**19) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802369-57.2014.8.15.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** ROSINEIDE DA SILVA. ADVOGADO(A/S): ENÉAS FLÁVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO. -**RECORRIDO:** BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, IMPROVIDO.”**20) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800219-40.2013.815.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** MARIA DAS GRACAS CORREIA LIMA ADVOGADO(A/S): POLLYANNA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA. -**RECORRIDO:** BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A. ADVOGADO(A/S): PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, IMPROVIDO.”**21) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801770-55.2013.815.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** BINACINI TAVARES DA SILVA. ADVOGADO(A/S): HILTON HRIL MARTINS MAIA. -**RECORRIDO:** BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, IMPROVIDO.”**22) PJE-RECURSO INOMINADO: 0803006-42.2013.815.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** MANOEL BARBOSA DANTAS. ADVOGADO(A/S): HILTON HRIL MARTINS MAIA. -**RECORRIDO:** BANCO GMAC S/A. ADVOGADO(A/S): MILTON GOMES SOARES. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, IMPROVIDO.”**23) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802656-20.2014.815.2003.** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** KALINE PEREIRA FRANCELINO ALVES. ADVOGADO(A/S): CLÉCIO SOUZA DO ESPÍRITO SANTO. -**RECORRIDO:** BANCO ITAUCARD S/A. ADVOGADO(A/S): KALINE DE MELO DUARTE. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, IMPROVIDO.”**24) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800104-20.2015.815.0331.** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** ARLAN DE ALBUQUERQUE FERREIRA. ADVOGADO(A/S): DANIEL VIEIRA SMITH. -**RECORRIDO:** BANCO VOLKSWAGEN S/A. ADVOGADO(A/S): BRUNO DE AGUIAR FLORES. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, IMPROVIDO.”**25) PJE-RECURSO INOMINADO: 0817350-63.2015.815.2001.** 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA -**RECORRENTE:** ROSÂNGELA DE LUNA SALES. ADVOGADO(A/S): RODRIGO MAGNO NUNES MORAES. -**RECORRIDO:** BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, IMPROVIDO.”**26) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800732-44.2014.815.2001.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX -**RECORRENTE:** ANA PATRÍCIA DA ROCHA MELO. ADVOGADO(A/S): LUCIANA RIBEIRO FERNANDES. -**RECORRIDO:** BANCO BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO(A/S): LUIS CARLOS LAURENÇO. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, IMPROVIDO.”**27) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800700-39.2014.815.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX -**RECORRENTE:** JOÃO BATISTA RODRIGUES DE ARAUJO. ADVOGADO(A/S): RODRIGO MAGNO NUNES MORAES. -**RECORRIDO:** BANCO VOLKSWAGEN S/A. ADVOGADO(A/S): FABIANO MARQUE ANDRÉ. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, IMPROVIDO.”**28) PJE-RECURSO INOMINADO: 0803083-17.2014.815.2003.** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI. -**RECORRIDO:** REINALDO CASTRO DO AMARAL FILHO. ADVOGADO(A/S): FRANCISCO RODRIGUES MELO JUNIOR. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, PROVIDO.”**29) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801497-13.2012.815.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** BANCO FIAT S/A. ADVOGADO(A/S): ANTÔNIO BRAZ DA SILVA. -**RECORRIDO:** DIOGO BARBOSA DE PAIVA. ADVOGADO(A/S): KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, PROVIDO.”**30) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801876-80.2014.8.15.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA -**RECORRENTE:** CLAUDETE GOMES DOS SANTOS. ADVOGADO(A/S): LUCIANA RIBEIRO FERNANDES. -**RECORRIDO:** BANCO FIAT S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, IMPROVIDO.”**31) PJE-RECURSO INOMINADO: 0815420-10.2015.8.15.2001.** 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA -**RECORRENTE:** LENILDO FERREIRA CRISPIM. ADVOGADO(A/S): LUCIANA RIBEIRO FERNANDES. -**RECORRIDO:** BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, IMPROVIDO.”**32) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801876-80.2014.8.15.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** BRUNO LIMA DE CASTRO. ADVOGADO(A/S): LUCIANA RIBEIRO FERNANDES. -**RECORRIDO:** BANCO FIAT S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, IMPROVIDO.”**33) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800315-90.2015.8.15.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA -**RECORRENTE/RECORRIDO:** MARIA DO ROSARIO DE PONTES ARAUJO. ADVOGADO(A/S): ENÉAS FLÁVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO. -**RECORRIDO/RECORRENTE:** BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, IMPROVIDO RI DO AUTOR E PROVIDO RI DO BANCO.”**34) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800208-80.2014.8.15.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA -**RECORRENTE:** BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO(A/S): LUCIANA RIBEIRO FERNANDES. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, PROVIDO.”**35) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801511-95.2015.8.15.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA -**RECORRENTE:** BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA. -**RECORRIDO:** MANOEL SEVERO DA SILVA. ADVOGADO(A/S): LUCIANA RIBEIRO FERNANDES. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “À UNANIMIDADE, PROVIDO.”**36) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801272-56.2013.8.15.2003.**



1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** MARIA DO SOCORRO DE MOURA. **ADVOGADO(A/S):** POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA. -**RECORRIDO:** BANCO FIAT S/A. **ADVOGADO(A/S):** WILSON SALES BELCHIOR. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **37) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802179-30.2014.8.15.0731.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** BANCO ITAULEASING S.A. **ADVOGADO(A/S):** WILSON SALES BELCHIOR. -**RECORRIDO:** EULINO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO. **ADVOGADO(A/S):** LUCIANA RIBEIRO FERNANDES. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "À UNANIMIDADE, PROVIDO." **38) FÍSICO RECURSO INOMINADO: 0000880-02.2014.8.15.0521** – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ALAGOINHA – **RECORRENTE:** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A – **ADVOGADO(A):** WILSON SALES BELCHIOR – **RECORRIDO(A(S):** JOÃO PAULINO DA SILVEIRA – **ADVOGADO(A(S):** EGINALDES DE ANDRADE FILHO - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "À UNANIMIDADE, PROVIDO." **39) FÍSICO RECURSO INOMINADO: 0000460-94.2014.8.15.0521** – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ALAGOINHA – **RECORRENTE:** BV FINANCEIRA S/A – **ADVOGADO(A):** MARINA DA PORCIUNCULA BENGHI – **RECORRIDO(A(S):** CLOVIS GOMES DE ANDRADE – **ADVOGADO(A/S):** EGINALDES DE ANDRADE FILHO – **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "À UNANIMIDADE, PROVIDO." **40) FÍSICO RECURSO INOMINADO: 0000918-73.2013.8.15.0351** – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SAPÉ – **RECORRENTE:** MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA – **ADVOGADO(A):** ALBERTO JORGE DE SOUTO FERREIRA – **RECORRIDO(A(S):** BANCO FIAT S/A – **ADVOGADO(A/S):** WILSON SALES BELCHIOR - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **41) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3001538-94.2014.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** JOSÉ FLÁVIO DIAS DA COSTA. **ADVOGADO(A/S):** NYEDJA NARA PEREIRA GALVÃO -**RECORRIDO:** HERMES S/A. **ADVOGADO(A/S):** ILAN GOLDBERG, EDUARDO CHALFIN -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **42) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000190-84.2014.8.15.9003.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** WELÂNIO GUEDES MATIAS DE LIMA. **ADVOGADO(A/S):** WELANIO GUEDES MATIAS DE LIMA JUNIOR -**RECORRIDO:** BUSCAPÊ COMPANY INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA. **ADVOGADO(A/S):** PARTE SEM ADVOGADO -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "RETIRADO DE PAUTA." **43) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000174-96.2013.8.15.0231.** JUIZADO ESPECIAL DE MAMANGUAPE -**RECORRENTE:** PAULO FRANCISCO MACÊDO LELES. **ADVOGADO(A/S):** RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR, ANÍSIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS -**RECORRIDO:** RADIO FM CORREIO DE JOÃO PESSOA. **ADVOGADO(A/S):** CLOVIS SOUTO GUIMARÃES JUNIOR, PAULO GUEDES PEREIRA -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **44) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3004493-98.2014.8.15.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** LUIS ANTONIO BARBOSA DA SILVA. **ADVOGADO(A/S):** RODRIGO RODOLFO RODRIGUES E SILVA -**RECORRIDO:** BANCO DO BRASIL S/A. **ADVOGADO(A/S):** PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI / SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA. **ADVOGADO(A/S):** ADELMAR AZEVEDO RÉGIS -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "À UNANIMIDADE, PROVIDO PARCIALMENTE." **45) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000173-14.2013.8.15.0231.** JUIZADO ESPECIAL DE MAMANGUAPE -**RECORRENTE:** PALOMA COUTINHO DE ALBUQUERQUE. **ADVOGADO(A/S):** RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR, ANÍSIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS -**RECORRIDO:** RADIO FM CORREIO DE JOÃO PESSOA. **ADVOGADO(A/S):** CLOVIS SOUTO GUIMARÃES JUNIOR, PAULO GUEDES PEREIRA -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **46) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3006516-51.2013.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** GIRLENE SOUZA LIMA. **ADVOGADO(A/S):** HIANANDRADE NASCIMENTO, ALEXANDER THYAGO NUNES DE CASTRO -**RECORRIDO:** SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA. **ADVOGADO(A/S):** ADELMAR AZEVEDO RÉGIS -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **47) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3023764-30.2013.8.15.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** FELIPE GERMANO SILVA COSTA. **ADVOGADO(A/S):** BRUNO CHIANCA BRAGA, DANIEL GOMES DE SOUZA RAMOS -**RECORRIDO:** PHILCO ELETRÔNICOS LTDA.. **ADVOGADO(A/S):** MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO / PONTO FRIO.COM – COMERCIO ELETRONICO S/A. **ADVOGADO(A/S):** MILENA NEVES AUGUSTO -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "À UNANIMIDADE, PROVIDO PARCIALMENTE." **48) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3011577-53.2014.8.15.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** HARLEY-DAVIDSON DO BRASIL. **ADVOGADO(A/S):** MARINA NETTO NEIA -**RECORRIDO:** JOSÉ GERMANO FILHO. **ADVOGADO(A/S):** FELIPE TADEU LIMA SILVINO, JOSÉ GERMANO FILHO -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **49) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3018508-09.2013.8.15.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** ANTONIO DE PÁDUA CARVALHO MONTENEGRO. **ADVOGADO(A/S):** MARIA BETANIA SANTOS DE ARAUJO -**RECORRIDO:** HERIBERTO MEDEIROS BATISTA. **ADVOGADO(A/S):** ANDERSON PEREIRA DE FIGUEIREDO / IVONETE LOURENCO DA SILVA. **ADVOGADO(A/S):** ANDERSON PEREIRA DE FIGUEIREDO -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **50) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3018200-70.2013.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE/RECORRIDO:** FRANCICLEIDE ALVES DA SILVA. **ADVOGADO(A/S):** MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA -**RECORRIDO/RECORRENTE:** HAPVIDA- ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. **ADVOGADO(A/S):** HERMANO GADIELHA DE SÁ, CARLOS GOMES FILHO, GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA, LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "À UNANIMIDADE, PROVIDO." **51) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3007452-42.2014.8.15.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** CENTRAL DE CURSOS E EVENTOS S/C LTDA. **ADVOGADO(A/S):** PEDRO HENRIQUE HENRIQUES JERÔNIMO -**RECORRIDO:** MARKUS SAMUEL LEITE NORAT. **ADVOGADO(A/S):** RAFAEL CAMARA NORAT, LEONEL WAGNER CHAVES MORAIS DE LIMA, MARKUS SAMUEL LEITE NORAT -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **52) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000170-59.2013.8.15.0231.** JUIZADO ESPECIAL DE MAMANGUAPE -**RECORRENTE:** JAIME CAVALCANTE BOTELHO JUNIOR. **ADVOGADO(A/S):** RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR, ANÍSIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS -**RECORRIDO:** RADIO FM CORREIO DE JOÃO PESSOA. **ADVOGADO(A/S):** CLOVIS SOUTO GUIMARÃES JUNIOR, PAULO GUEDES PEREIRA -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **53) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3026506-28.2013.8.15.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** ALAN KARDEC BORGES DE SOUZA. **ADVOGADO(A/S):** FABIANA MARIA FALCÃO ISMAEL DA COSTA -**RECORRIDO:** POUCAS HORAS COMPANY.. **ADVOGADO(A/S):** OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO, REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **54) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3023734-92.2013.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** THOMAZ DE MELO ALCÂNTARA. **ADVOGADO(A/S):** FELIPE CRISANTO MONTEIRO NÓBREGA, FELIPE MENDONÇA VICENTE -**RECORRIDO:** MAGAZINE LUIZA S. A. (LOJAS MAIA). **ADVOGADO(A/S):** DANIEL SEBADELHE ARANHA. / BSH CONTINENTAL ELETRDOMESTICOS LTDA – BOSCH. **ADVOGADO(A/S):** DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA. / CENTRAL DOS ELETROS. **ADVOGADO(A/S):** PARTE SEM ADVOGADO -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "À UNANIMIDADE, PROVIDO." **55) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3012305-94.2014.8.15.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** FERNANDO LUIZ BALBINO DA SILVA. **ADVOGADO(A/S):** GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO -**RECORRIDO:** FARMÁCIA PERMANENTE. **ADVOGADO(A/S):** BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA, THYAGO SERRANO DE OLIVEIRA LIMA -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **56) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3011322-32.2013.8.15.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** VALTER LUIZ SOARES DOS SANTOS. **ADVOGADO(A/S):** CYNTHIA ELIZABETH CABRAL SANTIAGO, CARMEN RACHEL DANTAS MAYER -**RECORRIDO:** MARIA DO SOCORRO DE SOUZA. **ADVOGADO(A/S):** IANCO JOSE DE OLIVEIRA CORDEIRO -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **57) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000163-67.2013.8.15.0231.** JUIZADO ESPECIAL DE MAMANGUAPE -**RECORRENTE:** CRISÓSTOMO FARIAS NASCIMENTO. **ADVOGADO(A/S):** RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR, ANÍSIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS -**RECORRIDO:** RADIO FM CORREIO DE JOÃO PESSOA. **ADVOGADO(A/S):** CLOVIS SOUTO GUIMARÃES JUNIOR, PAULO GUEDES PEREIRA -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **58) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3002805-38.2013.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** CONSTRUTORA TENDA S/A. **ADVOGADO(A/S):** BRUNO DE ALMEIDA MAIA -**RECORRIDO:** RODRIGO BARROS VIEIRA. **ADVOGADO(A/S):** GEORGE CORDEIRO MONTENEGRO -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "RETIRADO DE PAUTA." **59) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3029539-26.2013.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** QUALITECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. **ADVOGADO(A/S):** CLEBER DE SOUZA SILVA -**RECORRIDO:** JOSÉ FERNANDES FILHO. **ADVOGADO(A/S):** JOSINEIDE LIMA DE OLIVEIRA, EVANDRO NUNES DE SOUZA -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **60) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000166-22.2013.8.15.0231.** JUIZADO ESPECIAL DE MAMANGUAPE -**RECORRENTE:** FLAVIO FELIX DE LIMA SOUZA. **ADVOGADO(A/S):** RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR, ANÍSIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS -**RECORRIDO:** RADIO FM CORREIO DE JOÃO PESSOA. **ADVOGADO(A/S):** CLOVIS SOUTO GUIMARÃES JUNIOR, PAULO GUEDES PEREIRA -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **61) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3013752-54.2013.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** CASSIUS FERNANDO COELHO MEIRA. **ADVOGADO(A/S):** MARCO ANTONIO SOUZA ROCHA -**RECORRIDO:** ACSA INCORPORAÇÕES LTDA. **ADVOGADO(A/S):** HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI, ANDREI VAZ NOBRE DE MIRANDA, MARIA HELENA BRITO DE SOUSA -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **62) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3016149-86.2013.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** MARILIA GONÇALVES MACIEL. **ADVOGADO(A/S):** RENAN PALMEIRA DA NÓBREGA -**RECORRIDO:** EXTRA – NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRÔNICO S.A. **ADVOGADO(A/S):** MILENA NEVES AUGUSTO / DIRECT EXPRESS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA. **ADVOGADO(A/S):** BRUNO BEZERRA DE SOUZA -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **63) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3014829-98.2013.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR. **ADVOGADO(A/S):** ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR -**RECORRIDO:** SIMM SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA MERCADO MÓVEL DO BRASIL S.A. **ADVOGADO(A/S):** JOSÉ DIAS NETO, CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **64) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3002055-02.2014.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** ITALO JOSEPH

ARAUJO FERNANDES. **ADVOGADO(A/S):** ÍCARO GIUSEPPE ARAÚJO FERNANDES -**RECORRIDO:** EM-BRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **ADVOGADO(A/S):** CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **65) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3013518-72.2013.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** MARIA IVONEIDE DA SILVA SANTOS. **ADVOGADO(A/S):** YURY MARQUES DA CUNHA -**RECORRIDO:** GERLUCE LEMOS DE LUNA BARACHO. **ADVOGADO(A/S):** PARTE SEM ADVOGADO -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **66) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3028792-76.2013.8.15.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** ROSANGELA ARAÚJO COSTA. **ADVOGADO(A/S):** DIOGO VINÍCIUS HIPOLITO E SILVA MOREIRA -**RECORRIDO:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A. **ADVOGADO(A/S):** ANDRÉ VIDAL VASCONCELOS SILVA -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "RETIRADO DE PAUTA." **67) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3027334-24.2013.8.15.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** ROMUALDO FRANCISCO URTIGA FILHO. **ADVOGADO(A/S):** WELLINGTON NÓBREGA VILAR -**RECORRIDO:** WELLINGTON FAUSTINO DE SOUZA. **ADVOGADO(A/S):** ROGÉRIO MIRANDA DE CAMPOS, EMMANUELLE RODRIGUES C DE ARAÚJO -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "RETIRADO DE PAUTA." **68) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3007573-70.2014.8.15.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** JOFFILY FERREIRA DOS SANTOS. **ADVOGADO(A/S):** GIORDANO BRUNO CANDIDIANO DE ANDRADE, ABRAÃO VERÍSSIMO JÚNIOR -**RECORRIDO:** WMS SUPERMERCADO DO BRASIL LTDA. **ADVOGADO(A/S):** RICARDO DE OLIVEIRA FRANCESCHINI -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **69) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 800.8176.120.128-1 (0800817-61.2012.8.15.0731).** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO -**RECORRENTE:** CONDOMÍNIO VILLAGE DI VERANO. **ADVOGADO(A/S):** ANA CLARA ME-NEZES HEIM -**RECORRIDO:** NEIRE VIEIRA DE SOUZA MATOS. **ADVOGADO(A/S):** HAMILTON PEREIRA DA COSTA, RENAN ALLINSON RODRIGUES COSTA -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "RETIRADO DE PAUTA." **70) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000433-19.2013.8.15.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** MARIA LEDIJANIA ALVES DA COSTA. **ADVOGADO(A/S):** ROBERTA MARIA FERNANDES DE MOURA DAVID -**RECORRIDO:** MABE ITU ELETRODOMÉSTICOS S/A. **ADVOGADO(A/S):** ANA LUIZA MEDEIROS MACHADO, EDUARDO DOS SANTOS MARTORELLI FILHO -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **71) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3011635-90.2013.8.15.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** GYLSSEN KELLEN DE OLIVEIRA FERREIRA. **ADVOGADO(A/S):** MARCOS VINÍCIUS COHEN DA SILVA -**RECORRIDO:** DRICO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA (RABELO). **ADVOGADO(A/S):** EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS, MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **72) E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 200.2010.945.690-1.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**EMBARGANTE:** FRANCINALDO DA COSTA DIAS. **ADVOGADO(A/S):** FRANCINALDO DA COSTA DIAS / PATRICIA NOGUEIRA DA S. DIAS. **ADVOGADO(A/S):** FRANCINALDO DA COSTA DIAS -**EMBARGADO:** DALVA SIQUEIRA DE QUEIROZ – ME. **ADVOGADO(A/S):** FELIPE CRISANTO MONTEIRO NÓBREGA -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "À UNANIMIDADE, EMBARGOS ACOLHIDOS." **73) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3012229-70.2014.8.15.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** SABEMI SEGURADORA S.A.. **ADVOGADO(A/S):** FERNANDO HACKMANN RODRIGUES -**RECORRIDO:** GUIANY CAMPOS COUTINHO. **ADVOGADO(A/S):** DAVI ROSAL COUTINHO -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "RETIRADO DE PAUTA." **74) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3015648-35.2013.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** ABELARDO FERNANDES DE ALMEIDA. **ADVOGADO(A/S):** PAULO AMÉRICO MAIA PEIXOTO, ANNIBAL PEIXOTO NETO, MARIO CHAGAS NASCIMENTO -**RECORRIDO:** CSQ ENGENHARIA LTDA. **ADVOGADO(A/S):** VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO, JACKELINE CARTAXO GALINDO, WALTER DE AGRA JUNIOR -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **75) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3029359-10.2013.8.15.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** PHILCO ELETRÔNICOS S/A.. **ADVOGADO(A/S):** MÁRCIO IRINEU DA SILVA, GUILHERME TEUBL FERREIRA -**RECORRIDO:** EDSON DA SILVA NERI. **ADVOGADO(A/S):** EMANUELA FIGUEIREDO DE VASCONCELOS NERI -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **76) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3027010-34.2013.8.15.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** CONSTRUTORA TENDA S/A. **ADVOGADO(A/S):** BRUNO DE ALMEIDA MAIA -**RECORRIDO:** EBENEZER GABRIEL DA SILVA JÚNIOR. **ADVOGADO(A/S):** ANA PRISCILA ALVES DE QUEIROZ, SANDRA SUELEN FRANCA DE OLIVEIRA, RAFAELLA FERNANDA LEITAO SOARES DA COSTA -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "RETIRADO DE PAUTA." **77) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3024683-19.2013.8.15.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** ANTONIO NUNES DE FARIAS. **ADVOGADO(A/S):** KARLOS RAPHAEL PONTES ADOLFO, BRUNO AUGUSTO DE ARRUDA LUNA CASTOR -**RECORRIDO:** EUGENIO CUNHA BARRETO. **ADVOGADO(A/S):** FELIPE DE MORAES ANDRADE -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "RETIRADO DE PAUTA." **78) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3003991-62.2014.8.15.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** JOÃO CAETANO NETO. **ADVOGADO(A/S):** JOSÉ PAULINO COSTA NETO, ANA VIRGINIA CARTAXO ALVES, AMANDA BARROS CANDIDO, ROBERTA CAETANO TANOUS DE MIRANDA -**RECORRIDO:** WMB COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. **ADVOGADO(A/S):** RICARDO DE OLIVEIRA FRANCESCHINI -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "RETIRADO DE PAUTA." **79) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3023815-41.2013.8.15.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S/A. **ADVOGADO(A/S):** KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI -**RECORRIDO:** JOÃO BOSCO TEXEIRA. **ADVOGADO(A/S):** ALEXINA BEZERRA CAVALCANTI ALVES, ROBERTO KENNEDY PEREIRA DE AGUIAR -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "RETIRADO DE PAUTA." **80) PJE-RECURSO INOMINADO: 0821167-38.2015.8.15.2001.** 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA -**RECORRENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA, REFORMADOS E PENSIONISTAS DAS FORÇAS ARMADAS – ASMIRL/B. **ADVOGADO(A/S):** PAULO ROBERTO GERMANO DE FIGUEIREDO. -**RECORRIDO:** OTACILIO COELHO PIRES. **ADVOGADO(A/S):** JANETE FERREIRA MACIEL. -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, PROVIDO PARCIALMENTE." **81) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802840-45.2015.8.15.2001.** 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA -**RECORRENTE:** RAQUEL VASCONCELOS SOUTO MAIOR. **ADVOGADO(A/S):** GILBERTO RAIMUNDO BADARO DE ALMEIDA. -**RECORRIDO:** IDEALIZE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRDOMESTICOS LTDA - ME. **ADVOGADO(A/S):** VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, SENTENÇA ANULADA." **82) PJE-RECURSO INOMINADO: 0823788-08.2015.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA -**RECORRENTE:** OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A. **ADVOGADO(A/S):** HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE -**RECORRIDO:** JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA. **ADVOGADO(A/S):** IGGOR OLIVEIRA TORRES -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **83) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800334-96.2014.8.15.0331.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE SANTA RITA -**RECORRENTE:** BANCO PANAMERICANO SA. **ADVOGADO(A/S):** FELICIANO LYRA MOURA -**RECORRIDO:** MARIA DE FATIMA COSTA DE SOUZA. **ADVOGADO(A/S):** DEFENSORIA PÚBLICA -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **84) PJE-RECURSO INOMINADO: 0804295-45.2015.8.15.2001.** 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA -**RECORRENTE:** BANCO DO BRASIL. **ADVOGADO(A/S):** MELISSA ABRAMOVICI PILOTTO -**RECORRIDO:** JOSE GERALDO SOARES DE ALENCAR. **ADVOGADO(A/S):** FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **85) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802624-78.2015.8.15.2003.** 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA -**RECORRENTE:** BANCO PANAMERICANO SA. **ADVOGADO(A/S):** EDUARDO CHALFIN -**RECORRIDO:** JOSE GERALDO SOARES DE ALENCAR. **ADVOGADO(A/S):** LUIS ANDRE DE SA E BENEVIDES ALBUQUERQUE -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **86) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800675-25.2015.8.15.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** IGOR BERGSON MORAIS VASCONCELOS. **ADVOGADO(A/S):** IGOR BERGSON MORAIS VASCONCELOS -**RECORRIDO:** DECOLAR. COM LTDA. **ADVOGADO(A/S):** MARILIA MICKEL MIYAMOTO -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, PROVIDO." **87) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3003072-73.2014.8.15.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** JOÃO ALEXANDRE BERNARDO ARANHA. **ADVOGADO(A/S):** VITAL BORBA DE ARAUJO JUNIOR -**RECORRIDO:** WILSON GUEDES MAGALHÃES. **ADVOGADO(A/S):** VANDILDO DE FARIAS BRITO SOBRINHO, JINO HAMANI BEZERRA VERAS -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, PROVIDO PARCIALMENTE." **88) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3012034-85.2014.8.15.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** FABIANO JOSÉ CARNEIRO DE MORAIS. **ADVOGADO(A/S):** JOAO EVANGELISTA VITAL -**RECORRIDO:** SOCIEDADE CAXIENSE DE MUTUO SOCORRO. **ADVOGADO(A/S):** INDRIG GADIELHA DE A. NEVES -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **89) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3010981-69.2014.8.15.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** WILSON GUEDES MAGALHÃES. **ADVOGADO(A/S):** VANDILDO DE FARIAS BRITO SOBRINHO, JINO HAMANI BEZERRA VERAS -**RECORRIDO:** FÁBIO GOMES DA SILVA -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **90) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3014101-57.2013.8.15.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** UNIMED - JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. **ADVOGADO(A/S):** GEORGE OTTÁVIO BRASILINO OLEGÁRIO -**RECORRIDO:** MARIA DA PENHA SILVA. **ADVOGADO(A/S):** MARIZETE BATISTA MARTINS, DIOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **91) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3014953-81.2013.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** ALCIANO ALVES DA SILVA. **ADVOGADO(A/S):** NATHALIA OLIVEIRA MARQUES, IZAIAS MARQUES FERREIRA -**RECORRIDO:** NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A. **ADVOGADO(A/S):** TICIANA SOUZA SILVA BRITO, MARISTÂNIA APARECIDA DE ANDRADE -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, PROVIDO." **92) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3024603-55.2013.8.15.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** SICOOB CERTEL – CECM DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES DO NORDESTE LTDA. **ADVOGADO(A/S):** THYAGO CÉSAR RIBEIRO PORTELA -**RECORRIDO:** JOSE CHAGAS FEITOSA NETO. **ADVOGADO(A/S):** PATRICIA TAVEIRA DOS SANTOS -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO." **93) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3010672-**



48.2014.815.2001. 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** MARCIA MARIA CARDOSO RODRIGUES. ADVOGADO(A/S): KALLYNA KEYLLA TERROSO CARNEIRO -**RECORRIDO:** ELIANA AZEVEDO SILVA - ME, "A GRACIOSA" (NOME FANTASIA). ADVOGADO(A/S): EDINEUZA DE LOURDES BRAZ -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."À UNANIMIDADE, IMPROVIDO."**94) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3010693-24.2014.815.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR. ADVOGADO(A/S): JOSE ALBERTO BATISTA MARTINS -**RECORRIDO:** LUCIANA COUTINHO VILHENA – EPP (GLAMOUR). ADVOGADO(A/S): DANIEL BARRETO LOSSIO DE SOUZA -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."À UNANIMIDADE, PROVIDO."**95) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3019986-52.2013.815.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** IVONEIDE TRAJANO DE SENA. ADVOGADO(A/S): ANA ERIKA MAGALHAES GOMES -**RECORRIDO:** SINDUSPLAN - SINDICATO DOS SERVIDORES DA SUPLAN NO ESTADO DA PARAIBA. ADVOGADO(A/S): FABIO RAMOS TRINDADE -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."À UNANIMIDADE, IMPROVIDO."**96) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3012033-03.2014.815.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** FABIANO JOSÉ CARNEIRO DE MORAIS. ADVOGADO(A/S): JOAO EVANGELISTA VITAL -**RECORRIDO:** FAMÍLIA BANDEIRANTES PREVIDÊNCIA PRIVADA. ADVOGADO(A/S): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."À UNANIMIDADE, IMPROVIDO."**97) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3003057-41.2013.815.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI MÓVEL S/A). ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -**RECORRIDO:** KÉZIA GIOVANINE FERREIRA BARACUHY/ALESSANDRO NOBREGA BARACUHY. ADVOGADO(A/S): HIANA ANDRADE NASCIMENTO. -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."RETIRADO DE PAUTA."**98) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3003351-93.2013.815.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** PEDRO ADOLFO MORENO DA COSTA MOREIRA. ADVOGADO(A/S): ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO, PEDRO ADOLFO MORENO DA COSTA MOREIRA, RAISSA BRINDEIRO DE ARAUJO TORRES -**RECORRIDO:** SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A. ADVOGADO(A/S): ELIAS GAZAL ROCHA. **RECORRIDO:** ROSSI ELETROPORTATEIS (ARBEL). ADVOGADO(A/S): DELANO MAGALHAES BARROS, NAMI PEDRO NETO. -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."À UNANIMIDADE, IMPROVIDO."**99) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3003251-07.2014.815.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** LUIZ VANDERLEY DE MELO DANTAS. ADVOGADO(A/S): KATIA REGINA FERREIRA DE FARIAS -**RECORRIDO:** NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A. ADVOGADO(A/S): INGRID GADELHA DE ANDRADE, MARILIA ALVES BOTELHO. -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."À UNANIMIDADE, PROVIDO."**100) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3006157-04.2013.815.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** JULIANO BRANDÃO DI LASCIO. ADVOGADO(A/S): CICERO SOARES FERNANDES -**RECORRIDO:** ORLANDO SOARES DA COSTA. ADVOGADO(A/S): JOAO EVANGELISTA VITAL -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "RETIRADO DE PAUTA."**101) E-JUS-RESTAURAÇÃO DE AUTOS: 3000061-79.2014.815.9003.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** ANDREA MELO DE LIMA. ADVOGADO(A/S): DELANO MAGALHAES BARROS -**RECORRIDO:** UNIMED - JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO(A/S): LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "RETIRADO DE PAUTA."**102) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2012.902.110-7.** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** CLOVIS MANOEL DE MELO. ADVOGADO(A/S): EDIVALDO CARDOSO DE PAIVA -**RECORRIDO:** UNIMED - JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO(A/S): GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO - **RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO."**103) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3027550-82.2013.815.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** JOAO LINCOLN DINIZ BORGES. ADVOGADO(A/S): NAYARA CHRYSTINE NOBREGA, KARINE CORDEIRO XAVIER DE FRANÇA -**RECORRIDO:** NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A. ADVOGADO(A/S): TICIANA SOUZA SILVA BRITO -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO."**104) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3014195-05.2013.815.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** UNIMED - JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO(A/S): GEORGE OTTÁVIO BRASILINO OLEGÁRIO. -**RECORRIDO:** LEONARDO CARNEIRO DE ANDRADE, ALEXANDRA DE OLIVEIRA LOPES, ANTÔNIO VIEIRA CARNEIRO. ADVOGADO(A/S): FERNANDO TADEU MOLINA CAMBARA. -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO."**105) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000178-36.2013.815.0231.** JUIZADO ESPECIAL DE MAMANGUAPE -**RECORRENTE:** SEVERINO MARTINS DA SILVA. ADVOGADO(A/S): RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR, ANISIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS -**RECORRIDO:** RADIO FM CORREIO DE JOÃO PESSOA. ADVOGADO(A/S): CLOVIS SOUTO GUIMARÃES JUNIOR, PAULO GUEDES PEREIRA -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO."**106) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3024440-75.2013.815.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** ANA CLARA HEIM. ADVOGADO(A/S): ANA CLARA MENEZES HEIM, DANIEL VIEIRA SMITH -**RECORRIDO:** JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO. ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO."**107) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3010895-98.2014.815.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** CHRISTIANE NICOLAU ROSENDO FERREIRA. ADVOGADO(A/S): HILTON HRIL MARTINS MAIA -**RECORRIDO:** CONSTRUTORA TENDA S/A. **RECORRIDO:** FIT 07 APE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ADVOGADO(A/S): JOAO BERNADO GOES ADVOGADO(A/S): LEIDSON FLAMARION TORRES LEIDSON 21646 -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, PROVIDO."**108) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3007192-96.2013.815.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** NILSA PESSOA DA SOUSA. ADVOGADO(A/S): MARIA LUCINEIDE DIOGENES DE CASTRO -**RECORRIDO:** NORDAL NORTE MODAL TRANSPORTES LTDA. ADVOGADO(A/S): MARCELINO FRANKLIN DE MEDEIROS -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO."**109) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3027571-58.2013.815.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** SUELY PATRICIO BEZERRA. ADVOGADO(A/S): SERGIO JOSE SANTOS FALCAO. -**RECORRIDO:** MARIA DE FÁTIMA DANTAS MARINHO TAVARES **RECORRIDO:** JOSE EDSON DE SOUZA TAVARES JUNIOR. ADVOGADO(A/S): TATHIANNE LOURDES MARINHO LUIZ. ADVOGADO(A/S): AMANDA DA COSTA VIEIRA, THIAGO JESUS MARINHO LUIZ. -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO."**110) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3012147-39.2014.815.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** JOSELIO ANTÔNIO CABRAL. ADVOGADO(A/S): CAMILA FARIAS MONTENEGRO GOUVEIA, ROGÉRIO GOUVEIA DE SOUZA. -**RECORRIDO:** SOLIDA IMOVEIS LTDA/MORADA INCORPORAÇÕES LTDA.. ADVOGADO(A/S): JALDEMIR RODRIGUES DE ATAÍDE JÚNIOR, FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO JÚNIOR -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO."**111) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3025115-38.2013.815.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** SABEMI SEGURADORA S/A. ADVOGADO(A/S): ALEXANDRE DE ALMEIDA -**RECORRIDO:** EDGAR FERNANDES E SILVA FILHO. ADVOGADO(A/S): JOAO EVANGELISTA VITAL -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, PROVIDO."**112) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3021387-86.2013.815.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** ERIKA CINTHYA COELHO DA SILVA/RONALDO DIAS DE CARVALHO JUNIOR. ADVOGADO(A/S): HELEN GLEICE LOPES GUEDES -**RECORRIDO:** MOTOROLA INDÚSTRIA LTDA. **RECORRIDO:** FAST SHOP COMERCIAL LTDA. ADVOGADO(A/S): ROGÉRIO ANFÁLOS PEREIRA. ADVOGADO(A/S): IANNA MARIA FERREIRA NÓBREGA -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, PROVIDO."**113) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000256-93.2014.815.0231.** JUIZADO ESPECIAL DE MAMANGUAPE -**RECORRENTE:** LIANA FERNANDES LIRA DIAS. ADVOGADO(A/S): HUMBERTO LUCIO RODRIGUES VELOSO, PETRÔNIO RODRIGUES VELOSO -**RECORRIDO:** B2W COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO. ADVOGADO(A/S): THIAGO MAHFUZ VEZZI -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO."**114) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3005160-84.2014.815.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** FIT 07 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **RECORRENTE:** CONSTRUTORA TENDA S/A. ADVOGADO(A/S): LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS ADVOGADO(A/S): BRUNO DE ALMEIDA MAIA. -**RECORRIDO:** VALDEMAR CÂNDIDO DE SOUZA NETO. ADVOGADO(A/S): JOSE FLOR DO NASCIMENTO NETO SEGUNDO -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, PROVIDO PARCIALMENTE."**115) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3009428-84.2014.815.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO MALHEIROS. ADVOGADO(A/S): JOSE EDUARDO NOGUEIRA JUNIOR -**RECORRIDO:** TELEMAR NORTE LESTE S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "suspensão"**116) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3006410-55.2014.815.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** FABIANO FAGUNDES DA SILVA. ADVOGADO(A/S): TIAGO BASTOS DE ANDRADE -**RECORRIDO:** EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ADVOGADO(A/S): CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, PROVIDO."**117) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3014070-37.2013.815.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** ZENILTON DE SOUZA SILVA. ADVOGADO(A/S): ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, FELIPE SALES CARNEIRO DA CUNHA -**RECORRIDO:** STAR MOTOS LTDA. ADVOGADO(A/S): LEONARDO A. RÉGO BARROS -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, PROVIDO."**118) E-JUS-APelação: 3007831-14.2013.815.2002.** JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** LUCIANO FERNANDES ARRUDA. ADVOGADO(A/S): BRENNAN ARRUDA DE BRITO -**RECORRIDO:** EB PORTO BEZERRA. ADVOGADO(A/S): ISOCRATES DE TACITO LOPES CLEMENTE, ANTÔNIO CARLOS SIMÕES FERREIRA, ELIZEU DANTAS SIMOES FERREIRA -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO."**119) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3020885-50.2013.815.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** RONALDO ALVES DE OLIVEIRA. ADVOGADO(A/S): RENATA SIQUEIRA ALCÂNTARA, RAMON SILVA DE SOUZA LOPES, ARLAND DE SOUZA LOPES -**RECORRIDO:** RHZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. ADVOGADO(A/S): FRANCISCO DE ASSIS ALVES JUNIOR -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO."**120) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3013225-05.2013.815.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** CARLOS HENRIQUE DE FARIA XIMENES. ADVOGADO(A/S): HILTON HRIL MARTINS MAIA -**RECORRIDO:** CONSTRUTORA TENDA S/A. **RECORRIDO:** FIT 07 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

LTDA.. ADVOGADO(A/S): GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA. ADVOGADO(A/S): LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS. -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, PROVIDO."**121) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3007664-63.2014.815.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** NATALIA MEDEIROS CABRAL. ADVOGADO(A/S): CLELIO NEPOMUCENO -**RECORRIDO:** EMBRASYSYSTEM TECNOLOGIA EM SISTEMA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ADVOGADO(A/S): DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA, CRISTIANE TOLEDO GONSALES -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO."**122) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3009151-68.2014.815.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** RODRIGO BELTRÃO DE LUCENA CÔRDULA. ADVOGADO(A/S): SANDRO MÁRCIO BARBALHO DE FARIAS, ISAURA MEIRA CARTAXO DE FARIAS -**RECORRIDO:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS. ADVOGADO(A/S): KLÉDSON DE MOURA LIMA (PROCURADOR DO ESTADO DE TOCANTINS) -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO."**123) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3027380-13.2013.815.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** TARCIZO DIAS SOARES. ADVOGADO(A/S): LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI. **RECORRENTE:** TATIANA FABIOLA FERREIRA DIAS. ADVOGADO(A/S): LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI -**RECORRIDO:** WILMA ALVES DE SOUZA. ADVOGADO(A/S): NAY CORDEIRO EVANGELISTA DE SOUZA. **RECORRIDO:** PEDRO HENRIQUE DE SOUZA REIS. ADVOGADO(A/S): CLARICE LISPECTOR DE SOUZA REISPEDRO HENRIQUE DE SOUZA REIS. -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, SENTENÇA ANULADA."**124) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000053-97.2015.815.0231.** JUIZADO ESPECIAL DE MAMANGUAPE -**RECORRENTE:** DIGIBRÁS INDÚSTRIA DO BRASIL S/A (CCE DA AMAZÔNIA S.A.) ADVOGADO(A/S): MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR -**RECORRIDO:** LUIZ ANTONIO DOS SANTOS CABRAL. ADVOGADO(A/S): ANISIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, PROVIDO PARCIALMENTE."**125) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3006541-30.2014.815.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** JOÃO HENRIQUE DE MIRANDA NETO. ADVOGADO(A/S): ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR -**RECORRIDO:** JOAO HENRIQUE GONÇALVES. ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "RETIRADO DE PAUTA."**126) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000756-87.2014.815.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE/RECORRIDO:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A. ADVOGADO(A/S): ANDRÉ VIDAL VASCONCELOS SILVA. **RECORRIDO/RECORRENTE:** RAFAEL PEREIRA BARROS DE SOUZA. ADVOGADO(A/S): DIOGO VINICIUS HIPOLITO E SILVA MOREIRA. **RECORRIDO/RECORRENTE:** RAFAELA SILVA BARROS DE SOUZA. ADVOGADO(A/S): DIOGO VINICIUS HIPOLITO E SILVA MOREIRA. -**RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "À UNANIMIDADE, IMPROVIDO."Esgotada a pauta de julgamento, o exmº. juiz presidente encerrou a sessão, mandando que se lavrasse a presente ata e determinando que a próxima sessão fosse realizada no dia 11 de outubro de 2016, às 14h:00min, na sala de sessões das turmas recursais mista da capital, 8º andar do fórum des. mário moacyr porto, na av. joão machado, s/n, nesta capital. José Ferreira Ramos Júnior, juiz presidente – Túlia Gomes de Souza Neves, juíza titular – Inácio Jário Queiroz de Albuquerque, juiz titular – Alexandre Varandas Paiva, Promotor(a) de Justiça titular– Genival Monteiro da Fontoura Filho, secretário da 2ª turma recursal permanente da capital. **joão pessoa, 11 de outubro de 2016** José Ferreira Ramos Júnior juiz presidente Túlia Gomes de Souza Neves **juíza Titular** Inácio Jário Queiroz de Albuquerque juiz titular Alexandre Varandas Paiva promotor(a) de justiça Genival Monteiro da Fontoura Filho secretário da 2ª TR permanente da capital

COMARCA DE JOÃO PESSOA. VARA DE FEITOS ESPECIAIS – REGISTRO PÚBLICO. Processo nº 0847591-83.2016.815.2001. PORTARIA Nº 009/2016. O/A Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito da Vara de Feitos Especiais – Registro Público, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.935-94, c/c a Lei Estadual nº 6.402/96, e: CONSIDERANDO que, conforme disposição do art. 39 da Lei 8.935/94, extinguir-se-á a delegação outorgada á notário ou a oficial de registro pela morte, aposentadoria facultativa, invalidez, renúncia e perda, nos termos do art. 35 da referida lei; CONSIDERANDO a morte, perda de delegação do Sr. Garibaldi José de Souza, Tabelião e/ou Oficial de Registro da serventia extrajudicial do 9º Ofício de Notas da Capital – Cartório Garibaldi; CONSIDERANDO a vacância da unidade extrajudicial e a necessidade de se restabelecer o pleno funcionamento das atividades do serviço notarial e registral; CONSIDERANDO que, em caso de extinção da delegação, recai a indicação de responsável pelo expediente da serventia ao substituto legal mais antigo (art. 39, § 2º, Lei 8.935/94) ou, na sua ausência, de indicação realizada pelo juízo competente. RESOLVE: I-) Designar, em caráter precário e ad referendum da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, o Senhor Achilles Garibaldi Eloy de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF nº 206.881.564-87, para responder, na qualidade de TABELIÃO INTERINO, pelo 9º Ofício de Notas da Capital – Cartório Garibaldi, exercendo a atividade notarial, até o provimento efetivo por candidato aprovado em concurso público; II-) Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário; III-) Junte-se uma via desta Portaria á pasta de registro de investidura e de afastamento dos escreventes da respectiva serventia (art. 5º, Provimento CGJ nº 02/1997); IV-) Remeta-se cópia desta Portaria, bem como de toda a documentação que lastreou sua edição, à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e à Corregedoria Geral da Justiça, a fim de que adotem as providências cabíveis. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se. João Pessoa, 10 de outubro de 2016. Romero Carneiro Feitosa. Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 9A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proc esso: 25708820148152001
Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER CITANDO: JOSUE RODRIGO DANTAS, residente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: Para que no prazo de 15 dias ofereça contestação aos termos da ação acima indicada, cliente de que deixando escoar o prazo sem defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. Para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei. Cumpra-se. JP, 13/10/2016. Téc. Judiciário.

COMARCA DA CAPITAL. 9A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proc esso: 56681820138152001
Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER CITANDO: OS CONFINANTES E DEMAIS INTERESSADOS, que estejam em local incerto e não sabido. FINALIDADE: Para que no prazo de 15 dias ofereça contestação aos termos da ação de USUCAPIAO, cliente de que deixando escoar o prazo sem defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. IMOVEL USUCAPIENDO: situado a rua Pastor Antonio Petronilo dos Santos, n 91, centro, consistente de 01 casa com area de 215 metros quadrados que confronta do lado esquerdo com casa de n 45, pertencente a Maria da Glória de Fatima, lado direito com a casa de n 59, pertencente a Severino S. Pinho e nos fundos com a casa de n 72, pertencente a Meng Shih Dai nesta capital. Para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Aos 13 dias de outubro de 2016. Eu, Fagner Vieira Alves, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevo.

COMARCA DA CAPITAL. 9A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proc esso: 103625920158152001
Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER CITANDO: POUSADA BESSA PRAIA LTDA ME, residente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: Para que no prazo de 15 dias ofereça contestação aos termos da ação acima indicada, cliente de que deixando escoar o prazo sem defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. Para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei. Cumpra-se. JP, 13/10/2016. Téc. Judiciário.

COMARCA DA CAPITAL. 9A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proc esso: 372406020118152001
Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER CITANDO: PANAPROGRAM.COM COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, residente em local incerto e nao sabido. FINALIDADE: Para que no prazo de 15 dias ofereça contestação aos termos da ação acima indicada, cliente de que deixando escoar o prazo sem defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. Para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei. Cumpra-se. JP, 13/10/2016. Téc. Judiciário.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. FAMILIA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 8821420168152004
Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que se processa perante este juízo a ação acima promovida por MARIA JOSE DA SILVA BENJAMIM em face de CLÁUDIA LIZ PEREIRA DO NASCIMENTO com endereço incerto e não sabido, tendo o MM Juiz determinado que a promovida seja devidamente citada por edital nos termos do art. 285 do CPC para querendo contestar a ação advertindo-a que nao o fazendo reputar-se-ão como verdadeiros os fatos narrados na inicial pela autora. Dado o passado nesta cidade de João Pessoa aos 13 dias do mes de outubro de2016.eu, Eurides Pontes, técnica judiciária, digitei.(ass) DANIELA F. AZEVEDO.Juíza de Direiro em substituição.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 16700820148152001 Acao: INTERDICA O. MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER decretada a interdição de INACIA VILAR PEQUENO, conforme sentença pro-ferida por este Juízo, sendo nomeada curadora a Sra. SUELY DE OLIVEIRAVILAR, para responder pela vida civil da interditanda,sob penas da Leiprometendo zelar e cuidar de seus bens. devendo o edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado o passado nesta cidade deJoão Pessoa, aos 13 dias do mes de outubro de 2016. Eu, Eurides Pontestécnica judiciária, digitei. (ass) DANIELA F. AZEVEDO-juíza de Direitoem substituição.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. FAMILIA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 34640620108152001
Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que se processa perante este juízo a ação supra promovida por MARIA GORETTI DUTRA NÓBREGA em face de GENIAS HONÓRIO DE FREITAS JUNIOR,LISIANE ALVES FREITAS e MARIANA DE ALMEIDA CARDOSO FREITAS, com endereco incerto e não sabido,tendo o MM Juiz determinado que os promovidos sejamdevidamen-



te citados por edital na forma do art.285 do CPC. para querendo contestar no prazo da Lei, não o fazendo reputar-se-ão verdadeiros os fatos narrados pela autora na inicial. Dado o passado nesta cidade de João Pessoa, aos 13 dias do mes de outubro de 2016. eu, Eurides Pontes, técnica judiciária, digitei.DANIELA FAZEVEDO,Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 79851820158152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER decretada a interdição de NEZITA NASCIMENTO SANTOS, conforme sentença proferida por este Juízo, sendo nomeado como curador o Sr. DORIVAN DE OLIVEIRA SANTOS para responder pela vida civil da interditanda sob penas da Lei, prometendo zelar e cuidar de seus bens, devendo o presenteedital ser publicado por 03 vezes, com o intervalo de 10 dias.Dado opassado nesta cidade de João Pessao aos 13 dias do mes de outubro doano de 2016. Eu, Euides Pontes,técnica judiciária, digitei. (ass)Daniela F. Azevedo-Juíza de Direito em Substituição.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. FAMILIA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 97805920158152001 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que se processa perante este juízo a ação acima promovida por ORLANDO BENEDITO DOS SANTOS em face de MARIANA GOMES BARBOSA, com endereço in-certo e não sabido, tendo o MM Juiz determinado que o promovido seja devidamente citado por edital nos termos do art. 285 e 319 do CPC paraquerendo contestar a ação advertindo-a que nao o fazendo reputar-se-ãoverdadeiros os fatos narrados na inicial. Dado o passado nesta cidade de João Pessoa, aos treze dias do mes de outubro de 2016. eu, Eurides _Pontes, técnica judiciária, digitei.(ass) DANIELA FALCÃO AZEVEDO-Juizade Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 117794720158152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER decretada a interdição de RODRIGO MEDEIROS FRADE, conforme sentença proferida por este Juízo nos autos supra, sendo nomeada como curadora a Sra. SANDRA MARIA FERREIRA FRADE, para responder pela vida civil da interditanda sob penas da Lei, prometendo zelar e cuidar de seus bens.devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado o passado nesta cidade de João Pessoa, aos treze dias domes de outubro de 2016. Eu, Eurides Pontes, tecnica judiciária digitei(ass) DANIELA F. AZEVEDO-Juíza de Direito em substituição.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 117794720158152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Decretada a interdição de RODRIGO MEDEIROS FRADE, conforme sentença proferida por este Juízo, nos autos supra, sendo nomeada curadora a SANDRA MARIA PEREIRA FRADE para responder pela vida civil do interdi- tando sob penas da Lei, prometendo zelar e cuidar de seus bens.devendo o edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado o passado nesta cidade de João Pessoa, aos 13 dias do mes de outubro do ano de 2016. Eu, Eurides Pontes, técnica judiciária, digitei. (ass) DANIELA FAZEVEDO-Juiza de Direito em Substituição

COMARCA DA CAPITAL. 1A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 154631420148152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER decretada a interdição de DIOMAR MARTINS FERREIRA,conforme sentença proferida por este Juízo, sendo nomeado como curador SILVESTRE MARTINSFERREIRA, para responder pela vida civil da interditanda sob penas da Lei, prometendo zelar e cuidar de seus bens, devendo o edital ser pu- blicado por 03 vezes no intervalo de 10 dias. Dado o passado nesta ci-dade de João Pessoa, aos 13 dias do mes de outubro de 2016.Eu, EuridesPontes, técnica judiciária, digitei. (ass) DANIELA FAZEVEDO-Juiza deDireito em substituição.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 271941720088152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Decretada a Interdição de JOSILDO COSTA DA SILVA, conforme setença proferido por este Juízo, nos autos supra sendo nomeada curadora a Sra. TEREZINHA DE LIMA COSTA, para responder pela vida civil do interditan-do, sob penas da Lei, prometendo zelar e cuidar de seus bens, devendo o edital ser publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, Dado o passado nesta cidade de João Pessoa, aos 13 dias do mes de outubro de2016. Eu, Eurides Pontes, técnica judiciária-digitei. (ass) DANIELA FAZEVEDO-Juiza de Direito em substituição.

_COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Proceso: 2500220138152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam ação de Execução Fiscal onde tem como Exequent- e Fazenda Publica Municipal e Executado Soares de Olivera com Ind S/A E para que mais tarde alguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado da sentença homologatoria bem como para o pagamento das custas no valor de R\$ 184,53 Dado e passado nesta capital aos 13 de outubro de 2016 Eu Maria A F Tec Judiciaria o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 7853802620078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. J uiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam ação de Execução Fiscal onde tem como Exequent- e Fazenda Publica Municipal e Executado Jucye Alves de Pontes E para que mais tarde alguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado da sentença homologatoria bem como para o pagamento das custas no valor de R\$ 182,64 Dado e passado nesta capital aos 13 de outubro de 2016 Eu Maria A F Tec Judiciaria o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 7960312020078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. J uiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam ação de Execução Fiscal onde tem como Exequent- e Fazenda Publica Municipal e Executado Marilza Brito da Silva E para que mais tarde alguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado da sentença homologatoria bem como para o pagamento das custas no valor de R\$ 280,65 Dado e passado nesta capital aos 13 de outubro de 2016 Eu Maria A F Tec Judiciaria o digitei

COMARCA DA CAPITAL – VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS. EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIME. PRAZO: 20 DIAS. APENADO: REGINALDO VICENTE DE ARAÚJO. Dr. JOSÉ GERALDO PONTES, MM Juiz de Direito, faz saber a todos quanto virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e respectivo cartório se processam nos termos de uma GUIA DE EXECUÇÃO PENAL, Processo nº 0038960-93.2010.815.2002, em desfavor de REGINALDO VICENTE DE ARAÚJO, brasileiro, filho de Maria José Dias de Araújo e João Vicente de Araújo, atualmente em lugar incerto e não sabido, RAZÃO PELA QUAL INTIMA O REFERIDO APENADO PARA ENTREVISTA PSICOSSOCIAL, DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, TURNO DA TARDE, VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS, SETOR DE PENAS ALTERNATIVAS, 2º ANDAR, FÓRUM CRIMINAL MINISTRO OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO, RESSALTANDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO PODERÁ ACARRETAR A RECONVERSÃO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS EM PRIVATIVA DE LIBERDADE, COM A CONSEQUENTE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO. E para que futuramente não se alegue desconhecimento, mandou o MM. Juiz publicar o presente EDITAL. João Pessoa, 14 de outubro de 2016. Dr. JOSÉ GERALDO PONTES. MM. Juiz de Direito da Vara de Execução de Penas Alternativas.

COMARCA DA CAPITAL – VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS. EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIME. PRAZO: 20 DIAS. APENADO: JOAO BATISTA ALVES. Dr. JOSÉ GERALDO PONTES, MM Juiz de Direito, faz saber a todos quanto virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e respectivo cartório se processam nos termos de uma GUIA DE EXECUÇÃO PENAL, Processo nº 0016560-46.2014.815.2002, em desfavor de JOAO BATISTA ALVES, brasileiro, filho de Maria Vieira Alves e Joaquim Avelino Alves, atualmente em lugar incerto e não sabido, RAZÃO PELA QUAL INTIMA O REFERIDO APENADO PARA ENTREVISTA PSICOSSOCIAL, DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, TURNO DA TARDE, VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS, SETOR DE PENAS ALTERNATIVAS, 2º ANDAR, FÓRUM CRIMINAL MINISTRO OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO, RESSALTANDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO PODERÁ ACARRETAR A RECONVERSÃO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS EM PRIVATIVA DE LIBERDADE, COM A CONSEQUENTE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO. E para que futuramente não se alegue desconhecimento, mandou o MM. Juiz publicar o presente EDITAL. João Pessoa, 14 de outubro de 2016. Dr. JOSÉ GERALDO PONTES. MM. Juiz de Direito da Vara de Execução de Penas Alternativas.

COMARCA DA CAPITAL – VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS. EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIME. PRAZO: 20 DIAS. APENADO: DANILO GAMA FERREIRA. Dr. JOSÉ GERALDO PONTES, MM Juiz de Direito, faz saber a todos quanto virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento, que por este juízo e respectivo cartório se processam nos termos de uma GUIA DE EXECUÇÃO PENAL, Processo nº 7000089-59.2016.815.2002, em desfavor de DANILO GAMA FERREIRA, brasileiro, filho de Antônia Maria Gama e José Abílio Ferreira, atualmente em lugar incerto e não sabido, RAZÃO PELA QUAL INTIMA O REFERIDO APENADO PARA ENTREVISTA PSICOSSOCIAL, DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, TURNO DA TARDE, VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS, SETOR DE PENAS ALTERNATIVAS, 2º ANDAR, FÓRUM CRIMINAL MINISTRO OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO, RESALTANDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO PODERÁ ACARRETAR A RECONVERSÃO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS EM PRIVATIVA DE LIBERDADE, COM A CONSEQUENTE EXPEDIÇÃO DE

MANDADO DE PRISÃO. E para que futuramente não se alegue desconhecimento, mandou o MM. Juiz publicar o presente EDITAL. João Pessoa, 14 de outubro de 2016. Dr. JOSÉ GERALDO PONTES. MM. Juiz de Direito da Vara de Execução de Penas Alternativas.

COMARCA DA CAPITAL – VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS. EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIME. PRAZO: 20 DIAS. APENADO: PETERSON LEANDRO FERREIRA DA SILVA. Dr. JOSÉ GERALDO PONTES, MM Juiz de Direito, faz saber a todos quanto virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e respectivo cartório se processam nos termos de uma GUIA DE EXECUÇÃO PENAL, Processo nº 0031060-83.2015.815.2002, em desfavor de PETERSON LEANDRO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, filho de Maria da Luz Alves da Silva e Severino Edinaldo Ferreira da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, RAZÃO PELA QUAL INTIMA O REFERIDO APENADO PARA ENTREVISTA PSICOSSOCIAL, DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, TURNO DA TARDE, VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS, SETOR DE PENAS ALTERNATIVAS, 2º ANDAR, FÓRUM CRIMINAL MINISTRO OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO, RESSALTANDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO PODERÁ ACARRETAR A RECONVERSÃO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS EM PRIVATIVA DE LIBERDADE, COM A CONSEQUENTE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO. E para que futuramente não se alegue desconhecimento, mandou o MM. Juiz publicar o presente EDITAL. João Pessoa, 14 de outubro de 2016. Dr. JOSÉ GERALDO PONTES. MM. Juiz de Direito da Vara de Execução de Penas Alternativas.

COMARCA DA CAPITAL – VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS. EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIME. PRAZO: 20 DIAS. APENADO: JOSÉ NILSON VIEIRA DA SILVA. Dr. JOSÉ GERALDO PONTES, MM Juiz de Direito, faz saber a todos quanto virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e respectivo cartório se processam nos termos de uma GUIA DE EXECUÇÃO PENAL, Processo nº 7001012-85.2016.815.2002, em desfavor de JOSÉ NILSON VIEIRA DA SILVA, brasileiro, filho de Josefa Almeida e Pedro Vieira da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, RAZÃO PELA QUAL INTIMA O REFERIDO APENADO PARA ENTREVISTA PSICOSSOCIAL, DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, TURNO DA TARDE, VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS, SETOR DE PENAS ALTERNATIVAS, 2º ANDAR, FÓRUM CRIMINAL MINISTRO OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO, RESSALTANDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO PODERÁ ACARRETAR A RECONVERSÃO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS EM PRIVATIVA DE LIBERDADE, COM A CONSEQUENTE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO. E para que futuramente não se alegue desconhecimento, mandou o MM. Juiz publicar o presente EDITAL. João Pessoa, 14 de outubro de 2016. Dr. JOSÉ GERALDO PONTES. MM. Juiz de Direito da Vara de Execução de Penas Alternativas.

COMARCA DA CAPITAL. JZ ESP CRIM. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 162365620148152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER MARIA DA GLORIA DA SILVA BRASILEIRA, SOLTEIRA,RG 1.837.151 SSP/PB e CPF 027.400.404., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO QUE FOI JULGADO PROCEDENTE A DENUNCIA PARA CONDENAR MARIA DA GLORIA DA SILVA PELA IMPUTAÇÃO DO CRIME DE CALUNIA, PENA DE SEIS MESES DE DETENÇÃO, SUBSTITUIDA PELA PENA RSTRITIVA DE DIREITO, CONSISTENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRATUITOS A COMUNIDADE, OBDECENDO A UMA CARGA HORARIA DE 07 HORAS SEMANIS, PELO TENPO ESTABELECIDO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, EM LOCAL A SER DESIGNADO. JUIZ DANIELA FALCAO AZEVEDO. EU SAMARA MOURA DE ARAUJO O DIGITEI.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 221397220148152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER _ Ao acusado ELTON CLEITON DE OLIVEIRA RAMALHO, conhecido por “ Eltinho”, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa-PB,filho de Elinelson Ramalho da Costa e de Isabel Cristina Lima de Oliveira, residente na Rua Porfírio Costa, 36, Cruz das Armas, nesta Capital, o qual atualmente encontra-se em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de INTIMACAO pelo qual intima o mesmo da sentença que julgou procedente a denúncia condenando-o nos termos do art. 16, parágrafo único, inciso IV da Lei 10.826/2003 e Art. 28 da Lei 11.343/2006 a pena de 03(três) anos de reclusão e pena restritiva de direito.CUMPRASE. Adilson Fabrício Gomes Filho, juiz de direito.Dado e passado nesta cidade aos 13 dias do mes de outubro de 2016. Eu, Maria das Gracas A. Freire, Tecnica judiciaria digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 527857020118152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo se processa a ação penal supramencionada, que a Justica Publica move em desfavor de MARCELO AURELIO MONTARROYOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, vendedor, natural do Recife/PE, nascido aos 25/01/1966, filho de Pierre Montarroyos de Oliveira e de Maria José Cunha, residente Av. Jornalista Edson Regis, 1010 D, lbura de Baixo, Recife/PE, atualmente em lugar incerto e não sabido, FICANDO, DESDE JA CITADO, da denuncia, por fato ocorrido no dia 16/07/2011, como incurso no art. 171 do Codigo Penal, para responder a acusacao, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em que podera arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. Nao apresentada a resposta no prazo legal, será nomeado defensor publico para patrocinr a defesa. E para que não se alegue ignorância, o Edital será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2016, Eu, Maria da Penha Paulo da Silva. Técnica Judiciária o digitei. Dr. Jose Guedes Cavalcanti Neto. Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 50812220158152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citacao virem, dele conhecimento e noticia tiverem que perante o Cartorio da 5 Vara criminal da Capital, tramitam os termos da acao penal de nr 0005081 22 2015 815 2002 que tem como autos a Justica Publica e como acusado SANDRO DE JESUS GONCALO DA SILVA, brasileiro, pedreiro, nascido em 15.03.1984, portador de Rg nr 3980844 SSPPB, com endereco na rua jose rubenildo da silva, 50 renascer ll.cabedelo.pb, atualmente em lugar incerto e nao sabido, onde foi o mesmo denunciado nos termos do art.331 do CPB, e assim sendo foi determinado a expedicao do presente Edital de citacao, para querendo, oferecer resposta a acusacao no prazo de 10 dias. Dado e passado aos 13 de outubro do ano de 2016, na cidade e Comarca de João Pessoa, Estado da Paraiba, Eu, Roseane Chacon Belmont, tecnico judiciario digitei o presente. Assina, Dr. Eslu Eloy Filho. Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 12736920168152003 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de D_ ireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este Juízo e Cartório, tramita uma Ação PENAL, movida pela Justiça Pública contra JOSE CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, filho de Jose Ferreira do Nascimento e de Zuleide Ferreira Martins, atu almente em lugar incerto e não sabido e para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito expedir edital de CITACAO para responder a acusação, bem como para apresentar defesa escrita no prazo de dez dias através de advogado, conforme art. 396 do CPP. JPA, 13/10/2016. Eu, Julianna Clecea Ramos de Almeida MEdeiros, Analista Judiciario, o digitei. Dr. Manoel Goncalves Dantas de Abrantes.

COMARCADA CAPITAL. 3A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 429038120118152003 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER _ que por este Juízo e Cartório, tramita uma Ação PENAL, movida pela Justiça Pública contra WELLINGTON SILVA PEREIRA, brasileiro, filho de Severino Pereira da Silva Neto e Terezinha Maria, e para que mais tarde ninguém alegue ignorância,mandou o MM Juiz de Direito expedir edital de CITACAO para responder a acusação, bem como para apresentar defesa escrita no prazo de dez dias através de advogado, conforme art. 396 do CPP. JPa, 13/10/16. Eu, RGS, Técnica Judiciária, digitei. Dr. Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. REGIONAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 607437020128152003 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este Juízo e Cartório, tramita uma Ação PENAL, movida pela Justiça Pública contra FERNANDA FERREIRA DE LIMA, brasileira, filha de Francisco Braga de Lima e Mauricéia da Silva Ferreira, atualmente em lugar em incerto e não sabido, e para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito expedir edital de INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CONDENATORIA para, querendo, recorrer da decisão no prazo de 5 (cinco) dias através de advogado, conforme art. 593, I, do CPP. CUMPRASE. JPa, 13/ 10/16. Eu, RGS, Téc. Jud, digitei. Dr. Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 9327720158152003 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este Juízo e Cartório, tramita uma Ação PENAL, movida pela Justiça Pública contra MARIA ELAINE DOS SANTOS SOUZA, brasileira, filha de Jose Adelino de Souza e Maria das Graças dos Santos Souza, atualmente em lugar incerto e não sabido e para que chegue ao conhecimento de todos e mais tarde não se alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito expedir o edital de CITACAO para responder a acusação, bem como para apresentar defesa escrita no prazo de dez dias através de advogado, conforme art. 396 do CPP. JPA, 13/10/2016. Eu, Julianna Clecea R de A Medeiros, o digitei. DRA ANDREA DANTAS XIMENES. Juiza de Direito

COMARCA DA CAPITAL. 6A. REGIONAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 98833620108152003 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER _ que, por este juízo e comarca, tramita uma ACAO PENAL, movida pela Justica Publica contra JOSE PEDRO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, filho de Maria de Nazare Silva, atualmente em lugar incerto e nao sabido, e para que mais tarde ninguem alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital de INTIMACAO DE SENTENCA, para, querendo, recorrer da decisao no prazo de 05 (cinco) dias, atraves de advogado, conforme art. 593, I, do CPP. CUMPRASE. Joao Pessoa, 13/10/2016. E, Marcio Eduardo C. Ciraulo, Analista Judiciario, digitei. Ass. Isaac Torres Trigueiro de Brito - Juiz de Direito



COMARCA DA CAPITAL. 6A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 175528220068152003
Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER
que por este Juízo e Cartório, tramita uma Ação PENAL, movida pela Justiça Pública contra LÚCIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, filho de Noberto Pereira da Silva e Nadir Gomes da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido e para que chegue ao conhecimento de todos e mais tarde não se alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito expedir o edital de CITACAO para responder a acusação, bem como para apresentar defesa escrita no prazo de dez dias através de advogado, conforme art. 396 do CPP. JPA, 13/10/2016. Eu, Giuliana Clecea R de A Medeiros, Analista Judiciário, o digitei. Dra Andrea Dantas Ximenes. Juiza de Direito.

EDITAL DE PROCLAMAS DE MANGABEIRA - SERVIÇO REGISTRAL "PEREIRA LIMA". Faço saber a quem possa interessar possa que pretendem se casar: Diego Nóbrega Figueiredo E Camila Gurgel Dantas de Paula/ Gregory Henrique de Morais Urbano e Camila Caline dos Santos Mamedio/Ramon Rodrigues Freire Alves e Rayssa Barbosa da Silva Santos/Pablo Roberto Marques de Farias e Marcia Raissa dos Santos/Matheus Mendes Dias e Ruth Ellen Rodrigues Dutra/Paulo Henrique de Figueirêdo Toscano e Maria do Socorro Gomes Campos Mendes/Edvoneis Paiva Honorato dos Santos e Maria Viviane Fernandes Campos/Fernando Luiz Borges Afonso Bonfim e Juliana Braga da Silveira/Lucas Venâncio Souza Silva e Janaína de Oliveira Silva/Carlos Alberto de Sousa Lima e Gecilda Rodrigues dos Santos/Marcos Henrique Jacinto de Sousa e Karla Samara Oliveira de Lima/ Andreonni Medeiros Di Lorenzo e Wanessa Lins de Farias/Irenaldo Ponciano da Trindade e Danieli Alves de Carvalho/Francisco Adriano Pereira de Oliveira e Irene Rita da Conceição/Claudio de Lima Rocha e Carmen Lucia Vieira da Silva/Josildo de Souza da Silva e Patricia Maria Cassiano/Madson Araujo da Silva e Aline Coeli Araújo dos Santos. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 14 de outubro de 2016. Maria Valdilene Pereira Lima. Oficial, o digitei.

CAMPINA GRANDE

2.º TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB – EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA GERAL DE JURADOS 2ª PUBLICAÇÃO – O Dr. FALKANDRE DE SOUSA QUEIROZ, Juiz de Direito em substituição do 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc... FAZ SABER a todos que, nos termos dos Art. 425, 426 e 439, Parágrafo Único, do Código de Processo Penal, que foram alistados os seguintes cidadãos, de notória idoneidade, para constituírem o Corpo de Jurados deste 2º Tribunal do Júri, no ano de 2017 ABELARDO DA MATTA RIBEIRO SOBRINHO (Médico); ABRAÃO MINEIRO DA SILVA (Analista Técn. Informação); ACRISSIA AGRA DE MELO (Auxiliar Enfermagem); ADAIL FERREIRA DA SILVA PAZ (Assist. Administração); ADAILTON DA SILVA SANTOS (Comerciário); ADALBERTO BARBOSA (Técnico Arquivo); ADALBERTO DE ANDRADE LIMA (Estatutário); ADALGISA BATISTA LIMA (Estatutário); ADALGISA OLIVEIRA DA COSTA (Estatutário); ADELMO CARDOSO DE CASTRO (.....); ADEMIR DO Ó (Auxiliar Administração); ADERSON RODRIGUES DE SOUZA (Estatutário); ADGELSON ROMUALDO SILVA FERREIRA (Industriário); ADJANE BARBOSA BEZERRA (.....); ADRIANA CARNEIRO TAVARES ESTEVAM (Estatutário); ADRIANA DA SILVA AZEVEDO DANTAS (Servidor Público Municipal); ADRIANA DUARTE MIRANDA QUEIROZ (Médico); ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO (Téc. Enfermagem); ADRIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO (Recepcionista);ADRIANA MARQUES MOREIRA (.....); ADRIANA MIRANDA MOREIRA CARIRY (Médico); ADRIANO DA SILVA (Téc. Contabilidade); ADRIANO DA SILVA GOMES (Mecânico De Manutenção); ADRIANO RAMALHO DE MOURA (Supervisor); ADRYANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA (Contador); AERCTON NASCIMENTO SILVA (Assist. Administração); AFONSO EDUARDO FERREIRA FARIAS (Agente Fiscal); AÍLA TAÍSE DOS SANTOS SOUSA (Administrador); AIRTON DE SOUZA SANTOS (Escultor); ALAMBERG MONTINI SILVA DAS NEVES (Estatutário); ALAMIR CAVALCANTE FILHO (Bancário); ALANAABRANTES NOGUEIRA DE PONTES (Médico); ALBA DE BRITO OLIVEIRA (Auxiliar Enfermagem); ALBA LÚCIA COLAÇO LIMA (.....); ALBA ROSSANA VIEIRA COSTA (Servidor Público Municipal) ALBERNES ALCANTARA DE MACEDO (Administrador); ALBERTINA FÉLIX DA CRUZ (Estatutário); ALBERTO CÉSAR DO NASCIMENTO SILVA (Estatutário);ALBERTO JOSÉ FERREIRA DE LIMA (Assist. Administração); ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA (Estatutário); ALBERTO RAMOS DE LIMA (Analista De Sistemas); ALDAIR PORTO PEREIRA DOS SANTOS (Assist. Administração); ALDANIZA GONÇALVES DE MORAES (Assist. Administração); ALDEANGELA GAMA DE ANDRADE (Estatutário); ALDENICE RIBEIRO DA COSTA (Assist. Administração) ALEFF DARLAN M ENESSES PATRICIO (estudante) ANDER ANDROUKOVITCH F. BARBOSA (Auxiliar Escritório); ALEKSANDER SOUZA OLIVEIRA (Serv. Púb. Federal); ALESSANDRA SILVA NOGUEIRA (Agente Fiscal); ALESSANDRO DE OLIVEIRA SILVA (Estatutário); ALEX ANTONIO MARCOLINO DE ARAUJO (.....); ALEX OLIVEIRA DO NASCIMENTO (Contador); ALEXANDRE CORDEIRO SOARES (Estatutário); ALEXANDRE DE SÁ PESSOA (Administrador); ALEXANDRE FERREIRA DE VASCONCELOS (Auditor Fiscal); ALEXANDRE HENRIQUE SALEMA FERREIRA (Agente Fiscal); ALEXANDRE LIMA FIGUEIREDO (Aux. Em Administração); ALEXANDRE MAGNO DE ALMEIDA (Bancário); ALEXANDRE MAGNO E SILVA COSTA (Enfermeiro); ALEXANDRE MORAIS DE MELO (Estatutário); ALEXANDRE PEREIRA SIQUEIRA (Estatutário); ALEXANDRE RICARTE DE SOUSA (Administrador); ALEXANDRO SILVA DE OLIVEIRA (Gráfico); ALEXIS DOS SANTOS COTTA (Estatutário); ALEXSANDRO FELIX DA SILVA (Técnico Em Informática); ALFRANIO GOMES DE BRITO (Estatutário); ALFREDO PEREIRA COELHO NETO (.....); ALICE CRISTINA LIMA ARAUJO NUNES (Serv. Púb. Estadual); ALINDEMBERGUE DE ARAÚJO OLIVEIRA (Estatutário); ALINE DE SOUSA SANTOS (Dona De Casa); ALINE GUEDES PEREIRA (Jornalista); ALINE SUELLEN DE QUEIROZ BEZERRA (Agente Administrativo); ALÍRIO DE MEDEIROS LOPES (Economiário); ALISSON DE ALBUQUERQUE EGITO (Estatutário); ALISSON EDUARDO MAUL DE FARIAS (Estatutário); ALISSON LÍVIO CHAVES SILVA (Estatutário); ALLAN KEYTSON AQUINO DE MELO (Economiário); ALLAN QUEIROZ (Analista Tributário); ALLAN RAMON DE MORAIS (Estatutário); ALLANCLERISTON ALVES GALDINO (Contador); ALLINE DA SILVA AGUIAR (Auxiliar Enfermagem); ALOYISIO EVANGELISTA FILHO (Estatutário); ALREZINHA DANTAS VEIGA (Assist. Administração); ALTAIR MENEZES RODRIGUES (Estatutário); ALTEVIR RAMOS BABOLIN (Gerente); ALUÍSIO ALVES DO NASCIMENTO (Func. Púb. Municipal); ALUISIO DE ANDRADE LIMA (Estatutário); ALUISIO DOS SANTOS SILVA (Estatutário); ALUIZIO CAVALCANTE GUIMARÃES FILHO (Produtor Cultural); ALUÍZIO VITAL POLICARPO DE SOUZA (Auditor Fiscal); ALUIZO SULPINO DOS SANTOS (Auxiliar de Curtime); ALUSKA MICHELE OLIVEIRA NASCIMENTO (Telefonista); ÁLVARO CÉSAR COSTA DE CASTRO (Analista Tributário); ÁLVARO DE ALBUQUERQUE SILVA (Func. Púb. Federal); ALYNE VICENTE DINIZ (Administrador/UFCEG); ALYNTHOR DE LIMA ARAÚJO (Agente Fiscal); ALYSSON ELOI DE SOUSA (Servidor Público Estadual); ALYSSON KLEBER VIEIRA SANTIAGO (Estatutário); ALZIRA ARAÚJO DE MEDEIROS (Assist. Administração); AMANDA FERREIRA BRITO (Contabilidade); AMANDA ISABEL LIMA SIMOES (Secretário); AMANDA MANUELLA DANTAS NOBRE (Enfermeira); AMANDA PEREIRA SILVA (Secretário); AMANDA THAYSE DOS SANTOS ARAÚJO (Auxiliar Escritório); AMARO MATIAS DE OLIVEIRA (Assistente B); AMÉLIA DANTAS WANDERLEY (Analista Tributário); AMÉLIA EDNEUSA PEREIRA ARRUDA (Assist. Administração); AMÉLIA MARIA DE ALMEIDA CASTRO SOUSA (Estatutário); ANA ANGELICA PEREIRA MARINHO (Téc. Assuntos Educacionais); ANA CARLA ARAÚJO MARTINHO CAVALCANTI (Auxiliar Enfermagem); ANA CAROLINA MAIA PINTO (Assist. Administração); ANA CAROLINA SAMPAIO GONDIM (Autônoma); ANA CAROLINA SOUZA DA SILVA ARAÇÃO (Estatutário); ANA CELIA ALBUQUERQUE (Contador); ANA CLÁUDIA ANDRADE LUCENA (Médico); ANA CLÁUDIA DA CRUZ SOARES (Estatutário); ANA CLÁUDIA PEREIRA JORDÃO (Agente Fiscal); ANA ELISABETE DOS SANTOS (Auxiliar Enfermagem); ANA EMILIA DA SILVA (Dona De Casa); ANA FLÁVIA ALVES DE LIMA (Assist. Administração); ANA FLÁVIA FILGUEIRAS NOGUEIRA LIMA (.....); ANA FLAVIA PEREIRA DOS SANTOS (Dona De Casa); ANA KARLA DE LIMA (Auxiliar Enfermagem); ANA LAURA BEZERRA EL-KOURY (Func. Púb. Minicipal); ANA LÍGIA SOARES AMORIM (Odontólogo); ANA LÚCIA COSTA (Assist. Administração); ANA LUÍZA MORAIS DE AZEVEDO (Estatutário); ANA LUZIA ARAÚJO BATISTA (Estatutário); ANA MARIA ALVES PEREIRA (Estatutário); ANA MARIA BARBOSA CABRAL (Enfermeira); ANA MARIA BARROS SERVILHA COSTA ANGELINO (Secretário Executivo); ANA MARIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (Auxiliar Administrativo); ANA MARIA HENRIQUES (Economista); ANA NERI RAMOS DE LIMA (.....); ANA PAULA ALVES BARROS (Estatutário); ANA PAULA DE LUCENA LEÃO (Téc. Secretariado); ANA PAULA DE SOUZA BABOSA SILVA (Auxiliar Enfermagem); ANA PAULA LIMA DA SILVA (Estatutário); ANA PAULA VIEIRA DE MELO HONORATO (Economiário); ANA TERESA CAVALCANTE PAIVA (Assist. Administração); ANA VALÉRIA LUSTOSA BENÍCIO MORAES (Médico); ANA VIRGÍNIA DE ALMEIDA MACEDO (Téc. Enfermagem); ANACLARA ALLAMAHAC SILVA PEQUENO (Psicólogo); ANCELMO ALMEIDA LIMA (Analista Técn. Informação); ANDERSON FERNANDES MARQUES (Elettricista); ANDERSON LOUIS ALVES JUNIOR (Estatutário); ANDRÉ ADELINO BRASILEIRO SILVA (Médico); ANDRÉ BARBOSA CARNEIRO (Estatutário); ANDRÉ CAVALCANTI MACEDO (Assist. Administração); ANDRÉ DE AMORIM JALFIM (Auditor Fiscal); ANDRÉ LEITE SILVA (Assist. Administração); ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO BARBOSA JÚNIOR (Analista Sistemas); ANDRÉ LUIZ FIRMINO ALVES (Estatutário); ANDRÉ SOARES DA CUNHA (Serv. Púb. Federal); ANDRÉA FERREIRA LEITE (Estatutário); ANDRÉA KATIA PIMENTEL FÉLIX MORAIS (Estatutário); ANDRÉA LUIZA SOARES FREITAS (Assist. Administração); ANDRÉA SAMPAIO SANTOS (Func.Púb. Municipal); ANDREI NÓBREGA AZEVEDO (Agente Fiscal); ANDREI YURI RAMOS ARAÚJO (Músico); ANDREIA FERREIRA DA SILVA Dona De Casa); ANDREIA LUIZA QUEIROZ DANTAS BRASILEIRO (Economiário); ANDRÉIA MARIA ARAÚJO PEDROSA (Economista); ANDREIA OLIVEIRA BARROS SOUSA (Enfermeira); ANDREIA VILMA DE ARAÚJO PEREIRA (Assist. Administração); ANDREYA DESSOLES MARQUES (Assistente Social); ANDREZA DE MORAIS BATISTA (Arquivista); ANDREZZA SOARES FREITAS DE ARAÚJO (Assist. Administração); ANE CARINE CARDOSO FARIAS (Cap. Ativos Financeiros); ANÉRIO LENIN DA SILVA (Vigilante); ANGELA ARAÚJO DE SOUZA (Estatutário); ANGELA CRISTINA CAVALCANTE (Assist. Administração); ANGELA DE LOURDES RIBEIRO MATIAS (Assist. Administração); ANGELA MARIA BRAGA OLIVEIRA (Médico); ANGELA MARIA PEREIRA DE SALES (Estatutário); ANGELICA BRITO RODRIGUES (Jornalista); ANGELICA DE LUCENA NÓBREGA (Estatutário); ANGELICA PATRÍCIA DINOÁ ALMEIDA (Téc. De Laboratório); ANGELO MAXWELL ALVES ALMEIDA (Assist. Administração); ANN GRACIELLE MOREIRA GOMES (Auxiliar de Enfermagem); ANNUSKA PAULA BATISTA DE ALMEIDA (Fisioterapeuta); ANTHONY JOSEAN CORDEIRO CALDAS (Téc. Eletroeletrônica); ANTONIA CORDEIRO DE ARAÚJO(Auxiliar Administração); ANTONIA FRANCISCA CORREIA (Assist. Administração); ANTONIO ADALBERTO DE BRITO (Assistente); ANTONIO ALVES LISBOA FILHO (Téc. Meteorologia); ANTONIO ANÍSIO VILLAR NETO (Assist. Administração); ANTONIO BARBOSA DE BRITO (Estatutário); ANTONIO BARBOSA LUCENA (Agente Fiscal); ANTONIO BATISTA DE

ALMEIDA FILHO (Bancário); ANTONIO BATISTA MEIRA (Agente Administrativo); ANTONIO BERNARDO DIAS (Téc. Laboratório); ANTONIO CARLOS DA SILVA (Assist. Administração); ANTONIO CARLOS TRAJANO DE OLIVEIRA (Estatutário); ANTONIO CÉSAR HOLANDA MANGUEIRA (Industriário); ANTONIO DA SILVA FARIAS (Estatutário); ANTONIO DE ALMEIDA BARRETO FILHO (Bancário); ANTONIO DE PÁDUA ROLIM ALENCAR (Estatutário); ANTONIO DIAS DOS SANTOS (Assist. Administração); ANTONIO FERNANDES MONTEIRO FILHO (Estatutário); ANTONIO FRANKLIN DE MEDEIROS JÚNIOR (Estatutário); ANTONIO FREIRE SOARES (Assist. de aluno); ANTONIO GOMES DA SILVA (Cozinheiro); ANTONIO GONÇALVES DO NASCIMENTO (Auxiliar Administração); ANTONIO GUEDES CORREIA (Almoxarife); ANTONIO GUEDES DE ANDRADE NETO (Agente Fiscal); ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA (Assist. Administração); ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS (Copeiro); ANTONIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA (Pedreiro); ANTONIO MACIEL DE BRITO JÚNIOR (Agente Fiscal); ANTONIO MARQUES JÚNIOR (Estatutário); ANTONIO PAULINO PEREIRA FILHO (Téc. Laboratório); ANTONIO SÉRGIO DE QUEIROZ GONDIM (Economiário); ANTONIO VALTER DOS SANTOS (Téc. Contabilidade); ARCEU ALCIDES DA SILVA (Bancário); ARETHUSA RODRIGUES DE SOUSA BARROS (Secretário); ARIJAMES SOARES DE GOES (Mecânico); ARILENE DE ALMEIDA LUCENA (Assist. Administração); ARINALDO FERREIRA DE MEDEIROS SEGUNDO (Analista Tecn. Informação); ARISTOTELES SANTOS SILVA (Func. Púb. Municipal); ARISTÓTENES VILAR FILHO (Analista Sistemas); ARLETE TORRES GALVÃO (Assist. Administração); ARMANDO RIBEIRO (Assist. Administração); ARMANI MOTA RIBEIRO (Auxiliar Administração); ARNALDO BEZERRA DE MENEZES (Estatutário); AROLD MONTEIRO GUIMARÃES (Auxiliar Administração); ARTHUR ALVES FARIAS (Téc. Informática); ARTHUR FRANKLIN GOMES DE ALENCAR (Estatutário); ARTUR RÔMULO DE QUEIROZ SOARES (Assist. Administração); ASDRUBAL ALVES DANTAS (Administrador); ASSI-ANDRA BERNARDO DE OLIVEIRA (Téc. Enfermagem); AUGUSTO BRENO DE FARIAS LIMA (Analista Sistemas); AUGUSTO PEREIRA ALVES (Agente Fiscal); AUREA LUCIA COLAÇO LIMA (Auxiliar Administrativa); AUREA LUCIA RIBEIRO (Bancário); AURIENE LOPES MEDEIROS (Auxiliar Enfermagem); AURITA DA COSTA LIMA (Assist. Administração); AURIZELIA VILAR (Pedagoga); AUSTRIBERTA DE ARAÚJO ALVES (Téc. Enfermagem); AVELINA DO NASCIMENTO (Assist. Administração); AYICE CHAVES SILVA (Assistente A); AZENEILDO CABRAL VIEIRA (Estatutário); BARBÁRA DA CONCEIÇÃO SOARES (Dona De Casa); BEATRIZ ADELINO BRASILEIRO SILVA (Médico); BENEDITO SÁVIO DURAND GOMES (Médico); BERLENIA VERAS NOGUEIRA (Secretário Executivo); BERNARDO LULA JÚNIOR (Func. Púb. Federal); BERNOVALDO PIRES UCHÔA QUEIROZ JÚNIOR (Serv. Púb. Estadual); BETANIA MARIA VILAR (Estatutário); BISMARCK SOUZA (Recepcionista); BRASILIANO PAES DE SOUZA (Bancário); BRUNA SANTANA DA SILVA MENDES (Téc. Química); BRUNO ALVES DA SILVA (Serv. Púb. Municipal); BRUNO BARROS CAMELO (Estatutário); BRUNO CARNEIRO DE MEDEIROS (Téc. Eletricidade); BRUNO DA SILVA MARINHO (Jornalista); BRUNO FERREIRA SILVA (Func. Púb. Federal); BRUNO LÚCIO DE ALBUQUERQUE MELLO (Programador Computador); BRUNO RAFAEL PEREIRA NUNES (Estatutário); CAIO CÉSAR MEIRA PAES (Analista Sistemas); CAMILLA CLARA DI PAULA PINTO (.....); CAMILA DE LUNA MACIEL GADELHA (Analista Tecn. Informação); CAMILA PIRES GOUVEIA GUEDES (Engenheiro); CAMILE DE ANDRADE GOMES (Estatutário); CAMILLA ALVES GOMES (Estatutário); CAMILLA AZEVEDO NOGUEIRA DE SOUZA MARQUES (Auxiliar Enfermagem); CÂNDIDA MARIA CAVALCANTI DINIZ (Médico); CARINA LENICE JUSTINO DE ARAÚJO (Auxiliar Enfermagem); CARLA BEATRIZ SOUSA DA SILVA (Manicure); CARLA CAROLINA DA SILVA LEITE (Estatutário); CARLA MARIA SANTANA SILVA CHAVES (Aux. Administrativa); CARLA MELO OLIVEIRA (Assist. Administração); CARLA SUELI DA SILVA GAMELEIRA (.....); CARLIANA PORFÍRIA GONÇALVES DIAS AGRA ALMEIDA (Assist. Administração); CARLOS ALAN DIAS MELO (Estatutário); CARLOS ALBERIS DE ALBUQUERQUE ARAÚJO (Motorista); CARLOS ALBERTO DA SILVA (Mecânico Manutenção); CARLOS ALBERTO EBRAHIM COURA (Func. Púb. Federal); CARLOS ALBERTO NÓBREGA LUCENA (Estatutário); CARLOS ANDRÉ BARBOSA DA SILVA (Estatutário); CARLOS ANDRÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA (Téc. Assuntos Educacionais); CARLOS ANDRÉ SANTANA LIRA (Mecânico Manutenção); CARLOS ANTONIO NASCIMENTO (Estatutário); CARLOS AUGUSTO COUTO XAVIER (Assist. Administração); CARLOS AUGUSTO SIMÕES DA FONSECA (Auditor Fiscal); CARLOS JOSÉ QUIRINO (Industriário); CARLOS PEIXOTO MANGUEIRA(Bancário); CARLOS RAFAEL DE ALMEIDA GUEDES (Telefonista); CARLOS ROBERTO DE MEDEIROS (Analista Tecn. Informação); CARLOS RODRIGO JORDÃO DE ALBUQUERQUE (Estatutário); CARMÉLIA BRAGA DE BRITTO LYRA (Assist. Administração); CARMEM LÚCIA SILVA DE LIMA (Jornalista); CARMEN LÚCIA ARAÚJO GONÇALVES DIAS (Auxiliar Enfermagem); CÁSSIA MARIA LIMA GOMES (Assist. Administração); CATARINA CARNEIRO RIBEIRO (Auxiliar Secretaria); CECÍLIA MARIA MACEDO DANTAS (Téc. Assuntos Educacionais); CELENE LIMEIRA ALVES (Assist. Administração); CESÂNIA MARIA DE CASTRO COSTA (Func. Púb. Federal); CÉSAR DA CRUZ NOGUEIRA (Agente Fiscal); CHRISTIANO CORDEIRO SOARES (Estatutário); CHRYSTEANE SILVA VASCONCELOS (Contador); CICERO DA COSTA SANTOS (Func. Púb. Federal); CÍCERO FÉLIX DA SILVA (Servente limpeza); CÍCERO LUIZ PEREIRA (Engenheiro Mecânico); CÍCERO MIGUEL LOPES (Desenhista); CÍCERO RONIERI ALVES (Téc. Enfermagem); CÍCERO SOARES DA SILVA (Assist. Administração); CINEIDE PEREZ CACIANO DE SOUZA (Comerciante); CLAUDEÍSA NASCIMENTO DA SILVA (Auxiliar Escritório); CLAUDENI BRITO NÓBREGA (Médico); CLAUDÊNIA LIMA DE AQUINO (Téc. Enfermagem); CLAUDENICE BARBOSA COLOMBO (Enfermeiro); CLAUDENOR ARAÚJO DA SILVA (Téc. Laboratório); CLÁUDIA MARCELINA BARBOSA CABRAL (Auxiliar Enfermagem); CLAUDIA MARIA DE SOUSA (Auxiliar Enfermagem); CLÁUDIO ANTONIO DA SILVA (Assist. Administração); CLÁUDIO CAMILO DOS SANTOS (Estatutário); CLÁUDIO JOSÉ ALVES DE ROSENDO (Auditor Fiscal); CLÁUDIO JOSÉ VIEIRA DO NASCIMENTO (Estatutário); CLÁUDIO PORTO (Eleticitário); CLÁUDIO ROBERTO PAIVA MARTINS (Téc. Enfermagem); CLAUDIONOR BARBOSA TAVEIRA (Auxiliar Laboratório); CLAUDIONOR CAVALCANTE COSTA (Estatutário); CLEBER GONÇALVES DE SOUSA (Assist. Administração); CLÉCIO JOSÉ RAMOS (Músico); CLEIDE DOS SANTOS (Desenhista); CLELIO EMÍLIO FERRÃO JÚNIOR (Estatutário); CLENICE DE FARIAS DANTAS (Nutricionista); CLIMERE JULIMERE DE FARIAS NERY (Técnico enfermagem); CLÓVIS BERTOLINO DA COSTA (Agente Fiscal); CLÓVIS CHAVES FILHO (Agente Fiscal); CONRADO PEREIRA DA SILVA (Técnico Laboratório); COSMA DA SILVA (Contínuo); COSME FAUSTINO GOMES (Estatutário); CRISTIANE DOS SANTOS MORAIS (Estatutário); CRISTIANE RODRIGUES DE LIMA (Comerciário); CRISTIANI PEREIRA DE MORAIS GONZALEZ (Secretário Executivo); CRISTIANO CAMELO FRAGOSO (Analista Sistemas); CRISTIANO CARNEIRO DA CRUZ BARBOSA (Médico); CRISTIANO DE SOUZA SAMPAIO (Estatutário); CRISTIANO MEIRELES SILVA (Assist. Administração); CRIZANTO MARCELUS GUIMARÃES PORTO (Serv. Púb. Estadual); CYBELLE DINIZ CAVALCANTI TRAVASSOS (Estatutário); CYNTHIA MYCHELE MOURA BELARMINO (Administrador); DAGMAR DE OLIVEIRA (.....); DAGOBERTO BORGES CHAVES (.....); DALFRAN GONCALVES VALE (Servidor Público Federal); DALVANIRA MARQUES NOBERTO (Assist. Administração); DAMIÃO HELENO DA SILVA (Contínuo); DAMIÃO SOARES DA COSTA (Técnico Previdenciário); DANIEL DOS SANTOS BEZERRA (Serv. Púb. Federal); DANIEL JOSÉ DA SILVA (Técnico Eletroeletronica); DANIEL MARLEY RODRIGUES DE SOUZA (Economiário); DANIEL MARQUES SOBRINHO (Estatutário); DANIEL PEREIRA DE ANDRADE (Agente Fiscal); DANIEL PEREIRA DOS SANTOS (Serv. Púb. Municipal); DANIEL RODRIGUES GOMES (Supervisor); DANIEL SALES DE ASSIS (Contador); DANIEL SOARES SOUZA (Estatutário); DANIELLA CIBELE BEZERRA (Técnico Laboratório); DANIELLE DE LIMA OLIVEIRA (Garçom); DANIELLE VIANA ANDRADE (Agente Administrativo); DANIELY SILVA OLIVEIRA GONÇALVES (Auxiliar Escritório); DANILO DE CASTRO LIMA (Técnico Mecânica); DÂNIO MARNE SILVA DE ARAÚJO (Enfermeiro) DAYSE ALVES DOS SANTOS (Bibliotecário); DÉBORAH SUNALY LEITE LIMA (Comerciário); DEMETRIO GOMES MESTRE (Estatutário); DEMOSTHENES CARDOSO TAVEIRA NETO (Desenhista); DENILDO BATISTA MARCOS (Serv. Púb. Municipal); DENISE MARIA RAMOS DE AMORIM ALBUQUERQUE (Médico); DENIZA NÚBIA SOUZA (Estatutário); DENIZE DE BRITO MENEZES (Pedagogo); DIANA CUNHA DE ARAÚJO FRANÇA (Auxiliar Enfermagem); DIEGO CHARLES DA SILVA BASÍLIO (Téc. Tecnologia Informação); DIEGO GOMES DE LIMA (Contador); DIEGO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE (Estatutário); DIEGO RODRIGO FÉLIX BARBOSA (Técnico Cinematografia); DILENE DE FÁTIMA DE LIMA PAULO (Bibliotecário); DILMA SILVA SANTOS (Contador); DILMA STAEL ALEXANDRE MARIZ (Assist. Administração); DIMAS ALBERES DE MELO (Agente Fiscal); DIMAS SOARES DA SILVA (Téc. Tecnologia Informação); DINALDO SOARES DA SILVA (Assist. Tecnologia Informação); DIOGENES RODRIGUES MOURA ROLIM (Estatutário); DIOGO CANTARELLY HENRIQUE NUNES (Secretário Executivo); DIOGO DE ALMEIDA VILAR DE MIRANDA (Analista Tecnologia Informação); DIOGO FERREIRA CÂMARA (Estatutário); DISSÔNIA FERREIRA DE ARAÚJO (Serv Púb Municipal); DJALMA DA COSTA PEREIRA FILHO (Agente Fiscal); DJANIRA BARBOSA DANTAS (Jornalista); DNILSON DA ROCHA BARBOSA (Estatutário); DONATELY DA COSTA SANTOS (Técnico Eletricidade); DORALICE SANTOS ALVES (Comerciário); DORGINAL RODRIGUES DA SILVA NETO (Agente Administrativo); DOUGLAS SERRANO LEWIS (Médico); DURVALINA DE ARAÚJO TRAVASSOS (Téc. Assuntos Educacionais); EDGARD GOUVEIA DA SILVA (Fiscal); EDIJANE MARIA SOUTO (Auxiliar Enfermagem); EDIL GRIGÓRIO DA SILVA (Pedreiro); EDILENE ANDRADE BARROS (Auxiliar Operacional); EDILMA RIBEIRO DA COSTA (Estatutário); EDILMA SANTOS DE OLIVEIRA (Téc. Assuntos Educacionais); EDILSON PALMEIRA CAVALCANTI (Agente Fiscal); EDILSON SERAFIM DE SOUSA JUNIOR (Assist. administração); EDINALVA FERREIRA COSTA (Cabeleireiro); EDINILSA MACEDO CLAUDINO (Auxiliar Administrativo); EDIONE DOS SANTOS SOARES (Psicólogo); EDITE DA SILVA (Datiógrafo); EDIVANDRO SOUZA BARROS (Técnico Meteorologia); EDJANE VIEIRA GUEDES DA SILVA (Telefonista); EDMAR AMORIM BORBA (Médico); EDMILSON JULIANO DA SILVA (Operador Copiadora); EDNA AGRA TOSCANO ARAÚJO (Assist. Administração); EDNA DE BRITO GUIMARÃES (Agente Fiscal); EDNA GOMES DE SOUZA (Assist. Administração); EDNA MARIA DE ARAÚJO TEIXEIRA (Estatutário); EDNA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO (Secretário); EDNA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (Assist. Administração); EDNEIDE DE ALBUQUERQUE FARIAS (Auxiliar Enfermagem); EDNEIDE MIGUEL DA SILVA (Técnico Laboratório); EDNEUZA LIMA SILVA (Agente Administrativo); EDSON AMÉRICO DA SILVA (Estatutário); EDSON JOSÉ ALVES DE ALMEIDA (Telefonista); EDUARDO ALMEIDA AGUIAR (Estatutário); EDUARDO ELIAS DE SOUZA (Mecânico); EDUARDO ESPÍNOLA FREIRE (Assist. Administração); EDUARDO ILDEFONSO (Estatutário); EDUARDO MATEUS DE BARROS (Func. Púb. Estadual); EDUARDO SÉRGIO RAMALHO (Médico); EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS (Assist. Administração); EDUARDO TAVARES DA SILVA (Auxiliar Escritório); EDVA DUARTE BRITO (Auxiliar Enfermagem); EDVALDO CORDEIRO RODRIGUES (Comerciário); EDVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA (Estatutário); EDVALDO JERÔNIMO DA COSTA (Estatutário); EDVALDO JOSÉ CAIÇARA (Auxiliar Administração); EDVALDO PINHEIRO DE CARVALHO (Técnico Laboratório); EDVALDO DE SILVA (Assist. Administração); EDVANIA FIGUEIREDO SILVA (Técnico Enfermagem); EDVANISE VIDAL DE NEGREIROS (Assist. Administração); EDWIN LINDENBERG SANTOS DA SILVA (Estatutário); ELAINE CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO (Analista Sistemas); ELANDIA CRISTINA LUNA



ALVES (Auxiliar Enfermagem); ELANE CRISTINA FERREIRA DE A. SANTOS (Dona De Casa); ELENILSON OLIVEIRA DOMINGOS (Técnico Informática); ELIANA LINS DE ALMEIDA (Auxiliar Enfermagem); ELIANA MARTHA SOUSA E SILVA (Manicure); ELIANA NUNES MAIA (Operador Copiadora); ELIANE CRISTINA FLOR SIQUEIRA (Enfermeiro); ELIANE DA SILVA CAVALCANTI (Funcionária Pública); ELIANE DA SILVA GOMES (Economista); ELIANE LEITE GOMES (Agente Fiscal); ELIAS DE QUEIROZ BARROS (Auxiliar Administrativo); ELIEZER AMARAL DE MEDEIROS (Economiário); ELIEZER BIZERRA DUARTE (Auditor Fiscal); ELIEZER BRAZ DE FRANCA (Industriário); ELIEZIO ELIAS DE SOUSA (Vigilante); ELIMAR ALVES DE LIMA (Estatutário); ELIMAR CARVALHO BITENCOURT (Agente Fiscal); ELINALVA MARIA DA SILVA (Auxiliar Enfermagem); ELI-NEUSA GONÇALVES DA COSTA (Assistente Social); ELIOMAR DUARTE GOMES DA SILVA (Industriário); ELISÂNGELA STWART TAVARES BEZERRA (Jornalista); ELITA PEREIRA BARBOSA (Técnico Enfermagem); ELIZABETE ALMEIDA DA COSTA (Assist. Administração); ELLIARD BEZERRA BRASILEIRO GOMES (Bancá-rio); ELISANDRA RODRIGUES MARCELINO (Estudante); ELSIA MARIA VALENTIM DOS SANTOS (Estatutá-rio); ELVIS COSTA CRISPINIANO (Auxiliar Administração); ELVIS MACIEL GUIMARÃES (Estatutário); ELZA ELIAS DE SOUSA (Técnico Laboratório); ELZILENE COSTA DE ARAÚJO GERMANO (Enfermeiro); EMANOEL DE MORAIS FIRMINO (Médico); EMANOEL FONTES NETO (Assist. Administração); EMANOEL TRUTA DO BONFIM (Estatutário); EMANUEL RODRIGUES DE SOUSA (Téc. Eletroeletrônica); EMANUEL VARELA CAR-DOSO (Assist. Administração); EMERSON DA SILVA REIS (Técnico Informática); EMERSON JOSÉ PEREIRA SARAIVA (Estatutário); EMERSON TIAGO OLIVEIRA SILVA (Bancário); EMÍLIA GOMES COSTA (Assist. Admi-nistração); EMÍLIA SAVANA BATISTA MAIA (Farmacêutico); EMÍLIO ALCÂNTARA DA SILVA (Agente Fiscal); ENIVALDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA (Agente Fiscal); EPITÁCIO PEREIRA DA SILVA (Vigilante); ERALDO JOSÉ COSTA ALMEIDA (Assist. Administração); ERANILDO PEREIRA DE ALCANTARA (Auxiliar Administra-ção); ERASMO TOMAZ ALMEIDA DE AQUINO (Administrador); ERBSON JECELINO GONÇALVES PEDRO (Geofísico); ÉRICA ADRIANA DE SOUSA ALVES (Serv Pub Municipal); ÉRICA MACEDO ACCIOLY (Arquiteto); ÉRICA MICHELE CAMPÊLO (Serv Púb Federal); ERICINA ASSUNÇÃO BATISTA (Assist. Administração); ERICK PEREIRA DE ALBUQUERQUE (Estatutário); ERICSON SOUZA CRISPINIANO (Supervisor); ERIKA DOS SANTOS LIMA (Agente Administrativo); ERIKA NÓBREGA DE SIQUEIRA CASTRO (Técnico Laboratório); ERISTOW GUIMARÃES CARNEIRO (Assist. Administração); ERIVALDO CUNHA DE OLIVEIRA (Estatutário); ERIVALDO DA SILVA ARAÚJO (Agente Fiscal); ERIVAN ANDRADE DA SILVA (Assist. Administração); ERME-SON SANTOS DA CRUZ (Assist. Administração); ERNANDEZ DOMINGOS DOS SANTOS (Estatutário); ESTER BARROS SERVILHA COSTA LEITE (Secretário Executivo); EUCLIDES FIRMINO DE MEDEIROS NETO (Estatu-tário/UEPB); EUCLIDES SEVERINO DA SILVA (Contínuo); EUCLISMARIA ALVES BARREIRO DE CARVA-LHO (Psicólogo); EUGÊNIO FELIPE ALBUQUERQUE ARAÚJO (Técnico Som); EUGÊNIO FERNANDES MON-TEROS (Autônomo); EULIENE FIGUEIREDO DA ROCHA (Arquivista); EUNICE GOMES DE ANDRADE (.....); EUNICE XAVIER DA SILVA (Auxiliar Enfermagem); EURILÂNIA ALEXANDRE DE FREITAS (Técnico Enferma-gem); EVA CHRISTIANNE MIRANDA DA SILVA ALBUQUERQUE (Arquiteto); EVA CRISTINA OLIVEIRA MEDEI-ROS (Auxiliar Enfermagem); EVALDO PINHEIRO DE CARVALHO (Vigilante); EVANDO COLMAN DA SILVA (Elettricário); EVANDO SILVA FERNANDES NEVES (Assist. Administração/UFCG); EVANDRO DA CUNHA ROCHA (Assist. Administração); EVANDRO FREIRE DE OLIVEIRA (Estatutário); EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA (Func. Público Federal); EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA (Analista Tecnologia Informação); EVE-RALDO DE OLIVEIRA (Estatutário); EVERALDO DOS SANTOS (Auxiliar Administração); EVERALDO OLIVEIRA COSTA (Assist. Administração); EVERSON CAMELO DE OLIVEIRA (Estatutário); EVERTON BRUNO BARBO-SA VIEIRA (Industrial); EVERTON RAFAEL LOPES CORDEIRO (Auxiliar De Escritório); EVILASIO LOPES DELGADO (Técnico Informática); EXPEDITO ALVES DA CRUZ (Operador Copiadora); EXPEDITO GERALDO (Elettricista); EZIMAR PATRÍCIO (Produtor Cultural); FABIANA CAVALCANTE DE MATOS BRITO (Contador); FABIANA FIALHO FURTADO SAMPAIO (Estatutário); FABIANO AMORIM DA SILVA (Industriário); FABIANO PEREIRA PEDROZA (Técnico Móveis e Esquadrias); FÁBIO MURILO DE MORAIS (Auxiliar Enfermagem); FAGNER AGEU CAMILO VIANA (Técnico De Eletricidade); FÁTIMA DAASSUNÇÃO DIAS RAMOS ALCÂNTARA (Assistente Social); FELIPE ALENCAR DO PRADO (Estatutário); FELIPE MAGNO SILVA FONSECA (Assist. Administração); FELIPE TABOSA DE AZEVEDO PEREIRA (Estatutário); FELIPY EMMANUEL DE ALMEIDA CAVALCANTI (Técnico Laboratório); FÉLIX MEIRELES DA SILVA (Técnico Laboratório); FERNANDA DAYENNE ALVES FURTADO DA COSTA (Técnico Laboratório); FERNANDA MIRELLE DE ALMEIDA SILVA (Estatutário); FERNANDO ALMIR LINS PINHEIRO (Odontólogo); FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA CAVALCANTI (Médi-co); FERNANDO ANTONIO MEDEIROS DO Ô (Assist. Administração); FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS (Auxiliar Nutrição e Dietética); FERNANDO BORGES DE SOUSA (Estatutário); FERNANDO CÉSAR BARBOSA DA ROCHA (Agente Fiscal); FERNANDO FRANCISCO (Assist. Administração); FERNANDO JOSÉ DA SILVA (Técnico Laboratório); FILIPE NEVES CAVALCANTE (Estatutário); FLÁVIO CÂNDIDO DA SILVA (Desenhista); FLÁVIO CAVALCANTI PINHEIRO (Assist. Administração); FLÁVIO FARIAS (Técnico Desportivo); FLÁVIO MARTINS DA SILVA (Agente Fiscal); FRANCICLEIDE DE SOUSA PONTES (Func. Púb. Estadual); FRANCIC-LEIDE DO REGO MACIEL (Médico); FRANCIMAR FERREIRA MENDES (Estatutário); FRANCIMAR MARIA JOSÉ RAMOS VICTOR (Médico); FRANCISCA BARBOSA SANTANA DE BRITTO (Assistente Social); FRAN-CISCA CONSTANTINA DA SILVA ARAÚJO (Auxiliar Administração); ; FRANCISCA LEITE FERREIRA (Contí-nuo); FRANCISCA PEREIRA LIMA (Assist. Administração); FRANCISCA RISOMAR MORAES DO NASCIMEN-TO (Assist. Administração); ; FRANCISCO ASSIS FILHO (Motorista); 2FRANCISCO CHAGAS DE FIGUEIRE-DO (Técnico Assuntos Educacionais); FRANCISCO COUTO BEM (Médico); FRANCISCO CUSTODIO FILHO (Serv Púb Federal); FRANCISCO DAVID DE LIMA NETO (Auxiliar Administração); FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA (Técnico Laboratório); FRANCISCO DE ASSIS COSTA (Agente Fiscal); FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA NETO (Engenheiro); FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA (Estatutário); FRANCISCO DE ASSIS GOMES FILHO (Psicólogo); FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE SOUSA (Vigilante); FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA (Assist. Administração); FRANCISCO DE ASSIS PAIVA (Estatutário); FRANCISCO DE ASSIS RAMOS (Estatutário); FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PEREIRA (Estatutário); FRANCISCO ESTRELA DANTAS NETO (Engenheiro); FRANCISCO FERNANDES DA CUNHA NETO (Desenhista); FRANCISCO HERTZ ARAÇÃO FARIAS (Técnico Laboratório);FRANCISCO MASSARANDUBA DE LACERDA (Agente Fiscal); FRAN-CISCO PAULO DE ANDRADE ALVES (Enfermeiro); FRANCISCO SÉRGIO BUARQUE DE GUSMÃO (Técnico Eletroeletrônica); FRANCISCO SEVERO DE MACEDO (Marceneiro); FRANKLIN DAMASCENO SILVA (Assist. Administração); GABRIEL FERREIRA SANTOS (Telefonista); GABRIELA ALVES BARRETO (Agente De Viagem); GABRIELA RAMOS COELHO (Empresário); GEILZA ALVES PORTO (Engenheiro); GEISA BATISTA DA COSTA (Agente Fiscal); GENIGLAUCIO GUSMAO (Comerciário); GENILDA SOARES DA SILVA (Técnico Con-tabilidade); GENILSON SILVA DE AZEVEDO (Agente Postal); GEORGE LUÍS DIAS DOS SANTOS (Estatutário); GEORGIA CARLA DE VASCONCELOS PINA (Assist. Administração); GEORGIA PERPETUA DE GUSMÃO MENEZES (Estatutário); GEOVANILDO NUNES DE OLIVEIRA (Estatutário); GERALDA BEZERRA CAETANO ALVES (Técnico Assuntos Educacionais); GERALDO CORREIA DA SILVA (Assist. Administração); GERALDO DE SOUSA MORAIS (Assist. Administração); GERALDO PINTO XAVIER JÚNIOR (Médico); GERALDO SOARES DE ARAÚJO FILHO (Pedagogo); GERBESON DAVY MELO DA SILVA (Administrador); GERCINO FREIRE SOARES (Assist. Laboratório); GERCYKA KELLY ALVES ARAÚJO (Dona De Casa); GERLANI VALENTIN DA SILVA (Dona De Casa); GERSON CORREIA SOARES (Assist. Administração); GERTRUDES PIRES DUTRA (Auxiliar Enfermagem); GERUZA DE LOURDES TAVARES SOUZA (Assistente Técnico); GESIRA SOARES DE ASSIS FLORENTINO (Médico); GIANCARLO DA SILVA GALDINO (Estatutário); GILBERTO CAVALCANTE DE FARIAS (Agente Fiscal); GILBERTO DE SALES GOMES (Estatutário); GILBERTO PEDROSA DE VASCONCE-LOS (Func. Púb. Estadual); GILBERTO PEREIRA GOMES (Estatutário); GILDA RODRIGUES DE LIMA (Auxiliar De Laboratório); GILDETT DE MARILLAC ALMEIDA M. DO REGO (Agente Fiscal); GILIARD SANTOS DE LIMA (Auxiliar De Escritório); GILSON LINO DE SOUSA (Engenheiro); GILVAN SILVA DUARTE (Bancário); GILZA NASCIMENTO GALDINO (Auxiliar Enfermagem); GIORDANO BRUNO SILVA SIQUEIRA (Médico); GIOVANA BARBOSA CAVALCANTE (Estatutário); GIOVANNA BRITO VILARIM (.....); GIRLENE PORTO SANTOS (Comer-ciário); GISELE MARTINS RODRIGUES DA SILVA (Telefonista); GISELIA CRISTINA CARDOSO DE PAIVA (Assist. Administração); GIVALDO FALCÃO DE ABREU(Estatutário); GIVALDO FERREIRA DE MARIA (Agente Fiscal); GIVANILDO SILVA FERREIRA (Industriário); GIZELDA BATISTA DE LIMA (Assistente Social); GLAURA BRITO NEVES CAVALCANTI (Odontólogo); GLAURO FEITOSA DUDA (Desenhista); GLENNY BRASIL GUR-GEI (Médico); GRACILEDA MARIA DE SOUSA (Assist. Administração); GUILHERME CLAUDINO FARIAS DOS SANTOS (Auxiliar De Escritório); GUILHERME LEOCÁRDIO LUCENA DOS SANTOS (Químico); GUSTAVO DE FARIAS COSTA ALMEIDA (Analista Tecnologia Informação); GUSTAVO DE SOUSA CORREIA (Assist. Adminis-tração); GUSTAVO SILVA MEDEIROS (Estatutário); GUSTAVO VILLARIM DE FARIAS LEITE (Administrador); GUTENBERG OLIVEIRA SANTOS (Func. Púb. Municipal); HALISSON CORREIA FARIAS (Torreiro Mecânico); HAROLDO GONÇALVES DO NASCIMENTO (Assist. Administração); HAROLDO PEREIRA DOS SANTOS (Técnico Mecânica); HEIDER EMANUEL SILVA PEREIRA (Industriário); HELAINNE CRISTINE BATISTA VIANA ARAÚJO (Serv Púb Federal); HELBO CAETANO DA NÓBREGA (Agente Fiscal); HÉLDER ARAÚJO SAMPAIO (Estatutário); HELEN BATISTA SILVA (Assist. Administração); HELEN SAMARA ALVES MACIEL (Auxiliar Enfer-magem); HELENICE AFONSO VIGOLVINO (Médico); HELIANTE JACQUELINE BOSMAN BARROS (Médico); HÉLIO ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO (Estatutário); HÉLIO LOPES DA SILVEIRA (Auxiliar Enfermagem); HÉLIO PEREIRA DE OLIVEIRA (Assist. Administração); HÉLIO VASCONCELOS (Agente Fiscal); HELIOMAR DE SOUSA BARBOSA (Técnico Desportivo); HERALDO DE BRITO (Estatutário); HERMESSON DANIEL ME-DEIROS DA SILVA (Psicólogo); HERMÍNIA ALICE DE ARAÚJO (Agente Fiscal); HILÁRIO LIMA DE SOUSA (Assist. Administração); HIPOLITO DE SOUSA LUCENA (Jornalista); HOMERO LOUREIRO FILHO (Técnico Contabilidade); HONÓRIO PAULINO DA ROCHA NETO (Auxiliar Operacional); HORÁCIO BEZERRA DA TRIN-DADE NETO (Assist. Administração) HUGO VLADIMIR BARBOSA JUVENAL (Assist. Administração); HUM-BERTO DIAS DA CUNHA (Técnico Contabilidade); IBIARA IONE SANTOS (Jornalista); IEDA GOMES DA SILVA (Técnico Enfermagem); IEDA MARIA GONÇALVES DA SILVA (Auxiliar Enfermagem); IGOR LEITE VIRGÍNIO (Administrador); IJANILEIDE GABRIEL DE ARAÚJO BRAGA (Médico); ILA BEZERRA LEMOS (Auxiliar Enferma-gem); ILDEFONSO DE OLIVEIRA PINTO (Contínuo); ILMA RODRIGUES SILVA (Jornalista); ILZA CRISTINA ALBUQUERQUE PACHECO (.....); ILZA DE FÁTIMA BARBOSA CAVALCANTE (Func. Púb. Municipal); INÁCIO DE ALMEIDA SILVA (Motorista); INÁCIO PAULO DOS SANTOS (Estatutário); INALDO FÉLIX DO NASCIMENTO (Técnico em Curtime); INÊS ANTONIA MOURA COSTA (Estatutário); IOLANDA DE ALMEIDA PIRES (Estatu-tário); IOLANDA GUEDES DA SILVA (Enfermeiro); IOLANDA RIBEIRO DA SILVA (Auxiliar Enfermagem); IRAM BEZERRA DE MELO (Estatutário); IRATIAN DANTAS PEREIRA (Estatutário); IRENALDO GOMES DE ABREU

(Assist. Administração); IRIS GOMES BARRETO (Estatutário); IRIS SALUSTIANO DOS SANTOS (Serv Púb Municipal); IRLAN LOPES BARBOSA (Auxiliar Enfermagem); ISAAC DE FRANÇA AVELINO (Agente Administra-tivo); ISAAC GEORGE DE ALMEIDA (Assist. Administração); ISAAC NEWTON MONTEIRO LEMOS (Técnico Informática); ISABEL BEZERRA FERNANDES (Estatutário); ISABEL CRISTINA DE FRANÇA PAZ (Assist. Administração); ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA (Comerciário); ISABEL CRISTINA SOARES AMORIM (Assist. Administração); ISABEL JOSELITA BARBOSA DA ROCHA ALVES (Func. Púb. Estadual); ISABELA BEZERRA DA SILVA (Técnico Laboratório); ISABELLA SONALY MARQUES DE MELO SILVA (Estatutário); ISABELLY CRISTIANY CHAVES LIMA (Estatutário); ISADORA KALINE CAMELO PIRES DE OLIVEIRA GALDI-NO (Estatutário); ISAÍAS FERNANDES (Estatutário); ISANNA MENEZES FLORÊNCIO (Estatutário); ISIS SI-MÕES LEÃO (Psicóloga); ISMAEL JOSÉ PEREIRA (Técnico Laboratório); ISOCRATES DA SILVA SOBRAL NETO (Industriário); ISRAEL LOURENÇO DA SILVA (Auxiliar Operacional); ISRAEL NASCIMENTO SANTOS (Auxiliar de Biblioteca); ÍTALO DE ANDRADE GOMES (Estatutário); ITAMARA VIEIRA RAPOSO (Serv Pub Municipal); ITAPUANA SOARES DIAS (Bibliotecário); IVAN BARBOSA DOS SANTOS (Estatutário); IVAN CARDOSO DA SILVA JÚNIOR (Garçom); IVAN HENRIQUE DE MEDEIROS BATISTA (Técnico Eletricidade); IVAN UCHOA FILHO (Auxiliar Administrativo); IVANE CAVALCANTI DE MORAIS (Assist. Administração); IVANEIDE MARIA DA SILVA CASTRO (Auxiliar Enfermagem); IVANEIDE VENTURA PEDRO (Recepcionista); IVANI BEZERRA DE OLIVEIRA (Func. Pub. Estadual); IVANICE RODRIGUES CABRAL (Técnico Desportivo); IVANILDA DANTAS DE OLIVEIRA (Pedagoga); IVANILDA MARQUES ALVES SILVA (Estatutário); IVANILDA RODRIGUES DA SILVA (Secretário Executivo); IVANILDO CAJÁ DE FARIAS (Técnico Laboratório); IVANILDO DE OLIVEIRA (Auxiliar de Cozinha); IVO DA SILVA TAVARES (Auxiliar Administração); IVO DOS SANTOS PALMEIRA (Bombeiro Hidráulico); IVONALDO ALVES DO NASCIMENTO (Assist. Administração); IVONALDO PESSOA DE CARVALHO (Estatutá-rio); IVONEIDE PORFÍRIO DOS SANTOS DE QUEIRÓS (Agente Administrativo); IZAIAS EUZÉBIO DA SILVA (Pedreiro); IZAIAS MAMEDE DA SILVA (Vigilante); JACIARA NERI DE LIMA (Auxiliar Enfermagem); JACKSON AZEVEDO DE LIMA (Estatutário); JACQUELINE DA SILVA MENDES (Técnico Laboratório); JACYARA DE LIMA SOARES (Recepcionista); JADELSON RODRIGUES CHAGAS (Contador); JADIELSON DOS SANTOS PORTO (Auxiliar Enfermagem); JAEELSON DE ALMEIDA VIEIRA (Auxiliar Enfermagem); JAEELSON MELO DA SILVA (Estatutário); JAILDA PEREIRA DE ALBUQUERQUE (Assist. Administração); JAIME DE SOUZA COELHO (Estatutário); JAMILTON GUEDES TEIXEIRA (Industriário); JAIRAN MARTINS DE FARIAS (Radialista); JAMIL-TON RODRIGUES DOS SANTOS (Estatutário); JANAINA PEREIRA TRAVASSOS RAMOS (Auxiliar Enferma-gem); JANAYNA TRIGUEIRO DE OLIVEIRA (Estatutário); JANDERSON COSTA LEÃO LIMA (Estofador); JANDMARA DE OLIVEIRA LIMA (Administrador); JANELMA ALVES FERNANDES (Contabilidade); JANILDA BARBOSA AGUIAR (Auxiliar Enfermagem); JANILENE MELO DA SILVA (Assistente Social); JANUÁRIO SÉR-VULO DE SOUSA JÚNIOR (Auxiliar Enfermagem); JANUSE NOGUEIRA DE CARVALHO (Odontologo); JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA (.....); JEAN CARLOS PONTES FREIRE (Gerente);; JEAN QUESIO NASCIME-NTO SIQUEIRA (Fiscal); JEFFERSON COSTA DE ALMEIDA (Analista Sistemas); JEFFERSON DAGMAR PESSOA BRANDÃO (Estatutário); JEFFERSON FERREIRA SANTOS (Telefonista); JEFFERSON NORTE DA SILVA (Estatutário); JEFFERSON RAFAEL PEREIRA DAS NEVES (Estatutário); JEFFERSON RICARDO LIMA ARAÚJO NUNES (Estatutário); JEMIL DANTAS COSTA (Contínuo); JEOIARIBE RODRIGUES ALEXAN-DRINO (Assis. Administração); JEOVÁ FARIAS CAIANA (Analista Tributário); JERRY ADRIANO DE SOUZA (Operador Computador); JERUSA OLIVEIRA DA SILVA (Agente Administrativo); JÉSSICA PEREIRA DA SILVA (Dona De Casa); JOÃO ANTONIO FEITOSA (Agente Fiscal); JOÃO BATISTA BEZERRA (Assis. Administração); JOÃO BATISTA DE SOUZA NETO (Téc. Eletroeletrônica); JOÃO BATISTA VALENTIM FERREIRA (Mecânico Manutenção); JOÃO BOSCO FERREIRA GADELHA (Médico); JOÃO BRASIL DE OLIVEIRA NETO (Agente Fiscal); JOÃO CORREIA DOS SANTOS (Assis. Administração); JOÃO COSTA E SILVA NETO (Agente Fiscal); JOÃO DA COSTA SILVA (Estatutário); JOÃO DE DEUS FERNANDES (Estatutário); JOÃO FELIPE SANTOS MARINHO DE SOUZA (Secretário Executivo); JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO (Auxiliar Enfermagem); JOÃO LOPES DA COSTA NETO (Agente Fiscal); JOÃO LUÍS DOS SANTOS (Assis. Administração); JOÃO MIGUEL DE MORAES (Bibliotecário); JOÃO RAIMUNDO DUARTE FILHO (Agente Fiscal);JOÃO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR (Estatutário); JOÃO SEVERINO DA SILVA (Estatutário); JOÃO TARGINO DE SOUZA (Bancário); JOÃO WEUDES LIMA ALMEIDA (Agente Fiscal); JOAQUIM CARLOS LOURENÇO (Estatutário); JOBSON ALVES OLIVEIRA (Func. Púb Estadual); JOCELI CONCEIÇÃO (Analista Tributária); JOCELMA LOPES DA SILVA (Estatutário); JOCELINE GOMES DE FIGUEIREDO (Técnico Enfermagem); JOEL DE OLIVEIRA JACINTO (Bibliotecário); JOEL DE OLIVEIRA JACINTO (Estatutário); JOEL FURTADO LEITE (Estatutário); JOEL RODRI-GUES DA COSTA (Assist. Administração); JOELMA ALEXANDRE FARIAS GADELHA (Administrador); JOELMA ANDRADE SILVA (Cabeleireiro); JOELMA ARAÚJO SILVA (Estatutário); JOELMA DOS SANTOS COSTA LIMA (Pedagogo); JOILMA ALMEIDA BURITI VASCONCELOS (Agente Fiscal); JOILSON OLIVEIRA MACIEL (Auxiliar Escritório); JOMARA FERNANDA DE ASSIS SILVA (Auxiliar Escritório); JÔNATAS JEFFERSON SILVA FALCÃO (Gerente); JONATAS SOUZA DE ABREU (Bibliotecário); JONATHAN SANTOS DA SILVA (Supervisor); JORGE WILLIAMS DUARTE DE ASSIS (Estatutário); JOSÉ AFONSO RODRIGUES PASCOAL (Técnico); JOSÉ AGUIAR BARBOSA MAIA (Engenheiro); JOSÉ AIRON BARBOSA DA SILVA (Datilógrafo de Textos Gráficos); JOSÉ ALAN MARTINS DE FREITAS (Serv Pub Municipal); JOSÉ ALBERTO RODRIGUES DE AMORIM (Assist. Adminis-tração); JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO (Estatutário); JOSÉ ALEXANDRE RAMOS VIEIRA (Estatutário); JOSÉ ALEXANDRE SOARES DA SILVA (Auxiliar Operacional); JOSÉ ALFRISIO ALVES DE ARAÚJO (Agente Fiscal); JOSÉ ALVES FILHO (Técnico Audiovisual); JOSÉ AMILTON MOURA ACIOLI FILHO (Analista Sistemas); JOSÉ ANTERO DE BRITO LIRA (Agente Fiscal); JOSÉ ANTONIO NÓBREGA (Agente Fiscal); JOSÉ ARIMATÉIA BEZERRA GONÇALVES (Supervisor); ; JOSÉ ARNAUD DA SILVA JÚNIOR (Estatutário); JOSÉ BENJAMIN MEDEIROS DE AZEVEDO (Programador Computador); JOSÉ BENTO DA SILVA (Técnico Enfermagem); JOSE BOSCO GUIMARAES PEREIRA (Auxiliar Administrativo); JOSÉ BRÁULIO JAPIASSU (Datilógrafo Textos Grá-ficos); JOSÉ CABRAL DE SOUSA (Estatutário); JOSÉ CARLOS DOS SANTOS (Assist. Administração); JOSÉ CLEBSON DE SOUZA MEDEIROS (Estatutário); JOSÉ DA SILVA COSTA (Auxiliar Cozinha); JOSÉ DE ANCHI-ETA DA COSTA ARAÚJO (Mecânico); JOSÉ DE ANCHIETA DELA BIANCA (Téc. Eletroeletrônica); JOSÉ DE ARIMATÉIA BRAZ (Agente Fiscal); JOSÉ DE LIMA (Vigilante); JOSÉ DELMAR DE ARAÚJO (Secretário Execu-tivo); JOSÉ DOS SANTOS (Estatutário); JOSÉ EDERIVALDO BENTO DA SILVA (Estatutário); JOSÉ EDUARDO DA SILVA (Auxiliar Administrativo); JOSÉ ERALDO DA SILVA BARROS (Assist. Administração); JOSÉ EUDES MARTINS FERNANDES (Assist. Administração); JOSÉ FÉLIX DE MENDONÇA (Almoxarife); JOSÉ FERREIRA DA SILVA (Copeiro); JOSÉ FLÁVIO MENDES VIEIRA JÚNIOR (Analista Tecnologia Informação); JOSÉ FRAN-CISCO DA SILVA (Operador Copiadora); JOSÉ FREIRE SOARES (Vigilante/UFCG); JOSÉ GALGAN MOURADE ARAÚJO (Estatutário); JOSÉ GARCIA DE ARAUJO (Func. Pub. Federal); JOSÉ GERVÁSIO SILVA FILHO (Mestre de Edif. E Infraestrutura); JOSÉ GILBERTO SANTOS ROLIM (Técnico Curtime); JOSÉ GILVAN DE ALCANTARA BESERRA (Auxiliar Enfermagem); JOSÉ GLAUCIO DIAS DE BRITO (Industriário); JOSÉ GOMES DE SOUZA (Contínuo); JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO (Técnico Artes Gráficas); JOSÉ GUSTAVO DIAS (Contínuo); JOSÉ HELDER DA COSTA VASCONCELOS (Estatutário); JOSÉ HELY FERNANDES MUNIZ (Bancá-rio); JOSÉ HUMBERTO DA SILVA SOARES (Téc. Tecnologia Informação); JOSÉ ILO SOARES (Auxiliar Operacional); JOSÉ IRAILDO FRAGOSO (Industriário); JOSÉ IRINEU DA SILVA (Estatutário); JOSÉ ITAMAR SALES DA SILVA (Estatutário); JOSÉ ITHAMAR GOMES DA SILVA (Func. Pub. Estadual); JOSÉ IVAN DA SILVA (Func. Púb. Municipal);JOSÉ JACKSON ROCHA (Assist. Administração); JOSÉ JANDUI SOARES (Pesquisador B); JOSÉ JÂNIO DE OLIVEIRA (Téc. Tecnologia Informação); JOSÉ JONAS DE OLIVEIRA (Analista Tecnologia Informação); JOSÉ JORIFFERSON ALVES DA SILVA (Assist. Administração); JOSÉ JUCIER FERREIRA (.....); JOSÉ LAELSON TEIXEIRA ARAÚJO (Auditor Fiscal); JOSÉ LAERTE DA SILVA MORAES (Estatutário); JOSÉ LAURENTINO SILVA NETO (Auxiliar Administração); JOSÉ LIDOVAL DE GALIZA FILHO (Analista Siste-mas); JOSÉ LOPES DE SOUSA (Técnico em Curtime); JOSÉ LUAN DA COSTA MEDEIROS (Estatutário); JOSÉ LUCAS GOUVEIA DA SILVA GRACIANO E LUZ (Estatutário); JOSÉ MAGNO DE ANDRADE (Agente Fiscal); JOSÉ MALHEIROS DA SILVA (Auxiliar de Mecânica); JOSÉ MARCELO AMORIM (Func. Pub. Estadual); JOSÉ MARCELO DE SOUTO GONÇALVES (Agente Fiscal); JOSÉ MARCOS DA SILVA (Contínuo); JOSÉ MARIA DA SILVA (Técnico Agropecuária); JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO (Auxiliar Operacional); JOSÉ MESSIAS LIMA (Estatutário); JOSÉ MOACY PEREIRA (Operador Copiadora); JOSE MOEZIO BARBOSA SANTOS (Industriário); JOSÉ NOBERTO TAVARES JÚNIOR (Assist. Administração); JOSÉ PAULO DE MELO SOUZA (Técnico Informá-tica); JOSÉ PAULO DUARTE PIRES (Desenhista); JOSÉ PEREIRA DA SILVA (Assist. Administração); JOSÉ RICARDO GOMES (Pintor); JOSÉ RICARDO VIEIRA GOMES CARRASCO (Estatutário); JOSÉ RILDO DE OLIVEIRA (Engenheiro); JOSÉ ROBERTO CARDOSO BARBOSA (Estatutário); JOSÉ ROBERTO DA SILVA (Técnico Contabilidade); JOSÉ ROBERTO DE SOUZA (Contador); JOSÉ ROBERTO SILVA (Auxiliar Adminis-tração); JOSÉ RODICLEY AZEVEDO DE LIMA (Economiário); JOSÉ ROMERO COSTA (Téc. Tecnologia Da Informação); JOSÉ ROMUALDO OLIVEIRA SILVA (Músico); JOSÉ RONALDO BRITO (Estatutário); JOSÉ RONALDO EVARISTO DE LIMA (Estatutário); JOSÉ RONILSON DE LIMA (Analista Tributário); JOSÉ SALES DE SOUZA (Assist. Laboratório); JOSÉ SÉRGIO DA CUNHA (Estatutário); JOSÉ SÉRGIO DE SOUZA AMORIM (Metalúrgico); JOSÉ SEVERINO DA SILVA (Estatutário); JOSÉ SOUTO GUIMARÃES FILHO (Func. Pub. Federa-l); JOSÉ TEODULINO FILHO (Digitador); JOSÉ THADEU BULCÃO BORBA (Engenheiro); JOSÉ THARCISO BULCÃO BORBA (Engenheiro); JOSÉ TRIGUEIRO NETO (Estatutário); JOSÉ VENÂNCIO DE SOUZA NETO (Assist. Administração); JOSÉ VIRGINIO DINIZ NETO (Analista Tributário); JOSÉ WESLEY FERREIRA DE MEDEIROS (Auxiliar Escritório); JOSÉ WILSON DA SILVA BARROS (Técnico Laboratório); JOSÉ WLADIMY ALBUQUERQUE DE ASSIS (Serv Púb Municipal); JOSEANE FERREIRA DE SOUSA (Operador Computador); JOSEANO LIMA PEREIRA (Elettricista); JOSECELEIA EDNA DUTRA ARAÚJO (Agente Fiscal); JOSEFA ANDRA-DE PIRES (Estatutário); JOSEFA CRISTINA BRITO GOMES (Assist. Administração); JOSEFA DA SILVA SAN-TOS (Auxiliar Laboratório); JOSEFA DE ALBUQUERQUE MELO GUIMARÃES (Relações Públicas); JOSEFA DE SOUZA BARROS (Assist. Administração); JOSEFA NUNES DE OLIVEIRA (Estatutário); JOSEILMA BARBOSA DA SILVA (Assistente Social); JOSELIA MARIA DE AGUIAR NACRE (Estatutário); JOSÉLIO DOS SANTOS SALES (Estatutário); JOSELITA SILVA PEREIRA LIRA (Auxiliar Enfermagem); JOSELITO ARAÚJO (Técnico Laboratório); JOSELMA SILVA DE SOUTO (Dona De Casa); JOSELMA VILMA MORAIS FERREIRA LACERDA (Estatutário); JOSELY DANTAS FERNANDES (Estatutário); JOSEMBERG NASCIMENTO MOURA (Estatutário); JOSEMIR NOBRE DE CARVALHO (Contínuo); JOSÉNELLE CAVALCANTE SANTOS (Serv Púb Municipal); JOSENILDA PALMEIRA GOMES DA SILVA (Agente Fiscal); JOSENILDA SILVA TRAVASSOS (Assist. Adminis-tração); JOSENILDO DE SOUSA (Func. Púb. Municipal); JOSENILDO MARIA DE LIMA (Estatutário); JOSENILDO VICENTE DA SILVA (Auxiliar Enfermagem); JOSENILTON BELMONT DE BRITO (Agente Fiscal); JOSENIRA



DOS SANTOS FRANCA (Assist. Administração); JOSIBEL DE OLIVEIRA LINS (Estatutário); JOSIEL DO NASCIMENTO CRUZ (Estatutário); JOSINALDO FRANCISCO DE ARRUDA (Técnico Radiologia); JOSINALDO OLIVEIRA VASCONCELOS (Estatutário); JOSINEIDE DE SOUSA SILVA (Comerciário); JOSINETE ALVES DA SILVA (Assist. Administração); JOSIRENE DA SILVA HENRIQUE BARBOSA (Bibliotecário); JOSUE BELO (Agente Administrativo); JUAREZ AMARO DA SILVA (Contínuo); JUAREZ CARLOS RITTER (Médico); JUAREZ DE ALMEIDA BARBOSA JÚNIOR (Estatutário); JUAREZ EUGÊNIO DA SILVA (Estatutário); JUCÉLIO RICARTE CARDOSO (Analista Sistemas); JUCERLANDIO ALVES DE ASSIS (Serv. Púb. Estadual); JUCINEIDE RIBEIRO FIGUEIRA (Datilógrafa); JULIA CIBELLE FREIRE DE QUEIROZ (Estatutário); JULIA FERNANDES ALVES (Estatutário); JULIA MARIA SANTIAGO (Agente Fiscal); JULIANA AMARO BORBOREMA BEZERRA (Médico); JULIANA BESERRA DE LIMA (Serv. Púb. Municipal); JULIANA CAVALCANTE HOLANDA (Farmacêutico); JULIANA CELLY GOMES BARBOSA (Auxiliar Enfermagem); JULIANA DOS ANJOS COUTINHO (Fisioterapeuta); JULIANA GOMES DE MELO (Estatutário); JULIANA GRANGEIRO SALES BEZERRA (Estatutário); JULIANA LUIZA DE ARAÚJO (Assist. Administração); JULIANA SOARES SIQUEIRA (Contador); JULIO AFRANIO SOARES (Economiário); JÚLIO CÉSAR ALMEIDA CHAGAS (Contador); JULIO CESAR AMORIM (Assistente Técnico); JÚLIO CÉSAR BRONZEADO (Agente operacional); JÚLIO CÉSAR GOMES DA SILVA (Assist. Administração); JÚLIO CÉSAR NEVES DOS SANTOS (Técnico Hidrologia); JUNIA ANIGER DE QUEIROZ MARQUES (Técnico Informática); JUNIOR SIQUEIRA ARAGÃO (Técnico Eletricidade); JURACI NUNES DA SILVA (Estatutário); JURANDI ANDRÉ PEREIRA MARINHO (Agente Fiscal); JURANDIR QUEIROZ MACIEL (Técnico Eletro-eletrônica); JURÊNIO PALHANO FREIRE (Agente Fiscal); JUSMAR ALVES DE CARVALHO (Químico); JUSSARA SERAFIM GALDINO (Agente Operacional); KALIANE DO NASCIMENTO SILVA (Operador Computador); KALINE VILAR DE LIMA (.....); KALINNE CLEMENTINO OLIVEIRA COUTINHO (Agente Administrativo); KALLY FAYRUSS DA SILVA HENRIQUES (Administrador); KAMILA ALVES BARRETO (Serv. Púb. Estadual); KARINA DE LIMA NOGUEIRA (Enfermeira); KARINA NÓBREGA SOARES (Gerente); KARINA RIBEIRO RÉGIS (.....); KARINNE ÉRIKA PONTES NOGUEIRA (Asses. Administrativa); KARINNE SOUZA MONTEIRO VIANA (Estatutário); KARLA BARBOZA PEREIRA (Estatutário); KARLA KATARINA SILVA GOMES (Recepcionista); KAROLYNNE LOUYSE LIMA DUTRA (Comerciário); KATIA BEZERRA DE LIMA (Técnico Contabilidade); KATIA MARIA LIMA VIDAL (Médico); KELLEN SUELLEN DOS SANTOS OLIVEIRA (Dona De Casa); KENIA OLIVEIRA DE ARAÚJO (Estatutário); KÊNIA PRISCILA FREIRE BRITO (Recepcionista); KENNYO ALEX PONTES NOGUEIRA (Produtor Cultural); KENYA BARBOSA LIMA (.....); KERRY ANNE VASCONCELOS DE OLIVEIRA (Estatutário); KISSIA PORTO DE QUEIROZ SABINO (Assist. Administração); KIVVER MARTINS E MEDEIROS (Técnico Laboratório); KLÉBIA LARUBIA SOARES DOS SANTOS (Secretário Executivo); KLEMÔNICA SILVA SIQUEIRA (Recepcionista); KLIANDRA DE ALMEIDA GALDINO CARVALHO (Estatutário/UEPB); LADMO VALLUCY LEITE DA SILVA (Economiário); LAÉRCIO CIRINO DA SILVA (Estatutário); LAÉRCIO MIGUEL FERREIRA (Estatutário); LAMARTINE MOREIRA E SILVA (Agente Fiscal); LARISSA FERNANDES PACHÊCO (Secretário); LARISSA RODRIGUES RAZIA (.....); LARISSA SIQUEIRA MORAES (Estatutário); LAUDECI BRITO BATISTA (Auxiliar Enfermagem); LAUDECI FERREIRA DA SILVA (Auxiliar Enfermagem); LAURENTINO ALENCAR DE AZEVEDO NETO (Assist. Administração); LAYSE INGRID BATISTA BELO (Estatutário); LEANDRO PONCIANO DOS SANTOS (Estatutário); LEDIANA DOS SANTOS COSTA (Estatutário); LEIDE ALVES PEREIRA (Telefonista); LENILDA ALVES TORQUATO (Dona De Casa); LENY CÉLIA SIMPLÍCIO DE SANTANA (Assist. Administração); LEOBERTO GOMES DE SOUZA (Serv. Púb. Estadual); LEOCÁDIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA (Médico); LEOMAR ROCHA DA SILVA (Serv. Púb. Municipal); LEOMARA MENDES DE OLIVEIRA (Estatutário); LEONARDO AGOSTINHO DE CASTRO SILVA (Técnico Laboratório); LEONARDO ANDRADE DE BARROS (Técnico Artes Gráficas); LEONARDO COSTA VIEIRA (Programador Computador); LEONARDO DO NASCIMENTO ALEXANDRE (Assistente Técnico); LEONARDO GONZALEZ MELO DA SILVEIRA (Estatutário); LEONARDO RAMOS ARAÚJO (Estatutário); LEONICE ALVES PEQUENO (Técnico Laboratório); LEONOR COSTA LEÃO (Auxiliar Administração); LICLERIS EVARISTO GUEDES ALBUQUERQUE (Auxiliar Enfermagem); LIDIANE BARBOSA DE LIMA (Administrador); LIDIANE FERNANDES DE MELO BASÍLIO (Estatutário); LIDIANNE DE MESQUITA LOURENÇO (Bibliotecário); LÍGIA DA COSTA BARROS (Auxiliar Administração); LÍGIA MARIA MAGALHÃES DOS SANTOS FERREIRA (Médico); LÍGIA WALESCKA RIBEIRO CIRNE (Auxiliar Enfermagem); LIGIANE AMADOR LIMA SILVA (Secretário); LIGIANE CARVALHO DE ARAÚJO (Técnico Enfermagem); LIGIRVÂNIA DINIZ SANTOS (Auxiliar Enfermagem); LILIAN GEORGE DINIZ (Assist. Tecnologia Da Informação); LILIAN MARTINS DE OLIVEIRA (Pedagogo); LILIANE GURSKI NAVARRO (Técnico Previdenciário); LINCOLN SANTOS SOUZA (Médico); LINDALVA FARIAS DA SILVA (Auxiliar Enfermagem); LINDÉCIA DIAS DE ALBUQUERQUE (Assist. Tecnologia Informação); LINDECY PEREIRA COSTA (Psicólogo); LINDETE MONTEIRO MELO (Estatutário); LÍVIA DA NÓBREGA BERNARDO SODRÉ (Serv. Púb. Estadual); LIZANDRA ALCANTARA MEDEIROS (Assistente Técnico); LOURINALDO PONTES DA SILVA (Administrador); LOURIVAL SERAFIM DA SILVA (Auxiliar Administração); LUALDIR MARQUES (Administrador); LUAN DANTAS GARRIDO (Contador); LUANA CAMILA GOMES DOS SANTOS (Auxiliar Escritório); LUANA ESCARÍAO AGRIPINO (Auxiliar Enfermagem); LUCAS EMANUEL RODRIGUES BORBOREMA (Auxiliar Administração); LUCÉLIA MELO MARACAJÁ (Técnico Contabilidade); LÚCIA DE FÁTIMA BRITO SANTOS (Assist. Administração); LÚCIA DE FÁTIMA COELHO DOS SANTOS (Bancário); LÚCIA DE FÁTIMA PONCHET ALVES (Técnico Laboratório); LÚCIA DE FÁTIMA SIMÃO SANTOS (Telefonista); LÚCIA MÁRCIA DONATO QUIRINO (Assist. Administração); LUCIA MARIA ALVES BARROSO (Administrador); LUCIA MARIA OLIVEIRA (Assistente Social); LUCIANA CARTAXO ELOY (Médico); LUCIANA DANTAS DE MEDEIROS (Estatutário); LUCIANA DE ASSIS MEDEIROS GUEDES (Técnico Enfermagem); LUCIANA GUEDES DE MIRANDA (Serv. Púb. Federal); LUCIANA MELO DA SILVA (Técnico Informática); LUCIANA MORECI ARCANJO BRASILEIRO (Auxiliar Enfermagem); LUCIANA PATRÍCIA DA SILVA (Comerciária); LUCIANA PATRÍCIA DA COSTA RODRIGUES (Auxiliar Enfermagem); LUCIANA RODRIGUES DE ARAÚJO (Estatutário); LUCIANA SILVEIRA RABELLO DE OLIVEIRA (Médico); LUCIANE LOURENÇO DA SILVA (Técnico Enfermagem); LUCIANO ANDRÉ LINO (Estatutário); LUCIANO DE ASSIS (Assist. Administração); LUCIANO DE SOUZA BARBOSA (Serv. Púb. Municipal); LUCIANO FRANCISCO DE SOUZA (Técnico Laboratório); LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA (Médico); LUCIANO SOUZA AQUINO (Agente Administrativo); LUCICLEIDE LEAL DA SILVA (.....); LUCIELLEN SOUZA LIMA (Estatutário); LUCIELMA DE OLIVEIRA BATISTA MAGALHÃES DE MOURA (Estatutário); LUCIENE INACIO FERREIRA (Auxiliar de Clínica); LUCIENE MARIA SILVA (Assist. Administração); LUCIENNE DA COSTA FERREIRA (Bibliotecário); LUCINEIDE MARIA LEAL (Dona De Casa); LUCIO JOSÉ DE SANTANA NETO (Estatutário); LUCYELMA CORDEIRO SOUZA (Serv. Púb. Municipal); LUDMILLA DANTAS SILVA (Estatutário); LUÍNA ALVES MARINHO DANTAS (Estatutário); LUIS AUGUSTO PEREIRA SILVA (Estatutário); LUÍS BEZERRA CABRAL NETO (Agente Fiscal); LUIS CARLOS DIAS DA SILVA JÚNIOR (Agente Administrativo); LUIS CARLOS PEREIRA (Comerciário); LUÍS CARLOS SILVA (Estatutário); LUÍS GONZAGA FILHO (Agente Fiscal); LUIZ CHARLES GOMES DE SÁ (Agente Fiscal); LUIZ CLÁUDIO ALBUQUERQUE RODRIGUES (Estatutário); LUIZ CLÁUDIO GOMES VIANA (Estatutário); LUZIA REJANE SOARES CAMPOS (Economista); LYER BEZERRA CABRAL (Agente Fiscal); MAGNOLIA BRITO DE FARIAS (Auxiliar Administrativo); MAILDE RODRIGUES DA SILVA (Estatutário); MAILTON DE SOUZA PEREIRA (Digitador); MAILTON GUIMARÃES SANTOS (Analista Sistemas); MAIZZE DE ARAÚJO MOURA (Telefonista); MANOEL AGLÊNIO DE ASSIS (Agente Fiscal); MANOEL ANDRÉ DE MORAIS (Técnico Laboratório); MANOEL ANSELMO DA SILVA (Estatutário); MANOEL DE SOUZA DA SILVA FILHO (Serv. Púb. Municipal); MANOEL DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS (Agente Fiscal); MANOEL MORAIS DA SILVA NETO (Estatutário); MANOEL PEREIRA DE MOURA (Assist. Administração); MANOEL SEVERO NETO (Estatutário); MANUEL DE SOUZA PEREIRA (Estatutário); MANUELA SILVANO DA SILVA (Dona De Casa); MARCEL HENRIQUE DA SILVA FREITAS (Estatutário); MARCELO ANTONIO DE FIGUEIREDO BENEVIDES IRINEU (Bancário); MARCELO DO Ó CATÃO (Agente Fiscal); MARCELO RICARDO BATISTA DA SILVA (Estatutário); MÁRCIA APARECIDA DA SILVA (Assistente); MÁRCIA CANDELARIA DA ROCHA (Psicólogo); MÁRCIA DAS GRAÇAS LUCENA (Serv. Púb. Estadual); MÁRCIA LEITE DE BRITO DEMÉTRIO (Estatutário); MÁRCIA RAMOS DE SOUZA (Dona De Casa); MÁRCIO GOMES DE SOUSA (Industriário); MÁRCIO RICART FARIAS DANTAS (Func. Púb. Municipal); MÁRCIO ROSSANO SOARES ARAGÃO (Func. Pub. Estadual); MARCO TÚLIO DE FARIAS SALES (Agente Fiscal); MARCONDES JORGE RIBEIRO AMORIM (Estatutário); MARCONI DE OLIVEIRA MONTENEGRO (Estatutário); MARCOS ANANIAS MORAIS DE SOUZA (Agente Fiscal); MARCOS ANTONIO JERONIMO BASTOS (Bancário); MARCOS AURÉLIO ELOI RAPOSO (Agente Fiscal); MARCOS AURÉLIO FRANÇA SOUTO MAIOR (Estatutário); MARCOS TAVARES DE MELO (Estatutário); MARCOS VALÉRIO NASCIMENTO (Técnico Laboratório); MARCOS VIEIRA LIMA (Agente Fiscal); MARCOS VINÍCIUS AURÉLIO DE LIMA (Estatutário); MARCUS ANTONIO REVOREDO SOARES (Agente Fiscal); MARCUS VINÍCIUS DE LIMA PASCHOAL (Estatutário); MARDILEIDE CARVALHO DE ARAÚJO (.....); MARGARETE DA SILVA SANTOS (Industriário); MARGARETH BARBOSA DE MIRANDA (Estatutário); MARGARIDA LIMA PASCHOAL (Estatutário); MARGARIDA MOURA COSTA (Estatutário); MARIA ADARLENE ALMEIDA MARINHO (Estatutário); MARIA ALBIEGE SALES DE OLIVEIRA (Estatutário); MARIA-LICE LOPES GUIMARÃES (Estudante); MARIA AMÉLIA REIS MELO (Secretário); MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO (Serv. Púb. Estadual); MARIA APARECIDA DE ARAÚJO (Dona De Casa); MARIA AURELI DE ABREU GALDINO (Assistente Social); MARIA BARBOSA DE LIMA (Estatutário); MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA (Assist. Administrativa); MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA L. JUSTINIANO (Bancário); MARIA DA CONCEIÇÃO VIDAL DE LUCENA (Psicólogo); MARIA DA GUIA DE MATOS (Estatutário); MARIA DA PAZ DE ALMEIDA (Estatutário); MARIA DA PAZ LEMOS (Estatutário); MARIA DA SALETE MARINHO DE ALMEIDA (Estatutário); MARIA DAS GRAÇAS ALEIXO LIMA (Estatutário); MARIA DAS GRAÇAS CLEMENTINO SILVA (Estatutário); MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA (Estatutário); MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LIMA (Agente Fiscal); MARIA DAS GRAÇAS ROCHA ARAÚJO (Estatutário); MARIA DAS GRAÇAS SANTANA PEREIRA (Estatutário); MARIA DAS GRAÇAS SILVA MOTA (Estatutário); MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE (Estatutário); MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE MELO (Agente Fiscal); MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO (Administrador); MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO (Bancário); MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE LUNA (Func. Pub. Estadual); MARIA DE FÁTIMA FREIRE DA SILVA DIAS (Pedagogo); MARIA DE FÁTIMA MAMEDE DA SILVA (Estatutário); MARIA DE FÁTIMA MORAIS DOS SANTOS (Pedagogo); MARIA DE FÁTIMA MOREIRA CAMAPUM DOS SANTOS (Estatutário); MARIA DE LOURDES DA COSTA (Agente Fiscal); MARIA DO DESTERRO OLIVEIRA FERREIRA (Estatutário); MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TRIBUZI LULA (.....); MARIA DO SOCORRO ANDRADE SANTOS (Auxiliar Escritório); MARIA DO SOCORRO CORIOLANO RIBEIRO (Estatutário); MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE (Técnico Adjunto); MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO ARAÚJO (Estatutário); MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA (Alfaiate); MARIA DO SOCORRO DINIZ ELOI (Func. Pub. Municipal); MARIA DO SOCORRO NUNES FERREIRA (Estatutário); MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA (Peda-

gogo); MARIA DO SOCORRO RAMOS PALMEIRA (Estatutário); MARIA ERICELMA GOMES LINS (Operador Equip. Médico); MARIA ESTER FERRANT BRAZ (.....); MARIA GENILDA DO NASCIMENTO ARRUDA (Dona De Casa); MARIA GERLANE XAVIER DO NASCIMENTO (Serv. Púb. Municipal); MARIA GORETH CARNEIRO (Economiário); MARIA GORETTE DOS SANTOS SILVEIRA (Bibliotecário); MARIA HONÓRIO OLIVEIRA (Estatutário); MARIA IVANEIDE DE ANDRADE SOARES CARVALHO MARCELINO (Estatutário); MARIA INÊS MOURA (Serv. Púb. Municipal); MARIA JOSE CAMPOS DE SOUZA (Decorador); MARIA JOSÉ DA ROCHA (Auxiliar-Serpro); MARIA JOSÉ DA SILVA (Serv. Púb. Estadual); MARIA JOSÉ DINIZ FERREIRA (Dona De Casa); MARIA JOSÉ NÓBREGA (Estatutário); MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA (Recepcionista); MARIA JOSE VIRGINIO ALVES (Assistente Social); MARIA LÚCIA DE QUEIROZ SOUZA (Agente Fiscal); MARIA LÚCIA DIAS ALMEIDA (Estatutário); MARIA MARTHA JOFFLY DE SOUZA (Bancário); MARIA ONOFRE DUARTE (Agente Fiscal); MARIA TEREZA RUFINO XAVIER (Agente Fiscal); MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA COSTA (Estatutário); MARIANA ALMEIDA LEÃO (Analista Sistemas); MARIANA RODRIGUES DE GOES (Jornalista); MARIENE BRAZ BARROS CAVALCANTE (Estatutário); MARÍLIA VITAL RIBEIRO (Estatutário); MARILUCE TAVARES DOS SANTOS (Dona De Casa); MARILUCIA DIAS MONTEIRO (Bancário); MARINA PAIVA BARACUHY (Desenhista); MARINILSON BRAGA PINTO (Func. Pub. Federal); MÁRIO MOACIR RAMALHO CIRNE (Agente Fiscal); MÁRIO SÉRGIO BEZERRA DE LIMA (Administrador); MARIZA PEREIRA (Func. Pub. Municipal); MARIZA PEREIRA CARLOS DE SOUZA (Agente Fiscal); MARTA VERÔNICA COSTA CAMPOS (Estatutário); MARTHA VALÉRIA GONZAGA SILVA DE LUNA (Jornalista); MARTINHO VIEIRA DANTAS FILHO (Estatutário); MARYLAND CAVALCANTI CARVALHO (Agente Fiscal); MARYSTAINÉ LEONARDO DIAS MORAES (Desenhista); MATHEUS MUNIZ DE LIMA QUEIROZ (.....); MATUSALÉM CORDEIRO DE MELO (Agente Fiscal); MAURÍCIO CRUZ (Estatutário); MAURÍCIO DE ARAÚJO SOUSA (Estatutário); MAYARA DE SOUSA MOURA (Químico); MAYARA FERNANDA CAVALCANTE DA SILVA (Telefonista); MAYARA SPENCER RODRIGUES DE SOUZA (Estatutário); MAYCON LOURENÇO DE ARAÚJO (Estatutário); MÉRCIA BEZERRA DE MELO (Estatutário); MÉRCIA FERREIRA SOUZA DA COSTA (Estudante); MICHAEL RAY DA SILVA SOUSA (.....); MICHELE DE SOUSA SANTOS (Auxiliar de Biblioteca); MICHELL BARBOSA DE LIMA (Estatutário); MICHELLE ROCHA FIDELIS GUERRA (Estatutário); MILLENE AYALA DA SILVA PIMENTEL ROCHA (Estudante); MIRELLA GAUDENCIO DANIEL (Estudante); MOACIR BARBOSA DA VEIGA FILHO (Estatutário); MOEMA DE FÁTIMA MOURA ZALL (.....); MOISÉS RODRIGUES BARBALHO (Estatutário); MOISÉS SOARES ROCHA (Estatutário); MOISÉS TAVEIRA DOS SANTOS (Estatutário); MONALIZA GONÇALVES IRINEU (Serv. Púb. Municipal); MÔNICA JUSTINO DA SILVA (Estatutário); MÔNICA LUIZA MONTEIRO RAMOS (Contador); MONICA MARIA XAVIER BARBOSA (UFGC – SIASS); MURILO MENDES DE SOUZA (Estatutário); NADILMA ALVES CUNHA (Estatutário); NADILMA ALVES DOS SANTOS (Dona De Casa); NAIANA GONDIM PEREIRA BARROS LIMA (Estatutário); NAILSON RODRIGUES RAMALHO (Agente Fiscal); NAJAT RASSI (Técnico Adjunto); NARA SILVA (Agente Fiscal); NATALIA DE SOUSA NASCIMENTO (Auxiliar De Escritório); NATALIANO RODRIGUES DOS SANTOS (Func. Pub. Federal); NATHIELLE KAREN FERREIRA TARGINO (Telefonista); NEIVALDO BATISTA GOMES (Estatutário); NELSON GERALDO SANTOS ARAÚJO (Auditor Fiscal); NELSON GOMES VIANA (Estatutário); NEURACI SILVA DE OLIVEIRA (Estatutário); NEUSELE DE SOUSA SILVA (Estatutário); NICODEMOS HENRIQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR (Agente Fiscal); NIEDJA ELÓI DE SOUSA GUIMARÃES (Téc. em Laboratório); NUBIA VERÔNICA FERREIRA AVELINO (Pedagogo); ODILON AMAURI MONTENEGRO DE AQUINO (Agente Fiscal); ONIAS XAVIER TRAVASSOS (Func. Pub. Municipal); OSVALDO DUNGA FERNANDES (Agente Fiscal); OZELITTA TOMÉ (Agente Fiscal); PABLO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA (Estatutário); PALLOMA ALENCAR ALVES MESTRE (Estatutário); PATRÍCIA CUNHA M. FERREIRA RAMOS (Agente Fiscal); PATRÍCIA DOS SANTOS MEDEIROS (Analista Sistemas); PATRÍCIA PEREIRA BARBOSA ALVES (Cap. Ativos Financeiros); PATRÍCIO LUCIO LUCENA CARNEIRO (Serv. Púb. Municipal); PAULA GURJÃO BARROS (Arquiteto); PAULO ALVES DE VASCONCELOS (Estatutário); PAULO BRUNO MEDEIROS NEPOMUCENO (Func. Púb. Municipal); PAULO CÉSAR COQUEIRO DE CARVALHO (Agente Fiscal); PAULO LUNARDY OLIVEIRA DINIZ (Estatutário); PAULO ROBERTO BELO DA SILVA (Serv. Púb. Federal); PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA (Agente Fiscal); PAULO ROGÉRIO DE SOUZA REGO (Agente Fiscal); PAULO ROMERO COSTA DAMIÃO (Analista Sistemas); PEDRO BRITO TROVÃO (Agente Fiscal); PHABLO BARBOSA PEREIRA (Estatutário); PHELLIPE DANTAS VIDAL (Serv. Púb. Municipal); POLIANA BEZERRA DOS SANTOS (Estatutário); POLIANA JUSSARA SILVA ARRUDA (Fisioterapeuta); PRISCILA MEDEIROS NEPOMUCENO (Auxiliar Escritório); PRISCILA RA-PHAELA BARBOSA DE LIMA (Dona De Casa); PRISCILLA MUNIZ MAGALHÃES VIANA (Bancária); PRISCILLA RENALLY HENRIQUE FREIRE (Comerciário); PRISCILLA VICENTE FERREIRA (Estatutário/UEPB); RAENILSON ARAÚJO RAMOS (Estatutário); RAFAEL DANTAS ARAÚJO (Analista Sistemas); RAFAEL GONÇALVES DIAS (Estatutário); RAFAEL NILTON BRITO SANTIAGO (Programador Computador); RAILDA SILVEIRA AMORIM (Assistente); RAIMUNDO BATISTA MONTEIRO (Bancário); RAIMUNDO ZIFIRINO DE SOUSA (.....); RAMIRO MANOEL PINTO GOMES PEREIRA (Assistente); RAMON SANTOS VERÍSSIMO (Estatutário); RAPHAEL MARTINS ARAÚJO (Administrador); RAPHAEL SANTOS LIMA (Auxiliar Escritório); RAQUEL DE LUNA SILVA (Auxiliar de Secretaria); RAQUEL ELAINE NASCIMENTO G. CAMPOS (Agente Administrativo); RAQUEL JEOVA GOMES DE ALMEIDA (Pedagogo); RAQUEL VIRGINIO DE SOUSA (Assistente Social); RAVY CAMELO DA SILVA (Telefonista); RAYANE MARIA SILVA DE SOUZA (Serv. Púb. Municipal); RAYANNE LIMEIRA ALENCAR (Estatutário); RAYSA CRISTHYAN ARAUJO LEÃO BARBOSA (Manicure); REGILENE DE OLIVEIRA ROCHA (Dona De Casa); REGINALDO DA ROCHA DANTAS AZEVEDO (Estatutário/UEPB); REJANE MARTA SANTOS DE PONTES CAMPOS (.....); RENALLY FERREIRA GOMES (Estatístico); RENAN ALEX FERNANDES DE OLIVEIRA (Fisioterapeuta); RENAN CARTAXO ELOY DE SOUZA (Contador); RENAN DANTAS DE SOUSA (Auxiliar de Biblioteca); RENAN LEITE ARAÚJO (Serv. Púb. Estadual); RENATA ARCANJO TARGINO DE ARRUDA (Auxiliar Administrativo); RENATA DA SILVA LEANDRO (Estatutário); RENATO HENNYNS DINIZ BARBOSA (Estatutário); RENATO WAGNER DA COSTA ROCHA (Assistente A); RENEYELLE PIMENTEL CARTAXO (Serv. Púb. Estadual); RICARDO ALEXANDRE ARAÚJO (Estatutário); RICARDO ALEXANDRE DA SILVA (Industriário); RICARDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA (Estatutário); RICARDO FERREIRA (Estatutário); RICARDO JOSÉ ALMEIDA DE FIGUEIREDO (Func. Pub. Federal); RICARDO MENEZES MORENO (Estatutário); RILMAR BARROS FERNANDES (Agente Fiscal); RILVAN RAMALHO (Agente Fiscal); RISOMERE DE LIMA ALMEIDA (Func. Pub. Municipal); RITA DE CÁSSIA ALVES BEZERRA (Telefonista); RITA DE CÁSSIA ASSIS SILVA (Serv. Púb. Estadual); RIVALDA DELMIRO CORREIA (Func. Pub. Estadual); RIVALDO GOMES PEREIRA (Estatutário); RIVANILDO DELMIRO CORREIA (Estatutário); ROBERTA CAMPÊLO DE OLIVEIRA CONSERVA (Assistente Social); ROBERTO BARBOSA LOURENÇO (Industriário); ROBERTO DOS SANTOS (Estatutário); ROBERTO SOARES DA SILVA (Estatutário); ROBSON CESAR ALBUQUERQUE (Estatutário); ROBSON DE MELO (Estatutário); ROBSON ROCHA BENEVIDES SILVA (Comerciário); RODOLFO AUGUSTO GOMES MORAIS (Estatutário); RODOLFO FRANÇA LIRA (Estatutário); ROGÉRIO SILVA DE VASCONCELOS (Estatutário); ROMERITO BEZERRA MUNIZ (Agente Fiscal); ROMERO BARROS MEIRA (Estatutário); RÔMULO COSTA DE MENEZES JÚNIOR (Analista Sistemas); RÔMULO LIRA LEITE (Agente Fiscal); RONALD FERREIRA DE ARAÚJO (Estatutário); RONALDO RODRIGUES DE SOUSA (Estatutário); RONALDO SÉRGIO DE OLIVEIRA BRITO (Técnico); RONIERY DE OLIVEIRA COSTA (Estatutário); ROSA MARIA LIMEIRA DE QUEIROZ (Func. Pub. Estadual); ROSÁLIA MARIA DE SOUZA POTTER (Func. Púb. Municipal); ROSALVO CELESTINO DE ANDRADE (Estatutário); ROSANA RAIA COSTA (Agente Fiscal); ROSÂNGELA BATISTA DO NASCIMENTO (Operador Computador); ROSANGELA CABRAL CÉSAR DO BÚ (.....); ROSÂNGELA FARIAS DINIZ (Auxiliar Escritório); ROSEANE BELO DA SILVA (Operador Computador); ROSEJANE CRISTINA DE ALMEIDA COSTA (Estatutário); ROSEMBERG GOMES TRINDADE DA SILVA (Estatutário); ROSENILDA MARQUES DE FIGUEIREDO (Agente Fiscal); ROSINALDA BELO DE ASSIS PEREIRA (Func. Púb. Municipal); ROSINALDO DE SOUSA LIMA (Func. Púb. Municipal); ROSINEIDE ARAÚJO DE OLIVEIRA (Secretário); ROSINEIDE FERNANDES SILVA (Estatutário); ROSSANA PATRÍCIA SILVEIRA DE ARAÚJO (Administrador); ROSSANA QUIRINO DANTAS (.....); ROS-TIENE JUSTINO MAGALHÃES (Serv. Púb. Municipal); RUBEN PEREIRA FARIAS (Agente Administrativo); SAMARA BARBOSA RIBEIRO (Operador Computador); SAMARA DE OLIVEIRA BARROS (.....); SANDRA MARA DE LIMA PESSOA (Pedagogo); SANDRA MARIA BRITO DE MEDEIROS (Autônoma); SANDRA MARIA DA SILVA (Dona De Casa); SAULO ALVES DOS ANJOS (Agente Administrativo); SAULO HENRIQUE LEÔNIO DE M. NÁPOLES (Analista De Sistemas); SAULO ROBERTO BARRETO MATIAS (Publicitário); SELMA BEZERRA DO NASCIMENTO (Auxiliar De Escritório); SÉRGIO ALVES MENDONÇA (Telefonista); SÉRGIO COBEL DA SILVA (Assistente); SÉRGIO DAVI MARQUES (Estatutário); SÉRGIO LARRY ALVES MARINHO (Agente Administrativo); SÉRGIO MÁRCIO MOURA MARCELINO (Industriário); SEVERINO CAMILO DOS SANTOS (Estatutário); SEVERINO DO RAMO DE OLIVEIRA (Estatutário); SEVERINO DO RAMO GUEDES DA SILVA (Serv. Púb. Municipal); SEVERINO DOS RAMOS ARAÚJO (Estatutário); SHYRLENE POLLYANNA BELARMINO SILVA (Auxiliar Laboratório); SIDNEY ACIOLE RODRIGUES (Estatutário); SIDNEYMAR SILVA COSTA (Comerciário); SILVANA DE BRITO CAMELO (Estatutário); SILVANIA NÓBREGA OLIVEIRA (Estatutário); SILVIA ADRIANA BATISTA (Serv. Púb. Estadual); SILVINO RONALDO DINIZ FARIAS JÚNIOR (Técnico Eletricidade); SILVIO DA SILVA NUNES (Estatutário); SIMONE LIMA PEREIRA (Estatutário); SINDIA MARA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES (Decorador); SIVORI NACHEZ SANTOS BARRETO (Técnico Informática); SOLANGE DIAS (Serv. Púb. Municipal); SÔNIA CARNEIRO DE ANDRADE TRUTA (Bancário); SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA (Estatutário); SÔNIA MARIA SILVA (Pedagogo); SORMANO TORRES FERNANDES (Contador); SOUSANILDO DA SILVA LACERDA (.....); STEFÂNIO OLIVEIRA CAVALCANTE (Auxiliar Escritório); SUELMA RAMOS DOS SANTOS (Dona De Casa); SUÊNIA DOS SANTOS SILVA (Assist. Administrativo); SUZANA ALESSANDRA DA SILVA VIEIRA (Assist. Técnico); SUZANA DE FARIAS BARBOSA (Serv. Púb. Municipal); SYLMA NEVES DINIZ (Economiário); TACIANA MARTINS AMORIM BARBOSA BARROS (Serv. Púb. Estadual); TALYTHA DE LIMA SANTOS (Telefonista); TÂNIA FERREIRA GALVÃO (Estatutário); TÂNIA LÚCIA COURA MARYZ (Analista Tributária); TÂNIA MARIA ALVES DA SILVA (Pedagogo); TÂNIA MARIA TEIXEIRA ALVES BRASILEIRO (Func. Pub. Estadual); TARCISIO BARRETO LEITE (Técnico Eletricidade); TATIANA DA SILVA MONTENEGRO (Atendente Lanchonete); TATYANE ANDREZA ARAUJO SANTOS (Pedagogo); TAYNAH PEDROZA PEREIRA (Administrador); TELES DE LIMA DA SILVA (Industriário); TELMA DE MORAIS XAVIER (Bancário); THAIS KARLA ALVES DOS SANTOS (Correitor Imóveis); THAIS PEREIRA FERNANDES (Estatutário); THAIS TORRES COSTA (Auxiliar Escritório); THAÍSE FREIRE DE LIMA SILVA (Dona De Casa); THAISE SALES URTIGA DE FARIAS (Estatutário); THALES LACERDA QUIRINO DE ALBUQUERQUE (Estatutário); THIAGO BARBOSA BRITO DIAS (Economiário); THIAGO D'ANGELO RIBEIRO ALMEIDA (Estatutário); THIAGO MARCIO SILVA (Analista Sistemas); THIAGO MARTINS MOREIRA (Estatutário); THIAGO PEREIRA DA NÓBREGA (Estatutário); THIAGO SILVA ARAÚJO (Estatutário); THIERSON BARROS CUNHA ALVES (Estatutário); THULLIO JOSÉ SAMPAIO DA SILVA (Agente Adminis-



trativo); THYAGO RANNIERE CUNHA MARTINS (Serv Púb Estadual); TIAGO ARAÚJO DA SILVA (Agente Administrativo); TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS BATISTA (Estatutário); TIAGO NATAN BORGES GUIMARÃES (Estatutário); TIAGO PEREIRA DE MORAIS (Estatutário); TONY DIEGO DA SILVA COSTA (Comerciário); TRICYA NEROYLDES FARIAS FERREIRA (Estatutário); TÚLIO DA SILVA FERREIRA (Estatutário); UBIRACI GOMES FRUTUOSO (Leiturista); UTHÂNIA MARIA JUNQUEIRA DE ALMEIDA (Serv Púb Federal); VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS (Estatutário); VALBER MUNIZ DE OLIVEIRA (Estatutário); VALCLEMIR MAURICIO COSTA (Serv Púb Estadual); VALDILEIDE DE SOUSA LIMA BARBOSA (Arquiteto); VALERIO VAGNER FERNANDES DE ARAÚJO (Serv Púb Municipal); VALMA RAVANNY VIEIRA DA ROCHA (Estatutário); VAMBERTO VIDAL (Comerciário); VANDERLANIA DE OLIVEIRA SOUSA (Estudante); VANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (Estatutário); VANESSA BEZERRA DE OLIVEIRA LICARIÃO (Pedagogo); VANESSA GONÇALVES GUIMARÃES ALVES (Dona De Casa); VANESSA LENIER ROCHA CAVALCANTE (Estatutário); VANILDO CARDOSO AS SILVA (Estatutário); VANILDO RODRIGUES DA SILVA (Estatutário); VANUCIA SANTOS DIAS (Desenhista); VANUSA FERNANDES DOS SANTOS (Assistente Social); VERA LÚCIA ALVES (Estatutário); VERA LÚCIA ARAÚJO DE ANDRADE (Aux. de Contabilidade); VERIANA MARTINS DOS SANTOS (Operador Computador); VERÔNICA GUEDES AMARAL MEDEIROS (.....); VICENTE CAMPOS DE BARROS (.....); VILANI SULPINO DA SILVA (Estatutário); VINICIUS MATIAS DINIZ (Estatutário); VIRGINIA KELLY DE MELO FREITAS (Contador); VITAL BUZOSO SOUTO (Oficial administrativo); VIVIANE FREIRE DOS SANTOS (Telefonista); VIVIANE KELLEN ARAUJO LIMA (Assistente Técnica); VIVIANE MARCELINO FERREIRA (Trabalhador De Hotelaria); VIVIANE OLIVEIRA PEREIRA (Zootecnista); VIVIANE TAVARES GAUDÊNCIO (Contabilidade); WALBER EDUARDO MORAIS DO NASCIMENTO (Operador Computador); WALDEHILTON ANÍZIO PEREIRA (Psicólogo); WALDYLCIA NAZIAZENO DE LIMA (Auxiliar Escritório); WALLACE MOURA ARRUDA (Estatutário); WALLISON BATISTA BARBOSA (Industriário); WALLYSON GURJÃO COUTINHO ALMEIDA (Economiário); WALMIR RODRIGUES ROCHA (Economiário); WALTER ARAUJO FERREIRA (Administrador) WÉLIA ARAÚJO FERREIRA (Contador); WELLINGTON FERREIRA DA SILVA (Industriário); WELLINGTON SIQUEIRA LIMA (Estatutário); WENDALO GOMES DE OLIVEIRA (Digitador); WÊNIA ARAUJO FERREIRA (Auxiliar Escritório); WESLEY JOSÉ GOMES DA SILVA (Telefonista); WESLEY PORTO SANTOS (Estatutário); WESLEY WAGNER DE BRITO SILVA (Analista Sistemas); WILLIAM ALMEIDA DE LACERDA (Assistente Social); WILSON BARBOSA DA SILVA (Industriário); WILSON RODRIGUES BARBOSA (Auditor Fiscal); WOLBIA JOBIANA ROCHA DE ARAÚJO (Auxiliar Escritório); YANG MEDEIROS CARDOSO (Estatutário); YASMINE KALIANNE VILAR DE BRITO (Estatutário); YURI BARBOSA SOARES DA SILVA (Estudante); YURI CAVALCANTI BADÚ DE ARAÚJO (Estatutário); ZORAIDE BARBOSA DE OLIVEIRA PEREIRA (Estatutário); ZORAIDE MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA (Estatutário); ZULEIDE MARIA DE ASSIS (Estatutário). E, uma vez listados os nomes dos jurados, transcrevemos o inteiro teor dos arts. 436 a 446 do CPP, para ciência a todos das normas atinentes à função de Jurado, quais sejam: Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. Ao contínuo, lavrou-se o respectivo termo de alistamento provisório do Tribunal do Júri para o ano de 2017, pelo que mandou o MM Juiz expedir o presente Edital, o qual será publicado no Diário da Justiça e afixado à porta do Tribunal do Júri desta Comarca. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis. Eu, SAKKIA DE VASCONCELOS COURA SCHAFFER, Técnica Judiciária, o digitei. Juiz de Direito em substituição: FALKANDRE DE SOUSA QUEIROZ.

TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE – PB – PAUTA DE JULGAMENTO: Pelo presente ficam intimadas as partes e respectivos advogados para a Sessão de Julgamento a ser realizada no dia 20 de Outubro de 2016, pelas 14h15 na Sala de Sessões da Turma Permanente de Campina Grande, no 4º andar do Forum Afonso Campos, com endereço na Av. Vice-Prefeito Antônio de Carvalho Souza – S/Nº, onde serão julgados os Recursos constantes da Pauta de Julgamento a seguir discriminados, ficando desde já, as partes advertidas de que o prazo para eventual Recurso se dá nos termos do Enunciado 85 do FONAJE. “O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento, ressalvado os casos em que há pendência de apresentação de acórdão, quando será admitida a intimação posterior”: RECURSO – JEC DE UIRAÚNA - PB – 0000006-39.2016.815.0491 – RECORRENTE: MARIA DIAS DO NASCIMENTO. – ADV: DEMÓSTENES CEZÁRIO DE ALMEIDA. – RECORRIDO: BANCO BMG S/A. – ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI. – RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA.RECURSO – JEC DE UIRAÚNA - PB – 0000188-25.2016.815.0491 – RECORRENTE: ANTÔNIO JOSÉ LAURINDO. – ADV: DEMÓSTENES CEZÁRIO DE ALMEIDA. – RECORRIDO: BANCO ITAU BMG S/A. – ADV: WILSON SALES BELCHIOR. – RELATORA: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.RECURSO – JEC DE POMBAL - PB – 0002609-10.2015.815.0301 – RECORRENTE: BANCO BONSUCESSO S/A. – ADV: WLADISLAU BARROS SIQUEIRA FONTES. – RECORRIDO: SEVERINO MANOEL DE MELO. – ADV: SEFRA POLIANA ALVES DE LIMA. – RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA.RECURSO – JEC DE ALAGOA GRANDE - PB – 0000736-09.2015.815.0031 – RECORRENTE: HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A. – ADV: WILSON SALES BELCHIOR. – RECORRIDO: CLAYTON DA SILVA SOUSA. – ADV: JÚLIO CÉSAR DE O. MUNIZ. – RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA.RECURSO – JEC DE ALAGOA GRANDE - PB – 0000669-44.2015.815.0031 – RECORRENTE: HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A. – ADV: WILSON SALES BELCHIOR. – RECORRIDO: VERONICA VITORINO DA ROCHA. – ADV: MARCUS VINÍCIUS DE O. MUNIZ. – RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA.RECURSO – JEC DE ALAGOA GRANDE - PB – 0000672-96.2015.815.0031 – RECORRENTE: HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A. – ADV: WILSON SALES BELCHIOR. – RECORRIDO: JUCICLEIA DOS SANTOS SILVA. – ADV: JÚLIO CÉSAR DE O. MUNIZ. – RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA.RECURSO – JEC DE ALAGOA GRANDE - PB – 0000502-27.2015.815.0031 – RECORRENTE: HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A. – ADV: WILSON SALES BELCHIOR. – RECORRIDO: MARLI DOS SANTOS. – ADV: MARCUS VINÍCIUS DE O. MUNIZ. – RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA.RECURSO – JEC DE ALAGOA GRANDE - PB – 0000738-76.2015.815.0031 – RECORRENTE: HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A. – ADV: WILSON SALES BELCHIOR. – RECORRIDO: CLAYTON DA SILVA SOUSA. – ADV: JÚLIO CÉSAR DE O. MUNIZ. – RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES SANTANA.RECURSO – JEC DE ALAGOA GRANDE - PB – 0000643-46.2015.815.0031 – RECORRENTE: HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A. – ADV: WILSON SALES BELCHIOR. – RECORRIDO: CLEIDE DA SILVA VITORINO. – ADV: JÚLIO CÉSAR DE O. MUNIZ. – RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES SANTANA.RECURSO – JEC DE ALAGOA GRANDE - PB – 0000427-85.2015.815.0031 – RECORRENTE: HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A. – ADV: WILSON SALES BELCHIOR. – RECORRIDO: JOSÉ ALMIR FEITOSA. – ADV: CARLOS ANTÔNIO GERMANO DE FIGUEREDO. – RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES SANTANA.RECURSO – JEC DE ALAGOA GRANDE - PB – 0000772-51.2015.815.0031 – RECORRENTE: HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A. – ADV: WILSON SALES BELCHIOR. – RECORRIDO: ROSILDA DE MELO LINS. – ADV: MARCUS VINÍCIUS DE O. MUNIZ. – RELATORA: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.RECURSO – JEC DE ALAGOA GRANDE - PB – 0000668-59.2015.815.0031 – RECORRENTE: HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A. – ADV: WILSON SALES BELCHIOR. – RECORRIDO: JONH EWERTON FERREIRA DOS SANTOS. – ADV: JÚLIO CÉSAR DE O. MUNIZ. – RELATORA: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.RECURSO – JEC DE ALAGOA GRANDE - PB – 0000644-31.2015.815.0031 – RECORRENTE: HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A. – ADV: WILSON SALES BELCHIOR. – RECORRIDO: CLEANTO FERREIRA MORAIS LINS. – ADV: JÚLIO CÉSAR DE O. MUNIZ. – RELATORA: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.RECURSO – JEC DE ALAGOA GRANDE - PB – 0000670-29.2015.815.0031 – RECORRENTE: HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A. – ADV: WILSON SALES BELCHIOR. – RECORRIDO: SEVERINA PEREIRA DE SOUSA. – ADV: JÚLIO CÉSAR DE O. MUNIZ. – RELATORA: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.RECURSO – JEC DE ALAGOA GRANDE - PB – 0000622-70.2015.815.0031 – RECORRENTE: HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A. – ADV: WILSON SALES BELCHIOR. – RECORRIDO:

MARISA DA SILVA VITORINO. – ADV: JÚLIO CÉSAR DE O. MUNIZ. – RELATORA: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.RECURSO – JEC DE ALAGOA GRANDE - PB – 0003452-09.2015.815.0031 – RECORRENTE: LÍDER MOTOS LTDA. – ADV: NELSON DAVI XAVIER. – RECORRIDO: CLÁUDIA VALÉRIA DE ALBUQUERQUE BEZERRA. – ADV: ANNA RAFAELLA MARQUES E OUTRO. – RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA.RECURSO – JEC DE ALAGOA GRANDE - PB – 0003448-69.2015.815.0031 – RECORRENTE: LÍDER MOTOS LTDA. – ADV: NELSON DAVI XAVIER. – RECORRIDO: RITA DA SILVA PEREIRA. – ADV: ANNA RAFAELLA MARQUES E OUTRO. – RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA.RECURSO – JEC DE ALAGOA GRANDE - PB – 0003454-76.2015.815.0031 – RECORRENTE: LÍDER MOTOS LTDA. – ADV: NELSON DAVI XAVIER. – RECORRIDO: JOSÉ MENDONÇA DOS SANTOS. – ADV: ANNA RAFAELLA MARQUES E OUTRO. – RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA.RECURSO – JEC DE ALAGOA GRANDE - PB – 0003453-91.2015.815.0031 – RECORRENTE: LÍDER MOTOS LTDA. – ADV: NELSON DAVI XAVIER. – RECORRIDO: MARCELO PEREIRA DA SILVA. – ADV: ANNA RAFAELLA MARQUES E OUTRO. – RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA.RECURSO – JEC DE ALAGOA GRANDE - PB – 0003443-47.2015.815.0031 – RECORRENTE: LÍDER MOTOS LTDA. – ADV: NELSON DAVI XAVIER. – RECORRIDO: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA. – ADV: ANNA RAFAELLA MARQUES E OUTRO. – RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA.RECURSO – JEC DE ALAGOA GRANDE - PB – 0001494-85.2015.815.0031 – RECORRENTE: LÍDER MOTOS LTDA. – ADV: NELSON DAVI XAVIER. – RECORRIDO: ÍTALO LEÔNIDAS ALVES AGRA. – ADV: BISNETO ANDRADE. – RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA.RECURSO – JEC DE ALAGOA GRANDE - PB – 0003450-39.2015.815.0031 – RECORRENTE: LÍDER MOTOS LTDA. – ADV: NELSON DAVI XAVIER. – RECORRIDO: JOSELITO JERÔNIMO DA SILVA LIMA. – ADV: ANNA RAFAELLA MARQUES E OUTRO. – RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. RECURSO – JEC DE ALAGOA GRANDE - PB – 0003449-54.2015.815.0031 – RECORRENTE: LÍDER MOTOS LTDA. – ADV: NELSON DAVI XAVIER. – RECORRIDO: JOSENILTON SILVA CAVALCANTE. – ADV: ANNA RAFAELLA MARQUES E OUTRO. – RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. RECURSO – JEC DE ALAGOA GRANDE - PB – 0003441-77.2015.815.0031 – RECORRENTE: LÍDER MOTOS LTDA. – ADV: NELSON DAVI XAVIER. – RECORRIDO: ELINAIDE GOMES DE LEITE. – ADV: ANNA RAFAELLA MARQUES E OUTRO. – RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. RECURSO – JEC DE ALAGOA GRANDE - PB – 0003457-31.2015.815.0031 – RECORRENTE: LÍDER MOTOS LTDA. – ADV: NELSON DAVI XAVIER. – RECORRIDO: JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA. – ADV: ANNA RAFAELLA MARQUES E OUTRO. – RELATORA: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.RECURSO – JEC DE ALAGOA GRANDE - PB – 0000555-42.2014.815.0031 – RECORRENTE: LÍDER MOTOS LTDA. – ADV: NELSON DAVI XAVIER. – RECORRIDO: MARIA ERIVONE SILVA DE SOUZA LIMA. – ADV: MARCUS VINÍCIUS DE O. MUNIZ. – RELATORA: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.RECURSO – JEC DE ALAGOA GRANDE - PB – 0003458-16.2015.815.0031 – RECORRENTE: LÍDER MOTOS LTDA. – ADV: NELSON DAVI XAVIER. – RECORRIDO: JOSE ANTONIO SILVA. – ADV: ANNA RAFAELLA MARQUES E OUTRO. – RELATORA: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.RECURSO – JEC DE ALAGOA GRANDE - PB – 0003462-53.2015.815.0031 – RECORRENTE: LÍDER MOTOS LTDA. – ADV: NELSON DAVI XAVIER. – RECORRIDO: TAISS CRISTINA BRAGANTE SILVA. – ADV: JÚLIO CÉSAR DE O. MUNIZ. – RELATORA: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.RECURSO – JEC DE ALAGOA GRANDE - PB – 0001495-70.2015.815.0031 – RECORRENTE: LÍDER MOTOS LTDA. – ADV: NELSON DAVI XAVIER. – RECORRIDO: ANTÔNIA DA SILVA.. – ADV: BISNETO ANDRADE. – RELATORA: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.RECURSO – JEC DE ALAGOA GRANDE - PB – 0003444-32.2015.815.0031 – RECORRENTE: LÍDER MOTOS LTDA. – ADV: NELSON DAVI XAVIER. – RECORRIDO: CLEYDSON DO NASCIMENTO SANTOS. – ADV: ANNA RAFAELLA MARQUES E OUTRO. – RELATOR: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.RECURSO – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – JEC DE ALAGOA NOVA - PB – 0000250-28.2014.815.0041 – EMBARGANTE: TIM CELULAR S/A. – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. – EMBARGADO: ISABELLE LEITE RODRIGUES. – ADV: GUILHERME OLIVEIRA SÁ. – RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA.RECURSO – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – JEC DE ALAGOA NOVA - PB – 0000300-54.2014.815.0041 – EMBARGANTE: TIM CELULAR S/A. – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. – EMBARGADO: TAISS GONÇALVES DE SOUZA. – ADV: GUILHERME OLIVEIRA SÁ. – RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA.RECURSO – JEC DE ALAGOA NOVA - PB – 0000289-25.2014.815.0041 – RECORRENTE: TIM CELULAR S/A. – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. – RECORRIDO: EDUARDO ATAÍDE FRUTUOSO. – ADV: GUILHERME OLIVEIRA SÁ. – RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. RECURSO – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – JEC DE ALAGOA NOVA - PB – 0001042-16.2013.815.0041 – EMBARGANTE: TIM CELULAR S/A. – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. – EMBARGADO: MARGARIDA NEBIA DA SILVA. – ADV: GUILHERME OLIVEIRA SÁ. – RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. RECURSO – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – JEC DE ALAGOA NOVA - PB – 0000281-48.2014.815.0041 – EMBARGANTE: TIM CELULAR S/A. – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. – EMBARGADO: HANDERSON RAPHAEL DE MELO FELIX. – ADV: GUILHERME OLIVEIRA SÁ. – RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. RECURSO – JEC DE ALAGOA NOVA - PB – 0000208-76.2014.815.0041 – RECORRENTE: TIM CELULAR S/A. – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. – RECORRIDO: ANGELA MARIA DE ATAÍDE. – ADV: GUILHERME OLIVEIRA SÁ. – RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES SANTANA.RECURSO – JEC DE ALAGOA NOVA - PB – 0000330-89.2014.815.0041 – RECORRENTE: TIM CELULAR S/A. – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. – RECORRIDO: MARIA DAS NEVES BARBOSA DA SILVA. – ADV: GUILHERME OLIVEIRA SÁ. – RELATORA: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. RECURSO – JEC DE ALAGOA NOVA - PB – 0000927-92.2013.815.0041 – RECORRENTE: TIM CELULAR S/A. – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. – RECORRIDO: MARCIANA SUDÉRIO DA SILVA. – ADV: GUILHERME OLIVEIRA SÁ. – RELATORA: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.RECURSO – JEC DE ALAGOA NOVA - PB – 0000299-69.2014.815.0041 – RECORRENTE: TIM CELULAR S/A. – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. – RECORRIDO: EDNALVA BARBOSA DA SILVA. – ADV: GUILHERME OLIVEIRA SÁ. – RELATORA: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. Enviado à publicação por Maria do Socorro Batista Gomes – Chefe de Secretaria da TRP/C.Gde.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A CÍVEL/CG. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0802386-51.2015.8.15.0001. Ação: USUCAPIÃO. O MM. Juiz de Direito, da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele notícias tiverem que, por esta Serventia corre a ação supra, tendo como promovente **JOSENIAS CARDOSO DA SILVA e sua esposa JOSEFA DE ANDRADE SILVA**, pelo presente CITA os eventuais interessados, bem como a Sra Francisca Alves da Silva e ou seus herdeiros do seguinte: os requerentes possuem por si e por seus antecessores, a posse mansa, pacífica e ininterrupta, há mais de 20 anos de um imóvel residencial situado na Rua Dr. Inácio Mayer, nº 371, bairro Centenário, nesta cidade. Com as seguintes medidas e confrontações: 5,20m de frente e fundos e 25m de ambos os lados, limitando-se lado esquerdo com a casa de nº 377, de propriedade de Maria Ilca Simão de Lima Nunes; ldo direito com a residência d apropriedade de Gilvanete Eloi e fundos com a rsidência nº 376 de propriedade de Geraldo Severino Araújo. Ficando os citados, advertidos para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, caso não o façam presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, prosseguindo-se a ação até final julgamento. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, de conformidade com a lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 14 de outubro de 2016. Eu, Jacinta de Fátima Moura Medeiros, Téc. Judiciária, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A CÍVEL/CG. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0802689-65.2015.8.15.0001. Ação: USUCAPIÃO. O MM. Juiz de Direito, da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele notícias tiverem que, por esta Serventia corre a ação supra, tendo como promovente **MIRTES BRASIL FERREIRA DE SOUSA e seu esposo EDUARDO FERREIRA DE SOUSA**, pelo presente CITA os eventuais interessados, bem como a Sra Mariana Gama da Silva e seu esposo Basílio Coelho da Silva e ou seus herdeiros do seguinte: os requerentes possuem por si e por seus antecessores, a posse mansa, pacífica e ininterrupta, há mais de 20 anos de um imóvel residencial situado na Rua Getúlio Vargas, nº 39, centro, nesta cidade. Com as seguintes medidas e confrontações: frente com a rua Getúlio Vargas; fundos com a rua Expedicionários do Brasil; lado esquerdo com a casa nº 343 de propriedade do Sr. Paulo Cavalcanti Brasil neto; lado direito com a casa nº 333 de propriedade de Eduardo Ferreira de Sousa. Ficando os citados, advertidos para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, caso não o façam presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, prosseguindo-se a ação até final julgamento. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, de conformidade com a lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 14 de outubro de 2016. Eu, Jacinta de Fátima Moura Medeiros, Téc. Judiciária, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB. 10ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30(TRINTA) DIAS. PROCESSO Nº 0805526-93.2015.815.0001 AÇÃO: USUCAPIÃO: O M.M Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente virem, ou dele tomarem conhecimento, que por este juízo e cartório, tramitam os autos da ação de Usucapião, tendo como parte(s) autora(s) o sr. BENEDITO CIZINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 321.042 e do CPF nº 191.332.274-20, e a sua esposa **ERMENTINA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG 1.967.182 e no CPF nº 031.831.124-00, ambos com endereço na rua Caruaru, nº 55, bairro Três Irmãs, Campina Grande-PB; Alegando os autores que são possuidores de imóvel residencial, com área de 220,00 m² de terreno, e 106,08 m² de área construída, situado na rua Caruaru, nº 55, bairro Santa Cruz, Campina Grande, Paraíba”, há mais de 30 anos (posse somada), sendo tal posse mansa, pacífica e ininterrupta, servindo o presente edital para citar OS RÉUS EM LUGAR INCERTO E OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para que o(s) mesmo(s), em querendo apresentarem contestação, no prazo de 15(quinze) dias, após o prazo de afixação de edital, advertindo-se de que, em não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na exordial, nos termos do Código de Processo Civil. E para que não se alegue ignorância, mandou o M.M Juiz de Direito expedir o presente edital, o qual será publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 13/10/ 2016. Eu, Rafael Silva de Medeiros,, Analista Judiciário, o digitei e assinou. Dra. Renata Barros de Assunção Paiva, Juíza de de Direito da 10ª Vara Cível (em substituição).



COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 1ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE INTERDICAÇÃO - PUBLICADO POR UMA VEZ – PROCESSO Nº 0803432-75.2015.8.15.0001. O Dr. Cláudio Pinto Lopes, Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdição virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitou a ação de Interdição n. 0803432-75.2015.8.15.0001 requerida por MARIA DO SOCORRO GOMES na qual o MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada ID 2979532 em data de 19/02/2016, na qual decretou, com fulcro no art. 1.767 e ss. do Código Civil, a nomeação de curadora da interditanda MARIA CLEONICE GOMES DA COSTA Nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a), mediante termo de compromisso, dispensada a especialização de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idônea, devendo esta sentença ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguém alegue ignorância, publicada na imprensa pelo órgão oficial. CUMPRA-SE. Campina Grande/PB, 04/10/2016. Eu, Lígia Dantas da Silva, Técnica Judiciária, digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 113827520148150011 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que vierem a saber deste edital tiveram conhecimento e a quem interessar passa perante este juízo, se processam os autos da ação de EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS acima qualificada, promovida por JOSÉ DE ARIMATEIA ALVES em face de MARICLEIDE MARTINS ALVES, MARTA LIDIANE MARTINS ALVES, BRUNO RAFAEL MARTINS ALVES, E NAYARA KELLY ALVES. E COMO A REQUERIDA MARTA LIDIANE NÃO FOI ENCONTRADA PARA A DEVIDA_CITAÇÃO, ENCONTRA-SE ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. Pelo que, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o presente edital, através do qual, CHAMA E CITA a requerida MARTA LIDIANE MARTINS ALVES, para querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, advertido de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, na forma do art. 285 e 319 parte final do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue para publicação no Diário da Justiça e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 13de outubro de 2016. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Dr. Theócrita Moura Maciel Malheiros. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 4ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS – PROCESSO Nº 0811023-54.2016.8.15.000 – AÇÃO: DIVORCIO LITIGIOSO. O Dr. Antonio Reginaldo Nunes, Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, promovida por TAMIRYS DE LUNA SILVA LIMA em face de ANDRESON DE LIMA SILVA, que por meio deste, fica o Sr. ANDRESON DE LIMA SILVA, brasileiro, casado, pedreiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente CITADO para responder aos termos da referida ação, ate sentença final, sob as penas da Lei. Ficando advertido(a), que se a ação não for contestada, no prazo de 15 (quinze) dias, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a) em sua peça inicial e que será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem a própria parte promovida, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr. Antonio Reginaldo Nunes, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum Affonso Campos e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, no decimo quarto dia do mês de outubro do ano de 2016. Eu, Susie Tejo Bezerra, Tecnica Judiciária, o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. VARA DE EXECUÇÃO PENAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. Processo E/JUS nº 7002307-19.2016.815.0011. Ação: L – 10.826/2003 - Art. 14 II; DL – 2.848/1940 – Art. 69 e 329. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele tiveram conhecimento que por este juízo se processam os autos da Guia de Recolhimento/E-JUS acima mencionado, figurando como apenado NAFTALIN RAMOS DE LIMA, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido em 09/08/1993, filho de Maria José de Lino e pai não declarado, com endereço na Rua Anacleto Elloy, 105, Jardim Quarenta, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para INTIMAR o apenado acima qualificado, para comparecer a audiência de admonitória redesignada para o dia 24/11/2016 às 13:00 horas. 2º ANDAR DO FORUM AFONSO CAMPOS. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. CUMPRA-SE. Aos 14 de outubro de 2016. Eu, Mayrla Karla Alves Andrade, Técnica Judiciária o digitei. Rosimeire Ventura Leite, Juiz de Direito/VEP.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. VARA DE EXECUÇÃO PENAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. Processo E/JUS nº 7002536-76.2016.815.0011. Ação: L – 8.069/1990 - Art. 244-B; DL – 2.848/1940 – Art. 14 II; 70; 155 - §4º IV. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele tiveram conhecimento que por este juízo se processam os autos da Guia de Recolhimento/E-JUS acima mencionado, figurando como apenada LUCICLEIDE LUNA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 06/05/1995, filha de Josicleide Rodrigues da Silva e Marcelo Luna da Silva, com endereço na Travessa Josino Agra, 40, José Pinheiro, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para INTIMAR o apenado acima qualificado, para comparecer a audiência de admonitória redesignada para o dia 24/11/2016 às 13:00 horas. 2º ANDAR DO FORUM AFONSO CAMPOS. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. CUMPRA-SE. Aos 14 de outubro de 2016. Eu, Mayrla Karla Alves Andrade, Técnica Judiciária o digitei. Rosimeire Ventura Leite, Juiz de Direito/VEP.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. VARA DE EXECUÇÃO PENAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. Processo E/JUS nº 0020890-79.2013.815.0011. Ação: L – 11.343/2006 - Art. 33. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele tiveram conhecimento que por este juízo se processam os autos da Guia de Recolhimento/E-JUS acima mencionado, figurando como apenado EDUARDO DEAN DANTAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, artista plástico, nascido em 28/06/1988, filho de Regina Célia da Silva Dantas e José Osvaldo Dantas da Silva, com endereço na Rua Simão Bolívar, 53, Jeremias, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para INTIMAR o apenado acima qualificado, para comparecer a audiência de justificativa redesignada para o dia 23/11/2016 às 13:00 horas. 2º ANDAR DO FORUM AFONSO CAMPOS. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. CUMPRA-SE. Aos 14 de outubro de 2016. Eu, Mayrla Karla Alves Andrade, Técnica Judiciária o digitei. Rosimeire Ventura Leite, Juiz de Direito/VEP.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 24226220168150011 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiveram conhecimento, em especial o reu JEFFERSON WAGNER FARIAS LIMA, cpf 080.414.444-31, filho de Pedro Augusto Andrade Lima e de Patrícia Helena Farias Lima, residente na Colonia Rio Fundo III, nº 131, ZOna Rural, Estancia-SE, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, sendo o presente para CITA-LO, para, no prazo de dez dias, apresentar defesa preliminar podendo alegar tudo o que interesse a sua defesa, face a denuncia que o imputa o crime previsto no art. 180, §1º, do CP. Para que não se alegue ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justica e afixado no atrio do forum, na forma da lei. Dado e passado aos treze dias do mes de outubro do ano de 2016, eu Thiago Gurjao Carneiro, tecnico judiciário, o digitei. Dr. Alexandre Jose Goncalves Trineto - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A CRIME/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 67520520168150011 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento que se processam por este Juízo da 3ª Vara Criminal os autos da ação penal acima epígrafa, que a Justiça Pública move contra o acusado Luiz Augusto Firmino de Chagas, brasileiro, em união estável, descarregador de caminhão, natural de Campina Grande, com 20 anos de idade, filho de Valquiria Firmino das Chagas, com endereço residencial na Rua Cristóvão Colombo, 234, 1º andar, Feira Central, Centro, nesta cidade, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, incurso no art. 157, caput do Código Penal, ficando o referido acusado citado para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, devendo a petição ser subscrita por advogado constituído e, na falta deste, ser-lhe-a nomeado Defensor Público para patrocinar sua defesa. E para que ninguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio deste Fórum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 13/10/2016, eu, Sandra Rodrigues de Farias, Técnica Judiciária, o digitei. Dr. Brancio Barreto Suassuna, Juiz de Direito.

ALAGOA GRANDE

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 25003520128150031 Acao: EXECUCAO DE TITULO EX O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER FAZ SABER a todos quantos presente EDITAL virem ou dele conhecimento t virem ou interessar possa, que, o Leiloeiro Oficial, Sr. MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO, JUCEP nº 012, levará à venda nas modalidades de LEILÃO ELETRÔNICO, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, em 1º LEILÃO, no dia 31 de outubro de 2016 a partir das 10:00 horas. Se não houver licitantes, fica designado o 2º LEILÃO para 31 de outubro de 2016 às 10:30h, desde que não seja considerado preço vil por este Juízo (50%), através do sítio www.leiloesjudiciaisparaiba.com.br para alienação do bem penhorado nos autos da Ação 0002500-35.2012.815.0031, no qual e Exequente Plasnog Ind de Artefatos Plasticos Nogueira Ltda e. Executado Cindcl Construtora e Incorporadora Independencia Ltda: COMARCA DE ALAGOA GRANDE-PB. BEM(NS) PENHORADO(S): 01 (um) Lote de terreno sob n. 16, Quadra D, Condomínio Fechado Vivasdas do Pao, Alagoa Grande, medindo 12 metros de frente e fundos e 25 de comprimento de ambos os lados. AVALIACAO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). ADVERTÊNCIA: 01) Fica intimado pelo presente Edital o(s) Sr(s). Exequentes e Executado(s), na pessoa de seu Representante Legal,

caso não tenha(m) sido encontrado(s) para intimação pessoal, bem como os fiel(is) depositário(s) se casado(s) for(em), credor(es) hipotecário(s)/fiduciário(s), e o(s) credor(es) com penhora anteriormente averbada, que não sejam parte na presente execução, acerca do Leilão designado. 02) No caso de bens imov015). 02)dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros laudêmios, ITBI e despesas cartorárias. 03) Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, ou ofertar lances pela Internet através do sítio www.leiloesjudiciaisparaiba.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: 01) A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC02) O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remiteinte ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015; 03) Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através da Central de Atendimento do Leiloeiro, telefone 0800-707-9272. O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio www.leiloesjudiciaisparaiba.com.br. Também é possível encaminhar e-mails com dúvidas à Central, através do link.Fale Conosco. ou diretamente pelo endereço leiloes@leiloesjudiciais.com.br. Caso cientificados Caso os exequentes, executados, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou cientificados, por qualquer motivo, das datas de Leilão Eletrônico, quando da expedição das respectivas notificações, valerá o presente Edital como notificação. Publicado e afixado no local de costume, na sede do Órgão, bem como no sítio eletrônico: www.leiloesjudiciaisparaiba.com.br Para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores e terceiros, passou-se o presente edital aos 13 dias do mês de outubro de 2016, nesta cidade de Alagoa Grande, Estado da Paraíba, ficando desde já os executados, credores e terceiros interessados intimados do local, dia e hora dos leilões designados. Dr. JOSE JACKSON GUIMARAES - Juiz de Direito.

ALHANDRA

COMARCA DE ALHANDRA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 17006020148150411 Acao: REPRESENTACAO CRIMINA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiveram ou interessar possam, que os denunciados ALBERES DA SILVA BEZERRA, DIEGO BARBOSA FONSECA e LIANA PONTES BARBOSA, foram denunciados como incurso nas sanções do art. 1. I da Lei 8.137/90 c/c art.29 do Código Penal, em face de constar do auto de infração n. 0606, datado de 2 de abril de 2009, que nesta data, na Coletoria Estadual de Alhandra - PB, o primeiro denunciado conduzia o veículo JVD 6635/PA com mercadorias acompa_nhadas de notas inidoneas, constando ainda que o primeiro e segundo denunciados sao os socios-gerentes da empresa comercial barbosa ltda, sendo estes responsaveis pela emissao de notas fiscais, consideradas inidoneas pela fiscalizacao e com procedimento exaurido na esfera policialE, como os acusados nao foram localizados no endereço indicado nos autos, ficam pelo presente devidamente CITADOS para, no prazo de 10 dias, apos o prazo do edital, apresentarem defesas preliminares atraves de advogado, ficando desde ja cientes que decorrido o prazo sem defesa ser-lhes-a indicado defensor publico para tal finalidade. O presente edital sera publicado no DJ e afixado no local publico de costume. Dado e passado nesta cidade de Alhandra, aos 13 de outubro de 2016. Eu, Ana Maria de Oliveira S. Furtado, tecnica judiciario, o digitei. a) Dr. Antonio Eimar de Lima - Juiz de Direito.

AROEIRAS

COMARCA DE AROEIRAS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 210520158150471 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital lerem ou dele tiveram conhecimento que fica CITADO o Sr. MARCOS MARINHO DE BRITO, vulgo. Marcos do Peixe., brasileiro, União Estável., pescador, filho de José Lopes de Brito e de mariaAparecida Marinho de Brito, nascido em 05/08/1979, residente na rua M anael Barbosa Monteiro 412- Centro-Aroeiras-PB, atualmente em localincerto e não sabido, para responder aos termos da ação penal acima e pigráfica, na qual se encontra denunciado como incurso nas sanções penais do art. 180, § 3º, do Código Penal Brasileiro, para, no prazo de 10 (dez) dias, responder a acusação, por escrito, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interessar a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local do costumeAroeiras, 13/10/2016. Eu, Anália do Socorro Maia Farias Paz, técnica judiciária, o digitei. Dra. Renata Barros de Assunção Paiva, Juíza de Direito.

COMARCA DE AROEIRAS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 511620108150471 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital lerem ou dele tiveram conhecimento que fica CITADO o Sr. SEVERINO COSME DE SANTANA, vulgo. Biu., brasileiro, solteiro, natural de Bueno Aires-PE, nascido em 12/04/1964, filho de Joaquim Cosme de Santana e de Maria José de Santana, com endereço nos autos na Rua José Pedro de Melo, nesta cidade, atualmente em local incerto e não sabido, para responder aos termos da ação penal acima epígrafa, na qual se encontra denunciado como incurso nas sanções penais do art. 180, § 3º, do Código Penal Brasileiro, para, no prazo de 10 (dez) dias, responder a acusação, por escrito, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interessar a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local do costume. Aroeiras, 13/10/2016. Eu, Anália do Socorro Maia Farias Paz, técnica judiciária, o digitei. Dra. Renata Barros de Assunção Paiva, Juíza de Direito.

BAYEUX

COMARCA DE BAUYEX – 1ª VARA - EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. O Dr. MARCIAL HENRIQUE FERRAZ DA CRUZ, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bayeux-PB, no uso de suas atribuições, faz saber A todos que virem ou tiveram conhecimento que tramita Guia de Execução Penal em desfavor de Miriam de Oliveira Barbosa, solteira, nascida em 11/07/1963, filha de Maria José Mendonça de Oliveira e Manoel Pereira de Oliveira, residente à rua Compositor Luis Gonzaga, 54, Conjunto Mário Andreadza, Bayeux - PB, atualmente em lugar incerto e não sabido e o presente para INTIMA-LA para dar início ao cumprimento da pena privativa de liberdade, no regime aberto, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de regressão do regime. E para que não aleguem ignorância, mandou o MM. Juiz expedir cópia em local de costume. By., 14 de outubro de 2016. Dr. Marcial Henrique Ferraz da Cruz. Juiz de Direito. Eu, Sínia Tavares Donato, técnica judiciária, o digitei.

COMARCA DE BAYEUX. 1A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 9581420168150751 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem que tramita ação penal em desfavor do reu WASHINGTON BARBOSA LEITE, brasileiro, servente de pedreiro, nascido aos 15/02/1998, em J. Pessoa-pB, filho de Witana Barbosa Leite e de Maria de Lourdes Leite da Silva, residente a rua Dra. Bandeira Lins, 38, Varzea Nova, Santa Rita-PB, foi DENUNCIADO como incurso nas penas do art. 157, paragra 02, inc. I e II do Código Penal, em concurso formal (art.70CP)atualmente em lugar incerto e nao sabido, e o presente edital para CITDA-LO a fim de, no prazo de 10(dez) dias, responder a acusacao, na fomra do art. 396 e 396-A do CPP. E para que nao aleguem ignorancia, manddou o MM. Juiz expedir o presente que sera afixado copia no local de costume. By., 13/10/2016. Bel. Marcial Henrique F. da Cruz, Juiz de Direito. Eu, Laurismar R. Cordeiro, Tecnico Judiciario, o digitei.

2ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX-PB – EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS – O MM Juiz da Vara supra faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiveram, que por este Juízo e cartório da 2a. Vara, tramitam os autos de uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, processo nº **0803025-50.2015.8.15.0751 (PJE)**, movida por **RILDO GOMES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no **CPF nº 854.279.344-72 e RG 1.606.573 SSP/PB**, residente na **1ª Travessa Damiana Paredes, nº 10, Bairro do São Bento, Bayeux, CEP 58.305-155**, terreno medindo 05m de frente e fundos x 16m de comprimento de ambos os lados, com área total de 88m². O requerente alega que, no dia 20 de abril de 1976, o seu genitor – **ROSILDO GOMES DE ARAÚJO**, comprou o imóvel usucapiendo das mãos dos réus, razão pela qual nunca foi escriturado e registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca em nome de seu genitor ou do requerente demandante. **Nesta ação**, o autor pretende adquirir a propriedade do imóvel situado no mesmo endereço acima, onde reside, confrontando-se à **Frente com 1ª Travessa da Rua Damiana Paredes, nº 25; Lado Direito com Maria Heronilza de Oliveira, à 1ª Travessa da Rua Damiana Paredes, nº 15; Lado esquerdo com Olívia Carolina dos Santos, à 1ª Travessa da Rua Damiana Paredes, nº 05; Fundos com Posto de Combustíveis Liberdade LTDA, à Av. Liberdade, s/n;** pelo que mandou o MM Juiz que se expedisse o presente Edital para fins de citar os réus **SEVERINO DE CARVALHO FONSECA, LINDALVA PINTO DA FONSECA e FELÍCIA DE CARVALHO FONSECA** em lugar incerto e eventuais interessados para, querendo, contestar a Ação, no prazo de **15 DIAS**, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelo autor. Dado e passado nesta cidade de Bayeux, aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (14/10/2016). Eu, Liliane Gomes de Oliveira, Técnica Judiciária, o digitei por ordem do Dr. Antônio Rudimacy Firmino de Sousa. Juiz de Direito.

BELEM

COMARCA DE BELEM. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 5571920128150601 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente



editais virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo processa-se a acao de Interdicao supra, tendo como autor Patricia Roseno da Silva e interditando Maria Joseane Roseno da Silva, na qual a MM. Juíza prolatou a seguinte SENTENÇA: Isto posto, com fulcro no art. 3º, II, e art. 1.776, I, ambos do Código civil c/c art. 1177 e segs. Do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para decretar a interdição de Maria Joseane Roseno da Silva, por ser este absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando, por conseguinte, como sua curadora, Patricia Roseno da Silva, o qual devera exercer seu munus pessoalmente, por se tratar de curatela plena. Em obediencia ao disposto no art. 1.184 do CPC, inscreva-se a presente sentença no Registro Civil competente, e publique-se Edital no Diário da Justiça do Estado, por 03(tres) vezes consecutivas, com intervalos de 10(dez) dias, entre uma e outra publicacao. Sem custas. P.R.I. Dra.Andressa Torquato Silva, Juíza de Direito. Dado e passado nesta cidade de Belem, aos 13 de outubro de 2016. Eu, Josinaldo Ferreira dos Santos, Tecnico Judiciario, o digitei.

CABACEIRAS

COMARCA DE CABACEIRAS. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 67919978150111 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo processa-se uma Ação Criminal, processo supra menci_onado, tendo como acusado, Amaury Antônio dos Santos, brasileiro, filho de Antônio Manoel dos Santos e Maria Campos de Souza, atualmente encontra-se residindo em local incerto e não sabido, e para que mais tarde não alegue ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital para que fiquem o acusado Amaury Antônio dos Santos, fique INTIMADO da sentença, transcrevendo a parte final: Sendo assim, atendo ao que mais dos autos consta e princípios de direito aplicáveis à espécie, com fulcro no art. 409 do Código de Processo Penal, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA para IMPRONUNCIAR o denunciado MAURY ANTÔNIO DOS SANTOS, já qualificado, com a imputação de infringir o art. 121 2º, incisos I e IV do Código Penal e EXTINGUIR A PUNIBILIDADE do réu JOSELITO DE SOUSA SANTOS, ante o seu falecimento, conforme disposição do art. 107, I, do Código Penal. Fica ressalvada a possibilidade de, surgindo novas provas e desde que não extinta a punibilidade, ser instaurado novo processo. Ante o teor do presente decisório, revogo a prisão preventiva decretada nos autos e determino o recolhimento dos mandados de prisão expedidos. Sem custas. Após o trânsito em julgado desta decisão, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cabaceiras, 9 de setembro de 2016. (as) Francilucy Rejane de Sousa Mota. Juíza de Direito. Dado e passado nesta cidade de Cabaceiras, aos 13 dias do mês de outubro de 2016. Eu, Robson de Queiroz Cavalcante, Técnico Judiciário, o digitei. (as) Francilucy Rejane de Sousa Mota- Juíza de Direito.

CABEDELÓ

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 20 DIAS – Comarca de Cabedelo – PB – 3ª Vara Mista – Prcesso n. 0800571-94.2014.8.15.0731. Ação: Execução Fiscal. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Mista de Cabedelo, em virtude da Lei, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: CABEDELÓ PREFEITURA em face de GERALDO JOSÉ DA SILVA, e, através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o Executado GERALDO JOSÉ DA SILVA, CPF N. 032.638.511-87, para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar o débito atualizado, acrescido das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem à satisfação da dívida, ficando o executado também intimado dos honorários arbitrados em 20% do valor dado a causa, valor este que, no caso de integral pagamento da dívida no prazo de 05(cinco) dias, será reduzido pela metade. E para que mais tarde ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Cabedelo, 14 de outubro de 2016. Eu, Janete de Araújo Barbosa, Técnica Judiciária, o digitei. Dr. Kéops de Vasconcelos Amaral Vieira Pires, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELÓ. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 Processo: 2340720158150731 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou notícias tiverem, que por este juízo da 1ª Vara da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, se processa neste, uma ação penal tombada sob n. 00002340720158150731, que tem como vítima Andrea das Neves Silva, contra DENIS JOSE DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, natural de Joao Pessoa/PB, nascido em 09/01/1997, filho de Ana Maria de Araujo, residente ma Rua Cramuru, Vila defronte a um condominio, Mandacaru, Joao Pessoa/PB, e, constando dos autos que atualmente o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido e, atraves deste INTIMO-O de todo conteúdo da sentença que assim segue transcrito: "Ante o exposto, julgo procedente a denuncia para condenar Denis Jose de Araujo, nas sancoes do art. 157, caput, do Codigo Penal, a pena de 04 (quatro) anos de reclusao e multa de 60 (sessenta) dias-multa no valor de 1/30 (um trigésimo) do salario minimo a epoca vigente (fevereiro de 2015), inicialmente em regime aberto, sendo-lhe concedido o direito de apelar em liberdade. P.R.I. Cabedelo, 29/02/2016. Thana Michelle Carneiro Rodrigues, Juíza de Direito."E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade de Cabedelo, aos 13/10/2016. Eu, Sharon Kaive Pereira Cavacanti Mendes, o digitei. Salvador de Oliveira, Juiz de Direito.

CAJAZEIRAS

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 28163420158150131 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER _ a quantos este Edital virem, ou dele noticias tiverem, que por este Juízo e Cartorio do 3a Vara, se processam aos termos de uma Acao de Divorcio. processo 00002816-34-2015.815.0131, ajuizada por MSEBASTIAO DE LIMA GONCALVES em face de MARIA DE FATIMA DE SOUSA GONCALVES, brasileiro(a), atualmente em lugar incerto e nao sabido, com o presente, chamo-o e CITO-O(A) promovido(a) MARIA DE FATIMA DE SOUSA GONCALVES, para no prazo de 15(quinze) dias, querendo, contestar o pedido, observando o que dispõe o art. 285 parte final e art. 319 ambos do CPC, de que citado(a) e nao contestado serao aceitos comoverdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente, sob pena de revelia, e para todos os demais termos da acao. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, aos treze dias do mes de outubro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, Francisco Gilney Lima Ferreira, Tecnico Judiciario, o digitei e assino (aas) Dra. Dayse Maria Pinheiro Mota. Juíza de Direito. - 3a Vara

INGA

COMARCA DE INGA. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 3829020148150201 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo tramitam os autos da ação acima epigrafada, movida por VILMA COSME DE FREITAS, brasileira, casada, res. no Sítio Várzea de Cana, Ingá/PB, em face de VALDECI COSME DUARTE, brasileiro, solteiro, res. no mesmo endereço da requerente, na qual foi decretada a INTERDIÇÃO, por sentença, de VALDECI COSME DUARTE, tendo em vista o mesmo ser portadora de doença que lhe reduz à incapacidade civil (CID 10-F 06.9), transtorno mental, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma dos arts. 3º, II, 1.767, 1.768, inciso II, inciso I, do Código Civil, nomeando-lhe curadora VILMA COSME DE FREITAS, a qual responderá por todos os atos da vida civil da Interditada. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não pos sam no futuro alegar ignorância, expedi o presente, que será publicadonaa imprensa oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no local de costume. Ingá, 05/09/2016. Eu, Ezileide Alves Chaves, Técnica Judiciária, digitei-o. Dra. Andrea Caminha da SilvaJuíza de Direito.

JUAZEIRINHO

COMARCA DE JUAZEIRINHO. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 DIAS Processo: 503120138150631 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Cartório de Ofício Único se processa a ação de execução fiscal supramencionada, movida pela UNIÃO contra JOSÉ PRIMO DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 067.841.164-61, com endereço fiscal no Sítio Tenório de Baixo, zona rural, Tenório-PB, pelo que chamo e intimo o executado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para apresentar contrarrrazões, no prazo legal. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juize expedir o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça, gratuitamente, nos termos do art. 8º, V, da Lei nº 6.830/80, e afixada cópia. Dado e passado nesta cidade de Juazeirinho. PB, 13/10/2016. Eu, Geane Lima de Albuquerque, Técnica Judiciário, digitei. Dr. Alexandre José Gonçalves Trineto. Juiz de Direito em substituição.

COMARCA DE JUAZEIRINHO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 1594020168150631 Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que através deste, CITA a Sra. ANA MAYARA DA CUNHA NOBREGA, mãe biológica da menor J.M.C.N, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO DE GUARDA supradita, que se processa perante este Juízo, movida por Ana Maria Costa Farias de Araújo, para, querendo, contestar a ação, ficando advertida de que não sendo contestada a ação no prazo de defesa, presumir-se-ão aceitos pela ré como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. O prazo de 15 dias para contestar iniciará após o decurso do prazo de 15 dias da publicação do presente edital. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente que será publicado e afixado em local de costume, na forma da Lei. Juazeirinho. PB, 13.10.2016. Eu, Geane Lima de Albuquerque, Técnica Judiciário, digitei. Dr. Alexandre José Gonçalves Trineto. Juiz de Direito em substituição.

PATOS

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 35611320138150251 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e respectivo Cartorio do 3º Oficio tramita uma ACAO DECLARATORIA DE AUSENCIA C/C ABERTURA DE SUCESSAO PROVISORIA acima epigrafada, movida por SANDRO SALES CAMBOIM e SIMONE DE SALES CAMBOIM em face de FRANCISCO DE ASSIS ALVES CAMBOIM e BEATRIZ ALVES CAMBOIM, na qual fora proferida sentença, cuja parte dispositiva tem o seguinte teor, a saber: Diante do exposto CHAMO O FEITO A BOA ORDEM PROCESSUAL e, nos termos do (CC, art. 22, 25 e CPC, art. 1.145 a 1.151). a) DECLARO A AUSENCIA do Sr. FRANCISCO DE ASSIS ALVES CAMBOIM, nos moldes do (CC, art. 22); b) confirmo a nomeacao de SANDRO DE SALES CAMBOIM, (fls. 26) como curador, o qual se incumbira da guarda, administracao e conservacao dos bens do ausente; c) determino que sejam arrecadados os bens do ausente, nos termos do (cc, art. 1.145 e 1.151); d) apos, a arrecadacao dos bens, determino que sejam expedidos EDITAIS a cada dois meses, durante o periodo de um ano, anunciando a arrecadacao e conclamando ao ausente que retorne e reingresse na posse dos bens (cc, art. 1.161); e) oficie-se ao Cartorio de Registro Civil, onde o ausente foi registrado (fls 06), a fim de averbar a presente decisao, nos moldes do art. 9º, inciso IV). isento de custas, na forma da lei. Sem honorarios advocaticios. CUMPRASE. P.R.I. Assim sendo, pelo presente edital, dá-se ciencia ao ausente da arrecadacao dos seus bens, atualmente sujeito aadministracao do curador nomeado SANDRO SALES CAMBOIM, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG n 39.683.256-8 SSP/SP e CPF n 038.019.474.08, nascido aos 03/05/1981, filho de Damiao Alves Camboim e Maria Lopes de Sales Camboim, residente e domiciliado na Rua Antonio Lins, s/n, Centro, Sao Jose do Bonfim (PB), chamando-o para entrar na posse dos mesmos, de acordo com o disposto no art. 1.161 do CPC). O presente edital devera ser publicado no Diario da Justica durante 01(um) ano, com intervalos de 02 (dois) meses, entre cada publicacao. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 31 de julho de 2016. Eu, Luiz Cruz Guedes, Tecnico Judiciario, o digitei. Dr. Jose Milton Barros de Araujo. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 63570620158150251 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem,que por este Juízo e respectivo Cartorio do 3 Oficio, tramita a ACAO DE CURATELA DE INTERDITO acima epigrafada, requerida por IVONEIDE JERONIMO DA SILVA em face de FRANCISCO JERONIMO DOS SANTOS, servindo o presente edital como INTIMACAO, a fim de dar ciencia aos interessados da presente acao e adverti-los de que foi proferida sentenca em 11/07/2016 decretando a interdicao de FRANCISCO JERONIMO DOS SANTOS, e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a IVONEIDE JERONIMO DA SILVA, que representara o interdito nos atos da vida civil. O presente edital devera ser publicado no Diario da Justica por 03 (tres) vezes em intervalos de 10 (dez) dias. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 13 de agosto de 2016. Eu, Luiz Cruz Guedes, Tecnico Judiciario do 3º Oficio, o digitei. Dr. Jose Milton Barros de Araujo. Juiz de Direito.

PILAR

COMARCA DE PILAR. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 10501520148150281 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório,se processam os autos da ação epigrafada. E como é de praxe, determinou a expedição do presente Edital, extraído dos autos supra, o qual será publicado 03(três) vezes no Diário da Justiça, em um intervalo de 10(dez) dias, no prazo da Lei, bem ainda afixado no local de costume, tendo por finalidade dar conhecimento a todos, que fora decretada a interdição de JOSENILDO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, aposentado, filho de Severino José da Silva e Severina Alexandrina da Conceição, portador do CID 10 F 71, através da sentença prolatada no dia 01/07/2016, tendo sido nomeado(a) curador(a) IVANILZABATISTA DA SILVA, promovente da ação. E para que ninguém alegue ignorância quanto a este fato, ordenou a expedição do presente edital. Dado e passado nesta Comarca de Pilar, Estado da Paraíba, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2016. Eu Theresa Raquel Gomes Monteiro, técnico judiciário, digitei. Ass. Hélder Ronald Rocha de Almeida, Juiz de Direito.

POCINHOS

COMARCA DE POCINHOS. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 1557920168150541 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER _ a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, neste juízo atraves de sentenca do dia 13 de Setembro de 2016, foi decretada a INTERDICA0 de RITASOUTO DE ALMEIDA, brasileira, viuva, aposentada, residente na Rua Irineu Joffily nº 147- Pocinhos-PB, portadora de demência não especificada catalogada no CID 10 F03, nao tendo o interditando a minima condicao de conduzir-se em sociedade. Sendo-lhe nomeado CURADOR na pessoa de DAGOBERTO DE ALMEIDA SOUTO, brasileiro, casado, funcionário público, residente Rua Irineu Joffily nº 147- Pocinhos -PB, permanecendo a curatela com poderes ilimitados para todos os atos da vida civil. Devendo ser publicado no Diário da Justica por tres vezes com intervalo de dez dias. E, para que ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM. Juiz publicar o presente edital na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pocinhos, Estado da Paraíba, aos 21 dias do mes de Setembro de 2016. Eu, Marinelvi de Oliveira Costa Brito, Tecnica Judiciaria o digitei e assino. Dr. Edivan Rodrigues Alexandre, Juiz de Direito.

POMBAL

COMARCA DE POMBAL. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proces so: 14630220138150301 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo se processam os autos do Ação de Inventário nº0001463-02.2013.815.0301, promovida RITA BENIGNA DE ALMEIDA e OUTROS em face de FRANCISCO BENIGNO CARDOSO, tendo como inventariante EDMILSON BENIGNO DE ALMEIDA, e pelo presente, FICAM CITADOS os herdeiros FRANCINEIDE TRIGUEIRO DOS SANTOS, brasileira, divorciada, autônoma, RG nº844.384 SSP-PB, CPF nº484.292.444-68, residente na Rua Parteira Maria do Patrocínio de Jesus, nº 30, Bairro do Grotão, João Pessoa-PB;MARIA DE FATIMA SOARES DE PONTES, brasileira, casada,autônoma,RG nº050418425 SSP-RJe CPF nº004.907.757-05; JOSE FRANCIMAR SOARES, brasileiro, casado, autônomo, RG nº103.703 SSP-PB, CPF nº466.911.894-34; FRANCISCO DE ASSIS SOARES, brasileiro, casado, autônomo, RG282362484 SSP-PB, CPF nº027.300.838-20; MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA, brasileira, casada, autônoma, RG nº332341, CPF nº 518.434.204-49, todos residentes na Rua Rodrigues Chaves, casa 04, Vila São Juvêncio, Bairro Trincherras, João Pessoa-PB, para querendo, manifestarem-se sobre as primeiras declarações, no prazo legal. E para que no futuro ninguém alegue ignorancia, mandou a MM Juíza expedir este edital que sera publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Pombal-PB, 13 de Outubro de 2016. Eu, Seane da Nobrega Mascena Dantas, Tecnica Judiciaria o digitei.

COMARCA DE POMBAL. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proces so: 14648420138150301 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo se processam os autos do Ação de Inventário nº0001464.84.2013.815.0301, promovida RITA BENIGNA DE ALMEIDA e OUTROS em face de LUZIA FRANCISCA DE ALMEIDA, tendo como inventariante EDMILSON BENIGNO DE ALMEIDA, e pelo presente, FICAM CITADOS os herdeiros MARIADO BOM SUCESSO DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, aposentada, RG nº154.130 SSP-PB, CPF nº044.728.614-53, residente na Av. Cairu, nº 487, Cabo Branco, João Pessoa-PB; HERONIDES BENIGNO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, médico, RG nº853.552 SSP-PB e CPF nº005.692.084-91, residente na Rua Jornalista João José Torres, nº 76, Brisamar, João Pessoa-PB; MARLENE BENIGNA DE ALMEIDA QUEIROGA, brasileira, divorciada, do lar, RG nº126007 SSP-PB, CPF nº509.918.684-04, residente na Av. Cairu, nº 487, Cabo Branco, João Pessoa-PB; JOSÉ BENIGNO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº95.194 SSP-PB, CPF nº 118.580.955-49, residente na Rua Dom Marcolino Dantas, nº 231, Centro, Serra Caiada-RN; JOÃO BENIGNO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 156284 SSP-PB, CPF nº132.649.074-53, residente na Avenida Bahia, nº 145, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB;FRANCISCA BENIGNA DE MEDEIROS, brasileira, viúva, pensionista, portadora do RG nº187.614 SSP-RN, CPF nº 672.001.504-44, residente na Vila Lobos, nº 3449, Bairro Candelária, Natal-RN,para querendo,manifestarem-se sobre as primeiras declarações, no prazo legal. E para que no futuro ninguém alegue ignorancia, mandou a MM Juíza expedir este edital que sera publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Pombal-PB, 13 de Outubro de 2016. Eu, Seane da Nobrega Mascena Dantas, Tecnica Judiciaria o digitei.

SANTA RITA

COMARCA DE SANTA RITA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. Processo:) 0800272-85.2016.8.15.0331 Classe: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito em substituição da vara supra, em virtude da lei, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da Ação supra mencionada requerida por MARIA DA GUIA SILVA, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº. 626.466 – 2ª Via – SSDS/PB, inscrita no CPF sob o nº. 236.955.014-72,residente e domiciliada na Rua Rio Branco, nº 257, Popular, Santa Rita-PB, **EM FACE MANOEL TEOTÔNIO DA SIVA, brasileiro, solteiro, beneficiado pela Previdência Social, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.547.840, SSDS/PB, inscrito no CPF sob o nº. 436.139.184-04, residente e domiciliada na Rua Rio Branco, nº 257, Popular, Santa Rita-PB, e pelo presente edital **INTIME-SE A PARTE AUTORA, por edital, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de sua extinção sem julgamento de mérito.** E para que mais tarde não aleguem ignorância determinou a Mm. Juíza de Direito em substituição, a expedição do presente edital. **Aos, 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2016. Eu, Maria de Fátima Fernandes Lira, Técnica Judiciaria, o digitei. Dra. ANAMARIA CAVALCANTI CIRAULO – Juíza de Direito.****



COMARCA DE SANTA RITA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. **Processo:)** **0800484-48.2012.8.15.0331 Classe: GUARDA.** O MM. Juiz de Direito em substituição da vara supra, em virtude da lei, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da Ação supra mencionada requerida por **MARILENE JULIO DA SILVA, brasileira, casada, técnica de enfermagem, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 747.197 SSP/PB e CPF 295.087.204-25, residente e domiciliada na Rua Projetada, 46, heitel santiago, Santa Rita- PB, EM FACE JULLYA GABRIELLA DA SILVA, nascida em 21/11/2005 filha de Erikson Nascimento de Souza e Sheila Caroline da Silva GEOVANNA STEFANNY SABINO DA SILVA, nascida em 19/12/2008 E GEOVANN GABIEL SABINO DA SILVA filho de George Sabino dos Santos e Sheila Caroline da Silva, nascido em 29/09/200, e pelo presente edital INTIME-SE A PARTE AUTORA, por edital, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de sua extinção sem julgamento de mérito.** E para que mais tarde não aleguem ignorância determinou a Mm. Juíza de Direito em substituição, a expedição do presente edital. **Aos, 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2016. Eu, Maria de Fátima Fernandes Lira, Técnica Judiciária, o digitei. Dra. ANAMARIA CAVALCANTI CIRAULO – Juíza de Direito.**

COMARCA DE SANTA RITA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. **PRAZO: 20 DIAS Processo: 20102020118150331 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto virem o presente edital de intimação que tramita nesta 3ª Vara a Ação de Execução de Alimentos de nº. 0002010-20.2011.8.15.0331 que tem como parte autora W. R. G. S., representado por sua genitora Olivete Galdino de Oliveira e como parte ré WELLINGTON DIONISIO DA CRUZ SILVINO. E, face o(a) autor(a) parte autora W. R. G. S., representado por sua genitora Olivete Galdino de Oliveira, encontrar-se em lugar incerto e não sabido e para que mais tarde não seja alegada ignorância pelas mesmas, mandou a MM. Juíza de Direito, expedir o presente Edital de intimação de sentença com prazo de publicação de 20 (vinte) dias, ficando INTIMADO(S) a parte para, no prazo de 48 horas, informar se possui interesse no prosseguimento do feito, cumprindo a diligência anterior (informar o atual endereço do executado), sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. CUMPRÁ-SE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, aos treze dias do mês de outubro de 2016. Eu, Luiz Cláudio da S. Leite, técnico judiciário, o digitei. Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juíza de Direito.

SAO JOAO DO CARIRI

COMARCA DE SAO JOAO DO CARIRI. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. **PRAZO: 20 DIAS Processo: 3996020158150341 Acao: INTERDICA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório Único, tramita os autos da Ação de INTERDIÇÃO, movida por JOELMA CASSIMIRO DINIZ em face de JOELMA CASSIMIRO DE BRITO, brasileira, solteira, nascida aos 12.05.1995, filha de José Francisco de Brito de Joelma Cassimiro Diniz, portadora da RG nº 4.059.740- SSP-PB e do CPF nº 108.969.954-96, deficiente mental, residente e domiciliada no Sítio Boa Vista. Zona Rural de São João do Cariri e que por sentença deste juízo, datada de 17 de agosto de 2016, foi decretada a interdição de JOELMA CASSIMIRO DE BRITO que torna a incapaz de dirigir sua pessoa e de gerir seus negócios nos atos da vida civil, e, como consequência, impossibilitando o de prover por si só a sua subsistência, nomeando o como curador JOELMA CASSIMIRO DINIZ. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça.. Dado e passado nesta cidade de São João do Cariri, aos 13 dias do mês de outubro de 2016 Eu, Maria José de Farias Brito e Meira, técnica Judiciária, digitei.. assina Dr. Brâncio Barreto Suassuna - Juiz de Direito

COMARCA DE SAO JOAO DO CARIRI. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. **PRAZO: 20 DIAS Processo: 7506720148150341 Acao: ACAO PENAL - PROCE DIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ S** a todos quantos virem ou dele conhecimento tiverem que perante a este Juízo e Cartório se processam os termos da Ação supra citada, promovida pela a Justiça pública do Estado em face de HELIO BATISTA DA FONSECA conhecido por HELINHO ou. Ferrugem. brasileiro, convivente, agricultor, natural de Serra Branca-PB, com 24 anos de idade, nascido aos 21 de fevereiro de 1990, filho de Maria Lúcia Batista da Fonseca,. E constando dos autos que o réu HELIO BATISTA DA FONSECA, atualm_ente encontra-se em lugar incerto e não sabido fica o mesmo por este presente EDITAL.devidamente intimados para no prazo de 10 dias oferece defesa preliminar. Fica advertido que o prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou de defensor constituído. art. 396, paragrafo único do CPP. E para que chegue ao conhecimento do réu, HELIO BATISTA DA FONSECA e de todos os interessados, será este afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado. Dado e passado nesta cidade de São João do Cariri, aos 13.10.2016, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.a) Dr. Brancio Barreto Suassuna -Juiz de Direito.

SAO MAMEDE

COMARCA DE SAO MAMEDE. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. **PRAZO: 20 DIAS Processo: 1707120168150501 Acao: AVERIGUACAO DE PATERN O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e noticiativarem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório, se processam os termos da Acao em epigrafe, promovida por FRANCISCO CANINDE DA SILVA, brasileiro, convivente, vigilante, residente e domiciliada Rua Severino Antonio Ramos, 53, Boa Vista, Sao Mamede/PB, em face de GERALDO EVELINO DA SILVA, filho de Delaída da Conceicao Silva, atualmente em lugar incerto e nao sabido, devidamente CITADO para responderaos termos da referida acao, ate sentenca final, sob as penas da Lei. Ficando advertido, que se a acao nao for contestada, no prazo de 15 (quinze) dias, reputar-se-ao como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua peca inicial. E para que mais tarde ninguem alegue ignorancia, nem a propria parte promovida, mandou o MM. Juiz de Direito em Substituicao cumulativa nesta Comara, Dr. ROSSINI AMORIM BASTOS, expedir opresente Edital o qual sera afixado no atrio do Forum local e publicado no Diario da Justica do Estado da Paraiba. Dado e passado nesta cidade de Sao Mamede/PB, aos 13/10/2016. Eu, Nilton Araujo, Tecnico Judiciario, digitei e assino.

COMARCA DE SAO MAMEDE. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. **PRAZO: 20 DIAS Processo: 2108720158150501 Acao: PERDA OU SUSPENSAO OU O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e noticiativarem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório, se processam os termos da Acao em epigrafe, promovida pelo MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA, em face de CAROLINE DE ARAUJO MATHIAS, brasileira, solteira, do lar e MANOEL AUGUSTO DE ARAUJO NETO, brasileiro, solteiro, atualmente em lugares incertos e nao sabido, devidamente CITADOS para responder aos termos da referida acao, ate sentenca final, sob as penas da Lei. Ficando advertidos, que se a acao nao for contestada, no prazo de 15 (quinze) dias, reputar-se-ao verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua peca inicial. E para que mais tarde ninguem alegue ignorancia, nem as proprias partes promovidas, mandou o MM. Juiz de Direito em Substituicao cumulativa nesta Comarca, Dr. ROSSINI AMORIM BASTOS, expedir o presente Edital o qual sera afixado no atrio do Forum local e publicado no Diario da Justica do Estado da Paraiba. Dado e passado nesta cidade de Sao Mamede/PB, aos 13/10/2016. Eu, Nilton Araujo, Tecnico Judiciario, digitei e assino.

SERRA BRANCA

COMARCA DE SERRA BRANCA–PB - VARA ÚNICA - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO O MM Juiz de Direito da Vara supra, **DR. LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA**, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, **o Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade PRESENCIAL, no dia 27 de outubro de 2016, a partir das 09h:00min**, no Átrio do Fórum Promotor Genival de Q. Torreão, sito à Rua Raul da Costa Leão, s/nº., Centro, Serra Branca/PB, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de **AÇÃO PENAL – PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO Nº 0000009-05.2010.815.0911**, tendo como Acusado **ADENILSON INGRACIO FEITOSA**, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. **BEM(NS):** 01 (um) Veículo, tipo caminhoneta, marca Chevrolet/GM, modelo Montana Conquest, ano de fabricação e modelo 2008/2009, cor preta, placas NLX-8775/AL, com vários pontos de ferrugem, lanternas traseiras quebradas e com vários aranhões em todo o veículo, bem como não tem como precisar o estado do motor, bateria e outros elementos de ordem técnica mecânica, em regular estado de conservação. **AVALIAÇÃO:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em 15 de setembro de 2016. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Pátio do Fórum de Serra Branca/PB. **ÔNUS:** Eventuais constantes no Detran/AL. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o dia **11 de novembro de 2016, a partir das 09h:00min**, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCP/2015. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da

Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCP/2015). **ADVERTÊNCIA:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados. Ficam intimados pelo presente Edital o Infrator **ADENILSON INGRACIO FEITOSA** e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal, bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, acerca do Leilão designado. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Caso não sejam localizados os devedores, ficam os mesmos desta forma intimados. Dado e passado nesta cidade de Serra Branca/PB, aos 11 de outubro de 2016. **LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA - Juiz de Direito.**

COMARCA DE SERRA BRANCA–PB - VARA ÚNICA - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO O MM Juiz de Direito da Vara supra, **DR. LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA**, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, **o Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade PRESENCIAL, no dia 27 de outubro de 2016, a partir das 09h:00min**, no Átrio do Fórum Promotor Genival de Q. Torreão, sito à Rua Raul da Costa Leão, s/nº., Centro, Serra Branca/PB, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de **AÇÃO PENAL – PROCEDIMENTO SUMÁRIO Nº 0000285-94.2014.815.0911**, tendo como Réu **JOÃO PAULO RAIMUNDO SANTOS**, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. **BEM(NS):** 01 (um) Veículo, marca Fiat, modelo Uno Eletronic, ano de fabricação e modelo 1994/1994, cor vermelha, placas KFD-2349/PE, com vários pontos de ferrugem, pintura toda queimada e com vários aranhões em todo o veículo, bem como não tem como precisar o estado do motor, bateria e outros elementos de ordem técnica mecânica, em péssimo estado de conservação. **AVALIAÇÃO:** R\$ 600,00 (seiscentos reais), em 15 de setembro de 2016. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Pátio do Fórum de Serra Branca/PB. **ÔNUS:** Outros eventuais constantes no Detran/PE. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o dia **11 de novembro de 2016, a partir das 09h:00min**, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCP/2015. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCP/2015). **ADVERTÊNCIA:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados. Ficam intimados pelo presente Edital o Infrator **JOÃO PAULO RAIMUNDO SANTOS** e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal, bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, acerca do Leilão designado. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Caso não sejam localizados os devedores, ficam os mesmos desta forma intimados. Dado e passado nesta cidade de Serra Branca/PB, aos 11 de outubro de 2016. **LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA - Juiz de Direito.**

COMARCA DE SERRA BRANCA–PB - VARA ÚNICA - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO O MM Juiz de Direito da Vara supra, **DR. LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA**, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, **o Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade PRESENCIAL, no dia 27 de outubro de 2016, a partir das 09h:00min**, no Átrio do Fórum Promotor Genival de Q. Torreão, sito à Rua Raul da Costa Leão, s/nº., Centro, Serra Branca/PB, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de **TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 0000340-11.2015.815.0911**, tendo como Acusado **C. J. S. G.** pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. **BEM(NS):** 01 (uma) Motocicleta, marca Honda, modelo Pop 100cc, ano de fabricação e modelo 2010/2010, combustível gasolina, cor preta, placas NPX-6215/PB, Chassi 9C2HB210AR523587, Renavam nº. 209575697, com vários pontos de ferrugem, em regular estado de conservação. **AVALIAÇÃO:** R\$ 500,00 (quinhentos reais), em 15 de setembro de 2016. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Pátio do Fórum de Serra Branca/PB. **ÔNUS:** Consta Alienação Fiduciária; Outros eventuais constantes no Detran/PB. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o dia **11 de novembro de 2016, a partir das 09h:00min**, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCP/2015. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCP/2015). **ADVERTÊNCIA:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados. Ficam intimados pelo presente Edital o Infrator **C. J. S. G.** e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal, bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, acerca do Leilão designado. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Caso não sejam localizados os devedores, ficam os mesmos desta forma intimados. Dado e passado nesta cidade de Serra Branca/PB, aos 11 de outubro de 2016. **LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA - Juiz de Direito.**

COMARCA DE SERRA BRANCA–PB - VARA ÚNICA - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO O MM Juiz de Direito da Vara supra, **DR. LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA**, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, **o Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade PRESENCIAL, no dia 27 de outubro de 2016, a partir das 09h:00min**, no Átrio do Fórum Promotor Genival de Q. Torreão, sito à Rua Raul da Costa Leão, s/nº., Centro, Serra Branca/PB, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de **AÇÃO PENAL Nº 0001149-69.2013.815.0911**, tendo como Infrator **J. V. A. R.**, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. **BEM(NS):** 01 (uma) Motocicleta, marca Honda, modelo Today, ano de fabricação e modelo 1994/1994, combustível gasolina, cor azul, placas KFJ-2548/PE, com vários pontos de ferrugem, sinaleiras quebradas, branco rasgado, e péssimo estado de conservação. **AVALIAÇÃO:** R\$ 300,00 (trezentos reais), em 15 de setembro de 2016. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Pátio do Fórum de Serra Branca/PB. **ÔNUS:** Constan Débitos no Detran/PE no valor de R\$ 1.557,43 (um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), em 29 de setembro de 2016. Outros eventuais constantes no Detran/PE. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o dia **11 de novembro de 2016, a partir das 09h:00min**, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCP/2015. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCP/2015). **ADVERTÊNCIA:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados. Ficam intimados pelo presente Edital o Infrator **J. V. A. R.** e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal, bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, acerca do Leilão designado. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Caso não sejam localizados os devedores, ficam os mesmos desta forma intimados. Dado e passado nesta cidade de Serra Branca/PB, aos 11 de outubro de 2016. **LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA - Juiz de Direito.**